



DIÁRIO OFICIAL



Belém, Quinta-feira
28 de Setembro de 2023

ANO CXXXIII DA IOE
133º DA REPÚBLICA
Nº 35.556

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

133 Páginas

NESTA EDIÇÃO

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR - PÁG. 4
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 5
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 6

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO - PÁG. 7
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - PÁG. 7
FUNDAÇÃO PARÁPAZ - PÁG. 7

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PÁG. 7
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO - PÁG. 9
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 11
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 11
ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 15

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - PÁG. 15
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. - PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - PÁG. 20
HOSPITAL OPHIR LOYOLA - PÁG. 24
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ - PÁG. 25
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - PÁG. 32
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA - PÁG. 34

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - PÁG. 37
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 38
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - PÁG. 39

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - PÁG. 39
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - PÁG. 40
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 41
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 42
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S.A. - PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - PÁG. 43
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 44

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - PÁG. 45
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PÁG. 48
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR - PÁG. 49
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - PÁG. 50
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 52
POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PÁG. 55
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 57

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - PÁG. 64

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - PÁG. 66
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ - PÁG. 81
FUNDAÇÃO CARLOS GOMES - PÁG. 82

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - PÁG. 82
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - PÁG. 83

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - PÁG. 84
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 89

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - PÁG. 92
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - PÁG. 94

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES - PÁG. 96

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - PÁG. 97
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - PÁG. 97
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 98
NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - PÁG. 98
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO-CREDCIDADÃO - PÁG. 98

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - PÁG. 98
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - PÁG. 99
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 99
AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO - PÁG. 100

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA - PÁG. 100
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - PÁG. 100
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 101

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 101

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - PÁG. 102

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO - PÁG. 103

JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 109

LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 110

TRIBUNAIS DE CONTAS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 110

MINISTÉRIO PÚBLICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 111
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 111
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - PÁG. 124

MUNICÍPIOS - PÁG. 125
PARTICULARES - PÁG. 131
EMPRESARIAL - PÁG. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

Helder Zahluth Barbalho
GOVERNADOR

Hana Ghassan Tuma
Vice-Governadora

Francisco Melo
Presidente da Assembleia Legislativa

Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos
Presidente do Tribunal de Justiça

Cesar Bechara Nader Mattar Júnior
Procurador Geral de Justiça

João Paulo Carneiro Gonçalves Ledo
Defensor Público Geral do Estado



Jorge Luiz Guimarães Panzera
Presidente

Aroldo Carneiro
Diretor Administrativo e Financeiro

Sandra Maria Caminha Fonseca
Diretora de Documentação e Tecnologia

Allan Gonçalves Brandão
Diretor Técnico

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
Trav. do Chaco, 2271, Marco - 66.093-410 Belém - Pará
RECEPÇÃO: 4009-7800
www.ioepa.com.br

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810 | 4009-7819

cm x coluna R\$ 93,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

A IOE TEM UM RECADO PARA SUA EMPRESA PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL FICOU MAIS RÁPIDO E MAIS SEGURO.

O sistema e-Diário, que recebe publicações para o Diário Oficial do Estado, mudou. É um reforço do compromisso da Imprensa Oficial do Estado com seus usuários.

CRITÉRIOS PARA PUBLICAÇÃO DE ARQUIVOS FECHADOS

Fonte Verdana, Corpo 7, Entrelinhamento 120%
Novo Formato DOE: A4 - Área de Trabalho (19 x 27)
Devem ser fechados no formato PDF X1A, sem marcas de cortes, texto em preto 100%
Imagens devem estar em P&B ou em escala de cinza e resolução mínima de 220 dpi.
Não condensar ou expandir as fontes e imagens
Não serão aceitos arquivos fora dos padrões.

RECEBIMENTO DE ARQUIVOS NO BALCÃO DA IOE

Devem ser entregues até as 14 horas do dia útil anterior à publicação

MAIS INFORMAÇÕES

(91) 4009-7800 / 4009-7842 | suporte@ioe.pa.gov.br

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR

Governador: Helder Zahluth Barbalho
Tel.: (91) 3216-8829/ 3342-5663

GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

Vice-Governadora: Hana Ghassan Tuma
Tel.: (91)

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 3216-8831 / 8832/8833/8830

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

Chefe: CEL. PM Osmar Vieira da Costa Júnior
Tel.: (91) 3214-0601/ 33425672

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE

Procurador Geral: Ricardo Nasser Sefer
Tel.: (91) 3344-2742/2798/2786/2700

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO SUDESTE DO PARÁ

Secretário: João Chamon Neto
Tel.: (94) 98402-9275 / (94)98404-7928

SECRETÁRIO REGIONAL DE GOVERNO DA REGIÃO DO TAPAJÓS DO PARÁ

Secretário: Hilton Alves de Aguiar
Tel.:

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

Secretário: : José Maria Tapajós
Tel.: (93) 98412-6196

SECRETARIA REGIONAL DE GOVERNO DO MARAJÓ

Secretário: : Jaime da Silva Barbosa
Tel.: (91) 98585-2595

SECRETARIA ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO DA CIDADANIA - SEAC

Secretário: Igor Wander Centeno Normando
Tel.: 3342-0351/0352/0363

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO - CGE

Controlador-Geral: Ozorio Adolfo Goes Nunes de Sousa
Tel.: (91) 3239-6477 /6450/ 6677

OUIDORIA GERAL DO ESTADO - OGE

Ouidor: André Ramy Pereira Bassalo
Tel.: (91) 3216-8883/8899

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

Presidente: Alberto Henrique Teixeira de Barros
Tel.: (91) 3321-4303 /98510-8012/ Geral: 3321-4300

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAD

Secretária: Elieth de Fátima da Silva Braga
Tel.: (91) 3194-1010/1004/1012/1427

IMPrensa Oficial do Estado - IOE

Presidente: Jorge Luiz Guimarães Panzera
Tel.: (91) 4009-7860/7800/7801

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP

Presidente: Josynélia Tavares Raiol
Tel.: (91) 3366-6111/6117/6118

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV

Presidente: Ilton Giuseppe Stival Mendes da Rocha Lopes da Silva
Tel.: (91) 3182-3585/3587

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - ÉGPA

Diretor Geral: Helvio Moreira Arruda
Tel.: (91) 3214-6860/6802/6803

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA

Secretário: René de Oliveira e Sousa Júnior
Tel.: (91) 3222-5720/3218-4200/4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ

Presidente: Ruth Pimentel Mélio
Tel.: (91) 3348-3310/3320/3209/ 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA

Presidente: Cilene Moreira Sabino de Oliveira
Tel.: (91) 3217-5802/5804

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

Secretário: Rômulo Rodovalho Gomes
Tel.: (91) 4006-4347/4356/4006-4800/4804/4805/4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

Diretora Geral: Ivete Gadelha Vaz
Tel.: (91) 3265-6530/6529/6500

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Presidente: Bruno Mendes Carmona
Tel.: (91) 4009-2241/2202/0329/2333

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

Presidente: Paulo André Castelo Branco Bezerra
Tel.: (91) 3110-6500/6502

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Tel.: (91) 4005-2506

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN

Secretário: Adler Gerciley Almeida da Silveira
Tel.: (91) 4009-3801/3802

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH

Presidente: Márcio Tavares de Sousa
Tel.: (91) 3221-4102/4100/4103

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

Diretor Geral: Eurípedes Reis da Cruz Filho
Tel.: (91) 3321-9680 / 9675

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP

Secretário: Giovanni Corrêa Queiroz
Tel.: (91) 4006-1206/1207 /3226-8904/1363

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

Presidente: Bruno Yoheiji Kono Ramos
Tel.: (91) 3181-6513/6516/6548 / Geral: 3181-6500

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL

Gerente Executivo: Felipe Coelho Picanço
Tel.: 3342-0150/0151/(91)98584-4185

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA

Diretor Geral: Jamir Junior Paraguassú Macedo
Tel.: (91) 3210-1104 / Geral: 3210-1100

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER

Presidente: Joniel Vieira de Abreu
Tel.: (91) 3299-3413/3469/3400

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR - SEAF

Secretário: Cássio Alves Pereira
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS

Secretário: José Mauro de Lima O' de Almeida
Tel.: ((91) 3184-3398/3318/3319/3384/3380

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio

Presidente: Nilson Pinto de Oliveira
Tel.: (91) 3342-2637/2670/ 3184-3377/3362

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP

Secretário: Ualame Fialho Machado
Tel.: (91) 3184-2525 / 3184-2555

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PMPA

Comandante Geral: Cel. QOPM José Dilson Melo de Souza Júnior
Tel.: (91) 98584-1522

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBMPA

Comandante-Geral: CEL QOBM Jayme de Aviz Benjô
Tel.: (91) (91) 4006-8313 /8355

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Delegado Geral: Walter Resende de Almeida
Tel.: (91) 4006-9094 /9045

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

Diretor Geral: Celso da Silva Mascarenhas
Tel.: (91) 4009-6012/6032

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN

Diretora Superintendente: Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa Coelho
Tel.: (91) 3214-6235>gabinete/3289-7500

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA - SEAP

Secretário: Cel QOPM Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues
Tel.: (91) 3239-4201/4202

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT

Secretário: Ursula Vidal Santiago
Tel.: (91) 4009-8454/8451

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP

Presidente: Thiago Farias Miranda
Tel.: (91) 3202-4350/4349

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES

Superintendente: Gabriel Mariano de Aguiar Titan
Tel.: (91) 3201-9478

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM

Secretária: Vera Lucia Alves de Oliveira
Tel.: (91) 3202-0901/0910/0911 / 32020931

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA

Presidente: Waldemiro Eduardo de Assis Sanova Nascimento
Tel.: (91) 4005-7733

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

Secretário: Rossieli Soares da Silva
(91) 3201-5127/5147/3211-5026/5107/5160/5161

FUNDAÇÃO DE APOIO PARA O DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PARAENSE - FADEP

Presidente: José Alexandre Buchacra Araújo
Tel.: (91) 3201-5101

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA

Reitor: Clay Anderson Nunes Chagas
Tel.: (91) 3299-2202/2200

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER

Secretário: Inocêncio Renato Gasparim
Tel.: (91) 3239-1414/1400

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ - FASEPA

Presidente: Carlos Alberto de Andrade Rodrigues Junior
Tel.: (91) 3210-3308

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADÃO

Diretor Geral: Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva
Tel.: (91)3205-7250/7257

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA - SEJU

Secretário: Evandro Garla Pereira da Silva
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS - (SEIRDH)

Secretário: Jarbas Vasconcelos do Carmo
Tel.: (91) 4009-2744/2722/2723/2700

SECRETARIA DE ESTADO DOS POVOS INDÍGENAS -SEPI

Secretária: Puyr dos Santos Tembê
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES -SEMU

Secretária: Ana Paula Silva Gomes de Freitas
Tel.: (91)

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME

Secretário: Paulo Eduardo Maestri Bengtson
Tel.: (91) 3110-2558/2552

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ

Presidente: Fernando de Souza Flexa Ribeiro
Tel.: (91) 3224-2663/98116-9087 (secretária)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC

Presidente: Lutfala de Castro Bitar
Tel.: (91) 3236-2884/3205-4704

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ

Presidente: Daniel Freitas Nascimento
Tel.: (91) 3217-0524/0500

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA

Presidente: Raimundo José Pinheiro dos Santos Junior
Tel.: (91) 3228-9171/3205-4055/4054

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP

Secretário: Benedito Ruy Santos Cabral
Tel.: (91) 3183-0003/0004/0020

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Presidente: José Fernando de Mendonça Gomes Júnior
Tel.: (91) 3202-8514/8567/8400

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB

Presidente: Luis Andre Henderson Guedes de Oliveira
Tel.: (91) 32148500 / 32148502 / 32148442

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 25 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.554, de 26 de setembro de 2023, que exonerou JOÃO FILIPI ARAÚJO MARTINS do cargo em comissão de Assessor Especial II. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

tornar sem efeito o Decreto de 12 de setembro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.538, de 13 de setembro de 2023, que exonerou LUCIELI BENITAH MATOS do cargo em comissão de Assessor Especial I. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

Protocolo: 991779

DECRETO Nº 3358, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 26.510.191,22 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 26.510.191,22 (Vinte e Seis Milhões, Quinhentos e Dez Mil, Cento e Noventa e Um Reais e Vinte e Dois Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215097603 - SEDUC	01500000001	449051	280.504,06
161011233112978311 - SEDUC	01500000001	339046	234.000,00
161011236115098904 - SEDUC	01500000001	319017	6.883.632,00
161011236215098906 - SEDUC	01500000001	319017	16.061.808,00
241012269114988518 - SEDEME	01500000001	339039	30.000,00
702012266114987656 - CODEC	01501000061	339014	10.000,00
751012060814918715 - SEAF	01500000001	339014	40.000,00
751012060814918715 - SEAF	01500000001	339039	200.000,00
842020927200019040 - FINANPREV	01500000001	319001	2.590.000,00
901011030215078306 - FES	01500100203	339014	30.247,16
901011030215078288 - FES	01500100203	339091	150.000,00
TOTAL			26.510.191,22

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011212215097674 - SEDUC	01500000001	444042	98.228,80
161011212215097674 - SEDUC	01500000001	449051	182.275,26
702012266114987655 - CODEC	01501000061	339014	10.000,00
751012012212978338 - SEAF	01500000001	339014	20.000,00
751012012212978338 - SEAF	01500000001	339039	130.000,00
751012012212978339 - SEAF	01500000001	339036	20.000,00
751012060814918704 - SEAF	01500000001	339014	10.000,00
751012060814918705 - SEAF	01500000001	339030	30.000,00
751012060814918705 - SEAF	01500000001	339039	30.000,00
842020927200019026 - FINANPREV	01500000001	319003	2.590.000,00
901011012815078924 - FES	01500100203	339014	5.647,16
901011030115078874 - FES	01500100203	339030	22.000,00
901011030215078878 - FES	01500100203	335043	150.000,00

901011030215078883 - FES	01500100203	339030	2.600,00
911022884600008590 - Enc. SEPLAD-PL	01500000001	339039	30.000,00
971010312212978339 - SEAP	01500000001	319004	23.179.440,00
TOTAL			26.510.191,22

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de setembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3359, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, no valor de R\$ 15.965.818,84 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 15.965.818,84 (Quinze Milhões, Novecentos e Sessenta e Cinco Mil, Oitocentos e Dezoito Reais e Oitenta e Quatro Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011312212978338 - SECULT	01500000001	339037	2.000.000,00
151011312212978338 - SECULT	01500000001	339039	2.063.215,35
151011339115037590 - SECULT	01500000001	449039	1.000.000,00
151011339215038421 - SECULT	01500000001	339039	500.000,00
151011339215038849 - SECULT	01500000001	335041	150.000,00
151011339215038849 - SECULT	01500000001	339039	850.000,00
241012269114988518 - SEDEME	01500000001	339039	555.000,00
582012344115058397 - CEASA	01500000001	339039	700.000,00
682010812212978338 - FASEPA	01500000001	339033	300.000,00
682010812212978338 - FASEPA	01500000001	339039	400.000,00
682010824315058393 - FASEPA	01500000001	339033	200.000,00
682010824315058393 - FASEPA	01500000001	339039	1.600.000,00
901011030215078288 - FES	01500000001	339091	207.210,00
971010312212974668 - SEAP	01500000001	339030	1.248.674,02
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339014	300.000,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339030	1.813.257,49
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339036	329.419,40
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339037	255.338,58
971010312212978338 - SEAP	01500000001	339039	18.900,00
971010312212978338 - SEAP	01500000001	449061	1.266.070,00
971010313115088233 - SEAP	01500000001	339039	69.000,00
971010313115088233 - SEAP	01500000001	339139	139.734,00
TOTAL			15.965.818,84

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de setembro de 2023.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
Secretária de Estado de Planejamento e Administração

DECRETO Nº 3360, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por SUPERÁVIT, no valor de R\$ 2.804.283,97 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso III da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.804.283,97 (Dois Milhões, Oitocentos e Quatro Mil, Duzentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Sete Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171010412315088251 - SEFA	02759000076	449052	1.800.000,00
171010412615088238 - SEFA	02759000076	449052	748.268,85
901011030215078288 - FES	02600000049	339030	66.912,50
901011030215078288 - FES	02600000049	339039	189.102,62
TOTAL			2.804.283,97

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de setembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 991778

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 2.860/2023-CCG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do processo nº. 2023/1098895,

R E S O L V E:

nomear EIDY SHIRLEY FIGUEIREDO FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Custos, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará, a contar de 1º de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ERRATA DA PORTARIA Nº 2.838/2023-CCG, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO Nº. 35.550, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Onde se lê: II. nomear JOSÉ VIANA JUNIOR...

Leia-se: II. nomear JOSÉ VIANA DA COSTA JUNIOR...

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 1013/2023 – CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2246243, de 26 de setembro de 2023; RESOLVE:

CANCELAR a PORTARIA Nº 1008/2023 – CRG, de 26/09/2023, publicada no DOE nº 35.555, de 27/09/2023, que autorizou o deslocamento e diária ao servidor LUCAS NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula funcional nº 5976815/1, CPF 013.989.122-63, para o município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de setembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1014/2023 – CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2246264, de 26 de setembro de 2023; RESOLVE:

CANCELAR a PORTARIA Nº 1011/2023–CRG, de 26/09/2023, publicada no DOE nº 35.555, de 27/09/2023, que autorizou o deslocamento e diária a servidora LOUISE BANDEIRA PINTO REIS, matrícula funcional nº 5954511/3, CPF 004.350.992-48, para o município de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de setembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1015/2023 – CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2216929, de 31 de agosto de 2023; RESOLVE:

CANCELAR a PORTARIA Nº 0924/2023 – CRG, de 01/09/2023, publicada no DOE nº 35.530, de 04/09/2023, que autorizou o deslocamento e diária ao servidor SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5295955/6, CPF 430.268.692-87, para o município de GARRAFÃO DO NORTE/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de setembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1016/2023 – CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2216919, de 31 de agosto de 2023; RESOLVE:

CANCELAR a PORTARIA Nº 0931/2023 – CRG, de 01/09/2023, publicada no DOE nº 35.530, de 04/09/2023, que autorizou o deslocamento e diária ao servidor FAUSO MENDES DE PAULA, matrícula funcional nº 54189550/4, CPF 638.321.942-15, para o município de GARAFÃO DO NORTE/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de setembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1017/2023 – CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2216935, de 31 de agosto de 2023; RESOLVE:

CANCELAR a PORTARIA Nº 0925/2023 – CRG, de 01/09/2023, publicada no DOE nº 35.530, de 04/09/2023, que autorizou o deslocamento e diária ao servidor SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, CPF 512.560.372-49, para o município de VISEU/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de setembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1018/2023 – CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2232400, de 14 de setembro de 2023; RESOLVE:

CANCELAR a PORTARIA Nº 0966/2023–CRG, de 14/09/2023, publicada no DOE nº 35.541, de 15/09/2023, que autorizou o deslocamento e diária a servidora LOUISE BANDEIRA PINTO REIS, matrícula funcional nº 5954511/3, CPF 004.350.992-48, para o município de QUATIPURU/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de setembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1019/2023 – CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2232437, de 14 de setembro de 2023; RESOLVE:

CANCELAR a PORTARIA Nº 0967/2023–CRG, de 14/09/2023, publicada no DOE nº 35.541, de 15/09/2023, que autorizou o deslocamento e diária a servidora RONARA SUELLEM COSTA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 5976997/1, CPF 894.190.062-04, para o município de QUATIPURU/PA.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de setembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1020/2023 – CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2232421, de 14 de setembro de 2023; RESOLVE:

CANCELAR a PORTARIA Nº 0962/2023 – CRG, de 14/09/2023, publicada no DOE nº 35.541, de 15/09/2023, que autorizou o deslocamento e diária ao servidor SANDRO MARCELO BRITO DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5295955/6, CPF 430.268.692-87, para o município de QUATIPURU/PA. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de setembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1021/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2247139, de 26 de setembro de 2023; RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 03 a 04/10/2023.

Servidor	Objetivo
JOSEDIR GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº 5190800/3, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Participar de reunião, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 1.½ (uma e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de setembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1022/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2249003, de 27 de setembro de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ÓBIDOS/PA, no período de 29/09 a 04/10/2023.

Servidora	Objetivo
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, CPF nº 043.630.432-53, matrícula funcional nº 5232791/3, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5.½ (cinco e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de setembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1023/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os processos nº 2023/2249010, de 27 de Setembro de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar a servidora abaixo relacionada a se deslocar para o município de ÓBIDOS/PA, no período de 29/09 a 04/10/2023.

Servidor	Objetivo
IARA FERREIRA FERNANDES DA SILVA, CPF 782.686.212-49, matrícula funcional nº 5972932/1, Secretária Executiva de Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar Agenda do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 5.½ (cinco e meia) diárias a servidora acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de Setembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

PORTARIA Nº 1024/2023-CRG

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA Nº 2.708/2023-CCG, de 01/09/2023, publicado no DOE nº 35.529, de 01/09/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/2249018, de 27 de Setembro de 2023; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de ÓBIDOS/PA, no período de 01 a 04/10/2023.

Servidor	Objetivo
CARLOS HENRIQUE DA COSTA GAIA, CPF 701.044.992-90, matrícula funcional nº 5945943/3, ocupante do cargo de Assessor de Comunicação II, lotado na SECOM.	Cooperação técnica a Diretoria do Cerimonial, na agenda pública do Governo do Estado, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 27 de setembro de 2023.

KARINA LIMA

Diretora de Administração e Finanças.

Coordenadora de Relações Governamentais, respondendo interinamente.

Protocolo: 991776

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1337/2023 – DI/CMG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Aurora do Pará/PA; Período: 23 a 24/09/2023; Quantidade de diárias: 2,0 (alimentação) e 1,0 (pousada); Servidor/MF: Helbert Angelo de Souza Freitas, 5962945/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1338/2023 – DI/CMG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Brasília/DF; Período: 27/09/2023; Quantidade de diárias: 1,0 (alimentação); Servidor/MF: CB PM Joselito Mendes Santos, 4220523/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1339/2023 – DI/CMG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Cumarú do Norte/PA; Período: 26 a 30/09/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: SUB TEN PM R/R Valter Fernando da Silva Almeida, 3382290/4; SD PM Douglas Ricardo Cabral Oliveira, 5952763/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1340/2023 – DI/CMG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Piçarra/PA; Período: 26 a 30/09/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidor/MF: 3º SGT BM Francisco Dyame da Conceição, 57217705/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1341/2023 – DI/CMG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Cumarú do Norte/PA; Período: 26 a 30/09/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidores/MF: Raimundo Almir dos Santos Duarte Junior, 5956650/3; Alex Antônio Janaú de Brito, 57226882/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1342/2023 – DI/CMG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: com o intuito de desempenhar funções administrativas inerentes ao Governo do Estado; Destino: Piçarra/PA; Período: 26 a 30/09/2023; Quantidade de diárias: 5,0 (alimentação) e 4,0 (pousada); Servidor/MF: SUB TEN PM R/R Carlos Henrique Oliveira Alcântara, 3402690/4. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1343/2023 – DI/CMG, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Cumarú do Norte/PA; Período: 26 a 29/09/2023; Quantidade de diárias: 4,0 (alimentação) e 3,0 (pousada); Servidores/MF: 3º SGT PM Antonio Donato Cereja de

Brito Junior, 54194230/4; SD PM Ithathiele Viana Macieira, 6401682/3; SD PM Nelson William Ribeiro Fontenele, 6401975/3. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 991777

VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO

DIÁRIA

PORTARIA Nº 074/2023-GVG 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994. A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: CASTANHAL/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Ricardo Nunes da Silva	5112460/2	Subchefe de Gabinete	236.095.082-72	27/09/2023	½
Anderson Monteiro Corrêa	57218619/1	Assessor	591.356.622-04	27/09/2023	½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 991441

PORTARIA Nº 075/2023-GVG 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994. A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAS DA VICE-GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2023-GVG, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.266, de 24 de janeiro de 2023;

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.

CIDADE: QUATIPURU/PA

Nome	Matrícula	Cargo	CPF	Período	Diárias
Ricardo Nunes da Silva	5112460/2	Subchefe de Gabinete	236.095.082-72	29/09/2023	½
Anderson Monteiro Corrêa	57218619/1	Assessor	591.356.622-04	29/09/2023	½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

SHIRLEY SANTOS ARAÚJO

Diretora Geral

Protocolo: 991446

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

PORTARIA Nº 658/2023-PGE.G. Belém, 26 de setembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/2246655;

RESOLVE:

CONCEDER, 08 (oito) dias de licença falecimento a servidor, João Carlos Silva da Costa, identidade funcional nº 5784026/3, no período de 23.09 a 30.09.2023, em decorrência do falecimento de seu irmão.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

Protocolo: 991253

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

RESOLVE:

LOTAR, a contar de 02.10.2023, os Analistas de Procuradoria – Direito, onde passarão a exercer suas atividades laborais, conforme quadro abaixo:

Nome	Id. Funcional	Órgão Lotação
Sandy Rodrigues Faidherb	5965561/1	PGE/PDM
José Antônio Gomes da Silva	5960488/2	NUCAD/SEMAS

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

RICARDO NASSER SEFER

Procurador-Geral do Estado

Protocolo: 991724

DIÁRIA

PORTARIA Nº 657/2023-PGE.G. Belém, 26 de setembro de 2023.

A Procuradora-Geral Adjunta Administrativa, no uso das suas atribuições legais...

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico 2023/1067774;

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o decreto 2.819 de 06.09.94, 01 diária ao Procurador do Estado, Ibraim José das Mercês Rocha, identidade funcional nº 5747864/1, a título de complementação, concedida pela Portaria nº 650/2023-PGE.G. de 22.09.2023, para participar de audiência no período de 25 a 27.09.2023.

Local de origem: Belém/PA

Local de destino: Santarém/PA

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ADRIANA FRANCO BORGES GOUVEIA

Procuradora-Geral Adjunta Administrativa.

Protocolo: 991251

FUNDAÇÃO PARÁPAZ

PORTARIA Nº. 269 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARÁPAZ, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE No. 34.490, de 12 de fevereiro de 2021, em observância aos termos da Lei no 8.097 de 01de janeiro de 2015.

CONSIDERANDO o Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994, e seus parágrafos c/c o disposto no Decreto 2.819 de 06/09/94.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 05 (cinco) diárias e ½ (meia), em favor dos servidores abaixo elencados, para a realização de visita in loco em Marabá/PA, para tratar de assuntos de interesse da Fundação junto a Organização dos Pesquisadores Acadêmicos (OPA), no período de 27 de setembro de 2023 a 02 de outubro de 2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF
Ana Carolina do Rosário Vieira	5941222	947.727.622-72
Ana Lúcia Rodrigues Wirtz	57226214/2	607.678.802-00
Patrícia de Lima Ferreira	55588559/6	641.675.262-04
Paulo Ivan Conceição de Lima	5946741/1	648.738.542-53
Renata de Fátima Moraes Borges	8094286/1	640.741.882-87

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Alberto Henrique Teixeira de Barros

Presidente da Fundação ParáPaz

Protocolo: 991406

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1029/2023-DAF/SEPLAD, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022, CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/1080881 de 21/09/2023.

RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora ANTONIA DE FATIMA CRISPIM DE SOUZA Id. Funcional nº 3867/1, ocupante do cargo de Assistente de Gestão B, lotada na Coordenadoria do Patrimônio Mobiliário – CPAM/DGP/SEPLAD. no período de 02 de outubro de 2023 a 16 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 13 de junho de 2022 a 12 de junho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 26 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 1018/2023-DAF/SEPLAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 174/2023 – CCG, de 1º de fevereiro de 2023, publicada no DOE nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023 e as delegadas pelo art. 4º da PORTARIA Nº 128/2022-GS/SEPLAD, de 25 de maio de 2022, publicada no DOE nº 34.990, de 01 de junho de 2022,

CONSIDERANDO, o que dispõe os arts. 74 a 76 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994,
CONSIDERANDO, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021, Publicado no DOE nº 34.550 de 13/04/2021.

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo: 2023/1064643 de 18/09/2023.
RESOLVE:

CONCEDER 15 (quinze) dias de férias regulamentares à servidora MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO Id. Funcional nº 5095050/6, ocupante do cargo de Técnico em Regulação de Serviços Públicos N/II / Diretor, lotada na Diretoria de Planejamento Estratégico – DPE/SEPLAD, no período de 16 de outubro de 2023 a 30 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 03 de janeiro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 22 DE SETEMBRO DE 2023.

RODRIGO NUNES POLARO

Diretor de Administração e Finanças

***Republicada por ter saído com incorreção no Doe nº 35.554 de 26/09/2023**

Protocolo: 991250

PORTARIA Nº 325, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 16.689.645,12 (Dezesseis Milhões, Seiscentos e Oitenta e Nove Mil, Seiscentos e Quarenta e Cinco Reais e Doze Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 325, DE 15 DE SETEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
EMATER						
Outras Despesas Correntes		10.444,72	0,00	0,00	0,00	10.444,72
Despesas Ordinárias						
	01500000001	10.444,72	0,00	0,00	0,00	10.444,72
GESTÃO						
IGEPREV						
Outras Despesas Correntes		10.368,00	0,00	0,00	0,00	10.368,00
Despesas Ordinárias						
	01802000061	10.368,00	0,00	0,00	0,00	10.368,00
SEPLAD						
Outras Despesas Correntes		4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	01501000001	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Outras Despesas Correntes		12.668.832,40	0,00	0,00	0,00	12.668.832,40
Despesas Ordinárias						
	01700000006	12.668.832,40	0,00	0,00	0,00	12.668.832,40

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cultura		12.668.832,40	0,00	0,00	0,00	12.668.832,40
SECULT						
	01700000006	12.668.832,40	0,00	0,00	0,00	12.668.832,40
Governança Pública		4.020.812,72	0,00	0,00	0,00	4.020.812,72
EMATER						
	01500000001	10.444,72	0,00	0,00	0,00	10.444,72
IGEPREV						
	01802000061	10.368,00	0,00	0,00	0,00	10.368,00
SEPLAD						
	01501000001	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	10.444,72	0,00	0,00	0,00	10.444,72
01501000001 - Recursos Ordinários - Outras Receitas Poder Executivo	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
01700000006 - Recursos Provenientes de Transferências - Convênios e Outros	12.668.832,40	0,00	0,00	0,00	12.668.832,40
01802000061 - Rec. Vinc. RPPS - Taxa Adm Funprev (Igeprev)	10.368,00	0,00	0,00	0,00	10.368,00
TOTAL	16.689.645,12	0,00	0,00	0,00	16.689.645,12

***Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.542, de 15/09/2023.**

PORTARIA Nº 344, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023. E considerando Decreto Nº 3360, de 27.09.2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 344, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
SEAP						
Investimentos		1.266.070,00	0,00	0,00	0,00	1.266.070,00
Outras Despesa de Investimentos						
	01500000001	1.266.070,00	0,00	0,00	0,00	1.266.070,00
Outras Despesas Correntes		4.174.323,49	0,00	0,00	0,00	4.174.323,49
Contrato Estimativo						
	01500000001	208.734,00	0,00	0,00	0,00	208.734,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	3.965.589,49	0,00	0,00	0,00	3.965.589,49
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
CEASA						
Outras Despesas Correntes		700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
SEDEME						
Outras Despesas Correntes		585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00
GESTÃO						
FIPAT - SEFA						
Investimentos		2.548.268,85	0,00	0,00	0,00	2.548.268,85
Equipamentos e Material Permanente						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02759000076	2.548.268,85	0,00	0,00	0,00	2.548.268,85
POLÍTICA SOCIAL						
FASEPA						
Outras Despesas Correntes		0,00	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	2.500.000,00
Contrato Global						
	01500000001	0,00	1.250.000,00	1.250.000,00	0,00	2.500.000,00

FES						
Outras Despesas Correntes		357.210,00	0,00	0,00	0,00	357.210,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	207.210,00	0,00	0,00	0,00	207.210,00
	01500100203	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
FHCGV						
Outras Despesas Correntes		256.015,12	0,00	0,00	0,00	256.015,12
Despesas Ordinárias						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	256.015,12	0,00	0,00	0,00	256.015,12
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SECULT						
Investimentos		1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Reforma						
	01500000001	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
Outras Despesas Correntes		1.500.000,00	4.063.215,35	0,00	0,00	5.563.215,35
Contrato Estimativo						
	01500000001	0,00	4.063.215,35	0,00	0,00	4.063.215,35
Despesas Ordinárias						
	01500000001	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Fundação ParáPaz						
Outras Despesas Correntes		650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Despesas Ordinárias						
	01500000001	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
SECOM						
Outras Despesas Correntes		0,00	336.500,00	336.500,00	336.501,60	1.009.501,60
Contrato Estimativo						
	01500000001	0,00	336.500,00	336.500,00	336.501,60	1.009.501,60

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Fundação ParáPaz						
	01500000001	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
Cultura		2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
SECULT						
	01500000001	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
Direitos Socioassistenciais		700.000,00	900.000,00	900.000,00	0,00	2.500.000,00
CEASA						
	01500000001	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
FASEPA						
	01500000001	0,00	900.000,00	900.000,00	0,00	1.800.000,00
Governança Pública		2.757.002,85	0,00	0,00	0,00	2.757.002,85
FIPAT - SEFA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEFA						
	02759000076	2.548.268,85	0,00	0,00	0,00	2.548.268,85
SEAP						
	01500000001	208.734,00	0,00	0,00	0,00	208.734,00
Indústria, Comércio, Serviços e Turismo		585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00
SEDEME						
	01500000001	585.000,00	0,00	0,00	0,00	585.000,00
Manutenção da Gestão		5.231.659,49	4.749.715,35	686.500,00	336.501,60	11.004.376,44
FASEPA						
	01500000001	0,00	350.000,00	350.000,00	0,00	700.000,00
SEAP						
	01500000001	5.231.659,49	0,00	0,00	0,00	5.231.659,49

SECOM						
	01500000001	0,00	336.500,00	336.500,00	336.501,60	1.009.501,60
SECULT						
	01500000001	0,00	4.063.215,35	0,00	0,00	4.063.215,35
Saúde		613.225,12	0,00	0,00	0,00	613.225,12
FES						
	01500000001	207.210,00	0,00	0,00	0,00	207.210,00
	01500100203	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
FHCGV						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	02600000049	256.015,12	0,00	0,00	0,00	256.015,12

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	10.082.603,49	5.649.715,35	1.586.500,00	336.501,60	17.655.320,44
01500100203 - FES - Recursos Ordinários	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
02600000049 - FES - SUS / Fundo a Fundo	256.015,12	0,00	0,00	0,00	256.015,12
02759000076 - Fundo de Investimento Permanente da Administração Tributária do Estado do Pará	2.548.268,85	0,00	0,00	0,00	2.548.268,85
TOTAL	13.036.887,46	5.649.715,35	1.586.500,00	336.501,60	20.609.604,41

PORTARIA Nº 345, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 - DPO
 A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 3º quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:
 I - Reduzir no montante de R\$ 140.045,23 (Cento e Quarenta Mil, Quarenta e Cinco Reais e Vinte e Três Centavos), a quota do terceiro quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.
 II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA
 Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 345, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
GESTÃO						
Enc. SEFA						
Inversões Financeiras		0,00	140.045,23	0,00	0,00	140.045,23
Aumento de Capital						
	61500000001	0,00	140.045,23	0,00	0,00	140.045,23

PROGRAMA/ÓRGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Encargos Especiais		0,00	140.045,23	0,00	0,00	140.045,23
Enc. SEFA						
	61500000001	0,00	140.045,23	0,00	0,00	140.045,23

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
61500000001 - Recursos de Contrapartida de Convênios	0,00	140.045,23	0,00	0,00	140.045,23
TOTAL	0,00	140.045,23	0,00	0,00	140.045,23

Protocolo: 991788



DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 189 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.
 O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Governamental de 01 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 35.276 de 02 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Designar o servidor EDILBERTO JOSE DE FIGUEREDO SILVA, matrícula nº 51802021/1 para responder pelo cargo de SUPERVISOR I GEP-DAS.011.02 em substituição ao servidor ILSON JOSÉ CORREA PEDROSO matrícula nº 5961549/1, que estará em gozo de férias no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JORGE LUIZ GUIMARÃES PANZERA
Presidente

Protocolo: 991327

CONTRATO**Pregão Eletrônico n.º 009/2023/IOE**

Contrato: 029/2023 - IOE.

PAE: 2023/229356 - IOE

Exercício: 2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA IOE – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93;

Valor: R\$ 5.516,00 (cinco mil e quinhentos e dessezeis reais)

Data de assinatura: 27/09/2023

Data da Vigência: 27/09/2023 a 26/09/2024.

Fonte de Recurso: 01 501 000061 006356

Natureza da Despesa: 339030

Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238

Plano Interno: 4120008238C

Fonte de Recurso: 01 501 000061 000000

Natureza da Despesa: 449052

Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238

Plano Interno: 4120008238E

Contratado: E. DO S. MACÊDO DA SILVA – EPP (CNPJ: 02.525.328/0001-57).

Endereço: RUA CONEGO SILVESTRE P. SERRA, 66 - VILA DOS CABANOS - BARCARENA/PA

E-mail: eldenirdasilva@gmail.com,

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA

Protocolo: 991343

Pregão Eletrônico n.º 009/2023/IOE

Contrato: 030/2023 - IOE.

PAE: 2023/229356 - IOE

Exercício: 2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA IOE – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93;

Valor: R\$ R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Data de assinatura: 27/09/2023

Data da Vigência: 27/09/2023 a 26/09/2024.

Fonte de Recurso: 01 501 000061 006356

Natureza da Despesa: 339030

Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238

Plano Interno: 4120008238C

Fonte de Recurso: 01 501 000061 000000

Natureza da Despesa: 449052

Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238

Plano Interno: 4120008238E

Contratado: TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA (CNPJ: 07.679.989/0001-50).

Endereço: Trav. Angustura 2813 – Marco CEP: 66.093-040 / Belém/PA

E-mail: licitacoes@tccopiadoras.com.br

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA

Protocolo: 991353

Pregão Eletrônico n.º 009/2023/IOE

Contrato: 033/2023 - IOE.

PAE: 2023/229356 - IOE

Exercício: 2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA IOE – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93;

Valor: R\$ 1.977,45 (Mil noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos).

Data de assinatura: 27/09/2023

Data da Vigência: 27/09/2023 a 26/09/2024.

Fonte de Recurso: 01 501 000061 006356

Natureza da Despesa: 339030

Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238

Plano Interno: 4120008238C

Fonte de Recurso: 01 501 000061 000000

Natureza da Despesa: 449052

Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238

Plano Interno: 4120008238E

Contratado: ELTEK DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ELETRONICOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (CNPJ 18.828.894/0003-30).

Endereço: AV Eldes Scherrer Souza, nº 2230 Sala 215, Bairro Colina de Laranjeiras, CEP.29.167.080 - Cidade: Serra/ES

E-mail: licitacao3@triligado.com.br

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA

Protocolo: 991326

Pregão Eletrônico n.º 009/2023/IOE

Contrato: 036/2023 - IOE.

PAE: 2023/229356 - IOE

Exercício: 2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA IOE – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93;

Valor: R\$ 500,00 (quinhentos reais).

Data de assinatura: 27/09/2023

Data da Vigência: 27/09/2023 a 26/09/2024.

Fonte de Recurso: 01 501 000061 006356

Natureza da Despesa: 339030

Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238

Plano Interno: 4120008238C

Fonte de Recurso: 01 501 000061 000000

Natureza da Despesa: 449052

Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238

Plano Interno: 4120008238E

Contratado: GYN COMÉRCIO DE PRODUTOS EM T.I LTDA (CNPJ: 30.426.527/0001-43).

Endereço: AVENIDA DAS NAÇÕES, 674 - SALA 02 - BAIRRO: PARQUE NOVO ORATÓRIO - CEP: 09260-000 - SANTO ANDRÉ/SP

E-mail: comercial@gyn.net.br

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA

Protocolo: 991358

Pregão Eletrônico n.º 009/2023/IOE

Contrato: 028/2023 - IOE.

PAE: 2023/229356 - IOE

Exercício: 2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA IOE – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93;

Valor: R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais).

Data de assinatura: 27/09/2023

Data da Vigência: 27/09/2023 a 26/09/2024.

Fonte de Recurso: 01 501 000061 006356

Natureza da Despesa: 339030

Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238

Plano Interno: 4120008238C

Fonte de Recurso: 01 501 000061 000000

Natureza da Despesa: 449052

Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238

Plano Interno: 4120008238E

Contratado: A H DA S MORAES - EPP (CNPJ: 02.437.839/0001-17).

Endereço: Rua Saldanha Marinho, 4307, Fundos HC 1, Vila Aurora, CEP: 15014-300

E-mail: licitartudo@gmail.com

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA

Protocolo: 991506

Pregão Eletrônico n.º 009/2023/IOE

Contrato: 032/2023 - IOE.

PAE: 2023/229356 - IOE

Exercício: 2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA IOE – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93;

Valor: R\$ 575.220,00 (quinhentos e setenta e cinco mil , duzentos e vinte reais)

Data de assinatura: 27/09/2023

Data da Vigência: 27/09/2023 a 26/09/2024.

Fonte de Recurso: 01 501 000061 006356

Natureza da Despesa: 339030

Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238

Plano Interno: 4120008238C

Fonte de Recurso: 01 501 000061 000000

Natureza da Despesa: 449052

Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238

Plano Interno: 4120008238E

Contratado: REINOL COMÉRCIO DE ELETRÔNICO LTDA (CNPJ: 12.013.565/0001-92).

Endereço: Rua Santos Dumont, nº 3471 – Sala 41 – Zona 01, CEP: 87.013-050, Marigá - PR

E-mail: reinaldo@reinol.com.br

Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA

Protocolo: 991515

Pregão Eletrônico n.º 009/2023/IOE

Contrato: 035/2023 - IOE.

PAE: 2023/229356 - IOE

Exercício: 2023

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA IOE – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93;

Valor: R\$ 34.777,90 (trinta e quatro mil setecentos e setenta e sete reais e noventa centavos)

Data de assinatura: 27/09/2023

Data da Vigência: 27/09/2023 a 26/09/2024.
 Fonte de Recurso: 01 501 000061 006356
 Natureza da Despesa: 339030
 Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238
 Plano Interno: 4120008238C
 Fonte de Recurso: 01 501 000061 000000
 Natureza da Despesa: 449052
 Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238
 Plano Interno: 4120008238E
 Contratado: HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRONICOS LTDA (CNPJ: 29.391.476/0001-82).
 Endereço: Avenida Liberdade, nº 3230, Telefone/Fax: (31) 3033-0070
 E-mail: licitacao@hma.serv.com.br,
 Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA

Pregão Eletrônico n.º 009/2023/IOE
Contrato: 037/2023 - IOE.
PAE: 2023/229356 - IOE

Exercício: 2023
 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA IOE – IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES;
 Fundamentação Legal: Lei 8.666/93;
 Valor: R\$ 849,90 (oitocentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).
 Data de assinatura: 27/09/2023
 Data da Vigência: 27/09/2023 a 26/09/2024.
 Fonte de Recurso: 01 501 000061 006356
 Natureza da Despesa: 339030
 Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238
 Plano Interno: 4120008238C
 Fonte de Recurso: 01 501 000061 000000
 Natureza da Despesa: 449052
 Programa de Trabalho: 22.126.1508.8238
 Plano Interno: 4120008238E
 Contratado: FERREIRA B2G LTDA (CNPJ: 33.884.155/0001-97).
 Endereço: Rua Nova Esperança, nº 5, Bairro Murinin, Benevides PA., CEP 68.795-000
 E-mail: eg_ferreira58@gmail.com
 Ordenador: JORGE LUIZ GUIMARAES PANZERA

Protocolo: 991781

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS
 SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ**

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 270 de 27 de setembro de 2023

Prazo para Aplicação (em dias): 60
 Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
 Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula Lotação
 JOSÉ MARIA DA COSTA GUEDES Assistente Administrativo 3152073/1 IA-SEP/Soure
 Recurso(s)
 Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
 08122129783380000 0261000000 339030 600,00
 Ordenador de despesas/IASEP: JOSYÊNIA TAVARES RAIOL

Protocolo: 991631

**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA
 DO ESTADO DO PARÁ**

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 783 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPV, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020
 CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1079032 (PAE), de 20/09/2023, que dispõe sobre designação de servidor.
 RESOLVE:
 I – DESIGNAR a servidora Silvana Kelly Gomes da Silva, matrícula nº 54193919/1, ocupante do cargo de Analista de Investimentos, lotada no Núcleo Gestor de Investimentos, para responder pela Coordenadoria do Núcleo Gestor de Investimentos (DAS.4), durante o impedimento do titular, no período de 23/10/2023 a 10/11/2023.
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
 Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 26 de setembro de 2023.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 991617

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Administrativo: 032/2023

Pregão Eletrônico: 008/2023

Processo: 2023/374847

Data da Assinatura: 22/09/2023

Vigência: 22/09/2023 a 21/09/2024

Exercício: 2023 e 2024

Objeto: Prestação de serviço técnicos de assessoria para implementação de ações necessárias a modernização da Gestão do Regime Próprio de Previdência Social, Nível IV, conforme descrição detalhada no Termo de Referência.

Dotação Orçamentária:

- Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 - Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará
 - Programa do PPA 2020/2023: - 1297 – Manutenção da Gestão Classificação Funcional
 - Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas
 - Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios - Taxa de Administração
 - Nº Da Ação: 284234 – Plano Interno (PI): 4120008338C
 - Natureza de Despesa: - 339035 – Serviços de Consultoria
- Contratado: AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua Barão de Melgaço, n.º 3988 Bairro Centro Norte Cidade: Cuiabá - Mato Grosso CEP: 78005-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 00.059.307/0007-68, neste ato representado por EDSON JACINTHO DA SILVA.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do IGEPPS

Protocolo: 991345

DIÁRIA

PORTARIA Nº 790 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1073066, de 20/09/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

- I – AUTORIZAR o servidor Francisco Jadir de Souza Campos Junior, matrícula nº 5948834/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 01/10/2023 a 06/10/2023, a fim de participar do Congresso LicitaWeek.
 - II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
- Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de setembro de 2023.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 991652

PORTARIA Nº 797 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020 CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1086935 (PAE), de 22/09/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

- I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Luis Henrique de Souza Do Espirito Santo, matrícula nº 5972432/1, ocupante do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria de Administração e Finanças, a viajar as cidades de Medicilândia/PA e Brasil Novo/PA, no período de 25/09/2023 a 29/09/2023, a fim de organizar a infraestrutura da Ação Itinerante do IGEPPS e acompanhar o início do atendimento dos beneficiários do Instituto.
 - II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
- Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de setembro de 2023.
 ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 991523

PORTARIA Nº 796 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará - IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1087132 (PAE), de 22/09/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Laura Machado Lobo, matrícula nº 5898443/2, ocupante do cargo de Gerente, lotada na Coordenadora de Administração e Serviços, a viajar aos municípios de São Francisco do Pará/PA e Terra Alta/PA, no período de 28/09/2023 a 30/09/2023, a fim de organizar a infraestrutura da Ação Itinerante do IGEPPS e acompanhar o início do atendimento dos beneficiários do Instituto.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 e ½ (duas e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 991512

PORTARIA Nº 795 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1070385 (PAE), de 19/09/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a militar.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o militar Alexandre José de Oliveira Fernandes, matrícula nº 57221976/1, a viajar ao município do GRUPO C, no período de 06/10/2023 a 15/10/2023, a fim de participar do curso de formação de I.A.T – Instrutor de Armamento e Tiro.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 09 e ½ (nove e meia) diárias ao militar citado acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 991501

PORTARIA Nº 785 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1070490, de 19/09/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Gabrielle Leticia Ferreira Lopes, matrícula nº 5917623/4, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, lotada no Núcleo Regional de Castanhal, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 01/10/2023 a 06/10/2023, a fim de participar do Congresso Licitaweek.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 26 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 991572

PORTARIA Nº 787 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1072944, de 20/09/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Leticia Magalhães Rodrigues da Cunha, matrícula nº 57219867/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, lotada na Coordenadoria de Cadastro e Habilitação, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 01/10/2023 a 06/10/2023, a fim de participar do Congresso Licitaweek.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 26 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 991585

PORTARIA Nº 788 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1084460, de 21/09/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Abelardo Jean Cavalcante Naiff, matrícula nº 5971198/2, ocupante do cargo de Coordenador, lotado na Coordenadoria de Arrecadação e Fiscalização, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 01/10/2023 a 06/10/2023, a fim de participar do Congresso Licitaweek.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 05 e ½ (cinco e meia) diárias ao servidor citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 26 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 991588

PORTARIA Nº 789 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1072401 (PAE), de 19/09/2023, que trata sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO ao servidor Almir Lafayette da Silva Junior, matrícula nº 57221341/4, ocupante da função temporária de Técnico Previdenciário A, lotado na Coordenadoria de Proteção Social dos Militares, a viajar a cidade de Brejo Grande do Araguaia/PA, no período de 16/09/2023 a 22/09/2023, a fim de realizar o serviço de atendimento de beneficiários sobre processos de reserva remunerada, reforma e pensão na Unidade Móvel – IGEPPS.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 06 e ½ (seis e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 26 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 991590

PORTARIA Nº 799 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1097317, de 25/09/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Andrea Carla De Sousa Caldas, matrícula nº 5974473/1, ocupante do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, lotada no Gabinete da Presidência, a viajar a cidade do GRUPO C, nos períodos de 03/10/2023 e 06/10/2023, a fim de participar do 18º Encontro de Secretariado e Gestão de Pessoas.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 03 e ½ (três e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 991745

PORTARIA Nº 791 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1061560, de 18/09/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Camila Marinho Almeida Costa, matrícula nº 54195652/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Informática, lotada na Coordenadoria de Tecnologia da Informação, a viajar a cidade de São Paulo/SP, no período de 02/10/2023 a 06/10/2023, a fim de participar do Congresso FUTURECOM 2023.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 991746

PORTARIA Nº 792 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1088693, de 22/09/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO às servidoras relacionadas abaixo, a viajarem a Maceió/AL, no período de 25/09/2023 a 29/09/2023, a fim de participarem do XXXVIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo:

SERVIDORA	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	LOTAÇÃO
Laisa Faria Viana	5977187/1	Assistente Administrativo	Procuradoria Jurídica
Maira Silva Tupinambá	57175932/2	Assistente Administrativo	Coordenadoria do Contencioso

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias às servidoras citadas acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 991747

PORTARIA Nº 793 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1087685, de 27/09/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o servidor Alessandro de Moraes Barros, matrícula nº 5890933/1, ocupante do cargo de motorista, lotado no Gabinete da Presidência, a viajar a cidade de Marabá/PA, no período de 02/10/2023 a 06/10/2023, para realizar acompanhamento de ajustes e manutenção predial no pólo do Instituto naquele município.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 04 e ½ (quatro e meia) diárias ao servidor citado acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 991752

PORTARIA Nº 794 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1078897, de 20/09/2023, que dispõe sobre autorização de deslocamento e concessão de diárias a servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A AUTORIZAÇÃO à servidora Ana Neiva Gomes de Almeida, matrícula nº 5977149/1, ocupante do cargo de Coordenador de Núcleo, lotada no Núcleo Regional de Castanhal, a viajar a cidade de Capanema/PA, nos dias 25/09/2023 e 26/09/2023, para realizar reuniões de alinhamento com os servidores lotados no pólo do Instituto naquele município.

II – CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 01 e ½ (uma e meia) diárias à servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 991755

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 798 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo Eletrônico (PAE) nº 2023/982356, de 30/08/2023, que dispõe sobre transferência de período de férias de servidor.

RESOLVE:

I – FORMALIZAR A TRANSFERÊNCIA do período de gozo de férias do servidor Fabrício Pereira Medeiros, matrícula nº 5948830/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, lotado na Coordenadoria de

Orçamento e Finanças, de 02/05/2023 a 16/05/2025 para 06/11/2023 a 20/11/2023, concedido através da Portaria nº 047/2023, de 31 de janeiro de 2023, publicada no DOE nº 35.274, de 01/02/2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará, 27 de setembro de 2023.

ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA

Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará

Protocolo: 991759

OUTRAS MATÉRIAS

REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV PAGAS - SETEMBRO/2023

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020. Considerando que o disposto no art. 100, §3º da CF/88;

Considerando que a Requisição de Pequeno Valor – RPV trata-se daquela relativa a crédito cujo montante atualizado e individualizado, no momento de sua expedição, seja igual ou inferior aos parâmetros estabelecidos no art. 87, incisos I e II, da ADCT, art 1º da Lei Estadual nº 6.624/2004;

Considerando que cabe à Administração Pública garantir a transparência e efetiva publicidade de seus atos, em respeito ao art. 37 da CF/88, sendo exceção apenas àqueles dispostos no art. 5º, LX da Constituição da República;

RESOLVE:

I – Tornar público a integra da relação de Requisições de Pequeno Valor – RPV pagas REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO/2023 (2ª parte).

Nº	Credor	Processo Judicial
1	ADELAIDE DO NASCIMENTO RIBEIRO	0808080-59.2019.8.14.0301
2	ADIMAVETE VIEIRA DA SILVA	0876412-73.2022.8.14.0301
3	AIRTON RAIMUNDO ALVES JUNIOR	0803706-97.2019.8.14.0301
4	ALBA NAZARE MACEDO DE SOUZA	0836542-55.2021.8.14.0301
5	ALDERINDA DE PINHO NUNES BAIA	0814648-91.2019.8.14.0301
6	ALZIRA OLIVEIRA GOUVEA	0831606-50.2022.8.14.0301
7	AMERICA MARQUES DA COSTA	0810092-12.2020.8.14.0301
8	ANA LUCIA BEZERRA COSTA	0837889-89.2022.8.14.0301
9	ANA MARIA CALDAS RIBEIRO	0834132-87.2022.8.14.0301
10	ANA MARIA ROSA DE SOUSA	0870040-79.2020.8.14.0301
11	ANALED MARIA DE CARVALHO VIEIRA	0809535-59.2019.8.14.0301
12	ANTONIA MARCIA PEREIRA DA SILVA	0861990-30.2021.8.14.0301
13	ANTONIA OLIVEIRA BARRETO	0831449-77.2022.8.14.0301
14	ARTUR JOSE DE FIGUEIREDO PIEDADE	0814042-63.2019.8.14.0301
15	ARTUR JOSE DE FIGUEIREDO PIEDADE	0808055-75.2021.8.14.0301
16	BENEDITA DA VERA CRUZ	0821547-08.2019.8.14.0301
17	BENEDITA MOREIRA DA ROSA E SILVA	0849436-34.2019.8.14.0301
18	BENEDITA RAMOS DE OLIVEIRA	0872944-72.2020.8.14.0301
19	BENSIMON FERREIRA NEVES	0856221-07.2022.8.14.0301
20	CARLOS MARCELO LAGO DE SOUZA	0827597-50.2019.8.14.0301
21	CARMEM LUCIA DAMASCENO FURTADO	0863160-37.2021.8.14.0301
22	CELI DELGADO COSTA	0850855-21.2021.8.14.0301
23	CELI LIMA MUNIZ	0827387-62.2020.8.14.0301
24	CLARICE MONTEIRO DA CONCEICAO	0827040-29.2020.8.14.0301
25	CLAUDIA SOUSA POVOAS BORGES	0013752-95.2017.8.14.0028
26	CLEA DA SILVA DO REGO	0879362-26.2020.8.14.0301
27	CONCEICAO MARIA DA SILVA OLIVEIRA	0831270-80.2021.8.14.0301
28	DALVA MARIA TAVARES RIBEIRO	0826264-92.2021.8.14.0301
29	DARCI FORMIGOSA SIQUEIRA	0862228-15.2022.8.14.0301
30	DARCI SOARES BACHA	0811881-12.2021.8.14.0301
31	DELMACY ANTONIA DOS SANTOS CARNEIRO	0841076-42.2021.8.14.0301
32	DEUSAIR LUCENA NOBAYASHI	0861438-65.2021.8.14.0301
33	DIOSMARINA ANDRADE DOS SANTOS	0837387-87.2021.8.14.0301
34	DIVA MARIA BAIA CORREA	0862585-92.2022.8.14.0301
35	DNACY FILOCREAO DOS SANTOS	0801184-92.2022.8.14.0301
36	DOLORES LUZIA RAMOS BATISTA	0812238-89.2021.8.14.0301
37	DOMINGOS DE SALETE PINTO FEITOSA	0859460-53.2021.8.14.0301
38	DOMINGOS LAZARO SANTOS	0860990-29.2020.8.14.0301
39	ENEIDA ROCHA DOS ANJOS	0864351-20.2021.8.14.0301
40	ESMERALDINA MARIA COSTA DOS SANTOS	0833288-40.2022.8.14.0301
41	FERNANDO CASSIANO DA COSTA	0831636-22.2021.8.14.0301
42	FLAVIA DA CUNHA COIMBRA	0809732-43.2021.8.14.0301
43	FRANCILETE CALDEIRA DE LIMA GONCALVES	0870039-60.2021.8.14.0301
44	HELIO DA SILVA MORAES	0839586-87.2018.8.14.0301
45	HENRIQUE LEOCADIO DE BRITO	0845639-16.2020.8.14.0301
46	IDALINA FIGUEIRO LIMA	0856122-08.2020.8.14.0301

47	IRACEMA DA SILVA SOUSA	0813169-63.2019.8.14.0301
48	IRACI PROCOPIO BRITO	0802786-89.2020.8.14.0301
49	IRANILDE FERREIRA BORGES LOBO	0848530-39.2022.8.14.0301
50	IVONTE MARIA BARBOSA DE AGUIAR	0801085-25.2022.8.14.0301
51	JESUITO MELO FERREIRA	0839586-87.2018.8.14.0301
52	JOAO BATISTA FARIAS DE VASCONCELOS	0827371-11.2020.8.14.0301
53	JOAO DA SILVA MORAIS	0869770-21.2021.8.14.0301
54	JONAS NUNES DOS SANTOS FILHO	0826160-71.2019.8.14.0301
55	JOSE VITAL DA SILVA OLIVEIRA	0839586-87.2018.8.14.0301
56	JOSUE SALES NEVES	0807372-38.2021.8.14.0301
57	JOVANETE NASCIMENTO DE ALMEIDA	0837600-30.2020.8.14.0301
58	JULIA ALICE CHIPOLA CAMPOS	0876295-82.2022.8.14.0301
59	JULIETA DE VILHENA SOUSA	0852748-13.2022.8.14.0301
60	JUREMA MARIA REIS DA COSTA	0811587-28.2019.8.14.0301
61	JUSTINA E SOUSA DE ARAUJO	0810011-97.2019.8.14.0301
62	KATIA MARIA MADUREIRA GONCALVES	0819061-79.2021.8.14.0301
63	LADIR LAURA OURIQUE DA CONCEICAO	0875047-52.2020.8.14.0301
64	LAURA SELMA ALVES DA SILVA	0828630-41.2020.8.14.0301
65	LAURI ROBERTO FERREIRA DA SILVA	0817216-17.2018.8.14.0301
66	LAZARO DE MELO LIMA	0839586-87.2018.8.14.0301
67	LEONIDIA DA COSTA PELEJA PINGARILHO	0835608-63.2022.8.14.0301
68	LEONOR LIMA DO NASCIMENTO	0809976-40.2019.8.14.0301
69	LINDALVA GONCALVES DO SACRAMENTO	0830911-33.2021.8.14.0301
70	LINDINALVA SALUSTIANA VELASCO CERQUEIRA	0868153-89.2022.8.14.0301
71	LOURENCA FERNANDES MENEZES	0841904-04.2022.8.14.0301
72	LUCILENE MARIA FELIPE SILVA	0836880-97.2019.8.14.0301
73	LUIS DA SILVA MONTEIRO	0839586-87.2018.8.14.0301
74	LUTZA MARIA DE NAZARE BARROS	0844775-41.2021.8.14.0301
75	LUZIA DE JESUS TIGRE	0844846-09.2022.8.14.0301
76	MANOEL GALVAO ALVES	0809862-67.2020.8.14.0301
77	MANOEL MACEDO LIMA	0809862-67.2020.8.14.0301
78	MANOEL MARIA DA CONCEICAO	0809862-67.2020.8.14.0301
79	MANOEL PEREIRA DA COSTA	0847959-39.2020.8.14.0301
80	MARCIO CARVALHO LOPES	0832982-13.2018.8.14.0301
81	MARGARIDA FRANCISCA DA SILVA	0868656-47.2021.8.14.0301
82	MARGARIDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	0841284-26.2021.8.14.0301
83	MARIA BARBARA COSTA	0828423-76.2019.8.14.0301
84	MARIA BENEDITA ANDRADE FIGUEIRA	0810867-61.2019.8.14.0301
85	MARIA BRASILINA DOS SANTOS ALVES	0832126-10.2022.8.14.0301
86	MARIA CARDOSO CORREA RODRIGUES	0861494-64.2022.8.14.0301
87	MARIA CELESTE DA COSTA SOUZA	0808598-78.2021.8.14.0301
88	MARIA CELIA ALVES DA SILVA	0878908-46.2020.8.14.0301
89	MARIA CLERI LOPES	0844012-06.2022.8.14.0301
90	MARIA DA CONCEICAO ALCANTARA QUEIROZ	0825736-58.2021.8.14.0301
91	MARIA DA PAIXAO DAMASCENO DE LIMA	0828970-48.2021.8.14.0301
92	MARIA DA PIEDADE CASTRO DA SILVA	0806732-06.2019.8.14.0301
93	MARIA DALVA DOS SANTOS VASCONCELOS	0822484-47.2021.8.14.0301
94	MARIA DAS DORES SANTOS RODRIGUES	0800581-53.2021.8.14.0301
95	MARIA DAS GRACAS GONCALVES MONTEIRO	0841441-62.2022.8.14.0301
96	MARIA DAS GRACAS PEREIRA	0806534-61.2022.8.14.0301
97	MARIA DE FATIMA CARDOSO ARAUJO	0837404-89.2022.8.14.0301
98	MARIA DE FATIMA PINHEIRO CARLOS	0845771-05.2022.8.14.0301
99	MARIA DE FATIMA TRINDADE BARBOSA	0809500-65.2020.8.14.0301
100	MARIA DE LOURDES BEZERRA LOPES	0837628-27.2022.8.14.0301
101	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	0805021-58.2022.8.14.0301
102	MARIA DE LOURDES GOES FERREIRA	0876467-24.2022.8.14.0301
103	MARIA DE NAZARE CRISPIM DO ROSARIO	0830472-22.2021.8.14.0301
104	MARIA DE NAZARE GOMES DA SILVA	0837664-69.2022.8.14.0301
105	MARIA DE NAZARE SILVA	0869230-70.2021.8.14.0301
106	MARIA DE NOVAES VEIGA	0870408-54.2021.8.14.0301
107	MARIA DO CARMO ALVES PAIXAO	0860449-25.2022.8.14.0301
108	MARIA DO CARMO MORAES DOS ANJOS	0842608-17.2022.8.14.0301
109	MARIA DO CARMO SILVA DA SILVA	0861718-36.2021.8.14.0301
110	MARIA DOMINGAS DA FONSECA SILVA	0843209-23.2022.8.14.0301
111	MARIA DOS ANJOS CONTENTE DA SILVA	0813139-28.2019.8.14.0301
112	MARIA DULA CATIVO	0803283-35.2022.8.14.0301
113	MARIA ELENA SARAIVA SANTOS	0839694-77.2022.8.14.0301
114	MARIA GONCALVES SOARES	0870054-63.2020.8.14.0301
115	MARIA HELENA FERREIRA RABELO	0869260-08.2021.8.14.0301

116	MARIA HELENA PINTO BRITO	0840120-26.2021.8.14.0301
117	MARIA HELOISA ALVES DA SILVA	0877763-18.2021.8.14.0301
118	MARIA JOSE BARATA SILVA	0812386-71.2019.8.14.0301
119	MARIA JOSE DE SOUZA SARAIVA	0844169-76.2022.8.14.0301
120	MARIA JOSE DO NASCIMENTO SANTOS	0866639-04.2022.8.14.0301
121	MARIA JOSE LOBATO MELO	0866105-60.2022.8.14.0301
122	MARIA LETICIA SILVA DE CARVALHO	0803358-74.2022.8.14.0301
123	MARIA MADALENA LOPES DE OLIVEIRA	0809524-30.2019.8.14.0301
124	MARIA MESSIAS DE SOUZA PEREIRA	0863865-98.2022.8.14.0301
125	MARIA NASARE DE LIMA	0813384-39.2019.8.14.0301
126	MARIA ODINEIA FERREIRA DAS NEVES	0821739-38.2019.8.14.0301
127	MARIA PAIXAO MARTINS MONTEIRO	0830760-33.2022.8.14.0301
128	MARIA RAIMUNDA GOMES	0867807-75.2021.8.14.0301
129	MARIA RAIMUNDA OLIVEIRA SILVA	0800858-35.2022.8.14.0301
130	MARIA ROSANGELA SILVA DE NAZARE	0016360-62.2013.8.14.0301
131	MARIA SALETE GRINGS DOTTO	0837452-48.2022.8.14.0301
132	MARIA SUELY DO NASCIMENTO VIEIRA	0827604-08.2020.8.14.0301
133	MARIA SUELY SANTANA DIAS	0863537-76.2019.8.14.0301
134	MARIA TELZETH PINHEIRO BARROS	0846535-88.2022.8.14.0301
135	MARICELIA MIRALHA GONCALVES	0854800-16.2021.8.14.0301
136	MARIDALVA DE OLIVEIRA SANTANA	0838810-82.2021.8.14.0301
137	MATILDE DE SOUSA BELLO	0827055-61.2021.8.14.0301
138	MAXIMIANA MARQUES ROCHA	0833968-59.2021.8.14.0301
139	NAIR FAVACHO FERREIRA	0842609-02.2022.8.14.0301
140	NELYO DOS SANTOS PEREIRA	0839586-87.2018.8.14.0301
141	ONEIDE ROCHA NAVARRO	0866440-84.2019.8.14.0301
142	ORLANDINA SEABRA DA SILVA	0845359-11.2021.8.14.0301
143	OSCARINA SOUZA MONTEIRO	0810474-68.2021.8.14.0301
144	PANFILIA AUGUSTA VALENTE DUARTE	0828092-26.2021.8.14.0301
145	RAIMUNDA ALVES DE SOUSA	0856391-76.2022.8.14.0301
146	RAIMUNDA DA CONCEICAO DA SILVA DIAS	0809393-84.2021.8.14.0301
147	RAIMUNDA FATIMA COSTA BENTES	0828696-84.2021.8.14.0301
148	RAIMUNDA LUZ DE OLIVEIRA	0830672-97.2019.8.14.0301
149	RAIMUNDA ROZELIZ DE SOUZA	0810320-16.2022.8.14.0301
150	RAIMUNDO ALVES DOS SANTOS	0810781-56.2020.8.14.0301
151	RAIMUNDO REGINALDO DA SILVA GOMES	0832982-13.2018.8.14.0301
152	RISOLEIDE ARAUJO MOREIRA DE SOUSA	0862916-11.2021.8.14.0301
153	ROSALINA SERRAO DE BRITO	0852646-25.2021.8.14.0301
154	SANTANA SILVA DOS SANTOS	0858193-46.2021.8.14.0301
155	SEBASTIANA MIRANDA DE MIRANDA	0838059-95.2021.8.14.0301
156	SEBASTIANA NEVES PINHEIRO	0854142-55.2022.8.14.0301
157	SILAS ELIEL PINTO PACHECO	0811797-11.2021.8.14.0301
158	TERESINHA DE JESUS QUEMEL DE SOUSA	0840144-20.2022.8.14.0301
159	VALDINEA MARIA MORAIS GARCIA	0870314-43.2020.8.14.0301
160	VALDIZA DE SOUZA FERREIRA	0839399-40.2022.8.14.0301
161	VERA LUCIA DE OLIVEIRA TAVARES	0826047-20.2019.8.14.0301
162	ZIRNOLIA DE NAZARE CORDOVAL CARVALHO	0803945-33.2021.8.14.0301

Protocolo: 991269**PORTARIA Nº 781 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária e Proteção Social do Estado do Pará – IGEPPS, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental de 29/06/2020, publicado no DOE nº 34.267, de 30/06/2020; CONSIDERANDO o teor dos autos do PAE n 2017/270553, bem como, vislumbrando a necessidade de continuidade investigativa acerca dos fatos. CONSIDERANDO, por sua vez, que a servidora Yurie Kamizono Mac Culloch, matrícula nº 55589050/7, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário "A", anteriormente designada para substituir o servidor Francisco Jadir de Souza Campos Junior, matrícula nº 5948834/1, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário "A" (Direito), na Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 743 de 22 de setembro de 2022, por diversas vezes no decorrer de suas atividades administrativas necessitou ausentar-se em virtude de licenças saúde e afins, conforme instrução processual constante no PAE nº 2017/270553, o que impossibilitou sua efetiva designação para compor a Presidência do procedimento investigativo. CONSIDERANDO, outrossim, que o assunto ora investigado poderia ter conexão com outro Processo Administrativo Disciplinar – PAD (PAE Principal nº: 2022/647849; anexos: 2022/1185951, 2023/730676, 2022/1320674) já em execução neste Instituto, desta forma, avocaram-se os autos para averiguação e demais providências necessárias. CONSIDERANDO, nesse contexto, a atual finalização dos autos do PAD acima mencionado, bem como, a aferição de não correlação direta entre os assuntos apurados e em apuração. CONSIDERANDO que se verifica nesses autos que os trabalhos apuratórios ainda não iniciaram, não podendo esta Administração manter-se inerte diante de tais fatos;

RESOLVE:

I – SUBSTITUIR o servidor Francisco Jadir de Souza Campos Junior, matrícula nº 5948834/1, pela servidora Leticia Magalhães Rodrigues da Cunha, matrícula nº 57219867/2, ocupante do cargo de Técnico Previdenciário A, com fito de compor a Presidência da referida Comissão Processante da Sindicância Investigativa;
 II – MANTER os demais servidores já designados anteriormente para compor a equipe de membros da Comissão Processante;
 III – O prazo de conclusão da referida Sindicância Investigativa será de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
 IV – Esta Portaria passa a vigorar na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará, 26 de setembro de 2023.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

Protocolo: 991769

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO

Contrato Administrativo: 021/2020
 Termo de inexigibilidade: Nº 07/2020
 Processo: 2020/490245
 Vigência: 22/09/2023 a 21/09/2024
 Exercício: 2023 e 2024
 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato Administrativo nº 021/2020 pelo período de 12 (doze) meses com acréscimo de 8,78%, com licença de acesso a novos produtos da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico e garantia de acesso aos produtos contratados anteriormente.
 Dotação Orçamentária:
 Unidade Orçamentária: - 84201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
 Unidade Gestora: - 840201: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará;
 Programa do PPA 2020/2023: - 1297 – Manutenção da Gestão;
 Classificação Funcional Programática - 09.122.1297-8338: Operacionalização de Ações Administrativas;
 Fonte de Recursos: - 01802000061000000: Recursos Próprios – Taxa de Administração;
 Nº da Ação: 284234 – Plano Interno (PI): 4120008338C;
 Natureza de Despesa: - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
 Contratado: EDITORA FÓRUM LTDA, com sede na Rua Paulo Ribeiro Bastos, 211 Bairro Jardim Atlântico - Belo Horizonte - MG, CEP 31710-430, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 41.769.803/0001-92, neste ato representado por MARIA AMÉLIA CORREA DE MELO.
 Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
ILTON GIUSSEPP STIVAL MENDES DA ROCHA LOPES DA SILVA
 Presidente do IGEPPS

Protocolo: 991780

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº. 144, de 26 setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 06 de agosto de 2003; e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o Processo nº 2023/809931;
RESOLVE:
 DESIGNAR a servidora DÉBORA ROCHA DE ALMEIDA SOUZA, matrícula nº. 54187627/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativa, para responder pela Coordenação do Núcleo de Planejamento, GEP-DAS-011.4, durante as férias da titular, LIDIANE AGUIAR PALHETA, matrícula nº 5964636/2, no período de 03/10/2023 a 01/11/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
 Diretor Geral Interino

Protocolo: 991756

CONTRATO

CONTRATO Nº 008/2023 – EGPA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2023 – SEPLAD/DGL
 Exercício: 2023
 Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de AGUA MINERAL NATURAL.
 Valor: R\$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).
 Data da assinatura: 27/09/2023
 Vigência: 27/09/2023 à 27/09/2024
 Orçamento: Funcional Programática: 4.122.1297.8338 / Fonte de Recursos: 01500000001-000000 / Elemento de Despesa: 339030.
 Contratado: SUPERVENDAS COMERCIO LTDA.
 CNPJ: 17.949.776/0001-55
 Endereço: Rua Quinta do Tapanã, Bairro do Tapanã, Nº 275-B, CEP: 66.825-360, Belém-PA. E-mail: supervendasltda@hotmail.com / supervendasadm@hotmail.com / supervendaslicitacao@outlook.com
 Ordenador: HELVIO MOREIRA ARRUDA - Diretor Geral Interino – EGPA.

Protocolo: 991488

FÉRIAS

PORTARIA Nº 141, de 22 de setembro de 2023.

O DIRETOR GERAL INTERINO DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ-EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.569, de 6 de agosto de 2003 e posteriores alterações; e, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 74 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
 CONSIDERANDO o processo nº. 2023/809931;
RESOLVE:
 CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora deste órgão, conforme relação abaixo:

MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO USUFRUTO
5964636/2	Lidiane Aguiar Palheta	14/06/2022 a 13/06/2023	03/10/2023 a 01/11/2023

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
HÉLVIO MOREIRA ARRUDA
 Diretor Geral Interino

Protocolo: 991753

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N. 736, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso da competência delegada por Lei, e; CONSIDERANDO os termos do Memorando n. 116/2023-COFAZ-DE-SEFA, Processo PAE n. 2023/1095093, do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria n. 462/2022-GS/SEFA, de 05/08/2022, publicada no D.O.E. edição n. 35.071, de 08/08/2022; CONSIDERANDO que o Colegiado Processante se encontra em fase de instrução processual.
RESOLVE:
 PRORROGAR a Comissão Processante instituída por meio da Portaria n. 462-GS/SEFA, de 05/08/2022, publicada no D.O.E. edição n. 35.071, de 08/08/2022, presidida pelo servidor ADOLPHO GERSON DA SILVA MONTEIRO, Analista Fazendário, identificação funcional n. 55585607/2, por 60 (sessenta) dias, a partir de 29/09/2023, de acordo com o caput do artigo 208 da Lei Estadual n. 5.810, de 24/1/1994, com a convalidação dos atos processuais praticados desde sua constituição, para prosseguimento e conclusão dos trabalhos.
 Registre-se, publique-se e cumpra-se.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 991423

PORTARIA Nº 737/2023-SEFA. GS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/1056514.
 CONCEDER ao servidor RAIMUNDO NONATO DA CRUZ PEREIRA, Assistente Técnico, Identificação Funcional nº 3249107/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/10/2023 a 30/11/2023, correspondentes ao triênio de 13/06/2017 a 17/10/2022.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 738/2023-SEFA. GS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/982277.
 CONCEDER ao servidor FRANCISCO SOARES VIEIRA, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 832022/2, lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Cas-tanhã, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, correspondentes ao triênio de 15/05/2011 a 14/05/2014.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 739/2023-SEFA. GS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o art.138, parágrafo único, incisos I e II da Constituição Estadual, e art. 6º, X, da Instrução Normativa nº 0008, de 14 de julho de 2005, e Considerando a necessidade de implementar o disposto no art. 15, da Lei nº 9567/2022;
 Considerando os termos do Processo nº 2023/640187;
R E S O L V E:
 Art. 1º - Promover o enquadramento da servidora MARIA ELZA DA COSTA ARAUJO, ocupante do cargo público de provimento efetivo desta Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, a contar de 01/08/2023, conforme Anexo Único abaixo, de acordo com os critérios estabelecidos no art. 15, da Lei nº 9.567/2022 observando, exclusivamente, o tempo de efetivo exercício no cargo ocupado.

ID. FUNC	NUM VÍNCULO	NOME	NOMENCLATURA DO CARGO	CARGO LEI TERMINOLOGIA	CARGO ENQUADRAMENTO	REFERÊNCIA ENQUADRAMENTO
46523	1	MARIA ELZA DA COSTA ARAUJO	AGENTE ADMNISTRATIVO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	ASSISTENTE FAZENDÁRIO	B, IV

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR
 Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 740/2023-SEFA. GS, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/1059308.

CONCEDER à servidora NEIDA GALDINO DA SILVA FIORESE, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5128889/1, lotada na Unidade de Execução de Controle de Mercadorias em Trânsito do Litoral / CECOMT, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023, correspondentes ao triênio de 11/05/2014 a 10/05/2017.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA Nº 741/2023-SEFA. GS, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/1086136.

CONCEDER à servidora DALCINETE PAMPLONA MARTINS, Fiscal de Receitas Estaduais, Identificação Funcional nº 5128218/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito de Carajás, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, no período de 27/11/2023 a 25/01/2024, correspondentes ao triênio de 11/05/2011 a 10/05/2014.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

Protocolo: 991542**PORTARIA Nº 2479/2023-SEFA/DAD, DE 21 DE SETEMBRO DE 2023**

Processo nº 2023/1012929

AUTORIZAR, 20 (vinte) dias de gozo de férias a servidora NORMELIA MORAES DA SILVA, Id Func nº 5097304/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, para serem usufruídas no período de 16/10/2023 a 04/11/2023, referente ao exercício de 01/09/2020 a 31/08/2021.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2480/2023-SEFA/DAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/1015285

CONCEDER, 21 (vinte e um) dias de férias, 1º período, à servidora CAROLINA PINHEIRO DE AZEVEDO, Id Func nº 5946383/1, Assessor Fazendário, lotada na Consultoria Jurídica, para serem usufruídas no período de 30/10/2023 a 19/11/2023, referentes ao exercício de 01/02/2021 a 31/01/2022.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2481/2023-SEFA/DAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/1018622

ALTERAR, na PORTARIA Nº 2300 de 04/09/2023, publicada no DOE nº 35.532 de 06/09/2023, o período de gozo de férias da servidora MARIA DE NAZARE ARAUJO ALCANTARA, Id Func nº 700550/2, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, do período de 02/10/2023 a 31/10/2023 (30 dias), para o período de 03/10/2023 a 01/11/2023 (30 dias), referente ao exercício de 11/05/2022 a 10/05/2023.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2482/2023-SEFA/DAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/957325

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias a servidora ELIZENIR RIBEIRO DE SOUZA, Id Func nº 3250679/2, Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema, para serem usufruídas no período de 28/08/2023 a 25/09/2023, referente ao exercício de 11/05/2022 a 10/05/2023.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2483/2023-SEFA/DAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/1072300

AUTORIZAR, 14 (quatorze) dias de gozo de férias a servidora CARLA THAIS DA COSTA MENDES, Id Func nº 5266122/3, Gerente Fazendário, lotada na Diretoria de Fiscalização, para serem usufruídas no período de 27/09/2023 a 10/10/2023, referente ao exercício de 01/06/2018 a 31/05/2019.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2484/2023-SEFA/DAD, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/971205

INTERROMPER, 29 (vinte e nove) dias, a contar de 05/09/2023, do gozo das férias da servidora LOURDES TEREZINHA LIMA GARCEZ DA COSTA, Analista Fazendário / Coordenador Fazendário, Id Func nº 31690/2, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros / DAD, concedida pela Portaria nº 1900 de 03/08/2023 - DOE nº 35.498 de 07/08/2023, referente ao exercício de 01/04/2022 a 31/03/2023, as quais ficam autorizadas para serem usufruídas em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2486/2023-SEFA/DAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/1069525

AUTORIZAR, 29 (vinte e nove) dias de gozo de férias a servidora HELENIL SILVA VALENTE, Id Func nº 28967/1, Assistente Administrativo / Gerente Fazendário, lotada na Célula de Gestão de Recursos Financeiros / DAD, para serem usufruídas no período de 16/10/2023 a 13/11/2023, referente ao exercício de 19/05/2022 a 18/05/2023.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2487/2023-SEFA/DAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/1083435

INTERROMPER, 15 (quinze) dias, a contar de 19/09/2023, do gozo das férias do servidor EDILSON DOURADO CARNEIRO, Motorista, Id Func nº 5143691/1, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito do Itinga, concedida pela Portaria nº 1900 de 03/08/2023 -

DOE nº 35.498 de 07/08/2023, referente ao exercício de 01/08/2022 a 31/07/2023, dias para serem usufruídos em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2488/2023-SEFA/DAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/1060940

INTERROMPER, 19 (dezenove) dias, a contar de 15/09/2023, do gozo das férias do servidor (a) DERLONE ARAUJO JARCELON SILVA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 55209336/1, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração Tributária de Grandes Contribuintes, concedida pela Portaria nº 1900 de 03/08/2023 - DOE nº 35.498 de 07/08/2023, referente ao exercício de 11/07/2022 a 10/07/2023, dias para serem usufruídos em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2489/2023-SEFA/DAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/1066117

INTERROMPER, 20 (dezenove) dias, a contar de 21/09/2023, do gozo das férias da servidora FRANCINETE CONCEIÇÃO DE SOUSA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, Id Func nº 5573653/1, lotada na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, concedida pela Portaria nº 1900 de 03/08/2023 - DOE nº 35.498 de 07/08/2023, referente ao exercício de 26/11/2021 a 25/11/2022, dias para serem usufruídos em gozo oportuno.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2490/2023-SEFA/DAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/1065722

ALTERAR, na PORTARIA Nº 2300 de 04/09/2023, publicada no DOE nº 35.532 de 06/09/2023, o período de gozo de férias do servidor AMADEU FADUL TEIXEIRA, Id Func nº 5279984/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais / Coordenador Fazendário, lotado na Diretoria de Fiscalização, do período de 02/10/2023 a 31/10/2023 (30 dias), para o período de 30/10/2023 a 28/11/2023 (30 dias), referente ao exercício de 22/04/2022 a 21/04/2023.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2491/2023-SEFA/DAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/1049922

ALTERAR, na PORTARIA Nº 1900 de 03/08/2023, publicada no DOE nº 35.498 de 07/08/2023, o período de gozo de férias do servidor SEBASTIÃO FREITAS DE LIMA, Id Func nº 5436982/1, Motorista Fazendário, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito, do período de 14/09/2023 a 27/09/2023 (14 dias), para o período de 16/11/2023 a 29/11/2023 (14 dias), referente ao exercício de 29/04/2022 a 28/04/2023.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2492/2023-SEFA/DAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/1019474

ALTERAR, na PORTARIA Nº 2300 de 04/09/2023, publicada no DOE nº 35.532 de 06/09/2023, o período de gozo de férias do servidor JOSÉ MARIA BORGES DE SOUSA, Id Func nº 3253139/1, Auxiliar Operacional e Segurança, lotado na Célula de Gestão de Apoio Logístico / DAD, do período de 02/10/2023 a 31/10/2023 (30 dias), para o período de 15/10/2023 a 13/11/2023 (30 dias), referente ao exercício de 22/09/2022 a 21/09/2023.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2494/2023-SEFA/DAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/1021755

EXCLUIR dos efeitos da PORTARIA Nº 2300 de 04/09/2023, publicada no DOE nº 35.532 de 06/09/2023, que concedeu férias aos servidores desta Secretaria para o mês de outubro/2023, o nome da servidora LEILA NOGUEIRA DA SILVA, Id Func nº 3252329/1, Assistente Administrativo / Gerente Fazendário, lotada na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2495/2023-SEFA/DAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/1035456

AUTORIZAR, 19 (dezenove) dias de gozo de férias a servidora EDNA JULIA FERNANDES DA SILVA, Id Func nº 5724732/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotada na Célula de Padronização de Procedimentos Fiscais / DFI, para serem usufruídas no período de 17/10/2023 a 04/11/2023, referente ao exercício de 22/05/2019 a 21/05/2020.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2496/2023-SEFA/DAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/1022871

ALTERAR, na PORTARIA Nº 2300 de 04/09/2023, publicada no DOE nº 35.532 de 06/09/2023, o período de gozo de férias do servidor JAQUES LOPES DA CUNHA, Id Func nº 5128552/1, Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Trânsito da Serra do Cachimbo, do período de 02/10/2023 a 31/10/2023 (30 dias), para o período de 06/10/2023 a 04/11/2023 (30 dias), referente ao exercício de 21/05/2022 a 20/05/2023.

ANÍDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

PORTARIA Nº 2497/2023-SEFA/DAD, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/1005021

CONCEDER, 17 (dezesete) dias de férias, 1º período, ao servidor JOSUE DOS SANTOS CRUZ, Id Func nº 55209384/1, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado na Coordenação Executiva Especial de Administração

Tributária de Substituição Tributária, para serem usufruídas no período de 16/10/2023 a 01/11/2023, referentes ao exercício de 11/07/2022 a 10/07/2023.

ANIDIO MOUTINHO

Diretor de Administração, em exercício - SEFA/PA

Protocolo: 991544

CONTRATO

Contrato: 042/2023/SEFA.

Modalidade: Pregão Eletrônico 007/2023

Manifestação Jurídica: 386/2023/CONJUR

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para reposição de estoque do almoxarifado da Secretaria da Fazenda pelo período de 12 meses (Item 01).

Data da Assinatura: 26/09/2023

Vigência: 26/09/2023 a 26/09/2024

Valor Total: R\$ 36.720,00

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 02759000076 - 003245

Contratada: A. P. C. BONA UNIPessoal LTDA, CNPJ: 40.147.595/0001-27, Insc. Estadual nº. 15.732.966-6, estabelecida na R. Avertano Rocha, nº 192, bairro: Campina, CEP: 66.023-120, Belém/PA, tel: (91) 3250-5032, e-mail: licitacao@ideasolucoes.net.

Contrato: 043/2023/SEFA.

Modalidade: Pregão Eletrônico 007/2023

Manifestação Jurídica: 386/2023/CONJUR

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para reposição de estoque do almoxarifado da Secretaria da Fazenda pelo período de 12 meses (Item 02).

Data da Assinatura: 26/09/2023

Vigência: 26/09/2023 a 26/09/2024

Valor Total: R\$ 5.500,00

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 02759000076 - 003245

Contratada: R C F MACHADO ME, CNPJ: 83.317.248/0001-08, Insc. estadual nº 15.169071-5, estabelecida na Tv. Barão do Triunfo, nº 2475, bairro: Marco, CEP: 66.093-050, Belém/PA, telefones: (91) 3226-8394, 3246-9755, 3086-0629, e-mail: mjr.daniel@hotmail.com.

Contrato: 044/2023/SEFA.

Modalidade: Pregão Eletrônico 007/2023

Manifestação Jurídica: 386/2023/CONJUR

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para reposição de estoque do almoxarifado da Secretaria da Fazenda pelo período de 12 meses (Itens 03 e 08).

Data da Assinatura: 26/09/2023

Vigência: 26/09/2023 a 26/09/2024

Valor Total: R\$ 11.750,00

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 02759000076 - 003245

Contratada: STYLLUS DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ: 25.070.251/0001-73, estabelecida na R. T 39, nº 64, bairro: Setor Bueno, CEP: 74.210-100, Goiânia/GO, tel.: (62) 3586-9800, (62) 3586-9802, e-mail: licitacao.styllus@gmail.com.

Contrato: 045/2023/SEFA.

Modalidade: Pregão Eletrônico 007/2023

Manifestação Jurídica: 386/2023/CONJUR

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para reposição de estoque do almoxarifado da Secretaria da Fazenda pelo período de 12 meses (Itens 04, 05, 09 e 10).

Data da Assinatura: 26/09/2023

Vigência: 26/09/2023 a 26/09/2024

Valor Total: R\$ 13.590,00

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 02759000076 - 003245

Contratada: APOLO COMERCIAL LTDA, CNPJ: 02.567.637/0001-90, Insc. estadual nº. 15.199.658-0, estabelecida na Av. Almirante Wandenkolk, nº 270 B, bairro: Umarizal, CEP: 66.055-030, Belém/PA, tels: (91) 3223-2623, (91) 3223-2851, (91) 3355-2256, (91) 98149-6754, e-mail: apolo.comltda@gmail.com.

Contrato: 046/2023/SEFA.

Modalidade: Pregão Eletrônico 007/2023

Manifestação Jurídica: 386/2023/CONJUR

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para reposição de estoque do almoxarifado da Secretaria da Fazenda pelo período de 12 meses (Itens 06 e 07).

Data da Assinatura: 26/09/2023

Vigência: 26/09/2023 a 26/09/2024

Valor Total: R\$ 400,00

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 02759000076 - 003245

Contratada: COMPANHIA DO PAPEL LTDA, CNPJ: 21.496.459/0001-06, insc. estadual nº. 15.470.184-0, estabelecida na Av. Duque de Caxias, 1199, Bairro: Marco, CEP: 66093-029, Belém/PA, tels: (91) 98027-8966, (91) 98074-4908, e-mails: licitacao@grupocompanhiadopapel.com.br, ecopaper15@gmail.com.

Contrato: 047/2023/SEFA.

Modalidade: Pregão Eletrônico 007/2023

Manifestação Jurídica: 386/2023/CONJUR

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para reposição de estoque do almoxarifado da Secretaria da Fazenda pelo período de 12 meses (Item 11).

Data da Assinatura: 26/09/2023

Vigência: 26/09/2023 a 26/09/2024

Valor Total: R\$ 7.980,00

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 02759000076 - 003245

Contratada: JSL COMERCIO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE LTDA, CNPJ: 37.358.317/0001-04, insc. estadual nº. 15.698.020-7, estabelecida no Conj. Maguari, Alameda N S 7, nº. 35, Bairro: Coqueiro, CEP: 66.823-067, Belém/PA, telefones: (91) 3224-5837, (91) 98415-8541, e-mail: jslmultmix@gmail.com.

Contrato: 048/2023/SEFA.

Modalidade: Pregão Eletrônico 007/2023

Manifestação Jurídica: 386/2023/CONJUR

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para reposição de estoque do almoxarifado da Secretaria da Fazenda pelo período de 12 meses (Item 12).

Data da Assinatura: 26/09/2023

Vigência: 26/09/2023 a 26/09/2024

Valor Total: R\$ 880,00

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 02759000076 - 003245

Contratada: PAPEL E CIA PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA, CNPJ: nº 19.518.277/0001-39, insc. estadual nº. 15.435.458-9, estabelecida na Av. Duque de Caxias, 1197-A, Bairro: Marco, CEP: 66.093-029, Belém/PA, telefones: (91) 3216-0106, e-mail: licitacao@grupopapelecia.com.br.

Contrato: 049/2023/SEFA.

Modalidade: Pregão Eletrônico 007/2023

Manifestação Jurídica: 386/2023/CONJUR

Objeto: Aquisição de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, para reposição de estoque do almoxarifado da Secretaria da Fazenda pelo período de 12 meses (Itens 13 e 14).

Data da Assinatura: 26/09/2023

Vigência: 26/09/2023 a 26/09/2024

Valor Total: R\$ 4.069,00

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.30

Fonte de Recurso: 02759000076 - 003245

Contratada: P. R. B. QUINTO MATOS, CNPJ: 31.405.857/0001-15, Insc. estadual nº. 15.615.442-0, estabelecida na Tv. Lomas Valentinas, 450-F (Altos), Bairro: Pedreira, CEP: CEP: 66.087-440, Belém/PA, telefones: (91) 3038-9226, (91) 98291-6600, (91) 98291-6566, e-mail: sublim2018pa@gmail.com.

Protocolo: 991773

DIÁRIA

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 451 de 13/02/2019 (publicada no DOE nº 33.805 de 15/02/2019) RESOLVE

PORTARIA Nº 2641 / SEFA – DAD de 27 de setembro de 2023. AUTORIZAR 5 e 1/2 diárias ao servidor LUIZ FELIPE SOUZA FERREIRA DA ROCHA, nº 0591523401, FISCAL-A, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO ITINGA, objetivo de especificação do Projeto e-Transito, no período de 26.09.2023 à 01.10.2023, no trecho Itinga/Belém/Itinga

PORTARIA Nº 2646 / SEFA – DAD de 27 de setembro de 2023. AUTORIZAR 1/2 diária ao servidor UBIRACI HUGO DE MIRANDA, nº 0520874201, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DA SERRA DO CACHIMBO, objetivo de conduzir veículo oficial, no dia 30.09.2023, no trecho Serra do Cachimbo/Sinop/Serra do Cachimbo

PORTARIA Nº 2645 / SEFA – DAD de 27 de setembro de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor WILSON DE OLIVEIRA LEAO, nº 0557003401, AUDITOR-C, COORDENAÇÃO EXEC. REG.DE ADM.TRIB./NÃO TRIB.DE SANTARÉM, objetivo de serviço de fiscalização, no período de 27.09.2023 à 29.09.2023, no trecho Santarém/Itatiuba/Novo Progresso/Itatiuba/Santarém

PORTARIA Nº 2643 / SEFA – DAD de 27 de setembro de 2023. AUTORIZAR 2 e 1/2 diárias ao servidor NEMIAS CARVALHO DA SILVA, nº 0505932102, MOTORISTA FAZENDÁRIO - B - IV, COORD. EXEC. DE CONTROLE MERCADORIA EM TRANS. DO GURUPI, objetivo de conduzir veículo oficial, no período de 27.09.2023 à 29.09.2023, no trecho Gurupi/Belém/Gurupi

PORTARIA Nº 2642 / SEFA – DAD de 27 de setembro de 2023. AUTORIZAR 1 e 1/2 diárias ao servidor ELI SOSINHO RIBEIRO, nº 0519324902, AUDITOR-C, SECRETARIO ADJUNTO DE RECEITAS DE ESTADO DA FAZENDA, objetivo de representar o Secretário no evento Educação Fiscal, no período de 02.10.2023 à 03.10.2023, no trecho Belém/Marabá/Belém

Anídio Moutinho
Diretor de Administração, em exercício

Protocolo: 991401

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 20230100953 de 27/09/2023 -

Proc n.º 002023730006516/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Jose Araujo Nunes – CPF: 860.621.908-87

Marca: TOYOTA/YARIS SD XS 15 AT FLEX Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 20230100955 de 27/09/2023 -

Proc n.º 002023730006329/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71

do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Raimundo Nonato Ramos do Nascimento – CPF: 400.746.092-20

Marca: I/FIAT CRONOS PREC 1.3AT Tipo: Pas/Automóvel

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202304006157, de 27/09/2023 -

Proc n.º 42023730004966/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Antonio de Lima Neto – CPF: 100.608.982-91

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10MT LT2/Pas/Automovel/9BGEB69A0PG232598

Portaria n.º 202304006159, de 27/09/2023 -

Proc n.º 42023730004964/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudionor Costa – CPF: 136.539.702-53

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69L0FG214903

Portaria n.º 202304006161, de 27/09/2023 -

Proc n.º 42023730004963/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: David Pedro Ferreira – CPF: 177.549.763-15

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LT1/Pas/Automovel/9BGEB69H0MG114464

Portaria n.º 202304006163, de 27/09/2023 -

Proc n.º 42023730004961/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Genardo Brasil dos Santos – CPF: 080.884.202-10

Marca/Tipo/Chassi

RENAULT/DUSTER 16 D 4X2/Mis/Camioneta/93YHSR6P5EJ910698

Portaria n.º 202304006165, de 27/09/2023 -

Proc n.º 2023730006520/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Luzinei de Jesus Rodrigues – CPF: 120.830.462-34

Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE CITY MA S/Pas/Automovel/9BWDA45U8FT072661

Portaria n.º 202304006167, de 27/09/2023 -

Proc n.º 2023730006514/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Araujo Nunes – CPF: 860.621.908-87

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/YARIS SA XS 15CNT/Pas/Automovel/9BRBC9F37M8116043

Portaria n.º 202304006169, de 27/09/2023 -

Proc n.º 42023730005081/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Edmilson da Silva Bentes – CPF: 151.723.682-72

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 1.4MT LTZ/Pas/Automovel/9BGKT69V0HG145111

Portaria n.º 202304006171, de 27/09/2023 -

Proc n.º 42023730005077/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Wilson Rodrigues de Souza – CPF: 116.299.322-72

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA APREMIUMH/Pas/Automovel/9BRBY3BE4N4027917

Portaria n.º 202304006173, de 27/09/2023 -

Proc n.º 42023730005035/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Carlos Monteiro Noletto – CPF: 480.191.602-30

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/SPIN 1.8L MT LTZ/Pas/Automovel/9BGJC7520JB176959

Portaria n.º 202304006175, de 27/09/2023 -

Proc n.º 132023730001622/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Raimundo Rodrigues Alves – CPF: 129.516.333-00

Marca/Tipo/Chassi

GM/CORSA SEDAN PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM19P0BC165830

Portaria n.º 202304006177, de 27/09/2023 -

Proc n.º 132023730001656/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Franciele Gomes Silva – CPF: 237.500.223-72

Marca/Tipo/Chassi

VW/VIRTUS HL AD/Pas/Automovel/9BWDH5BZ8LP057549

Portaria n.º 202304006179, de 27/09/2023 -

Proc n.º 2023730006529/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Claudemir dos Santos Pereira Cunha – CPF: 463.741.912-34

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3/Pas/Automovel/8AP359AFPPU239471

Portaria n.º 202304006181, de 27/09/2023 -

Proc n.º 42023730005080/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Josivam Porfirio Lopes – CPF: 496.067.192-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC69X0DB172531

Portaria n.º 202304006183, de 27/09/2023 -

Proc n.º 2023730006147/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Ribamar dos Santos – CPF: 050.135.932-04

Marca/Tipo/Chassi

I/FIAT CRONOS DRIVE 1.3AT/Pas/Automovel/8AP359AFJPU250699

Portaria n.º 202304006185, de 27/09/2023 -

Proc n.º 42023730005079/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jucelino Ferreira Cezar – CPF: 146.824.512-00

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/ONIX PLUS 10TMT LTZ/Pas/Automovel/9BGEN69H0LG118278

Portaria n.º 202304006187, de 27/09/2023 -

Proc n.º 2023730006534/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Anderson Santos Oliveira – CPF: 637.173.872-00

Marca/Tipo/Chassi

TOYOTA/COROLLA GLI18 CVT/Pas/Automovel/9BRBLWHE2H0093093

Portaria n.º 202304006190, de 27/09/2023 -

Proc n.º 2023730006527/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2023

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Lucas Cassunde Lima – CPF: 053.640.322-80

Marca/Tipo/Chassi

CHEVROLET/ONIX 1.0MT LT/Pas/Automovel/9BGKS48U0KG484228

PORTARIAS DE REVOGAÇÃO DE ISENÇÃO DE IPVA – CAT

Portaria n.º 202304006189, de 27/09/2023 -

Proc n.º 0620237300017882/SEFA

Motivo: Revogar a concessão da isenção do IPVA ao veículo de 01/01/2022 a 31/12/2022

Base Legal: art. 1º, § 1º, IV c/c §§ 5º e 6º da Lei nº 6.017/96 revogação decorrente de mud de cat e transf de prop em veículo beneficiado pela isenção d eipva, placa qex3e61

Interessado: Emanuel de Jesus Gonçalves Nery – CPF: 159.331.052-87

Marca/Tipo/Chassi

CHEV/PRISMA 10MT JOYE/Pas/Automovel/9BGKL69U0JG290380

Protocolo: 991421

PORTARIA CONJUNTA Nº 002 /2023-SEFA/SEDEME/SEMAS, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado da Fazenda, o Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia e a Secretaria de Estado de Meio ambiente e Sustentabilidade,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias úteis a duração dos trabalhos da Comissão constituída pela Portaria Conjunta nº 001/2023-SEFA/SEDEME/SEMAS, de 11 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.467, de 12 de julho de 2023, p. 16.

Art. 2º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 25 de agosto de 2023.

RENÉ DE OLIVEIRA E SOUSA JÚNIOR

Secretário de Estado da Fazenda

José Mauro de Lima O' de Almeida

Secretário de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade

Paulo Eduardo Maestri Bengtson

Secretário de estado de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia

Protocolo: 991277

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretária-geral do TARF da Secretaria de Estado da Fazenda, Sr.ª Ana Kátia Nascimento da Paz Sarmento, torna pública a data de julgamento dos recursos abaixo, a ocorrer por meio de VIDEOCONFERÊNCIA, conforme Instrução Normativa SEFA n. 004/2021, de 16/03/2021, na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

SEGUNDA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO

Em 02/10/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 17790, AINF n.º 182016510000388-7, contribuinte TNL PCS SA, Insc. Estadual n.º 15219385-5.

Em 02/10/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19570, AINF nº 012020510001460-3, contribuinte KORTECERTO CONFECÇÕES E EQUIPAMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15199009-3, advogado: THIAGO AUGUSTO OLIVEIRA DE MESQUITA, OAB/PA-14106.
 Em 02/10/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20202, AINF nº 042021510000004-0, contribuinte SUPERDEL LTDA, Insc. Estadual nº. 15285059-7, advogada: LARISSA DA FROTA ANDRADE, OAB/PA-27026.
 Em 02/10/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20676, AINF nº 122023510000038-4, contribuinte CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15216268-2, advogado: KLERYSSON ALFAIA DAMASCENO, OAB/PA-24545.
 Em 02/10/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20678, AINF nº 122023510000035-0, contribuinte CF DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15216268-2, advogado: KLERYSSON ALFAIA DAMASCENO, OAB/PA-24545.
 Em 02/10/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20684, AINF nº 102022510000049-5, contribuinte CASTANHA & CASTANHA LTDA - EPP, Insc. Estadual nº. 15506571-8.
 Em 03/10/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 19540, AINF nº 172019510000106-8, contribuinte GAZIN INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS S.A., CNPJ nº. 77.941.490/0270-02.
 Em 03/10/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20274, AINF nº 042018510000239-0, contribuinte L. M. DOS SANTOS MILHOMEM LTDA, Insc. Estadual nº. 15170313-2.
 Em 03/10/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20700, AINF nº 812020510000731-5, contribuinte GVINAH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PANIFICAÇÃO LTDA, Insc. Estadual nº. 15214547-8.
 Em 03/10/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20702, AINF nº 812020510000732-3, contribuinte GVINAH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PANIFICAÇÃO LTDA, Insc. Estadual nº. 15214547-8.
 Em 03/10/2023, às 09:30h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 20704, AINF nº 812020510000733-1, contribuinte GVINAH INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS E PANIFICAÇÃO LTDA, Insc. Estadual nº. 15214547-8.
 Em 05/10/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20260, AINF nº 022019510000026-5, contribuinte MATADOURO E MARCHANTERIA PLANALTO LTDA, Insc. Estadual nº. 15253966-2.
 Em 05/10/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20116, AINF nº 042015510009443-8, contribuinte HELIO M DE ANDRADE, Insc. Estadual nº. 15324544-1.
 Em 05/10/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20166, AINF nº 012022510000365-7, contribuinte PARA FARMA FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, Insc. Estadual nº. 15567301-7, advogado: RAFAEL COUTINHO ALVES, OAB/PA-30703.
 Em 05/10/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20634, AINF nº 262018510000717-3, contribuinte XINGÚ RIO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A., Insc. Estadual nº. 15567530-3.
 Em 05/10/2023, às 09:30h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 20188, AINF nº 032019510000106-0, contribuinte W A SOUZA MINERADORA DE MANGANES IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, Insc. Estadual nº. 15607543-1.

Protocolo: 991469



CONTRATO

Comodato Nº: 003/2023

Objeto: Cessão gratuita de uso de um imóvel de propriedade do COMODANTE, denominado Pedra Grande no município de Viseu, localizado na margem esquerda do Rio Gurupi, destinando-se à utilização pelo COMODATÁRIO com propósito de ampliar serviços no Município de Viseu.
 Valor: R\$-0,00
 Data da Assinatura: 22.09.2023
 Vigência: 22.09.2023 a 21.09.2024
 Comodatária: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
 Endereço: Rua Dr. Lauro Sodré, S/Nº – Bairro: Centro
 CEP: 68620-000 Cidade: Viseu/PA
 Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor Administrativo
 Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora Presidente

Protocolo: 991281

Inexigibilidade Nº 069/2023

Data: 08/09/2023
 Objeto: Patrocínio Cultural na forma da Política Institucional do Banpará destinado à realização do evento denominado "Círio 326 Vigia", que será realizado na cidade de Vigia/PA, no período de 10 a 25 de setembro de 2023, considerando o interesse do Banpará em divulgar, fortalecer, agregar, incrementar, gerar reconhecimento ou ampliar, benefícios ligados à marca deste Banco, em atitude comercial visando aumento de volume de negócios posto o reconhecimento do Banco como socialmente responsável na valorização da cultura regional, conforme aprovado pela Diretoria Colegiada.
 Valor Total do Patrocínio: R\$-10.000,00 (dez mil reais)
 Fundamento: Art. 30, caput da Lei nº 13.303/2016 c/c art.9º, item 3, § 1º letras "b" e "c" do Regulamento de Licitações e Contratos do Banpará.
 Contrato Nº: 113/2023

Data de Assinatura: 08/09/2023
 Vigência: 08/09/2023 a 07/03/2024
 Contratada: DIOCESE DE SANTA MARIA MÃE DE DEUS CASTANHAL – PARÓQUIA NOSSA SENHORA DE NAZARÉ
 Endereço: Rua Nazaré nº 523 - Bairro: Centro
 CEP: 68780-000 Vigia/PA
 Ordenador: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 991276

TERMO ADITIVO A CONTRATO

**CONTRATO Nº: 121/2022
 TERMO ADITIVO Nº: 01**

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção, suporte técnico e operação assistida para os sistemas de relacionamento com clientes e de autenticação em canais digitais, doravante denominados Solução de Relacionamento e Autenticação, conforme especificações técnicas e funcionais contidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos.
 Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 014/2022
 Data de Assinatura do Aditivo: 19.09.2023
 Vigência do Aditivo: 20.09.2023 a 19.09.2024
 Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência
 Fundamento Legal do Aditivo: Art. 71 da Lei Nº 13.303/2016
 Valor Global estimado de Até:

Item do objeto	Descrição	Perfil	Quantidade máxima	Valor unitário mensal (R\$)	Valor mensal do perfil (R\$)
1	Equipe de Suporte Técnico.	Analistas de suporte e desenvolvimento de Sistemas	5	29.980,00	149.900,00
		Analista de Testes e Qualidade	1	20.184,00	20.184,00
Item do objeto	Descrição	Valor unitário mensal (R\$)			
2	Sobreaviso.	16.581,00			
Item do objeto	Descrição	Quantidade máxima	Valor unitário (R\$)		
3	Banco de Horas.	3.000 horas	174,00		
Item do objeto	Descrição	Quantidade máxima	Valor unitário (R\$)		
4	Pontos de Função - Projetos de desenvolvimento.	3.000 PF	763,99		

Contratada: VOXDATA TELECOM – COM E SERV EM TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA.
 Endereço: Av. Senador Lemos, Nº 435, Sala 106 – Bairro: Umarizal
 CEP: 66050-000 Cidade: Belém/PA
 Diretor Responsável: Adriano de Aguiar Ribeiro – Diretor de Tecnologia
 Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 991288

**CONTRATO Nº: 079/2020
 TERMO ADITIVO Nº: 03**

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para execução de serviços técnicos contínuos de segurança da informação referentes a Testes de Invasão Externos e Internos aos sistemas e redes do Banpará, com fornecimento de relatórios específicos de avaliação de vulnerabilidade expostas, conforme especificações, exigências e condições estabelecidas no termo de referência e demais anexos.
 Modalidade da Contratação: Pregão Eletrônico Nº 019/2020
 Data de Assinatura do Aditivo: 25.08.2023
 Vigência do Aditivo: 28.08.2023 a 27.08.2024
 Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência e Inclusão de Cláusula de Tratamento de Dados Pessoais.
 Fundamento Legal do Aditivo: Artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.
 Valor Global estimado de Até:

ITEM	1	2
DESCRIÇÃO	SERVIÇO DE TESTES DE INVASÃO EM REDES - TESTES DE INVASÃO EM REDES CABEADAS E WIRELESS DO TIPO EXTERNOS E/OU INTERNO	SERVIÇO DE TESTES DE INVASÃO EM SISTEMAS - TESTES PARA IDENTIFICAR FALHAS DE SEGURANÇA EM SISTEMAS
QUANTIDADE	1.000	1.500
UNIDADE	HORAS	HORAS
VALORES	UNITÁRIO (1 HORA)	UNITÁRIO (1 HORA)
PRODUTO/SERVIÇO	R\$136,47	R\$131,13

Contratada: KRYPTUS SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO S/A.
 Endereço: Rua Maria Tereza Dias da Silva, nº 270 Bairro: Cidade Universitária
 CEP: 13.083-820 Cidade: Campinas/SP
 Diretor Responsável: Paulo Roberto Arévalo Barros Filho – Diretor de Tecnologia em Exercício
 Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 991292

**CONTRATO Nº: 120/2012
 TERMO ADITIVO Nº: 03**

Objeto do Contrato: Locação de 01 (um) bem imóvel urbano, localizado na Av. Getúlio Vargas no Centro do município de Breu Branco, destinado à instalação e funcionamento de Posto de Atendimento Bancário do Banpará.

Modalidade da Contratação: Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 24, Inciso X da Lei Federal Nº 8.666/93.

Data de Assinatura do Aditivo: 27.09.2023

Vigência do Aditivo: 28.09.2023 a 27.09.2024

Objeto do Aditivo: Prorrogação de vigência Contratual e Inclusão de Cláusula de Rescisão Antecipada.

Fundamento Legal do Aditivo: Art. 62, §3º, I da Lei nº 8.666/1993 c/c Art. 3º da Lei 8.245/1991

Valor mensal de Até: R\$-11.820,06 (onze mil, oitocentos e vinte reais e seis centavos)

Contratada: JML Incorporações Ltda.

Endereço: Rua Saturno Bolsoni, nº 659 Bairro: Centro

CEP: 95345-000 Protasio Alves/R5

Diretor Responsável: Paulo Arévalo – Diretor Administrativo

Ordenador Responsável: Ruth Pimentel Mello – Diretora-Presidente

Protocolo: 991279

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 0895 DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO O TEOR DO PAE Nº 2023/2227999.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora CLÁUDIA REGINA NAVAS PEREIRA LOUREIRO, matrícula nº 5763541/3, cargo ENFERMEIRO, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO - PSICOSSOCIAL, para participar do Módulo Presencial do "Curso de Especialização em Pneumologia Sanitária da ENPS/FIOCRUZ - 2023", ministrado no Centro de Referência Dr.º Hélio Fraga/FIOCRUZ, a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, no período de 28/09/2023 a 31/10/2023, com ônus parcial.

PORTARIA Nº 0896 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

E CONSIDERANDO O TEOR DO PAE Nº 2023/2228173.

RESOLVE:

AUTORIZAR, o afastamento da servidora LUCIANA CRISTINA PAIVA LEAL, matrícula nº 57194997/1, cargo ENFERMEIRO, lotada na UNIDADE DE REABILITAÇÃO - PSICOSSOCIAL, para participar do Módulo Presencial do "Curso de Especialização em Pneumologia Sanitária da ENPS/FIOCRUZ - 2023", ministrado no Centro de Referência Dr.º Hélio Fraga/FIOCRUZ, a ser realizado no Rio de Janeiro/RJ, no período de 28/09/2023 a 15/10/2023 e no dia 31/10/2023, com ônus parcial.

PORTARIA Nº 0898 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo art.138, parágrafo único, inciso V da Constituição Estadual, E CONSIDERANDO o teor dos PAE nº 2023/2240767.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA, matrícula nº 5897157/1, lotado na DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO, para responder pelo Cargo Comissionado de CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS/DAS-3 (CHEFIA DA DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO), no período de 15.11.2023 a 14.12.2023, em substituição a titular JAÍRA ATAÍDE DOS SANTOS DE BRITO, matrícula nº 5096324/1, que se encontrará em gozo de Férias Regulamentares.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.09.2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 991430

PORTARIA Nº 1.024, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais e considerando a solicitação da Comissão de Tomada de Contas Especiais referente ao processo nº 2023/1096531

RESOLVE:

I-Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, instaurada pela PORTARIA Nº 803.2023 de 31 de julho de 2023, a fim de promover a apuração dos fatos em tese suscitados no bojo do Termo de Convênio 03/2014, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde Pública e a Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, a identificação dos responsáveis pela entidade, a quantificação do dano ao erário, a formalização e a instrução do procedimento e a emissão do Relatório do Tomador de Contas, tendo em vista a não apresentação da Prestação de Contas em tempo hábil e diversas inconsistências.

II-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao fim do prazo concedido, com o intuito de não haver descon-tinuidade nos trabalhos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 991531

PORTARIA Nº 0901 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.1997,

CONSIDERANDO o Decreto nº 795 de 29/05/2020, publicado no DOE nº 34.239 de 01/06/2020,

E CONSIDERANDO o teor do PAE nº 2023/1080381.

R E S O L V E:

CEDER, à CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, a servidora ALESSANDRA QUINTO BENTES, matrícula nº 5865034/2, cargo MÉDICO, lotada na Divisão de Vigilância a Saúde, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 18 de setembro de 2023, com ônus para o órgão de destino.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 27.09.2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

Protocolo: 991762

PORTARIA Nº 900 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através do Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado no DOE Nº 28.508/18.07.1997, considerando o que rege as leis 07/91 e 077/11, conforme processo eletrônico administrativo nº 2023/2243553.

R E S O L V E:

RESCINDIR, a contar de 27.09.2023, o contrato administrativo do servidor PEDRO REIAGO COELHO SILVA ARAÚJO, matrícula nº 5975624/1, cargo de MÉDICO, lotado no 11º Centro Regional de Saúde - Marabá.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 26.09.2023.

RÔMULO RODOVALHO GOMES

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Protocolo: 991751

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 183 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DOE nº 34.272, e Portaria nº335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus contratos administrativos, nos termos dos art. 58, inciso III, e 67 da Lei Federal nº 8.666/93; os termos do Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013 e suas alterações no Decreto Estadual nº 2.724, de 31/10/2022, a Cláusula Oitava do Contrato nº 058/2023(LANCE NORTE DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS, ELETROELETRÔNICOS LTDA) nos autos do Processo nº2022/735298.

R E S O L V E: Designar os servidores ANDERSON PANTOJA FERREIRA, Matrícula nº 5973084/1 e WLADIMIR DE VASCONCELOS NETO, Mat. 5973087/1, lotados na DIPAT, para acompanhar, controlar e fiscalizar o contrato 058/2023, bem como pelo atesto dos documentos de despesa, quando comprovada a fiel e correta execução do objeto contratado, para fins de pagamento, no âmbito da SESP, adotando todos os procedimentos necessários e previstos em Lei.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA/SESPA – ARIEL DOURADO SAM-PAIO MARTINS DE BARROS.

Protocolo: 991297

PORTARIA Nº 182 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais, conferidas por intermédio do Decreto publicado em 03 de julho de 2020 no DO 34.272, e PORTARIA Nº 335 de 03 de julho de 2020 publicado em 07 de julho de 2020 no DOE de nº 34.272 e,

CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017 no Capítulo V – Da Contratualização, em seu art. 32;

CONSIDERANDO a obrigação da Administração de fiscalizar a execução de seus Contratos/Convênios administrativos, nos termos do art. 58, inciso III e art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93;

CONSIDERANDO os termos do Decreto Estadual nº 870 de 04 de outubro de 2013 e os termos da Cláusula Nona do Contrato Assistencial nº 10/2023 celebrado entre o Estado, por meio da Secretaria de Saúde Pública e o Hospital das Clínicas de Ananindeua, cujo objeto é realizar a contratação de Serviço Assistencial para realizar procedimentos de Cateterismo cardíaco e adulto e pediátrico, em caráter complementar, destinada aos pacientes do Sistema Único de Saúde – SUS, de forma estratégica com a finalidade de retaguarda à Fundação Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, na região Metropolitana I, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/278216.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Acompanhamento referente ao Contrato Assistencial nº 10/2023, a ser constituída por meio desta Portaria e será composta pelos membros abaixo:

Representantes do 1º Centro Regional de Saúde/SESPA:

- Cleide Elma Pereira Ribeiro – Matrícula nº 721018/1;

- Hellen da Silva Cabral – Matrícula: 57224909/3;

- José Augusto Fonseca Dos Santos – Matrícula nº 55209549/1.

Representantes do Hospital das Clínicas de Ananindeua:

- Miracelia Carvalho Teles – CPF: 260.361.502-53;

- Kamyla Karoline Loureiro da Silva – CPF: 013.524.462-51;
 - Izabelle Aparecida dos Santos Soares – CPF: 018.347.432-57.
 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.
 DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARRROS
 SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 991392

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 803.2023 DE 31 DE JULHO DE 2023, PUBLICADO NO DOE Nº35.493, DE 02 DE AGOSTO DE 2023:

Onde se lê: GIOVANA DOS SANTOS.
Leia-se: GIOVANNA DOS SANTOS SALVADOR.
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
 RÔMULO RODOVALHO GOMES
 Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo: 991536

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 02/2022 PROCESSO E-2023/2199269

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Sétima do 2º Termo Aditivo ao Convênio Assistencial nº 02/2022, para execução da Emenda Parlamentar de Custeio do Incremento Temporário do Limite Financeiro da Assistência de Média e Alta Complexidade, de acordo com a PORTARIA Nº 722 de 06/04/2020.

Data da assinatura: 27/09/2023

Vigência: A vigência desse Termo Aditivo será por 12 (doze) meses, conforme descrito no Plano de Trabalho Anexo.

RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas as demais cláusulas do 2º Termo Aditivo ao Convênio Assistencial nº 02/2022, não alteradas por este instrumento as quais permanecem inalteradas.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONVENIENTE: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTO ANTONIO

MANTENEDOURA: ASSOCIAÇÃO SOCIAL UNIVIDA TAUÁ

ORDENADOR DE DESPESA: ROMULO RODOVALHO GOMES

Protocolo: 991705

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1.146 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023/DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 74 a 76, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

CONSIDERANDO o processo de nº E-2023/2247305

RESOLVE:

AUTORIZAR o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentares, ao servidor FRANCISCO FRANCO RODRIGUES FILHO, matricula nº 5148898/1, lotado no 10º Crs/Altamira, no cargo de Agente de Portaria, no período de 02.10.2023 a 31.10.2023, referente ao período aquisitivo de 02 de julho de 2022 a 01 de julho de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27.09.2023.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 991484

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 1143 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e considerando o disposto do art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo de nº E-2023/2240141.

RESOLVE:

Autorizar o afastamento do servidor KLEYFFSON ALVES DE MIRANDA, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, Id. Funcional nº 54189903/1, lotado na Unidade de Referência Especializada AIDS, a contar de 22/07/2023, por um período de 08 (oito) dias, decorrente do falecimento de sua genitora.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27/09/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1144 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 9.348, de 18 de novembro de 2021 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 066852 01 55 2023 1 00314 025 0324121 10.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor RUI ANDERSON ALCANTARA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 54190623/1, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Seção de Transportes, 20 (vinte) dias de Licença à Paternidade, no período de 20 de setembro de 2023 a 09 de outubro de 2023.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 20 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27/09/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

PORTARIA Nº 1145 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 - DGTES/SESPA

A Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 039/03.04.1996, publicada no DOE nº. 28.190 de 11.04.1996 e CONSIDERANDO o que dispõe o Parágrafo único do art. 91 da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994, alterada pela Lei nº 9.348, de 18 de novembro de 2021 e ainda a apresentação do Registro Civil de Nascimento 140178 01 55 2023 1 00156 005 0030984 70.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor JOAO SIDNEY CHAVES DA SILVA, Id. Funcional nº 54193875/1, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado na Unidade de Referência Especializada - Marcelo Cândia, 20 (vinte) dias de Licença à Paternidade, no período de 06 de setembro de 2023 a 25 de setembro de 2023.

II – Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 06 de setembro de 2023.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE / SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 27/09/2023.

Kelly de Cássia Peixoto de Oliveira Silveira

Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 991376

LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, através da Pregoeira, comunica que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 13/2023, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição de Meio de Cultura para atender as necessidades deste LACEN-PA

DATA DA ABERTURA: 11/10/2023.

HORÁRIO: 10:00 h. (horário de Brasília).

LOCAL: www.comprasgovernamentais.gov.br

UASG: 926007

ENTREGAS DO EDITAL: Os interessados poderão retirar o edital no sítio: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br (mural de Licitações).

RESPONSÁVEL PELO CERTAME: SIMONE SERRAO RODRIGUES – Pregoeira-LACEN-PA

Protocolo: 991358

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 05/2023

Reconheço a contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, considerando a orientação do Parecer MANIFESTAÇÃO Nº: 767/2023 dos autos do processo PAE Nº: 2023/2160553, fundamentado na Lei 8.666/93, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é: Aquisição de insumos para detecção de covid-19 por teste molecular rápido, compatível com o equipamento Gene Xpert, com a finalidade de atender as necessidades do laboratório central do Estado do Pará, através da Empresa: CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA – CNPJ: 18.628.083/0002-04, no valor de R\$85.202,00 (oitenta e cinco mil duzentos e dois reais), com fundamento no Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

PT: 10.305.1507-8302

NATUREZA: 339030

FONTE: 0160000004900-1878

P.I: 1040008302C

Valor: R\$85.202,00

Belém (PA), 25 de setembro de 2023.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor Geral do LACEN/PA

Protocolo: 991610

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Diretor Geral do LACEN, Sr. ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR, brasileiro, casado, Farmacêutico, CPF nº 630.584.212-49 e RG nº 3233137 RATIFICA o Ato da Comissão permanente de licitação do LACEN- LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ, do Ato Declaratório de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, cujo objeto é: insumos para detecção de covid-19 por teste molecular rápido, compatível com o equipamento Gene Xpert- protocolo eletrônico nº 2023/2160553, com a finalidade de atender as necessidades do Laboratório Central do Estado do Pará, através da Empresa: CEPHEID BRASIL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMÉRCIO DE PRODUTOS DE DIAGNÓSTICOS LTDA – CNPJ: 18.628.083/0002-04, no valor de R\$ R\$85.202,00 (oitenta e cinco mil duzentos e dois reais), com fundamento no Art. 25, Inciso I da Lei Federal nº 8.666/93.

Belém (PA), 27 de setembro de 2023.

ALBERTO SIMÕES JORGE JÚNIOR

Diretor Geral do LACEN/PA

Protocolo: 991615

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO**

Nº 07/LACEN/2023.

PAE: 2030825/2023

OBJETO: Aquisição de Insumos- Indicadores Biológicos e Químicos para atender as necessidades do LABORATÓRIO CENTRAL DO ESTADO DO PARÁ. FIRMAS VENCEDORAS:

ITEM 01-VITAL PRODUTOS PARA SAUDE LTDA, CNPJ: 29.178.366/0001-37, valor: R\$ 1.889,63

ITEM 02-BIOVALIC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA., CNPJ: 08.924.875/0001-91, valor: R\$ 20.700,00

ITEM 03- IS 8 INTERNATIONAL SUPPLIES IMPORTACAO E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 30.597.921/0001-44, valor: R\$ 7.800,00

Programa de trabalho: 10.305.1507-8302

Fonte de recurso: 0160000049-001878

Natureza de despesa: 339030

Plano Interno: 1040008302C

TOTAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/LACEN/2023 –R\$ 30.389,63

Belém (PA), 27 de setembro de 2023.

ALBERTO SIMÕES JORGE JUNIOR

Diretor do LACEN/PA

Protocolo: 991583

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 2ª REGIONAL

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

PORTARIA Nº 518/2022 - 2º CRS/SESPA DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DO 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 0856/2023 – SESPA 22 DE AGOSTO DE 2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.519, DE 25 DE AGOSTO DE 2023 RESOLVE: RESOLVE DESIGNAR A SERVIDORA CAROLINE REGINA SILVA DA SILVA, CPF: 014.699.902-96 PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 009/2023/2ºCRS/SESPA (EMPRESA: AJM DO NASCIMETNO – CNPJ: 05.054.929/0001-17), QUE POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, DESEINFECÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E DE CAIXA D'ÁGUA DA UNIDADE DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS E ANÁLISE BACTERIOLÓGICA E FÍSICO-QUÍMICA DA ÁGUA.

AS SERVIDORAS RESPONSABILIZAR-SE-ÃO PELO ATESTO DOS DOCUMENTOS DAS DESPESAS, QUANDO COMPROVADA A FIEL E CORRETA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO PARA FINS DE PAGAMENTO NO ÂMBITO DO 2º CRS/SESPA, ADOTANDO TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS E PREVISTOS EM LEI PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, 27/09/2023.

ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

DIRETOR DO 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 519/2022 - 2º CRS/SESPA DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DO 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, EM EXERCÍCIO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 0856/2023 – SESPA 22 DE AGOSTO DE 2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.519, DE 25 DE AGOSTO DE 2023 RESOLVE: DESIGNAR A SERVIDORA CAROLINE REGINA SILVA DA SILVA, CPF: 014.699.902-96 PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO Nº 010/2023/2ºCRS/SESPA (EMPRESA: AQUILA CONSULTORIA & ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 41.845.338/0001-21), QUE POSSUI COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE E VETORES DE PRAGAS (DESRAZATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO) NO 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE E NA UNIDADE MISTA DE SAÚDE DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

A SERVIDORA RESPONSABILIZAR-SE-A PELO ATESTO DOS DOCUMENTOS DAS DESPESAS, QUANDO COMPROVADA A FIEL E CORRETA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO PARA FINS DE PAGAMENTO NO ÂMBITO DO 2º CRS/SESPA, ADOTANDO TODOS OS PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS E PREVISTOS EM LEI PELO PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO A CONTAR DA DATA DA SUA ASSINATURA.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,

SANTA IZABEL DO PARÁ/PA, 27/09/2023.

ANTONINO AKIO KAGUEYAMA

DIRETOR DO 2º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA

Protocolo: 991493

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 5ª REGIONAL

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 32 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com o Art. 98 da Lei 5.810/24.01.94, o (a) servidor (a) IRANEIDE GALDINO MOREIRA, CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado(a) no 5ºCRS UM- São Miguel do Guamá 02 mês(es) Licença Prêmio, correspondente ao triênio de 22/10/2008 a 21/10/2011. AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze de 01 (UM) mês (es) de Licença Prêmio, no período de 02/01/2024 a 31/01/2024, no total de 30 (TRINTA) dias, matrícula nº 57206615/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Cybelly Tays Pinheiro da Silva

Diretor do 5º CRS/SESPA

Protocolo: 991626

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA DE CONCESSÃO nº 900/2023 – 27/09/2023

O Diretor do 1º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE/SESPA, no uso de suas atribuições lhe conferida pela PORTARIA 76/2019-CCG de 09.01.19, publicada no Diário Oficial do Estado nº33.777 de 10.01.19, e tendo em vista as instruções contidas em Fundamento Legal: no Art. 145 da Lei 5.810 de 24/01/1994, DECRETO Nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, disciplina a concessão de DIÁRIAS em missão Oficial do Estado.

Resolve:

Conceder: Diária aos Servidor(es): com deslocamento

Natureza: 339014

Fonte: 01500100203-006537

57233078/1 / JOÃO PAULO RIBEIRO DOS ANJOS (Motorista) / 02 meias diárias (02 e 03/10)

57173282/1/ EDINALDO MIRANDA DA SILVA(Motorista) meia diária (04/10/2023)

57173274/1/ CHARLITON BANDEIRA BARBOSA (Motorista) 02 meias diária (05 e 06/10)

55589974/1/ PAULO ROBSON GUERREIRO BEZERRA(Motorista) 04 meias diária (09, 10, 11 E 25/10)

8027714/1/ RAIMUNDO VELOSO SALES(Motorista) 02 meias diária (16 E 17/10)

57231606/1/ EDIELSON DOS SANTOS ANTUNES(Motorista) 03 meias diária (18, 19 E 20/10)

5176735/1 / MARCIO GERALDO MENDES PEREIRA (Motorista) 02 meias diárias (25 E 26/10)

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino MARITUBA - PA

Objetivo: Motoristas que estarão conduzindo equipe técnica do DCAA/1º-CRS, ao referido município para realização de autorização de AIHS, no Hospital Divina Providência.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: Marco Antônio Rodrigues Normando

Protocolo: 991748

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 8ª REGIONAL**

DIÁRIA

PORTARIA Nº 230 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: Participar do monitoramento das ações de controle do Programa da Hanseníase no município de Gurupá.

Origem: BREVES/PÁ - GURUPA/PA.

Servidor (es): ANDREZA GONÇALVES ACIOLI, CPF 700.005.562-62, ALMIRA DO SOCORRO MELO DE ARAÚJO, CPF 520.364.562-00, 5,5 Diárias de 01 à 06/10/2023.

Ordenador de Despesa: ANDRÉ DA SILVA ACIOLI - Diretor em Exercício.

Protocolo: 991393

PORTARIA Nº 231 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: Realizar Supervisão, Avaliação e Assessoria nos sistemas SIM, SINAN e SINASC.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.

Servidor (es): CLÁUDIO DANIEL LEÃO DE NAZARÉ, CPF 605.239.802-72, 4,5 Diárias de 02 à 06/10/2023.

Ordenador de Despesa: ANDRÉ DA SILVA ACIOLI - Diretor em Exercício.

Protocolo: 991397

PORTARIA Nº 232 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: Realizar e transportar o processo de entrega de amostras laboratoriais do controle de qualidade do laboratório regional de revisão, essas amostras correspondem ao diagnósticos de Malária, DCA e LTA.

Origem: BREVES/PÁ - BELÉM/PA.

Servidor (es): DINALDO FERREIRA DE SOUZA, CPF 148.017.602-87, 3,5 Diárias de 02 à 05/10/2023.

Ordenador de Despesa: ANDRÉ DA SILVA ACIOLI - Diretor em Exercício.

Protocolo: 991404

PORTARIA Nº 234 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: Realiza ação das atividades da vigilância sanitária, e acompanhar a equipe VISA municipal no trabalho de fiscalização junto ao órgão, nos estabelecimentos credenciados e licenciados no município de Portel.

Origem: BREVES/PÁ - PORTEL/PA.

Servidor (es): FABIO PEREIRA SOARES, CPF 002.815.392-86, JANE MARIA DOS PASSOS DIAS, CPF 296.232.512-20, JOSÉ CLAUDIO GOMES FERREIRA, CPF 234.519.802-82, 4,5 Diárias de 02 à 06/10/2023.

Ordenador de Despesa: ANDRÉ DA SILVA ACIOLI - Diretor em Exercício.

Protocolo: 991477

PORTARIA Nº 233 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Objetivo: Realiza ação das atividades da vigilância sanitária, e acompanhar a equipe VISA municipal no trabalho de fiscalização junto ao órgão, nos estabelecimentos credenciados e licenciados no município de Bagre.

Origem: BREVES/PÁ - BAGRE/PA.

Servidor (es): FABIO PEREIRA SOARES, CPF 002.815.392-86, JANE MARIA DOS PASSOS DIAS, CPF 296.232.512-20, JOSÉ CLAUDIO GOMES FERREIRA, CPF 234.519.802-82, 4,5 Diárias de 02 à 06/10/2023.

Ordenador de Despesa: ANDRÉ DA SILVA ACIOLI - Diretor em Exercício.

Protocolo: 991475

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 9ª REGIONAL**

PORTARIA

PORTARIA Nº 66, de 26 de setembro de 2023. A Diretora do 9º Centro Regional de Saúde - 9ºCRS da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 470, de 29 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.307 de 11/08/2020. CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 184, de 15 de fevereiro de 2022, publicada no DOE nº 34.866 de 16/02/2022, que constituiu a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa do 9º Centro Regional de Saúde. CONSIDERANDO, orientação CONJUR/SESPA, Parecer Nº 086 - CONJUR/2017 referente ao Processo nº 166941/2017 que solicita abertura de Sindicância para devida apuração dos fatos para individualização das responsabilidades de todos quantos deram causa a presente situação, mediante a instauração de Sindicância Administrativa com esta finalidade, conforme determina o art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/93. Considerando a PORTARIA Nº 057, de 31 de agosto de 2023, Diário Oficial nº 35.530 de 04 de setembro de 2023. RESOLVE: I - Prorrogar a competente Sindicância Administrativa na forma do Art. 199 da Lei 5.810/94, a comissão composta pelos servidores: Fernando Antonio Araújo Mello, Psicólogo - Matrícula Funcional nº 5225380/4, Membros: Emília Carolina Martins Diniz, Psicóloga, Matrícula Funcional nº 54196219/2, Jacira da Conceição Aguiar Rego, Enfermeira, Matrícula Funcional nº 57197682, Suplente: Cristiana Pinto Oliveira Costa, Agente Administrativo, Matrícula Funcional nº 54196328/1, para, sob a presidência do primeiro, realizar a apuração dos fatos registrados no processo, garantindo à mesma o princípio do contraditório e da ampla defesa, conforme preconiza o Art. 199 da Lei nº 5.810/94, e em consonância com

a Constituição da República Federativa do Brasil em seu Art. 5º, Inciso LV. II - A Comissão deverá concluir os trabalhos com a apresentação do Relatório Final no prazo máximo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, desde que por motivo fundamentado. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE. Aline Nair Liberal Cunha Diretora do 9º CRS da SESPA.

Protocolo: 991521

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
PÚBLICA - 10ª REGIONAL**

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria Nº1013/2023 DE 27 de setembro de 2023

O Diretor do 10o Centro Regional de Saúde, usando de suas atribuições que foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.218/2023 - CCG de 31/03/2023, publicado o Diário Oficial do Estado no 35.349 de 03 /04/ 2023.

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor FELIPE COSTA DE SOUSA, Matrícula: 5967009/1, agente administrativo, para atuar como Agente de Controle Interno (ACI), neste 10ºCRS/SESPA.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Assinatura.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

10o CENTRO REGIONAL DE SAÚDE EM 27 DE SETEMBRO DE 2023.

CAMILA DA SILVA RUI

Diretora em exercício do 10o CRS/SESPA.

PORTARIA Nº520/2023 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Protocolo: 991716

DIÁRIA

PORTARIA Nº 522/2023, de 27/09/2023

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar Monitoramento e Avaliações da Ações do programa de Tuberculose e Hanseníase.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Vitória do Xingu/PA.

Servidor: 542642/1 GELCIDES SOARES MODESTO (Tec. em Patologia Clínica) 2,5 diárias (completa) de 02 a 06/10/2023;

Servidor: 5892348/1 MARLEIDE DE SOUZA JORGE DAMASCENO (Enfermeira) 2,5 diárias (completa) de 02 a 06/10/2023;

CAMILA DA SILVA RUI

Respondendo pela Direção Geral 10ºCRS/SESPA

Portaria 520/2023 22/09/2023

Protocolo: 991662

PORTARIA Nº 523/2023, de 27/09/2023

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidores.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Vitória do Xingu/PA.

Servidor: 57206438/1 MARCO ANTONIO BENATHAR MALATO (Motorista) 2,5 diárias (completa) de 02 a 06/10/2023;

CAMILA DA SILVA RUI

Respondendo pela Direção Geral 10ºCRS/SESPA

Portaria 520/2023 22/09/2023

Protocolo: 991666

PORTARIA Nº 524/2023, de 27/09/2023

Portaria Coletiva

Objetivo: Realizar supervisão e monitoramento do programa de DTS/AIDS e Hepatites Virais

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Brasil Novo/PA.

Servidor: 5753082/1 FRANCIMARY GOMES DA SILVA (Nutricionista) 2,5 diárias (completa) de 02 a 06/10/2023;

Servidor: 5971949/1 DENIZE SANTOS BARROS BORGES (Chefe da Div. Técnica) 2,5 diárias (completa) de 02 a 06/10/2023;

CAMILA DA SILVA RUI

Respondendo pela Direção Geral 10ºCRS/SESPA

Portaria 520/2023 22/09/2023

Protocolo: 991669

PORTARIA Nº 525/2023, de 27/09/2023

Portaria Individual

Objetivo: Conduzir viatura oficial com servidores.

Fundamento legal: Art.145 da lei 5.810 do RJU

Origem: Altamira/PA

Destino (s): Brasil Novo/PA.

Servidor: 5143535/1 PEDRO DA SILVA SANTOS (Motorista) 2,5 diárias (completa) de 02 a 06/10/2023;

CAMILA DA SILVA RUI

Respondendo pela Direção Geral 10ºCRS/SESPA

Portaria 520/2023 22/09/2023

Protocolo: 991680

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª REGIONAL

PORTARIA Nº 503 de 27 de Setembro de 2023

Nome: Whatina Leite de Souza.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57198909-2.
CPF: 380.612.872-34.
Nome: Nicolly Mathias Ferreira.
Cargo: Enfermeira.
Matrícula/Siape: 57210508-1.
CPF: 838.349.742-34.
Período: 02 a 06.10.2023.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Tucumã e Ourilândia do Norte.
Objetivo: participar da reunião da CIR Araguaia e da reunião de parame-
trização dos serviços dos hospitais regionais da Região de Saúde Araguaia
(conforme Resolução CIR Araguaia nº 040/22.08.2023).
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 991568**PORTARIA Nº 504 de 27 de Setembro de 2023**

Nome: Ismaene Marciano Reis.
Cargo: Diretora da DOCA.
Matrícula/Siape: 54192993-3.
CPF: 783.951.942-34.
Nome: Alex Nicolella.
Cargo: Fisioterapeuta.
Matrícula/Siape: 57194918-1.
CPF: 145.451.508-29.
Nome: Lucialina Karol Damas Ferreira Martins.
Cargo: Médica Reguladora.
Matrícula/Siape: 5937295-2.
CPF: 628.745.603-59.
Nome: Alauanda Ribeiro da Silva.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 57205066-2.
CPF: 636.372.782-00.
Nome: Gabriel de Almeida Medina.
Cargo: Enfermeiro.
Matrícula/Siape: 5963456-1.
CPF: 025.391.172-31.
Período: 04 a 06.10.2023.
Nº de Diárias: 2,5 (duas e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Tucumã.
Objetivo: participar da reunião da CIR Araguaia.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 991569**PORTARIA Nº 497 de 27 de Setembro de 2023**

Nome: Emilio Fernando de Carvalho Moraes Netto.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5832314-2.
CPF: 375.464.062-34.
Período: 02 a 06.10.2023.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã.
Objetivo: participar de reunião com o Secretário de Saúde e coordenadores
sobre a Campanha Outubro Rosa e participar da reunião da CIR Araguaia.
Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 991558**PORTARIA Nº 498 de 27 de Setembro de 2023**

Nome: Nayara Cristina Ramos.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 57226667.
CPF: 973.186.982-49.
Período: 02 a 06.10.2023.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Félix do Xingu e distrito Taboca.
Objetivo: monitorar ações do VSPEA, e fazer busca ativa das referidas
notificações de agravos à saúde do trabalhador.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 991559**PORTARIA Nº 499 de 27 de Setembro de 2023**

Nome: Edilene Maria dos Santos Brito.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 0094420-014.
CPF: 249.131.032-53.
Nome: Alexsandra Ferreira da Silva.
Cargo: Administradora.
Matrícula/Siape: 5967277-1.
CPF: 607.308.382-34.
Nome: Ademir Coelho Barbosa.
Cargo/Função: Motorista Oficial.
Matrícula/Siape: 505545.
CPF: 032.693.292-53.

Período: 02 a 06.10.2023.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Ourilândia do Norte e Tucumã.
Objetivo: tratar de assuntos administrativos referentes a Recursos Humana-
nos e processos administrativos.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 991560**PORTARIA Nº 500 de 27 de Setembro de 2023**

Nome: Jeniel dos Santos Rocha.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504691.
CPF: 234.711.072-15.
Nome: Edeuvaldo Ciriano da Silva.
Cargo: Guarda de Endemias.
Matrícula/Siape: 504714.
CPF: 279.619.662-34.
Nome: Antônio Luiz Pereira Lima
Cargo: Agente de saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504820.
CPF: 108.006.202-59.
Período: 02 a 06.10.2023.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Ourilândia do Norte.
Objetivo: supervisionar as ações de monitoramento da Leishmaniose Vis-
ceral Americana.
Ordenador de Despesas: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 991562**PORTARIA Nº 501 de 27 de Setembro de 2023**

Nome: Edmar Pereira da Silva.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 504043.
CPF: 066.486.222-53.
Nome: Simone Ribeiro Rocha.
Cargo: Agente Administrativo.
Matrícula/Siape: 5897596-1.
CPF: 673.196.022-53.
Período: 02 a 06.10.2023.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: Santana do Araguaia.
Objetivo: Acompanhar técnicos do Nível Central em investigações de casos
de Brucelose.
Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 991564**PORTARIA Nº 502 de 27 de Setembro de 2023**

Nome: Divino de Sousa Espíndula.
Cargo: Chefe da Divisão de Vigilância em Saúde.
Matrícula/Siape: 5960132-1.
CPF: 246.720.762-53.
Nome: João Magalhães de Carvalho.
Cargo: Agente de Saúde Pública.
Matrícula/Siape: 498811.
CPF: 178.089.792-87.
Nome: Salvador Corrêa Bento.
Cargo: Microscopista.
Matrícula/Siape: 504386.
CPF: 123.762.992-68.
Período: 02 a 06.10.2023.
Nº de Diárias: 4,5 (quatro e meia).
Origem: Conceição do Araguaia.
Destino: São Félix do Xingu (zonas urbana e rural).
Objetivo: monitorar as ações dos programas da VISAMB – VIGIAGUA, VI-
GISOLO, VIGIDESASTRES, VIGIAR e VSPEA.
Ordenador de Despesa: Alex José de Aquino Santiago.

Protocolo: 991566

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 110/2023-HOL
Objeto: FORNECIMENTO de PRODUTOS PARA HEMODIÁLISE por um perí-
odo de 12 meses, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no
Termo de Referência, anexo do Edital.
Valor: R\$ 70.400,00 (setenta mil e quatrocentos reais).
Data Assinatura: 20/09/2023
Vigência: 20/09/2023 a 19/09/2024
Pregão nº 079/2022-HOL – Processo nº E-2023/2213733
Orçamento: 10.302.1507.88803390.30Fonte:01500100203/01659000069
Contratado: HYBRIDA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com sede na Tra-
vessa Barão do Triunfo, nº3540, Salas 401, 402 e 409, Bairro: Marco,
Município de Belém, Estado do Pará, CEP: 66.095-055, Fone: (91) 3257-
5160, e-mail: licitacao@hybridahospitalar.com.br, inscrita no CNPJ sob o
nº 12.544.921/0001-02.
Diretora Geral: IVETE GADELHA VAZ

Protocolo: 991275

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº071/2023 – HOL

Objeto: Contratação de empresa de sistema informatizado de Gestão de Agência Transfusional, incluindo serviços de licenciamento de uso, instalação, treinamento e implantação, manutenção corretiva e suporte técnico, que atenda plenamente as necessidades operacionais e gerenciais do Hospital Ophir Loyola (HOL)

Data: 10/10/2023

Horário: 09h (Horário de Brasília)

Local: www.comprasnet.gov.br

Ordenadora Responsável: Ivete Gadelha Vaz

O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br/www.compraspara.pa.gov.br

Belém, 28 de setembro de 2023

Charles Cristiano Soares Ferreira - CPL/HOL

Ivete Gadelha Vaz - Diretora Geral do Hospital Ophir Loyola

Protocolo: 991394



LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº727 /2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, e as deliberações contidas nos autos do processo E - 2023/2108672;

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença Prêmio para o(a) servidor(a) MARIA DE NAZARE DE LIMA BARROS COSTA, Id. Funcional nº 57196785/1, ocupante do cargo de Agente de Artes Práticas, lotado(a) no(a) Coordenação de Assistência Farmacêutica - CASF, no período de 16/08/2023 a 14/09/2023 (30 dias), referente ao triênio 25/04/2014 a 24/04/2017(60).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 11 de setembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 991262

PORTARIA COLETIVA Nº771/2023 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864.

RESOLVE: CONCEDER, Licença Prêmio de acordo com o Art. 98, da Lei nº 5.810/94, de 24.01.1994, aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao mês de OUTUBRO/2023.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	TRIÊNIO	PERÍODO	PROCESSO
ALESSANDRA GONCALVES MARTINS	57201174/1	Médico com Especialidade	22/07/2011 a 21/07/2014	16/10/2023 a 14/11/2023	E-2023/2008528
AUXILIADORA PANTOJA FERREIRA DE VILHENA	5854385/2	Enfermeiro com Especialidade	01/02/2014 a 31/01/2017	02/10/2023 a 31/10/2023	E-2023/2028945
ALEXANDRE JUNIOR BAIÃO REIMAO	57194926/1	Técnico de Enfermagem	31/01/2011 a 30/01/2014	16/10/2023 a 14/11/2023	2022/501730
ANTONIA ELIANA REIS DOS SANTOS	5767776/2	Técnico de Enfermagem	14/01/2011 a 13/01/2014	02/10/2023 a 31/10/2023	E-2023/2115350
ADALBERTO SANTOS DE OLIVEIRA	57174455/1	Agente de Artes Práticas	01/08/2009 a 31/07/2012	17/10/2023 a 15/11/2023	2023/572010
ANA LUCIA CARVALHO ALVES	57193109/1	Assistente Administrativo	28/12/2013 a 27/12/2016	16/10/2023 a 14/11/2023	2023/641330
ALESSANDRA SOUZA DE ANDRADE	57194329/1	Técnico de Enfermagem	22/01/2017 a 21/01/2020	16/10/2023 a 14/11/2023	E-2023/2042188
ANA MARIA RIBEIRO	57196184/1	Agente de Artes Práticas	25/04/2014 a 24/04/2017	16/10/2023 a 14/11/2023	E-2023/2094699
ARISTOTELES DA COSTA OLIVEIRA	57175724/1	Motorista	01/12/2012 a 30/11/2015	02/10/2023 a 31/10/2023	E-2023/2203648
BELQUES VASCONCELOS FERREIRA	54196885/1	Enfermeiro	16/12/2014 a 31/03/2016 + 09/03/2017 a 21/11/2018	02/10/2023 a 31/10/2023	E-2023/2238167
CILENE DE CASTRO PEREIRA	5762871/2	Técnico de Enfermagem	30/01/2014 a 29/01/2017	16/10/2023 a 14/11/2023	E-2023/2005063
CATARINA DE SENA FERREIRA RAMOS	5638186/2	Técnico de Enfermagem	01/02/2011 a 31/01/2014	16/10/2023 a 14/11/2023	E-2023/2061003
CRISTIAN GARCIA DA MOTA	5785073/3	Enfermeiro com Especialidade	01/02/2011 a 31/01/2014	16/10/2023 a 14/11/2023	E - 2023/2121785
DANIELA AREDE COELHO	5895692/1	Psicólogo	11/11/2011 a 10/11/2014	02/10/2023 a 31/10/2023	E - 2023/2142834

DEUZARINA BARATA DO CARMO	5173108/1	Agente de Saúde	01/12/2007 a 30/11/2010	01/10/2023 a 30/10/2023	E - 2023/2052297
ELLEN SANDRA PANTOJA FONSECA	57174439/1	Agente de Artes Práticas	01/08/2009 a 31/07/2012	16/10/2023 a 14/11/2023	E - 2023/2072880
ELIZABETH REGINA DA SILVA CASTRO	5762243/3	Médico com especialidade	01/01/2015 a 31/12/2017	16/10/2023 a 14/11/2023	2022/1463109
ELIAS FROTA DE OLIVEIRA	57194984/1	Agente de Administrativo	10/03/2020 a 09/03/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	E - 2023/2163102
EMILIA MATOS MONTEIRO GONCALVES	107310/3	Enfermeiro com Especialidade	01/04/2014 a 31/03/2017	02/10/2023 a 31/10/2023	E - 2023/2156536
ELISANGELA DO CARMO FERREIRA	57188316/2	Técnico de Enfermagem	31/01/2014 a 30/01/2017	03/10/2023 a 01/11/2023	E - 2023/2021339
EZILDA GOUVEA DA GAMA	5256089/3	Assistente Social	01/09/2012 a 31/08/2015	16/10/2023 a 14/11/2023	E 2023/2184378
EVENY DA ROCHA TEIXEIRA	57174012/1	Psicólogo	01/08/2006 a 13.08.2008 + 12.08.2010 a 30/07/2011	16/10/2023 a 14/11/2023	E 2023/2193300
FERNANDA CRISTINA BENDELACK DIAS	57193101/1	Técnico de Enfermagem	02/01/2011 a 01/01/2014	17/10/2023 a 15/11/2023	E-2023/2015374
FABIO ASSIS VERGOLINO	54193838/1	Agente Administrativo	29/09/2011 a 28/09/2014	18/10/2023 a 16/11/2023	E - 2023/2162987
GISELY DE NAZARE FLEXA VIANNA	57194136/1	Médico com Especialidade	31/01/2017 a 30/01/2020	16/10/2023 a 14/11/2023	2022/1420504
GRACILA MARIA NASCIMENTO CORREA	5172527/1	Agente de Serviços Gerais	26/04/2009 a 25/04/2012	16/10/2023 a 14/11/2023	E - 2023/2139859
GIZELLE PANTOJA DE MELO	57194500/2	Enfermeiro com Especialidade	05/09/2012 a 04/09/2015	02/10/2023 a 31/10/2023	E 2023/2209436
JIZANE LUCIA MONTEIRO	57198520/1	Técnico de Enfermagem	26/04/2011 a 23/06/2014	02/10/2023 a 31/10/2023	E-2023/2115358
KATIA CILENE MELO DE SOUSA	54185067/2	Técnico de Enfermagem	16/01/2014 a 15/01/2017	02/10/2023 a 31/10/2023	E-2023/2153681
LUIZ FLAVIO MONTEIRO DE ALMEIDA	5171776/1	Agente de Serviços Gerais	05/01/2017 A 04/01/2020	16/10/2023 a 14/11/2023	E-2023/2058127
LUIZA MARIA DE LIMA DUARTE	57196524/1	Agente de Artes Práticas	30/04/2017 a 29/04/2020	02/10/2023 a 31/10/2023	E-2023/2041188
LILIANE ROCHA DA SILVA	54191405/1	Agente de Artes Práticas	31/08/2008 a 30/08/2011	02/10/2023 a 31/10/2023	E-2023/2122809
LEUCY PAZ DA SILVA	5152291/2	Médico com Especialidade	01/01/2015 a 31/12/2017	16/10/2023 a 14/11/2023	E-2023/2152213
LEIDA MARIA RODRIGUES CHAVES	57194258/1	Técnico de Enfermagem	07/01/2011 a 06/01/2014	16/10/2023 a 14/11/2023	E-2023/2162969
LUCIANO BARBOSA DA SILVA	5895817/1	Técnico de Enfermagem	07/11/2011 a 06/11/2014	16/10/2023 a 14/11/2023	E-2023/2162954
LIZ DE SOUZA CORREA	57197518/2	Enfermeiro Generalista	05/02/12 a 04/02/2015	18/10/2023 a 16/11/2023	E-2023/2153851
LIZ DE SOUZA CORREA	57197518/1	Enfermeiro Generalista	26/05/2020 a 25/05/2023	16/10/2023 a 14/11/2023	E-2023/2226591
MARCOS ANDRE DE AVIZ CAMPOS	54184698/2	Assistente Administrativo	03/01/2011 a 02/01/2014	16/10/2023 a 14/11/2023	2022/926546
MARIA IZETE MACHADO DE SOUSA	54195698/1	Enfermeiro Generalista	01/02/2009 a 31/01/2012	16/10/2023 a 16/11/2023	E-2023/2199395
MARIA MOURA RODRIGUES	57194765/1	Técnico de Enfermagem	04/01/2017 a 03/01/2020	18/10/2023 a 16/11/2023	E-2023/2041644
MARIANA FREITAS AMORAS	57195127/1	Agente de Artes Práticas	12/03/2014 a 11/03/2017	02/10/2023 a 31/10/2023	E-2023/2078054
MARIA CRISTINA DA SILVA GOULART	57193462/1	Técnico de Enfermagem	10/01/2017 a 09/01/2020	02/10/2023 a 31/10/2023	E-2023/2105155
MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ALENCAR	54189004/2	Fonoaudiólogo	03/04/2017 a 02/04/2020	02/10/2023 a 31/10/2023	E-2023/2187360
MARIA DE NAZARE CASTRO DA SILVA	5172993/1	Agente de saúde	26/04/2005 a 25/04/2008	16/10/2023 a 14/11/2023	E-2023/2008957
NAZARENO AGUIAR DE MESQUITA	3200299/2	Agente de Serviços Gerais	26/04/2002 a 25/04/2005	02/10/2023 a 31/10/2023	E-2023/2127140
NOADIA KELISSA DE PAIVA COSTA	57193777/1	Técnico de Enfermagem	22/01/2008 a 21/01/2011	17/10/2023 a 15/11/2023	2023/2190295
NILCILEIA SILVA CARDOSO	57192826/1	Técnico de Enfermagem	28/12/2013 a 27/12/2016	16/10/2023 a 14/11/2023	E-2023/2207565
PRISCILA FERNANDES GUSMAO	57210159/1	Técnico de Enfermagem	30/10/2008 a 29/10/2011	16/10/2023 a 14/11/2023	E-2023/2182096
PAULO CABRAL PIMENTEL FILHO	5762138/4	Médico	27/03/2017 a 26/03/2020	02/10/2023 a 31/10/2023	2023/695690
REGINA CARLA SILVA MARTINHO	5322545/2	Enfermeiro Generalista	01/11/2016 a 31/10/2019	16/10/2023 a 14/11/2023	E-2023/2007507
REGIANE CRISTINA DE VASCONCELOS SANTIAGO	57193873/1	Técnico de Enfermagem	31/01/2008 a 30/01/2011	16/10/2023 a 14/11/2023	E-2023/2041654

ROSANA MARIA FAVACHO DO NASCIMENTO	57174327/1	Agente de Artes Práticas	01/08/2015 a 31/07/2018	16/10/2023 a 14/11/2023	E - 2023/2111330
ROSANGELA TEIXEIRA DOS SANTOS	57198121/1	Técnico de Enfermagem	06/06/2011 a 05/06/2014	02/10/2023 a 31/10/2023	E - 2023/2208708
ROBERTO ALLEN DA SILVA FRANCO	54189933/1	Farmacêutico	20/04/2011 a 19/04/2014	18/10/2023 a 16/11/2023	E- 2023/2205546
ROBERTO ALLEN DA SILVA FRANCO	54189933/2	Farmacêutico	04/06/2010 a 03/06/2013	16/10/2023 a 14/11/2023	E 2023/2205641
VALQUIRIA CONCEICAO DO ESPIRITO SANTO	5447062/3	Técnico de Enfermagem	01/02/2008 a 31/01/2011	18/10/2023 a 16/11/2023	E - 2023/2134758

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 25 de setembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 991252

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA

PORTARIA Nº646/2023 - GAPE/GP/FSCMPA, de 21/08/2023, PUBLICADA NO DOE Nº35.517 de 24/08/2023.

Referente ao período de concessão:

MARIA BETANIA ESTEVON AMARAL, Id. Funcional nº5173060/1, cargo: Agente de saúde.

ONDE SE LÊ: 17/07/2023 a 11/04/2024 (270 dias);

LEIA-SE: 17/07/2023 a 12/03/2024 (240 dias, para instauração de aposentadoria).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 03 de setembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 990688

DIÁRIA

PORTARIA Nº 786/2023 – GAPE/GP/FSCMPA, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO os termos do processo nº E-2023/2153600;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR os servidores abaixo listados, a viajar para FLORIANÓPOLIS/SC, no período de 26 de setembro a 01 de outubro de 2023, a fim de participar do XVIII CONGRESSO BRASILEIRO DE TRANSPLANTES;

II - CONCEDER de acordo com as bases legais vigentes cinco diárias e meia aos servidores abaixo listados, que se deslocarão conforme item I.

NOME	CPF	CARGO	LOTAÇÃO
TATIANE LOBATO DA SILVA	645.603.992-34	ENFERMEIRO	DATO
LUCYETE PINHEIRO CHADA	613.541.982-04	ENFERMEIRO	CCIA
MARIA ALVES BELÉM	610.158.902-10	ENFERMEIRO	DATO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Belém – PA, 27 de setembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 991375

OUTRAS MATÉRIAS

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 02/05/2019, publicado no DOE nº 33.864, resolve publicar o Regimento da Coordenação da Residência Médica da FSCMPA-COREME; CONSIDERANDO os termos do Processo nº E-2023/2150728;

CAPÍTULO I

DA CONCEITUAÇÃO

Art. 1º. A FSCMPA é um órgão da administração indireta vinculada à Secretaria de Estado de Saúde Pública. Foi certificada como hospital de ensino, conforme Portaria Interministerial MS/MEC n 2378 de 26 de Outubro de 2004, e efetivado seu processo de contratualização junto ao SUS por meio da Portaria n 2.859/MS, de 10 de Novembro de 2006.

Missão:

Cuidar da saúde das pessoas gerando conhecimento.

Visão:

Ser um hospital público reconhecido pela sociedade em excelência no cuidado à saúde, ensino, pesquisa e extensão.

Valores:

- Ética
- Segurança
- Sustentabilidade
- Resolutividade
- Inovação
- Integralidade
- Humanização
- Desenvolvimento e valorização das pessoas

• 1º. A FSCMPA é responsável pelos cenários de prática próprios e/ou externos disponibilizados para o desenvolvimento dos PRMs para formação de médicos especialistas, garante e comprova as condições necessárias para obtenção do credenciamento provisório e definitivo de seus PRMs pela CNRM, bem como cumpre todos os procedimentos regulamentares para esta finalidade.

• 2º. A FSCMPA oferece PRMs devidamente credenciados pelo MEC por meio da CNRM tendo como diretrizes as resoluções e leis vigentes, incluindo as que entrarem em vigor posteriormente à data de publicação deste RI.

• 3º. Os PRMs que também possuem credenciamento das sociedades de especialidades vinculadas à AMB devem observar em primeiro lugar as diretrizes da CNRM em detrimento às da respectiva sociedade.

Art. 2º. Para efeitos deste RI, considera-se:

I- A COREME/FSCMPA: Instância auxiliar da CNRM e CEREM/PA, estabelecida na FSCMPA, que é cenário de prática dos PRMs regularmente credenciados no MEC por meio da CNRM, cujas disposições necessárias ao seu adequado funcionamento constam neste RI.

II- PRMs da FSCMPA: Conjunto de atividades de ensino em serviço e teórico-práticos complementares, destinado a médicos, na modalidade de ensino de pós-graduação, sob a forma de curso de residência médica, sendo caracterizado pelo treinamento em serviços de saúde, direcionado à aquisição de competências exigidas para cada especialidade, que irão conferir título de especialista em favor dos MRs neles habilitados, realizados sob supervisão direta de médicos e demais servidores da instituição de elevada qualificação ética e profissional.

III- O Coordenador da COREME/FSCMPA: Médico, com experiência na supervisão de médicos residentes e com especialização reconhecida pela CNRM, integrante do corpo clínico da FSCMPA, que atua na orientação direta junto às atividades teórico-práticas dos MRs, com domínio da legislação sobre Residência Médica, responsável por coordenar os PRMs da FSCMPA, respondendo diretamente junto às instâncias reguladoras da CNRM e CEREM/PA.

IV- O Vice Coordenador da COREME/FSCMPA: Médico com experiência na supervisão de MRs, com especialização reconhecida pela CNRM, integrante do corpo clínico da FSCMPA, atuando na orientação direta junto às atividades teórico-práticas dos MRs, com domínio da legislação sobre Residência Médica.

V - O Supervisor do PRM: Médico Preceptor, com especialização reconhecida pela CNRM na área do PRM, integrante do corpo clínico da FSCMPA, que atua na orientação direta junto às atividades teórico-práticas dos MRs, com domínio da legislação da Residência Médica, responsável por supervisionar as atividades práticas e teóricas relacionadas aos residentes e preceptores de determinado PRM, respondendo diretamente junto à COREME e as demais instâncias reguladoras da CNRM.

VI - Preceptores dos PRMs: Médicos com especialização reconhecida pela CNRM, que atuam na orientação direta junto às atividades teórico-práticas dos MRs, que tenham compromisso com a formação do MR, responsável por ensinar, orientar, conduzir, acompanhar e supervisionar o desenvolvimento da formação integral dos MRs, atuando como mediador no processo de ensino aprendizagem, caracterizados por treinamento em serviço e atividades teórico-complementares nos diversos cenários de prática, baseada na aquisição de competências, traduzidas como conhecimentos, atitudes e habilidades técnicas relacionadas ao PRM de determinada área.

VII - MR: Médico com registro no CRM/CFM que, após selecionado em processo seletivo, será admitido em um PRM da FSCMPA a fim de adquirir competências que irão conferir título de especialista, que constituirá comprovante hábil para fins legais junto ao sistema federal de ensino e ao CFM.

VIII - Preceptor: Conjunto de atividades do médico Preceptor com especialidade reconhecida pela CNRM que tem o compromisso da formação do MR na referida especialidade, caracterizados por treinamento em serviço de atividades teórico-práticas complementares, relacionadas à sua área de conhecimento e atuado junto ao MR nos cenários de prática assistencial.

IX- Representante da FSCMPA: Médico especialista, indicado pela Diretoria, de reputação ilibada, que tenha experiência com ensino médico, residência médica e ciência médica em geral, podendo ser indicados nomes que não sejam ocupadas por cargos de gestão na instituição.

X- Representante dos MRs: Médico regularmente matriculado em PRM da FSCMPA, que não esteja respondendo atualmente ou não tenha sido punido em processo disciplinar no PRM.

Parágrafo Primeiro. Os PRMs da FSCMPA visam a formação de médicos especialistas em consonância com as necessidades de saúde pública do Estado do Pará, cujas políticas são definidas pelo Governo do Estado, SES-PA e FSCMPA.

Parágrafo Segundo. Apesar de ter autonomia de funcionamento, a COREME está vinculada diretamente à Presidência da FSCMPA para que seja garantido o financiamento das atividades nos moldes da ordenação do recurso público, bem como o cumprimento de políticas institucionais e de saúde pública determinadas por órgãos governamentais superiores à FSCMPA.

Parágrafo Terceiro. O Supervisor do PRM deverá ser escolhido por eleição por maioria simples entre os Preceptores do PRM.

Parágrafo Quarto. O Preceptor de PRM deverá estar registrado no PP anual do PRM, cabendo ao Supervisor notificar formalmente à COREME a admissão de um novo médico especialista no quadro de Preceptores do PRM para inclusão deste no sistema da CNRM assim que possível;

CAPÍTULO II

DAS FINALIDADES DA COREME E DOS PRMS

Art. 3º. São finalidades da COREME:

- Coordenar o processo de especialização do médico residente, organizado em PRMs autorizados pela CNRM, caracterizados por treinamento em serviço e atividades teórico-complementares, em instituições credenciadas, desenvolvidos em ambiente médico-hospitalar e/ou ambulatorial, sob a supervisão de profissionais médicos preceptores de reconhecida qualificação;

- Garantir o desenvolvimento dos PRMs reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência, com base nas matrizes de competências aprovadas para cada PRM;
- Propor a criação de novos programas considerando a necessidade de médicos especialistas indicada pelo perfil sócio epidemiológico da população, em consonância com os princípios e as diretrizes do SUS;
- Cumprir e fazer cumprir as normas legais estabelecidas e aprovadas pela CNRM.

Art. 4º. Os PRMs têm como finalidade:

- Aprimorar habilidades técnicas e práticas clínicas para a capacidade de tomar decisões;
- Desenvolver atitudes que permitam identificar fatores somáticos, psicológicos e sociais que interferem na manutenção da saúde;
- Desenvolver ações de prevenção e promoção em saúde e qualidade de vida nas diferentes áreas de conhecimento;
- Promover a integração dos Residentes em equipe médica e multiprofissional, guardada a diversidade das competências e habilidades de cada profissão;
- Estimular a capacidade de aprendizagem independente e de participação em Programas de Educação Continuada;
- Estimular a capacidade crítica da atuação profissional, considerando seus aspectos científicos, éticos e sociais.

CAPÍTULO III DOS PROCEDIMENTOS DA COREME

Art. 5º. A COREME/FSCMPA é responsável pela emissão dos certificados de conclusão do PRM aos MR, tendo por base o registro em sistema de informação da CNRM/MEC.

Art. 6º. A COREME/FSCMPA é única e está devidamente registrada junto à CNRM, cujas deliberações e decisões são tomadas por maioria simples dos seus membros.

Art. 7º. A FSCMPA manterá atualizada e a disposição da COREME a documentação necessária para a instrução do processo de credenciamento para oferta de PRMs, a saber:

- Atos constitutivos da FSCMPA de natureza jurídica, objetivo social, normas que regem o funcionamento, a administração e as relações institucionais, devidamente registrados no órgão competente;
- Comprovante de inscrição no CNPJ;
- Comprovante de inscrição no CNES;
- Ato de constituição da COREME da FSCMPA;
- Documento comprobatório da capacidade de pagamento de bolsas de residência médica.

CAPÍTULO IV DAS ATRIBUIÇÕES DA FSCMPA

Art. 8º. São atribuições da FSCMPA

- Fornecer espaço físico, recursos humanos e materiais necessários ao adequado funcionamento da COREME;
- Dar provimento às ações e recomendações propostas pela COREME, a fim de manter o adequado funcionamento dos PRMs;
- Disponibilizar carga horária compatível com as funções do Coordenador da COREME, do Vice Coordenador, Supervisores e Preceptores dos PRMs;
- Garantir o pagamento da bolsa do médico residente, integralmente, até a conclusão no referido programa, no caso de descredenciamento ou de solicitação de cancelamento do ato autorizativo do PRM, ou da instituição;
- Garantir os direitos dos MRs na Instituição, segundo regramentos da CNRM;
- Prestar as informações necessárias requeridas quando das avaliações de programas ou institucional;
- Garantir o acompanhamento diário do médico residente por preceptor nos PRMs, respeitando-se o mínimo de dois preceptores para cada três residentes, independentemente da carga horária do preceptor, em consonância com o projeto pedagógico do PRM de acordo com cada área;
- Dispor de convênio ou contrato formal de cooperação entre a instituição credenciada e outro estabelecimento que não pertença à mesma instituição que desenvolve as atividades, caso necessário para complementação da prática pedagógica, conforme solicitação da COREME;
- Garantir, de forma progressiva e planejada, a melhoria da qualidade da atenção à saúde, do ensino, da pesquisa e da gestão oferecidos pela instituição;
- Definir as políticas institucionais e fazer cumprir as políticas de saúde pública, garantindo o adequado funcionamento dos PRMs observando os regramentos das resoluções da CNRM e leis vigentes sobre as Residências Médicas.

Parágrafo Único. A FSCMPA deverá garantir todos os recursos necessários ao desenvolvimento dos PRMs e das atribuições da COREME

CAPÍTULO V DAS ATRIBUIÇÕES DA COREME

Art. 9º. São atribuições da COREME, como colegiado:

- Planejar, coordenar, organizar e fiscalizar a execução dos PRMs da instituição;
- Acompanhar a organização do PPs dos PRMs;
- Avaliar periodicamente os PRMs, a fim de apreciar as alterações nos PPs dos programas existentes de acordo com os cenários de prática e a disponibilidade de infraestrutura e preceptoria;
- Acompanhar o processo avaliativo regular dos MRs nos PRMs;
- Acompanhar e sugerir modificações necessárias nos PRMs;
- Propor a criação de novos programas considerando a necessidade de médicos especialistas indicadas pelo perfil sócio epidemiológico da população, em consonância com os princípios e as diretrizes do SUS e políticas de saúde pública do Governo do Estado do Pará e SESP; e
- Executar ações para autorização de novos programas, reconhecimento de programas e renovação do reconhecimento de programas, bem como a definição do número de vagas por PRM;

- Acompanhar e articular junto à FSCMPA a garantia de preceptoria qualificada e adequada as necessidades do PRM estabelecidas na matriz de competências;

- Estimular a qualificação de supervisores e preceptores dos PRMs;
- Funcionar de forma articulada com os responsáveis técnicos da FSCMPA para adequada execução dos PRMs;
- Intervir junto à FSCMPA para que sejam disponibilizados os meios de suporte didáticos atualizados para a Residência Médica;
- Zelar pelo contínuo aprimoramento dos PRMs;
- Fiscalizar, executar e fazer executar as normas estabelecidas pela CNRM;
- Manter atualizados os registros das informações da gestão dos PRMs, bem como das informações constantes no sistema informatizado da CNRM/MEC, a saber: o registro dos MRs, dos preceptores, dos projetos pedagógicos dos PRMs, das avaliações, da frequência, dos processos disciplinares;
- Acompanhar a situação cadastral de programas junto à CNRM/MEC;
- Analisar as solicitações de transferência de MRs de um PRM para outro, da mesma especialidade, em instituição diversa, conforme legislação específica da CNRM;
- Providenciar, junto à FSCMPA, com anuência do órgão financiador, comprovação da existência de bolsa e declaração sobre a responsabilidade pelo pagamento, para autorização de transferência de MRs;
- Designar banca examinadora para avaliar a equivalência curricular, bem como conhecimentos, habilidades e atitudes, compatíveis para alocação do residente no nível de treinamento compatível com os resultados da análise, no caso de solicitação de vaga por motivo de descredenciamento ou cancelamento de atos autorizativos de outra instituição;
- Designar banca examinadora, no caso realização de processo seletivo, para ocupação de vagas ociosas pelos MRs em processo de transferência, autorizados pela CNRM;
- Elaborar e revisar o RI de acordo com as normas emanadas da CNRM;
- Analisar e julgar processo disciplinar, devendo ao final aplicar a sanção determinada em RI, em concordância com as normas da CNRM;
- Emitir os certificados de conclusão de programa dos MRs, tendo por base o registro em sistema de informação a ser mantido pela CNRM;
- Participar das atividades e reuniões da CNRM e CEREM/PA, sempre que convocada;
- Coordenar e supervisionar a execução de processo seletivo para PRMs da FSCMPA, de acordo com as normas em vigor, inclusive quando o processo for realizado em parceria com outras instituições;
- Responsabilizar-se pelo edital de seleção pública do processo seletivo para os PRMs, respeitando as normativas da CNRM, inclusive quando o processo for realizado em parceria com outras instituições.
- Organizar as reuniões, no mínimo bimestrais, de acompanhamento com registro em ata e ciência com assinatura dos membros da COREME;
- Tornar público, junto à FSCMPA e aos MRs, os membros constituintes do colegiado.
- Tomar ciência e providências em relação às resoluções dos órgãos superiores;
- Zelar pela adequação do Residente à estrutura de funcionamento e pelo bom relacionamento com a administração do hospital, exercendo o papel mediador sempre que necessário;
- Tomar providências cabíveis em relação a eventuais faltas disciplinares cometidas por Residentes, quando encaminhadas pelos Supervisores ou Preceptores;
- Promover integração técnica dos PRMs;
- Intermediar as propostas de convênios com outras Instituições e a FSCMPA/DEPE;
- Responder a todos os questionamentos da CNRM;
- Divulgar, cumprir e fazer cumprir todas as normas emanadas deste RI;
- Desligar o membro da COREME que faltar a 03 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 05 (cinco) alternadas sem justificativa ao longo do ano letivo;
- Desligar o supervisor, preceptor tutor ou preceptor que não estejam desenvolvendo suas atribuições e competências definidas por este neste RI e normativas da CNRM, observando o rito processual adequado e o amplo direito de defesa e ao contraditório.

CAPÍTULO VI DA COMPOSIÇÃO DA COREME

Art. 10. A COREME, órgão colegiado, é instância auxiliar da CNRM e da CEREM/PA será constituída por:

- Um Coordenador e um Vice Coordenador;
 - Um Supervisor de cada PRM da FSCMPA;
 - Um representante dos MRs;
 - Um médico especialista representante da Direção da FSCMPA;
- Parágrafo Primeiro. Os membros referidos nos incisos II, III e IV indicarão suplentes à COREME, que atuarão nas faltas e impedimentos de seus respectivos titulares.

Parágrafo Segundo. Os Preceptores de PRM e médicos residentes, têm direito a assento nas reuniões da COREME, porém sem direito a voto.

Art. 11. A COREME é vinculada diretamente à Presidência da FSCMPA e submetida à CNRM e CEREM/PA.

Art. 12. Os membros da COREME citados no art. 10, incisos I, II e IV e deste RI e os Preceptores, poderão receber pelas suas atividades bolsa de incentivo e ajuda de custo para participar de congressos nacionais e internacionais de interesse da FSCMPA, indicados pela COREME, incluindo o financiamento de inscrição, transporte, hospedagem e diárias, conforme disponibilidade orçamentária e financeira, bem como observância de todos os trâmites legais vigentes para tal ordenação do erário.

Art. 13. O Coordenador e Vice Coordenador da COREME e os Supervisores dos PRMs, que também são servidores da FSCMPA, terão até 4 h semanais de sua carga horária destinada à assistência para desenvolver atividades específicas e pertinentes à supervisão do seu respectivo PRM.

Art. 14. Os Preceptores dos PRMs, que também são servidores da FSCMPA, disporão de até 6 h semanais de sua carga horária destinada à assistência para desenvolver e acompanhar atividades teórico-complementares dos MRs, tais como aulas, seminários, orientação de TCR, clube de revista, entre outras afins, desde que indicados pelo supervisor, e avisados com antecedência.

Parágrafo Único. Cabe aos Supervisores dos PRMs definir e informar natecidadamente, à COREME o cronograma de atividades teórico-complementares que os Preceptores deverão participar, a fim de que tais preceptores sejam liberados de sua carga horária, conforme Art. 14.

CAPÍTULO VII

DA ESCOLHA E MANDATO DOS MEMBROS DA COREME

Art. 15. Este RI dispõe sobre os procedimentos de eleição dos membros da COREME, obedecidas às disposições estabelecidas pela CRNM.

• 1º. Os membros da COREME candidatos aos cargos eletivos devem compor o corpo clínico da FSCMPA, independentemente do seu vínculo funcional.

• 2º. Os membros da COREME que, independentemente do motivo, perderem o vínculo e/ou deixarem de fazer parte do corpo clínico da FSCMPA perdem automaticamente seus cargos junto à COREME, devendo o Diretor da DEPE assumir interinamente a função até que novas eleições sejam realizadas, num prazo máximo de 60 dias.

• 3º. Os processos eleitorais poderão ter votação secreta ou aberta, conforme deliberação por maioria simples dos membros da COREME em reunião com 30 dias antes do término dos respectivos mandatos.

Art. 16. O Coordenador e Vice Coordenador da COREME deverão ser escolhidos por eleição por maioria simples pelo conjunto de Supervisores dos PRMs e obedecerá aos seguintes requisitos:

• A COREME, 30 dias antes do término do mandato, fixará reunião específica de eleição, podendo ser realizada nas modalidades presencial, virtual ou híbrida;

• As candidaturas deverão ser registradas até 7 dias antes da eleição;

• A eleição será presidida pelo Coordenador da COREME;

• Caso o Coordenador da COREME seja candidato à reeleição, um membro do corpo de Preceptores, não candidato, será escolhido para presidir a reunião;

• A votação será realizada em primeira chamada com maioria absoluta, e em segunda chamada com qualquer número de membros votantes;

• Em caso de empate, o presidente da reunião terá voto de qualidade;

• Após a eleição do Coordenador da COREME, será realizado o mesmo procedimento para eleição do Vice Coordenador da COREME;

Art. 17. Os mandatos do Coordenador e do Vice Coordenador tem duração de 3 anos, sendo permitida recondução ao cargo, por processo eleitoral.

Art. 18. O Coordenador e/ou o Vice Coordenador das COREMES serão dispensados da atividade de coordenação e/ou vice coordenação, nos casos a seguir indicados:

• Desistência;

• Aposentadoria;

• Por descumprimento das atribuições previstas na Resolução CNRM nº 16 de 30/09/022, que culminem em grave prejuízo aos PRMs, por decisão colegiada por maioria absoluta da COREME, em reunião específica, da qual caberá recurso a CEREM/PA, em primeira instância, e a CNRM, em última instância.

Parágrafo Único. Em caso de vacância de quaisquer das funções de Coordenador e Vice Coordenador, serão convocadas eleições extraordinárias e específicas para esse fim pelos membros da COREME, na forma deste RI.

Art. 19. O Supervisor do PRM deverá ser escolhido por eleição por maioria simples entre os Preceptores do PRM, obedecendo aos seguintes critérios:

• Os candidatos devem ser Preceptores do respectivo PRM há pelo menos 1 ano;

• A escolha do Supervisor do PRM será realizada em reunião exclusiva para este fim;

• A inscrição dos candidatos e seus suplentes serão feitas no início da reunião, com votação simples ou por aclamação em caso de um só candidato;

• Em caso de empate, o presidente da reunião terá voto de qualidade;

• O mandato do Supervisor do programa terá duração de 3 anos, sendo permitida recondução ao cargo, por processo eleitoral.

Art. 20. O Supervisor do PRM será dispensado da atividade de Supervisão do PRM, nos casos a seguir indicados:

• Desistência;

• Aposentadoria;

• Por descumprimento das atribuições previstas na Resolução CNRM nº 16 de 30/09/022, que culminem em grave prejuízo aos PRMs, por decisão colegiada por maioria absoluta da COREME, em reunião específica, da qual caberá recurso a CEREM/PA, em primeira instância, e a CNRM, em última instância.

• 1º. Em caso de vacância do cargo de Supervisor do PRM serão realizadas eleições extraordinárias e específicas para esse fim, com ciência da COREME, dos Preceptores do PRM, na forma deste RI.

• 2º. Não serão cumulativos o cargo de Coordenador de COREME com o de Supervisor de PRM, devendo ser realizadas eleições extraordinárias e específicas para esse fim, com ciência pela COREME, pelos Preceptores do PRM, após a eleição para Coordenador de COREME na FSCMPA, na forma deste RI.

• 3º. O § 2º desse artigo poderá não ser aplicado à COREME, caso a FSCMPA tenha número inferior a 10 PRMs.

Art. 21. O representante dos MRs e seu suplente, na composição da COREME, serão indicados pelos seus pares, após eleição por maioria simples, obedecendo aos seguintes critérios:

• Deverá ser eleito um representante entre os MRs de um mesmo PRM, para interlocução entre os demais junto ao Supervisor do PRM, por maioria simples;

• Dentre os representantes dos MRs de cada PRM da FSCMPA, serão eleitos os representantes dos MRs na composição da COREME, titular e suplente, por maioria simples;

• Cabe aos MRs a condução do processo eleitoral, divulgação dos resultados e formalização à COREME da FSCMPA.

• 1º. O membro representante dos MRs deverá estar regularmente matriculado em PRM da FSCMPA e não poderá estar respondendo ou ter sido punido em processo disciplinar no PRM.

• 2º. A duração do mandato será anual, tanto dos MRs representantes de cada PRM, quanto da representação como membro de COREME, sendo permitida uma única recondução ao cargo, caso não haja candidato à função, validada por nova eleição.

• 3º. O processo eleitoral deverá ser realizado em reunião específica para esse fim e registrado em ata que deverá ser encaminhada a COREME até o dia 31 de março de cada ano.

Art. 22. O membro representante da instituição deverá ser um médico especialista, indicado pela Diretoria da FSCMPA, de reputação ilibada, que tenha experiência com ensino médico, à residência médica e à ciência médica em geral, podendo ser indicados nomes que não sejam ocupados por cargos de gestão na FSCMPA.

Art. 23. É vedado aos representantes dos MRs e ao representante da FSCMPA o exercício da função de coordenação ou vice coordenação da COREME.

Art. 24. Será substituído compulsoriamente o representante de qualquer categoria que se desvincule do grupo representado.

CAPÍTULO VIII

DAS COMPETÊNCIAS DOS MEMBROS DA COREME, PRECEPTORES E SECRETÁRIO

Art. 25. Compete ao Coordenador da COREME:

• Coordenar as atividades da COREME;

• Cumprir a legislação vigente e pertinente aos PRMs e o RI.

• Representar a COREME em todas as atividades que se fizeram necessárias, e, em circunstância de impedimento, designar um substituto para representá-lo;

• Receber, responder, despachar e assinar toda a correspondência da COREME;

• Tomar decisões ad referendum da COREME, em caráter de urgência sempre que se fizer necessário;

• Convocar, realizar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias da COREME, assegurando registros em ata com periodicidade prevista neste RI;

• Divulgar e dar encaminhamento às decisões deliberadas pela COREME;

• Distribuir e determinar tarefas aos membros da COREME;

• Promover a criação de Grupos Técnicos de Trabalho para definições que necessitem estudos sobre temas específicos para a COREME;

• Monitorar e avaliar os PRMs regularmente, promovendo o seu contínuo aperfeiçoamento;

• Orientar e instrumentalizar regimentalmente os Supervisores, Preceptores e MRs;

• Participar da organização dos PRMs como consultor para qualquer área médica ou PRM que venha a ser instituído;

• Manter atualizados junto à COREME a PP anual dos PRMs;

• Inserir os MRs no sistema informatizado da CNRM/MEC;

• Manter atualizado o cadastro dos PRMs e dos MRs no sistema informatizado da CNRM/MEC;

• Instaurar e julgar processo disciplinar quando as transgressões relacionarem-se aos MRs e propor à COREME as sanções disciplinares cabíveis ao caso, conforme RI;

• Executar anualmente os trâmites para a conclusão dos MRs;

• Assinar em conjunto com a Presidência da FSCMPA os diplomas de conclusão de Residência Médica;

• Auxiliar a instituição em assuntos pertinentes à Residência Médica;

• Manter na COREME um arquivo histórico dos PRMs sob sua coordenação, com as informações que comprovem o cumprimento das exigências para sua execução;

• Promover a integração entre o corpo de Supervisores, Preceptores e MRs, visando resolução de problemas e minimização de conflitos;

• Participar das atividades e reuniões da CNRM e CEREM/PA, sempre que convocado;

• Fazer cumprir as normas emanadas da CNRM junto aos PRMs vinculados a COREME da FSCMPA;

• Acompanhar e garantir o cumprimento do processo de avaliação dos PRMs e dos MRs, conforme as normas da CNRM;

• Representar a COREME junto à CEREM/PA;

• Receber, responder, despachar e assinar as correspondências e documentos da COREME;

• Exercer voto de qualidade quando houver empate nas votações das reuniões da COREME;

• Estar sempre atualizado com as normas e resoluções dos órgãos superiores;

• Participar ou fazer-se representar nas reuniões convocadas pela DEPE e Presidência da FSCMPA;

• Autorizar o afastamento temporário de MRs por meio de ato normativo, observando as normativas da CNRM pertinentes ao assunto;

• Definir as atividades do(a) secretário(a) da COREME;

• Cumprir e fazer cumprir este RI.

Parágrafo Único. A FSCMPA deverá adequar a carga horária, à critério, em função do número de PRMs oferecidos e o número de MRs, para o Coordenador da COREME realizar as atribuições enumeradas neste artigo.

Art. 26. Compete ao Vice Coordenador da COREME:

• Substituir e cumprir as funções do Coordenador em caso de ausência ou impedimentos;

• Auxiliar o Coordenador da COREME no exercício de todas as suas atividades.

Parágrafo Único. A FSCMPA deverá adequar a carga horária, à critério, em função do número de PRMs oferecidos e o número de MRs, para o Vice Coordenador da COREME realizar as atribuições enumeradas neste artigo.

Art. 27. Compete ao Supervisor do PRM:

- Ser o representante dos Preceptores do PRM na COREME;
 - Ser o responsável pelo acompanhamento e desenvolvimento do PRM de sua especialidade e/ou área de atuação;
 - Cumprir e fazer cumprir as deliberações emanadas pela COREME;
 - Elaborar e apresentar o planejamento do PRM à COREME, até 30 dias antes do início das atividades do ano letivo;
 - Elaborar e responsabilizar-se pela escala de atividades do PRM;
 - Elaborar, com suporte dos Preceptores da área de concentração, as escalas de plantões e de férias dos MRs, acompanhando sua execução;
 - Monitorar os serviços credenciados para execução do PRM sob sua supervisão, considerando os requisitos mínimos obrigatórios definidos pela CNRM;
 - Avaliar continuamente o PRM, promovendo o aperfeiçoamento;
 - Avaliar o desempenho dos preceptores de forma regular, com critérios definidos e com registro e ciência deles sobre resultados das avaliações, conforme as determinações e normas da CNRM;
 - Coordenar a avaliação dos MRs de forma regular, com critérios definidos e com registro e ciência deles sobre os resultados das avaliações, conforme as determinações e normas da CNRM;
 - Comunicar à COREME os casos de conceito insatisfatório de MRs e Preceptores e informar as medidas adotadas, conforme previsto neste RI;
 - Orientar aos MRs sobre as normas e rotinas da FSCMPA e demais cenários de prática em instituições parceiras;
 - Orientar aos MRs sobre os critérios de avaliação para promoção ao ano seguinte do PRM e o cumprimento integral da carga horária do seu PRM;
 - Convocar e presidir reuniões regulares, com periodicidade mínima bimestral, com os Preceptores e MRs do PRM sob sua supervisão, com registros em ata;
 - Administrar problemas disciplinares ocorridos no PRM e apresentar relatórios com soluções à COREME, ou com solicitação de instauração de processo disciplinar;
 - Promover o acompanhamento mensal do registro de frequência dos MRs do PRM, responsabilizando-se pelo controle da carga horária de 60 horas semanais, encaminhando à COREME as inconformidades;
 - Remeter relatórios à COREME, quando solicitado, sobre as atividades do PRM;
 - Propor à COREME adequações no número de vagas do PRM;
 - Informar e preencher os dados do PRM, fornecendo as documentações necessárias, para as solicitações de atos autorizativos dos PRMs;
 - Coordenar, considerando o regimento interno da COREME, as atividades dos preceptores para a adequada execução no PRM;
 - Participar das reuniões da COREME como membro efetivo, e em circunstância de impedimento, indicar a participação de um substituto;
 - Manter atualizado o registro das atividades teórico-complementares realizadas em cada ano, contendo nome e assinatura dos participantes;
 - Fazer cumprir a execução e avaliação do PRM;
 - Informar à COREME eventuais atribuições e/ou competências delegadas à algum Preceptor e/ou secretária do PRM para que todos os itens previstos nesse artigo sejam cumpridos integralmente;
 - Cobrar dos MRs a comprovação das atividades teórico-práticas-complementares em formulários próprios e/ou sistemas/aplicativos em tempo hábil para composição dos assentamentos dos MRs;
 - Promover a integração dos Residentes com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos) e demais serviços;
 - Disponibilizar aos MRs e COREME escalas de rodízio e plantão planejadas até o dia 25 do mês anterior;
 - Controlar e encaminhar à COREME as frequências dos MRs até o 2º dia útil do mês subsequente devidamente homologadas;
 - Receber as denúncias de transgressão disciplinar cometidas pelos MRs e/ou Preceptores e, em seguida, tomar as medidas cabíveis conforme o caso e normativas deste RI;
 - Realizar as avaliações somativas trimestrais dos MRs e registrar adequadamente nos assentamentos dos mesmos;
 - Participar da elaboração, supervisão e avaliação do PP do respectivo PRM;
 - Determinar os rodízios anuais, escalas de plantão, atividades teóricas, liberações para eventos científicos, bem como os ajustes que se fizerem necessários ao longo do mês e/ou ano de treinamento, observando todas as normativas pertinentes da CNRM e RI;
 - Autorizar trocas de plantão solicitadas pelos MRs do mesmo ano, eventuais liberações de atividades previamente programadas com reposição futura da carga horária.
- Parágrafo único. A FSCMPA deverá adequar a carga horária semanal para o supervisor, considerando o número de MRs do PRM, para realizar atividades.

Art. 28. Compete aos Preceptores:

- Exercer a atividade de orientador de referência para o MR no desempenho das atividades práticas e/ou teórico-complementares;
- Facilitar a integração do residente e o relacionamento interpessoal com a equipe de saúde, usuários (indivíduos, família e grupos), residentes de outros programas, bem como com estudantes dos diferentes níveis de formação profissional na saúde que atuam no campo de prática;
- Participar de reuniões semanais para discussão da prática e/ou atividades teórico-complementares;
- Participar, junto com o MR e demais profissionais envolvidos no PRM, das atividades de pesquisa e dos projetos de intervenção voltados à produção de conhecimento e de tecnologias que integrem ensino e serviço;

• Participar do planejamento, da implementação e da avaliação do PP do PRM, contribuindo para o seu aprimoramento;

- Orientar e acompanhar, com suporte do Supervisor, o desenvolvimento do plano de atividades práticas e teórico-práticas do MR, devendo observar as diretrizes do PP;
 - Elaborar e supervisionar, a critério do Supervisor, com os demais Preceptores da área de concentração, as escalas das atividades teóricas, práticas e teórico-complementares, acompanhando sua execução;
 - Dar ciência ao Supervisor de qualquer irregularidade que afete o adequado desenvolvimento do PRM, incluindo ausências não justificadas dos MRs às atividades teórico-práticas previamente definidas;
 - Comparecer às reuniões convocadas pelo Supervisor do PRM;
 - Participar da reunião, no mínimo bimestral, entre os Preceptores com a Supervisão do PRM;
 - Proceder, em conjunto com Supervisor, à formalização do processo avaliativo do MR, com periodicidade máxima trimestral, incluindo o plano de recuperação;
 - Aplicar os instrumentos de avaliação de desempenho estabelecidos pela COREME, de acordo com as normas da CNRM;
 - Preencher os instrumentos e formatos de avaliação dos MRs e do PRM, conforme estabelecido pela CNRM;
 - Identificar dificuldades e problemas de qualificação do MR relacionados ao desenvolvimento de atividades práticas, de modo a proporcionar o desenvolvimento das competências previstas no PP do PRM, encaminhando-as ao Supervisor quando se fizer necessário;
 - Informar ao Supervisor os casos em que o MR apresente conceito insatisfatório na avaliação;
 - Atuar nos processos apuratórios de condutas irregulares quando convocado pela coordenação do PRM ou COREME;
 - Participar, a critério do PRM e do RI da COREME, da banca de qualificação e avaliação final dos TCC;
 - Cumprir as resoluções da CNRM e as decisões emanadas pela COREME;
 - Manter-se atualizado em sua especialidade;
 - Ser pontual, assíduo e responsável;
 - Agir de acordo com os princípios éticos profissionais;
 - Zelar pela ordem e disciplina do residente;
 - Estar acessível, conforme escala de serviço, nas atividades assistenciais do programa de residência, para dirimir dúvidas do residente na execução das atividades, promovendo o aperfeiçoamento de condutas e procedimentos realizados;
 - Incentivar a participação dos residentes em jornadas e congressos da sua área de concentração temática;
 - Participar de cursos de capacitação em preceptoria;
 - Comunicar imediatamente ao Supervisor do PRM o usufruto de licenças e demais afastamentos legais para reorganização das escalas de atividades;
 - Observar a pontualidade e a frequência do Residente de acordo com o cronograma de atividades, e comunicar a COREME e o Supervisor do PRM eventuais irregularidades como atrasos e faltas;
 - Participar de elaboração e execução do concurso de Residência Médica, juntamente com os membros da COREME, quando solicitado.
- Parágrafo Único. A instituição poderá reservar carga horária semanal para realização das atividades específicas do preceptor relacionadas a ensino teórico-complementares, de avaliação e gestão dos PRMs, desde que previamente planejada e informada pelo supervisor.

Art. 29. Compete ao Representante da FSCMPA.

- Participar de reuniões da COREME como membro efetivo, e em circunstância de impedimento, informar ao Coordenador o seu substituto;
- Traduzir os anseios e necessidades do Corpo Administrativo da FSCMPA ao Coordenador da COREME sempre que necessário;
- Encaminhar, em forma de pauta de Reunião da COREME, assuntos importantes relacionados à RM, que necessitem de decisão do colegiado da COREME;
- Garantir os recursos logísticos necessários ao bom andamento dos PRMs da FSCMPA.

Art. 30. Compete ao Representante dos MRs:

- Representar os MRs nas reuniões da COREME e, em circunstância de impedimento, informar o substituto;
 - Auxiliar a COREME na condução dos PRMs;
 - Mediar a relação entre os MRs e a COREME;
 - Discutir os anseios e necessidades dos PRMs com os Preceptores, Supervisores dos PRMs e Coordenador da COREME;
 - Solicitar a inclusão de assuntos importantes relacionadas à RM, que necessitem de decisão do colegiado na pauta da COREME;
 - Organizar a eleição de seu sucessor, encaminhando o resultado à COREME até o dia 31 de março de cada ano;
- Art. 31. Compete ao Secretário da COREME/FSCMPA:
- Dirigir os serviços da secretaria da COREME;
 - Exercer as atividades administrativas rotineiras e próprias da secretaria;
 - Assistir e participar das reuniões da COREME, lavrando as atas junto com o Coordenador;
 - Submeter ao coordenador da COREME os assuntos da pauta;
 - Guardar e zelar pelos arquivos da COREME;
 - Informar ao coordenador da COREME, situação dos PRMs junto à CNRM;
 - Encaminhar os documentos de credenciamento, recredenciamento e aumento de vagas à CEREM/PA com vistas à regularização dos PRMs da FSCMPA;
 - Cumprir o que for determinado pelo Coordenador da COREME.

CAPÍTULO IX

DO FUNCIONAMENTO DA COREME

Art. 32. A COREME será regida por meio deste RI, devidamente aprovado pelos membros da COREME, de acordo com as normativas da CNRM. Parágrafo Único. As normativas institucionais próprias da FSCMPA tam-

bém constam neste RI e estão em conformidade com as determinações da CNRM.

Art. 33. A COREME da FSCMPA reunir-se-á ordinariamente com periodicidade bimestral ou extraordinariamente a qualquer momento, com prévia convocação de seus membros, divulgação da pauta da reunião e com registro em ata, assinada pelos presentes.

Art. 34. As reuniões da COREME serão realizadas, em primeira chamada, com maioria absoluta, e, em segunda chamada, com qualquer número de membros votantes, podendo ser presenciais, virtuais ou híbridas.

Art. 35. Apenas os membros da COREME titulares ou, na ausência desses, seus suplentes, terão direito a voto.

Art. 36. As deliberações e decisões do colegiado da COREME serão tomadas por maioria simples.

Parágrafo Único. As atas de deliberações e decisões das reuniões do colegiado serão registradas por secretário designado e disponibilizadas para assinatura dos membros da COREME e ciência de seus conteúdos.

Art. 37. A COREME terá suporte material e administrativo próprio para um bom desempenho de suas atividades

CAPÍTULO X DOS PRMS DA FSCMPA

Art. 38. Os PRMs ofertados pela FSCMPA devidamente reconhecidos e credenciados pela CNRM, são:

- Anestesiologia
- Cirurgia Geral
- Cirurgia Pediátrica
- Clínica Médica
- Ginecologia e Obstetrícia
- Hepatologia
- Medicina Intensiva
- Medicina Intensiva Pediátrica
- Nefrologia Pediátrica
- Neonatologia
- Pediatria
- Radiologia e Diagnóstico por Imagem

• 1º. Todos os PRMs ofertados deverão cumprir integralmente as matrizes de competências específicas do programa definidas pela CNRM nas dependências próprias da FSCMPA e em outras instituições parceiras mediante termo de cooperação técnica celebrado e vigente.

• 2º. Eventuais PRMs credenciados futuramente deverão adequar-se integralmente a este RI e serão incluídos nominalmente na próxima revisão deste

CAPÍTULO XI

DO INGRESSO, CONTRATAÇÃO E REGIME DOS MRS

Art. 39. A seleção anual para o ingresso dos MRs, em qualquer PRM e/ou área de atuação da FSCMPA será realizada por Processo Seletivo em formato a ser definido pela COREME para cada certame, de acordo com os critérios estabelecidos pelas Resoluções CNRM nº 2 de 27/08/2015 e de nº 03 de 16/09/2011.

• 1º. Poderão candidatar-se aos PRM da FSCMPA, os graduados por Escolas Médicas oficialmente reconhecidas pelo MEC.

• 2º. Não será permitida a inscrição para candidatos que tenham sido desligados de quaisquer programas de RM por motivos disciplinares.

Art. 40. O MR deve cumprir o PRM, sem constituir vínculo de natureza empregatícia com a FSCMPA, enquadrando-se apenas na qualidade de estudante de pós-graduação e bolsista, em conformidade com Lei nº 6.932 de 07/07/1981, que institui a Residência Médica no país e pelas Resoluções aplicáveis da CNRM.

Art. 41. O MR admitido terá anotado no Contrato Padrão dos PRMs da FSCMPA a qualidade de MR de determinado PRM e/ou área de atuação, nome da instituição, data de início, previsão de término e valor da bolsa determinado pela CNRM.

Art. 42. Em casos de interrupção justificada do PRM, o MR deverá cumprir a carga horária necessária para completar o tempo previsto do PRM sem ônus para a FSCMPA, sob pena de não ser emitido seu Certificado de Conclusão.

Art. 43. Fazem jus ao Certificado de Conclusão os MRs que:

- Cumprirem e comprovarem a carga horária determinada pela CNRM de 2.880 h/ano de treinamento;
- Desenvolverem, apresentarem e defenderem um TCR ao longo do PRM;
- Obtiverem aprovação final com média de igual ou superior a 7,0 pontos;
- Satisfizerem as condições mínimas previstas neste RI, consoantes ao previsto na Lei nº 6.932 de 07/07/1981.

CAPÍTULO XII

DA AVALIAÇÃO DOS MRS

Art. 44. A frequência exigida nas atividades teóricas-práticas é de 100%, correspondendo a 60 h por semana, totalizando 2.880 h por ano de treinamento em cada Programa.

Art. 45. Na avaliação periódica obrigatória do médico residente, serão utilizadas as modalidades de prova escrita, oral, prática ou de desempenho por escala de atitudes, que incluam atributos tais como: comportamento ético, relacionamento com a equipe de saúde e com o paciente, interesse pelas atividades e outros a critério da COREME. As avaliações deverão ser enviadas a Divisão de Ensino da Diretoria de Ensino e Pesquisa para serem arquivadas, e obedecerão aos seguintes critérios:

- As avaliações deverão ser realizadas ao final de cada estágio ou, no mínimo, a cada três meses.
- Os critérios e os resultados de cada avaliação deverão ser do conhecimento do médico residente.
- Na avaliação, a prova escrita será composta por questões discursivas ou múltipla escolha, sendo atribuída uma nota que variará de "0" (zero) a 10 (dez).
- Estágios opcionais com duração igual ou inferior a 30 (trinta) dias serão avaliados através da frequência às atividades.

• Ao longo do PRM, cada médico residente deverá apresentar obrigatoriamente um trabalho em formato de artigo científico submetido em um periódico Qualis A, B1 ou B2, conforme orientação do "preceptor orientador" do médico residente. O orientador deve ser médico do corpo clínico do hospital para exercer esta função, podendo possuir um co-orientador que não pertença ao corpo clínico da FSCMPA.

Art. 46. No Programa deverá ser cumprido pelo Residente um total de 2880 horas por ano referentes às atividades teóricas-práticas.

• 1º. Cabe a cada Supervisor definir os critérios de avaliação de cada Médico Residente, em conformidade com as normas da COREME e da CNRM, contemplando avaliações teóricas, práticas e conceituais de Preceptores de cada estágio.

• 2º. O sistema de avaliação e acompanhamento dos MRs será contínuo e somativo e constará de boletim de aproveitamento trimestral, onde serão atribuídas notas, considerando: frequência, trabalho, conhecimento (teórico-prático), relacionamento e aprendizado. E ainda de prova realizada ao final de cada ano do PRM escolhido.

• 3º. A média final obtida pelo Médico Residente deverá ser igual ou superior a sete (07) para sua aprovação para o ano subsequente de treinamento do PRM

CAPÍTULO XIII DOS DEVERES E VEDAÇÕES E DOS MRS

Art. 47. São deveres do MR:

- Firmar Termo de Compromisso, sem o qual não poderá iniciar as atividades no PRM;
 - Manter relacionamento ético com os demais MRs, servidores e prestadores da FSCMPA, membros da COREME e, principalmente, com os usuários do SUS atendidos na FSCMPA;
 - Participar das atividades programadas de acordo com o rodízio de estágios, obedecendo às atribuições que lhes forem designadas pelos Supervisores e Preceptores;
 - Responsabilizar-se pelo cumprimento das atividades de seu PRM;
 - Cumprir rigorosamente a carga horária e os horários que lhe forem atribuídos, em conformidade com seu PRM;
 - Cumprir e fazer cumprir às normas do CEM e resoluções oriundas do CFM, CNRM, CEREM/PAE deste RI;
 - Comparecer a todas as reuniões convocadas pelos gerentes, coordenadores e Diretores da FSCMPA, COREME, Coordenador da COREME, Supervisor e Preceptores do PRM;
 - Cumprir as disposições regulamentares gerais da COREME e de cada serviço onde o PRM está sendo realizado;
 - Prestar colaboração ao serviço no qual estiver desenvolvendo estágio, fora do horário de trabalho, quando em situações de emergência;
 - Notificar eventuais irregularidades das quais tenha conhecimento, ocorridas nos serviços, ao conhecimento das autoridades superiores e COREME;
 - Comprovar suas atividades teórico-práticas diariamente, conforme metodologia determinada pelos Supervisores dos PRMs e/ou Coordenador da COREME;
 - Atuar com dedicação, zelo e responsabilidade no cuidado aos usuários e no cumprimento de suas obrigações;
 - Usar vestimenta adequada nas dependências dos cenários de atividades do PRM e crachá de identificação em local de fácil visibilidade;
 - Zelar pelo patrimônio dos serviços onde o PRM está sendo realizado, devendo responder por possíveis perdas ou danos;
 - Reportar aos Preceptores eventuais dúvidas ou problemas no decorrer do PRM;
 - Avaliar o corpo docente e o PRM em que está matriculado em reuniões regulares coordenadas pelos seus representantes e apresentar as conclusões ao Supervisor e Coordenador da COREME;
 - Agir com urbanidade, discrição e lealdade;
 - Responsabilizar-se pelo controle de sua avaliação ao final de cada estágio no PRM, verificando mensalmente a sua pasta pessoal de notas;
 - Comprovar suas atividades práticas mensalmente, conforme determinação do Supervisor dos PRM e/ou Coordenador da COREME, devendo ao final do ano letivo ter catalogado o mínimo de procedimentos e horas de atividades práticas exigidos na Matriz de Competências da CNRM para cada PRM;
 - Comprovar sua frequência às atividades diárias do PRM, conforme metodologia e prazo determinados pelo Supervisor do PRM e/ou COREME;
 - Realizar sua auto-avaliação de comportamento e habilidades mensalmente em formulário próprio, físico ou eletrônico/digital, conforme determinado pelo Supervisor do PRM ou COREME;
 - Realizar provas teóricas nas datas e horários estabelecidos pelo Supervisor do PRM;
- Art. 48. O MR deverá cumprir uma carga horária de 60 h/semana, totalizando 2.880 h/ano de treinamento, da seguinte forma:
- Atividades teóricas: 06-12 h/semana, correspondendo a 10-20% da carga horária semanal;
 - Atividades práticas: 48-54 h/semana, correspondendo a 80-90% da carga horária semanal;
 - No máximo 24 h/semana em caráter de plantão noturno e/ou final de semana;
 - Garantia de 6 h de repouso imediatamente após plantões noturnos de 12 h;
 - 1º. As escalas dos MRs serão definidas pelo Supervisor do PRM ou por um Preceptor por dele designado, cabendo ao Supervisor revisar e validar as mesmas, considerando a Matriz de Competências do PRM e observando as resoluções vigentes da CNRM e deste RI;
 - 3º. Os Supervisores do PRM devem compartilhar com a COREME/FSCMPA as escalas e rodízios dos MRs para registro nos assentamentos.
 - 3º. Todas as atividades a serem desenvolvidas pelos MRs serão diretamente supervisionadas por Preceptores, os quais serão sempre médicos

assistentes pertencentes ao corpo clínico do hospital e dos hospitais/unidades de saúde parceiras

Art. 49. É vedado ao MR:

- Ausentar-se de suas atividades práticas e teórico-complementares sem prévia autorização do Supervisor PRM, que deverá compensar futuramente a carga horária em que o MR esteve ausente de suas atividades;
- Delegar a outrem as atividades determinadas pelo Supervisor e/ou Preceptores do PRM;
- Exercer qualquer atividade incompatível com a carga horária do PRM prevista em resoluções da CNRM e deste RI, conforme determinado pelo Supervisor do PRM;
- Internar ou dar alta de pacientes sem autorização expressa do Supervisores e/ou Preceptores do PRM.

Parágrafo Único. O MR que infringir os atos vedados neste artigo, estará sujeito às sanções disciplinares previstas no art. 52 deste RI.

CAPÍTULO XIV DOS DIREITOS DOS MRS

Art.50. São direitos do MR:

- Aperfeiçoar-se tecnicamente de acordo com a matriz de competências dos PRM em que estiver matriculado sob supervisão dos Preceptores da FSCMPA e/ou Supervisor do PRM;
- Conhecer integralmente este RI;
- Receber alimentação, respeitando os horários e os locais pré-fixados pela FSCMPA e informados pela COREME e/ou Supervisores;
- Receber bolsa de estudo, independente da fonte de financiamento, de acordo com o piso estabelecido pela CNRM e vigente durante o curso do PRM em que estiver matriculado, estando vinculado ao Regime Geral de Previdência Social, como contribuinte individual;
- Ter acesso ao alojamento dos MRs durante suas atividades em caráter de plantão na FSCMPA, bem como moradia na instituição durante o PRM, caso exerça opção nesse sentido;
- Gozar de 30 dias consecutivos de férias por ano de treinamento, não fracionados sob hipótese alguma e determinados pelo Supervisor do PRM, que deverá informar à COREME e ao próprio MR antes do início do ano letivo propriamente dito;
- Filiação voluntariamente às sociedades médicas, sem ônus para FSCMPA;
- Participar de um evento científico regional, nacional ou internacional por ano de residência, desde que autorizado pelo Supervisor do PRM em que estiver matriculado, sem ônus para FSCMPA;
- Receber certificado correspondente ao PRM, desde que aprovado em todos os anos de treinamento, comprove frequência de 2.880 h/ano de treinamento, defenda um TCC que deve ser aprovado pela Banca Examinadora;
- Cumprir estágio optativo/eletivo a partir do 2º ano de treinamento de no máximo 30 dias/ano, desde correlato ao PRM e aprovado pelo Supervisor do PRM, que deverá informar à COREME/FSCMPA para registro nos assentamentos e trâmites necessários para liberação do MR e comprovação futura das atividades desenvolvidas.

CAPÍTULO XV DAS INTERRUPTÕES DO PRM

Art. 51. O MR terá direito a afastamento em situações específicas, desde que comunicadas à COREME/FSCMPA pelo Supervisor do PRM em tempo hábil para registro nos assentamentos e adoção dos trâmites pertinentes.

- 1º. A interrupção do PRM por parte do MR, independentemente do motivo, justificado ou não, o obriga a repor a carga horária de atividade prevista para completar seu treinamento de 2.880 h/ano para aprovação de ano e/ou conclusão do PRM.
- 2º. Os afastamentos dos MRs previstos são:
 - Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogado, nos termos da Lei nº 11.770, de 9 de setembro de 2008 em até 60 dias, quando requerido pela MR,
 - Licença Paternidade de 5 (cinco) dias;
 - Licença Saúde devidamente justificada por atestado ou laudo médico
 - Qualquer afastamento justificado superior a 15 (quinze) dias ensejará em suspensão do pagamento da bolsa pela FSCMPA e/ou MS, devendo a remuneração desta ser requerida junto a Previdência Social – INSS pelo próprio MR;
 - Licença gala ou luto de 8 (oito) dias de dispensa em decorrência, respectivamente, de casamento ou de falecimento do cônjuge, companheiro, pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela, irmãos e avós, não sendo exigida a reposição dos dias de ausência;
 - Participação em congressos científicos ou de ordem organizacional no máximo 1 vez por ano, desde que formalmente solicitado em formulário próprio com os respectivos comprovantes de inscrição e traslado, com a anuência do Supervisor do PRM, devendo o MR comprovar sua efetiva participação pela entrega de cópia de certificado de participação a COREME em até 15 dias após o evento. Cabe ao Supervisor do PRM estabelecer o número máximo de MR que poderão ser dispensado para um mesmo congresso;
 - Para todos os pedidos de licença até 15 dias, o MR deverá encaminhar a COREME o Pedido de Licença com anuência do Supervisor do PRM, no prazo de 2 (dois) dias após o início do afastamento. Para afastamentos acima 15 dias, os quais implicam na suspensão da bolsa até o retorno do MR às suas atividades, deverá ter o Pedido de Anuência do Supervisor do PRM e encaminhar a COREME;
 - 3º. A necessidade de afastamento deverá ser comprovada em até 1 (um) dias após seu término, conforme o caso, através de certificado do evento, certidão de casamento ou atestado de óbito.
 - 4º. Situações não contempladas nos itens acima serão definidas em reunião plenária da COREME/FSCMPA

CAPÍTULO XVI

DO REGIME DISCIPLINAR, TRANSGRESSÕES E SANÇÕES

Art. 52. Os MRs ficarão sujeitos a sanções disciplinares, sendo consideradas a natureza, a gravidade e os danos decorrentes da transgressão cometida, da seguinte forma:

- Advertência verbal;
- Advertência escrita;
- Suspensão;
- 1º. As penas a que se refere o presente artigo serão aplicadas sucessivamente conforme a ordem de acontecimentos. Entretanto, se houver maior gravidade do caso a aplicação das mesmas será discutida em reunião plenária da COREME/FSCMPA, podendo ser aplicadas sem que haja esta sucessão.
- 2º. As penas referidas no item I e II, podem ser aplicadas pelo Supervisor do PRM, pelo Coordenador da COREME/FSCMPA e por Preceptor do PRM com anuência do respectivo Supervisor.
- 3º. As penas referidas nos itens III e IV devem ser requeridas pelo Preceptor e/ou Supervisor do PRM, e discutidas em plenária da COREME/FSCMPA, poderá remeter o caso à CEREM/PA e/ou CNRM se julgar necessário.
- 4º. Em todos os casos, será assegurado ao MR o direito de ampla defesa e ao contraditório, observando os prazos estabelecidos nas notificações formais da COREME/FSCMPA em cada caso.
- 5º. A reincidência acarreta a aplicação de penas hierarquicamente mais graves.
- 6º. Todas as penalidades aplicadas serão comunicadas à COREME/FSCMPA e registradas nos assentamentos do MR.
- 7º. Após 3 (três) advertências consecutivas referentes aos incisos I, II, e III, o MR que cometer mais uma infração independente da gravidade será automaticamente desligado do PRM.

Art. 53. Além das penas descritas no art. 52 deste RI, o MR está sujeito às normativas gerais do Código Penal Brasileiro, Código Civil Brasileiro, o Código de Ética Médica e legislações vigentes, mormente as relacionadas à instituição pública e aos servidores públicos.

Art. 54. As penalidades de suspensão podem variar de 15 a 30 dias, devendo a carga horária ser compensada obrigatoriamente ao final do último ano de treinamento, após o dia originalmente previsto para conclusão do PRM.

- 1º. O MR não receberá bolsa durante o período em que cumprir suspensão.
- 2º. A compensação do período em que o MR cumpriu suspensão não poderá ser no período de férias do mesmo, em hipótese alguma.

Art. 55. A pena de Desligamento será aplicada a qualquer tempo do período do PRM, tendo como critérios, um ou mais dos itens abaixo relacionados:

- Falta de assiduidade recorrente e após suspensão;
- Insubordinação grave, independente de pena prévia;
- Ofensa física em serviço, salvo comprovadamente em legítima defesa, independente de pena prévia;
- Infração ao Código de Ética Médica, independente de pena prévia, após apreciação da Comissão de Ética da FSCMPA.
- Cassação ou suspensão do registro profissional;
- Quando comprovadas dificuldades insuperáveis no relacionamento com pacientes, outros MR, corpo clínico, enfermagem e/ou demais servidores da FSCMPA;
- Abandono das atividades do PRM por um período de 10 dias ou mais, sem justificativa legalmente aceitável;
- Reprovação por não obtenção da nota final mínima para aprovação prevista neste RI.
- 1º. A aplicação da pena de desligamento (expulsão) é de competência exclusiva da plenária da COREME/FSCMPA.
- 2º. A pena de desligamento (expulsão) do PRM implica suspensão do recebimento da bolsa pelo MR.
- 3º. O MR desligado não fará jus ao recebimento do Certificado de Conclusão do PRM.
- 4º. Ao MR será assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, ficando o mesmo impedido de receber o Certificado de Conclusão do PRM até decisão definitiva do procedimento disciplinar.

Art. 56. Da aplicação de pena disciplinar caberá recurso, no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de ciência, dirigido a COREME/FSCMPA, não havendo entendimento sobre a matéria caberá recurso a CEREM/PA e a CNRM.

Art. 57. Em caso de recusa pelo MR em assinar o documento formalizando a penalidade, o mesmo poderá ser assinado por duas testemunhas, e ficará caracterizada a ciência do MR da mesma

CAPÍTULO XVII DAS DELIBERAÇÕES DA COREME DOS RECURSOS

Art. 58. De toda decisão da COREME/FSCMPA caberá recurso aos órgãos superiores competentes – Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, CEREM/PA e CNRM.

Art. 59. Os Recursos serão interpostos dentro do prazo corrido e improrrogável de 10 (dez) dias, não tendo efeito suspensivo, salvo expressa decisão em sentido contrário.

CAPÍTULO XVIII DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Art. 60. Todos os MRs obrigatoriamente deverão elaborar uma monografia para Trabalho de Conclusão de Residência (Monografia TCR: Pesquisa Qualitativa, Pesquisa Quantitativa, Pesquisa Exploratória, Relato de Caso com Revisão Integrativa, Revisão Sistemática com Metanálise) de acordo com a área específica de cada PRM, além da elaboração e submissão de artigo científico à revista indexada, Qualis A1, A2, A3, A4, B1 e B2, desde que o mesmo seja realizado no período em que o médico esteja cursando a residência médica, sendo este, o autor principal. Em se tratando de Relato de Caso com Revisão Integrativa, deverá haver anuência do Supervisor do PRM. Além disso, todo o Trabalho de Conclusão de Curso deverá ser redigido conforme as normas da ABNT.

• 1º. Fica estabelecido que as apresentações dos Trabalhos de Conclusão de Curso deverão ocorrer até o mês de novembro, em data a ser marcada pela COREME/FSCMPA.

• 2º. Estarão aptos para a apresentação apenas os trabalhos previamente avaliados pelos membros da banca e classificados como "aptos para apresentação" ou "aptos com correções", conforme ficha análise prévia dos Trabalhos de conclusão de curso da FSCMPA.

• 3º. Deverão ser entregues na COREME versão física e digitalizada das monografias de conclusão de curso, sendo estas incluídas no acervo do Repositório da FSCMPA, após assinatura dos termos de declaração de autoria e de publicação no Repositório Institucional.

Art. 61. O Orientador do Trabalho deverá ser vinculado a instituição e ter título, preferencialmente de Mestre ou Doutor e ser aprovado pela Comitê de Ética e Pesquisa, além Gerência de Pesquisa.

Art. 62. Serão admitidos, no máximo, 2 (dois) alunos por professor orientador.

Art. 63. Compete ao Professor Orientador:

- Orientar os Residentes na organização e execução de seu plano de estudos;
- Orientar os processos de pesquisa dos MRs;
- Dar assistência aos MRs na elaboração e na execução de seu projeto de pesquisa e do artigo científico, respeitando os critérios estabelecidos pela COREME;

• Cabe ao orientador e ao Médico Residente convidar os membros que comporão a banca de avaliação.

Parágrafo único. A banca será composta obrigatoriamente por três membros, sendo o orientador e dois convidados, com titulação, preferencialmente de mestre ou doutor. Em situações especiais, um dos componentes da banca poderá ser especialista com grande experiência comprovada na área de conhecimento do Trabalho de Conclusão de Curso (Monografia).

CAPÍTULO XIX

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 64. Este RI poderá ser alterado sempre que houver necessidade de adequações para aprimoramento do serviço, após aprovação da COREME e dos Conselhos Superiores competentes.

Art. 65. Os casos omissos serão resolvidos pela COREME, e em caso de necessidade serão encaminhados a CEREM-PA e CNRM.

Art. 66. O presente Regimento entrará em vigor na data da sua aprovação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém - PA, 27 de setembro de 2023.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 991366

EXTRATO DO CONTRATO Nº 084/2023 - DECORRENTE DE ADESÃO À ATA RP Nº 081/23 - SESPA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/23/SESPA- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/980296.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: F. CARDOSO E CIA LTDA, inscrito no CNPJ: 04.949.905/0004-63, com sede na rua João Nunes de Souza, nº 125, BR 316, Km 8, Bairro águas brancas, CEP: 67.033-030, Ananindeua - PA, por intermédio de seu representante legal, WALDA BRITTO CARDOSO, portadora do RG Nº4077885 e CPF nº 004.382.782-91 doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamento Albendazol 400mg, Cetoprofeno 50mg/ml IM, 2ml, Cloreto de Sódio 0,9% e Glicose 5%. Conforme especificações e quantidades descritas abaixo:

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo;

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

PROGRAMA DE TRABALHO: 10302150782880000 E 10302150782930000
 FONTE DE RECURSO: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03
 NATUREZA DA DESPESA: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 15.735,00 (quinze mil setecentos e trinta e cinco reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: O acompanhamento e fiscalização do cumprimento das obrigações da contratada serão feitos através de servidores especialmente designado para este fim: Gestor de Contrato Marineide Sousa Bastos, CRF-PA 758 Mat. 7000723 e Fiscal de Contrato Carlos Alberto da Silva Pinheiro, CRF-PA 2156, Mat. 5892523

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de setembro de 2023

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

WALDA BRITTO CARDOSO - F. CARDOSO E CIA LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 991410

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 101/2021 (REF. PROC. 2023/1060443).

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: C. R. ALVES FRANCO EIRELI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 18.851.494/0001-83 com sede no Conjunto Jardim Ananindeua QD K, nº 97, Bairro Centro, CEP 67030-855, Ananindeua/PA, neste ato representada por seu representante legal Carlos Renato Alves Franco, portador da Cédula de Identidade nº 3862606, CPF/MF sob o nº 678.496.362-87, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 101/2021 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE JARDINAGEM, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES INTERNAS E EXTERNAS, TROCA DE TERRA, AREIA, ADUBO, PODA, TROCA DE PLANTAS, QUANDO NECESSÁRIO, REGA, CONTROLE E EXTERMÍNIO DE PRAGAS, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA E DE FERRAMENTAL, NAS DEPENDÊNCIAS, PARA O PRÉDIO SEDE E ANEXO GERAP DA FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ), nos termos da lei federal nº 8666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 08/10/2023 até 08/10/2024.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 41.113,80 (quarenta e um mil cento e treze reais e oitenta centavos).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de Trabalho: 10122129783380000 e 10302150782930000

Natureza da Despesa: 339037

Fonte de Recurso: 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 27 de Setembro de 2023.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA- Contratante

Carlos Renato Alves Franco - C. R. ALVES FRANCO EIRELI EPP- Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 991417

1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 069/2022 (REF. PROC. 2023/858077)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADA: F. CARDOSO E CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.949.905/0001-63 com sede na RUA JOÃO NUNES DE SOUZA, nº 125, Bairro ÁGUAS BRANCAS, na cidade de ANANINDEUA-PA, neste ato representada por seu representante legal Sra. Walda Britto Cardoso, portador da Cédula de Identidade nº. 4077885, CPF/MF sob o nº. 004.382.782-91, doravante denominada CONTRATADA.

Protocolo: 991330

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2023 VENCEDORA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 091/2022- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/733122.

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA

CONTRATADO: R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 35.473.398/0001-68 com sede na Monsenhor Leon Lodzinski, 316, Bairro San Rafael, Wenceslau Braz - PR CEP: 84950-000, neste ato representada por seu representante legal Ruan Carlos Diego de Souza, portador da Cédula de Identidade nº. 10.908.532-4, CPF/MF sob o nº. 071.325.219-77, doravante denominada CONTRATADA.

DO OBJETO: O objeto do presente contrato é AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO LABORATORIAL PARA FUNDAÇÃO HEMOPA.

DO PRAZO: Este contrato vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, caso compatível com a legislação que rege a matéria, por prazo e condições a serem firmados através de termo aditivo.

DOS RECURSOS: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Unidade Orçamentária:

Programa de Trabalho: 10302150782880000 e 10302150782930000

Fonte de Recurso: 01.659.0000.61, 01.659.0000.69 E 01.500.1002.03

Natureza de Despesa: 339030

DO VALOR: O valor global do presente contrato é de R\$ 5.170,00 (cinco mil cento e setenta reais).

DO FISCAL DO CONTRATO: Será responsável pela Gestão do contrato a servidora Maria Onezima Oliveira de Souza, Administradora e Gerente do Almoxarifado e Patrimônio, tendo como Fiscal a servidora Gisele Maria Cardoso da Silva- Enfermeira e Gerente de Enfermagem.

DO FORO: Belém - Pará

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de Setembro de 2023

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - Presidente da Fundação HEMOPA - Contratante

Ruan Carlos Diego de Souza - R. C. DIEGO DE SOUZA & DE PAULA LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA - Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato Nº 069/2022, nos termos da lei federal 8.666/93, especificamente quanto à prorrogação de seu prazo, pelo período de 6 (seis) meses, ou seja, de 28/07/2023 até 28/01/2024.

VALOR: O valor global do contrato para este Termo Aditivo é de R\$ 41.547,33 (quarenta e um mil quinhentos e quarenta e sete reais e trinta e tres centavos).

FONTE DO RECURSO: Os recursos orçamentários necessários para atender às despesas decorrentes deste contrato constam do orçamento da contratante, como a seguir especificado:

Programa de trabalho: 10302150782880000, 10302150782930000 e 10122129783380000

Natureza de despesa: 339030

Fonte de Recurso: 01659.0000.61, 01.659.0000.69 e 01.500.1002.03

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 26 de Julho de 2023.

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - Contratante

Waldá Brito Cardoso - F. CARDOSO & CIA LTDA - Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 991344

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 125/2022

(REF. PROC. 2023/1049009)

DAS PARTES:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ – HEMOPA

CONTRATADA: NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.934.270/0001-03 com sede na Tv. Angustura, nº 822, Sacramento-Belém/PA- CEP: 66120-230, neste ato representada por seu representante legal Laercio Wagner Viana Salles, portador da Cédula de Identidade nº. 1540031 -SSP/PA, CPF/MF sob o nº. 097.451.812-34, doravante denominada CONTRATADA.

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento do contrato 125/2022 (objeto: EXECUÇÃO DA REFORMA DO HEMOCENTRO REGIONAL DE MARABÁ), nos termos da lei federal 8.666/93 quanto à prorrogação de seu prazo de vigência, pelo período de 30 (trinta) dias, ou seja, de 21/09/2023 a 21/10/2023.

DO FORO: Belém – Pará

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 21 de Setembro de 2023

ASSINATURAS:

Paulo André Castelo Branco Bezerra- PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOPA - Contratante

Laercio Wagner Viana Salles - NACIONAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA -Contratada

ORDENADOR DE DESPESA – Paulo André Castelo Branco Bezerra - CPF nº 229.089.192-49.

Protocolo: 991305

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022/HEMOPA

Processo Administrativo Eletrônico nº 2022/301747

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 215/2023-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 28/03/2023, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente Processo Adm. nº 2022/301747 - Pregão Eletrônico Nº 025/2022 – Aquisição de agulhas de biópsia de medula óssea de medidas diferentes para atender as necessidades do Ambulatório de Pacientes Hematológicos: ITEM 04 – Empresa IMEDIATA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE; CNPJ: 36.590.911/0001-63 Preço Total: R\$ 20.400,00 (Vinte mil e quatrocentos reais).

Os autos do Processo Administrativo estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 27 de Setembro de 2023

Comissão Permanente de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 991400

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará – HEMOPA, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação designada pela PORTARIA Nº 215/2023-AJUR/GAPRE/HEMOPA, de 28/03/2023, torna público a HOMOLOGAÇÃO da Adjudicação referente ao Processo 2023/199255 – Pregão Eletrônico 034/2023, aquisição de produtos descartáveis para atender as necessidades da Fundação Hemopa Sede e Hemorrede, pelo período de 12 (doze) meses.

ITENS 1, 2 e 3 – Empresa: P H MENESES COMERCIO LTDA, CNPJ 48.371.796/0001-15, com proposta no valor total de R\$ R\$7.022,88 (sete mil e vinte dois reais e oitenta centavos).

ITEM 4 – Empresa KANIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 41.836.567/0001-80, com proposta no valor total de R\$ 2.416,96 (dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos).

ITEM 5 – Empresa: JBMH DISTRIBUIDORA, CNPJ 30.632.729/0001-41, proposta no valor total de R\$11.403,00 (onze mil, quatrocentos e três reais).

ITEM 6 – Empresa: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 12.811.487/0001-71, proposta no valor total de R\$ 1.163,88 (mil, cento e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos).

ITEM 7 – Empresa: ARGS DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, CNPJ 20.274.219/0001-96, proposta no valor total de R\$ 1.995,20 (mil, novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos). Os autos do Processo Administrativo Eletrônico Nº 2023/199255 estão à disposição dos interessados na sede da Fundação HEMOPA.

Belém (PA), 27 de setembro de 2023.

Comissão de Licitação

Fundação HEMOPA.

Protocolo: 991455

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1090/2023 De 28 De Setembro De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1086416.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Conduzir Servidores Que Irão Dar Apoio A Campanha Externa Que Será Realizada No Município De Santa Izabel/PA, Nos Dias 22 A 23/09/2023.

Abraão Piza Galucio, Cpf: 458.287.332-49, Cargo: Motorista, Matrícula: 54188496, 1,5 Diárias.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 28 De Setembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 991285

PORTARIA Nº 1091/2023 De 28 De Setembro De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1004556.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): A Fim De Realizarem Manutenções Preventivas E Corretivas De Equipamentos, Nos Hemonúcleos De Tucuruí E Abaetetuba, No Período Em Tucuruí: De 17 A 20/10/2023 E Abaetetuba: Em 21 A 24/10/2023.

Daniel Augusto Fernandes De Oliveira, Cpf: 244.860.512-20, Cargo: Auxiliar Operacional E Segurança, Matrícula: 3255212-1, 7,5 Diárias. Jorge Teodoro Serrão Dos Santos, Cpf: 082.564.702-91, Cargo: Técnico Em Manutenção, 7,5 Diárias

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 28 De Setembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 991340

PORTARIA Nº 1079/2023 De 28 De Setembro De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1093906.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participará De Campanha Externa De Doação De Sangue No Município De Ananindeua. Dia: 27/09/2023.

Priscila Gleyce Nunes Nobre, Cpf: 707.021.792-72, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 59572-91, 0,5 Diária. Ioná Lima Da Cunha, Cpf: 332.238.822-00, Cargo: Auxiliar Administrativa, Matrícula: 57196163-1, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 28 De Setembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 991470

PORTARIA Nº 1092/2023 De 28 De Setembro De 2023

O Presidente Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa, No Uso De Suas Atribuições Estatutárias.

Considerando A Solicitação Constante Do Processo Nº 2023/1062844.

Resolve: Conceder Diária(S) Ao(S) Abaixo Relacionado(S): Participação Em Campanha Externa Para Manutenção Do Estoque De Sangue, No Dia 18/09/2023.

Maria Aparecida Rocha Salgado, Cpf: 210.842.462-87, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 5145716, 0,5 Diária. Vanessa Pimentel Lobato, Cpf: 795.070.502-72, Cargo: Assistente Social, Matrícula: 5888165, 0,5 Diária.

Gabinete Da Presidência Do Centro De Hemoterapia E Hematologia Do Pará - Hemopa - Pará, 28 De Setembro De 2023. Paulo Andre Castelo Branco Bezerra, Presidente.

Protocolo: 991730

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 099/2022

Por este Ato Administrativo, a FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Trav. Padre Eutíquio nº2109, Cidade de Belém, Estado do Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 05.837.521/0001-11, neste ato representado por seu Presidente, Paulo André Castelo Branco Bezerra, brasileiro, Administrador, portador do RG nº 2847152 SEGUP/PA e CPF nº 229.089.192-49, residente e domiciliado nesta cidade, considerando a inexecução do objeto contratual por parte da contratada (Contrato n. 099/2022) e a ausência de manifestação da Empresa quando instada a respeito do não cumprimento do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º. Rescindir unilateralmente, com fundamento no art. 79, II da Lei nº 8666/1993, o Contrato nº 099/2022 celebrado com a empresa NOVA MÉDICA COM. E SERV. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº19.769.575/0001-00, que tem por objeto a AQUISIÇÃO DE AGULHAS DE BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA, tudo de conformidade com os termos do Parecer Jurídico e decisão exarados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico 2023/744990.

Art. 2º. Considerando o efeito extunc da presente rescisão contratual, deve-se proceder ao chamamento da empresa segunda colocada na licitação para assinatura de contrato, conforme a documentação anexada aos autos. Belém, 25 de Setembro de 2023.

Paulo André Castelo Branco Bezerra
Presidente da Fundação HEMOPA

Protocolo: 991503

Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Elemento de Despesa: 339030;
Fonte de Recurso: 01500100203 /0160100049/ 01659000061/
01659000069 e suas respectivas subfontes e superavits;
Plano Interno: 104008288C.
Contratado: DMAX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA - EPP
Endereço: RUA DR. ENÉAS DE LUCENA Nº 327 – BAIRRO ENCRUZILHADA Recife – PE – CEP: 52.041-090
Telefone: (81) 3229-7114
E-mail dmax@dmxbrasil.com.br
Ordenadora Responsável: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 991478

Contrato Nº 240/2023

Exercício: 2023
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de cânulas, para atender à necessidade nas Unidades de terapia Intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.
Valor: R\$ 46.080,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS)
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 12/2023
Data Assinatura: 27/09/2023
Vigência: Início em 27/09/2023 e término em 26/09/2024
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Elemento de Despesa: 339030;
Fonte de Recurso: 01500100203 /0160100049/ 01659000061/
01659000069 e suas respectivas subfontes e superavits;
Plano Interno: 104008288C.
Contratado: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Endereço: PASSAGEM JOSE DE ALENCAR – Nº 130 CASTANHEIRA Belém - PA – PE – CEP: 66.645-020
Telefone: (91) 3248-4416 – 3355-6701
E-mail comercial@paramed.net.br
Ordenadora Responsável: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 991479

Contrato Nº 244/2023

Exercício: 2023
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de equipamentos e produtos afins, para atender à necessidade nas Unidades de terapia Intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.
Valor: R\$ 45.085,00 (QUARENTA E CINCO MIL E OITENTA E CINCO REAIS)
Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 12/2023
Data Assinatura: 27/09/2023
Vigência: Início em 27/09/2023 e término em 26/09/2024
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Elemento de Despesa: 339030;
Fonte de Recurso: 01500100203 /0160100049/ 01659000061/
01659000069 e suas respectivas subfontes e superavits;
Plano Interno: 104008288C.
Contratado: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI – EPP
Endereço: RUA 09 QUADRA 55ª LT 09 - VILA BRASÍLIA APARECIDA DE GOIÂNIA – GO
CEP: 74.911-080
Telefone: (62) 3981-1300 – 99500-2739
E-mail licitacao@mmedicamentos.com.br
Ordenadora Responsável: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 991482

Contrato Nº 249/2023

Objeto: A AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIALIZADOS (OPME) PARA ATENDER A NECESSIDADE DE PACIENTE DO SUS DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.
Valor total: R\$ 657.000,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil reais)
Modalidade: Ata nº 182.2022 - FHCGV
Data Assinatura: 26/09/2023
Vigência: início em 26/09/2023 e término em 26/09/2024
Origem do Recurso: Estadual
Orçamento: 2023
Funcional Programática: 10.302.1507.8288
Natureza da Despesa: 339030
Fonte de Recursos: 0150000001/01500100203 /0160100049/
01659000061/ 01659000069/ 02600312049 e suas respectivas sub fontes e superavits
Plano Interno - PI1040008288C.
NOME: BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA
Endereço: Av. Nações Unidas, nº 14.171 – Cond. Rochaverá Corporate Towers, Torre Marble Tower, 12º andar, Bairro: Vila Gertrudes.
Telefone: (11)4380-8748
Ordenador: YAN AYRES ARAGÃO SERRÃO – PORTARIA Nº 438 de 20 de setembro de 2023.

Protocolo: 991667

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 410, DE 20 DE SETEMBRO 2023

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar a Servidora Carla Vidal de Almeida -Matrícula Nº 54197107/ 1, para acompanhar e fiscalizar os seguintes contratos:

• CONTRATO Nº 228/2023 –CARDIOMEDIC DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CARDIOLÓGICOS LTDA.

OBJETO: O Comodato de 46 (quarenta e seis) Medidores a serem utilizados em procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, a serem utilizados pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

VIGÊNCIA: Início em 20/09/2023 e término em 19/09/2024

PROCESSO Nº 2022/1461805

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 67/2023

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Diretora Presidente da FPEHCGV

Protocolo: 991445

PORTARIA Nº 436, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

A Diretora Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, no uso das atribuições que lhe foram designadas pelo Decreto Governamental datado de 02 de fevereiro de 2023, publicado no DOE-PARÁ nº 35.277 de 03 de fevereiro de 2023.

Considerando o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Designar o servidor Heitor Tulio Silva de Moraes, matrícula n.º 5966119, para fiscalizar o seguinte contrato:

• CONTRATO Nº 249/2023 – BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓRTESES, PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIALIZADOS (OPME) PARA ATENDER A NECESSIDADE DE PACIENTE DO SUS DA FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA.

VIGÊNCIA: início em 26/09/2023 e término em 26/09/2024.

PROCESSO Nº 2023/972337

MODALIDADE: ATA Nº 182/2022 - FHCGV

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ordenador: YAN AYRES ARAGÃO SERRÃO – PORTARIA Nº 438 de 20 de setembro de 2023.

Protocolo: 991677

CONTRATO

Contrato nº 228/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Comodato de 46 (quarenta e seis) Medidores a serem utilizados em procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, a serem utilizados pela COMODATÁRIA por um período de 12 (doze) meses.

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº67/2023

Data Assinatura: 20/09/2023

Vigência: Início em 20/09/2023 e término em 19/09/2024

Empresa: CARDIOMEDIC DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CARDIOLÓGICOS LTDA
Endereço: Avenida Governador Agamenon Magalhães 4318 SALA 1111-1112 – Empresarial Renato Dias- Paissandu Recife-PE – CEP 52.010-075

Telefone: (81) 3048-2097

E-mail licitacao@mlmenezes.com.br

Ordenadora Responsável: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 991451

Contrato Nº 239/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de produtos afins, para atender à necessidade nas Unidades de terapia Intensiva da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV.

Valor: R\$ 30.695,00 (TRINTA MIL SEISCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 12/2023

Data Assinatura: 27/09/2023

Vigência: Início em 27/09/2023 e término em 26/09/2024

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 5º

Justificativa: O reajuste do Contrato nº 05/2020, com fulcro no art. 40, inciso XI da Lei 8.666/93, conforme CLÁUSULA XIII – DO REAJUSTE CONTRATUAL.

Data da Assinatura: 27/09/2023

Contrato: 05/2020

Contratado: SERVIÇO DOS ANESTESIOLOGISTAS UNIDOS LTDA.

Endereço: Rua Senador Manoel Barata 1436 – Reduto
Belém – Pará - CEP: 66.053-320
Telefone: (91) 3222-8000/ 99245-6631
Ordenadora: Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães

Protocolo: 991457

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico – SRP.
Número: 64/2023.

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de cama hospitalar, maca e berço aquecido, para áreas críticas da instituição, visando atender a demanda do serviço de alta complexidade da cardiologia, nefrologia e psiquiatria na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br.

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia.

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br.

Data de Abertura: 17/10/2023.

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Ordenador: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 991476

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico

Número: 109/2023

A presente licitação tem por objeto a aquisição de instrumentais cirúrgicos para atender às necessidades por 12 (doze) meses da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna – FPEHCGV, conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: William Saraiva Garcia.

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 19/10/2023.

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Ordenador: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 991496

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade Pregão Eletrônico – SRP.

Número: 108/2023

A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para aquisição eventual de grampeadores a serem utilizados em procedimentos de cirurgia geral em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV), conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante do edital, para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br

Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.

Responsável pelo certame: Leonardo Rodrigues Gemaque.

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data de Abertura: 16/10/2023.

Hora de Abertura: 9h, Horário de Brasília.

Ordenador: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES.

Protocolo: 991504

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 78/2023

Valor: R\$ 63.000,00

Objeto: Aquisição emergencial de OPME para realização de procedimentos cardiológicos em pacientes com necessidade de autotransfusão de hemocomponentes na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV).

Data de Ratificação: 25/09/2023

Fundamento Legal: Art. 24, IV, da Lei nº 8.666/93.

Orçamento: 2023

Funcional Programática 10.302.1507.8288

Natureza da Despesa 339030

Fonte de Recursos 01659000061, 01659000069, 01500100203, 01500000001, 01601000049, 01600312049 e suas respectivas subfontes e superavits

Plano Interno 1040008288C

Contratado:

NOME: VITTAL MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Endereço: Avenida Senador Lemos 791, Edifício Síntese Plaza Sala 2006 e 2007

Belém – Pará – CEP: 66.050-005

Telefone: (91) 2121-2411 – 9922-0275

E-mail: vicente@vitalmed.com.br bianca@vitalmed.com.br

Ordenador em Exercício: Yan Ayres Serrão

Protocolo: 991387

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 56/2023/FHCGV

Ata de Registro de Preços nº 56/2023, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 67/2023/FHCGV, Processo nº 2022/1461805, homologado pela Presidente da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em 16/08/2023.

OBJETO: aquisição eventual de Válvulas Cardíacas, em regime de antecipação, para realização de procedimentos de Cirurgia Cardíaca em pacientes do SUS, por um período de 12 (doze) meses, na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna (FPEHCGV)

VIGÊNCIA: 20/09/2023 a 19/09/2024

EMPRESA: CARDIOMEDIC DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CARDIOLÓGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº07.547.205/0001-30, Inscrição Estadual nº 0.29564-87, com sede na Av. Governador Agamenon Magalhães 4318, salas 1111-1112, CEP: 52.010-075, Telefone (81) 3048-2097, e-mail: licitacao@mlmenezes.com.br

LOTE II								
ITEM	COMPRAS NET	SIMAS	ESPECIFICAÇÕES	APRES	FABRICANTE/MARCA	NECESSIDADE P/12 MESES	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
12	422.926	183379-0	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA AÓRTICA, tamanho 17 ou 18mm: com área do orifício geométrico não superior a 1,87cm². · Medidor compatível, em comodato	UNID	ST JUDE ABBOTT	20	5.200,00	104.000,00
13	406.195	183380-4	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA AÓRTICA, tamanho 19 ou 20mm: com área do orifício geométrico não superior a 2,39cm². · Medidor compatível, em comodato	UNID	ST JUDE ABBOTT	30	4.999,67	149.990,10
14	406.196	50048-8	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA AÓRTICA, tamanho 21 ou 22mm: com área do orifício geométrico não superior a 2,90cm². · Medidor compatível, em comodato	UNID	ST JUDE ABBOTT	30	5.000,00	150.000,00
15	406.197	50049-6	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA AÓRTICA, tamanho 23 ou 24mm: com área do orifício geométrico não superior a 3,45cm². · Medidor compatível, em comodato	UNID	ST JUDE ABBOTT	30	5.000,00	150.000,00
16	406.198	131297-9	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA AÓRTICA, tamanho 25 ou 26mm: com área do orifício geométrico não superior a 4,02cm². · Medidor compatível, em comodato	UNID	ST JUDE ABBOTT	30	5.000,00	150.000,00

17	406.199	183369-3	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA AÓRTICA, tamanho 27 ou 28mm: com área do orifício geométrico não superior a 4,69cm². · Medidor compatível, em comodato	UNID	ST JUDE ABBOTT	30	5.000,00	150.000,00
18	406.200	183370-7	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA AÓRTICA, tamanho 29 ou 30mm: com área do orifício geométrico não superior a 5,44cm². · Medidor compatível, em comodato	UNID	ST JUDE ABBOTT	30	4.940,25	148.207,50
19	406.205	183371-5	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA MITRAL, tamanho 23 ou 24mm: apresenta duplo folheto; com ângulos de abertura próximos a 85 graus. · Medidor compatível, em comodato	UNID	ST JUDE ABBOTT	30	5.200,00	156.000,00
20	406.206	183372-3	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA MITRAL, tamanho 25 ou 26mm: apresenta duplo folheto; com ângulos de abertura próximos a 85 graus. · Medidor compatível, em comodato	UNID	ST JUDE ABBOTT	30	4.996,67	149.900,10
21	406.207	183374-0	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA MITRAL, tamanho 27 ou 28mm: apresenta duplo folheto; com ângulos de abertura próximos a 85 graus. · Medidor compatível, em comodato	UNID	ST JUDE ABBOTT	30	4.907,39	147.221,70
22	406.208	183375-8	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA MITRAL, tamanho 29 ou 30mm: apresenta duplo folheto; com ângulos de abertura próximos a 85 graus. · Medidor compatível, em comodato	UNID	ST JUDE ABBOTT	30	5.200,00	156.000,00
23	406.209	183377-4	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA MITRAL, tamanho 31 ou 32mm: apresenta duplo folheto; com ângulos de abertura próximos a 85 graus. · Medidor compatível, em comodato	UNID	ST JUDE ABBOTT	30	5.200,00	156.000,00

24	406.210	183376-6	VÁLVULA CARDÍACA MECÂNICA MITRAL, tamanho 33 ou 34mm: apresenta duplo folheto; com ângulos de abertura próximos a 85 graus. · Medidor compatível, em comodato	UNID	ST JUDE ABBOTT	30	5.200,00	156.000,00
TOTAL GERAL								1.923.319,40

* O Valor global estimado desta Ata é de R\$ 1.923.319,40 (HUM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS MIL E TREZENTOS E DEZENOVE REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

Dra. Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães
Ordenadora Responsável.

Protocolo: 991440

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO POR INCLUSÃO DO VALOR TOTAL DO CONTRATO:

Retificamos a publicação do Diário Oficial Eletrônico/PA nº 35.552, de 25 de setembro de 2023, página 35, referente a PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 229.2023.

Para incluir o valor total da aquisição.

Passa a constar:

Valor Total R\$: R\$243.180,00 (duzentos e quarenta e três mil e cento e oitenta reais).

Ordenadora: HELOISA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES

Protocolo: 991597

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

DIÁRIA

PORTARIA Nº 308 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM RENDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): RENDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA - MAT. 57206672-1, MOTORISTA MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO - MAT. 57206629-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 0,5 DIÁRIA (MEIA)

PERÍODO: 06/09/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 309 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL DA PA 279 EM OURILÂNDIA DO NORTE - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): OURILÂNDIA DO NORTE/PA

SERVIDOR (ES):

ARQUIMEDES TEIXEIRA DE OLIVEIRA - MAT. 57206672-1, MOTORISTA MARIA DENI DA SILVA NASCIMENTO - MAT. 57206629-1, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 1,5 DIÁRIA (UMA E MEIA)

PERÍODO: 19 A 20/09/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 310 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR PACIENTE DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA A CLÍNICA MEDIC FÁCIL EM RENDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): RENDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA

Nº 0,5 (MEIA) DIÁRIA

PERÍODO: DE 13/09/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 311 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

OBJETIVO: CONDUZIR E ACOMPANHAR PACIENTES DO HR DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA AO HOSPITAL REGIONAL PÚBLICO DO ARAGUAIA EM RENDENÇÃO - PA.

FUNDAMENTO LEGAL: DECRETO Nº 2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL

DESTINO(S): RENDENÇÃO/PA

SERVIDOR (ES):

CLEYDSON AMORIM DE SOUSA - MAT. 54184847-1, MOTORISTA

EUNICE COSTA DOS SANTOS BARROSO - MAT. 57197013-3, TÉCNICO DE ENFERMAGEM

Nº 1,5 (UMA E MEIA) DIÁRIA

PERÍODO: DE 14 A 15/09/2023

ORDENADOR: JOÃO WANDERLEY SILVA OLIVEIRA

Protocolo: 991753

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

PORTARIA

PORTARIA Nº 391 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Servidor (a): CARLOS DA COSTA VIANA
Id. Funcional: 3275922/1
Cargo: Servente
Lotação: Gerência de Material e Patrimônio
Período: 02.10 a 30.11.2023
Nº de dias: 60 (sessenta)
Triênio: 01/07/1989 a 30/06/1992

PORTARIA Nº 392 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Servidor (a): CLAUDOMIRO BARBOSA JÚNIOR
Id. Funcional: 3274659/1,
Cargo: Auxiliar de Administração
Lotação: Diretoria de Planejamento,
Período: 02.10.2023 a 29.03.2024
Nº de dias: 180 (cento e oitenta)
Triênios: 12.08.2005 a 11.08.2008, 12.08.2008 a 11.08.2011 e 12.08.2011 a 11.08.2014.

PORTARIA Nº 393 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Servidor (a): NESTOR SILVA DE JESUS
Id. Funcional: 2047039/1,
Cargo: Operador de Máquinas
Lotação: 9º Núcleo Regional,
Período: 02.10 a 30.11.2023
Nº de dias: 60 (sessenta)
Triênio: 01/08/1977 a 31/07/1980.

PORTARIA Nº 395 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Servidor (a): MARIONILDO GAMA VIDAL
Id. Funcional: 3277739/1,
Cargo: Vigia
Lotação: Diretoria Técnica de Transportes,
Período: 16.10 a 14.11.2023
Nº de dias: 30 (trinta)
Triênio: 01/02/2000 a 31/01/2003.

PORTARIA Nº 396 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Servidor (a): DEUZAMAR ASCENÇÃO CARDOSO
Id. Funcional: 3274896/1,
Cargo: Auxiliar de Administração
Lotação: Diretoria Técnica de Transportes,
Período: 05.10 a 03.11.2023
Nº de dias: 30 (trinta)
Triênio: 22/06/1986 a 21/06/1989.
ANA CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES
Coordenador Financeiro

Protocolo: 991616

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 51/2023

PROCESSO: 2019/596509

OBJETO: O objeto do presente contrato é a execução dos serviços de Construção de 03 (três) pontes em concreto armado, sobre os Igarapés: Queirose (17,00m x 8,60m), Serra Pequena (17,00m x 8,60m) e Timboteua (32,00m x 8,60m), localizados na PA-256, trecho: PA-451 / PA-140, no município de Tomé Açu, sob a jurisdição do 7º Núcleo Regional, conforme especificações contidas no Termo de Referência 022/2021 – GOE/DIRTEC. VALOR: R\$ 2.092.508,19 (dois milhões, noventa e dois mil, quinhentos e oito reais e dezenove centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do contrato.
MODALIDADE: Tomada de Preço nº 020/2021.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7430; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01708000024; Origem do Recurso: Tesouro.
DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023.
NOME: COPEM CONSTRUTORA PARAENSE DE ESTRUTURAS METÁLICAS S/A.
CNPJ: 04.970.687/0001-49
ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 991736

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PROCESSO: 2013/500256

ANEXO: 2023/618220

JUSTIFICATIVA: O Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Termo de Cessão de Uso de Bem Imóvel é decorrente do Ofício nº 04/2023 - DETRAN, Manifestação nº 435/2023, devidamente autorizada pelo Secretário

de Estado de Transportes.

INIC. DE VIG.: 12/11/2023. TÉRM.VIG.: 11/11/2033.

PRAZO: 10 (dez) anos.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023.

CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN.

CNPJ: 04.822.060/0001-40.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES

Protocolo: 991636

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A CESSÃO DE USO DE BEM IMÓVEL PROCESSO: 2013/500280

ANEXO: 2023/618165

JUSTIFICATIVA: O termo aditivo de prorrogação de prazo decorre do Ofício nº 03/2023 - DETRAN, Manifestação nº 444/2023, devidamente autorizada pelo Secretário de Estado de Transportes.

INIC. DE VIG.: 13/11/2023.

TÉR.M.VIG.: 13/11/2033.

PRAZO: 10 (dez) anos.

DATA DA ASSINATURA: 26/09/2023.

CONTRATADA: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ – DETRAN.

CNPJ: 04.822.060/0001-40.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 991650

3º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

CONTRATO: 037/2020

PROCESSO: 2020/417505

ANEXO: 2023/993911

JUSTIFICATIVA: O Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº. 37/2020 decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, com fundamento no Art. 57, §1º, II da Lei Federal nº. 8.666/93, devidamente autorizado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes.

INIC. VIGÊNCIA: 10/10/2023 TÉRM. VIG: 09/12/2023

PRAZO: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023.

CONTRATADA: ETEC – EMPRESA TÉCNICA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 05.856.869/0001-56

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 991660

2º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS COM REFLEXO FINANCEIRO

Nº DO CONTRATO: 52/2021

PROCESSO Nº. 2021/687266

ANEXO Nº. 2023/953219

JUSTIFICATIVA: Decorre da solicitação feita pela empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 65, I, alínea "a" e "b" c/c §1º da Lei nº. 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.422.189,15 (setenta e cinco milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, cento e oitenta e nove reais e quinze centavos).

VALOR ACRESCIDO: R\$ 8.840.709,20 (Oito milhões, oitocentos e quarenta mil, setecentos e nove reais e vinte centavos).

REFLEXO FINANCEIRO: R\$ 8.840.709,20 (Oito milhões, oitocentos e quarenta mil, setecentos e nove reais e vinte centavos).

VALOR FINAL: R\$ 93.894.341,79 (Noventa e três milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 29101; Programa de Trabalho: 26.782.1486.7505; Natureza da Despesa: 449051; Fonte de Recurso: 01708000024; Origem: TESOURO.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023.

CONTRATADA: CONSÓRCIO TOCANTINS.

CNPJ: 44.069.236/0001-50.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA.

Protocolo: 991654

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 061/2022

PROCESSO Nº 2022/31244

JUSTIFICATIVA: O Termo Aditivo, Prorrogação de Prazo ao Contrato nº. 61/2022 decorre da solicitação feita pela Empresa Contratada, Manifestação da DIRTEC, Manifestação da CONJUR, autorização do Exmo. Sr. Secretário de Estado de Transportes, com fundamento no Art. 57, §1, V da Lei Federal nº. 8.666/93.

INIC. DE VIG.: 26/09/2023.

TÉR.M.VIG.: 24/12/2023.

PRAZO: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2023.

CONTRATADA: AMV - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 08.463.732/0001-20.

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA – SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 991734

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO

Nº. do Convênio: 149/2022 Processo nº 2022/700969

Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 26/09/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Convênio nº 149/2022 é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Cametá através do Ofício nº 470/2023/CV/SEPLANG/PMC datado em

20 de Setembro de 2023 (seq. 178), considerando que atualmente a obra encontra-se com o percentual de 86,48% de execução de acordo com o Relatório de Vistoria Técnica Setran (seq. 180), a presente prorrogação de prazo faz-se necessária a fim de que a conveniente tenha tempo suficiente para a conclusão do objeto proposto no Plano de Trabalho. A prorrogação de prazo encontra fundamento na Lei nº. 8.666/93, bem como na Cláusula Quinta, item 5.1, alínea "j", passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Prazo: 120 (cento e vinte) dias Inic. de Vig.: 19/10/2023 T. Vig.: 15/02/2024.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ - CNPJ nº 05.105.283/0001-50. ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 991534

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO E DECRÉSCIMO DE SERVIÇOS SEM REFLEXO FINANCEIRO

Nº. do Convênio: 018/2022 Processo nº 2021/565725

Nº. do Termo: 4º Data de Assinatura: 13/09/2023

Justificativa: O presente Termo Aditivo refere-se ao Acréscimo e Decréscimo de Serviços estipulados no Plano de Trabalho (sequencial 235) inerente ao Convênio nº. 018/2022 e é decorrente da solicitação feita pela Prefeitura Municipal de Piçarra nos termos do Ofício PMPI/SEMGEP/CONVÊNIO Nº 084/2023 datado em 07 de Julho de 2023 (seq. 01, processo 2023/786813), o qual solicita a troca de objeto - construção da Ponte sobre o Rio Perdido I com 27,50 metros de extensão localizada na Vicinal Piçarra-Itaipavas com coordenadas de ENCONTRO 01 (Lat 6º29'19.19"S - Long 48º53'12.65"O) e ENCONTRO 02 (Lat 6º29'19.86"S - Long 48º53'12.96"O) pela construção da Ponte sobre o Rio Perdido II com 27,50 metros de extensão localizada na Vicinal Transfazendeira (Piçarra Boa Vista) com coordenadas de ENCONTRO 01 (Lat 6º33'0.29" - Long 48º42'30.89"O) e ENCONTRO 02 (Lat 6º33'0.76"S - Long 48º42'30.65"O), sem reflexo financeiro conforme justificativa técnica (sequencial 2, processo 2023/786813) e nota técnica (sequencial 234), sendo fundamentado na Cláusula Décima, item 10.3 e parágrafo único do Termo de Convênio, bem como os arts. 116 e 65 da Lei nº. 8.666/93 e no art. 7º, IV, alínea "c" do Decreto Estadual nº 733/2013, passando consequentemente os documentos supra referenciados a fazer parte integrante deste Instrumento.

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÇARRA/PA - CNPJ: 01.612.163/0001-98

ORDENADOR: ADLER GERCILEY ALMEIDA DA SILVEIRA - SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES.

Protocolo: 991539

FÉRIAS

PORTARIA Nº 397 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Coordenador Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 091 de 12 de junho de 2023, publicada no DOE nº 35.447 de 22.06.2023, e considerando o disposto no art. 22 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Resolve:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, referente ao mês de NOVEMBRO /2023, conforme relação anexa.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

Coordenador Financeiro 27 / Setembro / 2023

ANA CAROLINA RIBEIRO RODRIGUES

Coordenador Financeiro

Anexo da Portaria nº 397 de 27 de Setembro de 2023

Nº	MATRICULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
1	5929401/2	PAMELLA REJANE KEMPER CAMPANHARO	19.02.2022 a 18.02.2023	20.11 a 04.12.2023
2	5104564/1	GREGORIO DO ESPIRITO SANTO DAMASCENO	21/09/2022 a 20/09/2023	01 a 30.11.2023
3	3277836/1	MARIA DE FATIMA DE MENDONCA RIBEIRO ALVES	28.05.2021 a 27.05.2022	01 a 30.11.2023
4	3277038/1	BENEDITO DA COSTA MONTEIRO	11.06.2022 a 10.06.2023	08.11 a 07.12.2023
5	2029324/1	MARCELINO DOS SANTOS ROSARIO	01.07.2021 a 30.06.2022	01 a 30.11.2023
6	2045915/1	JURACI VIEIRA DA COSTA	11.02.2021 a 10.02.2022	01 a 30.11.2023
7	2041898/1	BENEDITO ALVES DA SILVA	01.11.2022 a 31.10.2023	02.11 a 01.12.2023
8	2042436/1	JOAO FORMENTO PEREIRA	01.11.2022 a 31.10.2023	02.11 a 01.12.2023
9	2040476/1	MANOEL AMADEU DE SOUZA SILVA	01.03.2022 a 29.02.2023	01 a 30.11.2023
10	2043122/1	MANOEL OZIEL DAS GRAÇAS	01.11.2022 a 31.10.2023	02.11 a 01.12.2023
11	2043424/1	RAIMUNDO DE JESUS PEREIRA	01.11.2021 a 31.10.2022	02.11 a 01.12.2023
12	2024152/1	BENEDITO JORGE DA CRUZ CARMO	01.11.2022 a 31.10.2023	02.11 a 01.12.2023
13	2046466/1	JOSE NAZARENO VAZ	12.07.2022 a 11.07.2023	01 a 30.11.2023

14	2026783/1	SANDIVAL VILHENA DE LIMA	01.06.2022 a 31.05.2023	01 a 30.11.2023
15	5912024/2	DENIS TEIXEIRA DE LIMA	01.10.2022 a 30.09.2023	01 a 30.11.2023
16	2047446/1	LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA CUNHA	12.07.2021 a 11.07.2022	13.11 a 12.12.2023
17	2046563/1	RAIMUNDO AURINO VAZ	12.07.2021 a 11.07.2022	13.11 a 12.12.2023
18	2047560/1	VALDETE MACETA PEREIRA	12.07.2021 a 11.07.2022	13.11 a 12.12.2023
19	5720931/1	ISAC JOSE BENASSULY CORREA	19.09.2022 a 18.09.2023	01 a 30.11.2023
20	2047128/1	ANTONIO AUGUSTO PEIXOTO RAMOS	01.07.2022 a 30.06.2023	01 a 30.11.2023
21	2036720/1	LUIZ OLIVEIRA DA SILVA	01.02.2021 a 31.01.2022	01 a 30.11.2023

Protocolo: 991608

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 278/2023-GP DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.292;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Portel/PA nos dias 13/09/2023 a 15/09/2023 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Túlio Trindade A. de Oliva	Supervisor II	5952191	99099870230	2,1/2

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 27 de setembro de 2023.

MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 279/2023-GP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.288,

R E S O L V E

Nomear o Sr. ROSIVALDO BATISTA FILHO, como GERENTE, lotado na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, a contar de 22 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 27 de setembro de 2023.

MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 280/2023-GP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.288,

R E S O L V E

Nomear a Sra. ANA PAULA MOURA TORRES como SUPERVISOR I, lotada na DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, a contar de 22 de setembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 27 de setembro de 2023.

MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº. 281/2023-GP, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, usando dos poderes que lhe são conferidos pelo inciso VII do Art. 19 do Estatuto Social da CPH e considerando o Decreto Governamental de Nomeação publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.288,

R E S O L V E

I - DESIGNAR a servidora TEREZINHA DE JESUS BARROS LAVAREDA, Matrícula Funcional nº 5949101, lotado no Gabinete da CPH, para desempenhar a função de Agente Público de Controle/APC desta Companhia, a contar de 25 de setembro 2023.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará - CPH, 27 de setembro de 2023.

MÁRCIO TAVARES DE SOUSA

Diretor Presidente

PORTARIA Nº 282/2023-GP DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.292;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Goiânia nos dias 27/09/2023 a 30/09/2023 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Márcio Tavares de Sousa	Diretor Presidente	5969715	791.101.262-87	3

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 27 de setembro de 2023.

MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 283/2023-GP DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.292;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Goiânia nos dias 27/09/2023 a 30/09/2023 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Geciara Barbosa dos Santos	Diretor	5945827	95007318272	3

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 27 de setembro de 2023.

MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 284/2023-GP DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.292;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Goiânia nos dias 27/09/2023 a 30/09/2023 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Vanessa Cristina Oliveira Matos	DIRETOR	5970079	929.991.072-34	3

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 27 de setembro de 2023.

MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 284/2023-GP DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, no exercício das suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 15 de fevereiro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.292;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de diárias, referente ao deslocamento de Belém para Goiânia nos dias 27/09/2023 a 30/09/2023 a serviço da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA	CPF	DIÁRIA
Camilla Souza Jacob	ADMINISTRADOR DE PORTOS	5970167	036.516.352-01	3

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Diretoria Administrativa e Financeira da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará – CPH, 27 de setembro de 2023.

MELINA SILVA GOMES BRASIL DE CASTRO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 991782

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

EXTRATO DE RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO Nº da Autorização: 071/2023. Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – JAMJOY VIAÇÃO LTDA. Objeto: A empresa é autorizada a explorar em caráter excepcional e a Título Precário o serviço da LINHA INTERMUNICIPAL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – BELÉM (VIA BR-010), TIPO INTERURBANA CÓDIGO 070102, do Serviço Convencional de Transporte

Rodoviário Intermunicipal de Passageiros. Vigência: 12 (doze) meses contados da data de sua assinatura. Fundamento Legal: Decreto Estadual Nº 3.864 de 30 de dezembro de 1999, e o artigo 71, inciso I, da Resolução ARCON/PA nº 001/2000, de 12 de janeiro de 2000, que disciplina a operação do Serviço Convencional de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado Pará. Valor da tarifa máxima: R\$ 288,31 (Duzentos e oitenta e oito reais e trinta e um centavos) com base no coeficiente tarifário em vigor, nos termos da legislação pertinente. Protocolo ARCON nº2023/894034 Foro: Belém-PA Data da assinatura: 24/08/2023. Wildson Araújo de Mello Diretor(a) Geral Interino(a) - ARCON-PA.

Protocolo: 991249

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 840/2023 – ARCON – PA, 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará – ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006; Considerando o Processo Eletrônico nº 2023/1094221; RESOLVE: I- DESIGNAR Pedro Alcantara Barbosa Neto matrícula nº 5947477/1, a responder como Supervisor II, desta ARCON/PA, no período a contar de 06/10/2023 a 20/10/2023, durante as férias do titular José Francisco Pacheco Quaresma Junior, matrícula 594609/4. II- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. EURIPEDES REIS DA CRUZ FILHO Diretor Geral – ARCON-PA.

Protocolo: 991468

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 892/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019 BENEFICIÁRIO: Alino Zavarize Bis CARGO: Agente de Atividades Agropecuárias MATRÍCULA: 3181-8 ORIGEM: Altamira/PA DESTINO: Medicilândia/PA OBJETIVO: Condução dos trabalhos diversos de manutenção da ESPAM, além de coordenar as colheitas de cacau e misturas de materiais, na composição de híbridos para a distribuição aos agricultores. PERÍODO: 02 a 06/10/2022 Nº DE DIÁRIAS: 4 ½ (quatro e meia) ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 991378

ERRATA

NA PORTARIA Nº 305 DE 04 DE SETEMBRO DE 2023, PUBLICADA NO DOE. nº 35.531 DE 05/09/2023

SERVIDOR: JOAO MONTEIRO DA SILVA, MATRÍCULA Nº 11720/ 1

ONDE SE LÊ: 02/10/2023 A 31/10/2023

LEIA-SE: DE: 31/10/2023 A 29/11/2023

Protocolo: 991591

DIÁRIA

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 901/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Giovanna Teixeira Rendeiro CARGO: Assessora de Gabinete MATRÍCULA: 5946237 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Portel e Bagre/PA OBJETIVO: Realização de visita técnica nas feiras e mercados dos municípios.. PERÍODO: 26 a 29/09/2023. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 902/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Julio Vanzeler de Miranda CARGO: Assessora de Gabinete MATRÍCULA: 5956812/1 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Portel e Bagre/PA OBJETIVO: Realização de visita técnica nas feiras e mercados dos municípios.. PERÍODO: 26 a 29/09/2023. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 903/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Walmour Nazareno de Oliveira Rodrigues CARGO: Assessor Técnico MATRÍCULA: 5956812/1 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Portel e Bagre/PA OBJETIVO: Realização de visita técnica nas feiras e mercados dos municípios.. PERÍODO: 26 a 29/09/2023. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 991711

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 904/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Sidônio Bonifácio. CARGO: Auxiliar de Atividades Agropecuárias MATRÍCULA: 15440 ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, CASTANHAL, MARITUBA E BENEVIDES/PA. OBJETIVO: Dar apoio e con-

duzir servidor que irá acompanhar a delegação de empresários da Martini em visitas a empreendimentos familiares situados nos referidos municípios. PERÍODO: 03 a 04/10/2023. Nº DE DIÁRIAS: 1½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 906/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Gabriel Foro Siqueira. CARGO: Assessor Técnico MATRÍCULA: 5962882/1 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Marabá e São Félix do Xingu/PA OBJETIVO: Assessor o Sr. Secretário, que irá fazer visita a regional da SEDAP Marabá e participar de 16ª EXPO XINGU.PERÍODO: 27/09 a 02/10/2023. Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 905/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Giovanni Corrêa Queiroz . CARGO: Secretário de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca. MATRÍCULA: 5931463/3. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Marabá e São Félix do Xingu/PA OBJETIVO : Fazer visita a regional da SEDAP Marabá e participar de 16ª EXPO XINGU.PERÍODO: 27/09 a 02/10/2023. Nº DE DIÁRIAS: 5 ½ (cinco e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 907/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Emerson de Souza Vieira. CARGO: Motorista. MATRÍCULA: 57205257. ORIGEM: Belém/PA.. DESTINO: Terra Alta/PA. OBJETIVO: Conduzir servidores que irão fazer visita técnica a UAGRO de Terra Alta. PERÍODO: 03 a 04/10/2023. Nº DE DIÁRIAS: 1½ (uma e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 894/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Victor Tiago da Silva Catuxo CARGO: Extensionista Rural MATRÍCULA: 57174756 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Vigia, Maracanã e Quatipuru /PA /PA OBJETIVO: Realizar monitoramento das atividades do programa territórios sustentáveis nos referidos municípios. PERÍODO: 05 a 07/10/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Márcio Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 908/2023 FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019. BENEFICIÁRIO: Antonio Fernandes de Lima Motorista MATRÍCULA: 14338 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Maracanã, Quatipuru e Vigia/PA OBJETIVO: Conduzir os servidores que irão realizar monitoramento das atividades do programa territórios sustentáveis nos referidos municípios. PERÍODO: 05 A 07/10/2023. Nº DE DIÁRIAS: 2½ (DUAS e meia). ORDENADOR: Marcelo de Souza Trindade /Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 991723

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PORTARIA

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURA COMO INTERESSADO:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
2017/105288	MAURO DA SILVA ANDRIESKI	FAZENDA ARCO IRES	259,4775 HA	BREU BRANCO	798/2023

Belém(Pa), 27/09/2023

Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 991274

PORTARIA Nº 704 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo nº 41, expedido em favor de Agar Carpaneda Prudente, em data de 16 de novembro de 1962, constante das fls. 41 e verso do Talonário próprio nº 27, com as seguintes características: Município: Conceição do Araguaia; Denominação: sem denominação especial. Localização: à margem esquerda do rio Araguaia; Área: 5.441ha.44a.00ca.; Destinação da área: Agrícola (Carimbo: AGROPECUÁRIA); Lote: 81; Cadastro: nº 344; – situado na região do rio Preto.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2023/738292 - ITERPA

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 41, expedido originariamente em nome de Agar Carpaneda Prudente, em data de 16 de novembro de 1962, constante das fls. 41 e verso do Talonário próprio nº 27, com as seguintes características: Município: Conceição do Araguaia; Denominação: sem denominação especial. Localização: à margem esquerda do rio Araguaia; Área: 441ha.44a.00ca.; Destinação da área: Agrícola (Carimbo: AGROPECUÁRIA); Lote: 81; Cadastro: nº 344; – situado na região do rio Preto; com a consequente lavratura do TERMO DE RATIFICAÇÃO da Localização: Município: Santana do Araguaia, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Campo Alegre", com 205ha.74a.94ca., que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 41 e fora desmembrada da área total conforme consta da Certidão expedida em 31.08.2021 pelo Cartório de Registro de Imóveis do Ofício Único da Comarca de Santana do Araguaia/Pa., Matrícula nº 3.136, do Livro 2-P, de Registro Geral, cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 2023/738292.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

OBS: Matéria republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 35,521 de 28.08.2023. Ref.Protocolo 978704.

PORTARIA Nº 705 DE 25 DE AGOSTO DE 2023.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 4.584/1975 e, Considerando a necessidade de se dotar esses entes públicos de condições que permitam promover o adequado ordenamento de suas bases territoriais, através do planejamento e controle do uso, do parcelamento e da ocupação do solo rural e urbano;

Considerando que o Estado do Pará concedeu o Título Definitivo nº 40, expedido em favor de Rodolfo Tavares Filho, em data de 16 de novembro de 1962, constante das fls. 40 e verso do Talonário próprio nº 27, com as seguintes características: Município: Conceição do Araguaia; Denominação: sem denominação especial. Localização: à margem esquerda do rio Araguaia; Área: 5.211ha.86a.02ca.; Destinação da área: Agrícola (Carimbo: AGROPECUÁRIA); Lote: 68; Cadastro: nº 343; – situado na região do rio Preto.

Considerando que foi requerida a Certidão de Autenticidade e Legitimidade referente ao Título de Terra em questão, nos termos do Processo Administrativo nº 2023/738292 - ITERPA

Considerando, ainda, que foram preenchidos os requisitos técnicos para Ratificação da Localização e do Conteúdo do Título de Terra em questão, nos termos da Instrução Normativa nº 001/2022, de 19 de agosto de 2022 (Publicado no DOE n. 35.084, 22 de agosto de 2022).

RESOLVE:

1. RATIFICAR a Autenticidade e a Localização do Título Definitivo de Venda de Terras nº 40, expedido em favor de Rodolfo Tavares Filho, em data de 16 de novembro de 1962, constante das fls. 40 e verso do Talonário próprio nº 27, com as seguintes características: Município: Conceição do Araguaia; Denominação: sem denominação especial. Localização: à margem esquerda do rio Araguaia; Área: 211ha.86a.02ca.; Destinação da área: Agrícola (Carimbo: AGROPECUÁRIA); Lote: 68; Cadastro: nº 343; – situado na região do rio Preto; com a consequente lavratura do TERMO DE RATIFICAÇÃO da Localização: Município: Santana do Araguaia, tomando por base o Memorial Descritivo apurado nos trabalhos de georreferenciamento da área denominada "Fazenda Campo Alegre", com 2.362ha.81a.50ca., que apresenta correspondência de localização com parte da área do Título Definitivo nº 40 e fora desmembrada da área total, conforme consta das Certidões expedidas pelo Cartório de Registro de Imóveis do Ofício Único da Comarca de Santana do Araguaia/Pa., em duas porções: sendo 2.234ha.27a.10ca. objeto da Matrícula nº 3.136, do Livro 2-P, de Registro Geral e, 128ha.54a.40ca., objeto da Matrícula nº 3.147, do Livro 2-P, de Registro Geral cujas peças foram analisadas e aprovadas pelos setores técnicos deste Instituto e, bem como, no parecer jurídico que fazem parte integrante do processo nº 2023/738292.

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3. Publique-se.

Bruno Yoheiji Kono Ramos

Presidente

OBS: Matéria republicada por ter saído com incorreções no DOE nº 35,521 de 28.08.2023. Ref.Protocolo 978714.

Protocolo: 991754

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA NÃO ONEROSA (DOAÇÃO) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
0811003224/2023	MARCELO DIAS MAUÉS	SITIO MAUÉS	0,1006 HA	ABAAETUBA	0933/2023
0611100443/2023	EDIEZIO NASCIMENTO MATIAS	SITIO 3 IRMÃOS	4,9607 HA	ABAAETUBA	0934/2023
051800904/2023	VERIENE SOUSA DOS SANTOS	SITIO NOVO HORIZONTE	0,3763 HA	ABAAETUBA	0940/2023
081103323/2023	SAMUEL DIAS CARDOSO	SITIO ESTAÇÃO RURAL	0,9779 HA	ABAAETUBA	0949/2023
0811003229/2023	MANOEL RAIMUNDO BARROS	SITIO TOCA DO CACIQUE	0,0780 HA	ABAAETUBA	0953/2023
051000563/2023	SANTANA FERREIRADOS SANTOS	SITIO SANTANA	0,1344 HA	ABAAETUBA	0973/2023

072602529/2023	MATEUS NUNES DA SILVA	SITIO RIO DAS PEDRAS	7,9437 HA	CAPANEMA	0958/2023
082403901/2023	MACILENE MARTINS DA SILVA	SITIO CACTOS	0,1533 HA	CAPANEMA	0957/2023
081403404/2023	KAWANY NASCIMENTO SANTIAGO	SITIO NASCIMENTO	0,1744 HA	CAPANEMA	0932/2023
081403396/2023	JACKSON RONALD SOUSA MACEDO	SITIO SÃO DOMINGOS	0,1253 HA	CAPANEMA	0950/2023
082403909/2023	RAIMUNDA DOS REIS	SITIO 3 IRMÃOS	0,0977 HA	CAPANEMA	0954/2023
070501610/2023	JOSÉ RAIMUNDO NUNES DA SILVA	SITIO SÃO RAIMUNDO	5,3636 HA	CAPANEMA	0938/2023
070501716/2023	ORLANDINO MOREIRA DA SILVA	SITIO ABENÇOADO POR DEUS	3,4292 ha	SANTA IZABEL DO PARÁ	0930/2023
070501717/2023	OSEAS ROSA FARO	SITIO TRÊS IRMÃOS	1,2734 HA	SANTA IZABEL DO PARÁ	0931/2023
062401082/2023	ELIAS SANTOS DA SILVA	SITIO 2 IRMÃOS	0,9546 HA	SANTA IZABEL DO PARÁ	0929/2023
080703013/2023	CLEIA DAS CHAGAS GOMES	SITIO DO TIO JOÃO	0,0999 HA	SANTA IZABEL DO PARÁ	0941/2023
080402944/2023	NATANAEL EDSON SOARES SOUZA	SITIO DEUS PROVERA	2,7550 HA	SANTA IZABEL DO PARÁ	0943/2023
062401087/2023	IVANILDA DO SOCORRO CARDOSO FARO	SITIO BOM JESUS	0,7369 HA	SANTA IZABEL DO PARÁ	0942/2023
070501700/2023	JOSÉ RIBAMAR DE OLIVEIRA DOS SANTOS	SITIO OLIVEIRA	2,0437 HA	SANTA IZABEL DO PARÁ	0935/2023
070401582/2023	MANASSES FERNANDES PEREIRA	SITIO FERNANDES	3,0880 HA	SANTA IZABEL DO PARÁ	0944/2023
080703024/2023	REINALDO CUNHA DA ROSA	SITIO 6 IRMÃOS	0,0798 HA	SANTA IZABEL DO PARÁ	0945/2023
082203730/2023	ANTONIO LEONARDO FEITOSA ARAÚJO	SITIO LG	0,1098 HA	SANTA IZABEL DO PARÁ	0946/2023
081103307/2023	RAINGLETHY DOS SANTOS MIRANDA	SITIO SANTA RITA	2,9623 HA	SANTA IZABEL DO PARÁ	0952/2023
062601145/2023	ANTONIO FIRMINO DE SOUSA	SITIO SANTA FÉ	5,8238 HA	SANTA IZABEL DO PARÁ	0948/2023
070501654/2023	ELISANGELA JOSNA DA SILVA	SITIO RECANTO	3,0148 HA	SANTA IZABEL DO PARÁ	09847/2023
080703020/2023	ROSILENA CARDOOSO FARO	SITIO TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE	0,4455 HA	SANTA IZABEL DO PARÁ	0937/2023
071802201/2023	DENITO LUIZ PINTO DE OLIVEIRA	SITIO ARACUTEUA	52,7397 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	0959/2023
071802205/2023	MARIA DO LIVRAMENTO DOS SANTOS DAS COSTA	SITIO SANTOS	8,5147 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	0939/2023
072402397/2023	DOMINGAS DO SOCORRO RAMOS FARIAS	SITIO ARACUI	7,1005 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	0951/2023
081003201/2023	RAIMUNDO NONATO FERREIRA PORTEL	SITIO DO NONATO	0,4965 HA	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	0956/2023
081403396/2023	JAMILLE DOS SANTOS SANTIAGO	SITIO FÉ EM DEUS	0,1235 HA	CAPANEMA	0970/2023

Belém(PA), 27.09.2023
Bruno Yoheiji Kono Ramos – Presidente

Protocolo: 991772

DIÁRIA

PORTARIA Nº 794/23 de 26/09/2023

Objetivo: Participar de Reuniões Institucionais Municípios:Viseu, Augusto Correa e Igarapé-Açu. Período: 26 a 27/09/2023(1,5) Diária
Servidores:
-5719-0493/1-Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente
-5935-566/3-Gabriel Ferreira Natário-Acessor
-5899-286/3-Jair Francisco Carlota Almeida-Motorista
-Ordenador: Bruno Yoheiji Kono Ramos-Presidente

Protocolo: 991412

PORTARIA Nº 799/2023 de 27/09/2023

Objetivo: Visando atender a Ação de Regularização Fundiária Urbana no município de Castanhal nos bairros Heliolândia, Oscar Reis, e Ocupação Novo Cruzeiro (bairro Santa Catarina) onde serão realizados os trabalhos de Levantamento Geodésico Via Posicionamento RTK e Elaboração de Peças Técnicas.
Período: 02 a 31/10/2023 (29,5) Diárias
Servidores:
-5954670/1- Thamyres Marques da Silva (Téc. DEAF)
-5924813/3- Endryo Fabiano da Silva Pinto (Ass.Téc. DEAF)
-5975952/1- Marcos Gabriel Silva e Silva (Téc. DEAF)
-5917619/2- Felipe Teixeira Laurido (Téc. DEAF)
-5962101/2- Luís Carlos Soares de Lima (Ass.Téc. DEAF)
-5961506/2- Rafaela Aquino Rodrigues Silva (Ass.Téc. DEAF)
-5956016/2- Paula Karoline da Silva Ferreira (Téc. DEAF)
-5975556/1- Gilberto Barros Campos (Motorista)
-5961235/2- Thiago Alex Souza Dias (Motorista)
ORDENADOR: Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidência

Protocolo: 991473

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4447/2023 – ADEPARÁ, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE 2023/2241497 e o de acordo da Diretoria Geral.
R E S O L V E:
LOTAR, o(a) servidor(a) MAURO AUGUSTO FADUL NEVES, matrícula nº 5861870/3, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, na Gerência de Corregedoria/ GCO, a partir de 01/10/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 991584

PORTARIA Nº 4292/2023- ADEPARÁ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art.22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO o PAE-E 2023/2181795, o de acordo da GEDA, DDIA, Parecer Jurídico , DAF, Diretora Geral e o que determina o Art. 49, da lei no 5.810/94, que trata da remoção dos servidores.
R E S O L V E:
REMOVER EX OFICIO, a servidora LUISE RATIS MELLO, matrícula no 5975987/1, ocupante do cargo de Médica Veterinária, da GER de Abaetetuba/ULSA Tome Açu para o Laboratório de Manipulação e Triagem de Material Biológico/LMTB/Sede, a contar de 01/09/2023.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE – SE
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Geral, em exercício

Protocolo: 991612

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 4291 /2023 - ADEPARÁ, DE 20 DE SETEMBRO DE 2023
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Área de Gestão de Pessoas, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
CONSIDERANDO, a Lei Complementar Federal nº173,de 27 de maio de 2020, que estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARSCoV-2 (COVID19), e altera a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2020, foram estabelecidas diretrizes gerais sobre a aplicação do referido diploma legal, dentre essas, as situações tratadas no art. 8º, da referida Lei, que tem repercussão direta na área de Gestão de Pessoa.
CONSIDERANDO, as medidas elencadas nos incisos IX do art 8º da LC 173/2020, que trata da proibição de cômputo de tempo de como período aquisitivo para efeito de anuênios, triênios, quinquênios, licença prêmio e demais mecanismos equivalentes.
R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA PRÊMIO DE SETEMBRO 23.4, aos servidores abaixo:

PAE E	MATRÍCULA	NOME	TRIÊNIO	DIAS		PERÍODO DE GOZO
				30	60	
REQ	5870143/4	ADAILZE NAZARE BARROS CERBINO	2012/2015	X		26/09/2023 A 25/10/2023
20232225677	54187460/1	IOLANDA ZANI	2010/2016	x		25/09/2023 a 24/10/2023
20232223167	51855539/3	MAX VANY PINTO DE OLIVEIRA	2007/2010	X		18/09/2023 A 17/10/2023

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
ELIANA BRAGA DE SOUZA
Gerente de Área de Gestão de Pessoas
JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA
Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 991514

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 4441/2023: BENEFICIÁRIO: RODRIGO DOS SANTOS LIMA; Matrícula: 80846411; Função: 20Agricultura; Programa: 1297; Projeto/Atividade: 8338; Fonte: 01501; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de prestação de serviço de pessoa jurídica, para atender demandas da Gerência Regional de Itaituba. Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 2.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 991298

DIÁRIA

Portaria: 4442/2023 Objeto: Conduzir servidor, que irá realizar vistoria técnica em estabelecimentos que pleiteiam registro no SIE/PA e adesão ao SISBI/POA e fiscalização em indústria com registro. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BELÉM/PA Destino: CUMARU DO NORTE, PALESTINA DO PARÁ, REDENÇÃO, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA Servidor: 57223189 / RODRIGO JOSÉ CARDOSO DO ESPIRITO SANTO (MOTORISTA) / 4,5 DIÁRIAS / 25/09/2023 a 29/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 991300

Portaria: 4439/2023 Objeto: Realizar a campanha de vacinação contra a Febre Aftosa, modalidade de Agulha Oficial e/ou Assistida em propriedades rurais, localizadas nos rios Cururu e Jurupucu. Por isso, teremos que pernoitar em cada região. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: CHAVES/PA Destino: CHAVES/PA Servidor: 57221223 / MARÇAL CAVALCANTI DE SOUZA BARROS (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 14,5 DIÁRIAS / 01/10/2023 a 15/10/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 991294

Portaria: 4440/2023 Objeto: Realizar Fiscalização de Trânsito Agropecuário nas rodovias e portos da região. Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149. Origem: MONTE ALEGRE/PA Destino: ORIXIMINÁ/PA Servidor: 5976138/ MARCOS DA SILVA CADORSO (AGENTE FISCAL AGROPECUÁRIO) / 10,5 DIÁRIAS / 20/09/2023 a 30/09/2023. Ordenador: LUCIONILA PANTOJA PIMENTEL.

Protocolo: 991296

Portaria: 4444/2023 Objeto: Realizar atendimento a notificação de doença nervosa. Justifico que fica distante da sede do município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: PARAUPEBAS/PA Destino: PARAUPEBAS/PA Servidor: 54185774/ DENILSON LIMA DA SILVA / (MÉDICO VETERINÁRIO) / 1,5 DIÁRIA / 12/09/2023 a 13/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 991307

Portaria: 4443/2023 Objeto: Cadastrar meliponicultores que participaram da palestra no dia 25 de agosto; Georreferenciar as caixas no município. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: BARCARENA/PA Destino: ACARÁ/PA Servidor: 54187603 / MARIO ROBERTO MELO DO NASCIMENTO (AGENTE DE DEFESA AGROPECUÁRIA) / 4,5 DIÁRIAS / 02/10/2023 a 06/10/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 991304

Portaria: 4445/2023 Objeto: Realizar vigilância em propriedades de risco e inspeção pata e boca para febre aftosa. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149. Origem: INHANGAPI/PA Destino: SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA Servidor: 5908974 / SANDRA DE MAMEDES COSTA (FEA - MÉDICO VETERINÁRIO) / 3,5 DIÁRIAS / 20/09/2023 a 23/09/2023. Ordenador: ADRIELE CAROLINA FRANCO CARDOSO.

Protocolo: 991311

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 4446/2023 - ADEPARÁ, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023 A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ – ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO o que determina o Art. 72, inciso I, Art. 74 parágrafo 1º e 2º, Art. 75, inciso I e II, Art. 76, parágrafo 1º da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

EXCLUIR da Portaria de Férias de OUTUBRO de 2023, Nº 4166 de 15 de setembro de 2023, publicada no DOE 35543 de 18 de setembro de 2023 do(a) servidor(a) abaixo:

PAE	MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO GOZO	DIAS
20232239987	5948956/1	ALEX EULER CASTRO DA SILVA PAULA	2022/2023	02/10/23 a 31/10/23	30

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ELIANA BRAGA DE SOUZA

Gerente de Área de Gestão de Pessoas

JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Administrativo e Financeiro

Protocolo: 991557

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 0568/2023 - 27/09/2023

O PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

CONCEDER, férias regulamentares, referente ao mês de NOVEMBRO/2023, aos empregados abaixo relacionados, considerando o Planejamento Anual de Férias:

Nº	MATRÍCULA	EMPREGADO	EXERCÍCIO	FÉRIAS
001	57175379/1	ALDA LUCIA LOPES DO REMEDIO	2022/2023	06.11.2023 a 05.12.2023

JONIEL VIEIRA DE ABREU - Presidente

Protocolo: 991248

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 0217/2023 - 27.09.2023

C O N C E D E R ao Extensionista Rural II, LUCIANO COVRE NOGUEIRA, Matrícula nº 57174751/1, nos termos do Regimento Interno de Pessoal, devidamente aprovado na 58ª Reunião Ordinária do CTA/EMATER-PARÁ, de 12.12.2012, 30 (Trinta) dias de Licença Prêmio (1º) mês relativo ao Quinquênio: 01/08/2016 a 09/03/2023, que será gozado no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

LEDA ISA DA SILVA BARATA CHAVES – Coordenadora

Protocolo: 991582

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria: 0191/2023, Publicada no DOE nº 33.554 de 26.09.2023.

Onde se lê: período 02/10/2023 a 31/10/2023.

Leia-se: período 04/10/2023 a 02/11/2023.

Protocolo: 991273

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 057/2023; BENEFICIÁRIA: JAIRA MARIA DA SILVA PIMENTEL; MATRÍCULA: 5069360; FUNÇÃO: RESP. PELO NRH; OBJETIVO: PARA ATENDER DESPESAS COM EXAMES ADMISSIONAIS DE 16 (DEZESSEIS) JOVEM APRENDIZES E 59 INGRESSOS DE PROCESSO SELETIVO; PROGRAMA: 1491; PROJETO ATIVIDADE: 8711-C; FONTE: 2070008711; ELEMENTO DE DESPESAS: 339039=R\$2.625,00; DESTINO: MARITUCA / CENTRAL; PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA ORDEM BANCÁRIA; PRAZO PARA COMPROVAÇÃO: 15 DIAS APÓS A REALIZAÇÃO DAS DESPESAS; ORDENADOR DE DESPESAS: ROBSON DE CASTRO SILVA.

Protocolo: 991432

DIÁRIA

PORTARIA DE DIARIA Nº 167/2023; BENEFICIÁRIA: KARINE DE ALMEIDA SARRAF BEZERRA; MATRÍCULA: 57210921-1; FUNÇÃO: EXT. RURAL I; OBJETIVO: FAZER VISITA ÀS PROPRIEDADES DE PEQUENOS AGRICULTORES RURAIS; PERÍODO: 18 A 23.09.2023; Nº DE DIÁRIAS: 5,5 (CINCO E MEIA); DESTINO: SOURE; ORDENADOR DE DESPESAS: ROBSON DE CASTRO SILVA.

Protocolo: 991408

PORTARIA Nº 012/2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5,5 DIÁRIAS

FONTE: 01500000001-006357-RECURSO TESOIRO

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/ DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 25 a 30/09/2023

MATRÍCULA: 57175917/BENEFICIÁRIO: ELIZAMAR GOMES DA SILVA PUIPO

CARGO: EXTENSIONISTA RURAL I

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE PROGRAMA FOMENTO.

ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO: ALFREDO DA LUZ DA SILVA

Protocolo: 991576

PORTARIA Nº 010/2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5,5 DIÁRIAS

FONTE: 01500000001-006357-RECURSO TESOIRO

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/ DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 25 a 30/09/2023

MATRÍCULA: 57174750/BENEFICIÁRIO: FLAVIO PEDRO DIAS BARROS

CARGO: EXTENSIONISTA RURAL I

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE PROGRAMA FOMENTO.

ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO: ALFREDO DA LUZ DA SILVA

Protocolo: 991570

PORTARIA Nº 011/2023

NÚMERO DE DIÁRIAS: 5,5 DIÁRIAS

FONTE: 01500000001-006357-RECURSO TESOIRO

ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/ DESTINO: BELÉM

PERÍODO: 25 a 30/09/2023

MATRÍCULA: 5194997/BENEFICIÁRIO: MARGARETH OLIVEIRA DO NASCIMENTO

CARGO: EXTENSIONISTA RURAL I

OBJETIVO: PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO SOBRE PROGRAMA FOMENTO.

ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO: ALFREDO DA LUZ DA SILVA

Protocolo: 991571

PORTARIA DE DIARIA Nº 023/2023;

BENEFICIÁRIO: KARINE DE ALMEIDA SARRAF BEZERRA; MATRÍCULA: 55721092; FUNÇÃO: EXTENSIONISTA RURAL I; OBJETIVO: participar do II FESTPROM – Festival da Produção Marajoara, no período de 29/09 a 01/10/2023, CONCEDENDO-LHE 3,5 (três e meia) diárias; DESTINO: SALVATERRA-PA; ORDENADORA DE DESPESAS: KATHARINE TAVARES BATISTA.

Protocolo: 991547

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO PARÁ S/A

ERRATA

Na publicação da Dispensa e Ratificação de Licitação Nº 02/2023, publicada no D.O.E. No 35.554 de 26/09/2023

Onde se lê: Dispensa de Licitação

Leia-se: Inexigibilidade de Licitação e

Onde se lê: Ratificação da Dispensa de Licitação

Leia-se: Ratificação da Inexigibilidade de Licitação

***Tornar sem efeito a errata publicada no D.O.E. No 35.555 de 27/09/2023.**

Protocolo: 991369

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº 1961/2023 - SAGAT/SEMAS

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA No 01921/2023 de 05 de setembro de 2023, publicada no DOE no 35.532 do dia 06 de setembro de 2023; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/955942; R E S O L V E:

I – EXCLUIR, Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), do servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5952130/ 1	JOSAFAT LOPES CARDOSO	AUXILIAR OPERACIONAL	02/10/2023

II – CONCEDER, Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), do servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5960926/ 2	JOÃO NILTON DA SILVA PEREIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	02/10/2023

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. Belém, 15 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, Em Exercício

Protocolo: 991520

PORTARIA Nº 1960/2023 - SAGAT/SEMAS

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS, EM EXERCÍCIO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a PORTARIA No 01921/2023 de 05 de setembro de 2023, publicada no DOE no 35.532 do dia 06 de setembro de 2023; CONSIDERANDO o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/916949; R E S O L V E:

I – EXCLUIR, Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), do servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
57192221/ 5	IGOR DE OLIVEIRA VITAL	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	11/09/2023

II – CONCEDER, Gratificação por Tempo Integral, no percentual de 60% (sessenta por cento), do servidor abaixo:

MATRÍCULA	NOME	CARGO/FUNÇÃO	A CONTAR
5937316/ 3	AMANDA GONÇALVES DA SILVA	TÉCNICO EM GESTÃO DE MEIO AMBIENTE	11/09/2023

III – DETERMINAR à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente, tome devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato. Belém, 15 de setembro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS

Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, Em Exercício

Protocolo: 991766

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL AO CONTRATO Nº 047/2023

PAE Nº 2023/522400

Publicado no DOE nº 35.555, do dia 27/09/2023.

Protocolo: 990983

Onde se lê: "I – DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato Nº 066/2023..."

Leia-se: "I – DESIGNAR, para atuar como fiscais do Contrato Nº 047/2023..."

Protocolo: 991282

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 09/2023 -SEMAS/PA

Publicada no DOE No 35.554 do dia 26/09/2023

Protocolo: 990269

ONDE SE LÊ: 28/08/2023 às 09h

LEIA-SE: 28/09/2023 às 09h

Protocolo: 991573

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/854291

Objeto: Aquisição de 02 (duas) caixas d'água, a fim de atender as necessidades internas da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade.

Entrega do Edital, disponível a partir do dia 28.09.2023: <https://www.gov.br/compras/pt-br>; www.semam.pa.gov.br; www.compraspara.pa.gov.br

Local de Abertura: www.gov.br/compras/pt-br

Data de Abertura: 11/10/2023 às 9h (horário de Brasília)

Belém, 28 de setembro de 2023

JULIANA BASTOS LIMA PAES

PREGOEIRA OFICIAL - SEMAS/PA

Protocolo: 991351

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2161/2023 – GAB/SEMAM 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Realizar palestra sobre Educação Ambiental: Projeto Cooperativa da Agricultura Social Familiar do Marajó - COOPASFAM.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Salvaterra/PA.

Período: 28/09 a 01/10/2023 – 03 e ½ diárias.

Servidores:

5466342/ 2 – ELDIANNE MOREIRA DE LIMA –

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5901157/ 1 – LEONARDO NUNES FREITAS – (Técnico Em Gestão DE Desenvolvimento, De Ciência Tecnologia E Inovação)

5620430/ 1 – FERNANDO MESQUITA RIBEIRO – (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 991259

PORTARIA Nº 2158/2023 - GAB/SEMAM 26 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Realizar apoio logístico terrestre aos servidores da SAGRA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Santarém/PA

Destino: Belterra/PA

Período: 25/09 a 27/09/2023 – 01 diária

Servidor:

-57176223/1 – ANDERSON BARROS MENDONÇA – (Motorista)

ORDENADOR: LÍLIA MÁRCIA RAMOS REIS/Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias.

Protocolo: 991012

PORTARIA Nº 2099/2023 - GAB/SEMAM 21 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Realizar audiências de Conciliação Ambiental no Núcleo Regional de Marabá.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Marabá/PA

Período: 02/10 à 05/10/2023 – 03 e ½ diárias.

Servidores:

5898327/ 4 – JOSILENA DAMASCENO SILVA –

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

55209101/ 1 – EDILEIZE DE JESUS BRITO COLARES –

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 989098

PORTARIA Nº 2115/2023 - GAB/SEMAM 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Realizar vistoria técnica pós exploratório em PMFS da UPA 02 no processo nº 2021/5819 Fazenda Colorado e vistoria de AUMPF nº 2020/35628 Fazenda Ipê.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Paragominas/PA (acesso por Ulianópolis/PA).

Período: 02/10 à 06/10/2023– 04 e ½ diárias.

Servidores:

57215630/ 1 - FERNANDA KELLY VALENTE DA SILVA

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

57234850/ 1 - ROBERTA PIRES MENDES DE ALBUQUERQUE

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5654777/ 1 - GILBERTO GONZALES PINA (Motorista)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 989560

PORTARIA Nº 2118/2023 - GAB/SEMAM 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Subsidiar a emissão de primeira Licença de Operação, solicitação de renovação de Licença de Operação – LO e avaliação de condicionantes de Licença de Instalação.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Paragominas, Ulianópolis, Nova Ipixuna e Rondon Do Pará/PA (acesso por JACUNDÁ/PA).

Período: 02/10 a 07/10/2023 – 05 e ½ diárias.

Servidores:

54189442/ 2- ROSIANE DA SILVA SOUZA

(Técnica Em Gestão De Agropecuária)

5930734/ 2- JOAO VICTOR PAIXAO DE SOUSA FERREIRA (Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)
57194377/ 1- LEONARDO SILVA DA SILVA (Motorista)
ORDENADOR: Rildo Antônio Marçal Caldas/Secretário Adjunto De Gestão Administrativa E Tecnologias, Em Exercício.

Protocolo: 989609

PORTARIA Nº 2121/2023 - GAB/SEMAs 22 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Participar do 1º Seminário de Gerenciamento de Áreas Contaminadas.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Paragominas/PA(Zona Urbana).

Destino: Belém/PA.

Período: 02/10 a 04/10/2023 – 02 e ½ diárias.

Servidores:

5944971/ 2- LUCIMAR COSTA PEREIRA

(Técnico Em Gestão De Meio Ambiente)

5976950/ 1- LUIZA THAIS ALMEIDA DA SILVA

(Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

5914632/ 2- EDSON VITOR SABAT CARDOSO JUNIOR (Motorista)

ORDENADOR: Rildo Antônio Marçal Caldas/Secretário Adjunto De Gestão Administrativa E Tecnologias, Em Exercício.

Protocolo: 989640

PORTARIA Nº 2139/2023 - GAB/SEMAs 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Objetivo: Participar de reunião comunitária e realizar capacitação dos técnicos da SEMMAS- Faro para construção do acordo de pesca no município de Faro/PA.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA.

Destino: Santarém e Faro/PA.

Período: 02/10 à 07/10/2023 – 05 e ½ diárias.

Servidoras:

5955183/ 1- FERNANDA MORAIS HENRIQUES

(Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

5905021/ 2- VALERIA AMARAL DOS SANTOS

(Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

5975828/ 1- NAIARA RAIOL TORRES

(Técnica Em Gestão De Meio Ambiente)

ORDENADOR: Rildo Antônio Marçal Caldas/Secretário Adjunto De Gestão Administrativa E Tecnologias, Em Exercício.

Protocolo: 990153

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE A ATIVIDADE DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO MINERAL DO PROJETO CASTELO DOS SONHOS, REFERENTE AO PROCESSO Nº 2022/26094

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto nos artigos 253 e 255, da Constituição Estadual e nos artigos 103 e 109, da Lei Nº 5.887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a participação popular nas decisões ambientais, convoca os Ministérios Públicos Federal e Estadual, as Autoridades Federais, Estaduais e Municipais, os Órgãos Públicos e Privados, Instituições Governamentais e Não Governamentais e a População em Geral para participarem da Audiência Pública, objetivando:

- Informar à comunidade sobre o projeto Castelo dos Sonhos de extração e beneficiamento mineral, de interesse da empresa MINERAÇÃO CASTELO DOS SONHOS LTDA, a ser localizado no distrito de Castelo de Sonhos no município de Altamira, estado do Pará e apresentar seus potenciais impactos ambientais, visando possibilitar a discussão e o debate sobre o Relatório de Impacto Ambiental, no intuito de subsidiar a análise do processo por esta Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, para fins de licenciamento prévio, a ser realizada no dia, horário e local, abaixo discriminados:

Data:22/11/2023

Local: Salão Paroquial da igreja Santo Antônio de Pádua

Endereço: Rua Irene Heck - Quadra 36 no bairro Castelo dos Sonhos em Altamira – PA, CEP 68371-000

Horário: 18 horas

O EIA/RIMA encontra-se a disposição dos interessados para consulta através dos endereços: EIA: <https://www.semamas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/> Rima:<https://www.semamas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2015/10/RIMA-RELAT%C3%93RIO-DE-IMPACTO-AMBIENTAL.pdf> Belém, 18 de setembro de 2023.

LILIA MARCIA RAMOS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 990927

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas atribuições legais, comunica aos órgãos, instituições governamentais e não governamentais e à população que, em 26/07/2022, foi protocolado o processo nº 2022/26094, para análise nesta Secretaria, objetivando a concessão de licença ambiental, o Estudo de Impacto Ambiental – EIA e o respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, do Projeto Castelo dos Sonhos de responsabilidade da empresa CASTELO DOS SONHOS LTDA referentes a EXTRAÇÃO MINERAL E BENEFICIAMENTO DE MINÉRIO DE OURO.

Informa, ainda, que a documentação referente ao Estudo de Impacto Ambiental - EIA e Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, encontra-se a disposição dos interessados para consulta através dos endereços.

EIA: <https://www.semamas.pa.gov.br/publicacoes/estudos-de-impacto-ambiental/> Rima:<https://www.semamas.pa.gov.br/wp-content/uploads/2015/10/RIMA-RELAT%C3%93RIO-DE-IMPACTO-AMBIENTAL.pdf> Comunica, finalmente, que de acordo com o Art. 106, da Lei nº 5887, de 09 de maio de 1995, que dispõe sobre a Política Estadual de Meio Ambiente, esta Secretaria determina o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para solicitação de Audiência Pública, a contar da data de publicação. Belém, 18 de setembro de 2023.

LILIA MARCIA RAMOS REIS

Secretária de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, em exercício

Protocolo: 991465

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 721 de 26 de setembro de 2023

CONSIDERANDO processo nº 2023/1058799;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento dos servidores Hanoica Jennings Caceres, matrícula nº 5891267 e Luiz Augusto Souza da Silva, matrícula nº 5910291, no período de 18 a 22/09/2023, com destino aos municípios de Santarém e Monte Alegre/PA. Objetivo: Reunião de elaboração do plano de trabalho da ESEC do Grão – Pará, REBIO Maicuru e FLOTA Paru. As despesas de viagem serão de responsabilidade do projeto Áreas Protegidas da Amazônia - ARPA.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 991409

ERRATA

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE DIÁRIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 694 DE 19/09/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.548 NO DIA 21/09/2023, PROTOCOLO Nº 988875.

ONDE SE LÊ: de 20 a 22/09/2023

LEIA-SE: de 21 a 22/09/2023

ONDE SE LÊ: 2,5 (duas e meia) diárias

LEIA-SE: 1,5 (uma e meia) diárias

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 703 DE 21/09/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.552 NO DIA 25/09/2023, PROTOCOLO Nº 989995.

ONDE SE LÊ: matrícula nº 57234856

LEIA-SE: matrícula nº 22063

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DE PORTARIA

ERRATA DA PORTARIA Nº 709 DE 22/09/2023, PUBLICADA NO DOE Nº 35.554 NO DIA 26/09/2023, PROTOCOLO Nº 990627.

ONDE SE LÊ: cargo de Técnico em Gestão Ambiental

LEIA-SE: cargo de Técnico em Gestão de Infra-Estrutura

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 991396

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº. 722 de 26 de setembro de 2023

Prazo para aplicação (em dias) 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas (em dias) 15 (quinze) dias

Servidor – Matrícula – Cargo: Raimunda da Costa Araújo – 404802 – Gerente

PTRES: 798338

Fonte: 01500000001

Elemento: 33.90.30.. R\$ 8.000,00 (oito mil reais)

Elemento: 33.90.39.. R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Ação: 288236

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 991402

DIÁRIA

PORTARIA Nº 726 de 27 de setembro de 2023

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2023/1048792 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Participar como expositoras/artesãs, debatedoras da mesa redonda e coordenadoras do desfile para apresentar as biojóias apresentadas no projeto Apoio à Gestão e Restauração Florestal da Terra Indígena Alto Rio Guamá – TIARG.

Origem: Paragominas-PA
 Destino: Belém-PA
 Período: 28 a 30/09/2023 - 2,5 (duas e meia) diárias
 Servidor: Colaborador Eventual Shelma Arixihu Tembê
 Colaborador Eventual Joelma da Silva Tembê
 Colaborador Eventual Gleyce Patricia Tembê
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 991731

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 727 de 27 de setembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 696 de 19/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.552 de 25/09/2023.

Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

PORTARIA Nº 728 de 27 de setembro de 2023

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a PORTARIA Nº 697 de 19/09/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 35.552 de 25/09/2023.

Art. 2º - A presente Portaria retroagirá seus efeitos na data de sua publicação.
 NILSON PINTO DE OLIVEIRA
 PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 991741

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA IDEFLOR-Bio Nº 001/2023.

Disciplina o procedimento de concessão de diárias no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará – IDEFLOR-Bio.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ – IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.276, de 2 de fevereiro de 2023,
 RESOLVE:

Art. 1º Serão concedidas diárias ao servidor que, no interesse do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, se deslocar da sede em que esteja lotado, desde que formalmente autorizado, para custeio de despesas de alimentação, hospedagem e locomoção urbana, observados os valores fixados na legislação regente.

Art. 2º As diárias serão pagas antecipadamente, exceto nos casos justificados ou emergenciais, em que poderão ser processadas no decorrer do afastamento.

Art. 3º As solicitações de diárias deverão ser enviadas com antecedência mínima de dez dias úteis, a contar da data de início do deslocamento, ressalvadas as situações emergenciais ou devidamente justificadas.

§ 1º Consideram-se situações emergenciais, dentre outras:

- I - aquelas decorrentes de convocação extraordinária, relacionada ao cumprimento da missão institucional desta entidade;
- II - aquelas que envolvam comprovado interesse público;
- III - aquelas que possam vir a ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, bens ou serviços.

§ 2º As requisições extemporâneas poderão ser processadas, mediante juízo discricionário do ordenador de despesas, a qual considerará, dentre outros critérios, a impossibilidade de remarcação do afastamento, o risco institucional do não deslocamento e a justificativa apresentada.

Art. 4º Compete à Presidência autorizar as requisições de concessão de diárias, após a anuência expressa e a ratificação da diretoria demandante quanto à necessidade do afastamento.

Parágrafo único. A competência aludida no caput deste artigo poderá ser delegada, mediante ato formal devidamente publicado na imprensa oficial.

Art. 5º O servidor beneficiário deverá apresentar o relatório de viagem, assim como os documentos comprobatórios exigidos pela legislação regente, no prazo improrrogável de cinco dias úteis, a contar do dia subsequente à data: I - de retorno da viagem, caso o processo administrativo eletrônico já esteja na caixa de entrada do setor requisitante;

II - de recebimento do processo administrativo eletrônico na caixa de entrada do setor requisitante, caso a viagem já tenha ocorrido.

§ 1º Constitui dever funcional do servidor beneficiário acompanhar, com a devida diligência, o cômputo do prazo previsto no caput deste artigo, sem prejuízo de medidas de controle a serem adotadas pelo setor requisitante.

§ 2º Constatada eventual insuficiência documental ou inconsistência de informações no relatório de viagem, o servidor beneficiário deverá providenciar, com urgência, a juntada dos documentos faltantes ou a correção do relatório de viagem, hipótese em que o processo permanecerá suspenso, sendo-lhe vedada a concessão de novas diárias, até o saneamento integral das pendências.

§ 3º Não ocorrendo a prestação de contas no prazo estabelecido no caput deste artigo, o servidor beneficiário será notificado para apresentá-la, no prazo improrrogável de cinco dias úteis, a contar do dia subsequente à data de recebimento do processo administrativo eletrônico na caixa de entrada do setor requisitante, sob pena de inscrição imediata na conta contábil de diversos responsáveis.

Art. 6º Transcorrido o prazo previsto no § 3º do art. 5º sem a devida comprovação do deslocamento, poderá ser instaurada tomada de contas especial, para fins de apuração de responsabilidade por ocorrência de dano à Administração Pública.

§ 1º O procedimento de tomada de contas especial observará a legislação específica, e pautar-se-á pelos princípios da racionalidade administrativa, do devido processo legal, da economia processual, da celeridade, da ampla defesa e do contraditório.

§ 2º O procedimento de tomada de contas especial será arquivado caso o servidor beneficiário apresente, até a emissão do relatório conclusivo, o relatório de viagem.

Art. 7º Constatada a responsabilidade do servidor beneficiário, por meio do procedimento de tomada de contas especial, aquele deverá restituir integralmente o numerário recebido a título de diárias, no prazo improrrogável de cinco dias úteis, a contar do dia subsequente à data de recebimento do processo administrativo eletrônico na caixa de entrada do setor requisitante.

§ 1º A restituição mencionada no caput deste artigo se dará na forma prevista em regulamento próprio.

§ 2º Promovida a restituição integral, conforme o disposto no caput deste artigo, proceder-se-á à baixa da respectiva responsabilidade, após manifestação técnica do setor competente e registro de conformidade do Núcleo de Controle Interno.

Art. 8º Não efetuada a devolução espontânea, proceder-se-á ao desconto do respectivo valor na folha de pagamento do servidor beneficiário, sem prejuízo das medidas disciplinares cabíveis.

§ 1º O desconto em folha de pagamento será efetuado sobre a décima parte da remuneração do servidor beneficiário, mensalmente, até a quitação integral do débito.

§ 2º Os índices de atualização monetária e acréscimos moratórios que incidirão sobre as parcelas mensais serão fixados em regulamento próprio.

§ 3º Nos casos em que forem concedidas diárias a servidores lotados em órgão diverso que, não efetuarem, tempestivamente, a prestação de contas ou a devolução espontânea, será dada ciência ao dirigente máximo do referido órgão, com sugestão de que seja efetuado desconto na respectiva folha de pagamento e repasse por meio de emissão de Documento de Arrecadação Estadual – DAE, tendo como favorecido o Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, até a quitação integral do débito, respeitados os limites fixados na legislação aplicável.

Art. 9º Cumpre ao setor requisitante juntar ao processo correspondente Termo de Compromisso e de Autorização para Desconto em Folha de Pagamento devidamente assinado pelo servidor beneficiário.

Art. 10. É vedada a concessão de novas diárias ao servidor com prestação de contas pendente, salvo expressa autorização da Presidência, mediante decisão motivada.

Art. 11. O registro de informação inverídica no relatório de prestação de contas sujeitará o servidor beneficiário às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.

Art. 12. As concessões de diárias a servidores de outros órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Estadual, nas ações de caráter continuado desenvolvidas pelo Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, serão regidas por acordo de cooperação ou instrumento congêneres, de modo a atender o interesse recíproco das partes signatárias.

Art. 13. As concessões de diárias relacionadas a operações de fiscalização ou a atividades de caráter sigiloso poderão se dar de forma confidencial, garantida a sua publicidade após o encerramento da operação.

Art. 14. As diretorias e as gerências que integram a estrutura organizacional deste instituto deverão, trimestralmente, efetuar planejamento institucional de suas atividades estratégicas que demandarão a concessão de diárias, para ciência e aprovação da Presidência.

Art. 15. O ordenador de despesas e o servidor beneficiário responderão solidariamente pelos atos praticados em desacordo com o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 16. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência.

Art. 17. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
 Belém, 27 de setembro de 2023.

NILSON PINTO
 Presidente IDEFLOR-Bio

Protocolo: 991434

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 190/2023-SEGUP

Exercício: 2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 158/2023

Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Palestras e Cursos em Áreas Afins, na modalidade presencial, para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAOPM, aprovado pela Resolução nº 445/2022 - CONSUP.

Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 506/2023-CONJUR
 Data de Assinatura: 20 de Setembro de 2023
 Valor Global: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
 Vigência: 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, com início em 02/10/2023 e término em 30/12/2023
 Programação Orçamentaria:
 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
 Naturezas: 339036 e 339047
 Fonte: 01500000001
 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
 Naturezas: 339036 e 339047
 Fonte: 01500000001
 Contratado: JOÃO BATISTA PINHEIRO
 CPF: 368.700.992-00
 Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 991425**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 186/2023-SEGUP**

Exercício: 2023
 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 154/2023
 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina Crimes Cibernéticos, para as Turmas C e D, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP.
 Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 503/2023-CONJUR
 Data de Assinatura: 20 de Setembro de 2023
 Valor Global: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)
 Vigência: 06 (seis) meses, com início em 26/09/2023
 Programação Orçamentaria:
 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Fonte: 01500000001
 Naturezas: 339036 e 339047
 Contratado: KARINA CORREIA FIGUEIREDO
 CPF: 808.756.612-20
 Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 991416**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2023-SEGUP**

Exercício: 2023
 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 155/2023
 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina Identificação Veicular I, para as Turmas C e D, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP.
 Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 500/2023-CONJUR
 Data de Assinatura: 20 de Setembro de 2023
 Valor Global: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)
 Vigência: 06 (seis) meses, com início em 26/09/2023
 Programação Orçamentaria:
 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Fonte: 01500000001
 Naturezas: 339036 e 339047
 Contratado: EDMILSON SOARES LIMA
 CPF: 328.196.172-04
 Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 991418**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 188/2023-SEGUP**

Exercício: 2023
 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 156/2023
 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina Técnicas e Tecnologias Não Letais, para as Turmas C, D, E, F e G, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP.
 Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 505/2023-CONJUR
 Data de Assinatura: 20 de Setembro de 2023
 Valor Global: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)
 Vigência: 06 (seis) meses, com início em 26/09/2023
 Programação Orçamentaria:
 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Fonte: 01500000001
 Naturezas: 339036 e 339047
 Contratado: MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO
 CPF: 410.158.192-49
 Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 991419**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 189/2023-SEGUP**

Exercício: 2023
 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 157/2023
 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Palestras e Cursos em Áreas Afins, na modalidade presencial, para o Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAOPM, aprovado pela Resolução nº 445/2022 - CONSUP.
 Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 507/2023-CONJUR
 Data de Assinatura: 20 de Setembro de 2023

Valor Global: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)
 Vigência: 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, com início em 02/10/2023 e término em 30/12/2023
 Programação Orçamentaria:
 26.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
 Naturezas: 339036 e 339047
 Fonte: 01500000001
 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública.
 Naturezas: 339036 e 339047
 Fonte: 01500000001
 Contratado: JOSÉ DE JESUS PALHETA JUNIOR
 CPF: 402.117.702-72
 Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 991420**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 181/2023-SEGUP**

Exercício: 2023
 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 149/2023
 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Planejamento e Avaliação Educacional em Segurança Pública, na modalidade presencial, para o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 446/2022 - CONSUP.
 Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 499/2023-CONJUR
 Data de Assinatura: 18 de Setembro de 2023
 Valor Global: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)
 Vigência: 06 (seis) meses, com início em 18/09/2023
 Programação Orçamentaria:
 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Fonte: 01500000001
 Naturezas: 339036 e 339047
 Contratado: CARLA CRISTINA ARRUDA FRANÇA DO CARMO
 CPF: 001.836.352-05
 Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 991403**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 183/2023-SEGUP**

Exercício: 2023
 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 151/2023
 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina Crimes Cibernéticos, para as Turmas E, F e G, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP.
 Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 502/2023-CONJUR
 Data de Assinatura: 20 de Setembro de 2023
 Valor Global: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
 Vigência: 06 (seis) meses, com início em 26/09/2023
 Programação Orçamentaria:
 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Fonte: 01500000001
 Naturezas: 339036 e 339047
 Contratado: JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA
 CPF: 569.588.112-91
 Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 991411**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 184/2023-SEGUP**

Exercício: 2023
 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 152/2023
 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina Identificação Veicular I, para as Turmas E, F e G, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP.
 Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 501/2023-CONJUR
 Data de Assinatura: 20 de Setembro de 2023
 Valor Global: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
 Vigência: 06 (seis) meses, com início em 26/09/2023
 Programação Orçamentaria:
 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Fonte: 01500000001
 Naturezas: 339036 e 339047
 Contratado: IVAN CARLOS FEITOSA GOMES
 CPF: 680.314.402-04
 Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 991413**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 185/2023-SEGUP**

Exercício: 2023
 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 153/2023
 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente/Tutor da disciplina Resolução de Conflitos Agrários, para as Turmas C, D, E, F e G, na modalidade EAD, para o Curso Superior de Tecnologia em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 396/2021 - CONSUP.
 Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 504/2023-CONJUR
 Data de Assinatura: 20 de Setembro de 2023

Valor Global: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)
 Vigência: 06 (seis) meses, com início em 26/09/2023
 Programação Orçamentaria:
 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Fonte: 01500000001
 Naturezas: 339036 e 339047
 Contratado: WANDO DIAS MIRANDA
 CPF: 594.033.492-04
 Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 991415**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 182/2023-SEGUP**

Exercício: 2023
 Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 150/2023
 Objeto: Constitui objeto do presente instrumento a contratação de prestação de serviços técnicos profissionais especializados para execução de atividades educacionais como Docente da disciplina Concepção de Currículo de Ensino em Segurança Pública, na modalidade presencial, para o Curso de Especialização em Docência do Ensino Superior em Segurança Pública, aprovado pela Resolução nº 446/2022 - CONSUP.
 Fundamentação Legal: Parecer Jurídico nº 498/2023-CONJUR
 Data de Assinatura: 18 de Setembro de 2023
 Valor Global: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
 Vigência: 06 (seis) meses, com início em 18/09/2023
 Programação Orçamentaria:
 21.101.06.128.1502.8832 - Capacitação dos Agentes de Segurança Pública
 Fonte: 01500000001
 Naturezas: 339036 e 339047
 Contratado: LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO
 CPF: 766.799.936-87
 Ordenador de Despesas: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

Protocolo: 991407**CONVÊNIO****ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 059/2023**

Protocolo Eletrônico nº 2023/755218
 Objeto: a cooperação mútua entre os partícipes visando à adesão do ADERENTE ao Plano Estadual de Segurança Pública, da Política Estadual de Apoio aos Órgãos Municipais de Segurança Pública - PEOSP.
 Fundamentação Legal: Parecer nº 443/2023/CONJUR
 Data de assinatura: 27/09/2023.
 Vigência: 27/09/2023 à 26/09/2025 (vigência por 24 meses).
 Valor: R\$ 0,00 (não envolve a transferência de recursos financeiros)
 Partes: Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social e a Prefeitura Municipal de Curuçá/PA.
 Assinaram:
 UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - SEGUP.
 JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA - Prefeito do Município de Curuçá/PA.

Protocolo: 991428**DIÁRIA****PORTARIA Nº 1717/2023 –SAGA**

OBJETIVO: À serviço da SEGUP.
 PROCESSO: 2023/1085437
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BARCARENA/PA
 PERÍODO: 07 à 08.10.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR (ES): GLENN EDWIN SANTIAGO LIWANAG, MF:5960720
 CLEYTON FERNANDO PAIXÃO DE SOUSA COSTA, MF:54196767
 GIOVANA RODRIGUES E SILVA, MF:5956793
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1718/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para cumprir levantamento de inteligência.
 PROCESSO: 2023/1085449
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): MARABÁ/PA
 PERÍODO: 12 à 15.10.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia)
 SERVIDOR (ES): FELIPE DE MORAIS CORREA, MF:5945438
 GLENN EDWIN SANTIAGO LIWANAG, MF:5960720
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) alimentação e 03(três) pousada
 SERVIDOR (ES): 2º TEN PM ELDER JAIME CARVALHO DA ROCHA, MF:55793761
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1719/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para cumprir levantamento de inteligência.
 PROCESSO: 2023/1085474
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): SALVATERRA/PA

PERÍODO: 28 à 29.10.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 ½ (uma e meia)
 SERVIDOR (ES): MARILENE DA SILVA TAVARES, MF:585918-2
 FELIPE DE MORAIS CORREA, MF:5945438
 GIOVANA RODRIGUES E SILVA, MF:5956793
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1720/2023 –SAGA

OBJETIVO: Para realizar manutenções corretivas.
 PROCESSO: 2023/1077822
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 DESTINO(S): BREVES/PA
 PERÍODO: 21 à 27.09.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 07(sete) alimentação e 06(seis) pousada
 SERVIDOR (ES): SGT PM SANDOVAL SERGIO MORAES DE SOUSA, MF:5676541-1
 SGT PM ELIZEU MARTINS BOTELHO, MF:57199958-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

PORTARIA Nº 1721/2023 –SAGA

OBJETIVO: COMPLEMENTAÇÃO a PORTARIA Nº 1557/2023-SAGA de 30.08.2023, aos servidores abaixo mencionados, em virtude ter permanecido no município de NOVO PROGRESSO/PA, "B", Operação Curupira.
 PROCESSO: 2023/1059386
 FUNDAMENTO LEGAL: decreto nº 2.819/1994 e PORTARIA Nº 278/2019-SEAD
 MUNICÍPIO DE ORIGEM: BELÉM/PA
 PERÍODO: 02 à 06.09.2023
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) alimentação e 04(quatro) pousada
 SERVIDOR (ES): CEL PM MAURO JOSÉ MAUÉS PAIXÃO, MF:5755450/1
 TEN CEL PM GEORGE AUAD CARVALHO JÚNIOR, MF:5774012/1
 SGT BM CLÁUDIO SFRENDRECH JÚNIOR, MF:54185311-1
 QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04(quatro) completa
 SERVIDOR (ES): ROMILDO RIBEIRO ANDRÉ, MF:5410592-1
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 991742**FÉRIAS****PORTARIA Nº 1738/2023-SAGA
Belém, 26 de setembro de 2023**

CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1705/2023-SAGA, de 25.09.2023, publicada do DOE nº 35.554, de 26.09.2023, referente as férias regulamentares no mês de novembro/2023 aos servidores da SEGUP.
 R E S O L V E: Excluir da Portaria de Férias do mês de novembro/2023 os servidores abaixo relacionados:
 - FERNANDO ANTONIO NASCIMENTO VELLOSO DA SILVA, MF 55208507, Comandante de Aeronave II
 - LUCIDALVA VIEIRA DA SILVA, MF 65528/1, Datilografo.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 991289**PORTARIA Nº 1737/2023-SAGA
Belém, 26 de setembro de 2023**

O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais.
 CONSIDERANDO: O Processo nº 2023/1100524, e memorando. nº 40/2023 CNL-SEGUP, de 26.09.2023.
 CONSIDERANDO: A PORTARIA Nº 1546/2023-SAGA, de 28.08.2023, publicada no DOE nº 35.525, de 30.08.2023, que concedeu 30 (trinta) dias de férias ao servidor ALDENOR COELHO DA SILVA, Escriturário, MF nº 3279979/1, 2022/2023, no período de 02/10 a 31/10/2023.
 R E S O L V E: Transferir o período de gozo de férias do servidor ALDENOR COELHO DA SILVA, Escriturário, MF nº 3279979/1, 2022/2023, do período de 02/10 a 31/10/2023, para 19/12 a 17/01/2024.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
 Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP

Protocolo: 991555**TORNAR SEM EFEITO**

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.463 DE 07/07/2023 REFERENTE À DIÁRIA DE PORTARIA Nº 1190/2023 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 960298.
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.526 DE 31/08/2023 REFERENTE À DIÁRIA DE PORTARIA Nº 1555/2023 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 981097.
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

TORNAR SEM EFEITO AS PUBLICAÇÕES CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 35.526 DE 31/08/2023 REFERENTE À DIÁRIA DE PORTARIA Nº 1542/2023 - SAGA, QUE GEROU O PROTOCOLO DE PUBLICAÇÃO: 981097.
 ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA.

Protocolo: 991750

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - TIL Nº 32/2023/DL/PMPA; PAE Nº 2023/113878; PARTES: CONTRATANTE - O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001 - 42; CONTRATADOS: profissionais elencados no ANEXO I deste TIL; DO OBJETO: Contratação de profissionais de notória especialização para ministrarem aulas das disciplinas em que foram credenciados, aos discentes do CFO 2021-2024, TCC, conforme Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Oficiais PM 2021-2024 - com Bacharelado em ciências de Defesa Social e Cidadania, publicado no Adt. ao BG nº 089, de 11MAIO2022. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no inc. II do art. 25 c/c com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, que trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista restar presente os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados. Quanto a despesa com patronal, em favor da Previdência Social, fundamenta-se no Art. 22, I da Lei Federal nº 8.212/91, que trata da matéria. TOTAL DA DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DOS DOCENTES: R\$ 3.400,00 (Três mil e quatrocentos reais); TOTAL DA DESPESA COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL (PATRONAL): R\$ 680,00 (Seiscentos reais); TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 4.080,00 (Quatro mil e oitenta reais); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza da Despesa: 33.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; 33.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas; PI: 1050008833C; Fonte do Recurso: 01500000001 (Recursos Ordinários); ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM, COMANDANTE - GERAL DA PMPA; FORO: Belém - Estado do Pará. Belém/PA 27 de setembro de 2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044 COMANDANTE-GERAL DA PMPA

(ANEXO I)					
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 032/2023-DL/PMPA (PAE 2023/113878)					
PLANILHA DE DOCENTES CONTRATADOS PARA MINISTRAREM AULA AOS DISCENTES DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS 2021/2024-TCC - POLO MARITUBA					
DISCIPLINA	DOCENTE	TITULAÇÃO	H/A	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
ORIENTADOR DE TCC	SÔNIA DA COSTA PASSOS	DOUTORA	5	90,00	450,00
EXAMINADOR DE TCC	SÔNIA DA COSTA PASSOS	DOUTORA	10	90,00	900,00
EXAMINADOR DE TCC	WANDO DIAS MIRANDA	DOUTOR	10	90,00	900,00
ORIENTADOR DE TCC	JOÃO DE DEUS DA SILVA GÉ JÚNIOR	ESPECIALISTA	5	70,00	350,00
EXAMINADOR DE TCC	JOÃO DE DEUS DA SILVA GÉ JÚNIOR	ESPECIALISTA	5	70,00	350,00
EXAMINADOR DE TCC	JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS	DOUTOR	5	90,00	450,00
TOTAL DA DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DOS DOCENTES (R\$)					3.400,00
TOTAL DA DESPESA COM PATRONAL EM FAVOR DO INSS (R\$)					680,00

Protocolo: 991535

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 31/2023/DL/PMPA; PAE Nº 2023/111196; PARTES: CONTRATANTE - O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.054.994/0001 - 42; CONTRATADOS: profissionais elencados no ANEXO I deste TIL; DO OBJETO: Contratação de profissionais de notória especialização para ministrarem aulas das disciplinas em que foram credenciados, aos discentes do CFO 2022-2023, 3º Período, conforme Projeto Pedagógico do Curso de Formação de Oficiais PM 2022-2023 - Especialização Profissional Lato Sensu em Defesa Social e Cidadania, publicado no Adt. ao BG nº 010 II, de 14JAN2023. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: a presente contratação fundamenta-se no inc. II do art. 25 c/c com o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, que trata a respeito da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, tendo em vista restar presente os pressupostos que justificam a contratação pela exceção ao direito de licitar, considerando a natureza singular dos serviços que serão prestados. Quanto a despesa com patronal, em favor da Previdência Social, fundamenta-se no Art. 22, I da Lei Federal nº 8.212/91, que trata da matéria. TOTAL DA DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DOS DOCENTES: R\$ 76.000,00 (Setenta e seis mil reais); TOTAL DA DESPESA COM A PREVIDÊNCIA SOCIAL (PATRONAL): R\$ 15.200,00 (Quinze mil e duzentos reais); TOTAL DAS DESPESAS: R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais); RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação(projeto/atividade) 26/8833 - Formação Inicial de Agentes de Segurança Pública; Natureza da despesa: 33.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; PI:1050008833C; 3.3.90.47.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS; Fonte do Recurso: 0150000001 (Recursos Ordinários); ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM, COMANDANTE - GERAL DA PMPA; FORO: Belém - Estado do Pará; DATA: 27 de setembro de 2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044 COMANDANTE-GERAL DA PMPA

(ANEXO I)					
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 031/2023-DL/PMPA (PAE 2023/111196)					
PLANILHA DE DOCENTES CONTRATADOS PARA MINISTRAREM AULA AOS DISCENTES DO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS 2022/2023-3º PERÍODO - POLO MARITUBA					
DISCIPLINA	DOCENTE	TITULAÇÃO	H/A	VL UNIT. (R\$)	VL TOTAL (R\$)
ORIENT. DE TCC	SÔNIA DA COSTA PASSOS	DOUTORA	25	90,00	2.250,00
ORIENT. DE TCC	JOSIVANE DO CARMO CAMPOS	DOUTORA	15	90,00	1.350,00
ORIENT. DE TCC	GLAUCO PEREIRA DE MEDEIROS	ESPECIALISTA	10	70,00	700,00
ORIENT. DE TCC	ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA	MESTRE	25	80,00	2.000,00
ORIENT. DE TCC	RONALDO BRAGA CHARLET	ESPECIALISTA	5	70,00	350,00
ORIENT. DE TCC	HÉLIO PAIXÃO DE MORAES	MESTRE	15	80,00	1.200,00
ORIENT. DE TCC	FAGNER FELIPE SILVA BATISTA	ESPECIALISTA	5	70,00	350,00
ORIENT. DE TCC	ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA	ESPECIALISTA	10	70,00	700,00
ORIENT. DE TCC	JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS	MESTRE	25	80,00	2.000,00
ORIENT. DE TCC	ADINOR JOSÉ ALFAIA FERREIRA FILHO	ESPECIALISTA	10	70,00	700,00
ORIENT. DE TCC	JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS	DOUTOR	10	90,00	900,00
ORIENT. DE TCC	RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA	MESTRE	25	80,00	2.000,00
ORIENT. DE TCC	HELTON PINHEIRO DA ROCHA	ESPECIALISTA	5	70,00	350,00
ORIENT. DE TCC	FERNANDO ALBERTO BILOIA DA SILVA	MESTRE	10	80,00	800,00
ORIENT. DE TCC	THIAGO JOSÉ XIMENES MACHADO	MESTRE	20	80,00	1.600,00
ORIENT. DE TCC	ADRIANO NAZARENO GOÊS DA SILVA	ESPECIALISTA	5	70,00	350,00
ORIENT. DE TCC	ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO	MESTRE	5	80,00	400,00
ORIENT. DE TCC	IURI AGUIAR DE MELO	ESPECIALISTA	5	70,00	350,00
ORIENT. DE TCC	WANDO DIAS MIRANDA	DOUTOR	5	90,00	450,00
ORIENT. DE TCC	ELCIMAR MARIA DE OLIVEIRA LIMA	DOUTORA	5	90,00	450,00
ORIENT. DE TCC	ELSON LUIZ BRITO DA SILVA	DOUTOR	5	90,00	450,00
ORIENT. DE TCC	ALAN RAYOL DA CUNHA PAES	ESPECIALISTA	5	70,00	350,00
ORIENT. DE TCC	IVANILDO FERREIRA ALVES	MESTRE	5	80,00	400,00
ORIENT. DE TCC	CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO	ESPECIALISTA	10	70,00	700,00
ORIENT. DE TCC	ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	MESTRE	5	80,00	400,00
ORIENT. DE TCC	SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS	DOUTORA	5	90,00	450,00
ORIENT. DE TCC	KLEVERTON ANTUNES FIRMINO GOMES	ESPECIALISTA	5	70,00	350,00
EXAMINAD DE TCC	SÔNIA DA COSTA PASSOS	DOUTORA	40	90,00	3.600,00
EXAMINAD DE TCC	JOSIVANE DO CARMO CAMPOS	DOUTORA	25	90,00	2.250,00
EXAMINAD DE TCC	ALBERNANDO MONTEIRO DA SILVA	MESTRE	25	80,00	2.000,00
EXAMINAD DE TCC	RONALDO BRAGA CHARLET	ESPECIALISTA	30	70,00	2.100,00
EXAMINAD DE TCC	ALESSANDRO SOBRAL FARIAS	MESTRE	20	80,00	1.600,00
EXAMINAD DE TCC	HÉLIO PAIXÃO DE MORAES	MESTRE	25	80,00	2.000,00
EXAMINAD DE TCC	FAGNER FELIPE SILVA BATISTA	ESPECIALISTA	5	70,00	350,00
EXAMINAD DE TCC	ROBERTO MAGNO REIS NETTO	DOUTOR	30	90,00	2.700,00
EXAMINAD DE TCC	ERICK ALEXANDRE MARTINS MIRANDA	ESPECIALISTA	15	70,00	1.050,00
EXAMINAD DE TCC	JORGE FABRÍCIO DOS SANTOS	MESTRE	30	80,00	2.400,00
EXAMINAD DE TCC	RODRIGO DAIBES MARQUES DA CONCEIÇÃO	ESPECIALISTA	10	70,00	700,00
EXAMINAD DE TCC	JOÃO FRANCISCO GARCIA REIS	DOUTOR	35	90,00	3.150,00
EXAMINAD DE TCC	RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA	MESTRE	25	80,00	2.000,00
EXAMINAD DE TCC	HELENA LÚCIA DAMASCENO FERREIRA	DOUTORA	20	90,00	1.800,00
EXAMINAD DE TCC	FERNANDO ALBERTO BILOIA DA SILVA	MESTRE	10	80,00	800,00
EXAMINAD DE TCC	THIAGO JOSÉ XIMENES MACHADO	MESTRE	20	80,00	1.600,00
EXAMINAD DE TCC	ADRIANO NAZARENO GOÊS DA SILVA	ESPECIALISTA	40	70,00	2.800,00
EXAMINAD DE TCC	ALETHEA MARIA CAROLINA SALES BERNARDO	MESTRE	15	80,00	1.200,00
EXAMINAD DE TCC	FAUSTINO JOSÉ ALVES DA SILVA	ESPECIALISTA	10	70,00	700,00
EXAMINAD DE TCC	RUSMULLER PEREIRA DE SOUSA	ESPECIALISTA	10	70,00	700,00
EXAMINAD DE TCC	JOÃO DE DEUS DA SILVA GÉ JÚNIOR	ESPECIALISTA	35	70,00	2.450,00
EXAMINAD DE TCC	WANDO DIAS MIRANDA	DOUTOR	45	90,00	4.050,00
EXAMINAD DE TCC	ELSON LUIZ BRITO DA SILVA	DOUTOR	10	90,00	900,00
EXAMINAD DE TCC	ANTÔNIO RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR	MESTRE	5	80,00	400,00
EXAMINAD DE TCC	SIMONE FRANCESKA PINHEIRO DAS CHAGAS	DOUTORA	15	90,00	1.350,00
EXAMINAD DE TCC	FÁBIO JOSÉ LOPES SAMPAIO	ESPECIALISTA	45	70,00	3.150,00
EXAMINAD DE TCC	SHEYLA ROSANA OLIVEIRA MORAES	DOUTORA	45	90,00	4.050,00
EXAMINAD DE TCC	DANIEL CARVALHO NEVES	ESPECIALISTA	20	70,00	1.400,00
EXAMINAD DE TCC	MÁRIO CÉLIO DA SILVA MORAIS	MESTRE	5	80,00	400,00
TOTAL DA DESPESA COM A CONTRATAÇÃO DOS DOCENTES (R\$)					76.000,00
TOTAL DA DESPESA COM PATRONAL EM FAVOR DO INSS (R\$)					15.200,00

Protocolo: 991575

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; PROCESSO PAE Nº 2023/111196; O Comandante-Geral da PMPA resolve, nos termos do art 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratificar o inteiro teor do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 031/2023/DL/PMPA, que visa à contratação de docentes para ministrarem aulas aos discentes do Curso de Formação de Oficiais - CFO 22/23 (3º período), que será publicado conjuntamente com o referido instrumento autorizativo de contratação; Belém - PA, 27 de setembro de 2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044 COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 991579

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; PROCESSO PAE Nº 2023/113878; O Comandante-Geral da PMPA resolve, nos termos do art 26 da Lei Federal nº 8.666/93, ratificar o inteiro teor do Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 032/2023/DL/PMPA, que visa à contratação de docentes para ministrarem aulas aos discentes do Curso de Formação de Oficiais - CFO 2021/2024, referente a disciplina TCC, que será publicado conjuntamente com o referido instrumento autorizativo de contratação. Belém - PA, 27 de setembro de 2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL PM RG 18044 COMANDANTE-GERAL DA PMPA

Protocolo: 991538

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo nº 2023/688890, relativa a Ata de Registro de preços nº 004/2023, decorrente do Pregão Eletrônico Internacional SRP nº 26/2022, Processo Administrativo nº 00054-00037981/2021-94, gerenciado pela Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual AQUISIÇÃO DE TRAJE ANTIFRAGMENTOS PARA OPERAÇÕES ANTIBOMBAS, instruído nos termos do art. 15, II da Lei nº 8.666/93, ratificado pelo PARECER nº 283/2023/JURIDICO I/CONJUR/PMPA, emitido em 20SET2023; e pela Manifestação de Controle nº 257/2023 - CI/PMPA, de 25SET2023; RESOLVE: 01 - Homologar a formalização da adesão à Ata de Registro de Preço nº 004/2023 decorrente do Pregão Internacional SRP nº 026/2022 - Processo Administrativo nº 00054-00037981/2021-94, realizado pelo Órgão Gerenciador: Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, objetivando à contratação da empresa Police Survival LLC, inscrita no EIN n.º 35-2554659 / CNPJ MF n.º 28.014.846/0001-08, Registro Estadual em Delaware (EUA) n.º 5974203 (sem filial no Brasil), para fins de Aquisição de um traje antifragmentos para operação antibombas, no valor de U\$ 92.721,00 (noventa e dois mil, setecentos e vinte um dólares americanos), para o fim de atender às necessidades da Polícia Militar do Pará. 02 - Remeter o processo à Diretoria de Apoio Logístico, a fim de que seja efetivada a contratação da referida entidade jurídica através dos instrumentos legais previstos na legislação que rege a matéria. Quartel em Belém - PA, 27 de setembro de 2023. JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM Comandante-Geral da PMPA.

Protocolo: 991361

DIÁRIA

PORTARIA Nº5915/23/DI/DF - Objetivo: A Sertivo da PMPA (DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Muaná-PA; Período: 16 a 20/12/2022; Quantidade de diárias: 05 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: TEN PM Renato Travassos De Freitas; CPF: 953.942.302-34; Valor: R\$1.269,99. SGT PM Glaudson Alexandre Modesto Lopes; CPF: 588.657.992-34; Valor: R\$1.186,92. CB PM Camila Santos Cardoso; CPF: 019.796.322-60; Valor: R\$1.139,40. SD PM Erick Vaz Rabelo; CPF: 008.866.282-96; Valor: R\$1.139,40. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5916/23/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Enem DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Novo Progresso-PA; Destino: Itaituba-PA; Período: 21 a 22/11/2022; Quantidade de diárias: 02 de alimentação e 01 de pousada; Servidores: SGT PM Paulo Antonio Dos Santos Batista; CPF: 527.266.492-20 ; Valor: R\$395,64. SGT PM Joilson Pereira Coelho; CPF: 776.097.192-34; Valor: R\$395,64. SGT PM Jonathan Batista Da Silva; CPF: 521.973.952-20; Valor: R\$395,64. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5917/23/DI/DF - Objetivo: A Sertivo da PMPA (DEA 2022); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Abaetetuba-PA; Período: 09 a 10/12/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: SGT PM Clayton Da Cruz Souza; CPF: 692.955.652-15; Valor: R\$131,88. SGT PM Nazareno Soares Da Costa; CPF: 749.079.562-15; Valor: R\$131,88. CB PM Nelson Pantoja De Souza; CPF: 008.204.492-96; Valor: R\$126,60. SD PM Williams Antonio Dos Santos Carvalho; CPF: 954.108.212-20; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5918/23/DI/DF - Objetivo: A serviço PMPA (DEA/22); FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Marabá-PA; Destino: Jacundá-PA; Período: 16 a 19/12/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: TEN PM Paulo Antonio Dos Santos Batista; CPF: 760.750.013-87; Valor: R\$846,66. SD PM Ronny Da Conceição Costa; CPF: 005.737.742-18; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 991728

PORTARIA Nº5898/23/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Itaituba-PA; Período: 28/08 a 15/09/2023; Quantidade de diárias: 18 de alimentação e 18 de pousada; Servidores: SGT PM Jose Nilson Pinheiro Ribeiro; CPF: 644.037.002-25; Valor: R\$4.747,68. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5907/23/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2022) - DEA 2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Salinópolis-PA; Período: 29/12/2022 a 02/01/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Eurison De Jesus Ferreira Barbosa; CPF: 010.126.862-99; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5908/23/DI/DF - Objetivo: Reforço de Policiamento (Op. Festas Seguras 2022) - DEA 2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Ananindeua-PA; Destino: Bragança-PA;

Período: 29/12/2022 a 02/01/2023; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SD PM Gustavo Paixao Santos; CPF: 020.695.422-03; Valor: R\$1.012,80. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5909/23/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA - DEA 2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Muaná-PA; Destino: Belém-PA; Período: 03/02/2022; Quantidade de diárias: 01 de alimentação; Servidores: CB PM Felipe Carvalho De Sá; CPF: 018.648.522-08; Valor: R\$126,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

PORTARIA Nº5910/23/DI/DF - Objetivo: A Serviço da PMPA - DEA 2022; FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Jacundá-PA; Período: 16 a 19/12/2022; Quantidade de diárias: 03 de alimentação e 03 de pousada; Servidores: SD PM Renê Silva De Melo; CPF: 004.162.062-39; Valor: R\$759,60. SD PM João Lucas Pacheco Machado; CPF: 012.850.202-94; Valor: R\$759,60. SD PM Erlon Max Da Rocha Ferreira; CPF: 006.934.322-50; Valor: R\$759,60. ORDENADOR: CEL QOPM UBIRAJARA MAGELA DE SOUSA FALCÃO; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 991696

**FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA
POLÍCIA MILITAR**

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 018/2023

Exercício: 2023

Objeto: Credenciamento de Pessoa Jurídica para prestação de Serviço de fabricação de próteses e órteses e cadeira de rodas.

Justificativa: Oferecer aos beneficiários deste Fundo de Assistência Social, fornecimento de materiais diversos e prestação de serviços, de forma que terão a opção de usar os serviços reembolsáveis do FASPM, ou obter os descontos diretamente com a contratada, inclusive pagamento.

Valor: Por demanda, para todas as credenciadas até o limite máximo de dotação orçamentária, conforme disposto no Termo de Referência do Processo Licitatório nº 002/2023.

Vigência: 15/09/2023 a 14/09/2024

Data da Assinatura: 15/09/2023

Licitação: ORIUNDO DO PROCESSO Nº 004/2023 - FASPM -Credenciamento Nº 002/2023 - CPL/FASPM

Programa: 1502 - Segurança Pública

Projeto atividade: 8277 - Assistência aos agentes de segurança pública

Elemento de Despesa:

339030 - Material de Consumo

339032 - Mat. Bens ou Serviço de Distrib. Gratuita

3339048 - Outros auxílios financeiros a Pessoa Física

339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa - Jurídica

Plano Interno: 1051118277c

Fonte do Recurso: 0175900051/0275900051 - Recursos Próprios do FASPM

Contratada: A S RIBEIRO ME

CNPJ: 04.336.663/0001-32

Endereço TV. WE 04 b, 01, Bairro Coqueiro - Ananindeua-PA. CEP:66630-000

Telefone: (91) 3235-2988

E-mail: ortopediaorthoart@yahoo.com.br

Ordenador: MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

DIRETOR do FASPM.

Protocolo: 991517

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº083/2023-GAB DIRETOR/Sup. Fundos.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ARNALDO CESAR FIGUEIRA DA SILVA, TEN QOEPM RG 16909, CPF 338.313.192-00, MF 519104101, Representante do FASPM/Santarém, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária. Belém-PA, 28 de setembro de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 991462

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA Nº 144/IN/CONTRATO, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/924663
 Contrato nº 108/2023
 Fiscal Titular do Contrato: 3º SGT QBM NELSON JORGE OSÓRIO LUCAS JÚNIOR, MF: 57173446/1
 Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT QBM RONNEY DE SOUZA BARBOSA, MF: 57217972/1
 Objeto: Aquisição de 1000 cadeiras de escolares, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
 Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
 Contratada: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA
 CNPJ: 66.455.593/0001-99
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 991444

EXTRATO DA PORTARIA Nº 145/IN/CONTRATO, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2023/1029605
 Contrato nº 111/2023
 Fiscal Titular do Contrato: 3º SGT BM JOSÉ RICARDO DOS SANTOS RIBEIRO, MF: 57189096/1
 Fiscal Suplente do Contrato: CB BM FRANCISCO PINHEIRO DO NASCIMENTO, MF: 57217828/1
 Objeto: Aquisição de 220 unidades de extintoras em spray, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
 Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
 Contratada: FZ Prevenção Comércio, Importação e Exportação de Artigos de Segurança Ltda
 CNPJ: 32.303.686/0001-86
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 991450

EXTRATO DA PORTARIA Nº 146/IN/CONTRATO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2022/43565
 Contrato nº 112/2023
 Fiscal Titular do Contrato: 3º SGT BM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS, MF: 57190186
 Fiscal Suplente do Contrato: CB BM DIEGO PAIVA VIANA, MF: 57217734/1
 Objeto: A prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva.
 Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
 Contratada: LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
 CNPJ: 02.511.127/0001-09
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 991456

EXTRATO DA PORTARIA Nº 147/IN/CONTRATO, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Processo nº 2022/43565
 Contrato nº 113/2023
 Fiscal Titular do Contrato: CB BM DIEGO PAIVA VIANA, MF: 57217734/1
 Fiscal Suplente do Contrato: 3º SGT BM ANDERSON ALBERT COSTA DE VASCONCELOS, MF: 57190186
 Objeto: A prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva.
 Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.
 Contratada: LM MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
 CNPJ: 06.336.443/0001-34
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 991471

ERRATA

Errata da publicação de protocolo nº 984465 Data:12/09/2023 Termo de Homologação publicado no D.O.E Nº 35536

Onde se lê:

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 05/2023 - CEDEC, cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de água mineral galão 5L, no valor global de R\$ 1.768.663,00 (um milhão, setecentos e sessenta e oito mil e seiscentos e sessenta e três reais), sendo vencedoras as Empresas:

Leia-se:

O Ordenador de Despesa da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a adjudicação efetivada no Pregão Eletrônico nº 05/2023 - CEDEC, cujo objeto é Registro de preços

para eventual aquisição de água mineral galão 5L, no valor global de R\$ 857.254,00 (oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e cinquenta e quatro reais), sendo vencedoras as Empresas:

Ordenador: Marcelo Moraes Nogueira-CEL QOBM

Protocolo: 991271

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022 / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2023 - SEDUC e Processo Nº 2022/43565
 Objeto: A prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva.
 Unidade Gestora: 310104
 Unidade Orçamentária: 31104
 Programa de Trabalho: 06.182.1502.7701
 Fonte de Recurso: 01759000091
 Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000
 Natureza da Despesa: 339039
 Plano Interno: 1050007701C
 Valor Global: R\$1.138.030,84 (um milhão, cento e trinta e oito mil, trinta reais e oitenta e quatro centavos).
 Data da assinatura: 27/09/2023.
 Vigência: 27/09/2023 até 27/09/2024.
 Contratada: LASTRO PROJETOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA,
 CNPJ: 02.511.127/0001-09
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 991448

EXTRATO DO CONTRATO Nº 111/2023

Origem: Inexigibilidade de Licitação Nº 363/2023-CBMPA e Processo Administrativo Nº 2023/1029605
 Objeto: Aquisição de 220 unidades de extintoras em spray, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
 Unidade Gestora: 310101
 Unidade Orçamentária: 31101
 Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563
 Fonte de Recurso: 02700000006
 Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078
 Natureza da Despesa: 339030
 Plano Interno: 1050007563C
 Valor Global: R\$ 69.740,00 (sessenta e nove mil, setecentos e quarenta reais)
 Data da assinatura: 26/09/2023
 Vigência: 26/09/2023 até 26/09/2024.
 Contratada: FZ Prevenção Comércio, Importação e Exportação de Artigos de Segurança Ltda
 CNPJ: 32.303.686/0001-86
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 991449

EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2023

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2022 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 156/2022 - CONVALES/MG e Processo Administrativo Nº 2023/924663.
 Objeto: Aquisição de 1000 cadeiras de escolares, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.
 Unidade Gestora: 310101
 Unidade Orçamentária: 31101
 Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563
 Fonte de Recurso: 01700000006
 Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078
 Natureza da Despesa: 449052
 Plano Interno: 1050007563E
 Unidade Gestora: 310101
 Unidade Orçamentária: 31101
 Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563
 Fonte de Recurso: 02700000006
 Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078
 Natureza da Despesa: 449052
 Plano Interno: 1050007563E
 Valor Global: R\$ 687.000,00 (seiscentos e oitenta e sete mil reais).
 Data da assinatura: 25/09/2023
 Vigência: 25/09/2023 até 25/09/2024.
 Contratada: HOMEOFFICE MÓVEIS LTDA
 CNPJ: 66.455.593/0001-99
 Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Protocolo: 991443

EXTRATO DO CONTRATO Nº 113/2023

Processo Nº 2022/43565
 Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2022 / ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2023 - SEDUC
 Objeto: A prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva.
 Unidade Gestora: 310104
 Unidade Orçamentária: 31104
 Programa de Trabalho: 06.182.1502.7701
 Fonte de Recurso: 01759000091
 Detalhamento da Fonte de Recurso: 000000
 Natureza da Despesa: 339039
 Plano Interno: 1050007701C
 Valor Global: R\$ 1.533.656,62 (um milhão, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e dois centavos).
 Data da assinatura: 27/09/2023.
 Vigência: 27/09/2023 até 27/09/2024.

Contratada: LM MOTA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS LTDA
CNPJ: 06.336.443/0001-34
Ordenador: JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM

Protocolo: 991460

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 06/2023 – CBMPA/CEDEC
Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de kits emergenciais (kit higiene).

O Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil torna público a quem possa interessar a ANULAÇÃO da licitação onde a abertura ocorreu no dia 27 de julho de 2023 às 09h30min. MOTIVO: Constatação de erro insanável, vícios na elaboração do edital e descumprimento de normas legais devido à ausência da exigência da AFE expedida pela ANVISA entre os documentos de qualificação técnica exigidos em edital, conforme Parecer Jurídico nº 202 de 14 de setembro de 2023 e 209/2023/COJ/CBMPA..

Belém-PA, 27 de setembro de 2023.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 991603

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 363/2023 – CBMPA

Data de Assinatura: 26/09/2023

Processo Eletrônico: 2023/1029605

Objeto: Aquisição de 220 unidades de extintoras em spray, para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

Unidade Gestora: 310101

Unidade Orçamentária: 31101

Programa de Trabalho: 06.182.1502.7563

Fonte de Recurso: 027000000006

Detalhamento da Fonte de Recurso: 011078

Natureza da Despesa: 339030

Plano Interno: 1050007563C

Valor: R\$ 69.740,00 (sessenta e nove mil, setecentos e quarenta reais)

Contratada: FZ Prevenção Comércio, Importação e Exportação de Artigos de Segurança Ltda

CNPJ: 32.303.686/0001-86

Ordenador: Jayme De Aviz BenjÓ – CEL QOBM

Protocolo: 991453

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023 - CBMPA/CEDEC

O Corpo de Bombeiros Militar do Pará por intermédio do Coordenadoria de Defesa Civil - CEDEC, no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA a decisão da comissão do PE nº 006/2023, cujo objeto é Registro de Preços para Eventual Aquisição de Kits Emergenciais (Kit Higiene) , conforme segue:

I - CANCELAR O ITEM 01 DA LICITAÇÃO - EXCLUSIVO ME/EPP (Registro de Preços para Eventual Aquisição de Kits Emergenciais - Kit Higiene), tipo menor preço por grupo, devido a constatação de erro insanável, vícios na elaboração do edital e descumprimento de normas legais devido à ausência da exigência da AFE expedida pela ANVISA entre os documentos de qualificação técnica exigidos em edital, conforme Parecer Jurídico nº 202 de 14 de setembro de 2023 e 209/2023/COJ/CBMPA.

II - CANCELAR O ITEM 02 DA LICITAÇÃO – AMPLA CONCORRENCIA (Registro de Preços para Eventual Aquisição de Kits Emergenciais - Kit Higiene), tipo menor preço por grupo, devido a constatação de erro insanável, vícios na elaboração do edital e descumprimento de normas legais devido à ausência da exigência da AFE expedida pela ANVISA entre os documentos de qualificação técnica exigidos em edital, conforme Parecer Jurídico nº 202 de 14 de setembro de 2023 e 209/2023/COJ/CBMPA.

Belém-Pará, 26 de setembro de 2023.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

ORDENADOR DE DESPESAS

Protocolo: 991567

DIÁRIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 277/DIÁRIA/DF DE 22 DE MAIO DE 2023

Conceder aos militares: STEN BM HILDEBRANDO PEREIRA DE ABREU, MF: 5428688; STEN BM JOÃO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS FILHO, MF: 5037115; STEN BM WELTON WALLYS VIANA FLORES, MF: 5036631; SGT BM OSAIAS LIMA DIAS, MF: 5397740; SGT BM JOSENILTON FERRAZ HENRRIQUES, MF: 5607493; SGT BM RENATO OLIVEIRA PINHEIRO, MF: 57174020 e CB BM WALLACE CLAYTON NEGRAO TAVARES, MF: 55588241, diárias de alimentação e diárias de pousada para cada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$1.049,76 (MIL E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Marabá - PA para Itupiranga - PA, Breu Branco - PA e Tucuruí - PA no período de 27 a 28 de Abril de 2023, a serviço do 5º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 290/DIÁRIA/DF DE 26 DE MAIO DE 2023
Conceder aos militares: STEN BM HILDEBRANDO PEREIRA DE ABREU, MF: 5428688; STEN BM JOAO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS FILHO, MF: 5037336; SGT BM RENATO OLIVEIRA PINHEIRO, MF: 57174020; SGT BM JOSENILTON FERRAZ HENRRIQUES, MF: 5607493; SGT BM IRANIL NERY GONCALVES, MF: 54185325; SD BM ANDRE LUIZ PEREIRA LOBATO, MF: 5932303 e SD BM FELIPE MARTINS REIS, MF: 5932319, diárias de alimentação para cada conforme planilha anexa, perfazendo um valor total de R\$ 1.302,96 (MIL E TREZENTOS E DOIS REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Marabá - PA para Itupiranga - PA, nos dias 14 e 15 de Abril de 2023, a serviço do 5º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 299/DIÁRIA/DF DE 02 DE JUNHO DE 2023
Conceder aos militares: TCEL QOBM MARCOS FELIPE GALUCIO DE SOUZA, MF: 5827434 e SGT BM JOAB BARBOSA PONTES, MF: 5422256, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 870,42 (OITOCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Marabá - PA para Canaã dos Carajás - PA, no período de 15 a 16 de Maio de 2023, a serviço do DEI/ 5º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 443/DIÁRIA/DF DE 20 DE JULHO DE 2023
Conceder aos militares: CB BM LUIS GUILHERME ARAUJO DOS SANTOS, MF: 57217916 e CB BM JOSE ALFREDO ALMEIDA RODRIGUES, MF: 57217927, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 253,20 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS), para seguirem viagem de Salinópolis - PA para Belém - PA, no dia 26 de Junho de 2023, a serviço do 13º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 547/DIÁRIA/DF DE 23 DE AGOSTO DE 2023
Conceder aos militares: TCEL QOBM THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA, M: 51855597 e CB BM MARCOS ALAN DO NASCIMENTO SOUSA, MF: 57217819, 05 (CINCO) diárias de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.424,30 (MIL E QUATROCENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E TRINTA CENTAVOS), para seguirem viagem de Capanema - PA para São Miguel do Guamã e Ananindeua - PA, no período de 26 de Julho a 03 de Agosto de 2023, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 548/DIÁRIA/DF DE 23 DE AGOSTO DE 2023
Conceder aos militares: STEN BM JULIO CESAR LIMA COSTA, MF: 5601088; SGT BM JOSE ROBERTO MATOS DE SOUSA, MF: 5610362; SGT BM JOSIEL DA SILVA QUEIROZ, MF: 54185011; SGT BM ANTONIO WELLINGTON LIRA LINS, MF: 54185230; CB BM MARCOS ALAN DO NASCIMENTO SOUSA, MF: 57217819 e CB BM EDER CARLOS DA SILVA OLIVEIRA, MF: 57217904, 01(UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 780,72 (SETECENTOS E OITENTA REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS), para seguirem viagem de Capanema- PA para Peixe Boi- PA, nos dias 17 e 21 de Julho de 2023, a serviço do 19º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 551/DIÁRIA/DF DE 23 DE AGOSTO DE 2023
Conceder aos militares: SGT BM PAULO ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, MF:57190666 e SGT BM MARTINHO MATIAS PEREIRA, MF:57218530, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01(UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 791,28 (SETECENTOS E NOVENTA E UM REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Redenção- PA para Santa Maria das Barreiras- PA, nos período de 03 a 04 de Julho de 2023, a serviço do 10º GBM do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 617/DIÁRIA/DF DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: CEL QOBM ARISTIDES PEREIRA FURTADO, MF: 5286239; CAP QOBM RONALDO FEIO DE COSTA, MF: 5211875; SGT BM CARLOS AUGUSTO DE LIMA SANTOS, MF: 57173423 e CB BM GERSON DA SILVA RIBEIRO, MF: 57218283, 05(CINCO) diárias de alimentação e 04(QUATRO) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 5.056,29 (CINCO MIL E CINQUENTA E SEIS REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para IPIXUNA - PA, no período de 30 de Agosto a 03 de Setembro de 2023, a serviço do DST/CAT do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 619/DIÁRIA/DF DE 19 DE SETEMBRO DE 2023
Conceder aos militares: STEN BM CARLOS DAVID LOBO DA SILVA, MF: 5037603; STEN BM CARLOS ALBERTO DA SILVA BARROS, MF: 3389154 e SGT BM FERNANDO LOBO FERNANDES, MF: 3384870, 04(QUATRO) diárias de alimentação e 03(TRÊS) diárias de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 2.769,48 (DOIS MIL E SETECENTOS E SESENTA

E NOVE REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para Altamira - PA, no período de 22 a 25 de Agosto de 2023, a serviço da DAL do CBMPA. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 626/DIÁRIA/DF DE 22 DE SETEMBRO DE 2023

Conceder aos militares: MAJ BM MARCELO SANTOS RIBEIRO, MF: 57216376; STEN RR BM ANTONIO SANTOS, MF: 5037689; SGT BM MARCIO LUIZ ARAUJO BOTELHO, MF: 5210577 E SGT BM MARCOS WILLIAN MACIEL NOBRE, MF: 57218000, 09 (NOVE) diárias de alimentação e 08 (OITO) diárias de hospedagem para cada, perfazendo um valor total de R\$ 20.072,75 (VINTE MIL E SETENTA E DOIS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS), para seguirem viagem de Belém - PA para São Paulo - SP, no período de 20 a 28 de Setembro de 2023, a serviço da Corporação. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 991645

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o EXTRATO publicado no Diário Oficial nº 35.546 de 20 de setembro de 2023, Pág. 76, protocolo nº 988114, cuja espécie é Ata de Registro de Preço nº 002/2023, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, CNPJ sob o nº 15.513.102/0001-88, oriundo do Processo nº 2023/491805.

Protocolo: 991278

Tornar sem efeito o EXTRATO publicado no Diário Oficial nº 35.546 de 20 de setembro de 2023, Pág. 76, protocolo nº 988115, cuja espécie é Ata de Registro de Preço nº 003/2023, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, CNPJ sob o nº 15.513.102/0001-88, oriundo do Processo nº 2023/491805.

Protocolo: 991293

OUTRAS MATÉRIAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – SRP – CEDEC

Extrato de ATA SRP Nº 02/2023

Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 002/2023, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, CNPJ sob o nº 15.513.102/0001-88 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2023 – SRP - CEDEC, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GALÃO 5 LITROS, especificado no Grupo nº 01, Itens nº 01 e 02 do anexo V do edital de Pregão Eletrônico nº 005/2023 – SRP – CEDEC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: MAIS SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 40.833.638/0001-28

GRUPO: 1

ITEM: 1

DESCRIÇÃO: Água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem plástica, com tampa de rosca, lacre e rótulo com validade de, no mínimo, 03 (três) meses.

UNID: GL 5L.

QTDE TOTAL: 4.075

VALOR UNIT.: R\$ 8,00

VALOR TOTAL: R\$ 32.600,00

ITEM: 2

DESCRIÇÃO: Custo logístico (embalagem, adesivagem, entrega e descarga).

UNID: UND.

QTDE TOTAL: 4.075

VALOR UNIT.: R\$ 1,82

VALOR TOTAL: R\$ 7.416,50

O órgão gerenciador será a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC

Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – CEDEC

Não houve adesão ao cadastro de reservas.

Valor Global: R\$ 40.016,50

Data de Assinatura: 14/09/2023

Vigência: 14/09/2023 à 14/09/2024.

Signatários: CEL QOBM Marcelo Moraes Nogueira – Ordenador de Despesas

Protocolo: 991303

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023 – SRP – CEDEC

Extrato de ATA SRP Nº 03/2023

Espécie: Ata de Registro de Preço Nº 003/2023, firmada entre o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ por intermédio da COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, CNPJ sob o nº 15.513.102/0001-88 e a empresa abaixo. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 05/2023 – SRP - CEDEC, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL GALÃO 5 LITROS, especificado no Grupo nº 02, Itens nº 01 e 02 do anexo V do edital de Pregão Eletrônico nº 005/2023 – SRP – CEDEC, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição. EMPRESA: L DIAS MONTEIRO COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS CNPJ: 44.993.260/0001-80

GRUPO: 2

ITEM: 1

DESCRIÇÃO: Água mineral natural, sem gás, acondicionada em embalagem plástica, com tampa de rosca, lacre e rótulo com validade de, no mínimo, 03 (três) meses.

UNID: GL 5L.

QTDE TOTAL: 86.025

VALOR UNIT.: R\$ 7,00

VALOR TOTAL: R\$ 602.175,00

ITEM: 2

DESCRIÇÃO: Custo logístico (embalagem, adesivagem, entrega e descarga).

UNID: UND.

QTDE TOTAL: 86.025

VALOR UNIT.: R\$ 2,50

VALOR TOTAL: R\$ 215.062,50

O órgão gerenciador será a Coordenadoria Estadual de Defesa Civil – CEDEC

Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL – CEDEC

Órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

CRGBA – CENTRO DE GOVERNO DO BAIXO AMAZONAS

DETRAN – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

FPARAPAZ – FUNDAÇÃO PARAPAZ

GABGOV- GABINETE DO GOVERNADOR

IASEP – INSTITUTO DE ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

INMETROPARA – INSTITUTO NACIONAL DE METEOROLOGIA, QUALIDADE

E TECNOLOGIA

SEAP – SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SEGUP – SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

SEMU – SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER

SESPA – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

SETUR – SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Não houve adesão ao cadastro de reservas.

Valor Global: R\$ 817.237,50

Data de Assinatura: 14/09/2023

Vigência: 14/09/2023 à 14/09/2024.

Signatários: CEL QOBM Marcelo Moraes Nogueira – Ordenador de Despesas

Protocolo: 991310

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 66/2023-ACADEPOL Marituba-PA, 25 de setembro de 2023

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará – ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o art. 34, inc. II, alínea "d", e art.40, todos do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, que dispõe sobre o Curso de Capacitação, a fim de dotar o Policial Civil de conhecimentos técnicos imprescindíveis a sua atuação em áreas específicas da instituição, bem como o Projeto de Curso elaborado pela Academia de Polícia Civil do Estado do Pará – ACADEPOL;

CONSIDERANDO o interesse da instituição em promover a qualificação de policiais operadores táticos especiais, para que possam estar aptos a compor a Coordenadoria de Operações e Recursos Especiais – CORE, unidade de operações especiais da Polícia Civil do Estado do Pará.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 61/2023-ACADEPOL, publicada no Diário Oficial nº 35.543 de 18.09.2023 que tornou público o projeto de curso do VIII COP, bem como o Edital nº 001/2023, publicado no Boletim Interno nº 048, de 13 de setembro de 2023.

RESOLVE:

I – TORNAR PÚBLICO a relação de inscritos no VIII Curso de Operações Policiais- COP e Convocar para Teste de Aptidão Física – TAF e Teste de Aptidão Técnica – TAT, conforme cronograma nos itens II e III.

a) CATEGORIA: Delegado de Polícia Civil - DPC

1. ADRIANO LOURENÇO IZIDIO;
2. ELIOENAI SILVA DE JESUS;
3. FÁBIO DE ANDRADE PEREIRA;
4. FILIPE MOURA REGO NOGUEIRA LEAL;
5. HEITOR MAGNO GUIMARÃES;
6. LAURO CARVALHO SANTOS NETO;
7. LUCIANO RAMOS DE OLIVEIRA;
8. LUIZ DE CARVALHO NOGUEIRA FILHO ;
9. WANAY FRANÇA ALEXANDRE;

b) CATEGORIA: Investigador de Polícia Civil – IPC

1. ALYSSON VIANA GUEDES;
2. ARTHUR DIAS SOUZA SANTOS;
3. BRUNO FONSECA DA SILVA;
4. CARLOS RODRIGO DAMASCENO MAGALHÃES;
5. ENNIO LEAL DA COSTA MORAIS;
6. GABRIEL NASCIMENTO DA SILVA;
7. GEANDRE MATOS ALVARENGA;
8. GIOVANNI ALVARO TEIXEIRA DA MATA;

9. GUSTAVO BORGES DA SILVA;
10. IGOR RAMON JUCÁ MARANHA;
11. IGOR ROGÉRIO ARAÚJO DE SOUSA;
12. JHON ANDERSON DO ESPÍRITO SANTO SILVA;
13. KHALIL ABRANTES VASCONCELOS CILIÃO;
14. IGOR SILVA LEITE;
15. JAIR RIBEIRO DE SOUZA JÚNIOR;
16. JANDERSON BRUNO DE ABREU GALDINO;
17. JEFFERSON RODRIGUES SOUZA;
18. JION VITOR CAVALCANTE DOS SANTOS;
19. JOAO PAULO OLIVEIRA DA COSTA;
20. JOÃO RUBEM MONTEIRO LIBERAL;
21. JONHNATAN WALLACE MEIRELES;
22. JOSÉ THIAGO FARO BARROS DA COSTA;
23. PATRICK JOSÉ RAMOS ABREU;
24. RENAN VIEIRA DOS SANTOS;
25. RODRIGO VIEIRA SILVA;
26. ROMÁRIO ABREU SANTOS;
27. WALLISON OCTÁVIO MARQUES;
28. WYLLAMY DE JESUS DA SILVA FREITAS;

c) CATEGORIA: UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA EXTERNAS - GUARDA MUNICIPAL

1. LAERTE MORAIS AUGUSTO DA COSTA;
2. FÁBIO FEITOSA DE SOUSA;
3. RODRIGO JORGE SOUSA;

d) CATEGORIA: UNIDADES DE SEGURANÇA PÚBLICA EXTERNAS-POLÍCIA PENAL

1. GUSTAVO BORGES MARIANO;
2. JANIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA;
3. KÉRSIA DOS REIS DA SILVA;

II – cronograma - TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA - TAF			
DATA	HORÁRIO	LOCAL	UNIFORME
27/09/2023	07:00h	Portal da Amazônia	Short preto, camiseta branca, tênis e meias.
28/09/2023	07:00h	UEPA/Campus III	Short preto, camiseta branca, tênis, meias, sunga preta para homens e maiô preto para mulheres.
Observação: Só participarão do TAF os candidatos que apresentarem exames médicos.			

III – cronograma - TESTE DE APTIDÃO TÉCNICA - TAT

TESTE DE APTIDÃO TÉCNICA - TAT			
DATA	HORÁRIO	LOCAL	UNIFORME/EPI
29/09/2023	07:00h	IESP/Marituba	Calça jeans, camisa preta, colete balístico, óculos, abafadores e armamento de uso pessoal.
ENTREVISTA			
DATA	HORÁRIO	LOCAL	UNIFORME
29/09/2023	14:00h	Prédio da CORE-PC/PA	
Observação I: Só participarão da entrevista os candidatos aprovados nas etapas anteriores.			
Observação II: Só participarão da entrevista os policiais civis da PC/PA.			

IV- Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 V – ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição.
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
 WALDIR FREIRE CARDOSO
 Delegado de Polícia Civil
 Diretor da ACADEPOL

Protocolo: 991436

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 213/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 179/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. ALESON MARLON TAVARES LAMEIRA Cpf nº 856.394.272-72. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis – Candidatos Excedentes - Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, como DOCENTE da disciplina DIREITOS HUMANOS APLICADOS À ATIVIDADE POLICIAL. Data da Assinatura: 25/09/2023. Vigência: 12 meses a contar da sua assinatura. Valor: R\$ 1.750,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2023/919150. Contratado: ALESON MARLON TAVARES LAMEIRA. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 225/2023. Inexigibilidade de Licitação nº 190/2023. Partes: Polícia Civil do Estado do Pará. CNPJ nº 00.368.105/0001-06. ARNALDINO DE NAZARETH FREITAS JÚNIOR Cpf nº 442.705.182-00. Classificação do Objeto: Contratação da prestação de serviços técnico profissional especializado, para atender ao Curso de Formação de Policiais Civis – Candidatos Excedentes - Categoria: Delegado de Polícia Civil, 2ª etapa do concurso público C-206/2020-SEPLAD/PCPA, como DOCENTE da disciplina SISP WEB. Data da Assinatura: 19/09/2023. Vigência: 12 meses a contar da sua assinatura. Valor: R\$ 4.200,00. Orçamento: Programa de Trabalho Natureza de Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036.339047.01500000001. Estadual. Proc. nº 2023/919151. Contratado: ARNALDINO DE NAZARETH FREITAS JÚNIOR. Ordenador: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 991524

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 268/2023 – PCPA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 233/2023 – PC/PA. Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Senhora LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, CPF nº 247.137.242-20. Data da Assinatura: 19/09/2023. Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura. R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Objeto: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedentes – 2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA - Categoria: Investigador de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 463/2023-CONSUP, DE 05/05/2023, como DOCENTE da disciplina, DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com carga horária de 50 (cinquenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). PROCESSO Nº 2023/953519. Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01500000001 Contratado: Sra. LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 227/2023 – PCPA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 192/2023 – PC/PA. Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e o Sr. ALESON MARLON TAVARES LAMEIRA, CPF nº 856.394.272-72. Data da Assinatura: 19/09/2023. Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura. R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais). Objeto: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedentes – 2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA - Categoria: Investigador de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 463/2023-CONSUP, DE 05/05/2023, como DOCENTE da disciplina, DIREITOS HUMANOS APLICADOS À ATIVIDADE POLICIAL, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais). PROCESSO Nº 2023/919128. Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01500000001 Contratado: Sr. ALESON MARLON TAVARES LAMEIRA. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO nº 252/2023 – PCPA. Modalidade de licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 217/2023 – PC/PA. Partes: POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ. CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Senhora ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO, CPF nº 455.721.862-87. Data da Assinatura: 19/09/2023. Vigência: 12 meses a contar da data de sua assinatura. Valor: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais). Objeto: contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedentes – 2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA - Categoria: Investigador de Polícia Civil", aprovado pela Resolução nº 463/2023-CONSUP, DE 05/05/2023, DOCENTE da disciplina, DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais). PROCESSO Nº 2023/919215. Orçamento: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 01500000001 Contratado: Sra. ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO. Ordenadora Responsável: Ana Michelle Gonçalves Soares Zagalo. Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

Protocolo: 991529

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato: 236/2023-PC/PA. Inexigibilidade de Licitação nº 201/2023 Partes: Polícia Civil do Estado do Pará, CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e o Sr. MANOEL FAUSTO BULCÃO CARDOSO NETO, CPF nº 950.338.822-87. Objeto: Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – (Candidatos Excedente 2ª Edição), Categoria: Investigador de Polícia Civil, Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 463/2023 - CONSUP, de 05/05/2023", como DOCENTE da disciplina Atuação do Crime Organizado no Estado do Pará (Palestra), com carga horária total de 05(cinco) horas-aula. Data da Assinatura: 18/09/2023. Vigência: 18/09/2023 à 18/09/2024. Valor: R\$ 300,00. Orçamento: Programa de Trabalho, Natureza da Despesa, Fonte de Recurso e Origem do Recurso. 40101.06.128.1502.8833.339036/339047.01 500 0000 01. Processo nº 2023/919212. Contratado: MANOEL FAUSTO BULCÃO CARDOSO NETO. Endereço: residente e domiciliado nesta capital. Ordenadora Responsável: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO. Chefe de Gabinete do Delegado-Geral da Polícia Civil.

Protocolo: 991770

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 179/2023– PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. ALESON MARLOS TAVARES LAMEIRA, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 856.394.272-72. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao "CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedentes-2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-206/2020-

SEPLAD/PCPA - Categoria: Delegado de Polícia Civil”, aprovado pela Resolução nº 462/2023-CONSUSP, DE 05/05/2023, como DOCENTE da disciplina DIREITOS HUMANOS APLICADOS À ATIVIDADE FÍSICA, com carga horária de 25 horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00, totalizando o valor de R\$ 1.750,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.750,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833 Elemento de Despesa: 339036/339047 Fonte: 0150000001 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 25/09/2023.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 190/2023– PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. ARNALDINO DE NAZARETH FREITAS JÚNIOR, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 442.705.182-00.

DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao “CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedentes-2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-206/2020-SEPLAD/PCPA - Categoria: Delegado de Polícia Civil”, aprovado pela Resolução nº 462/2023-CONSUSP, DE 05/05/2023, como DOCENTE da disciplina SISP WEB, com carga horária de 60 horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00, totalizando o valor de R\$ 4.200,00. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.200,00. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Dotação Orçamentária: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833 Elemento de Despesa: 339036/339047 Fonte: 0150000001 ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará.

FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 19/09/2023.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

Protocolo: 991525

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 233/2023– PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Sra. LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 247.137.242-20. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao “CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedentes-2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA - Categoria: Investigador de Polícia Civil”, aprovado pela Resolução nº 463/2023-CONSUSP, DE 05/05/2023, como DOCENTE da disciplina DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR com carga horária de 50 (cinquenta) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0150000001; ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 19/09/2023.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 192/2023– PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e o Sr. ALENSON MARLON TAVARES LAMEIRA, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 856.394.272-72. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao “CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedentes-2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA - Categoria: Investigador de Polícia Civil”, aprovado pela Resolução nº 463/2023-CONSUSP, DE 05/05/2023, como DOCENTE da disciplina DIREITOS HUMANOS APLICADOS À ATIVIDADE POLICIAL, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0150000001. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 19/09/2023.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 217/2023– PC/PA

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, e a Sra. ISOMARY ANDRADE REGIS

MONTEIRO, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 455.721.862-87. DO OBJETO: Contratação da prestação de serviço técnico profissional especializado, para atender ao “CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS/2023 (Candidatos Excedentes-2ª Edição), 2ª fase do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA - Categoria: Investigador de Polícia Civil”, aprovado pela Resolução nº 463/2023-CONSUSP, DE 05/05/2023, como DOCENTE da disciplina, DIREITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, com carga horária de 25 (vinte e cinco) horas-aulas, no valor unitário de R\$ 70,00 (setenta reais), totalizando o valor de R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Função Programática: 40101.06.128.1502.8833; Elemento de Despesa: 339036/339047; Fonte: 0150000001. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 19/09/2023.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

Protocolo: 991532

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 201/2023 – PC/PA

PARTES: O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.368.105/0001-06, neste ato representada pela Chefe de Gabinete do Delegado-Geral, a Delegada Sra. ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, portador da Cédula de Identidade nº 182.8369, PC/PA e no CPF sob o nº 286.797.252-34, residente e domiciliada nesta capital, e o Sr. MANOEL FAUSTO BULCÃO CARDOSO NETO, pessoa física, inscrito no CPF/MF sob o nº 950.338.822-87, residente e domiciliado nesta capital. DO OBJETO: Contratação da Prestação de Serviço Técnico Profissional Especializado, para atender ao “CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS – (Candidatos Excedente 2ª Edição), Categoria: Investigador de Polícia Civil, Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, aprovado pela Resolução nº 463/2023 - CONSUSP, de 05/05/2023”, como DOCENTE da disciplina Atuação do Crime Organizado no Estado do Pará (Palestra), com carga horária total de 05(cinco) horas-aula no valor unitário de R\$60,00 (sessenta reais), totalizando o valor de R\$300,00 (trezentos reais). DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, considerando o valor para contratação. VALOR ESTIMADO: R\$300,00 (trezentos reais). RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática: 40101.06.128.1502.8833; Natureza da Despesa: 339036/339047; Fonte de Recurso: 01 500 0000 01. ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. FORO: Belém – Estado do Pará. DATA: 18/09/2023

Protocolo: 991774

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 233/2023-PC/PA

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 233/2023 para contratação da Sra. LEOMAR NARZILA MAUÉS PEREIRA. Valor: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Belém/PA 19 de setembro de 2023.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 192/2023-PC/PA

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 192/2023 para contratação do Sr. ALENSON MARLON TAVARES LAMEIRA. Valor: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais). Belém/PA 19 de setembro de 2023.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 217/2023-PC/PA

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 217/2023 para contratação da Sra. ISOMARY ANDRADE REGIS MONTEIRO. Valor: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais). Belém/PA 19 de setembro de 2023.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO - Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA.

Protocolo: 991533

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 179/2023 para contratação do Sr. ALENSON MARLON TAVARES LAMEIRA. Valor: R\$ 1.750,00. Belém/PA 25 de SETEMBRO de 2023.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 190/2023 para contratação do Sr. ARNALDINO DE NAZARETH FREITAS JÚNIOR. Valor: R\$ 4.200,00. Belém/PA, 19 de setembro de 2023.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO

Chefe de Gabinete do Delegado Geral PC/PA

Protocolo: 991526

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2023 – PCEPA

PAE nº 2023/491062

PARTES: POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob o nº 03.664.871/0001-06 e a VMI SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 05.293.074/0001-87.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelho para diagnóstico por imagem Scanner de inspeção Raio X Flatscan, a fim de auxiliar nas perícias médico-legais em cadáveres humanos, buscando a detecção de objetos estranhos ou outros indícios de objetos rádio opacos para atendimento das necessidades da Polícia Científica do Pará DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no art. 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que a prestação de serviço é fornecido exclusivamente pela empresa.

VALOR GLOBAL: R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Ptes: 858268 / Natureza Da Despesa: 339039 / Plano Interno: 1050008268C / Fonte: 01 500 0000 01 / Detalhamento: 000000 / Ação: 284783

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do Contrato Administrativo.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Celso da Silva Mascarenhas

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 27 de setembro de 2023.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 991325

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratificação de Inexigibilidade de Licitação Nº 009/2023 – PCEPA

PAE nº 2023/491062

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, de acordo com as suas atribuições legais, RESOLVE, ratificar a Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023, visando a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em aparelho para diagnóstico por imagem Scanner de inspeção Raio X Flatscan, a fim de auxiliar nas perícias médico-legais em cadáveres humanos, buscando a detecção de objetos estranhos ou outros indícios de objetos rádio opacos para atendimento das necessidades da Polícia Científica do Pará.

VALOR GLOBAL: R\$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais).

REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Belém, 27 de setembro de 2023.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral da Polícia Científica do Pará

Protocolo: 991329

DIÁRIA

PORTARIA Nº. 1652/ 2023

MATEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5959973

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: PACAJÁ - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 18/06/2023 a 19/06/2023

OBJETIVO: Realizar remoção cadaverica .

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA Nº. 1233/ 2023

RODRIGO FRANCO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 5894948

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/04/2023 a 26/04/2023

OBJETIVO: Apoio a investigação .

Dr. CELSON DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1685/ 2023

MANOEL DOS SANTOS CORRÊA

MATRÍCULA: 3154297/2

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: TUCURUÍ - PA

DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 10/08/2023 a 20/08/2023

OBJETIVO: Ficar a disposição .

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA Nº. 1725/ 2023

AYRTON ALEXANDRE ANDRADE FOLHA

MATRÍCULA: 5958507/1

CARGO: Perito Criminal

ROBERTA DE FREITAS GODOY

MATRÍCULA: 5958210

CARGO: Perito Criminal

WALLDINEY PEDRA GURGEL

MATRÍCULA: 5819679/3

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 13/06/2023 a 17/06/2023

OBJETIVO: Participar do curso de capacitação .

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Protocolo: 991563

PORTARIA Nº. 1692/ 2023

ÁDSON WENDER DE JESUS SOUSA TERTULINO

MATRÍCULA: 54187218/4

CARGO: Perito Criminal

VAILSON TEIXEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 5895912/1

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: MONTE ALEGRE - PA

DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 04/07/2023 a 08/07/2023

OBJETIVO: Realizar perícia veicular.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA Nº. 1668/ 2023

ANDRÉ LEANDRO DE MELO

MATRÍCULA: 5848156/1

CARGO: Perito Criminal

BRUNO RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA: 57192600/3

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BRAGANÇA - PA

DIÁRIAS: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 04/07/2023 a 09/07/2023

OBJETIVO: Realizar perícia.

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA Nº. 1683/ 2023

ALLAN KAIO SILVA

MATRÍCULA: 5958227

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIA: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 09/07/2023 a 15/07/2023

OBJETIVO: Colaborar com apoio pericial .

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA Nº. 1680/ 2023

MATEUS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 5959973

CARGO: Auxiliar Operacional

PAULO JORDAN ANDRADE VIANA

MATRÍCULA: 57223951

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

CIDADE: BELÉM - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 11/07/2023 a 12/07/2023

OBJETIVO: Levantar material biológico .

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Protocolo: 991600

PORTARIA Nº. 1618/ 2023

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO

MATRÍCULA: 5908827

CARGO: Motorista

CIDADE: TRAIRÃO - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 25/06/2023

OBJETIVO: Realizar perícia .

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA Nº. 1616/ 2023

OZIEL PINHEIRO ALVES

MATRÍCULA: 5963361/1

CARGO: Motorista

CIDADE: PARAUAPEBAS - PA

DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 06/07/2023

OBJETIVO: Conduzir viatura .

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA Nº. 1611/ 2023

JOSIAS MATIAS MUNIZ

MATRÍCULA: 5923908

CARGO: Auxiliar Operacional

CIDADE: MORAES ALMEIDA - PA

DIÁRIA: meia PERÍODO: 02/07/2023

OBJETIVO: Remoção cadaverica .

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA Nº. 1608/ 2023

ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE

MATRÍCULA: 55590320/2

CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias

FERNANDO DOUGLAS JARDIM SANTOS

MATRÍCULA: 54188040/1

CARGO: Perito Criminal

CIDADE: QUATRO BOCAS - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/07/2023 a 04/07/2023

OBJETIVO: Realizar perícia .

Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Protocolo: 991595

PORTARIA Nº. 1660/ 2023

PRISCILLA FERNANDA REIS
MATRÍCULA: 5958383
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: ABAETETUBA - PA
DIÁRIA: 07 1/2 (Sete e meia) PERÍODO: 07/08/2023 a 14/08/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA Nº. 1646/ 2023

ALDECY DA COSTA MORAES
MATRÍCULA: 5040485/3
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: URUARÁ - PA
DIÁRIA: 14 1/2 (Quatorze) PERÍODO: 01/08/2023 a 15/08/2023
OBJETIVO: Participar de equipe pericial .
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA Nº. 1702/ 2023

DOUGLAS HENRIQUE DUQUE SILVA
MATRÍCULA: 5958502/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: TUCURUÍ - PA
DIÁRIA: 10 1/2 (Dez e meia) PERÍODO: 31/07/2023 a 10/08/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA Nº. 1601/ 2023

JOSÉ TADEU DE SOUZA CERQUEIRA JUNIOR
MATRÍCULA: 57201421/3
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 20/06/2023 a 24/06/2023
OBJETIVO: Participar de curso .
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Protocolo: 991581**PORTARIA Nº. 1689/ 2023**

MARCIA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 57188650/1
CARGO: Técnico em Enfermagem
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 13/07/2023
OBJETIVO: Fazer entrega de materiais .
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA Nº. 1624/ 2023

ANDRÉ LEANDRO DE MELO
MATRÍCULA: 5848156/1
CARGO: Perito Criminal
ANTONIO ERCILEI DE ANDRADE
MATRÍCULA: 55590320/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CIDADE: ULIANOPÓLIS - PA
DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 17/07/2023 a 23/07/2023
OBJETIVO: Realizar perícia técnica.
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA Nº. 1681/ 2023

ANTÔNIO MARCIO FELIX LINO
MATRÍCULA: 5908827
CARGO: Motorista
CIDADE: SANTARÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 15/07/2023
OBJETIVO: Conduzir veículo .
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA Nº. 1612/ 2023

ANDREYSSA SAYURI WATANABE DAMOUS
MATRÍCULA: 5958414/1
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 26/06/2023 a 27/06/2023
OBJETIVO: Ficar a disposição .
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Protocolo: 991656**PORTARIA Nº. 1852/ 2023**

CHARLEILAN DE OLIVEIRA SANTOS
MATRÍCULA: 5908453
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 01/08/2023
OBJETIVO: Conduzir veículo.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1858/ 2023

ANDERSON VELOSO DA COSTA CUNHA
MATRÍCULA: 5958418
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
EZIO PIRES DE SOUZA
MATRÍCULA: 5952372/1
CARGO: Perito Criminal
JOCY DA SILVA GONÇALVES
MATRÍCULA: 57200690/1
CARGO: Motorista
CIDADE: PIÇARRA - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/08/2023 a 04/08/2023
OBJETIVO: Realizar perícia veicular.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1861/ 2023

CRISTIAN DIOGO SARAIVA VASCONCELOS
MATRÍCULA: 57196373/3
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
EDSON JOSÉ LOUZADA BATISTA
MATRÍCULA: 6401841/2
CARGO: Perito Criminal
OZIEL PINHEIRO ALVES
MATRÍCULA: 5963361/1
CARGO: Motorista
CIDADE: SÃO FELIX DO XINGÚ - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 18/07/2023 a 20/07/2023
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1755/ 2023

LEANDRO HENRIQUE MACEDO RAMOS
MATRÍCULA: 5892960
CARGO: Auxiliar Operacional
CIDADE: CASTANHAL - PA
DIÁRIA: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 25/08/2023 a 26/08/2023
OBJETIVO: Auxiliar nas necropsias realizadas.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 991771**PORTARIA Nº. 1807/ 2023**

ANTÔNIO ERCILEI DE ANDRADE
MATRÍCULA: 55590320/2
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES
MATRÍCULA: 5689376/2
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: QUATRO BOCAS - PA
DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 01/08/2023 a 07/08/2023
OBJETIVO: Realizar perícia técnica.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1808/ 2023

LIDIANE BATISTA FERREIRA SHIMON
MATRÍCULA: 57225375
CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
WISTON APARECIDO SILVA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 5892889/1
CARGO: Motorista
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 02 1/2 (Duas e meia) PERÍODO: 01/08/2023 a 03/08/2023
OBJETIVO: Conduzir e custodiar material biológico .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1805/ 2023

ANA MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO
MATRÍCULA: 57190563/1
CARGO: Agente Administrativo
RITEL JORGE CARVALHO ALMEIDA
MATRÍCULA: 57190558
CARGO: Assistente Administrativo
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIAS: 06 1/2 (Seis e meia) PERÍODO: 20/08/2023 a 26/08/2023
OBJETIVO: Participar do curso .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1853/ 2023

JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54188046/1
CARGO: Perito Criminal
PEDRO SERGIO DE SOUSA REIS
MATRÍCULA: 6402848-1
CARGO: Motorista
CIDADE: S. CAETANO ODIVELAS - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 03/08/2023 a 04/08/2023
OBJETIVO: Realizar perícia.
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 991758**PORTARIA Nº. 1664/ 2023**

MARCIA HELENA OLIVEIRA RODRIGUES
MATRÍCULA: 57188650/1
CARGO: Técnico em Enfermagem
CIDADE: BELÉM - PA
DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 17/07/2023
OBJETIVO: fazer entrega de materiais .
Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

PORTARIA Nº. 1544/ 2023

MAYKEN SANTOS DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 57200401
CARGO: Gerente de Informática
SAMIRA MARIA CARMO BRÍCIO
MATRÍCULA: 54188047
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: MOCAJUBA - PA
DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 04/07/2023 a 05/07/2023
OBJETIVO: Participar de equipe pericial .
Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1582/ 2023

IBSEN RODRIGUES MACIEL
MATRÍCULA: 5958527
CARGO: Perito Criminal
CIDADE: BRASÍLIA - PA

DIÁRIA: 05 1/2 (Cinco e meia) PERÍODO: 27/08/2023 a 01/09/2023
 OBJETIVO: Representar na polícia científica na conferência internacional de ciências .
 Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR
PORTARIA Nº. 1677/ 2023
 JONATAS PORTILHO DE MELO
 MATRÍCULA: 5941882-1
 CARGO: Motorista
 CIDADE: SALINOPÓLIS - PA
 DIÁRIA: 01 (Uma) PERÍODO: 23/06/2023
 OBJETIVO: Conduzir viatura.
 Dr. HINTON BARROS CARDOSO JUNIOR

Protocolo: 991701

PORTARIA Nº. 1862/ 2023
 MOURÃO CARRERA CARDOSO JUNIOR
 MATRÍCULA: 55588130
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BELÉM - PA
 DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 07/08/2023 a 11/08/2023
 OBJETIVO: Realizar perícia .
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1554/ 2023
 ALEX FERNANDO COSTA GOMES
 MATRÍCULA: 5950543/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ITAITUBA - PA
 DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 23/08/2023 a 31/08/2023
 OBJETIVO: Realizar perícia .
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1342/ 2023
 ERICK COELHO SILVA
 MATRÍCULA: 5958588/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: ITAITUBA - PA
 DIÁRIA: 08 1/2 (Oito e meia) PERÍODO: 23/08/2023 a 31/08/2023
 OBJETIVO: Realizar perícias diversas .
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1790/ 2023
 EURICO OLIVEIRA DA ROCHA
 MATRÍCULA: 5157099/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: CASTANHAL - PA
 DIÁRIA: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 07/08/2023 a 11/08/2023
 OBJETIVO: Realizar upgrades e manutenção .
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 991714

PORTARIA Nº. 1819/ 2023
 CRISTIAN DIOGO SARAIVA VASCONCELOS
 MATRÍCULA: 57196373/3
 CARGO: Auxiliar Técnico de Perícias
 JOCY DA SILVA GONÇALVES
 MATRÍCULA: 57200690/1
 CARGO: Motorista
 PABLO Y CASTRO
 MATRÍCULA: 5889186/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: PIÇARRA - PA

DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 27/07/2023 a 28/07/2023
 OBJETIVO: Realizar perícia.
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1828/ 2023
 JOCY DA SILVA GONÇALVES
 MATRÍCULA: 57200690/1
 CARGO: Motorista
 LAIS PEREIRA DE SOUSA
 MATRÍCULA: 5958471/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: S.GERALDO ARAGUAIA - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 30/07/2023 a 31/07/2023
 OBJETIVO: Realizar perícia .
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1825/ 2023
 DJAIR GARCIA LOPES
 MATRÍCULA: 57227568/1
 CARGO: Motorista
 JEFFERSON BASTOS DE OLIVEIRA
 MATRÍCULA: 54188046/1
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: CONCÓRDIA DO PARÁ - PA
 DIÁRIAS: 01 1/2 (Uma e meia) PERÍODO: 01/08/2023 a 02/08/2023
 OBJETIVO: Realizar perícia .
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

PORTARIA Nº. 1818/ 2023
 ANTONIO LUIZ DA SILVA SANTOS
 MATRÍCULA: 5963398/1
 CARGO: Motorista
 DURVAL PONTES FERREIRA
 MATRÍCULA: 5187990/2
 CARGO: Perito Criminal
 CIDADE: BARCARENA - PA
 DIÁRIAS: 04 1/2 (Quatro e meia) PERÍODO: 01/08/2023 a 05/08/2023
 OBJETIVO: Realizar perícia ambiental .
 Dr. CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Protocolo: 991722

FÉRIAS

PORTARIA Nº 249/23-GAB/DG/PCEPA DE 27 DE SETEMBRO DE 2023
 O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.
 CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, e a Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2023/1099542.

R E S O L V E:
 CONCEDER 30 dias de gozo de férias a servidora HELLEN JORGE SILVA DA CRUZ, Assistente Administrativo, matrícula nº 57190939/1, no período de 05.10.2023 a 03.11.2023, suspensas pela PORTARIA Nº196/23 de 31.07.2023, publicada no DOE nº35.491 de 01.08.2023.
 REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
 POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 27 de Setembro de 2023.
 CELSO DA SILVA MASCARENHAS
 Diretor-Geral

Protocolo: 991395

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 4568/2023-DG/CGP, de 26/09/2023.
 A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação do servidor constante do Requerimento datado de 19/09/2023, no Processo 2023/2238305,
 R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4325/2023-DG/CGP, que removeu a pedido, o servidor Reginaldo Jofre Guimarães Nunes, Motorista, matrícula 3221695/1, da CIRETRAN "A" de Castanhal para a CIRETRAN "B" de São Miguel do Guamá.
 RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
 Diretora Geral

PORTARIA Nº 4567/2023-DG/CGP, de 26/09/2023.
 A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora, constante do Requerimento datado de 12/09/2023, no Processo 2023/2239998,
 R E S O L V E:

PRORROGAR, por 06 (seis) meses, no período de 11/03/2023 a 06/09/2023, a remoção da servidora Symone Melendez Alves, Assistente de Trânsito, matrícula 57197330/1, da Procuradoria Jurídica para a CIRETRAN "B" de Vigia. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 11/03/2023.
 RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO
 Diretora Geral

PORTARIA Nº 4566/2023-DG/CGP, de 26/09/2023.
 A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DE-TRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e, CONSIDERANDO a solicitação da servidora constante do Requerimento datado de 22/09/2023, no Processo 2023/2241040,
 R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria 4326/2023-DG/CGP, que removeu a pedido, a servidora Telma Alice da Cruz Paiva, Vistoriadora, matrícula 57214880/1, da Gerência de Vistoria e Inspeção de Veículos para a Gerência de Escola Pública de Trânsito na Coordenadoria de Educação de Trânsito deste Departamento.
 RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO
 Diretora Geral

Protocolo: 991438

PORTARIA Nº 100 /2023-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSOS Belém, 26 de setembro de 2023.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...
 CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;
 CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 152/2023 – SIND.INVESTIGATIVA, de 25 de setembro de 2023, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2022/1110506;
 R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo do processo de Sindicância Investigativa instaurado pela PORTARIA Nº 12/2023-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.507 de 16 de agosto de 2023, para dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 02 de outubro de 2023.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA Nº 5174/2022-DG/CGP

PORTARIA Nº 101 /2023-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSOS Belém, 26 de setembro de 2023.

A Corregedora Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância investigativa ou acusatória e/ou e Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 153/2023 – SIND.INVESTIGATIVA, de 25 de setembro de 2023, suscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão do Processo de Sindicância Investigativa nº 2023/545886; R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo do processo de Sindicância Investigativa instaurado pela PORTARIA Nº 13/2023-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 10 de agosto de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 35.507 de 16 de agosto de 2023, para dar continuidade e a devida conclusão dos trabalhos, a partir de 02 de outubro de 2023.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE JUCIRENE SILVA DE ARAÚJO

Corregedora Chefe – DETRAN/PA
PORTARIA Nº 5174/2022-DG/CGP

Protocolo: 991601

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 53/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade no 03/2023 – DETRAN/PA..
PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o no 07.797.967/0001-95.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a disponibilização de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por este Departamento de Trânsito.

VALOR: O valor unitário da licença é de R\$ 8.700,00(oito mil e setecentos reais) totalizando o valor de R\$17.400,00(dezesseis mil e quatrocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará
06 – Segurança Pública

126 – Tecnologia da Informação
1508 – Governança Pública

8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

339040-21 – Serviços de Técnicos Profissionais de TIC – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01752000061 – Recursos Próprios;

02752000061 – Recursos Próprios Superávit.

VIGÊNCIA: Início: 26/09/2023 Término: 25/09/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 991398

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 58/2023

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 08/2023 – DETRAN/PA.

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a empresa MUNDIAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS E DESCARTÁVEIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o no 40.437.772/0001-00.

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de ALIMENTOS COMUNS PARA CONSUMO, para esta autarquia O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, autarquia estadual, com sede no município de Belém/PA, na Avenida Augusto Montenegro, s/no, Km 03, de acordo com as normas e diretrizes.

VALOR: R\$ R\$26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 – Segurança Pública;

122 – Administração Geral;

1297 – Manutenção da Gestão;

8338 - Operacionalização das Ações Administrativas;

339030 - Material de Consumo – Gênero Alimentício;

Fonte de Recursos: 0172000061 - Recursos próprios

02752000061 - Recursos Próprios - Superávit

VIGÊNCIA: Início: 26/09/2023 Término: 25/09/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA DE SOUZA COELHO

Diretora Geral DETRAN-PA

Protocolo: 991389

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 25/2023

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e de outro lado a empresa ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A., inscrita no CNPJ/MF 86.781.069/0001-15.

OBJETO: O presente contrato tem por objeto o que segue, cuja descrição, modo de prestação e prazos constam do Anexo I, o qual é parte integrante deste instrumento contratual:

a) 5 acessos anuais ao Zênite Fácil.

VALOR: O VALOR deste contrato é de R\$12.800,00 (doze mil e oitocentos reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 66.201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06 – Segurança Pública;

122 – Administração Geral

1297 – Manutenção da Gestão;

8838 – Operacionalização das Ações Administrativas;

339039-01 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Física

Fonte de Recursos: 0175200061 – Recursos Próprios

0175200066 – recursos Próprios – Superávit

VIGÊNCIA: Início: 26/09/2023 Término: 25/09/2024

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 991381

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 05/2023

1. O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, representado por seu Diretor Geral, no âmbito de suas atribuições legais, regimentais e considerando os elementos constante do Processo nº 2023/2087033 -DETRAN/PA, e os pareceres jurídicos exarados nos autos, resolve inexigir a licitação para a contratação com a empresa M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A pessoa Jurídica inscrita no CNPJ 42.563.969/0001-26, O objeto do presente instrumento é a prestação de serviço especializado de reconstrução e re-index de índices/metadados para recuperação de 45.000 (quarenta e cinco mil) lotes contendo 60.35.000 (sessenta milhões e trezentos e cinquenta mil) arquivos digitais armazenados no repositório do sistema de gerenciamento eletrônico de documentos –ECM/SISGAF do DETRAN/PA, conforme especificações constantes do Termo de Referência, importando o valor global do presente contrato é de R\$ R\$986.000,00(novecentos e oitenta e seis mil reais)

66.201 –Departamento de Trânsito do Estado do Pará;

06-Segurança Pública

126-Tecnologia da Informação

1508-Governança Pública

8238 -Gestão de tecnologia da Informação e Comunicação

3.33.90.40.02– Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte de Recursos: 01752000061

Recursos Próprios 02752000061

Recursos Próprios –Superávit

Belém, 26 de Setembro de 2023

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 991740

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2023

1. O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, representado por seu Diretor Geral, no âmbito de suas atribuições legais, regimentais e considerando os elementos constante do Processo nº 2023/2181866-DETRAN/PA, e os pareceres jurídicos exarados nos autos, resolve inexigir a licitação para a contratação com a empresa NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95. O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa especializada para realizar serviços de acesso a banco de dados específico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referência e atas de registro de preços para servir de subsídio às contratações e aquisições a serem realizadas por este Departamento de Trânsito. em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, com fulcro na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 25, caput, da Lei nº 8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, importando o valor global de R\$17.400,00(dezesseis mil e quatrocentos reais) para 0 2 (duas) licenças e 06 (seis) usuários cadastrados do Banco de Preços.

66201 – Departamento de Trânsito do Estado do Pará

06 – Segurança Pública

126 – Tecnologia da Informação

1508 – Governança Pública

8238 – Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.

339040-21 – Serviços de Técnicos Profissionais de TIC – Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 01752000061 – Recursos Próprios;

02752000061 – Recursos Próprios Superávit.

Belém,26 de Setembro de 2023

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARÃES DE SOUZA COELHO

Diretora Geral

Protocolo: 991744

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

NÚMERO DO TERMO: Nº 002/2023

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e A FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII - FUNPAPA, inscrito no CNPJ nº 05.065.644/0001-81.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os partícipes, visando a inclusão de jovens em cumprimento de medida socioeducativa da FUNPAPA no programa Governamental "CNH Pai D'égua", de modo a contribuir na inserção produtiva de adolescentes em conflito com a Lei e na prevenção da reincidência de atos infracionais. Parágrafo único: O presente instrumento, não implica em repasse de recursos financeiros.

VIGÊNCIA: Início: 17/04/2023 Término: 16/04/2027

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 17/04/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 991565**EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

NÚMERO DO TERMO: Nº 001/2023

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ – FASEPA, inscrito no CNPJ nº 84.154.186/0001-23.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto a cooperação entre os partícipes, visando a inclusão de jovens em cumprimento de medida socioeducativa da FASEPA no programa Governamental "CNH Pai D'égua", de modo a contribuir na inserção produtiva de adolescentes em conflito com a Lei e na prevenção da reincidência de atos infracionais. Parágrafo único: O presente instrumento, não implica em repasse de recursos financeiros.

VIGÊNCIA: Início: 19/09/2023 Término: 18/09/2027

FORO: Belém

DATA DE ASSINATURA: 19/09/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

RENATA MIRELLA FREITAS GUIMARAES DE SOUZA COELHO

Diretor Geral – DETRAN/PA

Protocolo: 991553**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 4424/2023-DAF/CGP, DE 19/09/2023**

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001466;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Joélcio Júnior da Costa Graça, matrícula nº 55587588/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-1.500,00 (MIL E QUINHENTOS REAIS), para suprir as necessidades de despesas que ocorrerem na demanda do processo nº 1349/2023, a serem utilizados nos municípios de Barcarena e Santarém Novo.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$: 500,00

3339036 -R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: no período de 09/10 à 23/10/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4456/2023-DAF/CGP, DE 20/09/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001435;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Márcio José de Vilhena Santos, matrícula nº 57195638/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS), comprar material para confecção de brindes para as crianças a serem atendidas, no município de Acará.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$: 500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 23/10 à 28/10/2023.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4510/2023-DAF/CGP, DE 22/09/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001558;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Josué Coentro Costa, matrícula nº 80845490/1.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), subsidiar despesas emergenciais de pequeno vulto e de pronto pagamento que venham a ocorrer nas atividades desenvolvidas por esta coordenadoria, nos municípios de Altamira, Santarém, Oriximiná, Óbidos, Alenquer, Monte Alegre.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339033 -R\$:-2.500,00

3339036 -R\$:-1.500,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: No período de 02/10 à 31/10/2023

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4531/2023-DAF/CGP, DE 25/09/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001449;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor José Elielson Barros Oliveira, matrícula nº 5913065/2.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-4.000,00 (QUATRO MIL REAIS), para atender as necessidades da CIRETRAN de Bragança.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$: 2.000,00

3339036 -R\$: 2.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4532/2023-DAF/CGP, DE 25/09/2023

O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará- DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020- DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de Suprimento de Fundos constante no Processo nº 2023/001430;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a concessão de suprimento de fundos ao servidor Firmino Ariosvaldo de Moraes, matrícula nº 54188636/3.

Art. 2º - O valor do suprimento de fundos concedido corresponde a R\$-2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), custear despesas emergenciais da CIRETRAN de Soure.

Art. 3º - A despesa a que se refere o item anterior ocorrerá por conta de recursos próprios e terá a seguinte classificação:

3339030 -R\$: 1.500,00

3339036 -R\$: 1.000,00

Art. 4º - O valor referido no art. 2º vincula-se aos seguintes prazos, de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 07/03/1964, e Instrução Normativa nº 01/2012-DETRAN/PA.

Para aplicação: 30 dias a contar da data de recebimento.

Para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a aplicação.

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 991426**DIÁRIA****PORTARIA Nº 4445/2023-DAF/cgp, de 20/09/2023**

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001485;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e um e meia (21 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Belém no período de 24/09 à 15/10/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Círio 2023".

nome	matricula
Alessandro Saraiva Tavares	57217202/1
Carlos Arthênio Batista Dias	57202225/1
Ederson José da Silva e Silva	57202063/1
Evanildo dos Santos Moraes	5143861/2
Jézio Nunes de Sousa	57226852/1
Lindon Júlio Santiago dos Santos	57202003/1
Patrick Siqueira Ribeiro	57217176/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4446/2023-DAF/cgp, de 20/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001484;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de treze e meia (13 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Capane-ma para o município de Belém no período de 24/09 à 07/10/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Círio 2023".

nome	matricula
Bruno Lucas de Freitas	57201366/1
Elizângela da Silva Veras de Oliveira	57201949/1
Leandro Oliveira Souza	57201362/1
Renata da Silveira Sousa	57201382/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4447/2023-DAF/cgp, de 20/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001458;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de onze e meia (11 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Marabá para o município de Belém no período de 24/09 à 05/10/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Círio 2023".

nome	matricula
Darlan Pereira da Silva	57201673/1
Francisco Aires da Silva	57201674/1
Luzinaldo Batista França	57201996/1
Antonio Gilberto Alves da Costa	57201651/1
Genival Alves de Sousa	5868157/3
Marcos Divino da Silva Silva	57201715/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4449/2023-DAF/cgp, de 20/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001463;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e um e meia (21 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Tucuruí para o município de Belém no período de 24/09 à 15/10/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Círio 2023".

nome	matricula
Augusto Álvaro Gaspar do Rosário Júnior	57189668/2
Eliana Ramos da Silva	57203584/1
Paloma Mendes dos Santos	5958758/1
Romulo Henrique Tavares Uchoa da Silva	57176316/2
Dayriane do Socorro de Oliveira Costa	5958551/1
Marcílio da Silva Dias	5958564/1
Fernanda Gabriele Brasil Silva	5958536/1
Dolcinei Amaral Moraes	5958529/1
Fernando de Sousa Teran	5958590/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4452/2023-DAF/cgp, de 20/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001494;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Redenção para o município de Belém no período de 30/09 à 15/10/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Círio 2023".

lização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Círio 2023".

nome	matricula
Davi de Castro e Silva	57201909/1
Everaldo Cunha da Silva	5822661/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4492/2023-DAF/cgp, de 22/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001495;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de São Miguel do Guamá no período de 22/09 à 25/09/2023, a fim de realizar atendimento de habilitação.

nome	matricula
Alvaro Augusto dos Santos Moraes	57200281/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4496/2023-DAF/cgp, de 22/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001479;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezessete e meia (17 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Ourilândia do Norte no período de 15/10 à 01/11/2023, o deslocamento do colegiado processante ocorrerá na data de 15 de outubro, um Domingo, tendo em vista o planejamento e a logística, levando-se em consideração que os trabalhos apuratórios terão o seu início na segunda-feira, em suma, ganha-se um pouco mais de prazo para o desenvolvimento das atividades laborais da triade processante.

nome	matricula
Jaime de Sousa Furtado	3263495/1
Adaias de Oliveira Santos	57226609/1
Fernando Zanuto Ferrari	57175882/2
Geórgia Oliari Toso	80845450/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4500/2023-DAF/cgp, de 22/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001492;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Cametá no período de 22/09 à 25/09/2023, a fim de executar provas de legislação e provas práticas de trânsito.

nome	matricula
Maria das Graças Raiol Garcez	3262464/1
Reinaldo dos Santos Barros	3476/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4509/2023-DAF/cgp, de 22/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001552;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Altamira no período de 02/10 à 06/10/2023, Santarém - 07/10 à 11/10/2023, Oriximiná - 12/10 à 16/10/2023, Alerquer - 17/10 à 21/10/2023, Monte Alegre - 22/10 à 26/10/2023, Obidos/Belém - 27/10 à 31/10/2023, a fim de sanar todos os problemas de processos de habilitação e de veículos travados pela migração de sistema que ocorreu no Órgão, objetivando dar celeridade no atendimento ao usuário dos serviços do DETRAN-PA e assim evitar possíveis processos ajuizados contra o Órgão.

nome	matricula
Thiago Eugênio Nunes de Alencar	04220226/1
Maurício Santos da Silva	57234927/4
Josué Coentro Costa	80845490/1
Sérgio Antonio Lima Barros	57196682/1
Rodrigo Castro dos Santos	80845467/1
Martinho Jorge Rodrigues Leal	55588481/1
Carlos Alberto Soares Junior	55587555/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4511/2023-DAF/cgp, de 22/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001575;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Dom Eliseu – 18/10 à 22/10/2023, Barcarena – 23/10 à 26/10/2023, Abaetetuba/Belém – 27/10 à 01/11/2023, supervisionar e acompanhar as equipes que realizarão o levantamento do perfil de indicadores estressores dos servidores do detran-pa com o objetivo de propor ações que garantam a melhoria das atividades laborais e a qualidade de vida profissional.

nome	matricula
Maria de Fátima Monteiro dos Santos	3264840/1
Nazaré de Fátima Matos Oliveira	3156630/1
Otacílio Vale de Aquino	57229560/1
Vera Conceição Rebelo Brasil	3267032/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4512/2023-DAF/cgp, de 25/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001581;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e nove e meia (29 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Oriximiná – 16/10 à 21/10/2023, Óbidos – 22/10 à 27/10/2023, Alenquer – 28/10 à 01/11/2023, Monte Alegre – 02/11/2023 à 07/11/2023, Santarém/Belém – 08/11 à 14/11/2023, para realizar Treinamento a fim de esclarecer dúvidas in loco sobre a correta utilização de recursos de diária, suprimento de fundos, e salientar a importância da Qualidade do Gasto no Setor Público, bem como a correta prestação de contas via PAE.

nome	matricula
Delmaria do Nascimento Souza	3263428/1
Maria do Socorro Monteiro	57194270/1
Misael da Silva Emin	57203791/3
Vera Lúcia da Silva Campos	57192793/1
Enoque Jacques Rodrigues	57189257/2
Maria Denise da Silveira	27065/1
Gustavo Nahon Penna	6403076/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4513/2023-DAF/cgp, de 25/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001568;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 09/10 à 25/10/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, no referido município, na qual contemplará a "Feriado de 12 de Outubro/2023, dia da Padroeira do Brasil", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional.. Com Pernoite.

nome	matricula
Jorge Alberto Luz Bahia Filho	57227367/1
Maria de Lourdes Ferreira Batista	54187987/3
Priscyla Roman Vieira	57200275/1
Silvio Nazareno de Moraes	57201601/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4514/2023-DAF/cgp, de 25/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001540;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Bragança para o município de Marituba no período de 09/10 à 25/10/2023, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA.

nome	matricula
Igor Santos Soares	5958748/1
José Roberto Farias da Silva	57201801/1
Madson William Ribeiro da Silva	5958753/1

Samarthony Henrique da Silva Cordeiro	5959074/1
Mara Nataly Chaves dos Santos	5958509/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4515/2023-DAF/cgp, de 25/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001567;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 09/10 à 21/10/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito no referido município, a qual contemplará a "Feriado de 12 de Outubro/2023, dia da Padroeira do Brasil", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	matricula
Antonia Pereira de Oliveira Coelho	57226492/1
Gleydson Monção Araújo	57201966/1
Keirina Sant'Ana Aleixo	57226498/1
Wellington Carlos Henriques Martins	54195738/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4516/2023-DAF/cgp, de 25/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001547;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tailândia no período de 08/10 à 24/10/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, na qual contemplará a "Feriado de 12 de Outubro/2023, dia da Padroeira do Brasil", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício nº 681/2019 – GAB/SETRAN. Com Pernoite.

nome	matricula
Alcir Ferreira Quadros	57227594/1
Francisco Mauro Santa Rosa Novaes	57226391/1
Oswaldo Batista de Oliveira Junior	57194796/2
Thiago da Silva Reis	57213322/3

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4517/2023-DAF/cgp, de 25/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001548;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Tailândia no período de 09/10 à 25/10/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, na qual contemplará a "Feriado de 12 de Outubro/2023, dia da Padroeira do Brasil", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para acompanhar os trabalhos da empresa que fará a pesagem de veículos de carga na balança localizada naquele município conforme ofício nº 681/2019 – GAB/SETRAN. Com Pernoite.

nome	matricula
David Clayton Pantoja da Paz	57226372/1
Katy Keizer de Lima Lima	57228290/1
Maria da Silva Sousa	57226370/1
Luiza Silvana Pinheiro Meireles	57227614/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4518/2023-DAF/cgp, de 25/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001566;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Abaetetuba no período de 09/10 à 25/10/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito no referido município, a qual contemplará a "Feriado de 12 de Outubro/2023, dia da Padroeira do Brasil", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	matricula
Allan Soares Monteiro	57200349/1

Antonio Robson Cascaes Dantas	57217207/2
Bárbara de Cássia Ferreira Moreira	57226452/1
Clodoaldo Medina Godinho Junior	54192741/3
Deminson Henrique Monteiro Maia	57200271/1
Edmilson Juarez dos Santos Borges	5843219/2
Esmerinda Angélica Diniz Carvalho	57200231/1
Fabrcio Gomes de Oliveira	54192712/2
Inaldo Carlos Costa Araujo	57211166/2
Jorge Eduardo Prazer da Conceição	57226691/1
Liliane Ferreira Pontes	5945397/1
Luana Aline Cardoso Leitão	54192725/2
Luiz Vinicius Moreira de Abreu	57214957/1
Sávio Marcelo Oliveira Henriques	57226858/1
Alexandre Caetano de Sousa	57209138/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4519/2023-DAF/cgp, de 25/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001535;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Marituba no período de 09/10 à 25/10/2023, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA.

nome	matricula
Edmilson Silva Sousa	57227294/1
Henry José Carvalho Moura	57228257/1
João Carlos Rodrigues da Silva	57175075/2
Maria da Paixão Gusmão Pantoja dos Santos	57201981/1
Robson Machado Paiva	57200274/1
Rudajar Vieira Cabral	57217183/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4520/2023-DAF/cgp, de 25/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001536;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Capanema para o município de Marituba no período de 09/10 à 25/10/2023, desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA.

nome	matricula
Bruno Lucas de Freitas	57201366/1
Elizângela da Silva Veras de Oliveira	57201949/1
Leandro Oliveira Souza	57201362/1
Renata da Silveira Sousa	57201382/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4521/2023-DAF/cgp, de 25/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001555;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Redenção no período de 09/10 à 25/10/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito no referido município, a qual contemplará o "Feriado de 12 de Outubro/2023, dia da Padroeira do Brasil", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com pernoite.

nome	matricula
Ednelson Amaral Serrão	57200234/1
Fábio Henrique Magno Monteiro	54191618/2
Lailton Santos do Nascimento	57200227/1
Marivaldo Lima de Araujo	5820588/1
Raul Braga da Costa	57217498/2
Rosemar Flávio Marques Franco Junior	57226823/1
Sandro Félix Brasil	57205274/1
Anderson Felipe Soares Pereira	5958744/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4522/2023-DAF/cgp, de 25/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001553;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 09/10 à 25/10/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, na qual contemplará a "Feriado de 12 de Outubro/2023, dia da Padroeira do Brasil", e acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no Município do Acará na Rod. PA 155 (perna sul), bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional. Com Pernoite.

nome	matricula
Daniel Figueiredo Guerreiro	57198721/1
Willy de Souza Pena	57198712/1
Nei Eduardo Trindade do Rosário	57193274/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4523/2023-DAF/cgp, de 25/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001554;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Acará no período de 09/10 à 23/10/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, na qual contemplará a "Feriado de 12 de Outubro/2023, dia da Padroeira do Brasil", e acompanhar os trabalhos da empresa que realiza a pesagem de veículos de carga na balança localizada no Município do Acará na Rod. PA 155 (perna sul), bem como cumprir cronograma de ações estabelecidas pela Diretoria Técnica Operacional. Com Pernoite.

nome	matricula
Kelly da Silva Alves	57227729/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4524/2023-DAF/cgp, de 25/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001544;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Mãe do Rio no período de 02/10 à 16/10/2023, a fim de prover o monitoramento dos serviços e sistemas do DETRAN (SIDET e SISTRANSITO) em período integral, registro de todos os eventos que possam de alguma forma impedir ou interromper as funcionalidades dos serviços, bem como feita a manutenção e implementação dos sistemas.

nome	matricula
Rubenil Pinheiro de Barros	57176492/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4525/2023-DAF/cgp, de 25/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001534;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Bragança no período de 02/10 à 16/10/2023, a fim de prover o monitoramento dos serviços e sistemas do DETRAN (SIDET e SISTRANSITO) em período integral, registro de todos os eventos que possam de alguma forma impedir ou interromper as funcionalidades dos serviços, bem como feita a manutenção e implementação dos sistemas. objetivando garantir a disponibilidade dos mesmos em período integral. O período de diárias será cumprido conforme plano de ação, o que inclui os finais de semana e feriados, se houverem.

nome	matricula
Mauro Marcelo Marques Carvalho	80845446/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4526/2023-DAF/cgp, de 25/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001522;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Breves para o município de Belém no período de 06/10 à 16/10/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Círio 2023".

nome	matricula
Assis Junior da Silva Siqueira	5958962/1
Aristóteles Natividade Barreto de O. Neto	5958937/1
Fabrizio Marinho Silva da Silva	5959637/1
Valberto Monteiro Nunes	5958556/1
Eduardo Pepe Larrat	5932796/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4527/2023-DAF/cgp, de 25/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001521;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dez e meia (10 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Paragominas para o município de Belém no período de 05/10 à 15/10/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em Operações de Fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município, em especial por ocasião da "Operação Círio 2023".

nome	matricula
Carlos Diego Silva dos Anjos	57215003/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4528/2023-DAF/cgp, de 25/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001468;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Capanema no período de 01/10 à 15/10/2023, a fim de realizar monitoramento dos sistemas DETRAN.

nome	matricula
Fladerny Marques dos Santos	57192569/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4529/2023-DAF/cgp, de 25/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001507;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Bragança no período de 01/10 à 21/10/2023, a fim de realizar atendimento de retaguarda de habilitação na Ciretran de Bragança.

nome	matricula
Sílvia Corrêa Martins	57197142/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4530/2023-DAF/cgp, de 25/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001550;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quinze e meia (15 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Paragominas no período de 26/09 à 11/10/2023, a fim de realizar atendimento de habilitação no município de Paragominas.

nome	matricula
Jaime Farias Brown	57189532/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4533/2023-DAF/cgp, de 25/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001551;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Marabá no período de 25/09 à 29/09/2023, Parauapebas

– 30/09 à 04/10/2023, Curianópolis/Belém – 05/10 à 07/10/2023, a fim de realizar levantamento das condições de conservação dos veículos próprios e locados (duster) que encontram-se a disposição das Ciretrans.

nome	matricula
Maria Leny Ferreira de Sousa	57175305/2

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4534/2023-DAF/cgp, de 25/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001506;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezenove e meia (19 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Salinópolis – 28/09 à 05/10/2023, Capanema – 06/10 à 12/10/2023, Novo Timboteua/Belém – 13/10 à 16/10/2023, a fim de realizar a pesquisa "Avaliação do Perfil dos Condutores de Veículos Quanto ao Conhecimento da Legislação de Trânsito no Estado do Pará".

nome	matricula
Roselya Lima de Amorim	3266354/1
Edson Alves Barbosa	57176551/1
Kleber Bezerra Salim	57175749/1
Mauricélia Silva Rodrigues Carvalho	54196945/3

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4535/2023-DAF/cgp, de 25/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001541;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Paragominas para o município de Marituba no período de 09/10 à 25/10/2023, a fim de desempenhar suas atividades funcionais, em operações de fiscalização de trânsito, em cumprimento a programação da DTO, no referido município. bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional em especial para atender ao longo do trecho (KM-0 ao KM-18) da rodovia BR-316, em cumprimento ao Convênio nº 003/2018 – SRPRF-PA.

nome	matricula
Edimar Soares Moreira	57201944/1
Jair Kaio Oliveira Carmo	57232648/2
Jorgean Carlos Ferreira Frazão	5119570/5
Amanda Alves Nazaré	57211785/2
Cleo Anderson Sousa Ferreira	5958747/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4536/2023-DAF/cgp, de 25/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001560;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Castanhal para o município de Belém no período de 02/10 à 06/10/2023, a fim de resolver pendências da CIRETRAN de Castanhal.

nome	matricula
Nelson Francisco Montoril de Araújo Lemos	5972362/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4537/2023-DAF/cgp, de 25/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001576;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Igarapé-Miri – 06/11 à 09/11/2023, Tailândia – 10/11 à 14/11/2023, Jacundá/Belém – 15/11 à 20/11/2023, supervisionar e acompanhar as equipes que realizarão o levantamento do perfil de indicadores estressores dos servidores do detran-pa com o objetivo de propor ações que garantam a melhoria das atividades laborais e a qualidade de vida profissional.

nome	matricula
Maria de Fátima Monteiro dos Santos	3264840/1
Nazaré de Fátima Matos Oliveira	3156630/1
Otacílio Vale de Aquino	57229560/1
Vera Conceição Rebelo Brasil	3267032/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4538/2023-DAF/cgp, de 25/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001583;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de dezesseis e meia (16 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Salinópolis no período de 09/10 à 25/10/2023, a fim de acompanhar os trabalhos que se realizam no município acima citado, na qual contemplará a "Feriado de 12 de Outubro/2023, dia da Padroeira do Brasil", bem como, cumprir o cronograma de ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite.

nome	matrícula
Jonhilda do Socorro Mileo Cardoso	57227434/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4539/2023-DAF/cgp, de 25/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001432;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para Salvador/BA no período de 25/10 à 28/10/2023, para participação no 12º Congresso Brasileiro de Trânsito e Vida e 8º Internacional em Salvador/BA.

nome	matrícula
Geisa Acácia Tavares	57195631/1
Cilene Pereira Oliveira	55586944/2
Hilma de Araújo Amorim	57194923/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4540/2023-DAF/cgp, de 25/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001586;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de doze e meia (12 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Benevides no período de 09/10 à 21/10/2023, a fim de realizar controle de fluxo de veículo, ações de fiscalização de trânsito, no referido município, na qual contemplará a "Feriado de 12 de Outubro/2023, dia da Padroeira do Brasil", bem como desenvolver ações determinadas pela Diretoria Técnica e Operacional. Com Pernoite

nome	matrícula
Roseane de Fátima Cardoso Damaso	57200357/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4541/2023-DAF/cgp, de 25/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001527;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e duas e meia (22 e 1/2) diárias ao servidor abaixo especificado, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Altamira – 19/09 à 30/09/2023, Medicilândia – 01/10 à 05/10/2023, Uruará/Belém – 06/10 à 11/10/2023, força tarefa no atendimento e apoio na visita técnica determinada pela DHCRV para verificação de condições físicas e condições de trabalho nas CIRETRANS dos referidos municípios.

nome	matrícula
Davi Ribeiro Pimenta	06402576/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4544/2023-DAF/cgp, de 25/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001496;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de vinte e meia (20 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para os municípios de Parauapebas no período de 10/10 à 15/10/2023, Marabá – 16/10 à 21/10/2023, Santarém – 22/10 à 25/10/2023, Anapu/Belém – 26/10 à 30/10/2023, Em função dos serviços de manutenção e adequação de novas Ciretrans, e adequação das existentes, torna-se necessária a orientação técnica para realização dos serviços nos Municípios de Parauapebas, Marabá e Santarém, como também visita a prédio para futura instalação da Ciretran de Anapú, pois os projetos elétricos, lógicos e refrigeração foram executados pela equipe técnica do Detran juntamente com o Layout das mesmas.

nome	matrícula
Lúis Mário Contente Farias	3216667/1
Márcia Cristina Freitas da Câmara	57202803/3
Wilson Waldemir Campos dos Passos	6120008/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

PORTARIA Nº 4545/2023-DAF/cgp, de 25/09/2023

A Diretora Administrativa e Financeira do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/001508;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o pagamento de três e meia (03 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Belém para o município de Marituba no período de 22/09 à 25/09/2023, para atendimento de veículo e habilitação.

nome	matrícula
Anibal Nazareno Ferreira Bentes	3338541/3
Daniel Corrêa Pinho	80845550/1
Fábio Farag Muniz	57188807/1
Patrick Fialho Vieitas	57196230/1

REGINA BARBOSA ROCHA

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 991424

FÉRIAS**PORTARIA Nº 4591/2023-DAF/CGP, de 27 de setembro de 2023.**

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do E-mail, datado de 11/09/2023, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora ELDA BANDEIRA BARROS, Assistente de Trânsito, matrícula 5963946/1, lotada na CIRETRAN "A" de Marabá, trinta (30) dias de FÉRIAS, no período de 11.10.2023 a 09.11.2023, referentes ao exercício 03.01.2022/2023.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir de 11/10/2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 991739

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

PORTARIA Nº 1380/23/DGP/SEAP, Belém, 27 de setembro de 2023.

DESIGNAR o servidor RIVANILDO SOUZA DE LIMA, matrícula nº 57192420, para responder pela função de Coordenador no Núcleo de Comunicação Social (NCS), nos dias 28 e 29 de setembro de 2023, em substituição da titular CAROLINE ROCHA DA SILVA, matrícula nº 5947910, por motivo de Licença Saúde.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 991783

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1375/2023 – DGP. SEAP BELÉM, 27 DE SETEMBRO DE 2023.**

Nome: RAFAEL CARLOS DA SILVA, Matrícula n.º 5953868/1, Cargo: Policial Penal Assunto: Licença Prêmio

Período Aquisitivo: 2020 a 2023

Período de Gozo: 01/11/2023 a 30/12/2023

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 991461

DESIGNAR SERVIDOR**PORTARIA Nº 1378/23/DGP/SEAP, Belém, 27 de setembro de 2023.**

DESIGNAR o servidor MANOEL APRIGIO SILVA SOARES, matrícula nº 5814898, para responder interinamente pela Direção do Centro de Recuperação Regional de Bragança (CRRB), a contar de 25 de setembro de 2023, até ulterior deliberação.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 991561

PORTARIA Nº 1379/23/DGP/SEAP, Belém, 27 de setembro de 2023.

DESIGNAR o servidor VICTOR DE SOUSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5957167, para responder pela função de Gerente na Diretoria de Administração de Recursos (DAR), no período de 05 de setembro de 2023 a 03 de dezembro de 2023, em substituição da titular REGINA CÉLIA GOMES DE SOUZA, matrícula nº 57198826 que está de Licença Saúde. WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 991757**ERRATA****ERRATA DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 1165/2023 – DGP/SEAP de 21/08/2023, publicada no DOE 35.514 de 22/08/2023, Protocolo: 976337.

Servidor:

- JENNISON BRAGA FERREIRA, Matrícula n.º 5949857/1.

Onde se lê: 01/09/2023 a 30/09/2023**Leia-se:** 04/09/2023 a 03/10/2023**Protocolo: 991459****CONTRATO****CONTRATO: 077/2023/SEAP/PA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023/SEAP/PA
EXERCÍCIO: 2023

OBJETO: Aquisição de material de Limpeza, Higiene Pessoal e Utensílios Plásticos, visando atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP/PA.

VALOR TOTAL: R\$ 7.435.371,68

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SEDE

- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101 03.122.1297.8338; NATUREZA DE DESPESA: 339030; FONTE: 0.1.500.0000.01; AÇÃO: 284316; PI: 4120008338C.

CUSTODIADOS

- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101 03.421.1500.8228; NATUREZA DE DESPESA: 339030; FONTE: 0.1.500.0000.01; AÇÃO: 284317; PI: 1050008228C.

UNIDADES PRISIONAIS

- FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 97.101 03.421.1502.8283; NATUREZA DE DESPESA: 339030; FONTE: 0.1.500.0000.01; AÇÃO: 283893; PI: 1050008283C.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023

VIGÊNCIA: 12 meses contados do recebimento do empenho

CONTRATADO: J M FONSECA MARTINS LTDA

CNPJ: 35.822.821/0001-98

ENDEREÇO: Travessa Lomas Valentina, 2034, sala A, bairro: Marco, Belém-PA.

ORDENADOR: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES –

Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 991749**TERMO ADITIVO A CONTRATO****7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 034/2019/SEAP**

Termo aditivo: 7

Data da assinatura: 22/09/2023

Exercício: 2023

Classificação do Objeto: Outros

Motivo: Prazo de Vigência do Contrato.

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 12 meses, iniciando em 23/09/2023 e encerrando em 23/09/2024, considerando a necessidade de manter o Contrato Administrativo vigente para manutenção preventiva e corretiva predial conforme Nota Técnica Nº 120/2023 – CEAR/SEAP.

Contrato: 034/2019/SEAP/PA

Contratado: MDS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA

CNPJ: 02.040.696/0001-05

Endereço: TV. Magno de Araújo, 381 – Telégrafo sem fio, Belém – PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTTEAU CORRÊA RODRIGUES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 991319**DIÁRIA****PORTARIA Nº: 07382/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE TRIBUNAL DO JÚRI.

Origem: SANTARÉM;

Destino: RURÓPOLIS;

Período: 03/09/2023 a 05/09/2023;

Diária(s): 2 e ½ (duas e meia);

Servidor(es):

5942958; ANDERSON PEIXOTO DA COSTA; POLICIAL PENAL;

5953922; JOAO JUNIO DE SOUSA MOTA; POLICIAL PENAL;

5950091; JULIANA LIMA FEITOSA; POLICIAL PENAL;

5954235; ODIGLEISSON FEITOSA CARDOSO; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 991554**PORTARIA Nº: 07880/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR CARRO CRONOS/CRRMOC, PARA LEVAR PRONTUÁRIO PASSIVO E APANHAR MEDICAMENTOS NO ALMOXARIFADO/SEAP.

Origem: MOCAJUBA;

Destino: BELÉM;

Período: 21/09/2023 a 21/09/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5850576; ANDERSON CORREA VIEIRA; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 991556**PORTARIA Nº: 07869/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: SALINÓPOLIS;

Destino: BELÉM;

Período: 05/09/2023 a 05/09/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR.

5815380; MANOEL SANTANA SOUZA DE AVIZ; POLICIAL PENAL;

Objetivo: COLETAR MATERIAL E MEDICAMENTOS; DEIXAR MALOTE MENSAL NA SEDE/SEAP; TROCAR O CARRO ADMINISTRATIVO.

5952523; FLAVIA DA CUNHA LISBOA PALHETA; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 991540**PORTARIA Nº: 07873/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: SALINÓPOLIS;

Destino: PARAGOMINAS;

Período: 02/09/2023 a 02/09/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR.

5970649; PAULO DA SILVA LIMA JUNIOR; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5974977; ELISANGELA MOREIRA BARRETO; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPL, EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

5973025; NILSON AUGUSTO COGHI JUNIOR; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 991541**PORTARIA Nº: 07876/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: SÃO FÉLIX DO XINGU;

Destino: TUCURUÍ;

Período: 18/09/2023 a 22/09/2023;

Diária(s): 4 e ½ (quatro e meia);

Servidor(es):

Objetivo: CONDUZIR A VTR.

55209238; JOAO BISPO DA SILVA; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA.

5946987; SALAZAR FERRAZ SOUZA; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA.

5973406; ANDERSON DE OLIVEIRA RAMOS; POLICIAL PENAL;

Objetivo: ESCOLTAR PPL PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA.

5954285; JOAQUIM FEITOSA PEREIRA DE OLIVEIRA; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 991545**PORTARIA Nº: 07878/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

Origem: MARITUBA;

Destino: TUCURUÍ;

Período: 18/09/2023 a 23/09/2023;

Diária(s): 5 e ½ (cinco e meia);

Servidor(es):

5195365; SANDRO MAURO SILVA COSTA; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 991548**PORTARIA Nº: 07911/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL, PARA PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI.

Origem: SANTA IZABEL DO PARÁ;

Destino: JACAREACANGA;

Período: 15/09/2023 a 23/09/2023;

Diária(s): 8 e ½ (oito e meia);

Servidor(es):

5894515; ANTONIO JOSE DA SILVA MEDEIROS; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 991549**PORTARIA Nº: 07894/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Origem: BELÉM;

Destino: SANTARÉM;

Período: 02/10/2023 a 12/10/2023;

Diária(s): 10 e ½ (dez e meia);

Servidor(es):

Objetivo: MANUTENÇÃO E TESTE DO GRUPO DE GERADORES NO CRFV, CRMV E INSTALAÇÃO DAS MÁQUINAS NA FÁBRICA DE BLOCO DE CONCRETO EM SANTARÉM.

5955431; HELMO SILVA DE OLIVEIRA; TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA/ENGENHARIA CIVIL;

Objetivo: MANUTENÇÃO E TESTE DO GRUPO DE GERADORES NO CRFV, CRMV E INSTALAÇÃO DAS MÁQUINAS NA FÁBRICA DE BLOCO DE CON-

CRETO EM SANTARÉM.

5952488; LINERCKY ANDRE CEZAR SOARES LUSTOSA; TECNICO EM GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURA/ENGENHARIA ELETRICA;
Objetivo: MANUTENÇÃO E TESTE DO GRUPO DE GERADORES NO CRFV, CRMV E INSTALAÇÃO DAS MÁQUINAS NA FÁBRICA DE BLOCO DE CONCRETO EM SANTARÉM.

5952401; EDIELSON SILVA DE VILHENA; ELETRICISTA;

Objetivo: CONDUZIR VTR COM SERVIDORES.

57221049; ALDRIN COLLYNS PERES AGE; AGENTE PENITENCIÁRIO;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 991550**PORTARIA Nº: 07916/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: CONDUZIR VTR COM PPL, PARA PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO.

Origem: BELÉM;

Destino: ACARÁ;

Período: 25/09/2023 a 25/09/2023;

Diária(s): ½ (meia diária);

Servidor(es):

5976348; RICARDO PINHEIRO DA SILVA; MOTORISTA;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 991551**PORTARIA Nº: 07874/2023/DIÁRIAS/DGP/SEAP/PA**

Objetivo: ENCAMINHAR OS SERVIDORES PARA REALIZAREM MISSÃO DE RECAMBIAMENTO EM BELÉM.

Origem: SALINÓPOLIS;

Destino: BELÉM;

Período: 11/09/2023 a 12/09/2023;

Diária(s): 1 e ½ (uma e meia);

Servidor(es):

5973044; JOSILAINE DA CRUZ FREITAS; POLICIAL PENAL;

Ordenador: LUIZ ANDRE CONCEICAO MAUES

Protocolo: 991543**OUTRAS MATÉRIAS**

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA (SEAP)
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS)
EDITAL Nº 02/2023/PSS/SEAP, DE 24 DE AGOSTO DE 2023 - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA MULTIPROFISSIONAL
ATO DE ELIMINAÇÃO E CONVOCAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração Penitenciária (SEAP), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, considerando ainda o Edital nº 02/2023/PSS/SEAP, de 24 de agosto de 2023, concernente ao Processo Seletivo Simplificado (PSS) destinado a seleção de candidatos para contratação temporária assim como a homologação do resultado final do referido certame, no endereço eletrônico dgp.seap.pa.gov.br/sisp, RESOLVE TORNAR PÚBLICO:

1 - A ELIMINAÇÃO dos candidatos relacionados no Anexo I deste Ato, conforme motivos especificados.

2 - CONVOCAR os candidatos relacionados no Anexo II deste Ato, na ordem de classificação subsequente para os respectivos cargos/funções.

Os candidatos convocados deverão comparecer no dia 29 de setembro de 2023, no local determinado, no anexo III.

O presente documento está disponível em sua íntegra no endereço eletrônico pss.seap.pa.gov.br, local onde constará detalhes sobre a convocação para contratação, sendo de responsabilidade do candidato a apresentação da documentação solicitada para admissão.

Belém, 28 de setembro de 2023

CEL QOPM MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

ANEXO I

FUNÇÃO; REGIÃO; CIDADE; INSC; NOME DO CANDIDATO; MOTIVO TÉCNICO EM ENFERMAGEM; RIO CAPIM; TOMÉ-AÇU; 29351; JEFERSON ARNAUD RODRIGUES; ITEM 8.5 DO EDITAL

ANEXO II

FUNÇÃO; REGIÃO; CIDADE; INSC; NOME DO CANDIDATO; CLASS TÉCNICO EM ENFERMAGEM; RIO CAPIM; TOMÉ-AÇU; 29320; LILIAN CRISTINA MORAES DA SILVA; 2

ANEXO III

LOCAL PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO; ENDEREÇO CENTRO DE RECUPERAÇÃO E RESSOCIALIZAÇÃO DE TOMÉ AÇU; AV. TRÊS PODERES, 80-262, TOMÉ-AÇU, PARÁ

Protocolo: 991458**PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****PORTARIA Nº 7936/2023/CRH/DGP/SEAP**

Belém, 27 de Setembro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

CONCEDER ao (à) servidor (a) THAIS MILANE LAGOIA DE SOUSA DE SOUZA, matrícula funcional nº 5912783/4, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/09/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 991675**PORTARIA DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL****PORTARIA Nº 7937/2023/CRH/DGP/SEAP**

Belém, 27 de Setembro de 2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela PORTARIA Nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023;

Resolve:

CONCEDER ao (à) servidor (a) ALESSANDRO WILSON RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula funcional nº 5917981/3, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, a Gratificação de Tempo Integral no percentual de 50% no incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido, a contar de 01/09/2023.

WALDILSON COLINS

Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 991682

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO**TERMO DE FOMENTO: 034/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/606988

OBJETO: PÔR DO SOL

VALOR DO RÉPASSE DA SECULT: R\$ 50.00,00 (CINQUENTA MIL REAIS)

ASSINATURA: 19/09/2023

VIGÊNCIA: QUATRO MESES, A CONTAR DE SUA ASSINATURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO ATIVIDADE: 8421

FONTE DE RECURSO: 01500000001 (RECURSOS ORDINÁRIOS)

NATUREZA DA DESPESA: 335041-CONTRIBUIÇÕES

PTRES: 158421

PI: 23DEF390133

AÇÃO: 290247

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 13.392.1503-8421

FISCAL DO FOMENTO: YVENS PENNA – MATRÍCULA Nº. 5946497/1

ENTIDADE: ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E BANDAS DE ORIXIMINÁ - AMBO - CNPJ Nº. 41309988/0001-52

ENDEREÇO: RUA 7 DE SETEMBRO, 3038 – SANTA TEREZINHA, ORIXIMINÁ/PA, CEP.:68.270-000

ORDENADOR RESPONSÁVEL: BRUNO CHAGAS DA SILVA RODRIGUES FERREIRA

Protocolo: 991254**Relação Preliminar - EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PARECERISTAS DE PROJETOS CULTURAIS****ARTES VISUAIS - HABILITADOS**

1	ALDRIN VIANNA DE SANTANA	ARTES VISUAIS
2	ALLAN ANDRÉ LOURENÇO	ARTES VISUAIS
3	ANDREA CRISTINA SILVA	ARTES VISUAIS
4	BÁRBARA PEREIRA COLLIER	ARTES VISUAIS
5	CARLOS FREDERICO BARBOSA PINHEIRO	ARTES VISUAIS
6	CHARLENE CABRAL PINHEIRO	ARTES VISUAIS
7	CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO	ARTES VISUAIS
8	DIANA VAZ DE JESUS	ARTES VISUAIS
9	EMERSON APARECIDO DE SOUZA	ARTES VISUAIS
10	FABIO DE ANDRADE CARACAS	ARTES VISUAIS
11	FABIO LUIZ CARNEIRO MOURILHE SILVA	ARTES VISUAIS
12	FRANQUILANDIA GONÇALVES RANGEL RAFT	ARTES VISUAIS
13	GEORGE VARANESE NERI	ARTES VISUAIS
14	GUSTAVO PORTELLA MACHADO	ARTES VISUAIS
15	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	ARTES VISUAIS
16	MANUELA NUNES DE LORENZO COSTA	ARTES VISUAIS
17	MARCELO JUCHEM	ARTES VISUAIS
18	SUELLEN DE SOUZA LEAL	ARTES VISUAIS
19	VANESSA LOPES	ARTES VISUAIS
20	VERA RODRIGUES DE MENDONÇA	ARTES VISUAIS
21	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	ARTES VISUAIS

ARTES VISUAIS - DESCLASSIFICADOS

1	MARIANA MURAOKA MARTIN	ARTES VISUAIS	CONFORME OS ITENS 4. 1. LETRA "E", 7.3 E 8.7.1 DO EDITAL
---	------------------------	---------------	--

ARTES VISUAIS - NÃO HABILITADOS

1	ANA PAULA SANTOS DA SILVA	ARTES VISUAIS	CONFORME ITEM 4, LETRA C, DO EDITAL.
2	ANA RAQUEL LEITE DA SILVA	ARTES VISUAIS	CONFORME ITEM 4, LETRA "C" E "E", DO EDITAL.
3	KEILA DOS SANTOS SERRUYA	ARTES VISUAIS	CONFORME ITEM 4, LETRA "C" E "E", DO EDITAL.
4	WAYNER TRISTAO GONÇALVES	ARTES VISUAIS	CONFORME ITEM 4, LETRAS "C" E "E", DO EDITAL.

ARTESANATO - HABILITADOS

1	ANA RITA VALVERDE PEROBA	ARTESANATO
2	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	ARTESANATO
3	RAVEL ANDRADE DE SOUSA	ARTESANATO
4	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	ARTESANATO

ARTESANATO - NÃO HABILITADOS

1	ALINE GALANTINI SILVA	ARTESANATO	CONFORME ITEM 4, LETRA C, DO EDITAL.
---	-----------------------	------------	--------------------------------------

AUDIOVISUAL - HABILITADOS

1	ADRIANA PARADA	AUDIOVISUAL
2	ALANA TEIXEIRA MENK	AUDIOVISUAL
3	ALLAN GOMES MENEZES	AUDIOVISUAL

4	ANAMARIA MUHLENBERG DA SILVA	AUDIOVISUAL
5	ANDRÉ HUCHI DIB	AUDIOVISUAL
6	ANNA CAROLINA FARIA LIRIO	AUDIOVISUAL
7	AUGUSTO ZEISER	AUDIOVISUAL
8	BRUNO MORAES REGENTHAL	AUDIOVISUAL
9	CARLA COPELLO	AUDIOVISUAL
10	CAROLINA MARQUES HENRIQUES FICHEIRA	AUDIOVISUAL
11	CAROLINE ANDRESSA DE BIAGI	AUDIOVISUAL
12	CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO	AUDIOVISUAL
13	CRISTIANO ABUD BARBOSA	AUDIOVISUAL
14	DANIEL PECH BEZERRA	AUDIOVISUAL
15	DIEGO DA SILVA TAVARES	AUDIOVISUAL
16	EDSON JOSÉ BASTOS DE OLIVEIRA JÚNIOR	AUDIOVISUAL
17	GERUSA ROSA OLIVA	AUDIOVISUAL
18	GUILHERME FIUZA ZENHA	AUDIOVISUAL
19	HERMES FILHO LEAL	AUDIOVISUAL
20	IZIS NEGREIROS DE SOUZA	AUDIOVISUAL
21	JANAÍNA GUEDES MONTEIRO EVANGELISTA	AUDIOVISUAL
22	JARMESON DE LIMA NASCIMENTO	AUDIOVISUAL
23	JOSEMARY MACEDO DA SILVA ARAÚJO	AUDIOVISUAL
24	JOSIANNE DINIZ GONÇALVES	AUDIOVISUAL
25	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	AUDIOVISUAL
26	LUANA DE ARAUJO	AUDIOVISUAL
27	LUCAS MARTINS NÉIA	AUDIOVISUAL
28	LUCAS PEREIRA CASSALES	AUDIOVISUAL
29	LUCIANA ALVES CAMPELO PONCIONI	AUDIOVISUAL
30	LUIZ GUILHERME DE SOUSA LIMA PADUA	AUDIOVISUAL
31	MARCEL VIEIRA BARRETO SILVA	AUDIOVISUAL
32	MONICA CHRISTINE HUBERT ZAFITA	AUDIOVISUAL
33	RICCARDO MIGLIORE	AUDIOVISUAL
34	RODRIGO ARAGÃO QUIRINO	AUDIOVISUAL
35	SANDRA HELENA GONZAGA PEDROSO	AUDIOVISUAL
36	SANTIAGO MACHADO DELLAPE	AUDIOVISUAL
37	SIMONE VELOSO DE FIGUEIREDO SOARES	AUDIOVISUAL
38	THAYNA STEPHANY DE ALMEIDA TORELLA	AUDIOVISUAL
39	THIAGO DA SILVA TAVARES	AUDIOVISUAL
40	VALDELIS GUBIÁ ANTUNES	AUDIOVISUAL
41	VANESSA LOPES	AUDIOVISUAL
42	VITOR GRAIZE MAGALHÃES BATISTA	AUDIOVISUAL
43	WAGNER MANUEL JULIO MONTENEGRO DA SILVA	AUDIOVISUAL

AUDIOVISUAL - DESCLASSIFICADOS

1	JANDERSON FELIPE DA SILVA TAVARES	AUDIOVISUAL	CONFORME OS ITENS 4. 1. LETRA "E", 7.3 E 8.7.1 DO EDITAL
2	PAULA DE SOUZA KIMO	AUDIOVISUAL	CONFORME OS ITENS 4. 1. LETRA "E", 7.3 E 8.7.1 DO EDITAL
3	ROSANA MONTEIRO PRIMO	AUDIOVISUAL	CONFORME OS ITENS 4. 1. LETRA "E", 7.3 E 8.7.1 DO EDITAL
4	JAMES BENTES DE ARRUDA JÚNIOR	AUDIOVISUAL	CONFORME ITEM 4, LETRA E DO EDITAL.

AUDIOVISUAL - NÃO HABILITADOS

1	CIBELE AMARAL CORREIA	AUDIOVISUAL	CONFORME ITEM 4, LETRA B, DO EDITAL.
2	DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT	AUDIOVISUAL	CONFORME ITEM 7.2.1, LETRA D DO EDITAL.
3	DIEGO ALANO DE JESUS PEREIRA PINHEIRO	AUDIOVISUAL	CONFORME ITEM 7.2.1. LETRA "B" E 7.3. DO EDITAL .
4	ELISA MARCONDES FERRAZ ALCOCER	AUDIOVISUAL	CONFORME ITEM 8.6, DO EDITAL.
5	ELISÂNGELA DE OLIVEIRA DANTAS	AUDIOVISUAL	CONFORME ITENS 7.2.1. LETRA "B" E 7.3, DO EDITAL
6	FABRICIO DE ALBUQUERQUE SORTICA	AUDIOVISUAL	CONFORME ITEM 4.1, LETRA C, 7.2.1, LETRAS D E E, DO EDITAL.
7	JOÃO PAULO MAIA PROCÓPIO TORRES	AUDIOVISUAL	CONFORME ITENS 8.6 E 8.7.1 DO EDITAL.
8	TAINAH MAROJA COUTINHO JORGE	AUDIOVISUAL	A. CONFORME ITEM 8.6 DO EDITAL.

CIRCO - HABILITADOS

1	CARLOS DE BARROS SUGAWARA	CIRCO
2	DANIELA PEIXOTO DE BARROS	CIRCO
3	JOCASTRA HOLANDA BEZERRA	CIRCO
4	LUÍS EDUARDO SANTOS DE OLIVEIRA RAMOS	CIRCO
5	THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA	CIRCO

CIRCO - NÃO HABILITADOS

1	FABRICIO DE ALBUQUERQUE SORTICA	CIRCO	CONFORME ITEM 4.1, LETRA C, 7.2.1, LETRAS D E E, DO EDITAL.
2	RENATA MARQUES PEREIRA RUIZ	CIRCO	CONFORME ITEM 8.6 DO EDITAL.

CULTURA ALIMENTAR - HABILITADOS

1	GRACO ALVES RODRIGUES ARAGÃO	CULTURA ALIMENTAR
---	------------------------------	-------------------

CULTURA DIGITAL - HABILITADOS

1	CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO	CULTURA DIGITAL
---	------------------------------------	-----------------

CULTURA DIGITAL - NÃO HABILITADOS

1	DARIO ERNESTO GULARTE WEGBRAIT	CULTURA DIGITAL	CONFORME ITEM 4.1, LETRA C, 7.2.1, LETRAS D E E, DO EDITAL.
2	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	CULTURA DIGITAL	CONFORME ITEM 4, LETRA C.

CULTURA GOSPEL - HABILITADOS

1	ALINE GALANTINI SILVA	CULTURA GOSPEL
---	-----------------------	----------------

CULTURA URBANA E PERIFÉRICA - HABILITADOS

1	ANTONIETA JORGE DERTKIGIL	CULTURA URBANA E PERIFÉRICA
2	RAFAEL SILVEIRA DE AGUIAR	CULTURA URBANA E PERIFÉRICA
3	RAQUEL SANTOS HONÓRIO	CULTURA URBANA E PERIFÉRICA

4	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	CULTURA URBANA E PERIFÉRICA
---	--	-----------------------------

CULTURA URBANA E PERIFÉRICA - DESCLASSIFICADOS

1	PAULO ROBERTO BRAGA ALVES	CULTURA URBANA E PERIFÉRICA	CONFORME OS ITENS 4. 1. LETRA "E", 7.3 E 8.7.1 DO EDITAL
---	---------------------------	-----------------------------	--

CULTURA URBANA E PERIFÉRICA - NÃO HABILITADOS

1	LEONARDO COIMBRA DE LISBOA	CULTURA URBANA E PERIFÉRICA	CONFORME ITENS 4. 1. LETRA "C" E "E", 7.3 E 8.7.1. DO EDITAL
---	----------------------------	-----------------------------	--

CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS - HABILITADOS

1	ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI	CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS
2	ALINE GALANTINI SILVA	CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS
3	FELÍPIO DE SOUSA FREITAS	CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS
4	LEANDRO EUSTAQUIO GOMES	CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS
5	LUANA DE ARAUJO	CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS
6	MURILLO PEREIRA DE JESUS	CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS
7	RAVEL ANDRADE DE SOUSA	CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS

CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS - NÃO HABILITADOS

1	AUGUSTO HERNANDES MAGALHÃES JUNIOR	CULTURAS AFRO-BRASILEIRAS	CONFORME ITEM 4, LETRA C, DO EDITAL.
---	------------------------------------	---------------------------	--------------------------------------

CULTURAS INDÍGENAS - HABILITADOS

1	ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI	CULTURAS INDÍGENAS
2	ALINE GALANTINI SILVA	CULTURAS INDÍGENAS
3	LEANDRO EUSTAQUIO GOMES	CULTURAS INDÍGENAS

CULTURAS POPULARES - HABILITADOS

1	ADSON RODRIGO SILVA PINHEIRO	CULTURAS POPULARES
2	ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI	CULTURAS POPULARES
3	ALINE GALANTINI SILVA	CULTURAS POPULARES
4	GEORGE MICHAEL ALVES DE LIMA	CULTURAS POPULARES
5	GIORDANNA LAURA DA SILVA SANTOS	CULTURAS POPULARES
6	GRAZIENE DA SILVA MOREIRA	CULTURAS POPULARES
7	JOCASTRA HOLANDA BEZERRA	CULTURAS POPULARES
8	KARLA DANIELLE SANTOS DE OLIVEIRA	CULTURAS POPULARES
9	LÁIS VILLELA PENNA	CULTURAS POPULARES
10	LEANDRO EUSTAQUIO GOMES	CULTURAS POPULARES
11	TACIANA PATRÍCIA FERREIRA ALMEIDA	CULTURAS POPULARES
12	THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA	CULTURAS POPULARES
13	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	CULTURAS POPULARES

CULTURAS POPULARES - DESCLASSIFICADOS

1	RODRIGO GOMES WANDERLEY	CULTURAS POPULARES	CONFORME OS ITENS 4. 1. LETRA "E", 7.3 E 8.7.1 DO EDITAL
---	-------------------------	--------------------	--

CULTURAS POPULARES - NÃO HABILITADOS

1	ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI	CULTURAS POPULARES	INSCRIÇÃO REPETIDA.
2	DANIELE ALVES MARINHO	CULTURAS POPULARES	CONFORME ITEM 8.6. DO EDITAL.
3	FRANCISCO ROBSON SANTIAGO FILGUEIRA	CULTURAS POPULARES	CONFORME ITENS 4. 1. LETRA "C" E "E", 7.3 E 8.7.1. DO EDITAL
4	LEANDRO DE SOUZA LEAL	CULTURAS POPULARES	CONFORME OS ITENS 4. 1. LETRA "E", 7.3 E 8.7.1 DO EDITAL.

DANÇA - HABILITADOS

1	ANDREA ANDRADE V DE SOUZA	DANÇA
2	ANDRÉIA OLIVEIRA ARAUJO DA SILVA	DANÇA
3	DENISE ALVES DA COSTA AZEREDO	DANÇA
4	FABIO SANTOS SILVA	DANÇA
5	INSIGHT GESTÃO CULTURAL	DANÇA
6	LETICIA FLAVIA DE SOUZA	DANÇA
7	MARIA BARBOSA PEIXOTO FORTUNA	DANÇA
8	PRISCILLA CARBONE	DANÇA
9	THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA	DANÇA
10	UILDEMBERG DA SILVA CARDEAL	DANÇA
11	VANESSA LOPES	DANÇA

DANÇA - DESCLASSIFICADOS

1	HUGO LEONARDO DA SILVA	DANÇA	CONFORME OS ITENS 4. 1. LETRA "E", 7.3 E 8.7.1 DO EDITAL
---	------------------------	-------	--

DANÇA - NÃO HABILITADOS

1	CIBELE RIBEIRO DA SILVA	DANÇA	CONFORME O ITEM 7.2.2, LETRA H, CONFORME ITEM 7.3 DO EDITAL.
2	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	DANÇA	CONFORME ITEM 4, LETRA C, DO EDITAL.
3	MARTA CESAR	DANÇA	CONFORME OS ITENS 8.6 E 8.7.1, DO EDITAL.

LIVRO E LEITURA - HABILITADOS

1	BRUNO RAFAEL DE ALBUQUERQUE GAUDÊNCIO	LIVRO E LEITURA
2	CRISTIANA GIMENES PARADA DOS SANTOS	LIVRO E LEITURA
3	DANIEL CALDEIRA DE MELO	LIVRO E LEITURA
4	DANIELA CORRÊA BRAGA - DB PROJETOS	LIVRO E LEITURA
5	FELÍPIO DE SOUSA FREITAS	LIVRO E LEITURA
6	FERNANDA COSTA DEMIER RODRIGUES	LIVRO E LEITURA
7	GRAZIELLA CALAZANS SCHETTINI	LIVRO E LEITURA
8	IARA MARIA CARVALHO MEDEIROS DOS SANTOS	LIVRO E LEITURA
9	IZIS NEGREIROS DE SOUZA	LIVRO E LEITURA
10	JOACI PEREIRA FURTADO	LIVRO E LEITURA
11	JORGE ALAN PINHEIRO GUIMARÃES	LIVRO E LEITURA
12	LÁIS VILLELA PENNA	LIVRO E LEITURA

13	LISETE BERTOTTO CORRÊA	LIVRO E LETTURA
14	LUANA DE ARAUJO	LIVRO E LETTURA
15	MARIA BARBARA VIEIRA FALCÓN	LIVRO E LETTURA
16	MARIANA MOREIRA MOUTA	LIVRO E LETTURA
17	MORGANA MARIA PESSÓA SOARES	LIVRO E LETTURA
18	OTÁVIA FEIO CASTRO	LIVRO E LETTURA
19	RAVEL ANDRADE DE SOUSA	LIVRO E LETTURA
20	TALITA JORDINA RODRIGUES	LIVRO E LETTURA
21	THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA	LIVRO E LETTURA
22	VALSINEIRE BUENO DE CASTRO	LIVRO E LETTURA

LIVRO E LETTURA - NÃO HABILITADOS

1	ANDREEV AUGUSTO PENA DA VEIGA	LIVRO E LETTURA	CONFORME OS ITENS 4. 1. LETRA "C" E "E", 7.3 E 8.7.1 DO EDITAL.
---	-------------------------------	-----------------	---

MODA E DESING - HABILITADOS

1	FÁBIO DE ANDRADE CARACAS	MODA E DESING
2	FERNANDA DE OLIVEIRA MARTINS	MODA E DESING
3	RANIELE DUARTE DA SILVA	MODA E DESING
4	REBECCA LÚCIA CRUZ DE MENEZES	MODA E DESING
5	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	MODA E DESING

MODA E DESING - NÃO HABILITADOS

1	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	MODA E DESING	CONFORME ITEM 4, LETRA C, DO EDITAL.
---	------------------------------------	---------------	--------------------------------------

MUSEUS E MEMORIAIS DE BASE COMUNITÁRIA - HABILITADOS

1	DÉBORA DE SOUZA SIMÕES	MUSEUS E MEMORIAIS DE BASE COMUNITÁRIA
2	JOCASTRA HOLANDA BEZERRA	MUSEUS E MEMORIAIS DE BASE COMUNITÁRIA
3	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	MUSEUS E MEMORIAIS DE BASE COMUNITÁRIA
4	LEANDRO EUSTAQUIO GOMES	MUSEUS E MEMORIAIS DE BASE COMUNITÁRIA
5	VÂNIA MARIA ANDRADE BRAYNER RANGEL	MUSEUS E MEMORIAIS DE BASE COMUNITÁRIA

MÚSICA - HABILITADOS

1	ADRIANA BELIC CHERUBINA	MÚSICA
2	ALEXANDRE FERNANDES GUIMARAES	MÚSICA
3	ANDREA CARINA ANDREA CARINA MENGARDA	MÚSICA
4	ANDREZA PORTELLA	MÚSICA
5	ARLINDA CELESTE ALVES DA SILVEIRA	MÚSICA
6	BRUNO NERY DOS SANTOS	MÚSICA
7	CAIO CSERMAK	MÚSICA
8	CASSIO LEONARDO NOBRE DE SOUZA LIMA	MÚSICA
9	CLARICE GONZALEZ PRIETO SAADI	MÚSICA
10	CLAUDIA SILVA DE LIMA	MÚSICA
11	DANIEL LEMOS CERQUEIRA	MÚSICA
12	DANIELA CORREA BRAGA - DB PROJOTOS	MÚSICA
13	DULCE ELIANE RIBEIRO MALTEZ	MÚSICA
14	ELÓA RIBEIRO DE OLIVEIRA	MÚSICA
15	FERNANDO RIBEIRO GONCALVES DE LIMA	MÚSICA
16	GLÁFIRA FONSECA LÓBO GONCALVES GLAZINHA	MÚSICA
17	GUILHERME LAUREANO COELHO DE MOURA	MÚSICA
18	IAGO VEIGA CONFORT LORENA	MÚSICA
19	IRIS PEREIRA GONCALVES	MÚSICA
20	JARMESON DE LIMA NASCIMENTO	MÚSICA
21	JONARA SALETE FABIANE	MÚSICA
22	LETÍCIA MARTINS DIAS	MÚSICA
23	MARCELA MOTA MOREIRA LOPES	MÚSICA
24	MARIA BETÂNIA GOMES DA SILVA	MÚSICA
25	MARUÇA RODRIGUES DE LIMA	MÚSICA
26	NILSON GONCALVES DE OLIVEIRA	MÚSICA
27	PAULO SÉRGIO DE ALMEIDA CORRÊA	MÚSICA
28	PEPE LENÍRIO RODRIGUES JORDÃO JUNIOR	MÚSICA
29	RAVEL ANDRADE DE SOUSA	MÚSICA
30	RODRIGO GOMES WANDERLEY	MÚSICA
31	RODRIGO GUILLERMO OLIVÁREZ OLIVARES	MÚSICA
32	RÓGER BORGES ARAUJO	MÚSICA
33	SANDRO LUIZ CARDOSO SANTANA	MÚSICA
34	SUELLEN DE SOUZA LEAL	MÚSICA
35	THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA	MÚSICA
36	YURI CARVALHO BARRETO	MÚSICA

MÚSICA - DESCLASSIFICADOS

1	EVANDRO WANDEK SANTOS DE AZEVEDO	MÚSICA	CONFORME OS ITENS 4. 1. LETRA "E", 7.3 E 8.7.1 DO EDITAL
2	GILMAR DANTAS SILVA	MÚSICA	CONFORME OS ITENS 4. 1. LETRA "E", 7.3 E 8.7.1 DO EDITAL
3	LEANDRO DE SOUZA LEAL	MÚSICA	CONFORME OS ITENS 4. 1. LETRA "E", 7.3 E 8.7.1 DO EDITAL
4	MARCELO YAMAZAKI CARVALHO	MÚSICA	CONFORME OS ITENS 4. 1. LETRA "E", 7.3 E 8.7.1 DO EDITAL
5	VITOR SAMUEL PEREIRA DE MORAES	MÚSICA	CONFORME OS ITENS 4. 1. LETRA "E", 7.3 E 8.7.1 DO EDITAL

MÚSICA - NÃO HABILITADOS

1	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	MÚSICA	CONFORME ITEM 4, LETRA C, DO EDITAL.
2	LEONARDO RESENDE SANTOS	MÚSICA	CONFORME O ITEM 8.6, DO EDITAL.
3	PATRICIA NANDE FREIRE VASCONCELOS	MÚSICA	CONFORME ITEM 8.6 DO EDITAL.
4	RAQUEL MICAS SOARES	MÚSICA	CONFORME O ITEM 7.2.1. LETRA "B" E 7.3, DO EDITAL
5	VANESSA LOPES	MÚSICA	CONFORME ITEM 4, LETRA C, DO EDITAL.
6	VITOR FEITOSA DE CAMPOS	MÚSICA	CONFORME ITEM 4, LETRA B, DO EDITAL.

PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL - HABILITADOS

1	ADRIANA PARADA	PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL
2	ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI	PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL
3	ALINE GALANTINNI SILVA	PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL
4	JOCASTRA HOLANDA BEZERRA	PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL
5	LEANDRO EUSTAQUIO GOMES	PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL
6	LORRAINE OLIVEIRA NUNEZ	PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL
7	THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA	PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL

8	WELLINGTON BARTHOLOMEU SAMPAIO MENDES JUNIOR	PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL
---	--	-------------------------------

PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL - DESCLASSIFICADOS

1	LEANDRO DE SOUZA LEAL	PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	CONFORME OS ITENS 4. 1. LETRA "E", 7.3 E 8.7.1 DO EDITAL
2	LORENA DE MELO SAAVEDRA	PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	CONFORME OS ITENS 4. 1. LETRA "E", 7.3 E 8.7.1 DO EDITAL
3	RAIMUNDO RODRIGO DOS SANTOS SILVA	PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	CONFORME OS ITENS 4. 1. LETRA "E", 7.3 E 8.7.1 DO EDITAL
4	RODRIGO GOMES WANDERLEY	PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	CONFORME OS ITENS 4. 1. LETRA "E", 7.3 E 8.7.1 DO EDITAL

PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL - NÃO HABILITADOS

1	ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI	PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	INSCRIÇÃO REPETIDA.
2	ELIANA BENASSULY BOGÊA	PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL	CONFORME O ITENS 7.2.1. LETRA "B" E 7.3, DO EDITAL.

PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL - HABILITADOS

1	ANDRESSA NUNES SOILO	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL
2	DEBORA DE SOUZA SIMÕES	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL
3	LEANDRO EUSTAQUIO GOMES	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL
4	LUCIANA LEPE TONAKI	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL
5	MARCOS PRADO RABELO	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL
6	RAFAEL BORGES DEMINICIS	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL
7	THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL

PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL - DESCLASSIFICADOS

1	FERNANDA DOS SANTOS SILVA	PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL	CONFORME OS ITENS 4. 1. LETRA "E", 7.3 E 8.7.1 DO EDITAL
---	---------------------------	------------------------------	--

PONTOS E PONTÕES DE CULTURA - HABILITADOS

1	ALEXANDRA DE LIMA CAVALCANTI	PONTOS E PONTÕES DE CULTURA
2	DEBORA DE SOUZA SIMÕES	PONTOS E PONTÕES DE CULTURA
3	JOCASTRA HOLANDA BEZERRA	PONTOS E PONTÕES DE CULTURA

PONTOS E PONTÕES DE CULTURA - NÃO HABILITADOS

1	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	PONTOS E PONTÕES DE CULTURA	CONFORME ITEM 4.1, LETRA C, DO EDITAL.
---	------------------------------------	-----------------------------	--

TEATRO - HABILITADOS

1	ALTEMAR GOMES MONTEIRO	TEATRO
2	ANA CRISTINA VALENTE BORGES RIBEIRO DE ANDRADA	TEATRO
3	ANDRESSA CHRISTINY DO CARMO BATISTA	TEATRO
4	ANGELO MARCIO FARIA TURCI	TEATRO
5	ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA JUNIOR	TEATRO
6	BRUNO MORAES REGENTHAL	TEATRO
7	CIBELE DONATO DOS REIS	TEATRO
8	CRISTIANA GIMENES PARADA DOS SANTOS	TEATRO
9	CRISTIANA SOARES DA SILVA GIUSTINO	TEATRO
10	DANIELE LOPES DOS SANTOS	TEATRO
11	EDER SUMARIVA RODRIGUES	TEATRO
12	EDGAR CEZAR BENITES	TEATRO
13	GYL GIFFONY ARAUJO MOURA	TEATRO
14	JOSMAR ANTUNES RODRIGUES	TEATRO
15	LAÍS VILLELA PENNA	TEATRO
16	LAURA INÊS SADA HADDAD	TEATRO
17	LUANA DE ARAUJO	TEATRO
18	MAIRA CIBELE LIMA	TEATRO
19	MARCELINA DE MORAES BASTOS	TEATRO
20	MARCELO CORDEIRO	TEATRO
21	MIRTHYA MARK LUCENA GUIMARAES	TEATRO
22	PRISCILLA CARBONE	TEATRO
23	ROBERTO JERONIMO DA SILVA	TEATRO
24	RONALDO PINHEIRO DUARTE	TEATRO
25	ROSA HELENA RASUCK	TEATRO
26	SELMA MARIA SANTIAGO LIMA	TEATRO
27	SUELLEN DE SOUZA LEAL	TEATRO
28	THAYSE LUCAS GUEDES DE SOUZA	TEATRO
29	TIZIANE ASSUNÇÃO VIRGÍLIO	TEATRO
30	VANESSA LOPES	TEATRO
31	VICTOR PAULO DE SEIXAS	TEATRO
32	WAGNER MANUEL JÚLIO MONTENEGRO DA SILVA	TEATRO

TEATRO - DESCLASSIFICADOS

1	AMANDA MENEZES FREIRE	TEATRO	CONFORME OS ITENS 4. 1. LETRA "E", 7.3 E 8.7.1 DO EDITAL
2	BRUNO MARIANI DE SOUZA AZEVEDO	TEATRO	CONFORME OS ITENS 4. 1. LETRA "E", 7.3 E 8.7.1 DO EDITAL
3	LUCAS GONZAGA ROSA	TEATRO	CONFORME OS ITENS 4. 1. LETRA "E", 7.3 E 8.7.1 DO EDITAL
4	RAFAELE DA SILVA COSTA	TEATRO	CONFORME OS ITENS 4. 1. LETRA "E", 7.3 E 8.7.1 DO EDITAL

TEATRO - NÃO HABILITADO

1	ANA CECILIA REIS DE AZEVEDO	TEATRO	CONFORME OS ITENS 8.6 E 8.7.1, DO EDITAL.
2	FABRICIO DE ALBUQUERQUE SORTICA	TEATRO	CONFORME ITEM 4.1, LETRA C, 7.2.1, LETRAS D E E, DO EDITAL.
3	FERNANDA CARLA MACHADO DE OLIVEIRA	TEATRO	CONFORME ITEM 7.2.2. LETRA "C" E 7.3, DO EDITAL
4	KELLY CRISTINA DE SOUZA DOS SANTOS	TEATRO	CONFORME ITEM 4, LETRA C, DO EDITAL.

A Secretaria de Estado de Cultura, torna público às RETIFICAÇÕES OPERACIONAIS REALIZADAS NOS EDITAIS DA LEI PAULO GUSTAVO, conforme se estabelece a seguir:

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/23 – CULTURA AFRO-BRASILEIRA - LEI PAULO GUSTAVO

1. **Incluir o seguinte texto no Caput do edital:** "Deste modo, a Secretaria de Cultura do Estado do Pará – SECULT/PA, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023 e no Termo de Fomento 060, celebrado com o **FUNDO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP**, entidade parceira na execução das ações deste edital."

2. **Item 3.1.1: Onde se lê:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item **14.2.1.1**; **Leia-se:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item **14.1.1.2**.

3. **Incluir item 3.6** modalidade "Premiação" é destinada exclusivamente à proponentes pessoas físicas.

4. **O inciso II, do item 4.1, passa a ter a seguinte redação:** "Sejam servidores da Secretaria de Cultura do Estado do Pará e Fundação Cultural do Pará, seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. **No item 5.1, onde se lê:** "Ficam garantidas cotas étnico-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados: Leia-se: Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados".

6. **No item 6.9, onde se lê:** "É vedada a participação de órgãos públicos, escolas e fundações privadas"; **leia-se:** "É vedada a participação de órgãos públicos e escolas".

7. **Os itens 7.3, 7.3.1 e 7.3.2 foram reescritos da seguinte forma:**

7.3 O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição.

7.3.1 Para modalidade "Fomento":

- Formulário de Inscrição (direto no Mapa Cultural);
- Currículo / portfólio do proponente, com todas as comprovações;
- Documentos pessoais do proponente CPF e RG (se Pessoa Física);
- Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ (se Pessoa Jurídica);
- Atos constitutivos da empresa, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil (se Pessoa Jurídica);
- Comprovante de Endereço do proponente ou Declaração de Residência (no caso do proponente não possuir documento em seu nome)
- Mini currículo dos integrantes do projeto e termo de anuência;
- Todos os anexos solicitados no Edital, nos quais o proponente se enquadre.
- Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

7.3.2 Para modalidade "Premiação":

- Formulário de Inscrição (direto no Mapa Cultural)
- Currículo / portfólio do proponente, com todas as comprovações;
- Documentos pessoais do proponente CPF e RG (se Pessoa Física);
- Comprovante de Endereço do proponente ou Declaração de Residência (no caso de o proponente não possuir documento em seu nome)
- Todos os anexos solicitados no Edital, nos quais o proponente se enquadre.
- Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural da proposta de premiação.

8. **O item 7.5** passa vigorar com a seguinte redação: "Cada Proponente poderá inscrever, concorrer e ser selecionado, individualmente ou como representante de coletivo, em apenas 1 (um) projeto de fomento / premiação, nos segmentos culturais

9. **Nos itens 11.1 e inciso I - Onde se Lê:** 11.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas: I - Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção e divulgação dos selecionados; **Leia-se:** 11.1 A seleção dos projetos para fomento e propostas de premiação submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas: I - Análise de mérito cultural dos projetos para fomento e propostas de premiação: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção e divulgação dos selecionados.

10. **Item 12, Onde se lê:** "Análise de mérito cultural dos projetos"; **Leia-se:** "Análise de mérito cultural dos projetos para fomento e propostas de premiação"

11. **O item 12.3** passa a ter a seguinte redação: "A análise será realizada por comissão de seleção formada por, no mínimo, 03 (três) pareceristas externos, com experiência no segmento cultural."

12. **Correção de e-mails nos itens 12.8, 14.3 e 18.3:** culturaafro@pgpara@gmail.com e recursoculturaafro@pgpara@gmail.com.

13. **Item 14.1.1, inciso II: onde se lê:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA); **Leia-se:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA).

14. **O item 14.3** passa a ter a seguinte redação: "Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico, através do email recursoeditalmusicalpgpara@gmail.com, de 00h do dia 22/11/2023 até as 17h do dia 27/11/2023."

15. **O item 15.3.2** passa a ter a seguinte redação: "Não serão aceitas contas poupança, conta conjunta, conta salário, contas de recebimento de auxílio social do Governo (bolsa família, por exemplo)."

16. **Incluir os itens: 15.6 Para a modalidade "Prêmio"**, os valores recebidos estarão sujeitos à retenção na fonte do imposto de renda para propostas inscritas por pessoa física, de acordo com as alíquotas da Receita Federal previstas na legislação vigente; e **15.7 Para a modalidade "Fomento"**, não haverá retenção na fonte pagadora.

17. **No item 16, onde se lê:** "Divulgação dos projetos"; **Leia-se:** "Divulgação dos projetos de fomento".

18. **No item 17.1, Onde se lê:** "Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados"; **Leia-se:** "Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados na modalidade FOMENTO...".

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/23 – LIVRO E LEITURA - LEI PAULO GUSTAVO

1. **Inclusão do seguinte texto no Caput do edital:** "Deste modo, a Secretaria de Cultura do Estado do Pará – SECULT/PA, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023 e no Termo de Fomento 060, celebrado com o **FUNDO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP**, entidade parceira na execução das ações deste edital."

2. **Item 3.1.1: Onde se lê:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item **14.2.1.1**; **Leia-se:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item **14.1.1.2**.

3. **O inciso II, do item 4.1, passa a ter a seguinte redação:** "Sejam servidores da Secretaria de Cultura do Estado do Pará e Fundação Cultural do Pará, seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4. **No item 5.1, onde se lê:** "Ficam garantidas cotas étnico-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados: Leia-se: Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados".

5. **No item 6.9, onde se lê:** "É vedada a participação de órgãos públicos, escolas e fundações privadas"; **leia-se:** "É vedada a participação de órgãos públicos e escolas".

6. **O item 7.3, letra "a",** passa a ter a seguinte redação: "Formulário de Inscrição (direto no Mapa Cultural)".

7. **O item 7.5** passa vigorar com a seguinte redação: "Cada Proponente poderá inscrever, concorrer e ser selecionado, individualmente ou como representante de coletivo, em apenas 1 (um) projeto de fomento / premiação, nos segmentos culturais

8. **O item 12.3** passa a ter a seguinte redação: "A análise será realizada por comissão de seleção formada por, no mínimo, 03 (três) pareceristas externos, com experiência no segmento cultural."

9. **Correção de e-mails nos itens 12.8, 14.3 e 18.3:** livroliteraturalpgpara@gmail.com e recursolivroliteraturalpgpara@gmail.com

10. **Item 14.1.1, inciso II: onde se lê:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA); **Leia-se:** certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários estaduais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA).

11. **O item 14.3** passa a ter a seguinte redação: "Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico, através do email recursoeditalmusicalpgpara@gmail.com, de 00h do dia 22/11/2023 até as 17h do dia 27/11/2023."

12. **O item 15.3.2** passa a ter a seguinte redação: "Não serão aceitas contas poupança, conta conjunta, conta salário, contas de recebimento de auxílio social do Governo (bolsa família, por exemplo)."

13. **Incluir o item: 15.6 Para a modalidade "Fomento"**, não haverá retenção na fonte pagadora.

14. **No item 16, onde se lê:** "Divulgação dos projetos"; **Leia-se:** "Divulgação dos projetos de fomento".

15. **No item 17.1, Onde se lê:** "Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados"; **Leia-se:** "Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados na modalidade FOMENTO...".

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 22/23 – PATRIMÔNIO IMATERIAL - LEI PAULO GUSTAVO

1. **Inclusão do seguinte no Caput do edital:** "Deste modo, a Secretaria de Cultura do Estado do Pará – SECULT/PA, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023 e no Termo de Fomento 060, celebrado com o **FUNDO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP**, entidade parceira na execução das ações deste edital."

2. **Item 3.1.1: Onde se lê:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item **14.2.1.1**; **Leia-se:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item **14.1.1.2**.

3. **Incluir item 3.6** modalidade "Premiação" é destinada exclusivamente à proponentes pessoas físicas.

4. **O inciso II, do item 4.1, passa a ter a seguinte redação:** "Sejam servidores da Secretaria de Cultura do Estado do Pará e Fundação Cultural do Pará, seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. **No item 5.1, onde se lê:** "Ficam garantidas cotas étnico-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados: Leia-se: Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados".

6. **No item 6.9, onde se lê:** "É vedada a participação de órgãos públicos, escolas e fundações privadas"; **leia-se:** "É vedada a participação de órgãos públicos e escolas".
7. **O item 7.3, letra "a",** passa a ter a seguinte redação: "Formulário de Inscrição (direto no Mapa Cultural)".
8. **O item 7.5** passa vigorar com a seguinte redação: "Cada Proponente poderá inscrever, concorrer e ser selecionado, individualmente ou como representante de coletivo, em apenas 1 (um) projeto de fomento / premiação, nos segmentos culturais
9. **Nos itens 11.1 e inciso I - Onde se Lê:** 11.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas: I - Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção e divulgação dos selecionados; **Leia-se:** 11.1 A seleção dos projetos para fomento e propostas de premiação submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas: I - Análise de mérito cultural dos projetos para fomento e propostas de premiação: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção e divulgação dos selecionados.
10. **No item 12, Onde se lê:** "Análise de mérito cultural dos projetos"; **Leia-se:** "Análise de mérito cultural dos projetos para fomento e propostas de premiação"
11. **O item 12.3** passa a ter a seguinte redação: "A análise será realizada por comissão de seleção formada por, no mínimo, 03 (três) pareceristas externos, com experiência no segmento cultural."
12. **Correção de e-mails nos itens 12.8, 14.3 e 18.3:** patrimonioaterialpjpgpara@gmail.com e recursopatrimoniolpjpgpara@gmail.com
13. **Item 14.1.1, inciso II: onde se lê:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA); **Leia-se:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA).
14. **O item 14.3** passa a ter a seguinte redação: "Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico, através do email recursoeditalmusicalpjpgpara@gmail.com, de 00h do dia 22/11/2023 até as 17h do dia 27/11/2023."
15. **O item 15.3.2** passa a ter a seguinte redação: "Não serão aceitas contas poupança, conta conjunta, conta salário, contas de recebimento de auxílio social do Governo (bolsa família, por exemplo)."
16. **Incluir o item: 15.6 Para a modalidade 'Prêmio',** os valores recebidos estarão sujeitos à retenção na fonte do imposto de renda para propostas inscritas por pessoa física, de acordo com as alíquotas da Receita Federal previstas na legislação vigente;
17. **No item 16, onde se lê:** "Divulgação dos projetos"; **Leia-se:** "Divulgação dos projetos de fomento".
18. **No item 17.1, Onde se lê:** "Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados"; **Leia-se:** "Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados na modalidade FOMENTO...".

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/23 – CULTURA URBANA E PERIFÉRICA - LEI PAULO GUSTAVO

1. **Inclusão do seguinte no Caput do edital:** "Deste modo, a Secretaria de Cultura do Estado do Pará – SECULT/PA, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023 e no Termo de Fomento 060, celebrado com o FUNDO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, entidade parceira na execução das ações deste edital."
2. **Item 3.1.1: Onde se lê:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item 14.2.1.1; **Leia-se:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item 14.1.1.2.
3. **O inciso II, do item 4.1, passa a ter a seguinte redação:** "Sejam servidores da Secretaria de Cultura do Estado do Pará e Fundação Cultural do Pará, seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
4. **No item 5.1, onde se lê:** "Ficam garantidas cotas étnico-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados: Leia-se: Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados".
5. **No item 6.9, onde se lê:** "É vedada a participação de órgãos públicos, escolas e fundações privadas"; **leia-se:** "É vedada a participação de órgãos públicos e escolas".
6. **O item 7.3, letra "a",** passa a ter a seguinte redação: "Formulário de Inscrição (direto no Mapa Cultural)".
7. **O item 7.5** passa vigorar com a seguinte redação: "Cada Proponente poderá inscrever, concorrer e ser selecionado, individualmente ou como representante de coletivo, em apenas 1 (um) projeto de fomento / premiação, nos segmentos culturais
8. **O item 12.3** passa a ter a seguinte redação: "A análise será realizada por comissão de seleção formada por, no mínimo, 03 (três) pareceristas externos, com experiência no segmento cultural."
9. **Correção de e-mails nos itens 12.8, 14.3 e 18.3:** culturaurbanaperifericalpjpgpara@gmail.com e recursoculturaurbanalpjpgpara@gmail.com
10. **Item 14.1.1, inciso II: onde se lê:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA); **Leia-se:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA).
11. **O item 14.3** passa a ter a seguinte redação: "Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico, através do

email recursoeditalmusicalpjpgpara@gmail.com, de 00h do dia 22/11/2023 até as 17h do dia 27/11/2023."

12. **O item 15.3.2** passa a ter a seguinte redação: "Não serão aceitas contas poupança, conta conjunta, conta salário, contas de recebimento de auxílio social do Governo (bolsa família, por exemplo)."
13. **Incluir o item: 15.6 Para a modalidade 'Fomento',** não haverá retenção na fonte pagadora.
14. **No item 16, onde se lê:** "Divulgação dos projetos"; **Leia-se:** "Divulgação dos projetos de fomento".
15. **No item 17.1, Onde se lê:** "Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados"; **Leia-se:** "Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados na modalidade FOMENTO...".
- #### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/23 – CULTURAS INDÍGENAS - LEI PAULO GUSTAVO
1. **Inclusão do seguinte texto no Caput do edital:** "Deste modo, a Secretaria de Cultura do Estado do Pará – SECULT/PA, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023 e no Termo de Fomento 060, celebrado com o FUNDO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, entidade parceira na execução das ações deste edital."
2. **Item 3.1.1: Onde se lê:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item 14.2.1.1; **Leia-se:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item 14.1.1.2.
3. **Incluir item 3.6** modalidade "Premiação" é destinada exclusivamente à proponentes pessoas físicas.
4. **O inciso II, do item 4.1, passa a ter a seguinte redação:** "Sejam servidores da Secretaria de Cultura do Estado do Pará e Fundação Cultural do Pará, seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
5. **No item 5.1, onde se lê:** "Ficam garantidas cotas étnico-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados: Leia-se: Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados".
6. **No item 6.9, onde se lê:** "É vedada a participação de órgãos públicos, escolas e fundações privadas"; **leia-se:** "É vedada a participação de órgãos públicos e escolas".
7. **Os itens 7.3, 7.3.1 e 7.3.2 foram reescritos da seguinte forma:**
- 7.3 O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição.
- 18.3.1 Para modalidade "Fomento":
- Formulário de Inscrição (direto no Mapa Cultural);
 - Currículo / portfólio do proponente, com todas as comprovações;
 - Documentos pessoais do proponente CPF e RG (se Pessoa Física);
 - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ (se Pessoa Jurídica);
 - Atos constitutivos da empresa, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil (se Pessoa Jurídica);
 - Comprovante de Endereço do proponente ou Declaração de Residência (no caso do proponente não possuir documento em seu nome)
 - Mini currículo dos integrantes do projeto e termo de anuência;
 - Todos os anexos solicitados no Edital, nos quais o proponente se enquadre.
 - Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
- 18.3.2 Para modalidade "Premiação":
- Formulário de Inscrição (direto no Mapa Cultural)
 - Currículo / portfólio do proponente, com todas as comprovações;
 - Documentos pessoais do proponente CPF e RG (se Pessoa Física);
 - Comprovante de Endereço do proponente ou Declaração de Residência (no caso de o proponente não possuir documento em seu nome)
 - Todos os anexos solicitados no Edital, nos quais o proponente se enquadre.
 - Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural da proposta de premiação.
8. **O item 7.5** passa vigorar com a seguinte redação: "Cada Proponente poderá inscrever, concorrer e ser selecionado, individualmente ou como representante de coletivo, em apenas 1 (um) projeto de fomento / premiação, nos segmentos culturais
9. **Nos itens 11.1 e inciso I - Onde se Lê:** 11.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas: I - Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção e divulgação dos selecionados; **Leia-se:** 11.1 A seleção dos projetos para fomento e propostas de premiação submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas: I - Análise de mérito cultural dos projetos para fomento e propostas de premiação: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção e divulgação dos selecionados.
10. **No item 12, Onde se lê:** "Análise de mérito cultural dos projetos"; **Leia-se:** "Análise de mérito cultural dos projetos para fomento e propostas de premiação"
11. **Correção de e-mails nos itens 12.8, 14.3 e 18.3:** culturaindigenalpjpgpara@gmail.com e recursoculturaindigenalpjpgpara@gmail.com
12. **Item 14.1.1, inciso II: onde se lê:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais e municipais, expedidas

pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA); **Leia-se:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA).

13. **O item 14.3** passa ter a seguinte redação: "Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico, através do email recursoeditalmusicalpgpara@gmail.com, de 00h do dia 22/11/2023 até as 17h do dia 27/11/2023."

14. **O item 15.3.2** passa a ter a seguinte redação: "Não serão aceitas contas poupança, conta conjunta, conta salário, contas de recebimento de auxílio social do Governo (bolsa família, por exemplo)."

15. **Incluir os itens: 15.6 Para a modalidade "Prêmio"**, os valores recebidos estarão sujeitos à retenção na fonte do imposto de renda para propostas inscritas por pessoa física, de acordo com as alíquotas da Receita Federal previstas na legislação vigente; e **15.7 Para a modalidade "Fomento"**, não haverá retenção na fonte pagadora.

16. **No item 16, onde se lê:** "Divulgação dos projetos"; **Leia-se:** "Divulgação dos projetos de fomento".

17. **No item 17.1, Onde se lê:** "Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados"; **Leia-se:** "Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados na modalidade FOMENTO...".

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/23 – CULTURA GOSPEL – LEI PAULO GUSTAVO

1. **Inclusão do seguinte texto no Caput do edital:** "Deste modo, a Secretaria de Cultura do Estado do Pará – SECULT/PA, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023 e no Termo de Fomento 060, celebrado com o FUNDO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, entidade parceira na execução das ações deste edital."

2. **Item 3.1.1: Onde se lê:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item **14.2.1.1**; **Leia-se:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item **14.1.1.2**.

3. **O inciso II, do item 4.1, passa a ter a seguinte redação:** "Sejam servidores da Secretaria de Cultura do Estado do Pará e Fundação Cultural do Pará, seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4. **No item 5.1, onde se lê:** "Ficam garantidas cotas étnico-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados: Leia-se: Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados".

5. **No item 6.9, onde se lê:** "É vedada a participação de órgãos públicos, escolas e fundações privadas"; **leia-se:** "É vedada a participação de órgãos públicos e escolas".

6. **O item 7.3, letra "a",** passa a ter a seguinte redação: "Formulário de Inscrição (direto no Mapa Cultural)".

7. **O item 7.5** passa vigorar com a seguinte redação: "Cada Proponente poderá inscrever, concorrer e ser selecionado, individualmente ou como representante de coletivo, em apenas 1 (um) projeto de fomento / premiação, nos segmentos culturais

8. **Correção de e-mails nos itens 12.8, 14.3 e 18.3:** cultura-gospellpgpara@gmail.com e recursoculturagospellpgpara@gmail.com.

9. **Item 14.1.1, inciso II: onde se lê:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA); **Leia-se:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA).

10. **O item 14.3** passa ter a seguinte redação: "Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico, através do email recursoeditalmusicalpgpara@gmail.com, de 00h do dia 22/11/2023 até as 17h do dia 27/11/2023."

11. **O item 15.3.2** passa a ter a seguinte redação: "Não serão aceitas contas poupança, conta conjunta, conta salário, contas de recebimento de auxílio social do Governo (bolsa família, por exemplo)."

12. **Incluir o item: 15.6 Para a modalidade "Fomento"**, não haverá retenção na fonte pagadora.

13. **No item 16, onde se lê:** "Divulgação dos projetos"; **Leia-se:** "Divulgação dos projetos de fomento".

14. **No item 17.1, Onde se lê:** "Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados"; **Leia-se:** "Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados na modalidade FOMENTO...".

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/23 – ARTESANATO – LEI PAULO GUSTAVO

1. **Inclusão do seguinte texto no Caput do edital:** "Deste modo, a Secretaria de Cultura do Estado do Pará – SECULT/PA, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023 e no Termo de Fomento 060, celebrado com o FUNDO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, entidade parceira na execução das ações deste edital."

2. **Item 3.1.1: Onde se lê:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item **14.2.1.1**; **Leia-se:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item **14.1.1.2**.

3. **Incluir item 3.6** modalidade "Premiação" é destinada exclusivamente à proponentes pessoas físicas.

4. **O inciso II, do item 4.1, passa a ter a seguinte redação:** "Sejam servidores da Secretaria de Cultura do Estado do Pará e Fundação Cultural do Pará, seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta,

colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. **No item 5.1, onde se lê:** "Ficam garantidas cotas étnico-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados: Leia-se: Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados".

6. **No item 6.9, onde se lê:** "É vedada a participação de órgãos públicos, escolas e fundações privadas"; **leia-se:** "É vedada a participação de órgãos públicos e escolas".

7. **Os itens 7.3, 7.3.1 e 7.3.2 foram reescritos da seguinte forma:**

7.3 O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição.

17.3.1 Para modalidade "Fomento":

a) Formulário de Inscrição (direto no Mapa Cultural);
b) Currículo / portfólio do proponente, com todas as comprovações;
c) Documentos pessoais do proponente CPF e RG (se Pessoa Física);

d) Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ (se Pessoa Jurídica);

e) Atos constitutivos da empresa, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil (se Pessoa Jurídica);

f) Comprovante de Endereço do proponente ou Declaração de Residência (no caso do proponente não possuir documento em seu nome)

g) Mini currículo dos integrantes do projeto e termo de anuência;

h) Todos os anexos solicitados no Edital, nos quais o proponente se enquadre.

i) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

17.3.2 Para modalidade "Premiação":

a) Formulário de Inscrição (direto no Mapa Cultural)

b) Currículo / portfólio do proponente, com todas as comprovações;

c) Documentos pessoais do proponente CPF e RG (se Pessoa Física);

d) Comprovante de Endereço do proponente ou Declaração de Residência (no caso de o proponente não possuir documento em seu nome)

e) Todos os anexos solicitados no Edital, nos quais o proponente se enquadre.

f) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural da proposta de premiação.

8. **O item 7.5** passa vigorar com a seguinte redação: "Cada Proponente poderá inscrever, concorrer e ser selecionado, individualmente ou como representante de coletivo, em apenas 1 (um) projeto de fomento / premiação, nos segmentos culturais

9. **Nos itens 11.1 e inciso I - Onde se Lê:** 11.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas: I - Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção e divulgação dos selecionados; **Leia-se:** 11.1 A seleção dos projetos para fomento e propostas de premiação submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas: I - Análise de mérito cultural dos projetos para fomento e propostas de premiação: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção e divulgação dos selecionados.

10. **No item 12, Onde se lê:** "Análise de mérito cultural dos projetos"; **Leia-se:** "Análise de mérito cultural dos projetos para fomento e propostas de premiação".

11. **Correção de e-mails nos itens 12.8, 14.3 e 18.3:** artesanato-pgpara@gmail.com e recursoartesanatolpgpara@gmail.com

12. **Item 14.1.1, inciso II: onde se lê:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA); **Leia-se:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA).

13. **O item 14.3** passa ter a seguinte redação: "Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico, através do email recursoeditalmusicalpgpara@gmail.com, de 00h do dia 22/11/2023 até as 17h do dia 27/11/2023."

14. **O item 15.3.2** passa a ter a seguinte redação: "Não serão aceitas contas poupança, conta conjunta, conta salário, contas de recebimento de auxílio social do Governo (bolsa família, por exemplo)."

15. **Incluir os itens: 15.6 Para a modalidade "Prêmio"**, os valores recebidos estarão sujeitos à retenção na fonte do imposto de renda para propostas inscritas por pessoa física, de acordo com as alíquotas da Receita Federal previstas na legislação vigente; e **15.7 Para a modalidade "Fomento"**, não haverá retenção na fonte pagadora.

16. **No item 16, onde se lê:** "Divulgação dos projetos"; **Leia-se:** "Divulgação dos projetos de fomento".

17. **No item 17.1, Onde se lê:** "Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados"; **Leia-se:** "Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados na modalidade FOMENTO...".

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/23 – MODA E DESIGN – LEI PAULO GUSTAVO

1. **Inclusão do seguinte texto no Caput do edital:** "Deste modo, a Secretaria de Cultura do Estado do Pará – SECULT/PA, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023 e no Termo de Fomento 060, celebrado com o FUNDO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA – FADESP, entidade parceira na execução das ações deste edital."

2. **Item 3.1.1: Onde se lê:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item **14.2.1.1**; **Leia-se:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item **14.1.1.2**.
3. **O inciso II, do item 4.1, passa a ter a seguinte redação:** "Sejam servidores da Secretaria de Cultura do Estado do Pará e Fundação Cultural do Pará, seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
4. **No item 5.1, onde se lê:** "Ficam garantidas cotas étnico-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados: **Leia-se:** Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados".
5. **No item 6.9, onde se lê:** "É vedada a participação de órgãos públicos, escolas e fundações privadas"; **leia-se:** "É vedada a participação de órgãos públicos e escolas".
6. **O item 7.3, letra "a",** passa a ter a seguinte redação: "Formulário de Inscrição (direto no Mapa Cultural)".
7. **O item 7.5** passa vigorar com a seguinte redação: "Cada Proponente poderá inscrever, concorrer e ser selecionado, individualmente ou como representante de coletivo, em apenas 1 (um) projeto de fomento / premiação, nos segmentos culturais
8. **Correção de e-mails nos itens 12.8, 14.3 e 18.3:** modadesignlpgpara@gmail.com, e recursomodadesignlpgpara@gmail.com
9. **Item 14.1.1, inciso II: onde se lê:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA); **Leia-se:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA).
10. **O item 14.3** passa ter a seguinte redação: "Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico, através do email recursoeditalmusicalpgpara@gmail.com, de 00h do dia 22/11/2023 até as 17h do dia 27/11/2023."
11. **O item 15.3.2** passa a ter a seguinte redação: "Não serão aceitas contas poupança, conta conjunta, conta salário, contas de recebimento de auxílio social do Governo (bolsa família, por exemplo)."
12. **Incluir o item: 15.6 Para a modalidade "Fomento",** não haverá retenção na fonte pagadora.
13. **No item 16, onde se lê:** "Divulgação dos projetos"; **Leia-se:** "Divulgação dos projetos de fomento"

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/23 – PONTOS E PONTÕES - LEI PAULO GUSTAVO

1. **Inclusão do seguinte texto no Caput do edital:** "Deste modo, a Secretaria de Cultura do Estado do Pará – SECULT/PA, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023 e no Termo de Fomento 059, celebrado com a OSC ASSOCIAÇÃO FOTOATIVA, entidade parceira na execução das ações deste edital."
2. **Item 3.1.1: Onde se lê:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item **14.2.1.1**; **Leia-se:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item **14.1.1.2**.
3. **O inciso II, do item 4.1, passa a ter a seguinte redação:** "Sejam servidores da Secretaria de Cultura do Estado do Pará e Fundação Cultural do Pará, seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
4. **No item 5.1, onde se lê:** "Ficam garantidas cotas étnico-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados: **Leia-se:** Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados".
5. **No item 6.9, onde se lê:** "É vedada a participação de órgãos públicos, escolas e fundações privadas"; **leia-se:** "É vedada a participação de órgãos públicos e escolas".
6. **O item 7.3, letra "a",** passa a ter a seguinte redação: "Formulário de Inscrição (direto no Mapa Cultural)".
7. **O item 7.5** passa vigorar com a seguinte redação: "Cada Proponente poderá inscrever, concorrer e ser selecionado, individualmente ou como representante de coletivo, em apenas 1 (um) projeto de fomento / premiação, nos segmentos culturais
8. **Item 14.1.1, inciso II: onde se lê:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA); **Leia-se:** certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários estaduais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA).
9. **O item 14.3** passa ter a seguinte redação: "Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico, através do email recursoeditalmusicalpgpara@gmail.com, de 00h do dia 22/11/2023 até as 17h do dia 27/11/2023."
10. **O item 15.3.2** passa a ter a seguinte redação: "Não serão aceitas contas poupança, conta conjunta, conta salário, contas de recebimento de auxílio social do Governo (bolsa família, por exemplo)."
11. **Incluir o item: 15.6 Para a modalidade "Fomento",** não haverá retenção na fonte pagadora.
12. **No item 16, onde se lê:** "Divulgação dos projetos"; **Leia-se:** "Divulgação dos projetos de fomento"

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/23 – CULTURA DIGITAL - LEI PAULO GUSTAVO

1. **Inclusão do seguinte texto no Caput do edital:** "Deste modo, a Secretaria de Cultura do Estado do Pará – SECULT/PA, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023 e no Termo de Fomento 059, celebrado com a OSC ASSOCIAÇÃO FOTOATIVA, entidade parceira

na execução das ações deste edital."

2. **Item 3.1.1: Onde se lê:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item **14.2.1.1**; **Leia-se:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item **14.1.1.2**.
3. **O inciso II, do item 4.1, passa a ter a seguinte redação:** "Sejam servidores da Secretaria de Cultura do Estado do Pará e Fundação Cultural do Pará, seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
4. **No item 5.1, onde se lê:** "Ficam garantidas cotas étnico-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados: **Leia-se:** Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados".
5. **No item 6.9, onde se lê:** "É vedada a participação de órgãos públicos, escolas e fundações privadas"; **leia-se:** "É vedada a participação de órgãos públicos e escolas".
6. **O item 7.3, letra "a",** passa a ter a seguinte redação: "Formulário de Inscrição (direto no Mapa Cultural)".
7. **O item 7.5** passa vigorar com a seguinte redação: "Cada Proponente poderá inscrever, concorrer e ser selecionado, individualmente ou como representante de coletivo, em apenas 1 (um) projeto de fomento / premiação, nos segmentos culturais
8. **Item 14.1.1, inciso II: onde se lê:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA); **Leia-se:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA).
9. **O item 14.3** passa ter a seguinte redação: "Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico, através do email recursoeditalmusicalpgpara@gmail.com, de 00h do dia 22/11/2023 até as 17h do dia 27/11/2023."
10. **O item 15.3.2** passa a ter a seguinte redação: "Não serão aceitas contas poupança, conta conjunta, conta salário, contas de recebimento de auxílio social do Governo (bolsa família, por exemplo)."
11. **Incluir o item: Para a modalidade "Fomento",** não haverá retenção na fonte pagadora.
12. **No item 16, onde se lê:** "Divulgação dos projetos"; **Leia-se:** "Divulgação dos projetos de fomento"
13. **No item 17.1, Onde se lê:** "Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados"; **Leia-se:** "Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados na modalidade FOMENTO...".

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/23 – ARTES VISUAIS - LEI PAULO GUSTAVO

1. **Inclusão do seguinte texto no Caput do edital:** "Deste modo, a Secretaria de Cultura do Estado do Pará – SECULT/PA, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023 e no Termo de Fomento 059, celebrado com a OSC ASSOCIAÇÃO FOTOATIVA, entidade parceira na execução das ações deste edital."
2. **Item 3.1.1: Onde se lê:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item **14.2.1.1**; **Leia-se:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item **14.1.1.2**.
3. **Incluir item 3.6** modalidade "Premiação" é destinada exclusivamente a proponentes pessoas físicas.
4. **O inciso II, do item 4.1, passa a ter a seguinte redação:** "Sejam servidores da Secretaria de Cultura do Estado do Pará e Fundação Cultural do Pará, seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.
5. **No item 5.1, onde se lê:** "Ficam garantidas cotas étnico-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados: **Leia-se:** Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados".
6. **No item 6.9, onde se lê:** "É vedada a participação de órgãos públicos, escolas e fundações privadas"; **leia-se:** "É vedada a participação de órgãos públicos e escolas".
7. **Os itens 7.3, 7.3.1 e 7.3.2 foram reescritos da seguinte forma:**
- 7.3 O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição.
- 17.3.1 Para modalidade "Fomento":
- Formulário de Inscrição (direto no Mapa Cultural);
 - Currículo / portfólio do proponente, com todas as comprovações;
 - Documentos pessoais do proponente CPF e RG (se Pessoa Física);
 - Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ (se Pessoa Jurídica);
 - Atos constitutivos da empresa, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil (se Pessoa Jurídica);
 - Comprovante de Endereço do proponente ou Declaração de Residência (no caso do proponente não possuir documento em seu nome)
 - Mini currículo dos integrantes do projeto e termo de anuência;
 - Todos os anexos solicitados no Edital, nos quais o proponente se enquadre.
- i) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.
- 17.3.2 Para modalidade "Premiação":
- Formulário de Inscrição (direto no Mapa Cultural)
 - Currículo / portfólio do proponente, com todas as comprovações;
 - Documentos pessoais do proponente CPF e RG (se Pessoa Física);

d) Comprovante de Endereço do proponente ou Declaração de Residência (no caso de o proponente não possuir documento em seu nome)
 e) Todos os anexos solicitados no Edital, nos quais o proponente se enquadre.

f) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural da proposta de premiação.

8. **O item 7.5** passa vigorar com a seguinte redação: "Cada Proponente poderá inscrever, concorrer e ser selecionado, individualmente ou como representante de coletivo, em apenas 1 (um) projeto de fomento / premiação, nos segmentos culturais

9. Nos itens 11.1 e inciso I - **Onde se Lê:** 11.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas: I - Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção e divulgação dos selecionados; **Leia-se:** 11.1 A seleção dos projetos para fomento e propostas de premiação submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas: I - Análise de mérito cultural dos projetos para fomento e propostas de premiação: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção e divulgação dos selecionados.

10. **No item 12, onde se lê:** "Análise de mérito cultural dos projetos"; **Leia-se:** "Análise de mérito cultural dos projetos para fomento e propostas de premiação"

11. **Item 14.1.1, inciso II: onde se lê:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA); **Leia-se:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA).

12. **O item 14.3** passa ter a seguinte redação: "Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico, através do email recursoeditalmusicalpgpara@gmail.com, de 00h do dia 22/11/2023 até as 17h do dia 27/11/2023."

13. **O item 15.3.2** passa a ter a seguinte redação: "Não serão aceitas contas poupança, conta conjunta, conta salário, contas de recebimento de auxílio social do Governo (bolsa família, por exemplo)."

14. **Incluir os itens: 15.6 Para a modalidade "Prêmio"**, os valores recebidos estarão sujeitos à retenção na fonte do imposto de renda para propostas inscritas por pessoa física, de acordo com as alíquotas da Receita Federal previstas na legislação vigente; e **15.7 Para a modalidade "Fomento"**, não haverá retenção na fonte pagadora.

15. **No item 16, onde se lê:** "Divulgação dos projetos"; **Leia-se:** "Divulgação dos projetos de fomento".

16. **No item 17.1, Onde se lê:** "Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados"; **Leia-se:** "Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados na modalidade FOMENTO...".

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/23 – PATRIMÔNIO MATERIAL - LEI PAULO GUSTAVO

1. **Inclusão do seguinte texto no Caput do edital:** "Deste modo, a Secretaria de Cultura do Estado do Pará – SECULT/PA, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023 e no Termo de Fomento 058, celebrado com a OSC INSTITUTO NOVA AMAZÔNIA (INÃ), entidade parceira na execução das ações deste edital."

2. **Item 3.1.1: Onde se lê:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item 14.2.1.1; **Leia-se:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item 14.1.1.2.

3. **O inciso II, do item 4.1, passa a ter a seguinte redação:** "Sejam servidores da Secretaria de Cultura do Estado do Pará e Fundação Cultural do Pará, seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4. **No item 5.1, onde se lê:** "Ficam garantidas cotas étnico-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados: Leia-se: Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados".

5. **No item 6.9, onde se lê:** "É vedada a participação de órgãos públicos, escolas e fundações privadas"; **leia-se:** "É vedada a participação de órgãos públicos e escolas".

6. **O item 7.3, letra "a",** passa a ter a seguinte redação: "Formulário de Inscrição (direto no Mapa Cultural)".

7. **O item 7.5** passa vigorar com a seguinte redação: "Cada Proponente poderá inscrever, concorrer e ser selecionado, individualmente ou como representante de coletivo, em apenas 1 (um) projeto de fomento / premiação, nos segmentos culturais

8. **Item 14.1.1, inciso II: onde se lê:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA); **Leia-se:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA).

9. **O item 14.3** passa ter a seguinte redação: "Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico, através do email recursoeditalmusicalpgpara@gmail.com, de 00h do dia 22/11/2023 até as 17h do dia 27/11/2023."

10. **O item 15.3.2** passa a ter a seguinte redação: "Não serão aceitas contas poupança, conta conjunta, conta salário, contas de recebimento de auxílio social do Governo (bolsa família, por exemplo)."

11. **Incluir o item: 15.6 Para a modalidade "Fomento"**, não haverá retenção na fonte pagadora.

12. **No item 16, onde se lê:** "Divulgação dos projetos"; **Leia-se:** "Divulgação dos projetos de fomento".

13. **No item 17.1, Onde se lê:** "Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados"; **Leia-se:** "Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados na modalidade FOMENTO...".

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/23 – MUSEUS E MEMORIAIS DE BASE COMUNITÁRIA - LEI PAULO GUSTAVO

1. **Inclusão do seguinte texto no Caput do edital:** "Deste modo, a Secretaria de Cultura do Estado do Pará – SECULT/PA, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023 e no Termo de Fomento 058, celebrado com a OSC INSTITUTO NOVA AMAZÔNIA (INÃ), entidade parceira na execução das ações deste edital."

2. **Item 3.1.1: Onde se lê:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item 14.2.1.1; **Leia-se:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item 14.1.1.2.

3. **O inciso II, do item 4.1, passa a ter a seguinte redação:** "Sejam servidores da Secretaria de Cultura do Estado do Pará e Fundação Cultural do Pará, seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4. **No item 5.1, onde se lê:** "Ficam garantidas cotas étnico-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados: Leia-se: Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados".

5. **No item 6.9, onde se lê:** "É vedada a participação de órgãos públicos, escolas e fundações privadas"; **leia-se:** "É vedada a participação de órgãos públicos e escolas".

6. **O item 7.3, letra "a",** passa a ter a seguinte redação: "Formulário de Inscrição (direto no Mapa Cultural)".

7. **O item 7.5** passa vigorar com a seguinte redação: "Cada Proponente poderá inscrever, concorrer e ser selecionado, individualmente ou como representante de coletivo, em apenas 1 (um) projeto de fomento / premiação, nos segmentos culturais

8. **Item 14.1.1, inciso II: onde se lê:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA); **Leia-se:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA).

9. **O item 14.3** passa ter a seguinte redação: "Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico, através do email recursoeditalmusicalpgpara@gmail.com, de 00h do dia 22/11/2023 até as 17h do dia 27/11/2023."

10. **O item 15.3.2** passa a ter a seguinte redação: "Não serão aceitas contas poupança, conta conjunta, conta salário, contas de recebimento de auxílio social do Governo (bolsa família, por exemplo)."

11. **Incluir o item: 15.6 Para a modalidade "Fomento"**, não haverá retenção na fonte pagadora.

12. **No item 16, onde se lê:** "Divulgação dos projetos"; **Leia-se:** "Divulgação dos projetos de fomento".

13. **No item 17.1, Onde se lê:** "Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados"; **Leia-se:** "Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados na modalidade FOMENTO...".

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/23 – CULTURAS POPULARES - LEI PAULO GUSTAVO

1. **Inclusão do seguinte texto no Caput do edital:** "Deste modo, a Secretaria de Cultura do Estado do Pará – SECULT/PA, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023 e no Termo de Fomento 058, celebrado com a OSC INSTITUTO NOVA AMAZÔNIA (INÃ), entidade parceira na execução das ações deste edital."

2. **Item 3.1.1: Onde se lê:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item 14.2.1.1; **Leia-se:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item 14.1.1.2.

3. **O inciso II, do item 4.1, passa a ter a seguinte redação:** "Sejam servidores da Secretaria de Cultura do Estado do Pará e Fundação Cultural do Pará, seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4. **No item 5.1, onde se lê:** "Ficam garantidas cotas étnico-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados: Leia-se: Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados".

5. **No item 6.9, onde se lê:** "É vedada a participação de órgãos públicos, escolas e fundações privadas"; **leia-se:** "É vedada a participação de órgãos públicos e escolas".

6. **O item 7.3, letra "a",** passa a ter a seguinte redação: "Formulário de Inscrição (direto no Mapa Cultural)".

7. **O item 7.5** passa vigorar com a seguinte redação: "Cada Proponente poderá inscrever, concorrer e ser selecionado, individualmente ou como representante de coletivo, em apenas 1 (um) projeto de fomento / premiação, nos segmentos culturais

8. **Item 14.1.1, inciso II: onde se lê:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA); **Leia-se:** certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários estaduais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA).

9. **O item 14.3** passa ter a seguinte redação: "Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico, através do email recursoeditalmusicalpgpara@gmail.com, de 00h do dia 22/11/2023 até as 17h do dia 27/11/2023."

10. **O item 15.3.2** passa a ter a seguinte redação: "Não serão aceitas contas poupança, conta conjunta, conta salário, contas de recebimento de auxílio social do Governo (bolsa família, por exemplo)."

11. **Incluir o item: 15.6 Para a modalidade "Fomento"**, não haverá retenção na fonte pagadora.

12. **No item 16, onde se lê:** "Divulgação dos projetos"; **Leia-se:** "Divulgação dos projetos de fomento";

13. **No item 17.1, Onde se lê:** "Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados"; **Leia-se:** "Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados na modalidade FOMENTO...".

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/23 – CULTURA ALIMENTAR – LEI PAULO GUSTAVO

1. **Inclusão do seguinte texto no Caput do edital:** "Deste modo, a Secretaria de Cultura do Estado do Pará – SECULT/PA, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023 e no Termo de Fomento 058, celebrado com a OSC INSTITUTO NOVA AMAZÔNIA (INÁ), entidade parceira na execução das ações deste edital."

2. **Item 3.1.1: Onde se lê:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item 14.2.1.1; **Leia-se:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item 14.1.1.2.

3. **Incluir item 3.6** modalidade "Premiação" é destinada exclusivamente à proponentes pessoas físicas.

4. **O inciso II, do item 4.1, passa a ter a seguinte redação:** "Sejam servidores da Secretaria de Cultura do Estado do Pará e Fundação Cultural do Pará, seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. **No item 5.1, onde se lê:** "Ficam garantidas cotas étnico-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados: Leia-se: Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados".

6. **No item 6.9, onde se lê:** "É vedada a participação de órgãos públicos, escolas e fundações privadas"; **leia-se:** "É vedada a participação de órgãos públicos e escolas".

7. **Os itens 7.3, 7.3.1 e 7.3.2 foram reescritos da seguinte forma:**

7.3 O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição.

7.3.1 Para modalidade "Fomento".

a) Formulário de Inscrição (direto no Mapa Cultural);
b) Currículo / portfólio do proponente, com todas as comprovações;
c) Documentos pessoais do proponente CPF e RG (se Pessoa Física);

d) Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ (se Pessoa Jurídica);

e) Atos constitutivos da empresa, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil (se Pessoa Jurídica);

f) Comprovante de Endereço do proponente ou Declaração de Residência (no caso do proponente não possuir documento em seu nome)

g) Mini currículo dos integrantes do projeto e termo de anuência;

h) Todos os anexos solicitados no Edital, nos quais o proponente se enquadre.

i) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

7.3.2 Para modalidade "Premiação":

a) Formulário de Inscrição (direto no Mapa Cultural)
b) Currículo / portfólio do proponente, com todas as comprovações;
c) Documentos pessoais do proponente CPF e RG (se Pessoa Física);

d) Comprovante de Endereço do proponente ou Declaração de Residência (no caso de o proponente não possuir documento em seu nome)

e) Todos os anexos solicitados no Edital, nos quais o proponente se enquadre.

f) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural da proposta de premiação.

8. **O item 7.5** passa vigorar com a seguinte redação: "Cada Proponente poderá inscrever, concorrer e ser selecionado, individualmente ou como representante de coletivo, em apenas 1 (um) projeto de fomento / premiação, nos segmentos culturais

9. **Nos itens 11.1 e inciso I - Onde se Lê:** 11.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas: I - Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção e divulgação dos selecionados; **Leia-se:** 11.1 A seleção dos projetos para fomento e propostas de premiação submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas: I - Análise de mérito cultural dos projetos para fomento e propostas de premiação: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção e divulgação dos selecionados.

10. **No item 12, Onde se lê:** "Análise de mérito cultural dos projetos"; **Leia-se:** "Análise de mérito cultural dos projetos para fomento e propostas de premiação"

11. **Item 14.1.1, inciso II: onde se lê:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA); **Leia-se:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA).

12. **O item 14.3** passa ter a seguinte redação: "Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico, através do

email recursoeditalmusicalpgpara@gmail.com, de 00h do dia 22/11/2023 até as 17h do dia 27/11/2023."

13. **O item 15.3.2** passa a ter a seguinte redação: "Não serão aceitas contas poupança, conta conjunta, conta salário, contas de recebimento de auxílio social do Governo (bolsa família, por exemplo)."

14. **Incluir os itens: 15.6 Para a modalidade "Prêmio"**, os valores recebidos estarão sujeitos à retenção na fonte do imposto de renda para propostas inscritas por pessoa física, de acordo com as alíquotas da Receita Federal previstas na legislação vigente; e **15.7 Para a modalidade "Fomento"**, não haverá retenção na fonte pagadora.

15. **No item 16, onde se lê:** "Divulgação dos projetos"; **Leia-se:** "Divulgação dos projetos de fomento".

16. **No item 17.1, Onde se lê:** "Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados"; **Leia-se:** "Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados na modalidade FOMENTO...".

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/23 – CIRCO - LEI PAULO GUSTAVO

1. **Inclusão do seguinte texto no Caput do edital:** "Deste modo, a Secretaria de Cultura do Estado do Pará – SECULT/PA, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023 e no Termo de Fomento 058, celebrado com a OSC INSTITUTO NOVA AMAZÔNIA (INÁ), entidade parceira na execução das ações deste edital."

2. **Item 3.1.1: Onde se lê:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item 14.2.1.1; **Leia-se:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item 14.1.1.2.

3. **O inciso II, do item 4.1, passa a ter a seguinte redação:** "Sejam servidores da Secretaria de Cultura do Estado do Pará e Fundação Cultural do Pará, seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4. **No item 5.1, onde se lê:** "Ficam garantidas cotas étnico-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados: Leia-se: Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados".

5. **No item 6.9, onde se lê:** "É vedada a participação de órgãos públicos, escolas e fundações privadas"; **leia-se:** "É vedada a participação de órgãos públicos e escolas".

6. **O item 7.3, letra "a",** passa a ter a seguinte redação: "Formulário de Inscrição (direto no Mapa Cultural)".

7. **O item 7.5** passa vigorar com a seguinte redação: "Cada Proponente poderá inscrever, concorrer e ser selecionado, individualmente ou como representante de coletivo, em apenas 1 (um) projeto de fomento / premiação, nos segmentos culturais

8. **Item 18.3: Onde se lê:** editalmusicalpgpara@gmail.com; **Leia-se:** editalcircolpgpara@gmail.com

9. **Item 14.1.1, inciso II: onde se lê:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA); **Leia-se:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA).

10. **O item 14.3** passa ter a seguinte redação: "Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico, através do email recursoeditalmusicalpgpara@gmail.com, de 00h do dia 22/11/2023 até as 17h do dia 27/11/2023."

11. **O item 15.3.2** passa a ter a seguinte redação: "Não serão aceitas contas poupança, conta conjunta, conta salário, contas de recebimento de auxílio social do Governo (bolsa família, por exemplo)."

12. **Incluir o item: 15.6 Para a modalidade "Fomento"**, não haverá retenção na fonte pagadora.

13. **No item 16, onde se lê:** "Divulgação dos projetos"; **Leia-se:** "Divulgação dos projetos de fomento".

14. **No item 17.1, Onde se lê:** "Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados"; **Leia-se:** "Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados na modalidade FOMENTO...".

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/23 – DANÇA - LEI PAULO GUSTAVO

1. **Inclusão do seguinte texto no Caput do edital:** "Deste modo, a Secretaria de Cultura do Estado do Pará – SECULT/PA, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023 e no Termo de Fomento 058, celebrado com a OSC INSTITUTO NOVA AMAZÔNIA (INÁ), entidade parceira na execução das ações deste edital."

2. **Item 3.1.1: Onde se lê:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item 14.2.1.1; **Leia-se:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item 14.1.1.2.

3. **O inciso II, do item 4.1, passa a ter a seguinte redação:** "Sejam servidores da Secretaria de Cultura do Estado do Pará e Fundação Cultural do Pará, seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4. **No item 5.1, onde se lê:** "Ficam garantidas cotas étnico-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados: Leia-se: Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados".

5. **No item 6.9, onde se lê:** "É vedada a participação de órgãos públicos, escolas e fundações privadas"; **leia-se:** "É vedada a participação de órgãos públicos e escolas".

6. **O item 7.3, letra "a",** passa a ter a seguinte redação: "Formu-

lário de Inscrição (direto no Mapa Cultural)“.

7. **O item 7.5** passa vigorar com a seguinte redação: “Cada Proponente poderá inscrever, concorrer e ser selecionado, individualmente ou como representante de coletivo, em apenas 1 (um) projeto de fomento / premiação, nos segmentos culturais

8. **Item 14.1.1, inciso II: onde se lê:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA); **Leia-se:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA).

9. **O item 14.3** passa ter a seguinte redação: “Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico, através do email recursoeditalmusicalpgpara@gmail.com, de 00h do dia 22/11/2023 até as 17h do dia 27/11/2023.”

10. **O item 15.3.2** passa a ter a seguinte redação: “Não serão aceitas contas poupança, conta conjunta, conta salário, contas de recebimento de auxílio social do Governo (bolsa família, por exemplo).”

11. **Incluir o item: 15.6 Para a modalidade “Fomento”,** não haverá retenção na fonte pagadora.

12. **No item 16, onde se lê:** “Divulgação dos projetos”; **Leia-se:** “Divulgação dos projetos de fomento”.

13. **No item 17.1, Onde se lê:** “Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados”; **Leia-se:** “Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados na modalidade FOMENTO...”.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/23 – TEATRO - LEI PAULO GUSTAVO

1. **Inclusão do seguinte texto no Caput do edital:** “Deste modo, a Secretaria de Cultura do Estado do Pará – SECULT/PA, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023 e no Termo de Fomento 058, celebrado com a OSC INSTITUTO NOVA AMAZÔNIA (INÁ), entidade parceira na execução das ações deste edital.”

2. **Item 3.1.1: Onde se lê:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item 14.2.1.1; **Leia-se:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item 14.1.1.2.

3. **O inciso II, do item 4.1, passa a ter a seguinte redação:** “Sejam servidores da Secretaria de Cultura do Estado do Pará e Fundação Cultural do Pará, seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

4. **No item 5.1, onde se lê:** “Ficam garantidas cotas étnico-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados: Leia-se: Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados”.

5. **No item 6.9, onde se lê:** “É vedada a participação de órgãos públicos, escolas e fundações privadas”; **leia-se:** “É vedada a participação de órgãos públicos e escolas”.

6. **O item 7.3, letra “a”,** passa a ter a seguinte redação: “Formulário de Inscrição (direto no Mapa Cultural)“.

7. **O item 7.5** passa vigorar com a seguinte redação: “Cada Proponente poderá inscrever, concorrer e ser selecionado, individualmente ou como representante de coletivo, em apenas 1 (um) projeto de fomento / premiação, nos segmentos culturais

8. **Itens 12.8 e 14.3: Onde se lê:** recursoeditalteatropgpara@gmail.com; **Leia-se:** recursoeditalteatropgpara@gmail.com

9. **Item 14.1.1, inciso II: onde se lê:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA); **Leia-se:** certidões negativas de débitos relativas a créditos tributários estaduais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA).

10. **O item 14.3** passa ter a seguinte redação: “Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico, através do email recursoeditalmusicalpgpara@gmail.com, de 00h do dia 22/11/2023 até as 17h do dia 27/11/2023.”

11. **O item 15.3.2** passa a ter a seguinte redação: “Não serão aceitas contas poupança, conta conjunta, conta salário, contas de recebimento de auxílio social do Governo (bolsa família, por exemplo).”

12. **Incluir o item: 15.6 Para a modalidade “Fomento”,** não haverá retenção na fonte pagadora.

13. **No item 16, onde se lê:** “Divulgação dos projetos”; **Leia-se:** “Divulgação dos projetos de fomento”.

14. **No item 17.1, Onde se lê:** “Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados”; **Leia-se:** “Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados na modalidade FOMENTO...”.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/23 – MÚSICA - LEI PAULO GUSTAVO

1. **Inclusão do seguinte texto no Caput do edital:** “Deste modo, a Secretaria de Cultura do Estado do Pará – SECULT/PA, torna público o presente edital elaborado com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023 e no Termo de Fomento 058, celebrado com a OSC INSTITUTO NOVA AMAZÔNIA (INÁ), entidade parceira na execução das ações deste edital.”

2. **Item 3.1.1: Onde se lê:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item 14.2.1.1; **Leia-se:** A comprovação de residência é dispensada na forma descrita no item 14.1.1.2.

3. **Incluir item 3.6** modalidade “Premiação” é destinada exclusivamente à proponentes pessoas físicas.

4. **O inciso II, do item 4.1, passa a ter a seguinte redação:**

“Sejam servidores da Secretaria de Cultura do Estado do Pará e Fundação Cultural do Pará, seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5. **No item 5.1, onde se lê:** “Ficam garantidas cotas étnico-raciais em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados: Leia-se: Ficam garantidas cotas em todas as categorias do edital, nas seguintes proporções e ordenamento de selecionados”.

6. **No item 6.9, onde se lê:** “É vedada a participação de órgãos públicos, escolas e fundações privadas”; **leia-se:** “É vedada a participação de órgãos públicos e escolas”.

7. **Os itens 7.3, 7.3.1 e 7.3.2 foram reescritos da seguinte forma:**

7.3 O proponente deve enviar a seguinte documentação para formalizar sua inscrição.

7.7.1 Para modalidade “Fomento”:

a) Formulário de Inscrição (direto no Mapa Cultural);
b) Currículo / portfólio do proponente, com todas as comprovações;
c) Documentos pessoais do proponente CPF e RG (se Pessoa Física);
d) Inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ (se Pessoa Jurídica);

e) Atos constitutivos da empresa, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil (se Pessoa Jurídica);

f) Comprovante de Endereço do proponente ou Declaração de Residência (no caso do proponente não possuir documento em seu nome)

g) Mini currículo dos integrantes do projeto e termo de anuência;
h) Todos os anexos solicitados no Edital, nos quais o proponente se enquadre.

i) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural do projeto.

7.3.2 Para modalidade “Premiação”:

a) Formulário de Inscrição (direto no Mapa Cultural)
b) Currículo / portfólio do proponente, com todas as comprovações;
c) Documentos pessoais do proponente CPF e RG (se Pessoa Física);
d) Comprovante de Endereço do proponente ou Declaração de Residência (no caso de o proponente não possuir documento em seu nome)

e) Todos os anexos solicitados no Edital, nos quais o proponente se enquadre.

f) Outros documentos que o proponente julgar necessário para auxiliar na avaliação do mérito cultural da proposta de premiação.

8. **O item 7.5** passa vigorar com a seguinte redação: “Cada Proponente poderá inscrever, concorrer e ser selecionado, individualmente ou como representante de coletivo, em apenas 1 (um) projeto de fomento / premiação, nos segmentos culturais

9. **Nos itens 11.1 e inciso I - Onde se Lê:** 11.1 A seleção dos projetos submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas: I - Análise de mérito cultural dos projetos: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção e divulgação dos selecionados; **Leia-se:** 11.1 A seleção dos projetos para fomento e propostas de premiação submetidos a este Edital será composta das seguintes etapas: I - Análise de mérito cultural dos projetos para fomento e propostas de premiação: fase de análise do projeto realizada por comissão de seleção e divulgação dos selecionados.

10. **No item 12, Onde se lê:** “Análise de mérito cultural dos projetos”; **Leia-se:** “Análise de mérito cultural dos projetos para fomento e propostas de premiação”

11. **Item 14.1.1, inciso II: onde se lê:** certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários estaduais e municipais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA); **Leia-se:** certidões negativas de débitos relativos a créditos tributários estaduais, expedidas pela Secretaria da Fazenda do Pará (SEFA).

12. **O item 14.3** passa ter a seguinte redação: “Contra a decisão da fase de habilitação, caberá recurso fundamentado e específico, através do email recursoeditalmusicalpgpara@gmail.com, de 00h do dia 22/11/2023 até as 17h do dia 27/11/2023.”

13. **O item 15.3.2** passa a ter a seguinte redação: “Não serão aceitas contas poupança, conta conjunta, conta salário, contas de recebimento de auxílio social do Governo (bolsa família, por exemplo).”

14. **Incluir os itens: 15.6 Para a modalidade “Prêmio”,** os valores recebidos estarão sujeitos à retenção na fonte do imposto de renda para propostas inscritas por pessoa física, de acordo com as alíquotas da Receita Federal previstas na legislação vigente; e **15.7 Para a modalidade “Fomento”,** não haverá retenção na fonte pagadora.

15. **No item 16, onde se lê:** “Divulgação dos projetos”; **Leia-se:** “Divulgação dos projetos de fomento”.

16. **No item 17.1, Onde se lê:** “Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados”; **Leia-se:** “Os procedimentos de monitoramento e avaliação dos projetos culturais contemplados na modalidade FOMENTO...”.

17. **No anexo II, Item 2, letra A, “Descrição do Critério”; Onde se lê:** “Trajetória artística e cultural do proponente com 10 anos comprovados. A partir daí, para cada ano comprovado, o proponente obtém 1 ponto extra”; **Leia-se:** Trajetória artística e cultural do proponente com **15 anos comprovados**. A partir daí, para cada ano comprovado, o proponente obtém 1 ponto extra.

Republicação do Anexo III, nos seguintes editais: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13/23 – DANÇA - LEI PAULO GUSTAVO; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 11/23 – MÚSICA - LEI PAULO GUSTAVO; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12/23 – CIRCO - LEI PAULO GUSTAVO; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/23 – TEATRO - LEI PAULO GUSTAVO

ANEXO III - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL Nº XX/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1. ACADEMIA PARAENSE DE MÚSICA - APM Inscrita no: CNPJ: 04.226.577/0001-77 neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Humberto Valente Azulay RG: 3391008-SSP/PA CPF: 710.511.632-3 Endereço: RUA DA PAZ, S/Nº, BELÉM-PA CEP 66.075-110 em parceria com a Secretaria de Cultura do Estado do Pará, consoante Termo de Fomento nº 061/2023, e o(a) AGENTE CULTURAL XXXXX (nome do agente cultural), portador(a) do RG nº XXXXXXX, expedida por XXXXXX, CPF nº XXXXXXX, residente e domiciliado(a) à XXXXXX, CEP: XXXXXXX, telefones: XXXXXXX, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICOS] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações da APM, em parceria com a SECULT:

- I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
- II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
- III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
- IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

- I) executar a ação cultural aprovada;
- II) aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do Termo de Execução Cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- V) prestar informações à APM, por meio de Relatório de Execução do Objeto, que deverá ser apresentado no prazo máximo de até 31 de dezembro de 2024;
- VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela APM ou pela SECULT/PA, a contar do recebimento da notificação;
- VII) divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura;
- VIII) **não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste Termo de Execução Cultural;**
- IX) guardar a documentação referente à execução do objeto e à execução financeira pelo prazo de 10 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
- X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
- XI) executar a contrapartida conforme pactuado.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES,

7.1 O agente cultural prestará contas à APM por meio da categoria de prestação de informações em relatório de execução do objeto.

7.2 A prestação de informações em relatório de execução do objeto comprovará que foram alcançados os resultados da ação cultural, por meio dos seguintes procedimentos:

- I - apresentação de relatório de execução do objeto pelo beneficiário até 31 de dezembro de 2024;
 - II - apresentação de relatório de execução financeira do projeto, e;
 - III - análise do relatório de execução do objeto pela APM.
- 7.2.1 O relatório de prestação de informações sobre o cumprimento do objeto deverá:
- I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

- II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

- III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2.2 A APM elaborará parecer técnico de análise do relatório de execução do objeto e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

- I - encaminhar o processo à SECULT, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto; ou

- II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.3 Após o recebimento do processo pelo agente público, de que trata o item 7.2.2, o responsável pelo julgamento da prestação de informações, poderá:

- I - Encerrar o processo, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

- II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou
- III - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

7.3 O relatório de execução financeira será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

- I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos no item 7.2; ou

- II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.3.1 O prazo para apresentação do relatório de execução financeira será de, no mínimo 30 (trinta) e no máximo 35 (trinta e cinco dias) dias, contados do recebimento da notificação.

7.4 O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do ente federativo que celebrou o termo de execução cultural avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela:

- I - aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas; ou
- II - reprovação da prestação de informações, parcial ou total.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

- I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;
- II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou
- III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

7.5.4 O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do Termo de Execução Cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

- I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela Administração Pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e

- II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à OSC XXXXXX em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do Termo de Execução Cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da OSC XXXXXX.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário Termo Aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição, conforme previsto nos incisos I e II, do artigo 27, do Decreto Federal 11.453/2023.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

- I - extinto por decurso de prazo;
- II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;
- III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou
- IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:
 - a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
 - b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
 - c) violação da legislação aplicável;
 - d) cometimento de falhas reiteradas na execução;
 - e) má administração de recursos públicos;
 - f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
 - g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
 - h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

10.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociados entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

11.1 . Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 A APM deverá promover ações que visem o monitoramento dos objetos do edital, pactuados com o Agente Cultural, podendo ser por meio de Comissão Específica ou envio de relatórios comprovados.

13. VIGÊNCIA

13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no Mapa Cultural.

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro de Belém/PA para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Republicação do Anexo III, nos seguintes editais: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/23 – MUSEUS E MEMORIAIS DE BASE COMUNITÁRIA - LEI PAULO GUSTAVO; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 07/23 – PATRIMÔNIO MATERIAL - LEI PAULO GUSTAVO; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/23 – CULTURA ALIMENTAR - LEI PAULO GUSTAVO; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 05/23 – CULTURAS POPULARES - LEI PAULO GUSTAVO ANEXO III - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº XX/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1. O INSTITUTO NOVA AMAZÔNIA - INÃ, neste ato representada pela Senhora Ana Patrícia Reis da Silva, em parceria com a SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ - SECULT, consoante Termo de Fomento nº 058/2023, e o(a) AGENTE CULTURAL XXXXX (nome do agente cultural), portador(a) do RG nº XXXXXXX, expedida por XXXXXX, CPF nº XXXXXXX, residente e domiciliado(a) à XXXXXX, CEP: XXXXXXX, telefones: XXXXXXX, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do De-

creto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICOS] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações do INÃ, em parceria com a SECULT:

- I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
- II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
- III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
- IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

- I) executar a ação cultural aprovada;
- II) aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do Termo de Execução cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- V) prestar informações ao INÃ, por meio de Relatório de Execução do Objeto, que deverá ser apresentado no prazo máximo de até 31 de dezembro de 2024;
- VI) atender a qualquer solicitação regular feita pelo INÃ ou pela SECULT/PA, a contar do recebimento da notificação;
- VII) divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura;
- VIII) não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste Termo de Execução Cultural;
- IX) guardar a documentação referente à execução do objeto e à execução financeira pelo prazo de 10 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
- X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
- XI) executar a contrapartida conforme pactuado.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES,

7.1 O agente cultural prestará contas ao INÃ por meio da categoria de prestação de informações em relatório de execução do objeto.

7.2 A prestação de informações em relatório de execução do objeto comprovará que foram alcançados os resultados da ação cultural, por meio dos seguintes procedimentos:

- I - apresentação de relatório de execução do objeto pelo beneficiário até 31 de dezembro de 2024;
- II - apresentação de relatório de execução financeira do projeto, e;
- III - análise do relatório de execução do objeto pelo INÃ.

7.2.1 O relatório de prestação de informações sobre o cumprimento do objeto deverá:

- I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;
- II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;
- III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, flipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2.2 O INÃ elaborará parecer técnico de análise do relatório de execução do objeto e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

- I - encaminhar o processo à SECULT, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto; ou
 - II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.
- 7.2.3 Após o recebimento do processo pelo agente público, de que trata o item 7.2.2, o responsável pelo julgamento da prestação de informações, poderá:
- I - Encerrar o processo, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;
 - II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução

financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou III - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

7.3 O relatório de execução financeira será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos no item 7.2; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.3.1 O prazo para apresentação do relatório de execução financeira será de, no mínimo 30 (trinta) e no máximo 35 (trinta e cinco dias) dias, contados do recebimento da notificação.

7.4 O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do ente federativo que celebrou o termo de execução cultural avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela:

I - aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas; ou

II - reprovação da prestação de informações, parcial ou total.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

7.5.4 O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do Termo de Execução Cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela Administração Pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas ao INÁ em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do Termo de Execução Cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia do INÁ

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário Termo Aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição, conforme previsto nos incisos I e II, do artigo 27, do Decreto Federal 11.453/2023.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;

f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

10.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociados entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

11.1 . Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 O INÁ deverá promover ações que visem o monitoramento dos objetos do edital, pactuados com o Agente Cultural, podendo ser por meio de Comissão Específica ou envio de relatórios comprovados.

13. VIGÊNCIA

13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no Mapa Cultural.

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro de Belém/PA para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Republicação do Anexo III, nos seguintes editais: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 16/23 – CULTURA AFRO-BRASILEIRA - LEI PAULO GUSTAVO; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 20/23 – LIVRO E LEITURA - LEI PAULO GUSTAVO; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 18/23 – CULTURA URBANA E PRIFÉRICA - LEI PAULO GUSTAVO; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 19/23 – CULTURAS INDÍGENAS - LEI PAULO GUSTAVO; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 17/23 – CULTURA GOSPEL - LEI PAULO GUSTAVO; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 15/23 – ARTESANATO - LEI PAULO GUSTAVO; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 21/23 – MODA E DESIGN - LEI PAULO GUSTAVO;

ANEXO III - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TERMO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº XX/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1. A FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA - FADSP, neste ato representada pelo Senhor Roberto Ferraz Barreto, em parceria com a SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ - SECULT, consoante Termo de Fomento nº 060/2023, e o(a) AGENTE CULTURAL XXXXX (nome do agente cultural), portador(a) do RG nº XXXXXXX, expedida por XXXXXX, CPF nº XXXXXXX, residente e domiciliado(a) à XXXXXX, CEP: XXXXXXX, telefones: XXXXXXX, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICOS] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações da FADESP, em parceria com a SECULT:

- I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
 - II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
 - III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
 - IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
 - V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
 - VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.
- 6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:
- I) executar a ação cultural aprovada;
 - II) aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural;
 - III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
 - IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do Termo de Execução Cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
 - V) prestar informações a FADESP, por meio de Relatório de Execução do Objeto, que deverá ser apresentado no prazo máximo de até 31 de dezembro de 2024;
 - VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela FADESP ou pela SECULT/PA, a contar do recebimento da notificação;
 - VII) divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura;
 - VIII) **não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste Termo de Execução Cultural;**
 - IX) guardar a documentação referente à execução do objeto e à execução financeira pelo prazo de 10 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;
 - X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;
 - XI) executar a contrapartida conforme pactuado.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES,

7.1 O agente cultural prestará contas a FADESP por meio da categoria de prestação de informações em relatório de execução do objeto.

7.2 A prestação de informações em relatório de execução do objeto comprovará que foram alcançados os resultados da ação cultural, por meio dos seguintes procedimentos:

I - apresentação de relatório de execução do objeto pelo beneficiário até 31 de dezembro de 2024;

II - apresentação de relatório de execução financeira do projeto, e;

III - análise do relatório de execução do objeto pela FADESP.

7.2.1 O relatório de prestação de informações sobre o cumprimento do objeto deverá:

I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2.2 A FADESP elaborará parecer técnico de análise do relatório de execução do objeto e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

I - encaminhar o processo à SECULT, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto; ou

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.3 Após o recebimento do processo pelo agente público, de que trata o item 7.2.2, o responsável pelo julgamento da prestação de informações, poderá:

I - Encerrar o processo, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou

III - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

7.3 O relatório de execução financeira será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos no item 7.2; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.3.1 O prazo para apresentação do relatório de execução financeira será de, no mínimo 30 (trinta) e no máximo 35 (trinta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação.

7.4 O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do ente federativo que celebrou o termo de execução cultural avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela:

I - aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas; ou

II - reprovação da prestação de informações, parcial ou total.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

7.5.4 O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do Termo de Execução Cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela Administração Pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à FADESP em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do Termo de Execução Cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da FADESP

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário Termo Aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição, conforme previsto nos incisos I e II, do artigo 27, do Decreto Federal 11.453/2023.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

a) descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;

b) irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;

c) violação da legislação aplicável;

d) cometimento de falhas reiteradas na execução;

e) má administração de recursos públicos;

f) constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;

g) não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;

h) outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

10.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociadas entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

11.1 . Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 A FADESP deverá promover ações que visem o monitoramento dos objetos do edital, pactuados com o Agente Cultural, podendo ser por meio de Comissão Específica ou envio de relatórios comprovados.

13. VIGÊNCIA

13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no Mapa Cultural.

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro de Belém/PA para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Republicação do Anexo III, nos seguintes editais: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/23 – ARTES VISUAIS - LEI PAULO GUSTAVO; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 10/23 – PONTOS E PONTÕES - LEI PAULO GUSTAVO; EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/23 – CULTURA DIGITAL - LEI PAULO GUSTAVO

ANEXO III - TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº [INDICAR NÚMERO]/[INDICAR ANO] TENDO POR OBJETO A CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL nº XX/2023 -, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

1. PARTES

1.1. A ASSOCIAÇÃO FOTOATIVA, neste ato representada pela Senhora Irene Maria Almeida de Almeida, em parceria com a SECRETARIA DE CULTURA DO ESTADO DO PARÁ - SECULT, consoante Termo de Fomento nº 059/2023, e o(a) AGENTE CULTURAL XXXXX (nome do agente cultural), portador(a) do RG nº XXXXXXX, expedida por XXXXXX, CPF nº XXXXXXX, residente e domiciliado(a) à XXXXXX, CEP: XXXXXXX, telefones: XXXXXXX, resolvem firmar o presente Termo de Execução Cultural, de acordo com as seguintes condições:

2. PROCEDIMENTO

2.1 Este Termo de Execução Cultural é instrumento da modalidade de fomento à execução de ações culturais de que trata o inciso I do art. 8 do Decreto 11.453/2023, celebrado com agente cultural selecionado nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 195/2022 (LEI PAULO GUSTAVO), DO DECRETO N. 11.525/2023 (DECRETO PAULO GUSTAVO) E DO DECRETO 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).

3. OBJETO

3.1. Este Termo de Execução Cultural tem por objeto a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural [INDICAR NOME DO PROJETO], contemplado no conforme processo administrativo nº [INDICAR NÚMERO DO PROCESSO].

4. RECURSOS FINANCEIROS

4.1. Os recursos financeiros para a execução do presente termo totalizam o montante de R\$ [INDICAR VALOR EM NÚMERO ARÁBICOS] ([INDICAR VALOR POR EXTENSO] reais).

4.2. Serão transferidos à conta do(a) AGENTE CULTURAL, especialmente aberta no [NOME DO BANCO], Agência [INDICAR AGÊNCIA], Conta Corrente nº [INDICAR CONTA], para recebimento e movimentação.

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS

5.1 Os rendimentos de ativos financeiros poderão ser aplicados para o alcance do objeto, sem a necessidade de autorização prévia.

6. OBRIGAÇÕES

6.1 São obrigações da FOTOATIVA, em parceria com a SECULT:

- I) transferir os recursos ao(a) AGENTE CULTURAL;
- II) orientar o(a) AGENTE CULTURAL sobre o procedimento para a prestação de informações dos recursos concedidos;
- III) analisar e emitir parecer sobre os relatórios e sobre a prestação de informações apresentados pelo(a) AGENTE CULTURAL;
- IV) zelar pelo fiel cumprimento deste termo de execução cultural;
- V) adotar medidas saneadoras e corretivas quando houver inadimplemento;
- VI) monitorar o cumprimento pelo(a) AGENTE CULTURAL das obrigações previstas na CLÁUSULA 6.2.

6.2 São obrigações do(a) AGENTE CULTURAL:

- I) executar a ação cultural aprovada;
- II) aplicar os recursos concedidos pela Lei Paulo Gustavo na realização da ação cultural;
- III) manter, obrigatória e exclusivamente, os recursos financeiros depositados na conta especialmente aberta para o Termo de Execução Cultural;
- IV) facilitar o monitoramento, o controle e supervisão do Termo de Execução Cultural bem como o acesso ao local de realização da ação cultural;
- V) prestar informações à FOTOATIVA, por meio de Relatório de Execução do Objeto, que deverá ser apresentado no prazo máximo de até 31 de dezembro de 2024;
- VI) atender a qualquer solicitação regular feita pela FOTOATIVA ou pela SECULT/PA, a contar do recebimento da notificação;

VII) divulgar nos meios de comunicação, a informação de que a ação cultural aprovada é apoiada com recursos da Lei Paulo Gustavo, incluindo as marcas do Governo federal, de acordo com as orientações técnicas do manual de aplicação de marcas divulgado pelo Ministério da Cultura;

VIII) **não realizar despesa em data anterior ou posterior à vigência deste Termo de Execução Cultural;**

IX) guardar a documentação referente à execução do objeto e à execução financeira pelo prazo de 10 anos, contados do fim da vigência deste Termo de Execução Cultural;

X) não utilizar os recursos para finalidade diversa da estabelecida no projeto cultural;

XI) executar a contrapartida conforme pactuado.

7. PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES,

7.1 O agente cultural prestará contas à FOTOATIVA por meio da categoria de prestação de informações em relatório de execução do objeto.

7.2 A prestação de informações em relatório de execução do objeto comprovará que foram alcançados os resultados da ação cultural, por meio dos seguintes procedimentos:

I - apresentação de relatório de execução do objeto pelo beneficiário até 31 de dezembro de 2024;

II - apresentação de relatório de execução financeira do projeto, e;

III - análise do relatório de execução do objeto pela FOTOATIVA.

7.2.1 O relatório de prestação de informações sobre o cumprimento do objeto deverá:

I - comprovar que foram alcançados os resultados da ação cultural;

II - conter a descrição das ações desenvolvidas para o cumprimento do objeto;

III - ter anexados documentos de comprovação do cumprimento do objeto, tais como: declarações de realização dos eventos, com registro fotográfico ou audiovisual, clipping de matérias jornalísticas, releases, folders, catálogos, panfletos, filipetas, bem como outros documentos pertinentes à execução do projeto.

7.2.2 A FOTOATIVA elaborará parecer técnico de análise do relatório de execução do objeto e poderá adotar os seguintes procedimentos, de acordo com o caso concreto:

I - encaminhar o processo à SECULT, caso conclua que houve o cumprimento integral do objeto; ou

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes.

7.2.3 Após o recebimento do processo pelo agente público, de que trata o item 7.2.2, o responsável pelo julgamento da prestação de informações, poderá:

I - Encerrar o processo, caso considere que houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado;

II - solicitar a apresentação, pelo agente cultural, de relatório de execução financeira, caso considere que não foi possível aferir o cumprimento integral do objeto no relatório de execução do objeto ou que as justificativas apresentadas sobre o cumprimento parcial do objeto foram insuficientes; ou

III - aplicar sanções ou decidir pela rejeição da prestação de informações, caso verifique que não houve o cumprimento integral do objeto ou o cumprimento parcial justificado, ou caso identifique irregularidades no relatório de execução financeira.

7.3 O relatório de execução financeira será exigido, independente da modalidade inicial de prestação de informações (in loco ou em relatório de execução do objeto), somente nas seguintes hipóteses:

I - quando não estiver comprovado o cumprimento do objeto, observados os procedimentos previstos no item 7.2; ou

II - quando for recebida, pela administração pública, denúncia de irregularidade na execução da ação cultural, mediante juízo de admissibilidade que avaliará os elementos fáticos apresentados.

7.3.1 O prazo para apresentação do relatório de execução financeira será de, no mínimo 30 (trinta) e no máximo 35 (trinta e cinco) dias, contados do recebimento da notificação.

7.4 O julgamento da prestação de informações realizado pela autoridade do ente federativo que celebrou o termo de execução cultural avaliará o parecer técnico de análise de prestação de informações e poderá concluir pela:

I - aprovação da prestação de informações, com ou sem ressalvas; ou

II - reprovação da prestação de informações, parcial ou total.

7.5 Na hipótese de o julgamento da prestação de informações apontar a necessidade de devolução de recursos, o agente cultural será notificado para que exerça a opção por:

I - devolução parcial ou integral dos recursos ao erário;

II - apresentação de plano de ações compensatórias; ou

III - devolução parcial dos recursos ao erário juntamente com a apresentação de plano de ações compensatórias.

7.5.1 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a reprovação da prestação de informações, desde que comprovada.

7.5.2 Nos casos em que estiver caracterizada má-fé do agente cultural, será imediatamente exigida a devolução de recursos ao erário, vedada a aceitação de plano de ações compensatórias.

7.5.3 Nos casos em que houver exigência de devolução de recursos ao erário, o agente cultural poderá solicitar o parcelamento do débito, na forma e nas condições previstas na legislação.

7.5.4 O prazo de execução do plano de ações compensatórias será o menor possível, conforme o caso concreto, limitado à metade do prazo originalmente previsto de vigência do instrumento.

8. ALTERAÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

8.1 A alteração do Termo de Execução Cultural será formalizada por meio de termo aditivo.

8.2 A formalização de termo aditivo não será necessária nas seguintes hipóteses:

I - prorrogação de vigência realizada de ofício pela Administração Pública quando der causa a atraso na liberação de recursos; e

II - alteração do projeto sem modificação do valor global do instrumento e sem modificação substancial do objeto.

8.3 Na hipótese de prorrogação de vigência, o saldo de recursos será automaticamente mantido na conta, a fim de viabilizar a continuidade da execução do objeto.

8.4 As alterações do projeto cujo escopo seja de, no máximo, 20% poderão ser realizadas pelo agente cultural e comunicadas à FOTOATIVA em seguida, sem a necessidade de autorização prévia.

8.5 A aplicação de rendimentos de ativos financeiros em benefício do objeto do Termo de Execução Cultural poderá ser realizada pelo agente cultural sem a necessidade de autorização prévia da FOTOATIVA.

8.6 Nas hipóteses de alterações em que não seja necessário Termo Aditivo, poderá ser realizado apostilamento.

9. TITULARIDADE DE BENS

9.1 Os bens permanentes adquiridos, produzidos ou transformados em decorrência da execução da ação cultural fomentada serão de titularidade do agente cultural desde a data da sua aquisição, conforme previsto nos incisos I e II, do artigo 27, do Decreto Federal 11.453/2023.

9.2 Nos casos de rejeição da prestação de contas em razão da aquisição ou do uso do bem, o valor pago pela aquisição será computado no cálculo de valores a devolver, com atualização monetária.

10. EXTINÇÃO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL

10.1 O presente Termo de Execução Cultural poderá ser:

I - extinto por decurso de prazo;

II - extinto, de comum acordo antes do prazo avençado, mediante Termo de Distrato;

III - denunciado, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe; ou

IV - rescindido, por decisão unilateral de qualquer dos partícipes, independentemente de autorização judicial, mediante prévia notificação por escrito ao outro partícipe, nas seguintes hipóteses:

- descumprimento injustificado de cláusula deste instrumento;
- irregularidade ou inexecução injustificada, ainda que parcial, do objeto, resultados ou metas pactuadas;
- violação da legislação aplicável;
- cometimento de falhas reiteradas na execução;
- má administração de recursos públicos;
- constatação de falsidade ou fraude nas informações ou documentos apresentados;
- não atendimento às recomendações ou determinações decorrentes da fiscalização;
- outras hipóteses expressamente previstas na legislação aplicável.

10.2 A denúncia só será eficaz 60 (sessenta) dias após a data de recebimento da notificação, ficando os partícipes responsáveis somente pelas obrigações e vantagens do tempo em que participaram voluntariamente da avença.

10.3 Os casos de rescisão unilateral serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. O prazo de defesa será de 10 (dez) dias da abertura de vista do processo.

10.4 Na hipótese de irregularidade na execução do objeto que enseje dano ao erário, deverá ser instaurada Tomada de Contas Especial caso os valores relacionados à irregularidade não sejam devolvidos no prazo estabelecido pela Administração Pública.

10.5 Outras situações relativas à extinção deste Termo não previstas na legislação aplicável ou neste instrumento poderão ser negociados entre as partes ou, se for o caso, no Termo de Distrato.

11. SANÇÕES

11.1 . Nos casos em que for verificado que a ação cultural ocorreu, mas houve inadequação na execução do objeto ou na execução financeira sem má-fé, a autoridade pode concluir pela aprovação da prestação de informações com ressalvas e aplicar sanção de advertência ou multa.

11.2 A decisão sobre a sanção deve ser precedida de abertura de prazo para apresentação de defesa pelo AGENTE CULTURAL.

11.3 A ocorrência de caso fortuito ou força maior impeditiva da execução do instrumento afasta a aplicação de sanção, desde que regularmente comprovada.

12. MONITORAMENTO E CONTROLE DE RESULTADOS

12.1 A FOTOATIVA deverá promover ações que visem o monitoramento dos objetos do edital, pactuados com o Agente Cultural, podendo ser por meio de Comissão Específica ou envio de relatórios comprovados.

13. VIGÊNCIA

13.1 A vigência deste instrumento terá início na data de assinatura das partes e vigorará até 31 de dezembro de 2024.

14. PUBLICAÇÃO

14.1 O Extrato do Termo de Execução Cultural será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e no Mapa Cultural.

15. FORO

15.1 Fica eleito o Foro de Belém/PA para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Termo de Execução Cultural.

Protocolo: 991785

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR**PORTARIA Nº 1066 DE 05 DE JUNHO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023. CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº 2023/290058.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais do "ARRAIAL DE TODOS OS SANTOS 2023, no âmbito do Edital n.º 009/2023 – XIX CONCURSO ESTADUAL DE QUADRILHAS JUNINAS, fiscal titular a servidora: Deusa Fernandes Barbosa, matrícula nº: 5719752/2, Cargo: Assistente Cultural, Setor/Local de Trabalho: DIC, e como fiscal substituto, o servidor: Anderson Dias dos Santos, matrícula nº: 55208012/1, Cargo: Assistente Administrativo, Setor/Local de Trabalho: DIC.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - FCP

Protocolo: 991286

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO**PORTARIA Nº 1697 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023**

O Presidente da Fundação Cultural do Estado Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, pelo Decreto Estadual, publicados no DOE nº 32.798 de 01 de janeiro de 2015 e no DOE nº 33.111 de 19 de abril de 2016, e ainda Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.286, de 10 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos, convênios e parcerias, e ainda de acordo com o PAE nº E-2023/2228868.

RESOLVE DESIGNAR, para as funções de Fiscais da atividade "CANTO CORAL MARIANO", credenciado por meio do Edital nº 001/2023- FCP e IN nº 001/2023-FCP, referente à IN 838/2023- FCP; Fiscal Titular, o (a) servidor (a) MARIA DE FÁTIMA LIMA BARROSO; matrícula nº: 32026/1; Cargo: Assistente Administrativo; Setor/Local de Trabalho: DIC e como Fiscal Substituto, o (a) servidor (a) ADERSON DIAS DOS SANTOS; matrícula nº 55208012/1; Cargo: Assistente Administrativo; Setor/Local de Trabalho: DIC;

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará- FCP

Protocolo: 991364

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 838/2023**

PAE: E-2023/2228868

Objeto: Contratação de Oficineiro, credenciado por meio do Edital nº 001/2023- FCP e IN nº 001/2023-FCP, para a execução da atividade "CANTO CORAL MARIANO"

Fundamento Legal: Fundamenta-se no Art. 25, Inciso II, C/C Art. 13, ambos da Lei Federal nº 8.666/93 e conforme o Parecer Jurídico nº 522/2023-PROJUR/FCP

Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8928103.000.8928 C; Fonte Recurso: 01.500.0000.01; Elemento Despesa: 339036 339047; Ação: 283956. Contratante: FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP, inscrita no CNPJ 14.662.886/0001-43, Avenida Gentil Bittencourt, nº 650, bairro Nazaré, CEP 66.035-340, Belém/PA

Favorecido (a): JORGE ADONAI COELHO BRASIL, inscrito no CPF: 889.392.862-00;

Valor Total: R\$ 2.100,00

Data: 25/09/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 838/2023

Nesta data, RATIFICO o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 838/2023, com fundamento Art. 25, Inciso III da Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores modificações.

Data de Ratificação: 25/09/2023

Ordenador: THIAGO FARIAS MIRANDA

Protocolo: 991363

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1762 - CGP/ FCP DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais pelo Decreto nº 4.437, de 20 de agosto de 1986, DOE de 22/08/1986, nos termos da Lei nº 5.322, de 26 de junho de 1986, alterada pela Lei nº 6.576, de 03 de setembro de 2003, alterada pela Lei nº 8.096, de 1º janeiro de 2015, e pelo Decreto do Governador do Estado do Pará, publicado no DOE nº 35.286 10 de Fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o processo nº E-2023 / 2241104 – DIC/ GAPRES / FCP de 22/09/2023.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo mencionado, que irá fiscalizar o projeto: "Cultura Musical em Movimento", que será realizado no município de Garrafão do Norte/PA, atendendo o processo nº: 2023/972259

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	DIÁRIA
RICARDO MORAES MAIA	55208202/ 1	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	08 a 09/10/2023	1 ½

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

THIAGO FARIAS MIRANDA

Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará/FCP

Protocolo: 991587

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO**Portaria nº 744 de 27 de setembro de 2023**

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022. Considerando a Lei Estadual nº 7.056, de 19 de novembro de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor da Secretaria de Estado de Comunicação -FREDDIE GARCIA DE LIMA NETO – Matrícula funcional nº 5963064/3 para exercer a atividade de Agente Público de Controle Interno desta secretaria, junto a Auditoria Geral do Estado, a contar do dia 13/09/2023.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 991784

PORTARIA

PORTARIA Nº 707 DE 19 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Comunicação do Governo, no exercício de suas atribuições, estabelecidas pela Lei Estadual nº 7.056 de 19 de novembro de 2007.

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Estadual nº 1.359 publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de setembro de 2015, que regulamenta o acesso à informação pública no poder Executivo Estadual, em especial Art.61; CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa AGE nº 001/2015 de 04 de setembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a PORTARIA Nº 500 de 06 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.463 do dia 07 de julho de 2023;

Art. 2º - Designar os servidores relacionados abaixo, para exercer as funções de responsáveis pelo SIC (Serviço de Informação ao Cidadão), com zelo e transparência no âmbito deste Órgão, às atribuições, responsabilidades e competências de Autoridade de Gerenciamento, observando-se tempestivamente aos preceitos legais e constitucionais, em especial aos procedimentos estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.359/2015 e demais exigências normativas aplicáveis.

Atualização de Cadastro SIC - 2023 - SECOM		
MATRICULA	NOME	FUNÇÃO SIC
57175278/6	Suammy Monteiro Carneiro	Responsável SIC
5977087/1	Daniela Cardoso Ribeiro Furtado	Responsável SIC
5946547/1	Ana Paula D'Aguiar de Oliveira	Autoridade de Gerenciamento
54188284/1	Robina Dias Pimentel Viana	Autoridade Hierarquicamente Superior
3180824/3	Vera Lúcia Alves de Oliveira	Gestor Máximo do Órgão

Art. 3º - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a contar da data da publicação

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Vera Lúcia Alves de Oliveira

Secretária de Estado de Comunicação

Protocolo: 991382

PORTARIA Nº 727 de 27 de SETEMBRO de 2023

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE:

EXCLUIR da portaria de férias nº 667/23 de 01/08/23, publicada no DOE nº 35.532 de 06/09/2023, a servidora, JESSICA GATTI OLIVEIRA DANIN Id. Funcional 5959930/1.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 991318

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 167/2023/FCG

O Superintendente da Fundação Carlos Gomes, usando de suas atribuições conferidas pela Lei 5.939/96 e pelo Decreto 1.338/96; [...]

RESOLVE:

DESIGNAR O servidor JOEL DE JESUS PRASERES COSTA, Diretor, matrícula funcional nº 57176186/7, para assumir a função de fiscal do Contrato nº 30/2023, firmado com a empresa MIDIA CENTER PRODUTORA para Prestação de serviços de Locação de Estrutura Diversas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLICA-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém-PA, 27 de setembro de 2023.

GABRIEL MARIANO DE AGUIAR TITAN, Superintendente da FCG

Protocolo: 991602

CONTRATO

CONTRATO: 30/2023.

EXERCÍCIO: 2023.

OBJETO: Prestação de serviços de Locação de Estrutura Diversas.

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023.

VIGÊNCIA: 27/09/2023 a 27/09/2024.

MODALIDADE: Pregão eletrônico SRP nº 01/2023/SECULT.

VALOR: R\$ 4.223.800,00.

ORÇAMENTO:

PT: 47201133921503, AT: 8841, FT: 01500000001, ND: 339039 (EVENFIMP)

PT: 47201133921503, AT: 8841, FT: 01500000001, ND: 339039 (EVENENCO)

PT: 47201135711506, AT: 8473, FT: 01500000001, ND: 339039

PT: 47201133921503, AT: 8841, FT: 01500000001, ND: 339039 (EVENMUAN)

PT: 47201133921503, AT: 8841, FT: 01500000001, ND: 339039 (EVENENVI)

PT: 47201133921503, AT: 8841, FT: 01500000001, ND: 339039 (EVENENPE)

PT: 47201133921503, AT: 8841, FT: 01500000001, ND: 339039 (EVEENCAN)

PT: 47201133621509, AT: 8906, FT: 01500000001, ND: 339039

CONTRATANTE: Fundação Carlos Gomes.

CONTRATADO: Mídia Center Serviços de Produção Musical Cinematográfica

e Eventos Ltda, CNPJ: 07.072.916/0001-04.

PROC. Nº 2023/697042 e 2023/697093.

ORDENADOR: Gabriel Mariano de Aguiar Titan, Superintendente da FCG.

Protocolo: 991596

PORTARIA Nº 729 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 414 de 16 de junho de 2023, publicado no DOE nº 35.445, no dia 22 de junho de 2023.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
05/2023	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	TELECOM SHOPPING DA TELEFONIA LTDA	Bernardete Cardoso da Silva (TITULAR)	5946368/2
			Mario Leonardo Campos Bringel (SUPLENTE)	8401832/1

Protocolo: 991767

PORTARIA Nº 728 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.
A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2023 e aquelas previstas na Lei Estadual nº 7.056/2007, com base nos termos previstos no Artigo 58, § III e Artigo 67, § 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos e respeitando o limite estabelecido no Artigo 5º do Decreto nº 870 de 04 de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 487 de 05 de julho de 2023, publicado no DOE nº 35.462, no dia 06 de julho de 2023.

Art. 2º - DESIGNAR os servidores desta Secretaria, abaixo relacionados, para a função de Fiscal Titular e Suplente do Contrato citado abaixo:

CONTRATO	DESCRIÇÃO	EMPRESA	NOME FISCAL	MATRÍCULA
08/2023	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO, MANUTENÇÃO E JARDINAGEM	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	Ivaldo Afonso Xavier de Amorim (TITULAR)	5920408/4
			Mario Leonardo Campos Bringel (SUPLENTE)	8401832/1
02/2020	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS COM MÃO DE OBRA EXCLUSIVA DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, MENSAGEIRO E RECEPCIONISTA	LIMPAR LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	Ivaldo Afonso Xavier de Amorim (TITULAR)	5920408/4
			Suammy Monteiro Carneiro (SUPLENTE)	57175278/6

Protocolo: 991765

ERRATA

ERRATA DE FÉRIAS

Retifica-se a PORTARIA Nº 667 de 01/09/2023, publicada no Doe Nº 35.532 de 06/09/2023, referente ao período de Gozo de Férias da Servidora HELOA BARBOSA CANALI MAT. 57175196/3, **onde se lê** de 23/10/23 a 01/11/23 **Leia - se** 19/10/23 a 28/10/23.

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 991302

CONTRATO

CONTRATO
Exercício: 2023

OBJETO: Contratação de Instrutor Oficineiro, para Minистраção de Oficina de Produção Audiovisual.

DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023

VIGÊNCIA: 28/08/2023 a 01/09/2023

VALOR: R\$ 1.320,00 (mil trezentos e vinte reais)

CONTRATO: 13/2023

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

24.722.1508.8236 - Produção e Difusão da Informação

ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - Outros Serviços de terceiros - Pessoa Jurídica
FONTE: 0150 - Recursos Ordinários
CONTRATADO: RAFAEL FERREIRA
ENDEREÇO: Rua Begônias, nº 1739 Bairro da Brasília, outeiro
CEP: 66845-400 Belém-PA
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 991768

FÉRIAS

PORTARIA Nº 719 de 25 de SETEMBRO de 2023

A Secretária de Estado de Comunicação, no uso de suas atribuições que lhe foram designadas através do Decreto Governamental publicado no DOE nº 35.140 de 04 de outubro de 2022. Considerando o que dispõe os arts.74 a 76 da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994.

RESOLVE: CONCEDER férias regulamentares, as servidoras abaixo relacionadas, referente ao mês de OUTUBRO de 2023.

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GOZO	AQUISITIVO
54185601/3	ADRIA SOUZA RAMOS DE AZEVEDO	JORNALISTA	16/10/23 A 04/11/23	2022/2023
5955862/1	ELISANGELA DE OLIVEIRA SOARES	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO II	30/10/23 A 13/11/23	2022/2023

Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
SECRETÁRIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

Protocolo: 991336



ERRATA

Errata da Portaria de CONCESSÃO DE FERIAS, da PORTARIA N.º 329/2023, DE 08 DE AGOSTO DE 2023, publicada em DOE 35.501 de 09 de Agosto de 2023:

ONDE SE LÊ:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	SETEMBRO/2023
GUARACY BRITTO JUNIOR	7003323/1	01/07/1988	01/07/20 a 30/06/21	04/09/23 a 03/10/23

SE LÊ:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	SETEMBRO/2023
GUARACY BRITTO JUNIOR	7003323/1	01/07/1988	01/07/21 a 30/06/22	01/09/23 a 15/09/23

Protocolo: 991607

Errata da Portaria de CONCESSÃO DE FERIAS, da portaria 365/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023, publicada em DOE 35.543 de 18 de Setembro de 2023:

INCLUIR:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	OUTUBRO/2023
GUARACY BRITTO JUNIOR	7003323/1	01/07/1988	01/07/20 a 30/06/21	15/11/23 a 29/11/23

REMOVER:

NOME	MAT.	ADMISSÃO	PERÍODO AQUISITIVO	OUTUBRO/2023
WAHARLLEN MONTEIRO COSTA	57215671/5	1/04/2017	01/04/22 a 31/03/23	13/11/23 a 02/12/23

Protocolo: 991620

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

1. PORTARIA Nº 1.064/2023-GAB/PAD

Belém, 27 de setembro de 2023.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.

CONSIDERANDO o Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA 1.024/2022-GAB/PAD, de 26/09/2022, publicada no DOE, edição nº 35.130 de 27/09/2022;

CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/1480545;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação exarada pela Consultoria Jurídica Órgão da Procuradoria Geral do Estado-CONJUR/SEDUC;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

R E S O L V E:

I – TORNAR SEM EFEITO o item II da PORTARIA supramencionada que afasta preventivamente o servidor M.S.G., matrícula nº 5775230-2, considerando a concessão de licença saúde ao servidor em tela na mesma data do afastamento preventivo;

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

RÉGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

(assinado eletronicamente)

Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.

Matrícula nº 5073812-1

Corregedora/SEDUC

Protocolo: 991738

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Ato: CONTRATO Nº 3791/2023-BRAGANCA

Nome: VANIA CRISTINA BORGES DA COSTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 19/09/2023 a 16/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4173/2023-MOJUI DOS CAMPOS

Nome: ILCEVANE MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 19/09/2023 a 16/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4176/2023-MOJUI DOS CAMPOS

Nome: BRENO GOMES DE SOUZA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 19/09/2023 a 16/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4284/2023-TRACUATEUA

Nome: ANA CLAUDIA OLIVEIRA SALES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 19/09/2023 a 16/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4506/2023-OBIDOS

Nome: LUCENITA DA COSTA GOMES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 19/09/2023 a 16/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4516/2023-OBIDOS

Nome: DIEGO DE CASSIO TRAVASSOS FONSECA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 19/09/2023 a 16/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4552/2023-OBIDOS

Nome: TONY COELHO RODRIGUES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 19/09/2023 a 16/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4563/2023-ABAETETUBA

Nome: GEZIANE PACHECO CARNEIRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 19/09/2023 a 16/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4568/2023-ABAETETUBA

Nome: RAMARINILTON MORAES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 21/09/2023 a 18/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4573/2023-AUGUSTO CORREA

Nome: FRANCISCO CESAR DE OLIVEIRA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 19/09/2023 a 16/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4599/2023-VISEU

Nome: ODINEIA DE SOUSA COSTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 19/09/2023 a 16/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4644/2023-ALTAMIRA

Nome: DANIELE BOROTO COSME

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 19/09/2023 a 16/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4673/2023-TUCURUI

Nome: JOSE RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 19/09/2023 a 16/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4678/2023-TUCURUI

Nome: JOSINALDO EVANGELISTA BENMUYAL

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 19/09/2023 a 16/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4680/2023-PARAUPEBAS

Nome: MICHELLY SOARES DE OLIVEIRA MATOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 20/09/2023 a 17/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4684/2023-ANAPU

Nome: TELIANE CALIXTRO DA SILVA SANTOS

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 19/09/2023 a 16/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4686/2023-PORTO DE MOZ

Nome: ERIJANE SOUZA DA SILVA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 19/09/2023 a 16/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4689/2023-SENADOR JOSE PORFIRIO

Nome: FABIANA PINHEIRO DE ALMEIDA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 19/09/2023 a 16/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4690/2023-ORIXIMINA

Nome: RONALDO LOPES DE FIGUEIREDO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 20/09/2023 a 17/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4700/2023-ALTAMIRA

Nome: LUCIVALDO SILVA DE OLIVEIRA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 19/09/2023 a 16/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4703/2023-CURUA

Nome: ROMARIO CARVALHO DA COSTA

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 21/09/2023 a 18/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4704/2023-SANTAREM

Nome: FRANCINETE BATISTA TELES

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 20/09/2023 a 17/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4706/2023-JURUTI

Nome: YACANA BULCAO CASTRO

Cargo: PROFESSOR

Vigência: 21/09/2023 a 18/03/2024

Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4710/2023-BRASIL NOVO

Nome: LUCIDALVA DA CONCEICAO FERREIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 20/09/2023 a 17/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4712/2023-BRASIL NOVO

Nome: ANDRESSA LIMA DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 20/09/2023 a 17/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4714/2023-CURUA

Nome: SANDRA HELENA DA SILVA MAIA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/09/2023 a 18/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4719/2023-MARAPANIM

Nome: SOLANGE RODRIGUES BARROSO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/09/2023 a 18/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4720/2023-SAO DOMINGOS DO CAPIM

Nome: DELMA DOMINGAS ALMEIDA DE JESUS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/09/2023 a 18/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4721/2023-MEDICILANDIA

Nome: RENATA DOS SANTOS XAVIER SALES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 20/09/2023 a 17/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4722/2023-SAO DOMINGOS DO CAPIM

Nome: ELENILZA DA CUNHA FERREIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/09/2023 a 18/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4725/2023-REDENCAO

Nome: IVANI DA SILVA RIBEIRO FONTES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/09/2023 a 18/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4727/2023-GOIANESIA DO PARA

Nome: THAIS TOLENTINO DINIZ PELISER
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 20/09/2023 a 17/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4729/2023-REDENCAO

Nome: JOSE RIBAMAR FRANCA NUNES FILHO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/09/2023 a 18/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4730/2023-CONCEICAO DO ARAGUAIA

Nome: NEREIDE GOMES VIEIRA DE ARAUJO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/09/2023 a 18/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4733/2023-BREU BRANCO

Nome: DANIEL DA SILVA ROSA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 20/09/2023 a 17/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4749/2023-XINGUARA

Nome: MELQUES ZEDECK DE OLIVEIRA CARVALHO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/09/2023 a 20/09/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4758/2023-CASTANHAL

Nome: ANTONIA REGIANE ANDRADE CHAVES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 22/09/2023 a 21/09/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4770/2023-BANNACH

Nome: FELIPE DE SOUSA AQUINO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 22/09/2023 a 19/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4771/2023-SANTANA DO ARAGUAIA

Nome: BRUNNO DE LUCAS SILVA ALMEIDA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 22/09/2023 a 21/09/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4772/2023-NOVO REPARTIMENTO

Nome: JANAINA FRANCISCA DE SOUSA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/09/2023 a 20/09/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4779/2023-SENADOR JOSE PORFIRIO

Nome: LUZINETE MORAES DA SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/09/2023 a 20/09/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4780/2023-ANAPU

Nome: GISELIA NASCIMENTO DOS SANTOS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/09/2023 a 18/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4781/2023-ANAPU

Nome: CLAUDIONOR ALVES PORTUGAL
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/09/2023 a 18/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4782/2023-TUCURUI

Nome: JEFERSON DE ALMEIDA BRAGA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/09/2023 a 18/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4783/2023-TUCURUI

Nome: ROGERIO TEIXEIRA DOS REIS
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/09/2023 a 18/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4789/2023-URUARA

Nome: CIRENE DE SOUZA PEREIRA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 21/09/2023 a 18/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4796/2023-SAPUCAIA

Nome: IVANILDE MENDES DA PAIXAO SILVA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 23/09/2023 a 20/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4801/2023-SAO MIGUEL DO GUAMA

Nome: PAULO HENRIQUE CHAVES CRUZ
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 25/09/2023 a 24/09/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4802/2023-MEDICILANDIA

Nome: HUGO ARAUJO SALES
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 22/09/2023 a 19/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4808/2023-BELEM

Nome: LEIDE ANA DE SOUZA COSTA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 25/09/2023 a 22/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4810/2023-BELEM

Nome: KLYSSIA RAFAELLA SOUZA COSTA
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 25/09/2023 a 22/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4814/2023-ANANINDEUA

Nome: ANDREA CRISTINA FREIRE CASTRO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 25/09/2023 a 24/09/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

Ato: CONTRATO Nº 4827/2023-OBIDOS

Nome: RONDINELE SOUSA DE ARAUJO
Cargo: PROFESSOR
Vigência: 26/09/2023 a 23/03/2024
Dotação orçamentária: Processo nº2023/143494, autorizado em 06/03/2023

ERRATA**Errata da Publicação Protocolo: 991147****Ato: CONTRATO Nº 4811/2023****Onde se lê:** Nome: HELOISA GONZAGA FELIZ**Leia-se:** Nome: HELOISA GONZAGA FELIX

Publicado no DOE: 35.555 de 27/09/2023

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Errata da Publicação Protocolo: 986167**Onde se lê:** Ato: CONTRATO Nº 4276/2023**Leia-se:** Ato: CONTRATO Nº 4280/2023

Nome: ROBSON GLEIDSON BALHE DE CAMPOS

Publicado no DOE: 35.539 de 14/09/2023

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Errata da Publicação Protocolo: 988992

Nome: ANDERSON JOSE SILVA DE LIMA

Onde se lê: Ato: CONTRATO Nº 4751/2023**Leia-se:** Ato: CONTRATO Nº 4756/2023**Onde se lê:** Cargo: ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL**Leia-se:** Cargo: ANALISTA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL- CIENCIAS CONTABEIS**Onde se lê:** Vigência: 12/09/2023 a 09/03/2024**Leia-se:** Vigência: 12/09/2023 a 11/09/2024

Publicado no DOE: 35.548 de 21/09/2023

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Errata da Publicação Protocolo: 988933**Onde se lê:** ATO: CONTRATO Nº 4571/2023-BELEM**Leia-se:** ATO: CONTRATO Nº 4571/2023-BARCARENA

Nome: ALINE ROCHA DE ALMEIDA

Publicado no DOE: 35.548 de 21/09/2023

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Protocolo: 991760**TERMO ADITIVO A CONTRATO****Termo Aditivo: 2****Contrato: 075/2021**

Objeto do Contrato: Locação de imóvel situado à Av. Polidório Coelho, s/n, Centro, Bragança/PA., para funcionamento da EEEM MANOEL JULIÃO GARCIA CASTANHO, da Secretaria de Estado de Educação.

Objeto do Aditivo: Alterar a CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO do Contrato Original, quanto a mudança do funcionamento da escola contemplada pela D.L. 028/2021-NLIC/SEDUC, passando a constar o funcionamento da EEEF CASA DA AMIZADE a partir de 02/08/2023, bem como alterar a CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO, prorrogando sua vigência por mais 24 (vinte e quatro) meses. Dispensa de Licitação: 028/2021 – NLIC/SEDUC.

Dotação Orçamentária:

Fonte: 01500100102 Ação: 283.529 Funcional Programática: 16101.12 362.1509 Projeto/Atividade: 8906 Produto: 2227 Natureza de Despesa: 3390.36.

Partes:

Locatária: Secretaria de Estado de Educação /CNPJ.. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro – Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Locador: Margarida Risuenho Abdon, CPF.: 463.365.592-20, residente e domiciliada na Av. Polidório Coelho, s/n, CEP.: 68.600-000, Centro, Bragança/PA.

Data de Assinatura: 13/09/2023

Vigência: 14/09/2023 a 14/09/2025

Ordenador: Belmiro Soares Campelo Neto /Secretário Adjunto de Logística.

Protocolo: 991706**DIÁRIA****PORTARIA DE DIARIAS No. 59411/2023**

OBJETIVO: Realizar Organização e Assessoramento Técnico na Biblioteca da EEEM Nelson dos Prazeres Henrique.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 02/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 4

CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 06/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: ALBA LUCIA CORREA COSTA

MATRÍCULA: 54193796

CPF: 39448363249

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 991333**PORTARIA DE DIARIAS No. 59412/2023**

OBJETIVO: Realizar Organização e Assessoramento Técnico na Biblioteca da EEEM Irmã Laura de Martins Carvalho.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 02/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 4

CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 06/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA DE NAZARE TRINDADE NEVES FILHA

MATRÍCULA: 57190799

CPF: 66917751200

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 991335**PORTARIA DE DIARIAS No. 59410/2023**

OBJETIVO: Realizar Organização e Assessoramento Técnico na Biblioteca da EEEM Irmã Laura de Martins Carvalho.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 02/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 4

CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 06/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: MARIA VANDERLEIA DA LUZ MACIEL

MATRÍCULA: 6400213

CPF: 27791874253

CARGO/FUNÇÃO:

AUX. DE SERV. GERAIS A / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 991332**PORTARIA DE DIARIAS No. 59414/2023**

OBJETIVO: Atendimento à implementação piloto da política de Acompanhamento Pedagógico da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SE- DUC).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SANTAREM / 01/10/2023 - 02/10/2023 Nº Diárias: 1

SANTAREM / MONTE ALEGRE / 02/10/2023 - 04/10/2023 Nº Diárias: 2

MONTE ALEGRE / ALENQUER / 04/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 2

ALENQUER / SANTAREM / 06/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 0

SANTAREM / BELEM / 06/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: EDENILZA DE SOUSA ALMEIDA

MATRÍCULA: 57209137

CPF: 37604996272

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 991309**PORTARIA DE DIARIAS No. 59408/2023**

OBJETIVO: Atendimento à implementação piloto da política de Acompanhamento Pedagógico da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / BONITO / 03/10/2023 - 05/10/2023 Nº Diárias: 2

BONITO / BELEM / 05/10/2023 - 05/10/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: HILDA CAROLINA DE SOUZA CUNHA

MATRÍCULA: 57210150

CPF: 27866408220

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 991324**PORTARIA DE DIARIAS No. 59409/2023**

OBJETIVO: Realizar Organização e Assessoramento Técnico na Biblioteca da EEEM Irmã Laura de Martins Carvalho.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 02/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 4

CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 06/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUCILEIDE MARTINS MENESES

MATRÍCULA: 57224543

CPF: 71059679272

CARGO/FUNÇÃO:

ANALISTA DE GESTAO GOVERNAMENTAL E POLITICA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 991328**PORTARIA DE DIARIAS No. 59413/2023**

OBJETIVO: Atendimento à implementação piloto da política de Acompanhamento Pedagógico da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / ALTAMIRA / 01/10/2023 - 01/10/2023 Nº Diárias: 0

ALTAMIRA / URUARA / 01/10/2023 - 02/10/2023 Nº Diárias: 1

URUARA / MEDICILANDIA / 02/10/2023 - 03/10/2023 Nº Diárias: 1

MEDICILANDIA / BRASIL NOVO / 03/10/2023 - 04/10/2023 Nº Diárias: 1

BRASIL NOVO / ALTAMIRA / 04/10/2023 - 04/10/2023 Nº Diárias: 0

ALTAMIRA / ANAPU / 04/10/2023 - 05/10/2023 Nº Diárias: 1

ANAPU / ALTAMIRA / 05/10/2023 - 05/10/2023 Nº Diárias: 0

ALTAMIRA / VITORIA DO XINGU / 05/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 1

VITORIA DO XINGU / ALTAMIRA / 06/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 0

ALTAMIRA / BELEM / 06/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: DANIEL DOS SANTOS LIMA

MATRÍCULA: 5901120

CPF: 73619280215

CARGO/FUNÇÃO:

ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA

ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287

Protocolo: 991308**PORTARIA DE DIARIAS No. 59403/2023**

OBJETIVO: Atendimento à implementação piloto da política de Acompanhamento Pedagógico da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC).

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO FRANCISCO DO PARA / 02/10/2023 - 03/10/2023 Nº Diárias: 1

SAO FRANCISCO DO PARA / TERRA ALTA / 03/10/2023 - 04/10/2023 Nº Diárias: 1

TERRA ALTA / SAO DOMINGOS DO CAPIM / 04/10/2023 - 05/10/2023 Nº Diárias: 1

SAO DOMINGOS DO CAPIM / MARAPANIM / 05/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 1

MARAPANIM / BELEM / 06/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: BARBARA LUANA MARCELINO BRASILEIRO

MATRÍCULA: 55588634
 CPF: 78246717200
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 991306

PORTARIA DE DIARIAS No. 59405/2023

OBJETIVO: Atendimento à implementação piloto da política de Acompanhamento Pedagógico da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC) .
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / IGARAPE-MIRI / 02/10/2023 - 03/10/2023 Nº Diárias: 1
 IGARAPE-MIRI / MOJU / 03/10/2023 - 04/10/2023 Nº Diárias: 1
 MOJU / ACARA / 04/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 2
 ACARA / BELEM / 06/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ROSIANE BARBOSA FERREIRA
 MATRÍCULA: 5484030
 CPF: 42616654253
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 991321

PORTARIA DE DIARIAS No. 59407/2023

OBJETIVO: Atendimento à implementação piloto da política de Acompanhamento Pedagógico da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC) .
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SALINOPOLIS / 02/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 4
 SALINOPOLIS / BELEM / 06/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 0.5
 NOME: FRANCELY SILVA DE AVIZ
 MATRÍCULA: 57227659
 CPF: 74458477234
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 991322

PORTARIA DE DIARIAS No. 59415/2023

OBJETIVO: Atendimento à implementação piloto da política de Acompanhamento Pedagógico da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC) .
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SANTAREM / 01/10/2023 - 01/10/2023 Nº Diárias: 0
 SANTAREM / RUROPOLIS / 01/10/2023 - 02/10/2023 Nº Diárias: 1
 RUROPOLIS / PLACAS / 02/10/2023 - 03/10/2023 Nº Diárias: 1
 PLACAS / ALTAMIRA / 03/10/2023 - 03/10/2023 Nº Diárias: 0
 ALTAMIRA / VITORIA DO XINGU / 03/10/2023 - 04/10/2023 Nº Diárias: 1
 VITORIA DO XINGU / PORTO DE MOZ / 04/10/2023 - 05/10/2023 Nº Diárias: 1
 PORTO DE MOZ / SENADOR JOSE PORFIRIO / 05/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 1
 SENADOR JOSE PORFIRIO / VITORIA DO XINGU / 06/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 0
 VITORIA DO XINGU / ALTAMIRA / 06/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 0
 ALTAMIRA / BELEM / 06/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ELTON FABIO GUEDES DAS NEVES
 MATRÍCULA: 57197706
 CPF: 82069891291
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE I / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 991312

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS - No. 59402/2023

PRAZO APLICAÇÃO: 60 dias
 PRAZO PRESTAÇÃO DE CONTAS: 15 dias
 OBSERVAÇÃO: Fiscalizar presencialmente e rotineiramente a implementação de políticas públicas pedagógicas das Unidades Escolares da rede pública estadual.
 CARGO/FUNÇÃO:
 DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO / DIRECAO
 CPF: 63335867220
 NOME: MARIA MATEUS MOTA
 MATRÍCULA: 57208876
 PROGRAMA DE TRABALHO: 1509
 FONTE DE RECURSO: 1500100120
 NATUREZA DESPESA: 339030
 VALOR: R\$ 1870,99
 ORDENADOR: PATRICK TRANJAN CPF: 38188301850
Protocolo: 991313

PORTARIA DE DIARIAS No. 59404/2023

OBJETIVO: Atendimento à implementação piloto da política de Acompanhamento Pedagógico da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC) .
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / BARCARENA / 02/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 4
 BARCARENA / BELEM / 06/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARILEIA CORREA LIMA
 MATRÍCULA: 5568897
 CPF: 45133328249
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 991314

PORTARIA DE DIARIAS No. 59416/2023

OBJETIVO: Atendimento à implementação piloto da política de Acompanhamento Pedagógico da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC) .
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / XINGUARA / 01/10/2023 - 07/10/2023 Nº Diárias: 6
 XINGUARA / BELEM / 07/10/2023 - 07/10/2023 Nº Diárias: 0.5
 NOME: JUCILENE PEREIRA DA SILVA
 MATRÍCULA: 57223178
 CPF: 41433173204
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESPECIALISTA EM EDUCACAO CLASSE II / ESPECIALISTA
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 991316

PORTARIA DE DIARIAS No. 59406/2023

OBJETIVO: Atendimento à implementação piloto da política de Acompanhamento Pedagógico da Secretaria de Estado de Educação do Pará (SEDUC) .
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / SAO MIGUEL DO GUAMA / 02/10/2023 - 04/10/2023 Nº Diárias: 2
 SAO MIGUEL DO GUAMA / SANTA MARIA DO PARA / 04/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 2
 SANTA MARIA DO PARA / BELEM / 06/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 0.5
 NOME: MARIA REGINA PEREIRA XAVIER
 MATRÍCULA: 57217789
 CPF: 25197460253
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSISTENTE DE GESTAO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: JULIO CESAR MEIRELES DE FREITAS CPF: 57442320287
Protocolo: 991317

PORTARIA DE DIARIAS No. 59418/2023

OBJETIVO: Fiscalização para inauguração das obras do conv. 021/22 com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás referente a Reforma na EEEM João Nelson dos Prazeres Henrique, bem como a Reforma na EEEM Irmã Laura, localizada no referido Município.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / PARAUAPEBAS / 02/10/2023 - 02/10/2023 No Diárias: 0
 PARAUAPEBAS / CANAA DOS CARAJAS / 02/10/2023 - 06/10/2023 No Diárias: 4
 CANAA DOS CARAJAS / PARAUAPEBAS / 06/10/2023 - 06/10/2023 No Diárias: 0
 PARAUAPEBAS / BELEM / 06/10/2023 - 06/10/2023 No Diárias: 0.5
 NOME: TELMO PAES RAMOS
 MATRÍCULA: 5903467
 CPF: 91891159291
 CARGO/FUNÇÃO:
 ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL A / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220
Protocolo: 991621

PORTARIA DE DIARIAS No. 59419/2023

OBJETIVO: Visita na na EEEM João Nelson dos Prazeres Henrique, bem como na EEEM Irmã Laura, localizada no Município de Canaã dos Carajás.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / PARAUAPEBAS / 02/10/2023 - 02/10/2023 No Diárias: 0
 PARAUAPEBAS / CANAA DOS CARAJAS / 02/10/2023 - 06/10/2023 No Diárias: 4
 CANAA DOS CARAJAS / PARAUAPEBAS / 06/10/2023 - 06/10/2023 No Diárias: 0
 PARAUAPEBAS / BELEM / 06/10/2023 - 06/10/2023 No Diárias: 0.5
 NOME: FAEK PEDRO KHOURY NETO
 MATRÍCULA: 628654
 CPF: 15254356200
 CARGO/FUNÇÃO:
 ESCREVENTE DATILOGRAFO REFERENCIA III / ATIV AUX INTERMED
 ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220
Protocolo: 991627

PORTARIA DE DIARIAS No. 59417/2023

OBJETIVO: Fiscalização para inauguração das obras do conv. 021/22 com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás referente a Reforma na EEEM João Nelson dos Prazeres Henrique, bem como a Reforma na EEEM Irmã Laura, localizada no referido Município.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / PARAUAPEBAS / 02/10/2023 - 02/10/2023 No Diárias: 0
 PARAUAPEBAS / CANAA DOS CARAJAS / 02/10/2023 - 06/10/2023 No Diárias: 4
 CANAA DOS CARAJAS / PARAUAPEBAS / 06/10/2023 - 06/10/2023 No Diárias: 0
 PARAUAPEBAS / BELEM / 06/10/2023 - 06/10/2023 No Diárias: 0.5
 NOME: WANDERSON RIBEIRO DE LIMA
 MATRÍCULA: 57221038
 CPF: 63635321249
 CARGO/FUNÇÃO:
 ANALISTA DE GESTAO GOVERNAM E INFRAESTRUTURA EDUCACIONAL B / ATIV NIVEL SUPERIOR
 ORDENADOR: ARNALDO DOPAZO ANTONIO JOSE CPF: 17283884220
Protocolo: 991614

PORTARIA DE DIARIAS No. 59424/2023

OBJETIVO: Apoio de cerimonial da participação do Secretário de Estado de Educação, Sr. Rossieli Soares que, juntamente com o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, farão a entrega da Escola Estadual João Nelson Dos Prazeres Henrique.
 ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:
 BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 02/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 4
 CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 06/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 0.5
 NOME: DORIVAL RIBEIRO DA POCA JUNIOR

MATRÍCULA: 57212953
 CPF: 70869529234
 CARGO/FUNÇÃO:
 ASSISTENTE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL E EDUCACIONAL B / ATIV AUX
 INTERMED
 ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 991513

PORTARIA DE DIARIAS No. 59423/2023-

OBJETIVO: Assessoria de Cerimonial na participação do Secretário de Estado de Educação, Sr Rossieli Soares que, juntamente com o Governador do Estado, Sr. Helder Barbalho, farão a entrega da Escola Estadual João Nelson Dos Prazeres Henrique.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / CANAA DOS CARAJAS / 02/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 4
 CANAA DOS CARAJAS / BELEM / 06/10/2023 - 06/10/2023 Nº Diárias: 0.5
 NOME: ANDERSON RODRIGUES DA SILVA

MATRÍCULA: 57212568

CPF: 68092652287

CARGO/FUNÇÃO:

AUXILIAR OPERACIONAL E EDUCACIONAL B / ATIV APOIO OPERAC

ORDENADOR: NILDA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA CPF: 60799382272

Protocolo: 991509

OUTRAS MATÉRIAS

DESIGNAR

PORTARIA nº.:008040/2023 de 21/09/2023

De acordo com o Processo nº 879167/2023

Designar GEOVANA REIS GUIMARÃES, Matrícula nº 5890892/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional A, para responder interinamente pela função de Secretária (GED-1) da EEEF. Nair Rodrigues C Brito Zaluth/Ananindeua, a contar de 01/09/2023

PORTARIA nº.:008074/2023 de 22/09/2023

De acordo com o Processo nº 1019646/2023

Designar PAULO ANDRÉ MENDES DE FARIAS, Matrícula nº 57230632/2, Analista de Gestão Governamental e Política Educacional A, para responder pela Coordenadoria de Prestação de Contas Federal, durante o gozo de férias do titular, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

PORTARIA nº.:007962/2023 de 18/09/2023

De acordo com o Processo nº 936577/2023

Designar WANNA CELLI DA SILVA SOUSA, Matrícula nº 57214341/1, Assistente de Gestão Governamental e Educacional B, para responder interinamente pela função de Secretária (GED-1) da EE. Manoel Julião Garcia Castanho/Bragança, a contar de 20/09/2023

PORTARIA no.:8132-2023 de 27/09/2023

De acordo com o Processo no 612487/2023.

Designar MARIA DO SOCORRO FERREIRA LOURINHO, Matrícula no 57209279-1, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função De Diretor I

(Ged-3) da EEEF Norma Morhy/Belem, a contar de 28/09/2023

PORTARIA no.:8126/2023 de 26/09/2023

De acordo com o Processo no 863515/2023.

Designar ANA VIVIANE DE SOUZA FEIJO, Matrícula No 57211099-1, Assistente de Gestao Governamental e Educacional B, para responder pela Diretoria de Gestão Administrativa, durante o gozo de Férias do Titular, no Período de 04/09/2023 A 03/10/2023.

PORTARIA no.:8107/2023 de 25/09/2023

De acordo com o Processo no .938185/2023

Designar KATIA CILENE FARIAS MARCELINO NASCIMENTO, matrícula no 5496551-3, Assistente de Gestao Governamental e Educacional A, para exercer, até ulterior deliberação, a função de Chefe de Grupo I /FG-4/ SAI, a contar de 01/10/2023.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA nº.:007960/2023 de 18/09/2023

De acordo com o Processo nº 936577/2023

Dispensar ADRIANA MARCIA LOPES, Matrícula nº 57214341/1, Especialista em Educação Classe I, da função de Secretária (GED-1) da EE. Manoel Julião Garcia Castanho/Bragança, a contar de 20/09/2023

ADMISSÃO

PORTARIA nº.:007453/2023 de 26/09/2023

De acordo com o Processo nº2023/195568

FORMALIZAR A ADMISSÃO, do servidor JOSÉ CARLOS EUFRAUZINO DE SOUZA, matrícula nº 5260361/015, para exercer a função de professor, na EEEF Prof.Gabriel Lage da Silva/Tailândia, a contar de 01/01/1989, para fins de regularização funcional.

DISPENSAR

PORTARIA nº.: 007454/2023 de 26/09/2023

De acordo com o Processo nº2023/195568.

FORMALIZAR A DISPENSA, do servidor JOSÉ CARLOS EUFRAUZINO DE SOUZA, matrícula nº 5260361/015, lotado na EMEF José Manoel Araújo/ Tailândia, do emprego de professor, a contar de 01/01/1992, para fins de regularização funcional.

CANCELAR

PORTARIA nº.:008092-2023 de 25/09/2023

De acordo com o Processo nº 544309/2023.

Cancelar,contar de 18/18/2023, a Licença para Tratar de Interesse Particular, concedida através da PORTARIA nº 9406/2021 de 04/11/2021, da servidora TATIANE DOS SANTOS PORTELA PEREIRA, matrícula nº 57211179/1, merendeira, lotada na EEEF. São Pio X/Capanema

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA nº.008011/2023 de 20/09/2023

De acordo com o Processo nº 2023/821276

Nome:LILIAN NAZARE DE AZEVEDO SIMOES

Matrícula:57221060-1Cargo:Professor

Lotação: EE Rodrigues Pinage/Belém

Período:21/10/2023 à 20/12/2023 -19/12/2023 a 17/02/2024

Trênios:20/08/2009 à 20/08/2012 -19/08/2012 à19/08/2015

PORTARIA nº.007050/2023 /2023 de 20/09/2023

De acordo com o Processo nº 2023/557516

Nome: CLEOMA LAURENÇA JARDIM COSTA SANTOS

Matrícula:57212487/1Cargo:Aux.Oper.e Educacional B

Lotação: EE Prof Anesia/Belém

Período de Gozo:01/08/2023 A 30/08/2023

Período Aquisitivo:22/12/2018 a 26/07/2023

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA nº.: 008000/2023 de 19/09/2023

De acordo com o Processo nº 2023/883356

Conceder Licença Maternidade a MIRNA RAYANNE ARAUJO CARVALHO, matrícula nº 5907945-2, Professor, lotada na EE PADRE MARINO CONTTI (SEDE)/MAE DO RIO, no período de 13/06/2023 a 09/12/2023.

APROVAÇÃO DE ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA:008108-2023 de 25/09/2023

De acordo com o Processo nº2023/605216

INTERROMPER, por necessidade de serviços, a contar 02/09/2023,o período de 01/09/2023 à 15/10/2023, de férias regulamentares, referente ao exercício de 2023, da PORTARIA nº 000312/2023 de 23/05/2023, da servidora FABIANE CHARLENE DE SOUSA MAGALHAES, matrícula 5902741/1, Especialista em Educação, lotada na 1ª URE/Bragança

PORTARIA nº.: 8119/2023 de 26/09/2023

Nome: RUBENITA DA COSTA SANTOS

Matrícula:57209451/1 Período:28/11/23 a 11/01/23Exercício:2023

Unidade:EE Jarbas Passarinho(Sousa)Belém

PORTARIA nº.: 8081/2023 de 25/09/2023

Nome: ELI DE NAZARE SANTOS DA COSTAS MOURA

Matrícula:8088160/1 Período:14/11/23 a 28/12/23Exercício:2022

Unidade:EE. Jaderlandia/Ananindeua

PORTARIA nº.: 8080/2023 de 25/09/2023

Nome:FABIO FERNANDO DE LIMA EVANGELISTA

Matrícula: 57211181/1Período:01/11/23 a 30/11/23Exercício:2023

Unidade: EE. Augusto Montenegro/Belém.

PORTARIA nº.: 008089/2023 de 25/09/2023

De acordo com o Processo nº 008089/2023

Nome: CINTIA BARBOSA DA SILVA COSTA

Matrícula57208335/1: Período:01/11/23 a 15/12/23Exercício:2022

Unidade:EE. Pedro Carneiro/Belém

PORTARIA nº.: 008090/2023 de 25/09/2023

De acordo com o Processo nº 1083091/2023

Nome: MARCIA CRISTINA MONTEIRO RIBEIRO

Matrícula:5902164/1 Período:16/11/23 a 30/12/23Exercício:2023

Unidade:EE. Dr. Otavio Meira Sede Vinc/Benevides

RETIFICAR

PORTARIA nº.:008078/2023 de 25/09/2023

De acordo com o Processo nº1080283/2023.

Retificar na PORTARIA Col. nº 000105-2023 de 26/01/2023 que concedeu 15 dias de férias regulamentares, o período de 20/06/2023 a 04/07/2023 para 19/09/2023 a 04/10/2023, referente ao exercício de 2023, da servidora ROSA MARIA COELHO NUNES, matrícula nº 303917-1, Assistente Administrativo, lotada na Divisão de Cadastro/Belém

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA no.:8127/2023 de 26/09/2023

De acordo com o Processo no268948/2023.

Tornar sem efeito a PORTARIA no 007706-2023 de 06/09/2023, que designou o(a) servidor(a) ANA CARLA DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 5761050-2, Especialista em Educacao Classe II, para responder pela função de Dirigente Regional de Ensino/DRE/Belém 02, Complexidade 2 (GCE-1.2)/Belém, durante o gozo de férias do titular, no período de 11/09/2023 a 25/10/2023.

ERRATA

ERRATA na Publicação da PORTARIA nº.: 008096/2023 de 25/09/2023

Onde se lê:MARIA NUBIA DA ROSA

Leia-se:MARIA NUBIA COSTA DA ROSA

Publicada no Diário Oficial nº. 35.555 de 27/09/2023

Protocolo: 991761

LICENÇA ESPECIAL

Portaria nº. 008169-2023 de 27/09/2023

De acordo com o Processo nº 960670/2023.

Nome: MARILEIA DO SOCORRO CORDEIRO DA SILVEIRA

Matrícula:6027849-2 Cargo:Professor

Lotação: EEEF BOM JARDIM/ ANANINDEUA

Período:02/10/2023 a 01/12/2023- 30/11/2023 a 29/01/2024

Trênios:01/04/2005 a 01/04/2008 -31/03/2008 a 31/03/2011

DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO

Portaria de nº 8112/2023 de 27/09/2023

De acordo com o processo de nº1064243/2023

Designar SILENE BRASIL DE SOUSA, matrícula 57208863/1, Especialista em Educação Classe II, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEM Maria Valmont, no município de Alenguer, a contar de 28/09/2023.

DISPENSA DE FUNÇÃO

Portaria de nº 8111/2023 de 27/09/2023

De acordo com o processo de nº1064243/2023

Dispensar SILENE BRÁSIL DE SOUSA, matrícula 57208863/1, Especialista em Educação Classe II, da função de Vice- Diretor (GED-2) da EEEM Maria Valmont, no município de Alenquer, a contar de 28/09/2023.

PORTARIA Nº 46/2023 - GAB/SEDUC, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

Ajusta os valores do Município de Santo Antônio de Tauá previsto no Anexo da Portaria nº 18/2023 - GAB/SEDUC, de 18 de abril de 2023, alterada pela Portaria nº 44 de 22 de Agosto de 2023, que dispõe sobre ampliação da divulgação do número de estudantes e o valor per capita de 2023 da cota parte estadual, referente ao transporte escolar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PARÁ, no uso das suas atribuições legais e considerando o que lhe apresentou a Secretaria Adjunta de Planejamento e Finanças (SAPF),

Resolve:

Art. 1º O valor per capita de 2023 da cota parte estadual referente ao município de Santo Antônio de Tauá, constante no Anexo da Portaria nº 18/2023 - GAB/SEDUC, de 18 de abril de 2023, passa a vigorar na seguinte conformidade:

MUNICÍPIO	ALUNOS RURAIS	ALUNOS URBANOS	TOTAL ALUNOS	PER CAPITA RURAL	PER CAPITA URBANA	ALUNOS MATRICULADOS NA REDE ESTADUAL	KM²	VALOR DO REPASSE ANUAL
	2022	2022	2022	2023	2023	2022		2023
Santo Antônio de Tauá	655	414	554	R\$ 1.255,61	R\$ 941,66	1.296	537,63	R\$ 1.212.271,99

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2023.

Belém, 27 de setembro de 2023.

ROSSIELI SOARES DA SILVA

Secretário de Estado de Educação

PORTARIA DE DIARIAS No. 59425/2023

OBJETIVO: Participação no curso de a elaboração de planos para desenvolvimento Regional com a participação da comunidade local a ser realizado pela JICA - JAPAN INTERNACIONAL COOPERATION AGENCY no período de 02 a 23 de outubro de 2023.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO PAULO / 30/09/2023 - 01/10/2023 Nº Diárias: 1

SAO PAULO / DEMAIS PAISES / 01/10/2023 - 02/10/2023 Nº Diárias: 1

DEMAIS PAISES / SAO PAULO / 02/10/2023 - 02/10/2023 Nº Diárias: 0

SAO PAULO / BELEM / 02/10/2023 - 02/10/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUCIANO AUGUSTO DA SILVA MELO

MATRÍCULA: 5707498

CPF: 38091909268

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: MARCELO THIAGO FRANCA ROQUE RIBEIRO CPF: 36851958830

PORTARIA DE DIARIAS No. 59426/2023

OBJETIVO: Participação no curso de a elaboração de planos para desenvolvimento Regional com a participação da comunidade local a ser realizado pela JICA - JAPAN INTERNACIONAL COOPERATION AGENCY no período de 02 a 23 de outubro de 2023.

ORIGEM/DESTINO/PERÍODO:

BELEM / SAO PAULO / 22/10/2023 - 22/10/2023 Nº Diárias: 0

SAO PAULO / DEMAIS PAISES / 22/10/2023 - 23/10/2023 Nº Diárias: 1

DEMAIS PAISES / SAO PAULO / 23/10/2023 - 23/10/2023 Nº Diárias: 0

SAO PAULO / BELEM / 23/10/2023 - 23/10/2023 Nº Diárias: 0.5

NOME: LUCIANO AUGUSTO DA SILVA MELO

MATRÍCULA: 5707498

CPF: 38091909268

CARGO/FUNÇÃO:

PROFESSOR CLASSE II / DOCENTE

ORDENADOR: MARCELO THIAGO FRANCA ROQUE RIBEIRO CPF: 36851958830

Protocolo: 991786

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO/ TÉCNICO ADMINISTRATIVO

PROTOCOLO: 2021/496278

PORTARIA Nº 3996/23, de 26 de setembro de 2023

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
WALDECIRA SEABRA BRITO	5381827/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PROTOCOLO:2021/520622

PORTARIA Nº 4003/23, de 26 de setembro de 2023

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
DIMITRA CASTELO BRANCO	5956978/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PROTOCOLO: 2021/393451**PORTARIA Nº 4006/23, de 27 de setembro de 2023**

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
YASSER NUNES RODRIGUES	5956949/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PROTOCOLO: 2021/347141**PORTARIA Nº 4005/23, de 27 de setembro de 2023**

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
ROZENIR MARQUES DOS SANTOS	5956989/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

PROTOCOLO: 2021/347089**PORTARIA Nº 3999/23, de 26 de setembro de 2023**

R E S O L V E:

HOMOLOGAR, o resultado da Avaliação que considerou APROVADO (A) no estágio probatório o(a) servidor(a) desta Instituição de Ensino Superior abaixo discriminado(a), reconhecendo APTO(A), para o exercício do cargo efetivo.

NOME	ID. FUNCIONAL	CARGO	CONCEITO
ARMANDO TADEU QUARESMA DE FREITAS	5957001/ 1	AGENTE ADMINISTRATIVO A - I	EXCELENTE

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 991511**LOTAÇÃO DE SERVIDOR****PROTOCOLO: 2023/978608****PORTARIA Nº 3995/23, de 26 de setembro de 2023.**

R E S O L V E: LOTAR a servidora DIANE MAUÉS VIANA CASANOVA Id. Funcional nº 5613604/ 9, cargo de TÉCNICO A - COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO, na COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO CAMPUS II - CCBS, a contar de 02.10.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 991500**REMOÇÃO PRÓ-TEMPORE****PROTOCOLO: 2023/1061107****PORTARIA Nº 3982/23, de 26 de setembro de 2023.**

R E S O L V E: REMOVER, pró-tempore, o(a) servidor(a) ALESSANDRE SAMPAIO DA SILVA, Id. Funcional nº 5888727/ 2, cargo de PROFESSOR ADJUNTO - I, do CAMPUS DE BARCARENA, para o CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E DA EDUCAÇÃO (CCSE) em Belém, no biênio 2023-2025, a contar de 05.08.2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da UEPA

Protocolo: 991497**ERRATA****ERRATA****TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO****PROCESSO: 2023/532391**

Nº DA DISPENSA: 10/2023

PARTES/ CONTRATADA: AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA

• NO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO:

ONDE SE LÊ:

"COMPANHIA DO PAPEL LTDA"

LEIA-SE:

"AGIS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA"

Publicada no D.O.E de nº 35.429 do dia 07/06/2023

Protocolo da Publicação: 947101

Protocolo: 991359**TERMO ADITIVO A CONTRATO****ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO****CONTRATO Nº 028/2021 –UEPA**

PAE No 2023/942796 – UEPA

Processo Originário No 2021/765320 – UEPA

Nº TERMO: 2

CLASSIFICAÇÃO: Outros

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2023

MOTIVO: Prorrogação de vigência.

JUSTIFICATIVA: Prorrogação de vigência do contrato nº 028/2021 - UEPA

VALOR DO TERMO ADITIVO: R\$ 46.032,00 (quarenta e seis mil e trinta e dois reais).

INÍCIO DA VIGÊNCIA: 30.09.2023

TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 29.09.2024

FORO: BELÉM/PA

ORÇAMENTO

Funcional Programática: XXX

Elemento de Despesa: XXX

Fonte: XXX

CONTRATADO

EMPRESA: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A

PERSONALIDADE: Pessoa Jurídica

CNPJ nº 04.913.711/0001-08

ENDEREÇO: Av. Pres. Vargas, 251

BAIRRO: Campina

CIDADE: Belém/PA

UF: PA

CEP: 66010-000

ORDENADOR

NOME: CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Protocolo: 991435**DISPENSA DE LICITAÇÃO****TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO****PAE nº 2022/1456029**

Nº DA DISPENSA: 21/2023

Autorizo a contratação direta por Dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	Pessoa Física	Nome: CPF:
	Pessoa Jurídica	Nome: DIGMÉDICA INDUSTRIAL E ELETRÔNICA LTDA ME CNPJ: 09.222.854/0001-97
DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	aquisição de materiais permanentes (equipamentos - AUDIOMETRIA) aprovados conforme PROPOSTA Nº 83.369.835.0001/17-016-Fundo Nacional de Saúde e Termo de Cooperação nº 007/2018 - SESP/UEPA.	
VALOR ESTIMADO	R\$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).	
FUNDAMENTO DA DISPENSA	art. 75, III, a, da Lei nº 14.133/21.	
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 74201.19.364.1506.8866 FONTE DE RECURSO: 0.2.500.0000.01-000000 ELEMENTO DA DESPESA: 449052	

Belém, 27 de setembro de 2023.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 991356**TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO****PAE nº 2023/970192**

Nº DA DISPENSA: 20 /2023

Autorizo a contratação direta por Dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE	ESTADO DO PARÁ UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ CNPJ: 13.487.742/0001-35	
CONTRATADO	Pessoa Física	Nome: CPF:
	Pessoa Jurídica	Nome: C. B. BORGES REPRESENTAÇÃO LTDA CNPJ: 29.466.322/0001-02

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO	adquirição de material permanente aprovados no TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCIEIRA FAPESPA/UEPA nº 003/2021, firmado entre a Fundação de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA e a Universidade do Estado do Pará - UEPA, que tem como objeto a execução do projeto "Criação de um Laboratório de qualidade de Água no parque tecnológico do Guamá" que tem por objetivo atender a demanda do estado na emissão de laudos de qualidade de água para atividades industriais, agrícolas, além dos órgãos estaduais e municipais que demandem deste tipo de serviços.
VALOR ESTIMADO	R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTO DA DISPENSA	art. 75, IV da Lei nº 14.133/21.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNCIONAL: 74201.19.571.1490.8698 FONTE DE RECURSO: 0.2.500.0000.01-009326 ELEMENTO DA DESPESA: 449052

Belém, 27 de setembro de 2023.
CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

Protocolo: 991354

SUPRIMENTO DE FUNDO

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4031/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO C

Nome: JAIME IRENIZIO SOARES DA SILVA

Matrícula Funcional: 57202461/ 1

Valor: R\$ 6.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 01.500.1001.02

339030_ R\$ 6.000,00

Ordenador Responsável

CARLOS JOSE CAPELA BISPO

Pró-Reitor de Gestão e Planejamento.

Protocolo: 991491

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 4014/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

Prazos: Para aplicação 30 (trinta) dias a contar da data do pagamento, Para prestação de contas 15 (quinze) dias após a aplicação.

Cargo: COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE CAMPUS

Nome: ANA CRISTINA CUNHA MENDONCA SIMAS

Matrícula Funcional: 5522609/ 5

Valor: R\$ 4.000,00

Prog. de Trabalho: 74201 12 364 1506 8870

Fonte: 02.599.0000.61

339030_ R\$ 2.000,00

339039_ R\$ 2.000,00

Ordenador Responsável

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS

Reitor da Universidade do Estado do Pará.

Protocolo: 991486

DIÁRIA

DIÁRIAS

PROTOCOLO: 2023/978149

PORTARIA Nº 4009/23, 27 de setembro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA, Id.Funcional nº 5836760/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO ESPECIALIZADA, 4,5 (quatro e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Porto Alegre/RS, no período 05/12/2023 a 09/12/2023, para participar de reunião. PROTOCOLO: 2023/1077743

PORTARIA Nº 4015/23, 27 de setembro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) ERICA FEIO CARNEIRO NUNES, Id.Funcional nº 5857813/ 4, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS DE MOVIMENTO HUMANO, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA, no período de 28/09/2023 a 29/09/2023, para visita técnica.

PROTOCOLO: 2023/1076312

PORTARIA Nº 4016/23, 27 de setembro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) ANA DA CONCEICAO OLIVEIRA, Id.Funcional nº 491993/ 2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE EDUCACAO GERAL, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA, no período de 28/09/2023 a 29/09/2023, para participar da cerimônia do jaleco e realizar visita técnica.

PROTOCOLO: 2023/1069905

PORTARIA Nº 4018/23, 27 de setembro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) LUIZ ALBERTO CAVALCANTE GUIMARAES, Id. Funcional nº 57190252/ 3, no cargo de PROFESSOR SUBSTITUTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS NATURAIS, 15,5 (quinze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Parauapebas/PA, no período de 24/09/2023 a 09/10/2023, para ministrar disciplina.

PROTOCOLO: 2023/1069843

PORTARIA Nº 3820/23, 20 de setembro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) WANDERSON ALEXANDRE DA SILVA QUINTO, Id.Funcional nº 5924640/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no DEPARTAMENTO DE SISTEMAS COMPUTACIONAIS E INFRAESTRUTURA 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Redenção/PA, no período de 23/09/2023 a 25/09/2023, para participar da banca de concurso.

PROTOCOLO: 2023/1068474

PORTARIA Nº 3817/23, 20 de setembro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) RONALDO PIMENTEL RIBEIRO, Id.Funcional nº 5055962/2, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DECIENCIAS NATURAIS, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Conceição do Araguaia/PA ao município de Marabá/PA, no período de 23/09/2023 a 24/09/2023, para participar da banca de concurso

PROTOCOLO: 2023/1070358

PORTARIA Nº 3835/23, 20 de setembro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) MARICELY JANETTE URIA TORO, Id.Funcional nº 54188855/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Cametá/PA, no período de 23/09/2023 a 25/09/2023, para participar da banca de concurso.

PROTOCOLO: 2023/1072021

PORTARIA Nº 3846/23, 20 de setembro de 2023

CONCEDER ao servidor (a) DARCI AUGUSTO MOREIRA, Id.Funcional nº 57193213/ 1, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período de 23/09/2023 a 25/09/2023, para participar da banca de concurso.

PROTOCOLO: 2023/1070800

PORTARIA Nº 3831/23, 20 de setembro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) THIAGO GUIMARAES AZEVEDO, Id.Funcional nº 5909292/1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 23/09/2023 a 24/09/2023, para participar da banca de concurso.

PROTOCOLO: 2023/1070377

PORTARIA Nº 3829/23, 20 de setembro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) LUCIANE DO SOCORRO NUNES DOS SANTOS BRASIL, Id.Funcional nº 54195972/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Cametá/PA, no período de 23/09/2023 a 25/09/2023, para participar da banca de concurso.

PROTOCOLO: 2023/1069871

PORTARIA Nº 3825/23, 20 de setembro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) ANTONIO JOSE DE BARROS NETO, Id.Funcional nº 5125162/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE MATEMATICA ESTATISTICA E INFORMATICA, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Redenção/PA, no período de 23/09/2023 a 25/09/2023, para participar da banca de concurso.

PROTOCOLO: 2023/1069889

PORTARIA Nº 3824/23, 20 de setembro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) MANOEL MAXIMIANO JUNIOR, Id.Funcional nº 5807689/ 2, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUCAO, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Redenção/PA, no período de 23/09/2023 a 25/09/2023, para participar da banca de concurso.

PROTOCOLO: 2023/1070269

PORTARIA Nº 3830/23, 20 de setembro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) EDER SILVA DE OLIVEIRA, Id.Funcional nº 5789338/ 3, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AMBIENTAL, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 23/09/2023 a 24/09/2023, para participar da banca de concurso.

PROTOCOLO: 2023/1070826

PORTARIA Nº 3827/23, 20 de setembro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) NINON ROSE BARRA TAVARES, Id.Funcional nº 54195964/ 1, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE DESENHO INDUSTRIAL, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 23/09/2023 a 24/09/2023, para participar da banca de concurso.

PROTOCOLO: 2023/1046308

PORTARIA Nº 3716/23, 14 de setembro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) RENEE DE CALDAS HONORATO, Id.Funcional nº 80015646/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) DEPARTAMENTO DE DESPORTO, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Tucuruí/PA, no período de 16/09/2023 a 18/09/2023, para participar da banca do concurso docente.

PROTOCOLO: 2023/986636

PORTARIA Nº 4029/23, 27 de setembro de 2023.

CONCEDER ao servidor (a) VIRVALENE COSTA DE MELO, Id.Funcional nº 57174322/ 3, no cargo de PROFESSOR ASSISTENTE, lotado (a) no (a) CAMPUS DE CONCEICAO DO ARAGUAIA, 15,5 (quinze e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Conceição do Araguaia/PA ao município de Rio Maria/PA, no período de 04/10/2023 a 19/10/2023, para ministrar disciplina.

PROTOCOLO: 2023/1103985**PORTARIA Nº 4030/23, 27 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) ILMA PASTANA FERREIRA, Id.Funcional nº 5429137/ 2, na função de VICE-REITORA, lotado (a) no (a) VICE REITORIA, 1,5 (uma e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA ao município de Redenção/PA, no período 03/10/2023 a 04/10/2023, para realizar palestra.

THIAGO SOARES SILVA
ORDENADOR

Protocolo: 991463

DIÁRIA/COLABORADOR EVENTUAL**PROTOCOLO: 2023/1094515****PORTARIA Nº 4010/23, 27 de setembro de 2023.**

CONCEDER ao servidor (a) JOSE RICARDO E SOUZA MAFRA, 2,5 (duas e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Santarém/PA ao município de Belém/PA, no período de 03/10/2023 a 05/10/2023, para participar de banca de doutorado e palestra.

PROTOCOLO: 2023/1071647**PORTARIA Nº 3828/23, 20 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) DANIEL GUERREIRO DINIZ, 1,5(uma e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Marabá/PA, no período de 25/09/2023 a 26/09/2023, para participar da banca de concurso.

PROTOCOLO: 2023/1070300**PORTARIA Nº 3832/23, 20 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) GLEDSON LUIZ SALGADO DE CASTRO, 1,5 (uma e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 23/09/2023 a 24/09/2023, para participar da banca de concurso.

PROTOCOLO: 2023/1070577**PORTARIA Nº 3826/23, 20 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) IGOR DE SOUZA GOMIDE, 1,5 (uma e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Paragominas/PA, no período de 23/09/2023 a 24/09/2023, para participar da banca de concurso.

PROTOCOLO: 2023/1068814**PORTARIA Nº 3816/23, 20 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) ELIZABETH FERREIRA DE MIRANDA, 1,5 (uma e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Tucuruí/PA, no período de 04/09/2023 a 05/09/2023, para participar de banca do concurso.

PROTOCOLO: 2023/1070389**PORTARIA Nº 3833/23, 20 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) PEDRO DANILO DE OLIVEIRA, 2,5 (duas e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Cametá/PA, no período de 23/09/2023 a 25/09/2023, para participar da banca de concurso.

PROTOCOLO: 2023/992833**PORTARIA Nº 3470/23, 04 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) JOAO SIMAO DE MELO NETO, 2,5 (duas e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Tucuruí/PA, no período de 04/09/2023 a 06/09/2023, para participar de banca do concurso docente.

PROTOCOLO: 2023/1044380**PORTARIA Nº 3695/23, 14 de setembro de 2023**

CONCEDER ao servidor (a) LAURA MARIA TOMAZI NEVES, 2,5 (duas e meia) Diárias, como COLABORADOR EVENTUAL, devido seu Deslocamento de Belém/PA ao município de Tucuruí/PA, no período de 16/09/2023 a 18/09/2023, para participar da banca do concurso docente.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 991464

TORNAR SEM EFEITO**TORNAR SEM EFEITO PORTARIA DE DIÁRIA****PROTOCOLO: 2023/932816****PORTARIA Nº 4011/23, 27 de setembro de 2023.**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 3194/23, de 18.08.2023, publicada no D.O.E nº 35.512 de 21/08/2023, que concedeu ao servidor (a) EDNALVO APOSTOLO CAMPOS, Id.Funcional nº 54188840/ 1, no cargo de PRO-REITOR DE GRADUACAO, lotado (a) no (a) PRO REITORIA DE GRADUACAO, 2,5 (duas e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Belém/PA a capital de Macapá/AP, no período de 03/09/2023 a 05/09/2023, para participar de reunião.

PROTOCOLO: 2023/771543**PORTARIA Nº 4012/23, 27 de setembro de 2023.**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 2648/23, de 10.07.2023, publicada no D.O.E nº 35.466 de 11/07/2023, que concedeu ao servidor (a) ADJANNY ESTELA SANTOS DE SOUZA, Id.Funcional nº 54188895/ 1, no cargo de PROFESSOR ADJUNTO, lotado (a) no (a) CAMPUS DE SANTAREM, 3,5 (três e meia) Diárias, devido seu deslocamento de Santarém/PA ao município de Belém/PA, no período 16/08/2023 a 19/08/2023, para participar de seminário.

THIAGO SOARES SILVA

ORDENADOR

Protocolo: 991466

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO**PORTARIA Nº 1430/2023 - DAF/SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2023/1016238

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/10/2023 a 30/10/2023, correspondente ao triênio de 23/09/2013 A 22/09/2016, para a servidora, ANA CECLIA FERREIRA, matrícula: 5908054/1 CARGO: de: Técnica em Enfermagem – DAS/SEASTER

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de setembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

PORTARIA Nº 1429/2023 - DAF/SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

PROCESSO: 2023/1028172

R E S O L V E:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio no período de 01/11/2023 a 30/11/2023, correspondente ao triênio de 06/01/2003 A 05/01/2006, para a servidora, MARIA GRACIMAR FEITOSA BATISTA, matrícula 3196690/1 CARGO: de Agente Administrativo – DRCCP/SEASTER

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 26 de setembro de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado Assistência Social Trabalho, Emprego e Renda.

Mat. 5945555/ 1

Protocolo: 991368

SUPRIMENTO DE FUNDO**PORTARIA Nº 1437/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019.

Considerando o Processo nº 2023/1059504

RESOLVE:

CONCEDER Suprimento de Fundos no valor de R\$ R\$ 6.000,00 (seis mil Reais), em favor do (a) servidor (a), Karla Gabrielly Sardinha Santos, Cargo: Coordenadora, matrícula: 5948114/1, CPF: 005.387.122-79, para atender despesas de pronto pagamento que não podem ser subordinadas ao processo normal de APLICAÇÃO. Objetivo: Avaliar os avanços do Termo de Cooperação 014/2019 e pactuar os fluxos de atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência na capital do Estado, que será realizado nos dias 10 e 11 de outubro de 2023, no município Paragominas.

87101- 08.244.1505.8862 01500000001 284.000

DESPESA: 3390 30 R\$ R\$ 6.000,00

Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para aplicação das despesas e 15 (quinze) dias para prestação de contas, contados a partir da expedição da ordem bancária.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 27 de SETEMBRO de 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 991578

DIÁRIA**PORTARIA Nº 1434/2023 – SEASTER**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº : 2023/1043073

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 e ½ (TRES e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ALEXANDRE DO NASCIMENTO ALFAIA 063.542.112-72 02 ANA MARIA

ARAUJO DE SOUSA 143.585.142-00 03 DEVEL FERNANDES SARGES 329.502.172-49 04 DODANIAS LEITE GONÇALVES 104.909.732-72 05 EDIVANIA MARIA DOS SANTOS 064.095.884-29 06 EDIWILSON RODRIGUES PEREIRA JÚNIOR 038.212.642-41 07 LEXINGTON WASHINGTON DE SOUSA MACIEL 980.803.692-91 08 MARIA EURIDICE DAS NEVES OLIVEIRA 047.830.502-87 09 MARIA JOSÉ OLIVEIRA SENA 260.480.002-00 10 MARIA ROSILENE PEREIRA TRINDADE 828.922.371-49 11 NARTREZA DE SOUZA MAIA 373.128.552-53 12 NELCILENE DE CARVALHO MARTINS 728.452.602-53 13 SUELLE PAIXÃO REIS 739.103.252-20, colaboradores eventuais, Artesãos, para deslocamento de ida de Belém/PA a Fortaleza/CE, nos dias 24 e 25.09.2023, e no deslocamento de volta, de Fortaleza/CE a Belém/PA, nos dias 03 e 04.10.2023, com o objetivo de participar das vendas e negócios efetuados durante o evento do estande do Pará na Feira Nacional de Artesanato e Cultura - FENACCE, em Fortaleza/CE

Classificação Orçamentária:

43105- 11.334.1504.8951 01 500 0000 01 283.753 3390 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

PORTARIA Nº 1436/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº : 2023/1069130

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 3 e ½ (TRES e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ANA PATRÍCIA ARAUJO RAMOS, MAT.57217289/ MARCELO DENYS PANTOJA BARRETO, MAT. 3542658 /ANA CAMILA LIMA SOUZA MAT. 54194475/ MARCOS FLAVIO DO ROSÁRIO RIBEIRO (MOTORISTA). MAT. 5938895 , VIAJARÃO PARA O MUNICÍPIO CAMETA NO PERÍODO DE 26 A 29/09/2023 COM OBJETIVO DE - Intermediação de Mão de Obra.

Classificação Orçamentária:

43105- 11.333.1504.8946 - : 01 500 0000 01 006357 284.200 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1432/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/1078573

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 08 e ½ (OITO e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Nazareno do Espírito Santo dos Santos, Gerente, Matrícula: 5946528/1e, Neila Nazarê Monteiro da Conceição, Gerente, Matrícula: 5959024/1, os quais se deslocarão ao município de Cachoeira do Arari/PA no período de 29/09 a 07/10/2023, com objetivo de desenvolver atividades do projeto Hortas Sociais Pedagógicas do Pará, convênio com a Fundação Banco do Brasil - Fase de implantação, CUJO MOTORISTA MARCELO BARROS SANTIAGO , MAT.54195628, REALIZARA O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária:

:43101- 08.244.1505.7678 01 500 0000 01 6357 283.561 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1433/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº : 2023/1086215

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 10 e ½ (DEZ e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Camila Prazeres de Sousa, Nutricionista, Matrícula: 55209167/1; Luiza Fernanda da Cruz Dornelas, Nutricionista, Matrícula: 55209169/1 E Regina Célia Maia Pinto, Assistente Social, Matrícula: 54195010, as quais se deslocarão aos municípios de Eldorado dos Carajás/PA, Pau D'arco/PA e Nova Ipixuna/PA no período de 26/09 a 06/10/2023, com objetivo de fortalecer a Gestão do SUAS, SINASE e SISAN E apoiar a gestão e visita aos agricultores do PAA tradicional e PAA Indígena, CUJO MOTORISTA RAIMUNDO JORGE COCEIÇÃO ANDRADE , MAT.3255492, REALIZARA O DESLOCAMENTO.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1505.8399 01 500 0000 01 006357 283.472 339014

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1435/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº : 2023/1096548

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 2 e ½ (DUAS e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

PAULO SÉRGIO DE SOUZA NASCIMENTO, Chefia de Gabinete, matrícula nº 5946524/4, Srª. CAMILA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 5946670/1, Coordenadora Sr. HAMILTON TAVARES DE SOUZA, Colaborador Eventual, CPF nº 509.228.312-20, Sr. PAULO SANDRO DA SILVA SOARES, Técnico em Gestão Pública, matrícula nº 3542668/1 e Srª. JULIANA GALIZA LOPES MARTINS, Assistente Administrativo, matrícula nº 54190377/1 que se deslocarão à cidade de Brasília - DF, para realizarem a apresentação do Programa "Avança Pará" para 22 (vinte e dois) Ministérios na reunião ordinária da CAISAN, no período de 28/09 à 30/09/2023,

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.8863 01 500 0000 01 006357 283.625

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 26 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1438/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº : 2023/1044850

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 1 e ½ (UMA e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ÚRSULA SULEIMA DE ANDRADE SILVA, assistente social, matrícula n. 0 5890004/1, SILVIA FRANCO SOUSA, Gerente, matrícula n 0 5946582/2 Ag. 024 e JOSÉ RENATO TENÓRIO JORGE, matrícula n. 0 55209172, ACOMPANHARÃO o idoso (Manoel Alcântara Moraes) acolhido nesta UAPI Lar da Providência em visita ao município de origem (Ponta de Pedra), para convivência comunitária (amigos), visando a melhoria da qualidade de vida do idoso, que acontecerá no período de 27 a 28 de setembro de 2023.

Classificação Orçamentária:

08.241.1505.8865 01759000066-006357 284.189 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 27 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 1439/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, Publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº : 2023/1098947

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 e ½ (TRES e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

EVERSON LUÍS MORAES COSTA, Colaborador Eventual, CPF nº 688.318.622-00, ao município de Parauapebas, para participar da discussão e participação em Debate/Palestra sobre o Mercado de Trabalho no Pará com destaque para a Empregabilidade no Setor Comércio no período de 27/09 à 31/09/2023.

Classificação Orçamentária:

43105 11.333.1504.8950 01 500000001 006357 / 01 500000001 3390 14 / 36

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 27 de setembro 2023.

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Mat. 5945555/1

Protocolo: 991371

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº1440 ,DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

INSTITUI A MESA ESTADUAL DE NEGOCIAÇÃO E GESTÃO DO TRABALHO NO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SUAS/ PA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO EMPREGO E RENDASEASTER, no de suas atribuições legais e regulamentares: CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 10.128 de 25 de novembro de 2019 do Ministério da Cidadania, que instituiu a Mesa Nacional de Gestão de Trabalho do SUAS.

CONSIDERANDO a Resolução nº 7, de 18 de maio 2016, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, que aprova as metas nacionais do Plano Decenal de Assistência Social, dentre as quais a meta de implementar as Mesas de Negociação nas três esferas do Governo.

CONSIDERANDO a NOB-RH/SUAS – Instituída pela Resolução CNAS nº 269

de 13 de dezembro 2006.

CONSIDERANDO o disposto no art.16, § 1º, V, da Lei Estadual nº 9.892/2023, que prevê a instituição da Mesa de Negociação e Gestão do Trabalho no âmbito do SUAS/PA, dentre as ações relativas à valorização do trabalhador, na perspectiva de desprecarização da relação e das condições trabalho.

RESOLVE:

Art. 1º Fica Instituída a Mesa Estadual de Negociação e Gestão do Trabalho do Sistema Único de Assistência Social – SUAS no âmbito do Estado do Pará, órgão consultivo com o caráter permanente que tem como objetivo promover o diálogo entre gestores e trabalhadores do SUAS.

Art. 2º São competências da Mesa Estadual de Negociação e Gestão do Trabalho do SUAS:

I - Incentivar a instituição, a articulação e a integração das Mesas de Negociação e Gestão do Trabalho do SUAS no âmbito estadual e municipal;

II - Manter um sistema permanente de comunicação e negociação entre a gestão estadual e os trabalhadores do SUAS;

III - Acompanhar a execução das ações relacionadas à gestão do trabalho no SUAS e propor alternativas para aperfeiçoamento;

IV - Estimular formas de desenvolvimento profissional e progressão nas carreiras dos servidores visando à construção do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração – PCCR;

V - Propor aos órgãos estaduais, gestores da assistência social, melhoria das metodologias de trabalho, no âmbito do SUAS, com vistas ao aprimoramento dos processos de trabalho.

VI - Organizar a criação de comissões temáticas temporárias, com o objetivo de esclarecer e aprofundar o conhecimento em temas específicos e relevantes a execução da Gestão do SUAS, mediante a participação de convidados e assessorias técnicas;

VII – Promover debates quanto à Gestão do Trabalho:

§1º As propostas da Mesa Estadual de Negociação e Gestão do Trabalho do SUAS, serão encaminhadas para conhecimento e apreciação do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS;

§2º A Mesa Estadual de Negociação e Gestão de Trabalho do SUAS, poderá solicitar a participação de órgãos e entidades para compor as Comissões Temáticas Temporárias, previstas no inciso VI deste artigo, dentre outras que se fizerem necessárias de representantes:

I – Universidades públicas federais, estaduais e privadas;

II – Entidade representativa de servidores;

III – Conselhos profissionais com atuação no SUAS;

IV – Associação brasileira de ensino e pesquisa em Serviço Social.

V – Fóruns de trabalhadores do SUAS.

Art. 3º A Mesa Estadual de Negociação e Gestão de Trabalho do SUAS, será composta por 08 (oito) representantes indicados, pelos seguintes órgãos e entidades e seus respectivos suplentes:

I – 03 (três) representantes com seus respectivos suplentes da Secretaria de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda- SEASTER, sendo: (01) da Secretária Adjunta de Assistência Social;

(01) da Diretoria de Assistência Social- DAS; (01) da Coordenação de Gestão do Trabalho;

II – 01 (um) representante e suplente do Colegiado Estadual dos Gestores Municipais de Assistência Social – COGEMAS.

III - 02 (dois) representantes e respectivos suplentes do segmento de trabalhadores do SUAS, a ser indicado pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PA.

III - 01 (um) representante e suplente do Sindicato das Fundações e Entidades Assistenciais do Pará -SINDFEPA;

IV - 01 (um) representante e suplente da Central de Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil – CTB- Pará.

Parágrafo Único. O Núcleo Jurídico da SEASTER participará prestando assessoria jurídica à Mesa Estadual de Negociação e Gestão do Trabalho.

Art. 4º Os membros da Mesa Estadual de Negociação da Gestão do Trabalho no SUAS e seus respectivos suplentes serão designados pelo Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho Emprego e Renda, através de PORTARIA.

Art. 5º O coordenador (a) da Mesa Estadual de Negociação e Gestão de Trabalho do SUAS será indicado pelo Secretário Estadual de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, dentre os membros, conforme o inciso I do art. 3º, por meio de PORTARIA.

Art. 6º Compete a Mesa de Negociação e Gestão de Trabalho do SUAS, a formulação e a aprovação do seu Regimento Interno, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de sua efetiva instituição.

Art. 7º A SEASTER, convocará a primeira Reunião da Mesa de Negociação e Gestão do Trabalho do Estado do Pará.

Art. 8º A Mesa Estadual de Negociação e Gestão de Trabalho do SUAS, se reunirá ordinariamente 02 (duas) vezes por ano, e Extraordinariamente em situações emergenciais, preferencialmente de forma presencial, sempre que convocada por seu coordenador (a).

§ 1º O quórum de reunião da Mesa Estadual de Negociação e Gestão de Trabalho do SUAS é de maioria simples e o quórum de aprovação é de maioria simples.

§ 2º Além do voto ordinário, o Coordenador (a) da Mesa Estadual de Negociação e Gestão de Trabalho do SUAS terá o voto de qualidade em caso de empate.

§ 3º As reuniões da Mesa Estadual de Negociação e Gestão de Trabalho do SUAS poderão ser realizadas presencialmente ou por meio de videoconferência.

Art. 9º A participação na Mesa Estadual de Negociação e Gestão de Trabalho do SUAS, será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 10º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo: 991574

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 964/2023-GAB/PRES.BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando o Requerimento Administrativo postulado pelo ex-servidor temporário da Unidade de Ananindeua, de 14/02/2023, o Parecer Jurídico nº 100-2023-PROJUR de 24/04/2023, os despachos do Presidente da FASEPA de 28/04/2023, da Coordenadora da ASPAD de 31.08.2023 e do Presidente da FASEPA de 04/09/2023. R E S O L V E: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199 da Lei nº 5.810/1994, a instauração da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 018/2023 (Processo nº 2023/181789), a fim de apurar a pertinência ou não do pagamento postulado pelo ex-servidor temporário, por meio de requerimento administrativo, por trabalhar no período após o encerramento de seu Contrato Temporário nesta FASEPA; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores, Alessandra Rezende de Araújo Miranda, Mat. 54187808/1; Francisco Carlos do Canto, Mat. 320966-1 e Regina Fernandes Monteiro, Mat. 5686423.1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 965/2023-GAB/PRES. BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando os Requerimentos Administrativos postulados pelos ex-servidores temporários da Uase de SEMILIBERDADE CAS II; o Parecer Jurídico, 96/2023-PROJUR de 22/04/2023, 99/2023- PROJUR de 124/04/2023; os despachos do Presidente da FASEPA de 02/05/2023, de 28/04/2023; da Coordenadora da ASPAD de 31.08.2023 e do Presidente da FASEPA de 04/09/2023. RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199 da Lei nº 5.810/1994, a instauração da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 019/2023 (Processo nº 2023/268502 (Principal) e 2023/281745), a fim de apurar a pertinência ou não do pagamento postulado pelos ex-servidores temporários, por meio de requerimentos administrativos, por trabalharem no período após o encerramento de seus contratos Temporários nesta FASEPA; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores, Alessandra Rezende de Araújo Miranda, Mat. 54187808/1; Francisco Carlos do Canto, Mat. 320966-1 e Regina Fernandes Monteiro, Mat. 5686423.1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 966/2023-GAB/PRES. BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando os Requerimentos Administrativos postulados pelos servidores temporários da Uase Santarém, Memo Nº 059 de 07/03/2023, Memo nº 60/2023 de 08/05/2023, Memo nº 61/2023 de 07/05/2023, Memo nº 62/2023 de 07/03/2023m Memo nº 63/2023 de 07/03/2023; o Parecer Jurídico, 102-2023-PROJUR de 24/04/2023, 139/2023- PROJUR de 22/05/2023, 140/2023-PROJUR de 24/05/2023, 141/2023-PROJUR de 06/06/2023, nº 142/2023-PROJUR de 22/04/2023; os despachos do Presidente da FASEPA de 26/04/2023, de 02/05/2023, de 13/06/2023, de 26/05/2023, de 26/05/2023; da Coordenadora da ASPAD de 31.08.2023 e do Presidente da FASEPA de 04/09/2023. RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199 da Lei nº 5.810/1994, a instauração da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 020/2023 (Processo nº 2023/270615 (Principal), 2023/270657, 2023/270825, 2023/270848, 2023/270694), a fim de apurar a pertinência ou não do pagamento postulado pelos servidores temporários por meio de requerimentos administrativos, por trabalharem no período após o encerramento de seus contratos Temporários nesta FASEPA; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores, Alessandra Rezende de Araújo Miranda, Mat. 54187808/1; Francisco Carlos do Canto, Mat. 320966-1 e Regina Fernandes Monteiro, Mat. 5686423.1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 967/2023-GAB/PRES. BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2023.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando os Requerimentos Administrativos postulados pelos servidores temporários da Uase CSEM - Belém em março de 2023, o Parecer Jurídico nº92-2023-PROJUR de 22/04/2023, os despachos do Presidente da FASEPA de 02/05/2023, da Coordenadora da ASPAD de 31.08.2023 e do Presidente da FASEPA de 04/09/2023. RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 143 da Lei nº 8.112/1990, a instauração da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 021/2023 (Processo nº 2023/247989 (PRINCIPAL), 2023/550799), a fim de apurar a pertinência ou não do pagamento postulado pelo ex-servidor temporário, por meio de requerimento administrativo, por trabalhar no período após o encerramento de seu Contrato Temporário nesta FASEPA; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores, Alessandra Rezende de Araújo Miranda, Mat. 54187808/1; Francisco Carlos do Canto, Mat. 320966-1 e Regina Fernandes Monteiro, Mat. 5686423.1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 968/2023-GAB/PRES. BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2023.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando os Requerimentos Administrativos postulados pelos ex-servidores temporários da Uase ANANINDEUA II; o Parecer Jurídico, 95/2023-PROJUR de 22/04/2023, 228/2023- PROJUR de 11/07/2023, 227/2023-PROJUR de 11/07/2023, 241/2023-PROJUR de 19/07/2023; os despachos do Presidente da FASEPA de 28/04/2023, de 12/07/2023, de 12/07/2023, de 19/07/2023, de 26/05/2023; da Coordenadora da ASPAD de 31.08.2023 e do Presidente da FASEPA de 04/10/2023.RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199 da Lei nº 5.810/1994, a instauração da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA nº 022/2023 (Processo nº 2023/188705 (Principal), 2023/401724, 2023/401773, 2023/401835), a fim de apurar a pertinência ou não do pagamento postulado pelos ex-servidores temporários, por meio de requerimentos administrativos, por trabalharem no período após o encerramento de seus contratos Temporários nesta FASEPA; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores, Alessandra Rezende de Araújo Miranda, Mat. 54187808/1; Francisco Carlos do Canto, Mat. 320966-1 e Regina Fernandes Monteiro, Mat. 5686423.1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

PORTARIA Nº 969/2023-GAB/PRES. BELÉM, 20 DE SETEMBRO DE 2023.
 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03/02/2023 a contar de 03/02/2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94. Considerando os Requerimentos Administrativos postulados pelos servidores temporários da GRH - Uase CIAM SIDERAL - Belém, de 28/02/2023 e 20/03/2023, o Parecer Jurídico nº 98/2023-PROJUR de 24/04/2023 e o de nº 103-2023-PROJUR de 24/04/2023, os despachos do Presidente da FASEPA de 02/05/2023, da Coordenadora da ASPAD de 31.08.2023 e do Presidente da FASEPA de 04/09/2023. RESOLVE: Art. 1º. DETERMINAR, com fulcro no art. 199 da Lei nº 5.810/1994, a instauração da SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA 023/2023 (Processo nº 2023/226971 (PRINCIPAL), 2023/318425), a fim de apurar a pertinência ou não do pagamento postulado pelo ex-servidor temporário, por meio de requerimento administrativo, por trabalhar no período após o encerramento de seu Contrato Temporário nesta FASEPA; Art. 2º. DESIGNAR, com base no art. 205, que os servidores, Alessandra Rezende de Araújo Miranda, Mat. 54187808/1; Francisco Carlos do Canto, Mat. 320966-1 e Regina Fernandes Monteiro, Mat. 5686423.1, todos lotados neste Órgão, que sob a Presidência da primeira, procedam à apuração do fato suscitado; Art. 3º. CONCEDER, com base no parágrafo único do art. 201, o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão Processante conclua a supracitada apuração e apresente Relatório Conclusivo; Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR. Presidente da FASEPA.

Protocolo: 991255

PORTARIA nº 973 de 21 de setembro de 2023-
 Conceder Licença Saúde aos servidores abaixo:

Nome	Cargo	mat	Laudo	Período	Dias
Laurijane Monteiro Monteiro	Assist Social	3215806/1	Atest. Médico	25.07.23 a 28.07.23	04
Otávio Augusto Ferreira Carneiro	Servente	3213056/1	Atest. Médico	27.07.23 a 15.08.23	20
Mauro Augusto Araújo de Miranda	Servente	3216802/1	Atest. Médico	11.09.23 a 15.09.23	05
Carlos Augusto Freitas Ferreira	Vigia	3225810/1	Atest. Médico	23.05.23 a 07.06.23	16
Eduardo Brabo Formigosa	AG.ADM	3216730/1	Atest. Médico	12.09.23 a 15.09.23	04
José André Miranda de Sá	AG.SERV. COMP	3211231/1	Atest. Médico	30.07.23 a 13.08.23	15
Maria Aparecida Ferreira de Morais	CIJAM	54191614/1	Atest. Médico	22.08.23 a 28.06.23	07
Liliane Lima da Silva	CIJAM	57191432/1	Atest. Médico	06.07.23 a 25.07.23	20
Maria de Nazaré Marques Piquet	SAS	3193985/1	Atest. Médico	07.07.23 a 23.07.23	17
Carlos Augusto Bulhões da Silva	CESEM	57188766/1	Atest. Médico	28.08.23 a 03.09.23	07
Ana Cláudia Oliveira Azevedo	CIAM	54191635/1	Atest. Médico	28.08.23 a 03.09.23	07
Lindinalda Helena Lima Barbosa	CIJAM	57200264/1	Atest. Médico	12.08.27 a 26.08.23	15

PORTARIA nº. 982 de 26 de setembro de 2023-
 CONCEBER 08 dias de Licença Nojo ao servidor Ednan Marcos da Costa Pereira , mat:5956494/1, cargo:monitor, período 01.08.23 a 08.08.23.

PORTARIA nº. 979 de 26 de setembro de 2023-
 RESOLVE:Prorrogar a CESSÃO da servidora Regina Cláudia de Gusmão Penna , mat:3202615/1, cargo Assistente Social, lotada na Fundação de Atendimento socioeducativo do Pará-FASEPA, para a Prefeitura Municipal de Belém-PMB, período de 02 anos a partir 01.01.23 com ônus ao órgão Cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário nos termos do decreto Estadual nº 795/2020 de 29.05.2020.

PORTARIA nº. 980 de 26 de setembro de 2023-
 Conceder por (02) anos de Licença sem vencimentos para tratar de assuntos particulares a servidora Marcilene da silva Negrão,monitor, mat.: 54183302/2, período 02. 08.23 a 31.07.25, Sem remuneração.

Errata de PORTARIA, publicada no DOE nº 35.555 de 27/09/2023,

Onde se lê: : Licença para tratamento de saúde
Leia-se: **PORTARIA**
 Carlos Alberto de Andrade rodrigues júnior-Presidente-FASEPA
Protocolo: 991431

DIÁRIA

PORTARIA 601- DO DIA 26/09/2023
 OBJETIVO : Realizar visita técnica, em cumprimento as exigências demanda pela 9ª Promotoria de Marabá, relacionadas à estrutura predial do CIAM MARABÁ (Proc. 1098275/2023-Mem.159/2023-GAB)
 SERVIDOR: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR
 CARGO: PRESIDENTE - MATRÍCULA Nº 57190855/3
 ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :MARABÁ/PA
 PERÍODO DA VIAGEM - 28 A 29/09/2023 - DIARIA -1,5
 ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 991257

PORTARIA 602- DO DIA 26/09/2023
 OBJETIVO : Realizar visita técnica, em cumprimento as exigências demanda pela 9ª Promotoria de Marabá, relacionadas à estrutura predial do CIAM MARABÁ (Proc. 1098185/2023-Mem.158/2023-GAB)
 SERVIDORA: SUELEN PATRÍCIA ROCHA CORREA
 CARGO: CHEFE DE GABINETE - MATRÍCULA Nº 5960841/ 2
 SERVIDORA: AILLA CAROLINE DE CARVALHO RAIOL
 CARGO:GERENTE II - MATRÍCULA Nº 5976213/ 1
 SERVIDOR: FELIPE LUIS DOS SANTOS
 CARGO: AGENTE DE ARTES PRÁTICAS - MATRÍCULA Nº5962845/ 1
 ORIGEM: BELÉM/PA - DESTINO :MARABÁ/PA
 PERÍODO DA VIAGEM - 28 A 29/09/2023 - DIARIA -1,5
 ORDENADOR DE DESPESAS: CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR

Protocolo: 991265

PORTARIA nº 603, de 27 de setembro de 2023.
 Processo nº 1094427/2023.
 OBJETIVO: Transferir adolescente, custodiado no CIAM/MRB, à CAPITAL, em cumprimento a determinação judicial, conforme os termos do processo.
 ORIGEM: MARABÁ/PA - DESTINO: BELÉM/PA.
 PERÍODO: 23/09/2023 a 24/09/2023. - (1,5) DIÁRIA
 SERVIDOR: ANDREIA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO, ASSISTENTE SOCIAL, Matricula 57194312/4, GEOVÁ SANTOS BALDUINO, MONITOR, Matricula 5956580/1, GABRIEL MARTINS PATXÃO, MONITOR, Matricula 5947597/2, e SILVEIRA MARTINS REIS, MOTORISTA, Matricula 5956586/1.
 CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JÚNIOR
 PRESIDENTE DA FASEPA

Protocolo: 991291

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA

PORTARIA

PORTARIA Nº 464/2023-GGP/SEJU Belém (PA), 27 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 49, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA.

RESOLVE:

I – LOTAR, a servidora Rita de Cássia Viegas Paulo, matrícula nº 5470587/3, ocupante do Cargo de Técnico em Gestão de Justiça, na Diretoria de Justiça – DIJUS. A contar de 28/09/2023, até ulterior deliberação.

II – LOTAR, a servidora Milenne Josy Cordeiro Afonso, matrícula nº 57201769/1, ocupante do Cargo de Terapeuta Ocupacional, na Coordenadoria de Direitos Violados – CMDV. A contar de 28/09/2023. Até ulterior deliberação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 991427

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 456/2023-GGP/SEJU Belém (PA), 21 de setembro de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no DOE nº 35.276, de 02/02/2023, e;

CONSIDERANDO o Artigo 98, da Lei nº. 5810 de 24 de janeiro de 1994 – RJU/PA, e o Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1080740.

RESOLVE:

CONCEDER, 30 (trinta) dias de licença-prêmio à servidora CREMILDA NATALINA DE SOUZA MAGALHÃES, matrícula nº 5050286/2, ocupante do cargo de Datilógrafo, lotada na Coordenadoria de Cidadania, referente à primeira parcela do aquisitivo: 2007/2010, no período de 02/10/2023 a 31/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça.

Protocolo: 991385

DIÁRIA

PORTARIA Nº 449 DE 18 DE SETEMBRO DE 2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos o Decreto de 02 de fevereiro de 2023, publicação no DOE Nº 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO, os termos do Processo Nº 2023/1061385

R E S O L V E:

CONCEDER UMA diária, em favor da servidora desta SEJU/ALTAMIRA, abaixo identificada, para viagem ao município de Vitória de Xingu/PA, conforme convite recebido em anexo para a cerimônia de vedação e lacração das urnas de lona, no dia 22 de setembro de 2023

Nome	Cargo	Matrícula
REBECA KAROLINE DOS SANTOS MENDES OLIVEIRA	Coordenadora/ Altamira	5969776/1

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, 18 DE SETEMBRO DE 2023

EVANDRO GARLA PEREIRA DA SILVA

Secretário de Estado de Justiça

Protocolo: 991374

SECRETARIA DE ESTADO DE IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO PAE Nº 2023/839283

Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento n. 01.2023, celebrado entre a SEIRDH e a AMATRA 8, que tem por objeto a viabilização do Prêmio AMATRA 8 de Direitos Humanos – Padre Bruno Sechi, para alterar o item I do Plano de Trabalho, qual seja a identificação da instituição parceira, no que se refere a identificação de conta bancária, fazendo constar

a conta bancária específica e vinculada para a execução do Termo de Fomento.

DATA DA ASSINATURA: 27 DE OUTUBRO DE 2023.

Ordenador: Jarbas Vasconcelos do Carmo

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 14 DE 25 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/915709 (PAE).

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Isabela Caluff Canto, lotada na Diretoria de Direitos Humanos e Diretoria de Igualdade Racial, a realizar deslocamento de Belém – PA para Brasília – DF, no período de 14 a 18 de agosto de 2023, a fim de participar da das reuniões da Semana da Juventude.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, seis diárias, a servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 022 DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1064664 (PAE), de 18/09/2023.

RESOLVE:

I – AUTORIZAR os servidores Carlos Eduardo Miranda da Conceição, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, e Edilza Joana Oliveira Fontes, ocupante do cargo público de Secretária Adjunta, a realizarem o deslocamento, no período de 06 a 07 de outubro de 2023, de Belém – PA para o município do Rio de Janeiro - RJ, com o objetivo de realizar visita técnica ao Arquivo Público Nacional.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias aos servidores citados acima, que se deslocarão conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 024 DE 26 DE SETEMBRO DE 2023

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/1099801 (PAE).

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora Silvia Cristina da Cunha Assunção, MF 57193430, ocupante do cargo em comissão de Gerente de Enfrentamento ao Trabalho Análogo a Escravidão, lotada na Diretoria de Igualdade Racial, a realizar o deslocamento de Belém – PA para Brasília – DF, no período de 27 a 28 de Setembro de 2023, para participar do Seminário Nacional sobre garimpo do ouro na Bacia do Tapajós: Caminhos para uma cadeia de valor sustentável, prevenção ao crime e melhoria nas condições de vida dos trabalhadores;

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 02 (duas) diárias a servidora citada acima, que se deslocará conforme item I.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos

Protocolo: 991787

SECRETARIA DE ESTADO DAS MULHERES

PORTARIA Nº 138/2023-SEMU, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023;

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o processo nº 2023/1096551, de 26 de setembro de 2023;

RESOLVE:

I - Autorizar a Secretária Adjunta das Mulheres, a se deslocar no período de 28 à 30/09/2023, conforme informações abaixo:

Servidora: Cleide Maria Amorim de Oliveira CPF: 104.295.492-53

Objetivo: Participar do I Encontro de Conselho Estaduais, em Brasília/DF, no auditório da Esplanada dos Ministérios, objetivando a contribuição para ampliar a nossa interlocução para

maior efetividade na garantia dos direitos de todas as mulheres brasileiras.

Origem/Destino: Belém/Brasília/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias à servidora acima, que se deslocará conforme item I.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 991360

PORTARIA Nº 139/2023-SEMU, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

A SECRETÁRIA DE ESTADO DAS MULHERES, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto publicado no DOE 35.317 de 08 de março de 2023; CONSIDERANDO o processo nº 2023/1104493, de 26 de setembro de 2023; RESOLVE:

I - Autorizar a colaboradora eventual a se deslocar, no período de 28/09 a 01/10/2023, conforme informações abaixo:

Colaborador: Eveny da Rocha Teixeira CPF: 605.277.222-00

Objetivo: Participar do I Encontro de Conselho Estaduais, em Brasília/DF, no auditório da Esplanada dos Ministérios, objetivando a contribuição para ampliar a nossa interlocução para maior efetividade na garantia dos direitos de todas as mulheres brasileiras. Origem/Destino: Belém/Brasília/Belém

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias à colaboradora acima, que se deslocará conforme item I.

PAULA GOMES

Secretária de Estado das Mulheres

Protocolo: 991362

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

PORTARIA nº200/2023-DAF/SEDEME, 27 de setembro de 2023.

Nome:Lene Suely dos Santos Evangelista/Matrícula nº:57231093/Cargo:Assessor Especial I/Origem:Belém-PA/Destino:Santa Izabel-PA/Dia:25/09/2023/Diária:0,5 (meia)/Objetivo:Visita técnica às instalações industriais da empresa M G Indústria de Papelão EIRELI.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

PORTARIA nº201/2023-DAF/SEDEME, 27 de setembro de 2023.

Nome:Carlos Augusto de Paiva Ledo/Matrícula nº:57195771/Cargo:Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico, Mineração e Energia/Origem:Belém-PA/Destino:Barcarena-PA/Dia:02/10/2023/Diária:0,5 (meia)/Objetivo:Visitar as instalações de Gás do Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MICHELLE ABRAHÃO ABDON

Diretora de Administração e Finanças

Protocolo: 991737

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA Nº 218/2023 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1096442; R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: Antonio de Pádua Rodrigues Filho, matrícula: 5946321/23, ocupante do cargo de Diretor de Estratégia e Relações Institucionais.

OBJETIVO: Agendamento, pelo MDCI – Ministério de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços, de reunião para tratar da implantação da ZPE de Barcarena

DESTINO: Brasília

PERÍODO: 05/10/2023

QTDE: 1 diária + 20%

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 27 de setembro de 2023.

LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 991357

PORTARIA Nº 217/2023 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/1101029; R E S O L V E: CONCEDER diárias conforme abaixo:

COLABORADOR: CARLOS EDUARDO MATOS DO MONTE, matrícula: 5927522/2, ocupante do cargo de Gerente de Elaboração e Estudos de Projetos, WINISTON ANAIRAN GOMES FACURI, matrícula: 5930414/2, ocupante do cargo de Gerente de Execução e Gestão de Projetos, MAYARA FIGUEIRA PINHEIRO, matrícula: 5949879/1, ocupante do cargo de Gerente de Desenvolvimento de Novos Negócios. AMANDA KAROLINA SANTOS DOS SANTOS, matrícula: 5922869/3, ocupante do cargo de Gerente de Meio Ambiente e Sustentabilidade

OBJETIVO: Fiscalizar a atividade de topografia junto a empresa terceirizada, atividades relacionadas ao projeto de implantação e ambiental no polígono destinado ao Distrito Industrial de Breves

DESTINO: Breves

PERÍODO: 02 a 05/10/2023

QTDE: 4 e ½ diária (para cada um colaborador)

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 27 de setembro de 2023.

LUTFALA DE CASTRO BITAR -Presidente

Protocolo: 991283

FÉRIAS

PORTARIA Nº 212/2023 – RH/DAF

O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e, CONSIDERANDO os termos dos processos 2023/1072688 e 2023/732566: R E S O L V E: CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Empregado	Matrícula	Processo	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
PAULA ALVES BISTI DOS SANTOS	5962860/1	2023/1072688	Secretária de Diretoria	2021/2022	02/10/23 à 21/10/23
RAFAEL SOARES DA COSTA	5959699/1	2023/732566	Gerente de Projetos Corporativos	2022/2023	18/10/23 à 27/10/23

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 26 de setembro de 2023.

LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente

Protocolo: 991301

ATA DE ASSEMBLÉIA

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ CODEC, CNPJ Nº 05.416.839/0001-29, NIRE Nº 15 3 0000682 1, REALIZADA EM 27/09/2023.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três, às dez horas, os acionistas da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ – CODEC, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o nº 05.416.839/0001-29, com sede nesta capital, na Av. Nossa Senhora de Nazaré, nº 1297, Bairro de Nazaré, CEP: 66.035-145, reuniram-se na sala de reuniões da CODEC em Assembleia Geral Extraordinária. Estiveram presentes, o Presidente da CODEC, Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Carteira de Identidade nº 1392889-SSP/PA-3ª via e do CPF nº 000.243.172-68, residente na cidade de Belém, Estado do Pará; o representante do Estado do Pará, acionista majoritário, detentor de 99,53 % das ações da CODEC, Sr. WALTER COSTA JUNIOR, brasileiro, casado, portador da carteira de Identidade nº 16275-OAB/PA e do CPF nº 650.847.302-63, do Núcleo de representação da Casa Civil do Estado do Pará, e o representante dos acionistas minoritários, Sr. JAIME SOARES, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 948830-SSP/PA, inscrito no CPF 062.321.322-20, residente na cidade de Belém, Estado do Pará. Presentes, ainda, o Dr. EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES – Conselheiro e Diretor Jurídico da Companhia. Uma vez constatada a presença de todos os acionistas, por seus representantes, restaram satisfeitas as disposições legais vigentes com relação ao quórum para realização da assembleia geral extraordinária em primeira convocação, dispensando-se, ainda, a obrigatoriedade de convocação, nos termos do art. 124, §4º da Lei 6.404/76, sendo assim, instalada pelo Sr. LUTFALA DE CASTRO BITAR, que designou a mim, EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES, para atuar como secretário. PAUTA - Item 1 – Deliberar sobre valores nominais de remuneração da Diretoria Executiva e Membros de Conselhos a fim de dar conformidade com as diretrizes apontadas em parecer da PGE ratificado pela SEPLAD.; item 2 – O que ocorrer. DELIBERAÇÕES – Item 1 - Deliberar sobre valores nominais de remuneração da Diretoria Executiva e Membros de Conselhos a fim de dar conformidade com as diretrizes apontadas em parecer da PGE ratificado pela SEPLAD. - o Presidente informou que em atenção ao parecer da Procuradoria Geral do Estado, o qual foi ratificado pela SEPLAD no processo administrativo nº 2023/514283, se fez necessário a convocação desta Assembleia para definição dos valores atuais de remuneração dos cargos de Presidente e de Diretor da CODEC, nos seguintes termos: I - Presidente: honorários mensais de R\$25.049,49 (vinte e cinco mil e quarenta e nove reais e quarenta e nove centavos), com efeitos retroativos a partir de 01/01/2023; II – Diretor: honorários mensais de R\$15.335,80 (quinze mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos), com efeitos a partir de 01/05/2023; III - Membros dos Conselhos de Administração e Fiscal: no valor de R\$ 1.533,57 (um mil, quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e sete centavos), que já consta atualizado junto à SEPLAD, nada havendo a processar. Colocada a matéria em votação, foi aprovada na integralidade, por unanimidade e sem mais ressalvas, nos termos, vigências e efeitos acima propostos. Item 2 – O que ocorrer - Em seguida, o Presidente colocou a palavra à disposição, sem manifestações. Encerramento - Nada mais havendo a tratar, suspendeu-se a sessão pelo tempo necessário à lavratura da ata, sendo depois lida, aprovada e assinada pelos acionistas presentes, e por mim, Edimar de Souza Gonçalves, que atuei como secretário desta reunião, encerrando-se nessa oportunidade a sessão, sendo posteriormente extraída a ATA para fins de registro na Junta Comercial do Estado do Pará. EDIMAR DE SOUZA GONÇALVES - Secretário; LUTFALA DE CASTRO BITAR - Presidente da CODEC; WALTER COSTA JUNIOR - Representante do Acionista Majoritário (Estado do Pará); JAIME SOARES - Representante dos Acionistas Minoritários. Belém, 27 de setembro de 2023.

Protocolo: 991320

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º Termo aditivo ao Contrato nº 01/2023 - IMETROPARÁ

Referente: Pregão Eletrônico nº24/2021 - SEPLAD

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25% ao valor global do contrato, conforme cláusula décima quinta, a fim de atender as demandas do IMETROPARÁ ate o fim da vigência contratual em 25 de janeiro de 2024.

Data de Assinatura: 19/09/2023

Valor Global: R\$ 65.334,19

Orçamento: Fonte - 01700000060-002169 - Recursos Provenientes de transferências de convênios.

Funcional - 14 122 1297 4668.

Atividade - Abastecimento de Unidades Móveis do Estado.

Natureza da Despesa: - 339030.01 - Combustíveis e Lubrificantes Automotivos.

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S/A

Endereço: Rua Machado de Assis, 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia - Campo Bom - RS.

Ordenador: Daniel Freitas Nascimento.

Protocolo: 991733

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

OUTRAS MATÉRIAS

AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO Nº 2023/920665 - NEPMV

O NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - NEPMV, através de sua Diretoria Geral, torna público a Adesão à Ata de Registro de Preços 202/2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 84/2021, a qual é gerenciada pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE TOCANTINS, visando prestação de serviços de agência de viagens, compreendendo a cotação, reserva, emissão, marcação de assentos e remarcação de bilhetes de passagens aéreas internacionais, bem como a emissão de seguro de assistência em viagem internacional, com disponibilização de sistema informatizado de gestão de viagens corporativas (selfbooking), que será fornecido pela empresa DINASTIA VIAGENS E TURISMO LTDA EPP, inscrita no CNPJ: 15.741.481/0001-63, no valor global estimado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) de acordo com as necessidades deste Núcleo.

Belém, 27 de setembro de 2023.

CAMILA PENNA DE MIRANDA FIGUEIREDO - Diretora Geral do NEPMV

Protocolo: 991690

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

DIÁRIA

PORTARIA nº 159/2023 - 26 DE SETEMBRO DE 2023.

O Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, em exercício, no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental, publicado no DOE nº35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts.145 a 149,da Lei 5.810 de 24/01/1994 e Decreto nº 2.819 de 06 de setembro de 1994, e

CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diárias constante no processo PAE nº de 2023/108572 de 21/09/2023.

RESOLVE:

I - CONCEDER, conforme as bases legais, três diárias e meia a servidora abaixo elencada, no trecho Marabá/Piçarra/Marabá no período de 26/09 a 29/09/2023, com o objetivo de realizar cadastros e entregas de cartas de crédito pelo programa de microcrédito do Governo do Estado do Pará, através do NGPM CREDCIDADÃO.

Matrícula	Nome	Cargo
5961006	WYARLA SANTOS DA SILVA	GERENTE REGIONAL

II-Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Braselino Carlos da Assunção Sousa da Silva

Diretor Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 991589

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

1º TAC Nº 14/2023 - TP Nº 17/2022

Partes:

Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

Usina Ouro Negro Fabricação de Produtos Minerais EIRELI CNPJ nº 19.787-591/0001-17

Objeto: Pavimentação da rua principal da vila do Piri, no município de Capitão Poço, neste Estado

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/1993.

Vigência: 23/09/2023 a 23/03/2024

Data da Assinatura: 22/09/2023

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 991474

APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 49/2023 - ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2022 TJ/PA

Objeto do contrato: Prestação de serviços comuns de engenharia com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Obras Públicas - SEOP.

Justificativa: Incluir funcional programática para apostilamento: 07.101.15.451.1508.7552 449051 01704000026/ 02704000026 01709000025/ 01709000025 à cláusula decima segunda do instrumento original, cfe. art 65, §8º da Lei nº 8.666/93.

Data de Assinatura: 27/09/2023

Contratada: Sanear Brasil Construções Ltda

Ordenador Responsável: Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 991743

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 89/2022

Partes:

- Secretaria de Estado de Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90

- Prefeitura Municipal de Acará - CNPJ 05.196.548/0001-72

Objeto do Convênio: Construção e Urbanização de Orla da Cidade, no município de Acará, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de Prazo, Atualização de fontes orçamentarias da Concedente 01500000001/02500000001 constante da cláusula sétima do instrumento original, de acordo com o art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93

Vigência: 09/10/2023 a 09/02/2025

Data da Assinatura: 27/09/2023

Ordenador Responsável:

Benedito Ruy Santos Cabral

Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 991367

FÉRIAS

PORTARIA Nº. 1073/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 04/09/2019,

CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, e ainda, o Decreto nº 1.462 de 12/04/2021.

CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023/1091433, de 22/09/2023, e Memorando nº 045/2023 de 22/09/2023 - DIFIS/SEOP.

R E S O L V E:

I - TRANSFERIR, para o período de 04/12/2023 a 18/12/2023, 15 (quinze) dias de férias do servidor JOESNAM PEREIRA MENDES, matrícula 5965142/1, Cargo/Função: Técnico em Gestão de Obras Públicas - Engenheiro Civil, anteriormente concedida através da PORTARIA nº. 0634/2023, de 01/06/2023, publicada no DOE nº 35.429, de 07/06/2023, referente ao Período Aquisitivo 21/02/2022 a 20/02/2023.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação;
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas

Protocolo: 991613

PORTARIA Nº. 1072/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2023/753179, de 29/06/2023-NUCOI/SEOP.

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO, a PORTARIA nº 0813/2023 de 12/07/2023, publicada no DOE 35.471, de 14/07/2023, referente à concessão de férias da servidora CINTHIA DOS SANTOS FIGUEIREDO, matrícula nº 5897532/5, Cargo/Função: Coordenador de Núcleo de Controle Interno.

II- Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 991618

PORTARIA Nº. 1074/2023, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2019, publicado no DOE nº. 33.771, de 02/01/2019, CONSIDERANDO o art. 74, § 2º da Lei nº. 5.810 de 24 de janeiro de 1994, CONSIDERANDO os autos do Processo nº 2023/1095654, de 25/09/2023, e Memorando nº 082/2023 de 25/09/2023 - COTI/SEOP.

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, por necessidade de serviço, a contar de 05/09/2023, as férias do servidor CARLOS HENRIQUE PINHEIRO SANTOS, matrícula nº 5948908/3, cargo/função: Coordenador, anteriormente concedida através da PORTARIA nº. 0913/2023, de 03/08/2023, publicada no DOE nº. 35.496 de 04/08/2023, referente ao período aquisitivo 01/09/2022 a 31/08/2023, restando um saldo de 29 (vinte e nove) dias para ser usufruídos em um outro momento oportuno.

II – Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 05/09/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Eng.º Civil BENEDITO RUY SANTOS CABRAL/CREA 8430D PA
Secretário de Estado de Obras Públicas.

Protocolo: 991625

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 045/2023- COSANPA

Objeto: AQUISIÇÃO DE SUBSTRATO CROMOGÊNICO DEFINIDO CPR-G-MUG, PARA IDENTIFICAÇÃO E CONTAGEM DE COLIFORMES TOTAIS E E. COLI, EM ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA, CONFORME EXIGÊNCIAS E ESTIMATIVAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA Nº. DO/024/2023 E ANEXOS, PARTES INTEGRANTES E INDISSOCIÁVEIS DO EDITAL.

A abertura do certame ocorrerá dia 10/10/2023 às 09:00H, no endereço eletrônico: <https://www.gov.br/compras>.

O Edital encontra-se disponível (gratuitamente), na internet, nos endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras>, <http://www.compraspara.pa.gov.br/> e <http://www.cosanpa.pa.gov.br/>.

Belém-Pa, 28 de Setembro de 2023.

Marcelo Aguiar de Oliveira Costa

Pregoeiro

Protocolo: 991384

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA nº: 219/2023, de 26/09/2023.

Processo nº 2023/1091483

Designar a Gerente da Célula Executiva Orçamentária e Financeira, ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA – Matrícula: 51855521/3, para substituir a Gerente Estratégica da GEFIN, ELIANA PALHETA DE ALMEIDA, no período de 25 a 29.09.2023, em virtude de afastamento para participar do ENOP “X Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia”, na Cidade de Brasília/DF.

Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

Protocolo: 991346

DESIGNAÇÃO

PORTARIA nº: 218/2023, de 26/09/2023.

Processo nº 2023/1093608

Designar o Economista ANTONIO CARLOS CAMPOS DE AVELAR – Matrícula: 57176170/1, para substituir a Chefia da Assessoria de Controle Interno - ASCOI, JOSIANY KEILA DE OLIVEIRA DE SOUZA, no período de 25 a 29.09.2023, em virtude de afastamento para participar do ENOP “X Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia”, e de reunião Institucional com a CODHAB na Cidade de Brasília/DF.

Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

Protocolo: 991338

DESIGNAÇÃO

PORTARIA nº: 211/2023, de 22/09/2023.

Processo nº 2023/784436

Designar a Sra. CAROLINA DOS SANTOS CORREA LIMA – Matrícula: 5947196/1, para substituir a Sra. ROSEMARY RODRIGUES DA SILVA, na função de Gerente da Célula Executiva Orçamentária e Financeira - CEOFI, durante o gozo de férias da titular, no período de 16.08.2023 a 31.08.2023. Ordenador Responsável: Luis André Henderson Guedes de Oliveira - Diretor Presidente

Protocolo: 991284

PORTARIA N.º 212/2023 - PREST

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 550/2023-PGJ/MPPA, de 23.06.2023, do Ministério Público do Estado do Pará, originando o Processo Eletrônico nº 2023/743199, que trata sobre solicitação de prorrogação de cessão de empregado desta Companhia;

CONSIDERANDO o que prescreve o Regulamento de Pessoal desta Companhia no Artigo 117, alínea “b”, c/c ao Artigo 118, parágrafo 2º.

R E S O L V E:

1. AUTORIZAR a prorrogação de cessão do empregado RENATO ALBUQUERQUE CHAVES, cargo de Auxiliar Técnico, matrícula nº 3191613/1, para o Ministério Público do Estado do Pará - MPPA, no período de 27.11.2023 a 26.11.2024, com ônus para o órgão cessionário, nos termos do Regulamento de Pessoal desta Companhia.

2. Esta PORTARIA entra em vigor a contar de 27.11.2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Belém, 22 de setembro de 2023.

LUIS ANDRE HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 991287

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Esta Presidência mandou ouvir, a Assessoria Jurídica da COHAB/PA, sobre a Inexigibilidade de Licitação para a Contratação com a empresa JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 22.965.437/0001-00, para participação de funcionários de unidades administrativas desta Companhia (Assessoria de Controle Interno - ASCOI, Assessoria de Licitações e Contratos - ASLIC, Assessoria Jurídica - ASJUR, Gerência Estratégica de Gestão de Obras - GEGOB, Gerência Estratégica Financeira - GEFIN e Gerência Executiva de Projetos - GEPRO) no X Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia - ENOP, a ser realizado em Brasília-DF, no período de 25 a 28.09.2023, no valor de R\$ 37.950,00 (Trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e reais), tudo em conformidade com a documentação constante do Processo nº 2023/991960, considerando o Parecer Jurídico nº 1.898/2023-ASJUR e Manifestação nº 189/09, emitida pela Assessoria de Controle Interno, que opinou pela Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no caput, do artigo 30, “f” da Lei nº 13.303/2016 – Lei das Estatais c/c o caput, do artigo 83, II, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da COHAB/PA.

Belém, 27 de setembro de 2023.

LUIS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente

Protocolo: 991635

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2023

Nos termos do artigo 79, inciso V do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, ratifico a Inexigibilidade de Licitação para Contratação com a empresa JEANE LEITE DA SILVA CANELAS - CON TREINAMENTOS LTDA, CNPJ sob o nº 22.965.437/0001-00, para a participação de funcionários de unidades administrativas desta Companhia (Assessoria de Controle Interno - ASCOI, Assessoria de Licitações e Contratos - ASLIC, Assessoria Jurídica - ASJUR, Gerência Estratégica de Gestão de Obras - GEGOB, Gerência Estratégica Financeira - GEFIN e Gerência Executiva de Projetos - GEPRO) no X Encontro Nacional de Obras Públicas e Serviços de Engenharia - ENOP, a ser realizado em Brasília-DF, no período de 25 a 28.09.2023, no valor de R\$ 37.950,00 (Trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e reais), tudo em conformidade com a documentação constante do Processo nº 2023/991960.

Belém, 27 de setembro de 2023.

LUIS ANDRÉ HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA

Diretor Presidente.

Protocolo: 991647

AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 034/2023 - GAB/AGTRAN-PA

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE TRANSPORTE METROPOLITANO – AGTRAN/PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 11 da Lei Estadual 9.049, de 29 de abril de 2020 e conforme Decreto, de 15/10/2020, publicado no DOE nº 34.375 de 16/10/2020.

CONSIDERANDO o Processo nº 2023/959232 que se refere a contratação de empresa especializada para a aquisição de alimentos de uso comum (café e açúcar).

CONSIDERANDO o que determina o inciso III, Art. 58, da lei nº 8.666/93, que trata da prerrogativa da administração como agente fiscalizador.

R E S O L V E:

DESIGNAR

1 - A servidora MARCIA ADRIANE DE SOUZA ATHAYDE, ID Funcional nº 5962664, ocupante do cargo de Coordenador Administrativo – AGTRAN/PA, para fiscalizar o Contrato nº 012/2023 – AGTRAN/PA, celebrado entre a AGTRAN/PA e a empresa R C V R DE OLIVEIRA LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a aquisição de alimentos de uso comum (café e açúcar).

2 - O servidor WALDER MARCELO TORRES GONÇALVES, ID Funcional nº 5825119, ocupante do cargo de Ouvidor – AGTRAN/PA, como fiscal suplente para assumir a fiscalização do Contrato nº 012/2023 - AGTRAN/PA, nas ausências e impedimentos do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 27 de setembro de 2023.

EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR GERAL

Protocolo: 991264

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

ERRATA

Fica retificado na publicação da PORTARIA nº438 de 12 de setembro de 2023, publicada no DOE nº 35.543 de 18/09/2023. Protocolo nº 987051

ONDE SE LÊ: ... MARIA ANGÉLICA MILEO PATERNOSTRO VIEIRA.

LEIA-SE: MARIA ANGÉLICA MILEO PATERNOSTRO CORRÊA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Superior, Profissional e Tecnológica, em 27 de setembro de 2023.

Protocolo: 991370

TERMO ADITIVO A CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022

PROCESSO Nº 2022/802665

Nº DO TERMO ADITIVO: 01

DATA DE ASSINATURA: 26/09/2023

VIGÊNCIA: 26/09/2023 a 26/09/2024

OBJETO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência de que trata a Cláusula Décima Sétima do Contrato nº 026/2022-SECTET, com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

ALTERAÇÕES: Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo previsto na Cláusula Décima Sétima do contrato celebrado entre as partes, com início em 26/09/2023 e término em 26/09/2024.

As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	Elemento de despesa	Fonte	Plano Interno
48101.19.122.1297.8338	339030	01500000001 01708000024	4120008338C

CONTRATADO: PROSPERA SERVICE LTDA (CNPJ nº. 15.011.217/0001-74).
ENDEREÇO: Avenida Conselheiro Furtado, 3926, Guamá, Belém-PA,
CEP:66073-160.

ORDENADOR: VICTOR ORENGEL DIAS, Secretário de Estado.

Protocolo: 991290

DIÁRIA

PORTARIA Nº 468 DE DIÁRIA DE 27/09/2023

Lei Ordinária nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994. Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992.

Objetivo: Realizar visita na EETEPA de Breves

Origem: Belém-PA /Destino: Breves-PA.

Período: 28/09 a 01/10/2023

Diárias: 03 e ½ (três e meia)

Servidor: FERNANDO COSTA DE QUEIROZ, Funcional nº 8014464/4, cargo de Coordenador

Ordenador: MARCO FELIPE DE LIMA VINAGRE

Protocolo: 991537

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO Nº 002/2023 AO CONTRATO Nº 008/2021 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÃO DE ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTROS ATOS CUJA PUBLICIDADE DECORRA DE EXIGÊNCIA LEGAL.

O Sr. OSVALDO TRINDADE CARVALHO, DIRETOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISA – FAPESPA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE:

EXPEDIR a presente APOSTILA ao Contrato nº. 008/2021, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 001/2021, cujo objeto é a prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal – Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas, para registrar:

I – majoração do contrato IOEPA nº 08/2021, referente ao exercício financeiro de 2023 com valor estimado de R\$ 66.700,00.

Belém-PA, 25 de setembro de 2023.

OSVALDO TRINDADE CARVALHO

Diretor-presidente da FAPESPA, em exercício.

PORTARIA No 137/2023 – GABINETE, de 22 de setembro de 2023

Protocolo: 991299

OUTRAS MATÉRIAS

CHAMADA FAPESPA Nº 005/2023

CONCESSÃO DE COTAS INSTITUCIONAIS DE MESTRADO ACADÊMICO E PROFISSIONAL

ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS/PERÍODOS
Lançamento da chamada	11/07/2023
Período para submissão de propostas	11/07 a 28/07/2023
Divulgação do resultado preliminar	09/08/2023
Prazo para protocolo de recurso administrativo referente ao resultado preliminar	25/08/2023
Resultado do recurso administrativo	31/08/2023
Divulgação do Resultado Final	31/08/2023
Prazo para envio da documentação para assinatura dos Acordos de Cooperação Técnica - ACT	11/09/2023
Data limite para indicação dos Bolsistas pelas instituições	11/10/2023

Belém, 27 de setembro de 2023.

Deyvison Medrado

Diretor Científico – DICET/FAPESPA

Protocolo: 991489

CHAMADA FAPESPA Nº 002/2023

CONCESSÃO DE COTAS INSTITUCIONAIS DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA - GRADUAÇÃO (IC)

ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS/PERÍODOS
Lançamento da chamada	21/06/2023
Período para submissão de propostas	22/06 a 14/07/2023
Divulgação do resultado preliminar	21/07/2023
Prazo para protocolo de recurso administrativo referente ao resultado preliminar	04/08/2023
Resultado do recurso administrativo	09/08/2023

Divulgação do Resultado Final	09/08/2023
Prazo para envio da documentação para assinatura dos Acordos de Cooperação Técnica - ACT	31/08/2023
Data limite para indicação dos Bolsistas pelas instituições	11/10/2023

Belém, 27 de setembro de 2023.
 Deyvison Medrado
 Diretor Científico

Protocolo: 991481

**CHAMADA FAPESPA Nº 006/2023
 CONCESSÃO DE COTAS INSTITUCIONAIS DE DOUTORADO
 ALTERAÇÃO DE CRONOGRAMA**

ATIVIDADES	DATAS/PERÍODOS
Lançamento da chamada	11/07/2023
Período para submissão de propostas	11/07 a 28/07/2023
Divulgação do resultado preliminar	09/08/2023
Prazo para protocolo de recurso administrativo referente ao resultado preliminar	25/08/2023
Resultado do recurso administrativo	06/09/2023
Divulgação do Resultado Final	06/09/2023
Prazo para envio da documentação para assinatura dos Acordos de Cooperação Técnica - ACT	15/09/2023
Data limite para indicação dos Bolsistas pelas instituições	11/10/2023

Belém, 27 de Setembro de 2023.
 Deyvison Medrado
 Diretor Científico – DICET/FAPESPA

Protocolo: 991495



APOSTILAMENTO

APOSTILA Nº. 090/2023 - OBJETO: Inclusão da Fonte de Recurso na Dotação Orçamentaria para o Exercício 2023. DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023 - CONTRATO: Nº 005/2022 – LAMPPIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA - VALOR PARA O EXERCÍCIO DE 2023 - R\$ 4.687.597,17 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.126.1508.8894 – 449040 – 01.500.0000.01 / 02.500.0000.01 – Recursos do Tesouro – Ordenador de Despesa : CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY.

Protocolo: 991390

DIÁRIA

PORTARIA Nº 220, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) RODRIGO RAMOS SILVEIRA, Analista de Suporte - RESPONSÁVEL NÚCLEO PARAGOMINAS, matrícula 8080020-8, 26/09/2023 a 29/09/2023, à PARAGOMINAS-PA/TOMÉ AÇU/VILA DO CONDE/PARAGOMINAS-PA, para PROSPECÇÃO DE INFORMAÇÕES COMERCIAIS E TÉCNICAS DE CABO OPGW DE NOVO LINHÃO ENTRE TOMÉ-AÇU E VILA DO CONDE PARA SUBSIDIAR TRATATIVA DE RENOVAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO GARANTINDO MELHORIAS NA REDE DE COMUNICAÇÃO DO ESTADO. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

PORTARIA Nº 221, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023 -

Diária ao(à) colaborador(a) FABIO AUGUSTO NUNES BASTOS, ANALISTA DE SUPORTE, matrícula 73170 , 26/09/2023 a 27/09/2023, à Belém-PA/VIGIA/Belém-PA, para Fazer a reinstalação de trinco e fechadura do portão do CONTAINER, por motivo de o local ter sido arrombado em vandalismo seguido de furto, na semana passada. Ordenador: CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY - Presidente da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará.

Protocolo: 991502



APOSTILAMENTO

EXTRATO

6º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO nº 07/2018 – SEEL

CONTA CONTRATO nº 1019618847 - EQUATORIAL
 OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente termo de apostilamento, consiste no acréscimo de valores, no montante de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), necessários para efetivação das despesas previstas por esta Secretaria no exercício 2023 meses de (SET Á DEZ).

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recursos: 01500000001-002156

Elemento de Despesa: 339039

Ação: 285784

PI: 4120008338c

Valor mensal: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)

Valor total: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)

DATA DO APOSTILAMENTO: 25/09/2023.

CÁSSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

Protocolo: 991659

EXTRATO

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO nº 06/2018 – SEEL

CONTA CONTRATO nº 1019618802 - EQUATORIAL
 OBJETO DO APOSTILAMENTO: O objeto do presente termo de apostilamento, consiste no acréscimo de valores, no montante de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), necessários para efetivação das despesas previstas por esta Secretaria no exercício 2023 meses de (AGO Á DEZ).

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recursos: 01500000001-002156

Elemento de Despesa: 339039

Ação: 285784

PI: 4120008338c

Valor mensal: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Valor total: R\$ R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)

DATA DO APOSTILAMENTO: 25/09/2023.

CÁSSIO COELHO ANDRADE

SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.

Protocolo: 991663

EXTRATO

4º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 02/2022-SEEL

CONTA CONTRATO: 1067365345 – EQUATORIAL

OBJETO DO APOSTILAMENTO: O OBJETO do presente termo de apostilamento, consiste no acréscimo de valores, no montante de R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais), necessários para efetivação das despesas previstas por esta Secretaria no exercício 2023 meses de (JUN Á DEZ).

FUNDAMENTO LEGAL DO APOSTILAMENTO: Artigo 65, §8º da Lei Federal nº 8.666/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 08101.27.122.1297.8338c

Fonte de Recursos: 01500000001-002156

Elemento de Despesa: 339039

Ação: 285784

PI: 4120008338c

Valor total: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)

Valor total: R\$ 490.000,00 (quatrocentos e noventa mil reais)

DATA DO APOSTILAMENTO: 25/09/2023.

CÁSSIO COELHO ANDRADE

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo: 991679

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 622/2023-GEPS/SETUR DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO o Decreto nº. 870, de 04/10/2013 e a PORTARIA Conjunta nº. 658/SEAD, de 01/09/2014, que tratam da fiscalização dos contratos na administração pública; CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2023/986004; RESOLVE: I – DESIGNAR a servidora Simone Cristina Cardoso de Oliveira De Araújo, mat. nº 5910099/3, Turismo Cultural, como fiscal de contrato, para fiscalizar o contrato nº 30/2023. celebrado entre o Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo (SETUR) e a Empresa LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. II-Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 991764

CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2023 – SETUR

Adesão Ata de Registro de Preços nº 005/2022-CONCEN

CONTRATADA:LAYOUT MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, CNPJ 02.604.236/0001-62

OBJETO:Aquisição de mobiliário corporativo em geral de MDF para aparelhamento do Centro de Convenções de Santarém, referente aos Lotes: 07, 08, 09 e 10, para atender às demandas da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR. conforme Ata de Registro de Preços nº 005/2022.

VIGÊNCIA: 27/09/2023 A 26/09/2024

VALOR GLOBAL: R\$ 1.240.059,00(um milhão duzentos e quarenta mil, cinquenta e nove reais)

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 69101. 23.695.1498.8793 – Manutenção de equipamentos Turístico

Elemento de despesa: 449052 (Equipamento e material permanente)

Fonte: 015100000001 - 000000 – Recursos do tesouro

PI: 2070008793E

DATA DA ASSINATURA: 27/09/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES

Protocolo: 991522

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 092/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE AGÊNCIAS DE VIAGENS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.287.283/0001-50 .

DO OBJETO: Contratação de empresa para participação da Secretaria de Estado de Turismo do Pará no evento 50ª ABAV EXPO INTERNACIONAL DE TURISMO, que é a maior e mais importante feira de turismo da América Latina e acontecerá no período de: 27 a 29 de setembro de 2023, no Rio de Janeiro/RJ.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso II e o § 1º do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 192.180,48 (cento e noventa e dois mil, cento e oitenta e reais e quarenta e oito centavos)

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática. 69101.23.695.1498.8383 – Promoção e Divulgação de Produtos Turísticos, elemento de despesa: 339039, fonte: 015000000001 – Recursos do Tesouro.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 26 de setembro de 2023.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 991580

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 030/2023

PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a R R PINTO JUNIOR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.234.544/0001-00.

DO OBJETO: Projeto "COMPONDO CULTURA II", oriundo de Demanda Parlamentar da Deputada MARIA DO CARMO, que será realizado no dia 30/09/2023 e 01/09/2023 nos horários de 16:00h às 04:00h, Bosque Marajoara, Travessa Coletora leste com Rua 10 - Conjunto Julia Seffer, Bairro

Águas Lindas - Município de Ananindeua/PA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: A presente contratação fundamenta-se no inciso III do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.00,00 (cento e cinquenta mil reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: Funcional Programática. 69101. 23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos, elemento de despesa: 339039, fonte: 015000000001 – 000000 – Recurso do Tesouro 025000000001 - 000000 – Superavit do Tesouro.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

FORO: Belém – Estado do Pará.

DATA: 27 de setembro de 2023.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 991674

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 092/2023 – Contratação de empresa para participação da Secretaria de Estado de Turismo do Pará no evento 50ª ABAV EXPO INTERNACIONAL DE TURISMO, que é a maior e mais importante feira de turismo da América Latina e acontecerá no período de: 27 a 29 de setembro de 2023, no Rio de Janeiro/RJ.

Valor: R\$ 192.180,48 (cento e noventa e dois mil, cento e oitenta e reais e quarenta e oito centavos).

Belém (PA), 26 de setembro de 2023.

Protocolo: 991586

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 030/2023 – Projeto "COMPONDO CULTURA II", oriundo de Demanda Parlamentar da Deputada MARIA DO CARMO, que será realizado no dia 30/09/2023 e 01/09/2023 nos horários de 16:00h às 04:00h, Bosque Marajoara, Travessa Coletora leste com Rua 10 - Conjunto Julia Seffer, Bairro Águas Lindas - Município de Ananindeua/PA.

Valor: R\$ 150.00,00 (cento e cinquenta mil reais).

Belém (PA), 27 de setembro de 2023.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA

Secretário de Estado de Turismo

Protocolo: 991686

CONVÊNIO

CONVÊNIO Nº 17/2023-SETUR

CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA-PA, CNPJ: 83.211.391/0001-10

Demanda Parlamentar – Dep. Francisco Melo (CHICÃO) – PI nº 23DEMPC0062

OBJETO: O presente Convênio tem por objeto a a transferência voluntária de recursos para a apoio ao 32º Aniversário de São Domingos do Araguaia que se realizará nos dias 26/12/2023 e 27/12/2023.

VIGÊNCIA: 27/09/2023 A 31/12/2023

VALOR TOTAL DO CONVÊNIO: R\$ 390.000,00(trezentos e noventa mil reais).

VALOR DO REPASSE: R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)

VALOR DA CONTRAPARTIDA: R\$ 90.000,00 (Noventa mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 69101.23.695.1498.8791 – Apoio Técnico a Estruturação de Produtos Turísticos

Elemento de despesa: 33404125 (Contribuição a Municípios do Estado do Pará)

Fonte: 015000000001 – 000000 – Recurso do Tesouro

Plano Interno: 23DEMPC0062

Ação: 288834

DATA DA ASSINATURA:27/09/2023

ORDENADOR RESPONSÁVEL: LUCAS VIEIRA TORRES, Secretário Adjunto de Estado de Turismo

Protocolo: 991508

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 615/GEPS/SETUR DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do Processo Nº 2023/1089312; RESOLVE:

I – conceder suprimento de fundos a servidora CLÁUDIA FRANINETE DA COSTA GUIMARÃES SOUSA, mat. funcional nº 5945952/2, Gerente de Inteligência de Mercado. II – O valor do suprimento corresponde a R\$ 7.000,00 (sete mil reais), para atender a despesas de classificação: 339030 – (Consumo), 339033 – (Passagens e Locomoção), 339039 – (Serviços Pessoa Jurídica). A utilização do suprimento de fundos será no período de 30 (trinta) dias após a data de recebimento, para prestação de contas em 15 (quinze) dias após sua aplicação. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 991691

DIÁRIA

PORTARIA 620/GEPS/SETUR DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1078296; RESOLVE: Conceder 4 e ½ (quatro e meia) diárias a servidora ANA MARIA DE SOUZA CORREA CUNHA, matrícula funcional nº: 5917548/2, Gerente de Qualificação Profissional. OBJ. Acompanhar e supervisionar a execução do módulo de APH – Atendimento PréHospitalar do curso Condutor de Trilhas e Caminhadas, no município de Benevides. DESTINO: BENEVIDES/PA. PERÍODO: 02 a 06/10/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 991735

PORTARIA Nº 619/GEPS/SETUR DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1069738; RESOLVE: Conceder e 4 e ½ (quatro e meia) diária ao servidor MILTON DE SOUZA QUEIROZ, Mat. 5970112/1, Gerente de Qualidade. OBJ. Acompanhamento e fiscalização do Convênio nº 015/2023, cujo objeto é apoio a realização da 16ª Exposição Agropecuária de São Félix do Xingu-2023 (16ª EXPO XINGU/2023). DESTINO: São Félix do Xingu – PA. PERÍODO: 29/09 a 03/10/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 991732

PORTARIA Nº 618/GEPS/SETUR DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1088547; RESOLVE: Conceder e 05 e ½ (cinco e meia) diária ao servidor SAMIA DE FATIMA ALEXANDRE MAFFRA, Mat. 5972034/1, Assessora de Comunicação. OBJ. Participar como expositor do evento 50º ABAV EXPO para promoção dos produtos turísticos. DESTINO: Rio de Janeiro- RJ. PERÍODO: 25 a 30/09/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 991729

PORTARIA 617/GEPS/SETUR DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1094056; RESOLVE: Conceder 3 e ½ (três e meia) diárias ao servidor ANDRÉ SILVA LOREIRO GODINHO, Mat. Nº5970271/1, Diretor de Tecnologia, Informática e Documentação. OBJ. Participar como expositor do evento 50º ABAV EXPO para promoção dos produtos turísticos. DESTINO: Rio de Janeiro – RJ. PERÍODO: 27 a 30/09/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 991727

PORTARIA Nº 616/GEPS/SETUR DE 27 DE SETEMBRO DE 2023

CONSIDERANDO os termos do processo 2023/1089519; RESOLVE: Conceder e 2 ½ (duas meia) diária a servidora GIZELA ANTONIA MIRANDA XAVIER, Mat. 5962836/2, Secretário de Gabinete. OBJ. Fiscalizar a Demanda Parlamentar do Projeto “Verão Marajoara em Soure”, de acordo com a PORTARIA nº 280. DESTINO: Soure. PERÍODO: 28/09/2023, 29/09/2023 e 30/09/2023. ORDENADORA: TIMARA DE SOUZA MIRANDA

Protocolo: 991718

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 748/2023/GGP/DI, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DO INTERIOR, em Exercício, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1069105; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação aos Defensores Públicos, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Leonardo Cabral Jacinto	5890175/1	1ª DP Criminal de Castanhal.	2ª DP Criminal de Castanhal.	Pro rata temporis 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	18/09/2023 A 24/09/2023
			3ª DP Criminal de Castanhal.	Pro rata temporis 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	
André Luiz Pessoa de Mello Filho	5968105/1	DP de Vigia	2ª DP Criminal de Castanhal.	Pro rata temporis 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	25/09/2023 a 04/10/2023
			3ª DP Criminal de Castanhal.	Pro rata temporis 10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso II da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	

FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA
Diretor do Interior em Exercício

Protocolo: 991349

PORTARIA Nº 749/2023/GGP/DI, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

O DIRETOR DO INTERIOR, em Exercício, no uso das atribuições delegadas pelo art. 9º, inciso I, da PORTARIA nº 60/2022/GAB/DPG, de 06 de outubro de 2022, publicada no DOE nº 35.152, de 17 de outubro de 2022; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta no Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/1088327; RESOLVE: Conceder gratificação de acumulação ao Defensor Público Bruno Farias Lima, conforme discriminado na tabela abaixo:

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)	MATRÍCULA	TITULARIDADE/ DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO	PERÍODO DE CONCESSÃO
Bruno Farias Lima	5931569/1	2ª DP Cível de Parauapebas.	1ª DP Cível de Parauapebas	Pro rata temporis 10% do vencimento-base, nos termos do art. 5º e art. 6º, §1º, da Resolução do CSDP nº 283, 16/11/2021.	22/09/2023 a 06/10/2023

FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA
Diretor do Interior em Exercício

Protocolo: 991355

DIÁRIA

EXTRATO DE PORTARIAS PARA A CONCESSÃO DE DIÁRIAS:

PORTARIA	DATA	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	ORIGEM	DESTINO	OBJETIVO	PERÍODO	QTD.
1779/2023	22/09/2023	MARCIO DA SILVA CRUZ	55588733	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR DILIGÊNCIAS	18/09/2023 - 18/09/2023	0,5
		SAMANTHA LORENA BEZERRA MORAES	5940954	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.		
		EVANDRO SILVA MATOS	57201686	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1778/2023	22/09/2023	MILTON CESAR MIRANDA DUARTE	702269	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	REALIZAR DILIGÊNCIAS E ENTREGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES DA DEFENSORIA VINCULADAS À DIRETORIA METROPOLITANA.	19/09/2023 - 19/09/2023	0,5
1777/2023	22/09/2023	JACQUELINE BASTOS LOUREIRO	5895994	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	SALINÓPOLIS	BELÉM	PARTICIPAR DA 265ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ.	18/09/2023 - 19/09/2023	1,5
1776/2023	22/09/2023	IARA ROSA DIAS	5939293	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)	CAPANEMA	NOVA TIMBO-TEUA	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	14/09/2023 - 14/09/2023	0,5
		ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		REJAINÉ DO SOCORRO FIRMINO SILVA	5050561	AGENTE DE PORTARIA			FAZER TRIAGEM, AGENDAMENTOS, ORGANIZAR PAUTA E OUTROS.		
		MARCUS VINÍCIUS KRUGER BECKER	5968046	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	21/09/2023 - 21/09/2023	0,5
		ANA LAURA BARBOSA NUNES	5964303	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		REJAINÉ DO SOCORRO FIRMINO SILVA	5050561	AGENTE DE PORTARIA			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.		
		MARCUS VINÍCIUS KRUGER BECKER	5968046	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO		
		IARA ROSA DIAS	5939293	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)			REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		ANDREY NUNES CASTRO SCHWANKE	142944	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
REJAINÉ DO SOCORRO FIRMINO SILVA	5050561	AGENTE DE PORTARIA	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.	28/09/2023 - 29/09/2023	1,5				
EDRIK RAMON MENDONÇA DE QUEIROZ	5953355	SECRETÁRIO(A)	BELÉM			BUJARU	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.		
1774/2023	21/09/2023	VALDINEI CARVALHO DE AVIZ	57211726	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM A RESPONSABILIDADE PELO TREINAMENTO DO SISTEMA SOLAR.	21/09/2023 - 21/09/2023	0,5
1773/2023	21/09/2023	RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PARAGOMINAS	IPIXUNA DO PARÁ	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	18/09/2023 - 20/09/2023	1,5
		PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1772/2023	21/09/2023	MARIA CAROLINA AMARAL CORDEIRO	5933478	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ABAETETUBA	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	27/09/2023 - 29/09/2023	2,5
1771/2023		FERNANDA SILVA MARCIAO	5909012		ABAETETUBA				
1770/2023		CESAR AUGUSTO MOREIRA	5968081		CAMETÁ				
1769/2023		CAROLINA CRUZ COSTA RODRIGUES	57209770		MOJU				
1768/2023	21/09/2023	VANESSA MARIA DE MATOS CASTRO	5968100	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CAPANEMA	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	27/09/2023 - 30/09/2023	3,5
1767/2023	21/09/2023	CESAR AUGUSTO CAVALCANTE VALENTE	5967671	ASSESSOR(A)	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	REALIZAR VISITA TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DE INSTALAÇÃO DA REDE LÓGICA.	21/09/2023 - 21/09/2023	0,5
		ALEXANDRE MARCOS DE ASSIS NASCIMENTO	54181948	ASSIST.TECN.REGUL.N/1					
1766/2023	21/09/2023	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	57201685	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL COM A RESPONSABILIDADE PELO TREINAMENTO DO SISTEMA SOLAR.	19/09/2023 - 19/09/2023	0,5
1765/2023	21/09/2023	MATUZALEM CARNEIRO BERNARDO	57234672	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	SANTARÉM	ORIXIMINÁ	REALIZAR DILIGÊNCIAS	23/09/2023 - 30/09/2023	7,5
1764/2023	21/09/2023	ISABEL RODRIGUES MOURA	59433042	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)	ALENQUER	ÓBIDOS	ATIVIDADES DE MUTIRÃO E/OU ATENDIMENTOS CONCENTRADOS.	18/09/2023 - 22/09/2023	4,5
1763/2023	21/09/2023	HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR	5957717	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ALENQUER	ÓBIDOS	REALIZAR ITINERÂNCIA	18/09/2023 - 22/09/2023	4,5
1762/2023	21/09/2023	ANDRE FILIPE RIBEIRO VALENTE	57220824	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ACARÁ	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	27/09/2023 - 29/09/2023	2,5

1761/2023	21/09/2023	ARY QUEIROZ VIEIRA JUNIOR	5974697	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	REALIZAR ATENDIMENTO CRIMINAL NO CRFV.	15/09/2023 - 15/09/2023	0,5
		ROGERIO SILVA DA ROCHA	413063	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		MARLON DIAS ALBERTINO	411599	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)			AUXILIAR O DEFENSOR PÚBLICO NOS ATENDIMENTOS.		
1760/2023	21/09/2023	JOSE ERICKSON FERREIRA RODRIGUES	57234671	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	BELEM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	27/09/2023 - 29/09/2023	2,5
1759/2023	21/09/2023	JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO	57193641	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL	BELEM	MOSQUEIRO	PARTICIPAR DA 4ª AÇÃO HUMANITÁRIA DE MOSQUEIRO/DIA DO OPERADOR EM DIREITO.	12/08/2023 - 12/08/2023	0,5
		HUGO COSTA SAMPAIO	5975303	SECRETÁRIO(A) DE GABINETE			REALIZAR A COBERTURA DA PARTICIPAÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL.		
		ANA CAROLINA LOBO CORREA	5917422	ASSESSOR(A)					
1758/2023	21/09/2023	LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA	57190943	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELEM	DISTRITO FEDERAL	PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DAS MULHERES - 2023	28/09/2023 - 29/09/2023	1,5
1757/2023	21/09/2023	LARISSA MACHADO SILVA NOGUEIRA	57190943	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELEM	SALVATERRA	PARTICIPAR DA AÇÃO DE CIDADANIA "MARAJÓ ORIENTAL"	17/09/2023 - 26/09/2023	9,5
		HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	57201688	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1756/2023	21/09/2023	IGOR FROTA PITA	5968108	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CANAÃ DOS CARAJÁS	BELEM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	27/09/2023 - 30/09/2023	3,5
1755/2023	21/09/2023	LEONARDO CABRAL JACINTO	5890175	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CASTANHAL	SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	28/08/2023 - 28/08/2023	0,5
		VALDEMI SOARES DE OLIVEIRA	57213154	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1754/2023	21/09/2023	FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA	55589067	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELEM	SÃO PAULO	PARTICIPAR DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2023 DA COMISSÃO DE TECNOLOGIA DO CONDEGE.	11/09/2023 - 15/09/2023	4,5
		CESAR AUGUSTO CAVALCANTE VALENTE	5967671	ASSESSOR(A)					
1753/2023	21/09/2023	ANDERSON LUIS LIMA DA SILVA	5968074	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PARAUPEBAS	BELEM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	27/09/2023 - 29/09/2023	2,5
1752/2023	21/09/2023	CHAISELLEN ANNE DA SILVA OLIVEIRA	57200786	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)	BELEM	SALVATERRA	PARTICIPAR DA AÇÃO DE CIDADANIA "MARAJÓ ORIENTAL"	15/09/2023 - 29/09/2023	14,5
1751/2023	21/09/2023	LORENA CRISTINA DE CASTRO VALENTE	5964312	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)	CAMETÁ	BAIÃO	ASSESSORAR DEFENSORA PÚBLICA MARIANA BALBY MENDONÇA SANTOS EM ATENDIMENTOS JURÍDICOS.	25/09/2023 - 29/09/2023	4,5
1750/2023	21/09/2023	MARCIO NEIVA COELHO	5895976	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELEM	SANTA CATARINA	PARTICIPAR DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.	27/09/2023 - 30/09/2023	3,5
1749/2023	20/09/2023	MARCIO DA SILVA CRUZ	55588733	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELEM	ANANINDEUA	REALIZAR DILIGÊNCIAS	12/09/2023 - 12/09/2023	0,5
		HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	57201688	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1748/2023	20/09/2023	ADRIANO SOUTO OLIVEIRA	57190983	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELEM	SANTA IZABEL DO PARÁ	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	15/09/2023 - 15/09/2023	0,5
		CLEBER PAIVA COELHO	57211712	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1747/2023	20/09/2023	JORGELIO FERREIRA TRINDADE	57234557	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELEM	BENEVIDES	INSTALAR EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.	13/09/2023 - 13/09/2023	0,5
		NILTON DA COSTA MONTEIRO	57211743	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1746/2023	20/09/2023	FABIO JOSE DA SILVA MACHADO	54197217	SECRETÁRIO(A) DE DIRETORIA	BELEM	MARITUBA	REALIZAR INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO E PROGRAMA PARA SERVIDORA COM DEFICIÊNCIA VISUAL.	04/09/2023 - 04/09/2023	0,5
		VALDINEI CARVALHO DE AVIZ	57211726	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1745/2023	20/09/2023	MILTON CESAR MIRANDA DUARTE	702269	MOTORISTA	BELEM	ANANINDEUA	REALIZAR DILIGÊNCIAS E ENTREGA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ÀS UNIDADES DA DEFENSORIA VINCULADAS À DIRETORIA METROPOLITANA.	12/09/2023 - 12/09/2023	0,5
1744/2023	20/09/2023	ANDRE FILIPE RIBEIRO VALENTE	57220824	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ACARÁ	CONCÓRDIA DO PARÁ	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	22/09/2023 - 22/09/2023	0,5
1743/2023	20/09/2023	RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA	55588725	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	MARABÁ	BELEM	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.	04/09/2023 - 05/09/2023	1,5
1742/2023	20/09/2023	MARIA LIMA DOS SANTOS SEVA	57201133	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA	BELEM	ANANINDEUA	REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTERDISCIPLINAR	05/09/2023 - 05/09/2023	0,5
		LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	57201685	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		

1741/2023	20/09/2023	URSULA DINI MASCARENHAS	57231661	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	REALIZAR DILIGÊNCIAS	23/08/2023 - 23/08/2023	0,5
		MIKHAIL LENOIR SOUSA DOS SANTOS	5930431	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	57201688	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1740/2023	20/09/2023	JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO	57193641	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL	BELÉM	SANTARÉM	PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO CENTRO DE CONVENÇÕES SEBASTIÃO TAPAJÓS E ENTREGA DE TÍTULOS DE TERRA.	06/09/2023 - 07/09/2023	1,5
		DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA	5895999	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)			REALIZAR A COBERTURA DA PARTICIPAÇÃO DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL NOS EVENTOS.		
		NATALIA SANTOS RAMOAO FARIAS	5963889	ASSESSOR(A)					
1739/2023	20/09/2023	RAQUEL ALVES GOBBO	5965288	TÉCNICO DE DEFENSORIA PÚBLICA	BELÉM	SANTA IZABEL DO PARÁ	REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.	31/08/2023 - 31/08/2023	0,5
		RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU	3205215	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		ANNA IZABEL E SILVA SANTOS	55589181	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)			REALIZAR DILIGÊNCIAS		
1738/2023	20/09/2023	HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	57201688	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	29/08/2023 - 29/08/2023	0,5
		MARIA LIMA DOS SANTOS SENA	57201133	ANALISTA DE DEFENSORIA PUBLICA			REALIZAR ATENDIMENTO TÉCNICO - SOCIAL, PSICOSSOCIAL, INTERDISCIPLINAR		
1737/2023	20/09/2023	HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES	57201688	MOTORISTA	BELÉM	ANANINDEUA	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	24/08/2023 - 24/08/2023	0,5
		MIKHAIL LENOIR SOUSA DOS SANTOS	5930431	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		URSULA DINI MASCARENHAS	57231661	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)			REALIZAR DILIGÊNCIAS		
1736/2023	20/09/2023	JOAO PAULO CARNEIRO GONCALVES LEDO	57193641	DEFENSOR PÚBLICO-GERAL	BELÉM	TUCURUÍ	PARTICIPAR DA INAUGURAÇÃO DO PROJETO DE ACESSIBILIDADE INTELIGENTE.	31/08/2023 - 01/09/2023	1,5
1735/2023	19/09/2023	ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS	55589169	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	SANTANA DO ARAGUAIA	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	REALIZAR DILIGÊNCIAS	04/09/2023 - 06/09/2023	2,5
1734/2023	19/09/2023	VICTOR RAFAEL MALTEZ DE LEMOS	5903201	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ALTAMIRA	VITÓRIA DO XINGU	REALIZAR ATENDIMENTO CÍVEL E CRIMINAL.	18/09/2023 - 18/09/2023	0,5
		ROGERIO SILVA DA ROCHA	413063	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1733/2023	19/09/2023	BARBARA VITORINO CAMELO DE FREITAS	5974687	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	XINGUARA	RIO MARIA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	11/09/2023 - 15/09/2023	2,5
1732/2023	19/09/2023	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA	5895968	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	SANTARÉM	ÓBIDOS	PARTICIPAR DE AUDIÊNCIA DA VARA AGRÁRIA	16/11/2023 - 18/11/2023	2,5
1731/2023	19/09/2023	JOANA AURELIO DE LIMA	5968071	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	SOURÉ	SALVATERRA	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	24/10/2023 - 26/10/2023	1,5
1730/2023							10/10/2023 - 11/10/2023	1	
1729/2023					SOURÉ	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	27/09/2023 - 29/09/2023	2,5
1728/2023	19/09/2023	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS VIEIRA	5895968	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	SANTARÉM	MONTE ALEGRE	ATUAR EM AUDIÊNCIA GRÁRIA	23/11/2023 - 25/11/2023	2,5
1727/2023	19/09/2023	PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA	PARAGOMINAS	IPIXUNA DO PARÁ	CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL	04/10/2023 - 04/10/2023	0,5
		RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)			ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO		
1726/2023	19/09/2023	RODRIGO SILVA MASSOLIO	5931574	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PARAGOMINAS	TOMÉ-AÇU	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	21/08/2023 - 22/08/2023	1,5
		MAYCON TERRA COSTA	5962314	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
1725/2023	19/09/2023	RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PARAGOMINAS	IPIXUNA DO PARÁ	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	03/10/2023 - 03/10/2023	0,5
		PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1724/2023	19/09/2023	DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN	57227857	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PARAGOMINAS	ULIANÓPOLIS	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	28/09/2023 - 29/09/2023	1,5
		SAMUEL CARDOSO NUNES CORDEIRO	5955833	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
		DERYCK AMARAL DA COSTA	59318292	SECRETÁRIO(A)			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.		
1723/2023	19/09/2023	LUIZ FELIPE MAIA SOARES	5965865	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)	BREVES	PORTEL	ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	18/09/2023 - 29/09/2023	11,5
1722/2023	19/09/2023	LUANA GARCIA LIMA	5968103	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	BREVES	BELÉM	PARTICIPAR DE CURSOS, TREINAMENTOS, CONGRESSOS, SEMINÁRIOS E AFINS.	28/09/2023 - 30/09/2023	2,5
1721/2023	19/09/2023	ANDREZA LOPES LEAO	5944230	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)	ORIXIMINÁ	JURUTI	ASSESSORAR O DEFENSOR PÚBLICO JOÃO RAFAEL MONTEIRO RODRIGUES EM ATENDIMENTO JURÍDICO.	17/09/2023 - 22/09/2023	5,5
1720/2023	19/09/2023	KELLY APARECIDA SOARES	57191056	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PARAUAPEBAS	ELDORADO DOS CARAJÁS	REALIZAR ATENDIMENTOS E AUDIÊNCIAS.	18/09/2023 - 22/09/2023	4,5

1719/2023	19/09/2023	ERICO LEONARDO SOARES SANTOS	57231694	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	REDENÇÃO	PAU D'ARCO	REALIZAR DILIGÊNCIAS	22/09/2023 - 22/09/2023	0,5
		KARINA SOARES GONCALVES	5959282	SECRETÁRIO(A)			AUXILIAR O DEFENSOR PÚBLICO ÉRICO LEONARDO SOARES SANTOS NOS ATENDIMENTOS.		
1718/2023	19/09/2023	SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO	5931564	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	TUCURUÍ	BREU BRANCO	REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO	14/09/2023 - 14/09/2023	0,5
		BIANOR AMARAL	12250	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
1717/2023	19/09/2023	HINDEMBURGO RABELLO DE MOURA JUNIOR	5957717	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	ALENQUER	ÓBIDOS	REALIZAR ITINERÂNCIA E ATUAÇÃO EM JÚRI POPULAR NO DIA 05/09/23.	03/09/2023 - 06/09/2023	3,5
1716/2023	19/09/2023	DANIEL ARCHER FRANCA DA SILVA	57227140	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	SANTARÉM	ORIXIMINÁ	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA PROMOVIDA PELO JUÍZO DE ORIXIMINÁ NA COMUNIDADE QUILAMBOLA "CACHOEIRA PORTEIRA".	23/09/2023 - 30/09/2023	7,5
1715/2023	19/09/2023	RODRIGO SILVA MASSOLIO	5931574	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PARAGOMINAS	TOMÉ-AÇU	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	27/09/2023 - 28/09/2023	1,5
		PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		RODRIGO SOUZA DA SILVA	5935437	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)			REALIZAR AUDIÊNCIA, JÚRI OU DILIGÊNCIA PROCESSUAL POR DESIGNAÇÃO		
		MAYCON TERRA COSTA	5962314	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
1714/2023	19/09/2023	RODRIGO SILVA MASSOLIO	5931574	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PARAGOMINAS	TOMÉ-AÇU	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	21/09/2023 - 22/09/2023	1,5
		PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		MÁRIA JOSE DA SILVA SOUSA	783242	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO			REALIZAR ATIVIDADE/DILIGÊNCIA ADMINISTRATIVA.		
1713/2023	19/09/2023	RODRIGO SILVA MASSOLIO	5931574	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	PARAGOMINAS	TOMÉ-AÇU	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	14/09/2023 - 15/09/2023	1,5
		PAULO HENRIQUE OLIVEIRA DOS SANTOS	5899743	MOTORISTA			CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL		
		MAYCON TERRA COSTA	5962314	ASSESSOR(A) JURÍDICO(A)			ASSESSORAR DEFENSOR PÚBLICO EM ATENDIMENTO JURÍDICO.		
1712/2023	19/09/2023	MARIANA BALBY MENDONÇA SANTOS	5974686	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CAMETÁ	BAIÃO	ATUAR EM CUMULAÇÃO POR DESIGNAÇÃO	16/10/2023 - 20/10/2023	4,5
1711/2023	19/09/2023	PAULO TARCÍSIO DA SILVA REIS	5898366	AUXILIAR DE DEFENSORIA PÚBLICA	CAPANEMA	BONITO	FAZER AGENDAMENTO, TRIAGEM, ORGANIZAR PAUTA E OUTROS	05/09/2023 - 05/09/2023	0,5
1710/2023	19/09/2023	CAROLINA CARICIO BERNARDINO DE OLIVEIRA	5968096	DEFENSOR(A) PÚBLICO(A)	CANAÃ DOS CARAJÁS	PARAUPEBAS	REALIZAR ATENDIMENTO JURÍDICO	21/08/2023 - 25/08/2023	4,5

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 991454

PORTARIA Nº 277/2023 - DA BELÉM, 25/09/2023.

A Defensora Pública-Geral, em exercício, da Defensoria Pública do Estado do Pará, nos termos do art 9º, I, e art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 fevereiro de 2006. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/461452 de 20/04/2023; RESOLVE: Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e regulamentada pela Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
IZABELA DE MELO PIMENTEL	ASSESSORA ESPECIAL II	CASA CIVIL/ DEF. PÚBLICA/ BD	6113140 - 2	REALIZAR VISITA TÉCNICA	03.091.1492.8730
ROGÉRIO DA SILVA PEREIRA	AUX. DE DEFENSORIA	DEF.PÚBLICA/CLCC	5890906/ 2		
EVANDRO SILVA MATOS	MOTORISTA	DEF.PÚBLICA/GTRAN	57201686/ 1	CONDUZIR SERVIDORES	

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	MOSQUEIRO	02/08/2023	1/2

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 991528

PORTARIA Nº 278/2023 - DA BELÉM, 25/09/2023.

A Defensora Pública-Geral, em exercício, da Defensoria Pública do Estado do Pará, nos termos do art 9º, I, e art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 fevereiro de 2006. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/461452 de 20/04/2023; RESOLVE: Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e regulamentada pela Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA	OFICIAL DE GABINETE	DEF.PÚBLICA/DA	5927307/ 4	REALIZAR O DESLOCAMENTO DA CARRETA DE DIREITOS.	03.091.1492.8730
OZAEEL CORDEIRO BATISTA	GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS	DEF.PÚBLICA/SERG	5965817/ 1		

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	MOSQUEIRO	11/08/2023	1/2

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 991530

PORTARIA Nº 279/2023 - DA BELÉM, 25/09/2023.

A Defensora Pública-Geral, em exercício, da Defensoria Pública do Estado do Pará, nos termos do art 9º, I, e art. 8º, VIII, da Lei Complementar nº 054, de 07 fevereiro de 2006. Considerando a Solicitação de Diária nº 2023/461452 de 20/04/2023; RESOLVE: Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados, tendo como fundamento legal a Lei nº 5810/94 e regulamentada pela Resolução do CSDP nº 266/21, consoante elemento de despesa 339014.

NOME	FUNÇÃO	LOTAÇÃO	MATRÍCULA	OBJETIVO	PROGRAMÁTICA
ANA ANGÉLICA GONÇALVES NETA	ASS. ADMINISTRATIVO	USINA DA PAZ BENGUI/DIDEM	5964680	PARTICIPAR DE AÇÃO DE CIDADANIA EM CUMPRIMENTO DO PPA.	03.091.1492.8730
ANA DO SOCORRO NUNES MOURA JATENE SOUSA	TÉC. DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA/CFIN	33138/ 1		
ANAMÉLIA SILVA FERREIRA	DEFENSORA PÚBLICA	DEF.PÚBLICA/NUDECRIM	5895979/ 1		
BEATRIZ DE NAZARÉ CORRÊA CASTRO	ASSESSORA JURÍDICA	DEF.PÚBLICA/NIES	5951003/ 2		
CAMILA BITTENCOURT RODRIGUES FERNADES		DEF.PÚBLICA/GAB	5925204/ 2		
CARMEM LÚCIA LOPES DE SOUZA	TÉC. DE DEFENSORIA	DEF.PÚBLICA/DM	392235/ 1		
CAROLINE COELHO DOS SANTOS	ASSESSORA JURÍDICA	DEF.PÚBLICA/CONEXÃO	5940980/ 3		
CÉLIO JÚNIOR DA SILVA GUIMARÃES	AUX. DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA/NUGEN	5900062/ 1		
DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO	DEFENSOR PÚBLICO	DEF.PÚBLICA/DM	57227137/ 1		
DENILSON DA SILVA RODRIGUES	SECRETÁRIO DE NÚCLEO	DEF.PÚBLICA/BD	5964873/ 1		
DIEGO JOSE BARROS	TÉC. EM T.I. DE DEFENSORIA	DEF.PÚBLICA/NTI	57201700/ 1		
EDNA MARIA FERREIRA GOUVEA	TÉC. DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA/BD	466964/ 1		
ELINALDO OLIVEIRA DE LIMA	OFICIAL DE GABINETE	DEF.PÚBLICA/DA	5927307/ 4		
FÁBIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA	DEFENSOR PÚBLICO	DEF.PÚBLICA/DM	55589067/ 1		
GLÁUCIA BENTA BORGES	ASSESSORA JURÍDICA	DEF.PÚBL./ENTRÂNCIA	57209227/ 3		
HELIO DA SILVA SANTOS JUNIOR	SECRETÁRIO DE NÚCLEO	DEF.PÚBLICA/BD	5964875/ 1		
IZABELA DE MELO PIMENTEL	ASSESSORA ESPECIAL II	CASA CIVIL/ DEF. PÚBLICA/ BD	6113140 - 2		
JANAINA PATIVA GOMES	GERENTE DE GESTÃO DE PESSOAS	DEF. PÚBLICA/ CFIN	5951451/ 2		
JOANES BARROS CALDAS	TÉC. DE DEF.PÚBL.	DEF.PÚBLICA/DM	57201719/ 1		
JORGÉLIO FERREIRA TRINDADE	AUX. DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA/NTI	57234557/ 1		
JORGINA DO SORRO VILHENA MONTEIRO	PAPILOSCOPISTA	PC/PA/DIDEM	70874		
JULIANA DE JESUS QUEIROZ PICANCO	AUX. DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA/DI	54191702/ 3		
LAÉRCIO VINÍCIUS FEIO ARANHA SANTOS	ASS. ADMINISTRATIVO	PREF. MUN. ANANINDEUA/SEMED	67062-6		
LEANDRO MÉLEM DE FIGUEIREDO	AUX. DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA/ NAEFA	55588666/ 3		
LEILA DA SILVA MONTEIRO	ASS. DE ADMINISTRAÇÃO	DEF.PÚBLICA/CLCC	5175631/ 1		
LEONARDO AUGUSTO MESQUITA LOPES	DIGITADOR	PREF. MUN. DE PONTA DE PEDRAS	128985-3		
MARCELO COELHO DO AMARAL PINHEIRO SEGUNDO	SECRETÁRIO DE NÚCLEO	DEF.PÚBLICA/ SEC. FAZENDA	5954466/ 4		
MARCELO FURTADO PANTOJA	OFICIAL DE GABINETE	DEF.PÚBLICA/GAB	5908568/ 6		
MARCOS ROGÉRIO ARAÚDO DA SILVA	TÉC. DE DEFENSORIA	DEF.PÚBLICA/DM	57201277/ 2		
MARIA RAIMUNDA SANTANA DOS SANTOS		DEF.PÚBLICA	3152758/ 1		
MARIA RITA DA COSTA CUNHA	PAPILOSCOPISTA	DEF.PÚBLICA/NUGEN	5789591/ 3		
MARIA ROSA DA COSTA RAMOS		PC/DIDEM	5692601		
MICHEL CAVALCANTE	ASSESSOR JURÍDICO	DEF.PÚBLICA/NUDEP	5975413/ 1		
OZAELO CORDEIRO BATISTA	GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS	DEF.PÚBLICA/SERG	5965817/ 1		
PATRICIA AGUIAR DE MOURA	ASSESSOR JURÍDICO	DEF.PÚBLICA/NIES	5958063/ 2		
REIKO SAYURI YOKOSAWA CARNEIRO SILVA	ASSESSORA NIVEL I	DEF.PÚBLICA/ CORREGEDORIA	5931714/ 2		
RENATA CRISTINA ALVES E SILVA	SECRETÁRIA DE DIRETORIA		5969134/ 1		
ROGÉRIO DA SILVA PEREIRA	AUX. DE DEFENSORIA	DEF.PÚBLICA/CLCC	5890906/ 2		
ROSA MARIA CARVALHO BENTES		DEF.PÚBLICA/ DM	57202067/ 2		
ROSEANE MENDES DE OLIVEIRA		DEF.PÚBLICA/BENEVIDES	57211635/ 2		
ROSILANY CORDEIRO COELHO	TÉC. DE DEFENSORIA	DEF.PÚBLICA/CFIN	57201784/ 1		
RUBENS HENRIQUE ALVES DO NASCIMENTO		DEF.PÚBLICA/NÚC. GUAMÁ	5897874/ 1		
SARAH BERNADETH DA CUNHA SERRÃO	ASSESSORA JURÍDICA	DEF.PÚBLICA/NUGEN	5964307/ 1		
SARAH IGREJA DA SILVA	TÉC. DE DEFENSORIA	DEF.PÚBLICA/ESDP	5868335/ 3		
SÉRGIO ANDRÉ GONSALEZ GOMES	AUX. DE DEFENSORIA	DEF. PÚBLICA/BD	57201786/ 1		
TATIANA MACHADO PINTO MACIEL	ASSESSORA JURÍDICA	DEF.PÚBLICA/ESDP	57205343/ 3		
CLIVER REIS BARATA	MOTORISTA	DEF.PÚBLICA/GTRAN	54187789/ 1		
ELIVAR LOBO ALVES			57211744/ 1		
EVANDRO SILVA MATOS			57201686/ 1		
HIDELFRAN OLIVEIRA ALVES			57201688/ 1		
VALDINEY CARVALHO DE AVIZ			57211726/ 2		
JAYLSON PEREIRA DIGER			DEF.PÚBLICA/GAB	57234529/ 1	
				CONDUZIR SERVIDORES	

Para deslocarem-se ao município abaixo relacionado:

ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QTDE
BELÉM	MOSQUEIRO	12/08/2023	1/2

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo: 991546

TORNAR SEM EFEITO

ATO Nº 70, DE 27 DE SETEMBRO DE 2023.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 69, de 25 de setembro de 2023, publicado no D.O.E. Nº 35.555, de 27.09.2023, por meio do qual o Servidor Público WALLISON WILLIAM PEQUENO RODRIGUES, ID Funcional nº 5935802, foi exonerado do cargo em comissão de Assessor Técnico de Defensoria.

MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM

Defensora Pública-Geral do Estado do Pará, em exercício

Protocolo: 991763

OUTRAS MATÉRIAS

ATO Nº 68, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 8º, VIII e XXVII, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006; RESOLVE:
 Exonerar ELITON RAFAEL LIMA DOS SANTOS, ID Funcional nº 5964878, do cargo em comissão de SECRETARIO DE NUCLEO DO INTERIOR, código GEP-DAS.011.2, a contar de 29.09.2023.
 JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO
 Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 989535

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2023 –

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do docente, ESCLEPIADES DE OLIVEIRA NETO, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para ministrar o CURSO TEORIA E PRÁTICA DOS PRECEDENTES - MÓDULO 3, destinado ao público-alvo: Magistrados, magistradas, servidores, servidoras, conforme programação do projeto pedagógico, proposto para ocorrer no período de 06 a 23/11/2023, na modalidade EAD, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2023/03554.// Belém, 25 de setembro de 2023.// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 991258

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067/2023 –

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da EMPRESA MMP CURSOS DECAPACITAÇÃO ETREINAMENTO, inscrita no CNPJ nº 14.087.594/0001-24, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para ministrar o CURSO "ABERTO" DE ASPECTOS PATRIMONIAIS DA CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO (Depreciação, amortização, reavaliação, redução ao valor recuperável, ativos e passivos contingentes e outros), destinado aos servidores inscritos, MILENE LAÍSE SILVA CORRÊA - Mat. 117889, STELA REIS DE SOUZA - Mat. 166464 e do servidor HUMBERTO PEREIRALIMA FILHO - Mat. 173291, lotados na Secretária de Auditoria Interna do TJPA, conforme programação do projeto pedagógico, proposto para ocorrer no período de 27 de novembro a 01 de dezembro de 2023, na modalidade online (ao vivo), nos termos da instrução constante no PA-PRO-2023/02721.// Belém, 25 de setembro de 2023.// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 991260

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068/2023 –

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, neste ato representado por seu Secretário de Administração, VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional nº 91464, designado pela PORTARIA nº 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor da EMPRESA CURSO LOUREIRO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.735.319/0001-20, a Inexigibilidade de Licitação, fundamentada no artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, contratação direta para ministrar o CURSO AUDITANDO O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE TI – Identificando Falhas e Riscos Relevantes, destinado aos servidores inscritos, BETANIA SOUZA DA SILVA PINHEIRO – Matrícula 64858 e PAULO ROBERTO MARTINS CUNHA – Matrícula 23540, lotados na Secretária de Auditoria Interna do TJPA, conforme programação do projeto pedagógico, proposto para ocorrer no período de 22 a 29 de novembro de 2023, na modalidade de ensino remoto, plataformas IBGP – sala virtual do Zoom.com, nos termos da instrução constante no PA-PRO-2023/02617.// Belém, 25 de setembro de 2023.// Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 991261

OUTRAS MATÉRIAS

PODER JUDICIÁRIO														
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SETEMBRO DE 2022 A AGOSTO DE 2023														
RGF - ANEXO I (LRF art 55, inciso I, alínea "a")														
DESPESAS COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	ÚLTIMOS 12 MESES													
	LIQUIDADAS													
	SET/22	OUT/22	NOV/22	DEZ/22	JAN/23	FEV/23	MAR/23	ABR/23	MAI/23	JUN/23	JUL/23	AGO/23	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (1)	108.511.143,30	117.075.352,51	111.126.648,94	427.374.280,76	103.798.403,06	2.771.777,95	159.704.816,22	163.039.298,48	158.149.073,38	105.484.652,45	113.696.886,18	137.595.956,67	1.708.328.289,90	
PESSOAL ATIVO	90.016.810,11	94.284.944,11	93.884.899,83	400.751.669,38	99.849.954,38	-1.178.555,12	155.661.643,32	106.128.740,46	140.455.250,94	87.895.108,05	95.231.056,58	122.993.457,31	1.485.974.979,35	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	74.362.756,00	78.135.992,26	77.616.501,23	366.805.973,44	82.266.023,96	-1.178.555,12	155.655.944,31	89.467.788,09	103.184.575,15	87.895.108,05	88.863.877,97	105.204.155,28	1.308.280.140,62	
Obrigações Patronais	15.654.054,11	16.148.951,85	16.268.398,60	33.945.695,94	17.583.930,42	-	5.699,01	16.660.952,37	37.270.675,79	-	6.367.178,61	17.789.302,03	177.694.838,73	
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTAS	18.494.333,19	22.790.408,40	17.246.467,51	26.578.635,31	3.948.448,68	3.950.333,07	4.043.172,90	56.910.558,02	17.693.822,44	17.589.544,40	18.465.829,60	14.602.499,36	222.314.052,88	
Aposentadas, Reservas e Reformas	12.792.739,04	19.058.262,00	13.394.121,65	21.063.296,42	-	-	48.258,90	52.859.070,84	13.788.288,56	13.623.985,02	13.228.908,63	10.593.128,81	170.450.059,87	
Pensões	5.701.594,15	3.732.146,40	3.852.345,86	5.515.338,89	3.948.448,68	3.950.333,07	3.994.914,00	4.051.487,18	3.905.533,88	3.965.559,38	5.236.920,97	4.009.370,55	51.863.993,01	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contrato de terceirização ou de contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	-4.718,40	43.976,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	39.257,67	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS II (§ 1º do art. 19 da LRF)	19.189.613,00	23.139.962,16	17.926.965,02	237.858.348,57	6.327.919,00	2.732.481,18	26.944.894,02	65.708.347,69	22.627.573,23	29.991.382,69	23.050.663,41	83.192.228,15	508.690.378,12	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	92.654,52	82.590,28	103.476,29	206.387,83	107.297,12	108.835,32	113.049,64	219.201,03	151.813,08	188.024,90	163.636,57	62.890,69	1.599.857,27	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	1.480.158,74	1.100.266,89	1.694.810,30	213.666.000,11	2.379.470,32	-1.217.851,89	22.949.980,02	8.797.789,67	4.947.282,25	12.401.838,29	4.584.833,81	18.589.728,79	291.374.307,30	
Inativos e Pensionistas com Rec. Vinculados	17.616.799,74	21.957.104,99	16.128.678,43	23.985.960,63	3.841.151,56	3.841.497,75	3.881.864,36	56.691.356,99	17.528.477,90	17.401.519,50	18.302.193,03	14.539.608,67	215.716.213,55	
Despesa Líquida Com Pessoal (III) = (I - II)	89.321.530,30	93.935.390,35	93.199.683,92	189.515.932,19	97.470.484,06	39.296,77	132.759.922,20	97.330.950,79	135.521.500,19	75.493.269,76	90.646.222,77	104.403.728,52	1.199.637.911,78	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR													% SOBRE A RCL AJUSTADA
REC. CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	35.084.960.951,25													
(-) Transferência obrigatória da União	21.121.719,37													

relativa às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		
(-) Transferência obrigatória da União relativa às emendas de bancada (art. 166-A, § 16, da CF) (VI)	158.510.299,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LÍMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	34.905.328.932,88	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + III b)	1.199.637.911,78	3,44
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	2.094.319.735,97	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.989.603.749,17	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.884.887.762,37	5,40
FONTE Sistema SIAFEM / SIAFE. Unidades Responsáveis TJE, Data da emissão 18/09/2023		
NOTA DE ESCLARECIMENTO: Em razão da mudança do sistema integrado de gestão financeira no Estado do Pará a partir de janeiro/2023, passando-se a utilizar o SIAFE/PA, por este Tribunal de Justiça na Execução Orçamentária e Financeira, e que ainda não apresenta total integração entre seu banco de dados, utilizado na sistemática anterior (SIAFEM) podendo incorrer em divergências na tabulação dos dados mensais contabilizados para a apuração do RGF referente ao 1º Quadrimestre de 2023. O Ofício nº 336/2023 - GS-TJPA, de 10/03/2023, formalizou o pedido do TJE/PA à SEFA, de soluções no sistema para extrair relatórios, o que subsidiou a liberação de ferramenta provisória BO (BusinessObjects), de extração de dados no referido sistema SIAFE. Cumpre informar que o sistema ainda passa por ajustes na contabilização de atos e fatos da execução orçamentária e financeira.		
MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS		
Presidente		
MIGUEL LUCIVALDO ALVES SANTOS		TIAGO SILVA GUIMARÃES
Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças		Secretário de Auditoria Interna

Protocolo: 991437

LEGISLATIVO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE ADIAMENTO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna pública a abertura do credenciamento abaixo: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1802/2023, visando o credenciamento de empresas para a prestação de serviço de Telefonia Móvel Pessoal - SMP para atender o Poder Legislativo do Estado do Pará, conforme especificado em edital, cujo os envelopes seriam recebidos até às 14h30min do dia 27/09/2023. Fica ADIADA para até às 14h30min do dia 13/10/2023, a serem entregues exclusivamente na Sala da Comissão Permanente de Licitação da ALEPA, no prédio sede da Assembleia Legislativa do Estado do Pará localizado à Rua do Aveiro nº 130, Bairro Cidade Velha, Belém-PA, bem como a data da Sessão de abertura de envelopes, também, fica alterada para o dia 16/10/2023. O Edital - Retificado e seus anexos podem ser obtido no site www.alepa.pa.gov.br, "Portal da Transparência", menu "Licitações e Contratos", "Licitações". Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 991775

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a Empresa MATHEUS CONSTRUTORA E MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA (CNPJ: 07.939.500/0001-32), na pessoa de seu responsável Sr. MAGNO WENDEN DA SILVA CRUZ (CPF: ***.126.762-**) de que no dia 03.10.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/535262/2009, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARÁ, referente ao Convênio SEPOF nº 65/2008 e termo aditivo, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Odilon Inácio Teixeira. Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Senhor LUIZ GUILHERME ALVES DIAS (CPF: ***.436.592-**) de que no dia 03.10.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 503340/2013, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, referente ao Convênio SETER nº 057/2007 e termo aditivo, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Fernando de Castro Ribeiro.

Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento.

Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico o Senhor DÊNIS EUGÊNIO CANTANHEDE DE OLIVEIRA (CPF: ***.387.222-**), de que no dia 03.10.2023, às 08h30min, será julgado o Processo nº 503340/2013, que trata de Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU, referente ao Convênio SETER nº 057/2007 e termo aditivo, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Fernando de Castro Ribeiro. Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a Senhora ROSA HELENA SILVA DE PAULA (CPF: ***.615.932-**), de que no dia 03.10.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/505170/2014, que trata de Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICRO EMPREENDEDORES DE CURUÇÁ, referente ao Convênio SUSIPE nº 031/2008 e termos aditivos, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Fernando de Castro Ribeiro. Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICRO EMPREENDEDORES DE CURUÇÁ (CNPJ: 08.111.864/0001-92), na pessoa de sua responsável Sra. ROSA HELENA SILVA DE PAULA (CPF: ***.615.932-**), de que no dia 03.10.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/505170/2014, que trata de Tomada de Contas, referente ao Convênio SUSIPE nº 031/2008 e termos aditivos, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Fernando de Castro Ribeiro. Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO

De ordem da Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Cons.^a ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES, notifico a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS E MICRO EMPREENDEDORES DE CURUÇÁ (CNPJ: 08.111.864/0001-92), na pessoa de sua responsável Sra. ROSA HELENA SILVA DE PAULA (CPF: ***.615.932-**), de que no dia 03.10.2023, às 08h30min, será julgado o Processo TC/505170/2014, que trata de Tomada de Contas, referente ao Convênio SUSIPE nº 031/2008 e termos aditivos, tendo como Relator o Exmo. Cons.^o Fernando de Castro Ribeiro. Informo que, conforme disposição contida no Art. 177, §§ 2º e 3º do Regimento Interno do TCE-PA, o(a) interessado(a) poderá produzir Sustentação Oral, de forma presencial, por ocasião da realização do referido julgamento. Para produção de sustentação oral por videoconferência, o(a) interessado(a), em até 2 (dois) dias úteis antes do início da sessão, deverá preencher o formulário "Requerimento de Sustentação Oral" disponibilizado no Portal do TCE-PA, no endereço abaixo e observar as disposições contidas § 5º do art. 261 do Regimento Interno.

<https://tcepa.tc.br/apresentacao-e-tce-portal>

Para orientações, ligar (91) 98165-4014 ou (91) 3210-0824.

JOSE TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

Protocolo: 991592

MINISTÉRIO PÚBLICO**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ****FÉRIAS****PORTARIA Nº 500/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO o que consta no Processo PAE nº 2023/1074596; RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DANIEL PAES RIBEIRO JUNIOR, ocupante do cargo comissionado de Assessor Ministerial, matrícula nº 200232, 09 (nove) dias das Férias relativas ao período aquisitivo 01/03/2022 a 28/02/2023, para o período de 23/11 a 01/12/2023.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém-PA, 27 de setembro de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas

Secretário do MPC/PA

Protocolo: 991383

OUTRAS MATÉRIAS**PORTARIA Nº 498/2023/MPC/PA**

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO tudo o que consta do Processo PAE nº 2023/1079913; RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora LIVIA DA FONSECA MENDES, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Direito, matrícula nº 200289, Auxílio-Natalidade no valor de 1 (um) salário-mínimo vigente, nos termos do art. 160, inciso I, alínea "c" da Lei nº 5.810/94 c/c Resolução nº 07/2009 do Colégio de Procuradores deste MPC/PA.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Belém/PA, 27 de setembro de 2023.

Caio Anderson Da Silva Dantas

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 991386

PORTARIA Nº 499/2023/MPC/PA

O Secretário do Ministério Público de Contas do Estado, no uso das atribuições delegadas pela PORTARIA nº 030/2023-MPC/PA, de 23/01/2023, CONSIDERANDO tudo o que consta dos Processos PAE nº 2023/1031641 e 2023/1035654; RESOLVE:

Art. 1º Mandar averbar, como tempo de serviço público externo prestado pelo servidor MARCO AURÉLIO FURTADO DE SOUZA, ocupante do cargo efetivo de Analista Ministerial - Especialidade: Direito, matrícula nº 200298, 1.970 (mil, novecentos e setenta) dias, correspondentes a 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, para fins de Adicional por Tempo de Serviço.

Art. 2º Mandar averbar, em favor do referido servidor, o tempo total de contribuição, relativo às esferas pública e privada, de 3.584 (três mil, quinhentos e oitenta e quatro) dias, correspondentes a 09 (nove) anos, 09 (nove) meses e 29 (vinte e nove) dias, para fins de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11/09/2023.

Belém/PA, 27 de setembro de 2023.

Caio Anderson da Silva Dantas

SECRETÁRIO DO MPC/PA

Protocolo: 991388

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**TERMO ADITIVO A CONTRATO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

Núm. do Termo aditivo: 5º

Núm. do Contrato: 024/2022-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVLIDER - SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI.

Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, para atender o GRUPO 02 - ALTAMIRA.

Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona do instrumento contratual.

Data de Assinatura: 26/09/2023

Vigência do Aditamento: 16/02/2024 a 15/02/2025.

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758.

Natureza de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.

Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 991343

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 3º

Núm. do Contrato: 035/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

Objeto do Contrato: contratação de serviço de atualização e suporte técnico de software Oracle licenciado (Oracle Advanced Compression - Processual Perpetual, Oracle Database Enterprise Edition - Processual Perpetual, Oracle Diagnostics Pack - Processual Perpetual, Oracle Multitenant - Processual Perpetual, Oracle Partitioning - Processual Perpetual, Oracle Real Application Clusters - Processual Perpetual, Oracle Tuning Pack - Processual Perpetual e Oracle Active Data Guard - Processual Perpetual) e os serviços de suporte dos equipamentos Oracle Database ApplianceX7-2-HÁ. Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica reajustado em 28,224590% referente a variação do índice IGP- DI(FGV), no período de setembro/2020 a agosto/2021.

Data de Assinatura: 26/09/2023

Valor: conforme a tabela abaixo:

Contrato 035/2021 - Percentual 28,224590% reajustado.						
Item	Especificação	Unidade	Código	QTD	Valor- contrato	Valor Reajus- tado
LOTE 1	ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE	Serviço	26000	1	R\$ 547.496,89	R\$ 702.025,64
LOTE 2	SUORTE TÉCNICO DE SOFTWARE	Serviço	26000	1	R\$ 547.496,89	R\$ 702.025,64
LOTE 3	SUORTE TÉCNICO DE HARDWARE	Serviço	27103	1	R\$ 114.971,82	R\$ 147.422,14
TOTAL					R\$ 1.209.965,60	R\$ 1.551.473,42

Lote 1 - Percentual 28,224590% reajustado.				
Item	Especificação	QTD	Valor-contrato	Valor Reajus- tado
1	Atualização para as subscrições de licenças do software Oracle Advanced Compression - Processor Perpetual	10	R\$ 48.442,77	R\$ 62.115,54
2	Atualização para as subscrições de licenças do software Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	10	R\$ 200.059,73	R\$ 256.525,77
3	Atualização para as subscrições de licenças do software Oracle Diagnostics Pack - Processor Perpetual	10	R\$ 31.217,99	R\$ 40.029,14
4	Atualização para as subscrições de licenças do software Oracle Multitenant - Processor Perpetual	10	R\$ 74.091,85	R\$ 95.003,97
5	Atualização para as subscrições de licenças do software Oracle Partitioning - Processor Perpetual	10	R\$ 45.970,00	R\$ 58.944,84
6	Atualização para as subscrições de licenças do software Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual	10	R\$ 98.992,89	R\$ 126.933,23
7	Atualização para as subscrições de licenças do software Oracle Tuning Pack - Processor Perpetual	10	R\$ 20.453,07	R\$ 26.225,87
8	Atualização para as subscrições de licenças do software Oracle Active Data Guard - Processor Perpetual	10	R\$ 28.268,59	R\$ 36.247,28
TOTAL			R\$ 547.496,89	R\$ 702.025,64

Lote 2 - Percentual 28,224590% reajustado.				
Item	Especificação	QTD	Valor- contrato	Valor Reajus- tado
1	Suporte técnico para as subscrições de licenças do software Oracle Advanced Compression - Processor Perpetual	10	R\$ 48.442,77	R\$ 62.115,54
2	Suporte técnico para as subscrições de licenças do software Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	10	R\$ 200.059,73	R\$ 256.525,77
3	Suporte técnico para as subscrições de licenças do software Oracle Diagnostics Pack - Processor Perpetual	10	R\$ 31.217,99	R\$ 40.029,14
4	Suporte técnico para as subscrições de licenças do software Oracle Multitenant - Processor Perpetual	10	R\$ 74.091,85	R\$ 95.003,97
5	Suporte técnico para as subscrições de licenças do software Oracle Partitioning - Processor Perpetual	10	R\$ 45.970,00	R\$ 58.944,84
6	Suporte técnico para as subscrições de licenças do software Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual	10	R\$ 98.992,89	R\$ 126.933,23
7	Suporte técnico para as subscrições de licenças do software Oracle Tuning Pack - Processor Perpetual	10	R\$ 20.453,07	R\$ 26.225,87
8	Suporte técnico para as subscrições de licenças do software Oracle Active Data Guard - Processor Perpetual	10	R\$ 28.268,59	R\$ 36.247,28
TOTAL			R\$ 547.496,89	R\$ 702.025,64

Lote 3 - Percentual 28,224590% reajustado.				
Item	Especificação	QTD	Valor- contrato	Valor Reajus- tado
1	Oracle Database Appliance X7-2-HA server: model family, Serial Number: 1925XD0003, CSI: 22357316, MPPA-PAT Nº 73219	1	R\$ 57.485,91	R\$ 73.711,07
2	Oracle Database Appliance X7-2-HA server: model family, Serial Number: 1836XD0009, CSI: 21935897, MPPA-PAT Nº 76487	1	R\$ 57.485,91	R\$ 73.711,07
TOTAL			R\$ 114.971,82	R\$ 147.422,14

O valor reajustado é a contar de junho de 2022.
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760.
 Natureza de Despesa: 339092. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01. Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760. Natureza de Despesa: 339040. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.
 Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 991339

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 4º

Núm. do Contrato: 035/2021-MP/PA.

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a ORACLE DO BRASIL SISTEMAS LTDA.

Objeto do Contrato: contratação de serviço de atualização e suporte técnico de software Oracle licenciado (Oracle Advanced Compression – Processual Perpetual, Oracle Database Enterprise Edition – Processual Perpetual, Oracle Diagnostics Pack – Processual Perpetual, Oracle Multitenant – Processual Perpetual, Oracle Partitioning – Processual Perpetual, Oracle Real Application Clusters – Processual Perpetual, Oracle Tuning Pack – Processual Perpetual e Oracle Active Data Guard – Processual Perpetual) e os serviços de suporte dos equipamentos Oracle Database ApplianceX7-2-HA. Justificativa do Aditamento: O valor do contrato fica reajustado em 8,654500% referente a variação do índice IGP- DI(FGV), no período de setembro/2021 a agosto/2022.

Data de Assinatura: 26/09/2023

Valor: conforme a tabela abaixo:

Contrato 035/2021 - Percentual 8,654500% reajustado.						
Item	Especificação	Unidade	Código	QTD	Valor- 1º reajuste	Valor Reajus- tado
LOTE 1	ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE	Serviço	26000	1	R\$ 702.025,64	R\$ 762.782,45
LOTE 2	SUORTE TÉCNICO DE SOFTWARE	Serviço	26000	1	R\$ 702.025,64	R\$ 762.782,45
LOTE 3	SUORTE TÉCNICO DE HARDWARE	Serviço	27103	1	R\$ 147.422,14	R\$ 160.180,79
TOTAL					R\$ 1.551.473,42	R\$ 1.685.745,69

Lote 1 - Percentual 8,654500% reajustado.				
Item	Especificação	QTD	Valor- 1º reajuste	Valor Reajus- tado
1	Atualização para as subscrições de licenças do software Oracle Advanced Compression - Processor Perpetual	10	R\$ 62.115,54	R\$ 67.491,33
2	Atualização para as subscrições de licenças do software Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	10	R\$ 256.525,77	R\$ 278.726,79
3	Atualização para as subscrições de licenças do software Oracle Diagnostics Pack - Processor Perpetual	10	R\$ 40.029,14	R\$ 43.493,46
4	Atualização para as subscrições de licenças do software Oracle Multitenant - Processor Perpetual	10	R\$ 95.003,97	R\$ 103.226,09
5	Atualização para as subscrições de licenças do software Oracle Partitioning - Processor Perpetual	10	R\$ 58.944,84	R\$ 64.046,22
6	Atualização para as subscrições de licenças do software Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual	10	R\$ 126.933,23	R\$ 137.918,67
7	Atualização para as subscrições de licenças do software Oracle Tuning Pack - Processor Perpetual	10	R\$ 26.225,87	R\$ 28.495,59
8	Atualização para as subscrições de licenças do software Oracle Active Data Guard - Processor Perpetual	10	R\$ 36.247,28	R\$ 39.384,30
TOTAL			R\$ 702.025,64	R\$ 762.782,45

Lote 2 - Percentual 8,654500% reajustado.				
Item	Especificação	QTD	Valor- 1º reajuste	Valor Reajus- tado
1	Suporte técnico para as subscrições de licenças do software Oracle Advanced Compression - Processor Perpetual	10	R\$ 62.115,54	R\$ 67.491,33
2	Suporte técnico para as subscrições de licenças do software Oracle Database Enterprise Edition - Processor Perpetual	10	R\$ 256.525,77	R\$ 278.726,79
3	Suporte técnico para as subscrições de licenças do software Oracle Diagnostics Pack - Processor Perpetual	10	R\$ 40.029,14	R\$ 43.493,46
4	Suporte técnico para as subscrições de licenças do software Oracle Multitenant - Processor Perpetual	10	R\$ 95.003,97	R\$ 103.226,09

5	Suporte técnico para as subscrições de licenças do software Oracle Partitioning - Processor Perpetual	10	R\$ 58.944,84	R\$ 64.046,22
6	Suporte técnico para as subscrições de licenças do software Oracle Real Application Clusters - Processor Perpetual	10	R\$ 126.933,23	R\$ 137.918,67
7	Suporte técnico para as subscrições de licenças do software Oracle Tuning Pack - Processor Perpetual	10	R\$ 26.225,87	R\$ 28.495,59
8	Suporte técnico para as subscrições de licenças do software Oracle Active Data Guard - Processor Perpetual	10	R\$ 36.247,28	R\$ 39.384,30
TOTAL			R\$ 702.025,64	R\$ 762.782,45

Lote 3 - Percentual 8,654500% reajustado.				
Item	Especificação	QTD	Valor-1º reajuste	Valor Reajustado
1	Oracle Database Appliance X7-2-HA server: model family, Serial Number: 1925XD0003, CSI: 22357316, MPPA-PAT Nº 73219	1	R\$ 73.711,07	R\$ 80.090,39
2	Oracle Database Appliance X7-2-HA server: model family, Serial Number: 1836XD0009, CSI: 21935897, MPPA-PAT Nº 76487	1	R\$ 73.711,07	R\$ 80.090,39
TOTAL			R\$ 147.422,14	R\$ 160.180,79

O valor reajustado é a contar de junho de 2022.
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.122.1494.8760.
 Natureza de Despesa: 339040. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.
 Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 991341

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 5º

Núm. do Contrato: 019/2022-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa SERVLIDER – SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO EIRELI.
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão de obra uniformizada, material de limpeza e equipamentos nos imóveis do Ministério Público do Estado do Pará, para atender Redenção/PA.
 Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 57, II da Lei nº 8.666/1993 c/c Cláusula Nona do instrumento contratual.
 Data de Assinatura: 26/09/2023
 Vigência do Aditamento: 16/02/2024 a 15/02/2025.
 Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 12101.03.091.1494.8758.
 Natureza de Despesa: 339037. Fonte de Recursos: 01 500 0000 01.
 Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 991342

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Núm. do Termo aditivo: 3º

Núm. do Contrato: 132/2021-MP/PA.
 Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a Empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA (CNPJ 04.198.254/0001-17)
 Objeto do Contrato: Aquisição de licenças de uso dos softwares de design gráfico Adobe Creative Cloud Pro e Corel Draw Graphics Suite, decorreu do Pregão Eletrônico nº 064/2021-MP/PA.
 Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, nos termos do art. 57, IV da Lei nº 8.666/1993.
 Data de Assinatura: 26/09/2023
 Vigência do Aditamento: 24/11/2023 a 23/11/2024.
 Dotação Orçamentária: 12101.03.091.1494.8760. Elemento de Despesa: 3390-40. Fonte: 01.500.0000.01
 Ordenador Responsável: Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior, Procurador Geral de Justiça.

Protocolo: 991323

AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Chamamento Público nº 001/2023-MPPA

Objeto: seleção de organização da sociedade civil interessada em celebrar em termo de colaboração que tenha por objeto a execução do projeto gestão de conflitos territoriais rurais.
 Período de entrega da proposta: 28/09/2023 a 31/10/2023 às 10:00 horas.
 Local da entrega da proposta: Ministério Público do Estado do Pará, na Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém, Pará.
 Data da sessão pública de abertura das propostas: 31/10/2023 às 10:00 horas.
 Local da sessão pública de abertura das propostas: Ministério Público do

Estado do Pará, na Rua João Diogo nº 100, Cidade Velha, Belém, Pará
 O Edital encontra-se disponível: nos sites www.mppa.mp.br, www.transparencia.pa.gov.br e na sala da Atividade de Licitações e Contratos Rua João Diogo nº 100, 4º andar, Cidade Velha, Belém, Pará, de 08:00 às 14:00 horas.
 Impugnações e Esclarecimentos: e-mail: cpl@mppa.mp.br.
 Orçamento: Classificação: 12101.03.091.1494.8758 – Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais; Elemento: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte: 02.703.0000.16 – Recursos Provenientes de Transferências – Convênios com Entidades Privadas, Estrangeiras ou Multigovernamentais.
 Ordenador Responsável: Dr. César Bechara Nader Mattar Júnior, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 990813

DIÁRIA

República por alteração no original publicada no D.O.E. de 25 de abril de 2023

PORTARIA Nº 1977/2023-MP/PJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
 RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 116418/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ DA SILVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça de Redenção

MATRÍCULA: 999.2332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO(S): Rio Maria/Pará

PERÍODO(S): 17/07/2023 - 18/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Tribunal do Júri - Participar de sessão do Tribunal do Juri na comarca de Rio Maria/PA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 20 de abril de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

República por alteração no original publicada no D.O.E. de 02 de maio de 2023

PORTARIA Nº 2113/2023-MP/PJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
 RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 118143/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ DA SILVA SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: 5o Promotor de Justiça de Redenção

MATRÍCULA: 999.2332

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO(S): Xinguara/Pará

PERÍODO(S): 02/05/2023 - 05/05/2023, 24/05/2023 - 24/05/2023, 29/05/2023 - 31/05/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 27 de abril de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

República por alteração no original publicada no D.O.E. de 13 de junho de 2023

PORTARIA Nº 3089/2023-MP/PJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,
 RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 126411/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUZIANA BARATA DANTAS

CARGO/FUNÇÃO: Coordenador do Núcleo de Proteção à Mulher

MATRÍCULA: 999.831

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Paragominas/Pará

PERÍODO(S): 19/06/2023 - 20/06/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 07 de junho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 27 de julho de 2023**PORTARIA Nº 4057/2023-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 134351/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: JAIRO MORORO AGUIAR

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.2474

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Jacundá/Pará, São João do Araguaia/Pará, São Geraldo do Araguaia/Pará, São Domingos do Araguaia/Pará, Nova Ipixuna/Pará

PERÍODO(S): 13/07/2023 - 14/07/2023, 19/07/2023 - 19/07/2023, 24/07/2023 - 25/07/2023, 01/08/2023 - 01/08/2023, 28/07/2023 - 28/07/2023, 29/07/2023 - 29/07/2023, 30/07/2023 - 30/07/2023, 31/07/2023 - 31/07/2023, 11/07/2023 - 11/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 25 de julho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 31 de julho de 2023**PORTARIA Nº 4149/2023-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 135265/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: THIAGO TAKADA PEREIRA

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Acará

MATRÍCULA: 999.2455

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Acará/Pará

DESTINO(S): Mocajuba/Pará

PERÍODO(S): 27/07/2023 - 28/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de julho de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Republicada por alteração na original publicada no D.O.E. de 25 de agosto de 2023**PORTARIA Nº 4722/2023-MP/PGJ**

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 138619/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: JAIRO MORORO AGUIAR

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-A-I

MATRÍCULA: 999.2474

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): São Geraldo do Araguaia/Pará, São Domingos do Araguaia/Pará

PERÍODO(S): 23/08/2023 - 25/08/2023, 18/09/2023 - 18/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 22 de agosto de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5508/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 3535/2023-MP/PGJ publicada no D.O.E. de 03/07/2023, GEDOC 130857/2023, conforme abaixo relacionada:

NOME: MARCIA MARIA MORAES DA COSTA

CARGO/FUNÇÃO: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO - MP.CPC-101.4

MATRÍCULA: 999.210

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Santarém/Pará, Oriximiná/Pará

PERÍODO(S): 17/07/2023 - 18/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (um e meia) diária(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar da inauguração da nova sede do Ministério Público da Comarca de Oriximiná/PA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5509/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 4169/2023, publicada no D.O.E em 31/07/2023, protocolo 134549/2023, conforme abaixo relacionada:

NOME: KELLEN CRISTINA DE JESUS FREITAS TEIXEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MINISTERIAL - BACHAREL EM DIREITO

MATRÍCULA: 999.3067

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 117, da lei complementar estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Muaná/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará, Soure/Pará

PERÍODO(S): 06/08/2023 - 07/08/2023, 10/08/2023 - 11/08/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação),

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5510/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142256/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: MANUEL DE JESUS VILARINHO MONTEIRO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201

MATRÍCULA: 999.1347

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Tailândia/Pará

DESTINO(S): Abaetetuba/Pará

PERÍODO(S): 18/09/2023 - 22/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Substituição de servidor

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5511/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143533/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSE OSIEL PIRES DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-103

MATRÍCULA: 999.3006

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Conceição do Araguaia/Pará

DESTINO(S): Santa Maria das Barreiras/Pará

PERÍODO(S): 01/10/2023 - 02/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5512/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143208/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.341

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Acará/Pará

PERÍODO(S): 25/09/2023 - 29/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5513/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143520/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-401
MATRÍCULA: 999.3430
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Brejo Grande do Araguaia/Pará
PERÍODO(S): 26/09/2023 - 26/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5514/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143837/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: SHYRLEANE PINHEIRO CORREA
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-401
MATRÍCULA: 999.2653
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Breves/Pará

DESTINO(S): Gurupá/Pará

PERÍODO(S): 27/09/2023 - 30/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Visita e inspeção em abrigo

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5516/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143459/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: MONICA DO SOCORRO THOMPSON DE MORAIS
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-401
MATRÍCULA: 999.3430
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Jacundá/Pará

PERÍODO(S): 28/09/2023 - 28/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5517/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143762/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO TROITINHO
CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PEDAGOGO - ATC-401
MATRÍCULA: 999.3546
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO(S): Conceição do Araguaia/Pará, Tucumã/Pará

PERÍODO(S): 28/09/2023 - 28/09/2023, 29/09/2023 - 29/09/2023, 02/10/2023 - 06/10/2023, 10/10/2023 - 10/10/2023, 11/10/2023 - 11/10/2023, 17/11/2023 - 17/11/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diárias

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5518/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143052/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: SERGIO RICARDO DE OLIVEIRA GAIA
CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS - AOG-103
MATRÍCULA: 999.563
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Peixe-Boi/Pará

PERÍODO(S): 27/09/2023 - 29/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5519/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143703/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALEX ADAM MARTINS OLIVA
CARGO/FUNÇÃO: ANALISTA JURIDICO - ATE-402
MATRÍCULA: 999.1874
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Bragança/Pará

PERÍODO(S): 26/09/2023 - 29/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5520/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143916/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ADILSON GOMES DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.375
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Tomé-Açu/Pará

PERÍODO(S): 27/09/2023 - 29/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5521/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143510/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ADILSON GOMES DA SILVA
CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105
MATRÍCULA: 999.375
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994
ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Bragança/Pará

PERÍODO(S): 21/09/2023 - 22/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5522/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143206/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANA MARIA HELFER

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD E EXTRAJUD
MATRÍCULA: 999.2765

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Garrafão do Norte/Pará

PERÍODO(S): 02/10/2023 - 04/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5523/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 133918/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: JOSIVALDO FELIX DA SILVA

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (CABO PM) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.2358

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): Canaã dos Carajás/Pará

PERÍODO(S): 08/07/2023 - 09/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5524/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 135838/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ADRIANO SANTOS DE FRANCA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.3525

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Marabá/Pará, São Félix do Xingu/Pará

PERÍODO(S): 16/07/2023 - 20/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5525/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144126/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ADRIANO SANTOS DE FRANCA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.3525

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Manaus/Amazonas

PERÍODO(S): 09/10/2023 - 11/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5526/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143951/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCAS ROCHA GARCIA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.3271

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Brasília/Distrito Federal, Teresina/Piauí

PERÍODO(S): 25/09/2023 - 30/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5527/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143957/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUCAS ROCHA GARCIA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.3271

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Florianópolis/Santa Catarina

PERÍODO(S): 18/10/2023 - 21/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5529/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA 6915/2016, publicada no D.O.E em 12/01/2017, protocolo 109909/2016, conforme abaixo relacionada

NOME: MAURICIO DOMINGUES RIBEIRO OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR DE PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

MATRÍCULA: 999.2212

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994

ORIGEM: Capanema - PA

DESTINO(S): Paragominas/PA

PERÍODO(S): 27/10/2016 - 28/10/2016

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (um) diaria(s)

FINALIDADE: Reunião de trabalho - participacao da 15ª PGJ ITINERANTE - POLO NORDESTE III.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5531/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 4944/2023-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 06/09/2023, GEDOC 140080/2023, conforme abaixo relacionada:

NOME: ALEXANDRE MARCUS FONSECA TOURINHO

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Belém

MATRÍCULA: 999.820

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Marabá/Pará

PERÍODO(S): 13/09/2023 - 15/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do evento "II Encontro de Formação Regional Criminal - Sudeste", na cidade de Marabá/PA, que ocorrerá no dia 14 de setembro de 2023

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5533/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142942/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: LUIZ GUSTAVO DA LUZ QUADROS

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de Muaná

MATRÍCULA: 999.1543

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Muaná/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará, Salvaterra/Pará

PERÍODO(S): 18/09/2023 - 22/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5534/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143028/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: LORENA DE ALBUQUERQUE RANGEL MOREIRA CRUZ

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Paragominas

MATRÍCULA: 999.2324

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Paragominas/Pará

DESTINO(S): Castanhal/Pará

PERÍODO(S): 19/09/2023 - 22/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5535/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143115/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: MONIQUE NATHYANE COELHO QUEIROZ

CARGO/FUNÇÃO: 4o Promotor de Justiça de Altamira

MATRÍCULA: 999.2341

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Altamira/Pará

DESTINO(S): Vitória do Xingu/Pará

PERÍODO(S): 20/09/2023 - 20/09/2023, 21/09/2023 - 21/09/2023,

22/09/2023 - 22/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 e 1/2 (uma e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5536/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143555/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: BRUNA REBECA PAIVA DE MORAES

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Abaetetuba

MATRÍCULA: 999.1538

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Abaetetuba/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará, Currealinho/Pará

PERÍODO(S): 30/09/2023 - 02/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5537/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143731/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ALBELY MIRANDA LOBATO TEIXEIRA

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça Assessor - CGMP

MATRÍCULA: 999.448

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Bragança/Pará

PERÍODO(S): 26/09/2023 - 29/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5538/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143458/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ERICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES

CARGO/FUNÇÃO: Promotor de Justiça de São Geraldo do Araguaia

MATRÍCULA: 999.2365

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: São Geraldo do Araguaia/Pará

DESTINO(S): Jacundá/Pará

PERÍODO(S): 01/10/2023 - 03/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 (duas) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5539/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143742/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: PATRÍCIA DE FATIMA DE CARVALHO ARAUJO

CARGO/FUNÇÃO: 3o Promotor de Justiça Assessor - CGMP

MATRÍCULA: 999.832

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Bragança/Pará

PERÍODO(S): 26/09/2023 - 29/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5540/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142848/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ADLEER CALDERARO SIROTHEAU

CARGO/FUNÇÃO: 1o Promotor de Justiça de Santarém

MATRÍCULA: 999.1556

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Santarém/Pará

DESTINO(S): Prainha/Pará

PERÍODO(S): 10/09/2023 - 15/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 5 e 1/2 (cinco e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5541/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143732/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: SERGIO TIBURCIO DOS SANTOS SILVA

CARGO/FUNÇÃO: Corregedor-Geral do Ministério Público

MATRÍCULA: 999.049

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual n.º 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Bragança/Pará

PERÍODO(S): 26/09/2023 - 29/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5542/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144120/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ADRIANO SANTOS DE FRANCA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR MILITAR III - CPC-MP-GM III

MATRÍCULA: 999.3525

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Salvador/Bahia

PERÍODO(S): 07/11/2023 - 09/11/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5543/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143536/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ANDRÉ LUIS CALVINHO DIAS

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OPERACIONAL MILITAR (CABOS E SOLDADOS)

MATRÍCULA: 999.3327

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Estadual n.º 5.119, de 16/5/1984 c/c Lei Estadual n.º 7.551, de 14/9/2011; art. 145, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994.

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Altamira/Pará, Santarém/Pará, Rurópolis/Pará, Novo Progresso/Pará

PERÍODO(S): 23/09/2023 - 01/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diárias

FINALIDADE: Escolta Policial

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5544/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143563/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201

MATRÍCULA: 999.1356

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Brasília/Distrito Federal

PERÍODO(S): 01/10/2023 - 04/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 (três) diárias

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação)

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5545/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143683/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARCO ANTONIO DA SILVA CASTRO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201

MATRÍCULA: 999.1371

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Altamira/Pará, Santarém/Pará, Rurópolis/Pará, Novo Progresso/Pará

PERÍODO(S): 23/09/2023 - 01/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 8 e 1/2 (oito e meia) diárias

FINALIDADE: Inspeção/Correição CGMP

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5546/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143761/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: ELCIMAR BARBOSA DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - PSICOLOGO - ATC-401

MATRÍCULA: 999.878

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Redenção/Pará

DESTINO(S): Conceição do Araguaia/Pará, Tucumã/Pará

PERÍODO(S): 28/09/2023 - 28/09/2023, 29/09/2023 - 29/09/2023, 02/10/2023 - 06/10/2023, 10/10/2023 - 10/10/2023, 11/10/2023 - 11/10/2023, 17/11/2023 - 17/11/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diárias

FINALIDADE: Levantamento de informações

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5547/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 1/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143850/2023, conforme abaixo relacionado:

NOME: MARIA OLIVEIRA GOMES

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZ APOIO TEC-OPER JUD EXTRAJ INTE
MATRÍCULA: 999.3511

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Breves/Pará

DESTINO(S): Gurupá/Pará

PERÍODO(S): 27/09/2023 - 30/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ.

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5548/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143490/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: ACIBETHANIA SILVA DE ARRUDA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201

MATRÍCULA: 999.1785

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Igarapé-Açu/Pará

PERÍODO(S): 20/09/2023 - 20/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Acompanhamento de membro - Auxiliar nos trabalhos a serem realizados no ato de Correição Extraordinária nos cargos de Promotor de Justiça de Igarapé-Açu/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5549/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143367/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: EDSON GOMES DE AGUIAR SILVA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO EM INFORMATICA - AAI-304

MATRÍCULA: 999.2376

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO(S): Vigia/Pará, Marapanim/Pará

PERÍODO(S): 14/09/2023 - 14/09/2023, 15/09/2023 - 15/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: Reparos em bens móveis/imóveis - Realizar a instalação de computadores novos e realizar backup dos arquivos nas Promotorias de Justiça de Vigia e Marapanim/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5550/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143543/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: ELLENI SILVA DE LIMA

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201

MATRÍCULA: 999.3692

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Alenquer/Pará

DESTINO(S): Curuá/Pará

PERÍODO(S): 25/09/2023 - 28/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 3 e 1/2 (três e meia) diárias

FINALIDADE: Substituição de servidor - prestar apoio administrativo ao Promotor de Justiça no Termo Judiciário de Curuá/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5551/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 142831/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: GILMARIA RIBEIRO AZEVEDO

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201

MATRÍCULA: 999.2522

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Itaituba/Pará

DESTINO(S): Rurópolis/Pará

PERÍODO(S): 24/09/2023 - 30/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 6 e 1/2 (seis e meia) diárias

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Rurópolis/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5552/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 5457/2023-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 27/09/2023, protocolo 143246/2023, conforme abaixo relacionada:

NOME: TEREZA ALICE SANTANA DE SOUZA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-401

MATRÍCULA: 999.1324

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Abaetetuba/Pará

DESTINO(S): Barcarena/Pará

PERÍODO(S): 26/09/2023 - 26/09/2023, 27/09/2023 - 27/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5553/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ, de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012, RESOLVE:

Conceder diárias complementares, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 137808/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: LAYNA CLAUDIA CAMARA LOUREIRO PACHECO

CARGO/FUNÇÃO: CORPO OP MILITAR (SOLDADO) - MP.FG.GM I

MATRÍCULA: 999.3459

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei estadual 5.119, de 16/05/1984 c/c lei estadual nº 7.551, de 14/09/2011; art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Marabá/Pará, Araguaína/Tocantins

PERÍODO(S): 03/09/2023 - 07/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária

FINALIDADE: Acompanhamento de membro

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5554/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 3488/2023-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 30/06/2023, protocolo 130277/2023, conforme abaixo relacionada:

NOME: LUIZ RICARDO PINHO

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO - MP.CPCE-102.4

MATRÍCULA: 999.523

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Parauapebas/Pará, Curionópolis/Pará

PERÍODO(S): 03/07/2023 - 05/07/2023 - 05/07/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 2 e 1/2 (duas e meia) diárias

FINALIDADE: Fiscalização de Contrato - Realizar a fiscalização e vistoria da execução dos serviços de obras realizadas na nova sede do MPPA no município de Curionópolis (contrato nº 079/2022)

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .
 , 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5555/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA nº 5406/2023-MP/PGJ publicada no D.O.E. em 27/09/2023, protocolo 143372/2023, conforme abaixo relacionada:

NOME: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

CARGO/FUNÇÃO: Subprocurador-Geral de Justiça para área jurídico-institucional

MATRÍCULA: 999.027

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Manaus/Amazonas

PERÍODO(S): 08/10/2023 - 12/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Reunião de trabalho - Participar, na qualidade de representante do Procurador-Geral de Justiça, da "IV Reunião Ordinária do Grupo Nacional de Direitos Humanos - GNDH, que será realizada no período de 8 a 11/10/2023 cidade de Manaus/AM

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

BELÉM/PA , 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5556/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143881/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: ANGELICA COSTA MACHADO LIMA

CARGO/FUNÇÃO: TECNICO - ASSISTENTE SOCIAL - ATC-401

MATRÍCULA: 999.3492

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO(S): Santa Luzia do Pará/Pará

PERÍODO(S): 25/09/2023 - 25/09/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Elaboração de relatório psicossocial - Prestar apoio técnico na Promotoria de Justiça de Santa Luzia do Pará para realização de visita a creche e escola do município.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5557/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144074/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: RAIMUNDO TEREZINHO BORGES DIAS

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA - AOM-105

MATRÍCULA: 999.067

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Mocajuba/Pará

PERÍODO(S): 16/10/2023 - 20/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Condução de membro/servidor à serviço do MPPA - Conduzir a servidora Maylor Costa Ledo até o município de Mocajuba/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5558/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143025/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: LADIELSON NASCIMENTO DOS SANTOS

CARGO/FUNÇÃO: AUXILIAR DE ADMINISTRACAO - AUD-201

MATRÍCULA: 999.1513

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Capanema/Pará

DESTINO(S): Garrafão do Norte/Pará

PERÍODO(S): 16/10/2023 - 20/10/2023, 30/10/2023 - 01/11/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 7 (sete) diárias

FINALIDADE: Substituição de servidor - Prestar apoio administrativo na PJ de Garrafão do Norte/PA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5559/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 143906/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL

CARGO/FUNÇÃO: Subprocurador-Geral de Justiça para área técnico-administrativa

MATRÍCULA: 601.985

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Belém/Pará

DESTINO(S): Salvador/Bahia

PERÍODO(S): 07/11/2023 - 13/11/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Curso/encontro/seminário (anexar programação) - Participar do "XXV CONGRESSO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO", a ser realizado no período de 08/11/2023 a 10/11/2023, em Salvador/BA

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5560/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144079/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: REGINALDO CESAR LIMA ALVARES

CARGO/FUNÇÃO: 2o Promotor de Justiça de Castanhal

MATRÍCULA: 999.1345

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 117, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006

ORIGEM: Castanhal/Pará

DESTINO(S): Belém/Pará, Altamira/Pará, Vitória do Xingu/Pará, Senador José Porfírio/Pará

PERÍODO(S): 02/10/2023 - 06/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 4 e 1/2 (quatro e meia) diárias

FINALIDADE: Acumulação

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 5561/2023-MP/PGJ

A DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº4206/2012-MP/PGJ,

de 19/09/2012, publicada no D.O.E. de 01/10/2012,

RESOLVE:

Conceder diárias, em virtude de haver sido autorizado deslocamento no âmbito do expediente 144096/2023, conforme abaixo relacionado

NOME: JERFFSON LEMOS TORTOLA

CARGO/FUNÇÃO: ASSESSOR ESPECIALIZADO DE APOIO TECNICO-OPERACIONAL JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL DO INTERIOR

MATRÍCULA: 999.1189

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 145, da lei estadual nº 5.810, de 24/01/1994

ORIGEM: Marabá/Pará

DESTINO(S): São João do Araguaia/Pará

PERÍODO(S): 05/10/2023 - 05/10/2023

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 1/2 (meia) diária

FINALIDADE: Fiscalização/vistoria em obra - Realizar vistoria técnica de engenharia civil.

Ordenador(a) da Despesa: CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS .

Belém, 26 de setembro de 2023.

RICARDO DE ARAUJO MOURA

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 88/2023-MP/1ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 1º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Socorro de Maria Pereira Gomes dos Santos, torna pública a PORTARIA n.º 88/2023-MP/1ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo nº 09.2023.00002112-6, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 88/2023

Data da Instauração: 25/09/2023

Objeto: Assegurar à M. D. N. D. A., pessoa idosa com 66 anos de idade, usuária do SUS (CNS nº 706305703889678), munícipe de Belém, a realização do exame de fotocoagulação de ambos os olhos (panfote) e a injeção intra-vítreo antivegf AO (6 no total), conforme prescrição médica.

Protocolo: 991331

PORTARIA N.º 0011/2023-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

PA Nº 09.2023.00002123-7

A 3ª Promotora de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE:

INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com vistas a APURAR possível situação de risco e/ou vulnerabilidade social do Sr. GLAWBER GOMES FERREIRA, pessoa com deficiência, que necessita de institucionalização em residência inclusiva/residência terapêutica e demais providências que se fizerem necessárias à salvaguarda dos direitos fundamentais envolvidos;

DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, com seu registro em pasta própria da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada;

2. Expeça-se ofícios à Secretaria Estadual de Saúde Pública (SESPA) e à Secretaria Municipal de Saúde (SESMA), encaminhando cópia da presente PORTARIA, solicitando a adoção das medidas cabíveis, especialmente quanto à proteção, através do acolhimento em residência inclusiva, conforme preconiza o Estatuto da Pessoa com Deficiência, artigo 31, com prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta perante esta Promotoria de Justiça;

3. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais da Educação, Saúde e da Assistência Social;

4. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

NOMEAR o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JÚNIOR para servir como Secretário, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções. Belém-PA, 26 de setembro de 2023.

SILVIA BRANCHES SIMÕES

3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital, em exercício

Protocolo: 991337

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da PORTARIA n.º 003/2023-MP/PJC

O Promotor de Justiça de Curionópolis, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo de PORTARIA nº 003/2023-MP/PJC referente ao número SAJ nº 09.2023.00001733-3, o qual se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Curionópolis, situada na Avenida São Paulo, nº 174, Centro, Curionópolis/PA CEP 68.523-000 - Telefone: (91) 98578-8530.

PORTARIA nº 003/2023-MP/PJC – Procedimento Administrativo

Polo Ativo: Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará - SINTEPP

Assunto: Acompanhar as políticas públicas da rede estadual e municipal de educação no município de Curionópolis em relação ao transporte escolar e merenda dos alunos do ensino fundamental e médio.

FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES - Promotor de Justiça.

Protocolo: 991379

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Recomendação n.º 004/2023-MP/3ªPJ-PGM

O Ministério Público do Estado do Pará, por meio da Promotora de Justiça GRACE KANEMITSU PARENTE, 3ª PJ de Paragominas, com fundamento no art. 54, VI, e §3º da Lei Complementar nº 057/06, no art. 4º, Inc. VI, da Resolução nº 23 - CNMP, de 17/09/07, e nos arts. 32 (final) e 24, §2º, I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração da Recomendação nº 004/2023-MP/3ªPJ-PGM, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Paragominas, situada no Eixo W1, s/nº, bairro Célio Miranda, CEP 68.625-510 - Paragominas/PA, telefones nºs (91)

3729-1783 / 3729-3820.

Recomendação nº 004/2023-MP/3ªPJ-PGM

Requerido: Maria do Rosário Silva – Conselheira Tutelar de Paragominas

Objeto: Abuso de poder ou desvio de finalidade

GRACE KANEMITSU PARENTE, 3ª de PJ Paragominas

Protocolo: 991372

Extrato de Publicação da PORTARIA n.º 083/2023-MP/2ª PJDIAT/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA TITULAR DO 2º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares, torna pública a PORTARIA n.º 083/2023-MP/2ªPJDIAT/BELÉM-PA, que instaurou Procedimento Administrativo, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

PORTARIA de Instauração n.º 083/2023

Data da Instauração: 26/09/2023

Objeto: Garantir à Sra. EDINA MARIA JESUS DE PAULA, idosa de 64 anos de idade, paciente do Sistema Único de Saúde – SUS (CNS n.º 707 0038 7379 6335), diagnosticada com artralgia (CID 10 M 25), a realização do exame de ULTRASSONOGRRAFIA DO OMBRO DIREITO E DO OMBRO ESQUERDO, de acordo com suas respectivas prescrições médicas.

Promotora de Justiça: Dra. Adriana de Lourdes Mota Simões Colares (Titular)

Protocolo: 991364

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA RECOMENDAÇÃO Nº001/2023-MPPA/3ªPJ/ATM

O 3º Promotor de Justiça de Altamira/PA, com fundamento no Artigo 27, Parágrafo Único, inciso IV da Lei 8.625/93 e Artigo 52 ss. da RESOLUÇÃO Nº 007/2019-CPJ, de 06/06/2019, torna pública a Recomendação referente ao Procedimento Administrativo, sob nº SAJ 09.2023.00002066-0, que se encontra à disposição na 3ª Promotoria de Justiça de Altamira, situada na Avenida Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 2785, Esplanada do Xingu, Altamira/Pará, fone (93) 3515-1744.

Recomendação nº 001/2023-MPPA/3ªPJ/ATM

Autor: Ministério Público do Estado do Pará

Ao Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará e ao Superintendente Regional do Xingu, que: no prazo de 120 (cento e vinte) dias implemente, no município de Altamira/PA uma Delegacia Especializada no Atendimento ao Idoso e à Pessoa com Deficiência.

Luciano Augusto Araújo da Costa – Promotor de Justiça Titular da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Defesa dos Órfãos, Interditos, Incapazes, Pessoas com Deficiência e Idosos de Altamira/PA.

Protocolo: 991452

RECOMENDAÇÃO Nº 004/2023/MP/2ªPJM

EXCELENTÍSSIMO SENHOR,

CEL QOPM/PA JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ.

Assunto: RECOMENDAÇÃO

Ref: PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO – PA n. 003/2023-MPPA/2ªPJM SR. COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, através da 2ª Promotoria de Justiça Militar, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 127 e 129, inciso II da Constituição Federal de 1988, c/c o artigo 27, parágrafo único, inciso IV da Lei Federal nº 8.625/93 e artigo 55, parágrafo único, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e; CONSIDERANDO o dever do Ministério Público, como instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme previsto no artigo 127, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

CONSIDERANDO o artigo 129, inciso VII da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 que incumbe ao Ministério Público o Controle Externo da Atividade Policial, compreendido neste contexto a atividade do Corpo de Bombeiros Militares do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução 164/17 do Conselho Nacional do Ministério Público, a qual preconiza que a recomendação é instrumento de atuação extrajudicial do Ministério Público, objetivando persuadir o destinatário a praticar ou deixar de praticar determinados atos em benefício da melhoria dos serviços públicos;

CONSIDERANDO o caráter preventivo das medidas expostas na recomendação em tela a serem implementadas pelo Comando da Polícia Militar do Estado do Pará, objetivando a salvaguarda de interesses, direitos e bens tutelados pelo Ministério Público, conforme dispõe o art. 4º da Resolução 164/17 do CNMP;

CONSIDERANDO o art. 55 do Código de Processo Penal Militar tendo em atenção especial o resguardo das normas de hierarquia e disciplina como base das organizações das forças armadas, estendido às forças auxiliares; CONSIDERANDO as disposições legais determinadas pelo Decreto 11.615,

de 21 de julho de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer parâmetros legais na abordagem policial aos caçadores, atiradores, e colecionadores de armas de fogo doravante denominados pela sigla CAC objetivando a tutela jurídica dos mesmos e dos policiais militares;

CONSIDERANDO os depoimentos prestados por Oficiais da Polícia Militar e do representante da categoria dos CACs no procedimento nº 003/2023 2ª PJM;

RECOMENDO A VOSSA EXCELENCIA:

Que seja publicado em Boletim Geral a presente Recomendação objetivando adotar todas as medidas cabíveis para que todo efetivo da Polícia Militar observe o disposto no art. 18, XXXIX da Lei nº 6833 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará) assegurando tratamento urbano, cordial e educado aos CACs;

Que os únicos documentos a serem exigidos pelos policiais militares aos CACs quando transportarem armas de fogo do acervo devidamente desmuniçadas são a Guia de Tráfego, (GT), Certificado de Registro de Armar de Fogo (CRAF), e o Certificado de Registro (CR) emitidos pela autoridade competente caracterizando crime militar a exigência de documentação não prevista em Lei

Que informe, no prazo de 20 (vinte) dias, resposta por escrito a esta recomendação, em conformidade com o art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar nº 057/06 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará) c/c art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público); bem como seja a presente recomendação publicada em Boletim Geral da corporação.

Belém/PA, 21 de setembro de 2023.

ARMANDO BRASIL TEIXEIRA

2º Promotor de Justiça Militar do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 991439

EXTRATO DE PORTARIA Nº 13/2023-MPE/PJMB

A Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº09.2023.00002139-2, que se encontra à disposição no prédio onde funciona a Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, situado à Avenida Central, nº 102, Bairro Novo, CEP: 68.722-000, telefone: (91) 3812-3143.

PORTARIA Nº 13/2023-MPE/PJMB

Procedimento Administrativo nº09.2023.00002139-2

Objeto: "ACOMPANHAR AS MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA NO SENTIDO DE CORRIGIR AS PROBLEMÁTICAS E ATENDER AS QUESTÕES ELENCADAS NO RELATÓRIO DE VISTORIA Nº53/2023/PA, DE LAVRA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ – CRM-PA, REFERENTE A UBS CENTRO - UNIDADE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DE MAGALHÃES BARATA".

Brenda Corrêa Lima Ayan – Promotora de Justiça.

Protocolo: 991494

EDITAL 69/2023-CSMP

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 62 e 63 da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), combinados com o art. 88, §§ 1º, 2º e art. 97 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), e

CONSIDERANDO que o último cargo disponibilizado para acesso ao cargo de Procurador de Justiça foi pelo critério de merecimento (Edital nº 39/2023, publicado no DOE nº 35.388 de 05/05/2023);

FAZ SABER aos Promotores de Justiça de 3ª entrância que se encontra aberta, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação deste Edital, no Diário Oficial do Estado, excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento[1], a inscrição para provimento do cargo abaixo descrito, por PROMOÇÃO, cujo pedido deverá ser apresentado pelo interessado por meio do sistema GEDOC.

CARGO	MOVIMENTAÇÃO	CRITÉRIO
2º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL	PROMOÇÃO	ANTIGUIDADE

Belém-PA, 27 de setembro de 2023.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

Protocolo: 991490

ROL DE INSCRITOS - EDITAL 66/2023-CSMP

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 88, § 4º e art. 98, caput da Lei Complementar nº 057/2006, TORNA PÚBLICO o rol de inscritos no concurso de remoção para Procurador de Justiça decorrente do Edital nº 66/2023-CSMP, publicado no D.O.E. nº 35.543 de 18/09/2023:

2º PROCURADOR DE JUSTIÇA CRIMINAL GEDOC n.º 143.355/2023		
Procurador de Justiça	GEDOC n.º	Data de inscrição
NÃO HOUVE INSCRITOS		

Belém-PA, 27 de setembro de 2023.

CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Conselho Superior

Protocolo: 991487

EXTRATO DE PORTARIA Nº 10/2023-MPE/PJMB

A Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº09.2023.00002136-0, que se encontra à disposição no prédio onde funciona a Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, situado à Avenida Central, nº 102, Bairro Novo, CEP: 68.722-000, telefone: (91) 3812-3143.

PORTARIA Nº 10/2023-MPE/PJMB

Procedimento Administrativo nº09.2023.00002136-0

Objeto: "ACOMPANHAR AS MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA NO SENTIDO DE CORRIGIR AS PROBLEMÁTICAS E ATENDER AS QUESTÕES ELENCADAS NO RELATÓRIO DE VISTORIA Nº50/2023/PA, DE LAVRA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ – CRM-PA, REFERENTE AO POSTO DE SAÚDE BRASIL NOVO – FELIPE RODRIGUES".

Brenda Corrêa Lima Ayan – Promotora de Justiça.

Protocolo: 991480

EXTRATO DE PORTARIA Nº 09/2023-MPE/PJMB

A Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº09.2023.00002132-6, que se encontra à disposição no prédio onde funciona a Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, situado à Avenida Central, nº 102, Bairro Novo, CEP: 68.722-000, telefone: (91) 3812-3143.

PORTARIA Nº 09/2023-MPE/PJMB

Procedimento Administrativo nº09.2023.00002132-6

Objeto: "ACOMPANHAR AS MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA NO SENTIDO DE CORRIGIR AS PROBLEMÁTICAS E ATENDER AS QUESTÕES ELENCADAS NO RELATÓRIO DE VISTORIA Nº49/2023/PA, DE LAVRA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ – CRM-PA, REFERENTE AO POSTO DE SAÚDE DA FAMÍLIA QUATRO BOCAS".

Brenda Corrêa Lima Ayan – Promotora de Justiça.

Protocolo: 991483

EXTRATO DE PORTARIA Nº 08/2023-MPE/PJMB

A Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº09.2023.00001778-8, que se encontra à disposição no prédio onde funciona a Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, situado à Avenida Central, nº 102, Bairro Novo, CEP: 68.722-000, telefone: (91) 3812-3143.

PORTARIA Nº 08/2023-MPE/PJMB

Procedimento Administrativo nº09.2023.00001778-8

Objeto: "ACOMPANHAR AS MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA NO SENTIDO DE CORRIGIR AS PROBLEMÁTICAS E ATENDER AS QUESTÕES ELENCADAS NO RELATÓRIO DE VISTORIA Nº48/2023/PA, DE LAVRA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ – CRM-PA, REFERENTE A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA VEREADOR ALMIRO SILVA CORRÊA – NAZARÉ DO FUGIDO".

Brenda Corrêa Lima Ayan – Promotora de Justiça.

Protocolo: 991485

PORTARIA N.º 0006/2023-MP/3ªPJDIAT/BELÉM-PA

PA Nº 09.2023.00001805-4

A 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho de Belém, usando de suas atribuições, e CONSIDERANDOS (constam na versão original)

DECIDE: INSTAURAR o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO com vistas a APURAR e tomar demais providências que se fizerem necessárias quanto à possível ausência de vaga de estacionamento reservada à pessoa idosa no perímetro da Rua 14 de Março e Pass. Dom Alberto Ramos, bem como na própria Pass. Dom Alberto Ramos, nas imediações da Basílica Santuário de Nossa Senhora de Nazaré, conforme noticiado pelo Sr. JOSÉ FARIAS DA COSTA, pessoa idosa;

DETERMINAR, desde já, as seguintes diligências:

1. Autue-se esta PORTARIA, com seu registro em pasta própria da Promotoria de Justiça, juntamente com toda a documentação relativa à notícia de fato formulada;

2. Expeça-se ofício à a Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB, encaminhando cópia da presente PORTARIA, solicitando o fornecimento de informações quanto ao objeto deste Procedimento Administrativo e a adoção das medidas cabíveis, com prazo de 10 (dez) dias úteis para resposta perante esta Promotoria de Justiça;

3. Encaminhe-se cópia desta PORTARIA à Procuradoria-Geral de Justiça, à Corregedoria-Geral do Ministério Público e ao Centro de Apoio Operacional dos Direitos Sociais da Educação, Saúde e da Assistência Social;

4. Afixe-se esta PORTARIA no local de costume, providenciando-se a remessa de cópia para publicação (artigo 4º, inciso VI, da Resolução n.º 23/2007-CNMP);

NOMEAR o servidor ELIZEU DE PAULA GUIMARÃES JÚNIOR para servir como Secretário, que deverá fiel e zelosamente cumprir as suas funções. Belém-PA, 26 de setembro de 2023.

SILVIA BRANCHES SIMÕES - 3ª Promotora de Justiça de Defesa das Pessoas com Deficiência e dos Idosos, e de Acidentes de Trabalho da Capital, em exercício

Protocolo: 991519

EXTRATO DE PORTARIA Nº 11/2023-MPE/PJMB

A Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº09.2023.00002137-0, que se encontra à disposição no prédio onde funciona a Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, situado à Avenida Central, nº 102, Bairro Novo, CEP: 68.722-000, telefone: (91) 3812-3143.

PORTARIA Nº 11/2023-MPE/PJMB

Procedimento Administrativo nº09.2023.00002137-0

Objeto: "ACOMPANHAR AS MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA NO SENTIDO DE CORRIGIR AS PROBLEMÁTICAS E ATENDER AS QUESTÕES ELENCADAS NO RELATÓRIO DE VISTORIA Nº51/2023/PA, DE LAVRA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ – CRM-PA, REFERENTE AO CENTRO DE REFERÊNCIA DE APOIO E DIAGNÓSTICO – DÁRIO NUNES".

Brenda Corrêa Lima Ayan – Promotora de Justiça.

Protocolo: 991499

EXTRATO DE PORTARIA Nº 12/2023-MPE/PJMB

A Promotora de Justiça Titular da Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, com fundamento no artigo 24, § 2º, inciso I, da Resolução nº 007/2019-CPJ, de 06.0.2019, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo nº09.2023.00002138-1, que se encontra à disposição no prédio onde funciona a Promotoria de Justiça de Magalhães Barata, situado à Avenida Central, nº 102, Bairro Novo, CEP: 68.722-000, telefone: (91) 3812-3143.

PORTARIA Nº 12/2023-MPE/PJMB

Procedimento Administrativo nº09.2023.00002138-1

Objeto: "ACOMPANHAR AS MEDIDAS ADOTADAS PELO MUNICÍPIO DE MAGALHÃES BARATA NO SENTIDO DE CORRIGIR AS PROBLEMÁTICAS E ATENDER AS QUESTÕES ELENCADAS NO RELATÓRIO DE VISTORIA Nº52/2023/PA, DE LAVRA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARÁ – CRM-PA, REFERENTE A UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE CAFEZAL".

Brenda Corrêa Lima Ayan – Promotora de Justiça.

Protocolo: 991498

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Extrato da Recomendação Nº 05/2023 Referência: Procedimento Administrativo SAJ nº 09.2023.00001923-1

A 3ª Promotora de Justiça Titular de Bragança/PA, torna pública a expedição da Recomendação Nº 05/2023, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança, situada na Travessa Dr. Roberto, s/n, ao lado da Praça de Eventos, Bairro Alegre, CEP. 68.600-000 – Bragança – Pará – Fone: (91) 3425-1342.

Recomendação nº 05/2023

Destinatários: ao Prefeito e aos Secretários Municipais, servidores públicos lotados e/ou designados para compor o Departamento ou Comissão de Compras e Licitações, Procuradores Jurídicos, Pregoeiros, Controladores Internos, do Município de Bragança/PA

Assunto: RECOMENDAR: A fim de que, no campo de suas atribuições, considerando as diretrizes aqui mensuradas, observem e efetivamente implementem as referidas diretrizes:

- Dê ampla publicidade a todos os procedimentos licitatórios, especialmente aqueles de dispensa e de inexigibilidade;
- Publique os editais de licitação no Mural de Licitações e no Portal da Transparência concomitantemente com as publicações dos seus respectivos extratos (avisos resumidos) no Diário Oficial;
- Façam constar nas publicações dos extratos de editais (avisos resumidos): a) o número do processo; b) a modalidade da licitação; c) a síntese de seu objeto; o regime de execução do objeto, se indireta (empregado por preço global, empregada por preço unitário, tarefa ou empregada por preço integral); d) o tipo de licitação (menor preço, melhor técnica, técnica

e preço ou maior lance); e) a data, o horário e o local da sessão de julgamento; f) a indicação do local em que os interessados poderão obter o texto integral do edital e demais informações sobre o certame, com expressa referência ao Portal da Transparência e o Mural de Licitações.

4. Exima-se de realizar a contratação direta de bens e serviços comuns, realizando a inexigibilidade e dispensa de licitação, de forma fundamentada, somente nas hipóteses legais previstas nos arts. 74 e 75 da Lei nº. 14.133/2021;

5. Realize o devido processo legal licitatório observando as legislações pertinentes, a exemplo das Leis nº. 8.666/93 e nº. 14.133/2021, além das demais leis esparsas;

6. Dê ampla e imediata divulgação da presente recomendação pelo sítio eletrônico do Município, pelos perfis oficiais em redes sociais e por meio de afixação no átrio de todas as repartições do Poder Executivo Municipal. POR FIM, fixa-se o prazo de 30 (trinta) dias para que os destinatários da presente recomendação, informem sobre o acatamento das orientações aqui recomendadas e as providências já adotadas para o seu fiel cumprimento, sob pena da adoção das demais providências cabíveis.

Bragança/PA, 05 de setembro de 2023.

MARIA CLÁUDIA VITORINO GADELHA - 3ª Promotora de Justiça Titular de Bragança

Protocolo: 991507

EXTRATO DE ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Data: 07/08/2023 (quinta-feira)

Horário: 10h

Local: Plenário do Colégio de Procuradores de Justiça do Estado do Pará
Presidência: Procurador-Geral de Justiça Cesar Bechara Nader Mattar Junior

Secretária, em exercício: Procuradora de Justiça Maria Célia Filocreão Gonçalves

ASSUNTOS

Comparecimento:

- Acompanharam a sessão em Plenário o Procurador-Geral de Justiça, Dr. Cesar Bechara Nader Mattar Junior; e os Procuradores de Justiça Manoel Santino Nascimento Junior, Cláudio Bezerra de Melo, Ubiragilda da Silva Pimentel, Geraldo de Mendonça Rocha, Francisco Barbosa de Oliveira, Marcos Antônio Ferreira das Neves, Antônio Eduardo Barleta de Almeida, Ricardo Albuquerque da Silva, Ana Tereza do Socorro da Silva Abucater, Maria da Conceição de Mattos Sousa, Leila Maria Marques de Moraes, Estevam Alves Sampaio Filho, Hezedequias Mesquita da Costa, Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento, Maria do Socorro Martins Carvalho Mendo, Hamilton Nogueira Salame, Waldir Maceira da Costa Filho, Isaías Medeiros de Oliveira, e Maria Célia Filocreão Gonçalves, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, em substituição. Acompanharam a sessão, em modo virtual, os Procuradores de Justiça Raimundo de Mendonça Ribeiro Alves e Jorge de Mendonça Rocha.

1. Assunto: Justificativas de falta:

- Justificaram a ausência os Procuradores de Justiça: Luiz Cesar Tavares Bibas; Dulcelinda Lobato Pantoja; Mario Nonato Falangola; Nelson Pereira Medrado; Rosa Maria Rodrigues Carvalho; Sérgio Tibúrcio dos Santos Silva; e Maria do Socorro Pamplona Lobato.

2. Assunto: Afastamento das funções ou da carreira.

- A Secretária informou que não há registro de afastamentos por motivo de férias nem licença.

3. Processo nº 017/2023-CPJ. Origem: Procuradoria-Geral de Justiça. Tramitação: Comissão Permanente de Orçamento. Relator: Procuradora de Justiça Cândida de Jesus Ribeiro do Nascimento. Assunto: Aprovação do Plano Plurianual 2024-2027 e da Proposta Orçamentaria do Ministério Público do Estado do Pará (MPPA) para o exercício 2024.

- Por unanimidade, deliberou o Colégio de Procuradores de Justiça pela aprovação do Plano Plurianual 2024-2027 e da Proposta Orçamentaria do MPPA para o exercício 2024, nos termos da manifestação da Comissão Permanente de Orçamento.

Palavra franqueada:

- O Dr. Jorge Rocha propôs votos de pesar à família do Dr. Francisco Rocha, ex-Procurador de Justiça do Paraná, que foi aprovado por unanimidade.

- Os Drs. Manoel Santino, Cláudio Melo e Francisco Barbosa propuseram votos de pesar à família do Dr. Antônio da Silva Medeiros, que foi aprovado por unanimidade.

- O Dr. Manoel Santino propôs votos de pesar à família do Dr. Jorge de Almeida Cortes, que foi aprovado por unanimidade.

A sessão foi encerrada às 12h:50m.

Para constar, eu, Maria Célia Filocreão Gonçalves, Secretária do Colégio de Procuradores de Justiça, em exercício, redigi este extrato de ata que, depois de lido e achado conforme, será assinado pelo Presidente.

CESAR BECHARA NADER MATTAR JUNIOR

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça

Protocolo: 991604

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DE DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
SETEMBRO DE 2022 A AGOSTO DE 2023														
RGF - ANEXO I (LRF art 55, inciso I, alínea "a")														INSCRI- TAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCES- SADOS (b)
DEMONSTRATIVO DA DES- PESA COM PESSOAL	Set/22	Out/22	Nov/22	Dez/22	Jan/23	Fev/23	Mar/23	Abr/23	Mai/23	Jun/23	Jul/23	Ago/23	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.496.798,05	1.228.512,53	2.499.327,26	2.729.426,87	1.336.765,87	1.639.658,44	2.104.766,01	1.652.896,08	1.964.186,89	1.439.855,57	2.095.391,34	1.584.305,50	21.771.890,41	
Pessoal Ativo	1.329.954,36	1.061.668,84	2.167.542,88	2.562.583,18	1.169.922,18	1.467.408,32	1.932.143,31	1.480.273,38	1.791.564,19	1.263.114,88	1.920.640,91	1.409.555,07	19.556.371,50	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.128.303,06	966.012,24	1.961.483,31	2.033.614,58	1.169.922,18	1.174.651,50	1.576.428,36	1.371.004,09	1.449.639,03	1.259.248,79	1.584.497,93	1.185.469,96	16.860.275,03	
Obrigações Patronais	201.651,30	95.656,60	206.059,57	528.968,60		292.756,82	355.714,95	109.269,29	341.925,16	3.866,09	336.142,98	224.085,11	2.696.096,47	
Pessoal Inativo e Pensionistas	166.843,69	166.843,69	331.784,38	166.843,69	166.843,69	172.250,12	172.622,70	172.622,70	172.622,70	176.740,69	174.750,43	174.750,43	2.215.518,91	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	112.224,16	112.224,16	222.545,32	112.224,16	112.224,16	115.172,72	115.545,30	115.545,30	115.545,30	119.663,29	117.673,03	117.673,03	1.488.259,93	
Pensões	54.619,53	54.619,53	109.239,06	54.619,53	54.619,53	57.077,40	57.077,40	57.077,40	57.077,40	57.077,40	57.077,40	57.077,40	727.258,98	
Outras Despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
Despesas com Pessoal não Executada Orçamentariamente														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	230.822,03	178.889,20	331.784,38	1.110.250,93	348.214,19	242.933,96	637.663,29	421.580,84	503.182,84	255.157,76	623.509,96	174.750,43	5.058.739,81	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão voluntária	0,00	0,00	0,00	107.989,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	107.989,10	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	63.978,34	12.045,51		835.418,14	181.370,50	70.683,84	465.040,59	248.958,14	330.560,14	78.417,07	448.759,53		2.735.231,80	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	166.843,69	166.843,69	331.784,38	166.843,69	166.843,69	172.250,12	172.622,70	172.622,70	172.622,70	176.740,69	174.750,43	174.750,43	2.215.518,91	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.265.976,02	1.049.623,33	2.167.542,88	1.619.175,94	988.551,68	1.396.724,48	1.467.102,72	1.231.315,24	1.461.004,05	1.184.697,81	1.471.881,38	1.409.555,07	16.713.150,60	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL					VALOR								% SOBRE A RCL AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)					35.084.960.951,25									
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art.166-A, § 1º, da CF) (V)					21.121.719,37									
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancadas (art.166, § 16 da CF) (VI)					158.510.299,00									
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV-V-VI)					34.905.328.932,88									
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa+IIIb)					16.713.150,60					0,05%				
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I,II,III, art.20 da LRF= 0,08%					27.924.263,15					0,08				
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) = 0,076%					26.528.049,99					0,08				
LIMITE ALERTA (XI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) = 0,072%					25.131.836,83					0,07				
Fonte: Siafem														
Nota 1: A despesa com Pessoal, obedece a Resolução nº 17.793/2009 do TCE/PA.														

Nota 2: LDO - Lei nº 9.649, de 29/06/2022.

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
EXTRATOS DE CONTRATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0112-002-PMA
MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-PE-PMA**

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação - TI, Material Doméstico e Industrial, Para Atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Suas Secretarias Vinculadas, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal, CNPJ 12.282.048/0001-19. Contratada: CONTRATO ADM. nº 2023/309-PE-PMA. Fornecedor: F da S Ferreira Ltda, CNPJ 40.224.907/0001-59. Valor Global de R\$ 815.690,54. Vigência: 22/09/2023 a 31/12/2023.

Ord. Desp. Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/0112-002-PMA
MODALIDADE:
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023-PE-PMA**

Objeto: Aquisição de Equipamentos de Tecnologia da Informação - TI, Material Doméstico e Industrial, Para Atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Suas Secretarias Vinculadas, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Educação. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal, CNPJ 12.282.048/0001-19. Contratada: CONTRATO ADM. nº 2023/308-PE-PMA. Fornecedor: Polymedh Eireli, CNPJ 63.848.345/0001-10. Valor Global de R\$ 166.993,36. Vigência: 22/09/2023 a 31/12/2023.

Ord. Desp. Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho.

Protocolo: 991622

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Decorrente: Tomada de Preços nº 001/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto. **Objeto:** Contratação de Empresa Especializada Para Construção da Emeif Com 2 Salas de Aula: Raimundo Pauxis - Rio Panacuera, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, do Município de Abaetetuba/Pa. Origem: Contrato nº 2022/183. Contratado: WD Comércio e Serviço Eireli, inscrita no CNPJ: 31.481.043/0001-60. 3º Termo Aditivo de Prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos a partir de 25 de Maio de 2023 à 21 de Novembro de 2023; nos termos do art. 57, II §2º da Lei 8.666/93. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário de Educação.**

Protocolo: 991624

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ

**MUNICÍPIO DE AFUÁ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - SRP Nº 013/2023**

A Prefeitura Municipal de Afuá torna público a abertura do Pregão Eletrônico 13/2023 - SRP 13/2023, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Expediente, para atender às demandas das Secretarias, Fundos Municipais e outros órgãos desta prefeitura.

Data de Abertura: 17/10/2023 às 09:00h no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

O instrumento convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis, para conhecimento e retirada, nos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.afua.pa.gov.br.

ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, PREFEITO MUNICIPAL

**2ª PRORROGAÇÃO
AO CONTRATO Nº 2.683/2022- PMA**

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ E A EMPRESA J. N. MARTINS DOS SANTOS.

Objeto: contratação de empresa especializada em serviços técnicos de engenharia naval, para a execução de serviços reforma geral do BARCO KAROLINA DO NORTE, no município de AFUÁ/PARÁ, que entre si celebram, de um lado PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ.

Vigência da Prorrogação: 21/07/2023 à 31/12/2023.

Ordenador de Despesas: ODIMAR WANDERLEY.

Protocolo: 991628

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

**6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 20220145
TOMADA DE PREÇO Nº 007/2022**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AVEIRO/PA. CNPJ nº. 17.838.403/0001-07. **CONTRATADA: E ALVES FEITOSA LTDA,** CNPJ nº 37.583.128/0001-35. **OBJETO:** Obras de adequação de infraestrutura da unidade mista de saúde do município de Aveiro/PA, conforme convênio nº 031/2022/SESPA. **Fundamentação Legal:** Art.57, §1º, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação de duração do contrato anterior de 07 de outubro de 2023 a 05 de fevereiro de 2024. Permanecem inalteradas as demais condições contratuais. **Hiroito Tabajara Lacerda de Castro Ordenador de Despesas.**

Protocolo: 991630

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO/PA
AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2.2023-04**

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA FRANCISCO ALVES FARIAS - VILA SANTO ANTÔNIO DO CUMARU NO MUNICÍPIO DE BONITO - PARÁ, em conformidade com PROPOSTA Nº 11759.5770001/22-002.

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Bonito/PA, por meio da Presidente, torna público o resultado do julgamento da TOMADA DE PREÇO Nº 2.2023-04, de INABILITAÇÃO das licitantes: ENGBEL SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA CNPJ:44.697.580/0001-93, COMERCIO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO ESTRELA LTDA CNPJ: 06.131.522/0001-09 e J COSTA OLIVEIRA LTDA CNPJ:17.830.121/0001-63, face a inobservância ao exigido no instrumento convocatório e da HABILITAÇÃO da licitante: ASA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ;05.213.933/0001-80, uma vez que atenderam as exigências editalícias.

Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.

Não havendo apresentação de recursos, fica designada as aberturas dos envelopes contendo as propostas para o dia 06 de outubro de 2023 às 10:00 horas, no local previsto no instrumento convocatório para abertura do certame.

RAFAEL DE AGUIAR MENDONÇA
Comissão de Licitação-Presidente

Protocolo: 991632

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREVES
AVISO DE CONCORRÊNCIA Nº 3/2023 - 091901**

O Presidente da Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Educação, comunica que no dia 30/10/2023, às 08:00 hs (horário local), no Prédio da Prefeitura Municipal de Breves, situado na Praça 03 de outubro, nº 01, Centro - Breves - Pará, realizará Licitação na Modalidade Concorrência, objetiva a Contratação de Empresa Especializada Para a Execução da Obra de Construção (Conclusão) da Escola Ivo Mainard, Com 12 Salas de Aula, Com Quadra, em Atendimento Ao Projeto Espaço Educativo - Padrão Fnde, Conforme Termo de Compromisso Par nº 7515/2012 (Repactuação), Sob Gestão da Secretaria Municipal de Educação. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário das 08:00h às 14:00h. No Portal do TCM - GEO-OBRA, Transparência Municipal pelo sítio eletrônico: <https://breves.pa.gov.br> e no e-mail: cple-ducaoaobreves@gmail.com.

***Esta publicação deixou de circular na Edição do adia 27/09/2023, por Problemas Tecnicos.**

Protocolo: 991634

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
EXTRATOS DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023-PMC**

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para a aquisição de aparelhos de Refrigeração (Ar Condicionado), Tipo Split, de 9 Mil Btus a 30 Mil Btus, destinados ao Atendimento das

necessidades desta Prefeitura Municipal, Secretarias e Autarquias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 2.PE.020/2023-PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 E Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratado: A. P. R. de Oliveira, Cnpj nº 44.866.158/0001-14, Valor Total R\$ 220.749,87. Vigência: 13/09/2023 a 13/09/2024. Ordenador: Enio de Carvalho. CONTRATO Nº 3.PE.020/2023-PMC/SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratado: A. P. R. de Oliveira, Cnpj nº 44.866.158/0001-14, Valor Total R\$ 87.499,95. Vigência: 13/09/2023 a 13/09/2024. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. CONTRATO Nº 4.PE.020/2023-PMC/SEMAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social, Cnpj nº 18.782.228/0001-46. Contratado: A. P. R. de Oliveira, Cnpj nº 44.866.158/0001-14, Valor Total R\$ 41.749,98. Vigência: 13/09/2023 a 13/09/2024. Ordenador: Elane Pinto Cassiano. CONTRATO Nº 6.PE.020/2023-PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 E Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratado: Polymedh Ltda, Cnpj nº 63.848.345/0001-10, Valor Total R\$ 508.741,87. Vigência: 13/09/2023 a 13/09/2024. Ordenador: Enio de Carvalho. CONTRATO Nº 7.PE.020/2023-PMC/SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratado: Polymedh Ltda, Cnpj nº 63.848.345/0001-10, Valor Total R\$ 105.975,23. Vigência: 13/09/2023 a 13/09/2024. Ordenador: Elane Pinto Cassiano. CONTRATO Nº 10.PE.020/2023-PMC/SEMED. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Educação/Fundo Municipal de Educação, Cnpj nº 18.782.198/0001-78 e Fundo Mun. desenv. Ens. Fund. Val. Magist. Fundeb Cametá, Cnpj nº 31.480.157/0001-95. Contratado: W. do S. C. Barra, Cnpj nº 05.724.970/0001-53, Valor Total R\$ 614.520,00. Vigência: 13/09/2023 a 13/09/2024. Ordenador: Enio de Carvalho. CONTRATO Nº 11.PE.020/2023-PMC/SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Saúde, Cnpj nº 11.311.333/0001-58. Contratado: W. do S. C. Barra, Cnpj nº 05.724.970/0001-53, Valor Total R\$ 243.780,00. Vigência: 13/09/2023 a 13/09/2024. Ordenador: Klenard Attilio Ranieri. CONTRATO Nº 12.PE.020/2023-PMC/SEMAS. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá/Secretaria Municipal de Assistência Social, Cnpj nº 18.782.228/0001-46. Contratado: W. do S. C. Barra, Cnpj nº 05.724.970/0001-53, Valor Total R\$ 120.460,00. Vigência: 13/09/2023 a 13/09/2024. **Ordenador: Elane Pinto Cassiano.**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 020/2023-PMC

Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada Para a Aquisição de Aparelhos de Refrigeração (Ar Condicionados), Tipo Split, de 9 Mil Btus a 30 Mil Btus, destinados ao Atendimento das necessidades desta Prefeitura Municipal, Secretarias e Autarquias. Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATO Nº 1.PE.020/2023-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratada: A. P. R. de Oliveira, Cnpj nº 44.866.158/0001-14, Valor Total R\$ 87.499,95. Vigência: 13/09/2023 a 13/09/2024. Ordenador: Victor Correa Cassiano. CONTRATO Nº 5.PE.020/2023-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratada: Polymedh Ltda, Cnpj nº 63.848.345/0001-10, Valor Total R\$ 204.905,70. Vigência: 13/09/2023 a 13/09/2024. Ordenador: Victor Correa Cassiano. CONTRATO Nº 9.PE.020/2023-PMC. Contratante: Prefeitura Municipal de Cametá. Cnpj nº 05.105.283/0001-50. Contratada: W. do S. C. Barra, Cnpj nº 05.724.970/0001-53, Valor Total R\$ 247.420,00. Vigência: 13/09/2023 a 13/09/2024. **Ordenador: Victor Correa Cassiano.**

Protocolo: 991637

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2023PMC TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

Objeto: Registro de preços visando futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar terrestre e Fluvial, objetivando a locação de veículo para o transporte escolar para atender os Alunos Matriculados na rede Municipal de Ensino (Estadual e Municipal), do Município de Curuçá. sessão pública: dia 10/10/2023, às 09:00h. informações: edital disponível: na sede da prefeitura, <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/> <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> **Jefferson Ferreira de Miranda -Prefeito Municipal de Curuçá/pa.**

Protocolo: 991640

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DOS CARAJAS AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Eldorado dos Carajás e diversas secretarias, torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por ITEM, nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, decreto nº 9.488, de 30 de agosto de 2018 aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, e demais legislação Pregão Eletrônico SRP nº 9/2023-025 PMEC. Objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura a de aquisição de asfalto frio ensacado para pequenos reparos de vias urbanas com pavimentação asfáltica em atendimento à Secretaria Municipal SEMUD do Município de Eldorado do Carajás/PA. Abertura 11/10/2023 08hs00min. O mesmo encontra disponível no site do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Eldorado dos Carajás <https://www.eldoradodocarajas.pa.gov.br/portal-da-transparencia>, será realizado através do portal www.portaldecompraspublicas.com.br **Tiago Pereira Costa Pregoeiro Municipal.**

Protocolo: 991643

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 075/2023-CEL/SEVOP/PMM PROCESSO Nº 20.696/2023-PMM

Objeto: Registro de preço para eventual contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, atas de registro de preços, homologações e outros que se fizerem necessários nas impressas oficiais (D.O.U e IOEPA) e jornal de grande circulação diária destinados a atender as necessidades da unidade gestora requisitante Secretaria Municipal de Administração e demais unidades gestoras participantes da Prefeitura Municipal de Marabá. Diante de representação de natureza interna perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM/PA sob o nº 1.042001.2023.2.0010, foi aplicado medida cautelar de SUSTAÇÃO/SUSPENSÃO do referido certame. **José Nilton de Medeiros - Secretário Municipal de Administração.**

Protocolo: 991661

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM EXTRATO DO TERMO DE RETIFICAÇÃO 004/2023-SSAM

Pelo presente Termo, considerando a Justificativa constante no Anexo I, fica RETIFICADO a Ata de Registro de Preços N.º 075/2023-CEL/SEVOP/PMM, Processo Administrativo N.º 6.658/2023-PMM, autuado sob a modalidade Pregão Presencial (SRP) N.º 034/2023-CEL/SEVOP/PMM, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TROCA DE MOLAS E LONAS DE FREIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, **corrigindo-se o que segue:**

ONDE SE LÊ:

MOLAS ASA BRANCA LTDA - CNPJ: 83.658.443/0001-00, vencedora dos lotes 05, 09, 11 e 13, no valor total de R\$305.024,90 (trezentos e cinco mil vinte e quatro reais e noventa centavos).

LEIA-SE:

MOLAS ASA BRANCA LTDA - CNPJ: 83.658.443/0001-00, vencedora dos lotes 05, 09, 11 e 13, no valor total de R\$304.970,98 (trezentos e quatro mil novecentos e setenta reais e noventa e oito centavos).

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL DE R\$ 1.174.509,94 (um milhão cento e setenta e quatro mil quinhentos e nove reais e noventa e quatro centavos).

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL DE R\$ 1.174.456,02 (um milhão cento e setenta e quatro mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e dois centavos). Marabá-PA, 19 de setembro de 2023. **Múcio Eder Andalécio - Diretor Presidente.**

Protocolo: 991664

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 600/2023-FMS/PMM
Processo Administrativo nº 24.750/2022-PMM autuado na modalidade, Pregão Eletrônico (SRP) Nº 102/2022-CPL/PMM.** Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a contratação de farmácia, drogaria ou empresa especializada para fornecimento de medicamentos das demandas judiciais, demandas espontâneas excepcionais, especializadas e outras. Empresa: PASSAMANI TOSO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.743.518/0001-

95. VALOR: R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos reais). Dotações Orçamentárias: 10 303 0012 2.061 Demandas Judiciais da Assistência Farmacêutica Especializada, Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 553/2023-FMS

Processo Administrativo nº 17.087/2023-PMU autuado na modalidade, Pregão Eletrônico Nº 034/2023-CPL/PMU. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente Instrumento Contratual o fornecimento de passagens rodoviárias e ferroviárias (intermunicipais e interestaduais) com linhas regulares (serviço contínuo), destinado a atender as necessidades de pacientes e acompanhantes do Programa TFD. Empresa: PEREIRA & ANAISSE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.145.416/0001-02. VALOR: R\$ 28.000,00 (Vinte e oito mil reais). Dotações Orçamentárias: 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, elemento de despesas 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. Pessoa jurídica, 33.90.33.00-Passagens e despesas com Locomoção. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 991666

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Termo de Homologação referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2023-CEL/SEVOP/PMU, Processo nº 16.580/2023-PMU. Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA DE TI PARA DATACENTER CONTENDO SERVIDORES, SWITCH'S, FIREWALL, SOFTWARE DE BACKUP E SERVIÇOS TÉCNICOS DE IMPLANTAÇÃO E SUPORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMU. Adjudicado pelo pregoeiro a empresa vencedora CRP COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ 20.998.285/0001-09, Lote 01 no valor de R\$ 892.000,00; Lote 02 no valor de R\$ 263.000,00; e Lote 03 no valor de R\$ 274.864,66; que totaliza um valor total de R\$ 1.429.864,66. HOMOLOGADO o resultado final da licitação pela autoridade competente. Marabá - PA, 20.09.2023, **Karam El Hajjar - Secretário Municipal de Planejamento e Controle.**

Protocolo: 991648

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 578/2023-FMS/PMU

Processo Administrativo nº 18.115/2023-PMU, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) 050/2023-CPL/PMU. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de cadeiras, mochos e longarinas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. Empresa T. F. COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 13.035.271/0001-24. Valor: R\$ 48.300,00 (Quarenta e oito mil reais e trezentos reais). Dotação Orçamentárias: 10 122 0001 2.045 Manutenção Secretaria Municipal de Saúde, 10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH, 10 301 0012 2.047 Programa Atenção Básica de Saúde - PAB, 10 305 0012 2.050 Atenção Vigilância e Saúde Epidemiológica, 10 302 0012 2.057 Manutenção Ações Saúde Trabalhador-CEREST, 10 302 0012 2.054 Serviço de Atendimento Móvel Urgente- SAMU 192; Elemento de despesas: 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 587/2023-FMS/PMU

Processo Administrativo nº 21.461/2023-PMU, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 062/2023-CPL/PMU. Objeto do Contrato: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de fraldas descartáveis (geriátricas e infantis) para atender o Fundo Municipal de Saúde de Marabá/PA. Empresa: MELLUZZI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.174.873/0001-04. Valor: R\$ 6.100,00 (Seis mil e cem reais). Dotação Orçamentárias: 10.302.0012.2.055 - Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC/SIH e 10.301.0012.2.047 - Programa de Atenção Básica de Saúde - PAB, Elemento de despesas: 339030 - Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2023. **MÔNICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde de Marabá /PA.**

Protocolo: 991653

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 529/2023/SEVOP

Processo Administrativo nº 21.130/2023-PMU, autuado na modalidade CONCORRÊNCIA Nº 026/2023-CEL/SEVOP/PMU, objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA FEIRA COBERTA DAS LARANJEIRAS, NUCLEO CIDADE NOVA - MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA, Empresa: M D SERVIÇOS E ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 19.969.637/0001-19; no valor de 10.339.740,05 (Dez milhões, trezentos e trinta e nove mil, setecentos e quarenta reais e cinco centavos), Assinatura 18/09/2023, Vigência: 18/01/2025. **Fábio Cardoso Moreira, Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas.**

Protocolo: 991657

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO AO CONTRATO Nº 542/2023/SEMED

Processo Administrativo nº 7.126/2023-CEL/SEVOP/PMU, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 032/2023-CEL/PMU, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 064/2023-CEL/SEVOP/PMU, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS DESTINADOS A ATENDER AS NE-

CESSIDADES DOS EVENTOS ESPORTIVOS REALIZADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER; Empresa: V G DE SOUSA FERREIRA, inscrita sob o CNPJ: 23.912.114/0001-03; Valor R\$ 16.400,00 (dezesseis mil, quatrocentos reais) Assinatura 26/09/2023, Vigência: 31/12/2023. **José Nilton de Medeiros, Secretário de administração.**

Protocolo: 991658

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 26.206/2023-PMU

Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 084/2023-CEL/SEVOP/PMU - Tipo Menor Preço. Data da Sessão: 11/Out/2023 - 10:00h (horário local). Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DE LOCAÇÃO DE TENDAS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Recursos: Erário Municipal. Integre do Edital no site www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 927495, Portal da Transparência da PMU/Licitações ou Mural de Licitações do TCM/PA. Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMU - Prédio da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br. **Georgeton R Morais - Pregoeiro.**

Protocolo: 991655

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 226/2023-FMS

Processo Administrativo nº 3.370/2022-PMU, pregão Eletrônico (SRP) nº 017/2022-CPL/PMU, Objeto do contrato original: Constitui objeto do presente instrumento contratual a aquisição de materiais para laboratório para atender o Fundo Municipal de Saúde e demais unidades vinculadas. EMPRESA: HIPERFAR MATERIAIS HOSPITALAR E MEDICAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado interno, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 36.028.477/0001-22. Objeto do aditivo: O presente termo aditivo tem por objetivo aditar o valor/quantitativo do referido contrato em aproximadamente 24,91575% (vinte e quatro inteiros e novecentos e um mil, quinhentos e setenta e cinco por cento) correspondente a R\$ 130.118,69 (cento e trinta mil, cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos), conforme planilha em anexo, tornando o valor total acumulado do contrato em R\$652.353,39 (seiscentos e cinquenta e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos). DATA DA ASSINATURA: 27 DE SETEMBRO DE 2023. **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde de Marabá - Marabá/PA.**

Protocolo: 991672

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 437/2023/CPL Beneficiário - AUTO CA-RAJAS PEÇAS E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 04.635.432/0001-20, vencedora dos Itens: 02 e 04 perfazendo o Valor Total de R\$ R\$ 620.000,00 (Seiscentos e vinte mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 438/2023/CPL Beneficiário - AGIL AUTOVIDROS E ACESSORIOS LTDA inscrita no CNPJ sob 14.690.629/0001-15, vencedora do Item: 01 perfazendo o Valor Total de R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 439/2023/CPL Beneficiário - TRUCK CAR COMERCIO DE PECAS E SERVICIO LTDA inscrita no CNPJ sob 36.752.740/0001-21, vencedora do Item: 03, 05, 07 perfazendo o Valor Total de R\$ 760.400,00 (Setecentos e sessenta mil e quatrocentos reais), ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 440/2023/CPL Beneficiário - BRAGA DISTRIBUIDORA, COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrita no CNPJ sob 42.122.046/0001-23, vencedora do Item: 06 perfazendo o Valor Total de R\$ R\$ 33.056,00 (Trinta e três mil e cinquenta e seis reais). A Vigência da Ata é de 12 meses a partir da assinatura. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) nº 061/2023-CPL/PMU. Processo Licitatório nº 20.354/2023-PMU. Objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DE MOTOCICLETAS E DE VEÍCULOS LEVES, PESADOS E UTILITÁRIOS MOVIDOS À GASOLINA/FLEX E DIESEL, QUE ATENDAM ÀS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E PADRÕES DE QUALIDADE DE PEÇAS DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA COM BASE NO VALOR DAS PEÇAS DAS TABELAS DAS FABRICANTES/MONTADORAS, LAVAGEM DE VEÍCULOS, SERVIÇOS DE GUINCHO E LAVAGEM DE POLIMENTO, MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DOS VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARABÁ. Marabá 27/09/2023 - **Monica Borchart Nicolau - Secretária Municipal de Saúde - SMS - Portaria nº 929/2023-GP.**

Protocolo: 991668

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO

AO CONTRATO Nº 155/2022-SEMED/PMU

Processo Licitatório nº. 7.653/2022 - CEL/SEVOP/PMU, TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2022-CEL/SEVOP/PMU. Objeto do contrato original: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA EMEF TIO MING, LOCALIZADA NO BAIRRO KM 07, NUCLEO URBANO NOVA MARABÁ, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Objeto do Aditivo: Prorrogação o prazo de execução da Ordem de Serviço do Contrato original nº 155/2022 - SEMED/PMU, por mais 70 (setenta) dias, ficando vigente até 13/11/2023; Aditar seu quantitativo em aproximadamente 15,62%, correspondente a R\$ 86.733,11 (oitenta e seis mil, setecentos e trinta e três reais e onze centavos); Adicionar novos itens qualitativos a planilha do contrato em aproximadamente 26,70%, correspondente a R\$ 148.222,14 (cento e quarenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e quatorze centavos); Suprimir itens do referido contrato em aproximadamente 2,34% correspondente a R\$ 12.975,83 (doze mil, novecentos e

setenta e cinco reais e oitenta e três centavos); Totalizando o valor do aditivo em R\$ 221.979,42 (duzentos e vinte e um mil, novecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 39,98147% do valor do contrato; Perfazendo o valor total acumulado do contrato em R\$ 777.185,20 (setecentos e setenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e vinte centavos). Contratada: OURO NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ sob o Nº 29.621.201/0001-98. Assinatura: 26/09/2023. **Marilza de Oliveira Leite - Secretária Municipal de Educação.**

Protocolo: 991670

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 071/2023-CEL/SEVOP/PMM
PROCESSO Nº 17.815/2023-PM, Tipo Menor Preço Por Lote. Data da Sessão: 11/outubro/2023 - 9h (horário de Local). Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REVESTIMENTO, FORRO, GRANITO E VIDRO PARA UTILIZAÇÃO DE EQUIPE PRÓPRIA DA SECRETARIA DE OBRAS NA EXECUÇÃO DE PEQUENAS MANUTENÇÕES E REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS. Integra do Edital e Informações: Sala da CEL/SEVOP/PMM - Prédio da SEVOP, Rod. BR 230 - Km 5,5 - Bairro Nova Marabá, Marabá, Pará, das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo e-mail: sevop.licitacao@maraba.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Marabá. **Adalberto C Raymundo - Pregoeiro-CEL/SEVOP.**

Protocolo: 991650

DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR
DECISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28.734/2022-PM
PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 116/2022-CPL/PM
OBJETO: A AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS (TIPO PICKUP 4X4), PARA SANAR DEMANDA DA VILA PA MARAVILHA E DA UBS VILA UNIÃO NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. Considerando o descumprimento de cláusulas previstas no contrato por parte da empresa, em atenção ao Processo nº. 28.734/2022-PM, Pregão Eletrônico nº 116/2022-CPL/PM, para DECIDIR pela rescisão unilateral do Contrato Administrativo nº. 035/2023- FMS/PM, firmado com a empresa BERITH COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 38.504.792/0001-04, observadas as formalidades legais e atendido o interesse público. É como fica decidido. Marabá (PA), 01 setembro de 2023. **MONICA BORCHART NICOLAU - Secretária Municipal de Saúde. Marabá-PA, 26 de setembro de 2023.**

Protocolo: 991651

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS / PA
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 022/2023 - SRP - FRACASSADO
O Município de Óbidos/PA Torna Público o Aviso de Fracasso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2023, Tipo menor Preço, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE GRUPOS GERADORES PARA O MUNICÍPIO DE ÓBIDOS - CONVÊNIO PLATAFORMA + BRASIL Nº 937853/2022, DESTINADO A ATENDER A DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA. Itens fracassados: 0001, Óbidos/PA, 18 de setembro de 2023. **GABRIEL BRITO DA SILVA - Pregoeiro da CPL de Óbidos/PA.**

Protocolo: 991681

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM
AVISO DE LICITAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Ourém torna público o aviso de licitação: Pregão Eletrônico do Tipo Menor Preço Por Item, nº 010/2023 PMO. Objeto: Contratação de empresa para Aquisição de Caminhão Caçamba Toco, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Ourém/PA, Data e local da abertura: 11 de outubro de 2023 às 09:00hs (horário oficial de Brasília/DF), no site <http://www.bl.org.br>. Edital e seus anexos estarão disponíveis no Site da Prefeitura www.ourem.pa.gov.br, <http://www.bl.org.br> no Portal dos Jurisdicionados - TCM, Informações no e-mail: pregoespmourem@gmail.com. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.**

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 2021-1208-001-TP, decorrente da Tomada de Preço nº 004/2021 PMO-TP, Partes Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém. Contratada: R A & Engenharia Ltda - Epp CNPJ: 12.926.462/0001-13, Objeto do Contrato: Construção de um Terminal Rodoviário ETAPA-2, obra será executada na Trv. Joaquim Dionisio com a Rua Perseverando Seixas, Praça do Terminal, na Cidade de Ourém/PA. Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2021-1208-001-TP. Prazo de vigência do termo: 06(seis)meses, iniciando-se em 07/12/2022 e término em 07/06/2023. Data de Assinatura do Termo: 04/12/2023.

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prazo do Contrato nº 2021-1208-001-TP, decorrente da Tomada de Preço nº 004/2021 PMO-TP, Partes Contratante: Prefeitura Municipal de Ourém. Contratada: R A & Engenharia Ltda - Epp CNPJ: 12.926.462/0001-13. Objeto do Contrato: Construção de um Terminal Rodoviário ETAPA-2, obra será executada na Trv. Joaquim Dionisio com a Rua Perseverando Seixas, Praça do Terminal, na Cidade de Ourém/PA. Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 2021-1208-001-TP. Prazo de vigência do termo: 06(seis)meses, iniciando-se em 08/06/2023 e término em 08/12/2023. Data de Assinatura do Termo: 06/06/2023. **Francisco Roberto Uchoa Cruz - Prefeito Municipal.**

Protocolo: 991683

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Tomada de Preços nº TP 006/2023-FME. O Secretário Municipal de Educação, o Sr. Mark Jonny Santos Silva, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Aviso de Anulação, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para ampliação e construção da Escola Municipal De Educação Infantil Pequeno Príncipe no município de Pacajá/PA. Cumpre esclarecer que foram constatadas, pela equipe de licitação, falhas em uma das publicações, sendo que tal erro feriu o princípio da legalidade e da publicidade. Sendo assim, não dispo de tempo hábil para elaboração de novo edital, o prosseguimento do feito demonstra-se inviável, tornando necessária a anulação do presente certame, com fundamento na Súmula 473 do STF e artigo 49, § 1º da Lei 8.666/93. Pelas razões de fato e de direito expostas, o sr Secretário Municipal de Educação, Mark Jonny Santos Silva, decide pela ANULAÇÃO da presente licitação. Pacajá/PA, **26 de setembro de 2023.**

Protocolo: 991687

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
AVISO DERETIFICAÇÃO DE DITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2023-SEMINF
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2023-PM
A Prefeitura Municipal de Mojuí dos Campos, através da Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 04/2023, TORNA PÚBLICO, a todos os interessados no referido certame, a Retificação do Edital do Tomada de Preço nº 002/2023-SEMINF, com alteração no Cronograma Físico-Financeiro. Disponibilidade do Edital Retificado 28/09/2023 no endereço www.mojuidoscamos.pa.gov.br. A nova data de Abertura do certame será no dia 16 de outubro de 2023 as 09h:30min, no endereço: Rua Estrada de Rodagem - s/nº - Esperança - Mojuí dos Campos/PA, Sala de reuniões da SEMGA. **Rosani Patrícia Castro Oliveira - Presidente da CPL/Portaria 04/2023.**

Protocolo: 991673

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2023
O Município de Muaná do Estado do Pará, através da Secretaria Municipal de Educação torna público que realizará o credenciamento de pessoa física. Objeto: CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR, após atendidos os critérios estabelecidos no Edital e seus anexos, em conformidade com os ditames da Constituição Federal e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, caput. Data do Recebimento das Propostas: Será a partir do dia 29 de setembro até 20 de outubro de 2023, das 08:30 à 12h. O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, no sítio eletrônico <https://muana.pa.gov.br> ou sala da Comissão Permanente de Licitações na Prefeitura Municipal de Muaná/PA, localizada Praça 28 de Maio, nº 43 - Bairro: Centro - CEP: 68825-000 - Muaná/PA.

ELDE PEREIRA BARBOSA
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Protocolo: 991678

**MUNICÍPIO DE PACAJÁ/PARÁ
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA**

O Município de Pacajá, através do Fundo Municipal de Educação, torna público que a licitação realizada no dia 24/07/2023, às 08:00hs (oito) horas, na modalidade de Tomada de Preços nº TP 011/2023-FME, com objeto: "conclusão da obra de construção da Quadra Escolar Coberta na EMEF Janilce Souza Monteiro (Escola 04 salas de aula), no Município de Pacajá/ PA, Padrão FNDE - Projeto FNDE Espaço Educacional Rural, através do Termo de Compromisso PAC 2 Nº 29799, firmado com o Ministério da Educação, consoante as regras definidas por meio da legislação do PAR e suas posteriores alterações, por meio do Conselho Deliberativo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação -FNDE, foi considerada DESERTA, em razão do não comparecimento de interessados.

Pacajá/Pa, 26 de setembro de 2023

Rhuann Chayanne Vieira de Albuquerque
Presidente - CPL

Protocolo: 991685

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE PLACAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 20210174. Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente CNPJ nº 10.838.610/0001-12. Contratado: GRW Engenharia Ltda CNPJ: 26.495.871/0001-17 Localizada na Av. Acesso 04, nº 1507, Jardim Independente I, Altamira/Pá, CEP 68.376-10. Objeto do contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para gestão estratégica e gerenciamento de resíduos sólidos do município de placas, com projetos eficientes para adequações da correta atuação, busca de recursos e desenvolvimento de projetos de sistemas agroflorestais, recuperações de nascentes, recuperação de áreas de preservação permanente e reserva legal para adequação das propriedades à legislação ambiental para pequenas propriedades rurais; com captação de recursos via lei que permita a conversão de multas ambientais do IBAMA com assessoramento, análise de enquadramento, seleção de projetos para o município e assessoramento de convênios, elaboração de projetos para captação de recursos. Alteração: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original, nos termos do art. 57, inciso I da Lei 8.666/93. Vigência 01 de outubro de 2023 até 30 de abril de 2024. Data de assinatura 27 de setembro de 2023. **Ordenador responsável: Eliza Adriana Zanetti - Secretária Municipal de Meio ambiente.**

Protocolo: 991688

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE QUATIPURU**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATIPURU
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-012**

A Secretaria Municipal de Assistência Social de Quatipuru/PA, torna público que realizará a Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-012. Objeto: Registro de Preço Para Eventual Contratação de Pessoa Jurídica Para a Prestação de Serviços Funerários com o Fornecimento de Urnas Mortuárias afim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Quatipuru/PA, Data da Abertura: 11de outubro de 2023. Hora da Abertura: 8h. Local da Abertura site: www.portaldecompraspublicas.com.br, Edital disponível nos sites: http://quatipuru.pa.gov.br/categoria/licitacoes/, e http://tcm.pa.gov.br e na sede da Prefeitura Municipal, Endereço: Rua Cônego Siqueira Mendes, s/n. Quatipuru - Pará, CEP - 68.709-000. **Gabrielly Pereira Alves - Secretária Municipal de Assistência Social.**

Protocolo: 991689

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTA CRUZ DO ARARI**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-003**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO TIPO PALAFITA (EXTENSÃO DE 100m) NA VILA DO JENIPAPO, MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARÍ-PA, de acordo com Memorial Descritivo e Especificações Técnicas; Planilha Orçamentária Sintética e Analítica; Memória de Cálculo de Quantitativos; Cronograma Físico-Financeiro; Quadro de Composição

do Empreendimento (QCI); Composição do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) e Peças Gráficas. Data e hora da Abertura: 16/10/2023, Às 14h30min. Local: Sala Da CPL, na sede da Prefeitura Municipal De Santa Cruz Do Arari. Retirada do Edital: www.santacruzdoarari.pa.gov.br; www.geobras.tcm.pa.gov.br. Informações no e-mail: licitacaosantacruzdoarari@gmail.com.

TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023-004

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO GINÁSIO MUNICIPAL NA VILA DE JENIPAPO, NO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO ARARI-PA, de acordo com Memorial Descritivo e Especificações Técnicas; Planilha Orçamentária Sintética e Analítica; Memória de Cálculo de Quantitativos; Cronograma Físico-Financeiro; Quadro de Composição do Empreendimento (QCI); Composição do BDI (Bonificação e Despesas Indiretas) e Peças Gráficas. Data e hora da Abertura: 16/10/2023, Às 17h00min. Local: Sala Da CPL, na sede da Prefeitura Municipal De Santa Cruz Do Arari. Retirada do Edital: www.santacruzdoarari.pa.gov.br; www.geobras.tcm.pa.gov.br. Informações no e-mail: licitacaosantacruzdoarari@gmail.com.

Santa Cruz do Arari-PA, 28 de setembro de 2023

NICOLAU EURÍPEDES BELTRÃO PAMPLONA
Prefeito Municipal

Protocolo: 991692

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTARÉM**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 022/2023/SEMURB**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém - PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para AQUISIÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS-SEMURB. O Sr. Flávio Ricardo Costa Nascimento, Decreto nº 779/2021-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 2º Na ausência da fiscal, fica designado como fiscal substituto o Sr. Eliomar Amâncio da Silva, Decreto nº 088/2021 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 3º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Santarém, 26 de setembro de 2023 - **Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.**

Protocolo: 991693

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA Nº 023/2023/SEMURB**

O Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos, do Município de Santarém - PA, Decreto nº 013/2021-GAP/PMS, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no art. 67 da lei 8666/93 e alterações posteriores. Resolve: Art. 1º - Fica constituído como fiscal de contrato para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS, DE RETROGRAFIA, PLOTAGEM, ENCADERNAÇÃO, CONFECÇÃO DE CARIMBOS E DE CRACHÁS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMURB. O Sr. Fernando Ferreira de Andrade, Decreto nº 052/2021-GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 2º Na ausência da fiscal, fica designado como fiscal substituta a Sra. Genilce Soares da Silva, Decreto nº 794/2022 GAP/PMS, lotado nesta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB. ART. 3º Esta portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário. REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Santarém, 26 de setembro de 2023 - **Jean Murilo Machado Marques - Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos.**

Protocolo: 991694

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SEMSA
PORTARIA Nº 189/2023- SEMSA**

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022 - GAB/PMS, de 1 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos dos processos licitatórios Contratação Direta de Empresa na Especialidade de Ortopedia e Traumatologia para atender o Hospital Municipal de Santarém. Titular: Bruna Rafaela Aguiar Neves Gomes- Matrícula 90528, CPF sob o nº 826.669.542-34, Servidora da Semsas. Suplente: Rodolfo Sousa dos Santos - Matrícula 92652, CPF sob o nº003.602.042-79, Servidor Da Semsas. Suplente: Karolina de Sousa Neves-Matrícula 89091, CPF sob o nº 869.177.882-87, Servidora da Semsas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 26 de setembro de 2023. **Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS.**

PORTARIA Nº 190/2023-SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS, de 01 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos de Projetos de Instalações de Rede Elétrica no Hospital Municipal de Santarém. Titular: Cesar Henrique Moura Lopes - Matrícula 89211, CPF sob o nº 27.559.482-18, Servidor da SEMSA. Suplente: Fabio Ricardo de Farias Silva - Matrícula 99344; CPF sob o nº 985.004.572-87, Servidor da SEMSA. Suplente: João Felipe Vasconcelos da Siqueira. Matrícula: 89401 - CPF sob o nº 923.710.002-72, Servidor da SEMSA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 25 de setembro de 2023. **Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 759/2022-GAP/PMS.**

PORTARIA Nº 191/2023- SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022 - GAB/PMS, de 1 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos para a contratação Direta de Empresa para aquisição de materiais (Extintores, Luminária de Emergências e Placas Fotoluminescentes) e Serviços de Recarga de Extintores para atendimento as demandas do Hospital Municipal de Santarém, Pronto Socorro e Unidade de Pronto Atendimento - Upa. Titular: Cesar Henrique Moura Lopes - Matrícula: 89211, CPF sob o nº 027.559.482-18, Servidor da Semsas; Suplente: Fabio Ricardo de Farias Silva - Matrícula: 99344, CPF sob o nº 985.004.572-87. Suplente: Italo Peterson Ribeiro Paiva - Matrícula: 89188, CPF sob o nº 028.709.202-02.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 26 de setembro de 2023. **Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS.**

PORTARIA Nº 192/2023- SEMSA

A Secretária Municipal de Saúde de Santarém no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 19.135/2012 e pelo Decreto nº 759/2022 - GAB/PMS, de 1 de Novembro de 2022 e em cumprimento ao disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores,

DECIDE:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo designados como agentes fiscalizadores dos contratos para a contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços Bombeiro Civil e Capacitação de Brigadistas de Incêndio Visando os Serviços de Prevenção e Combate a Incêndio, com o Fornecimento dos Respective Equipamentos de Proteção Coletiva e de Material de Primeiros Socorros para atuação nas Dependências do Hospital Municipal de Santarém - HMS. Titular: Cesar Henrique Moura Lopes - Matrícula: 89211, CPF sob o nº 027.559.482-18, Servidor da Semsas; Suplente: Fabio Ricardo de Farias Silva - Matrícula: 99344, CPF sob o nº 985.004.572-87. Suplente: Italo Peterson Ribeiro Paiva - Matrícula: 89188, CPF sob o nº 028.709.202-02.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua assinatura até quando for revogada esta função.

Art. 3º. Esta Portaria produz seus efeitos na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se. Santarém/PA, de 26 de setembro de 2023. **Irlaine Maria Figueira da Silva - Secretária Municipal de Saúde/Decreto nº 759/2022 - GAP/PMS.**

Protocolo: 991697

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SOURE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objetivo: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO TIPO MICRO ONIBUS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE/PA. A abertura será no dia 12/10/2023 as 08:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em <https://www.licitanet.com.br/> informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2023-PE/SRP

A Prefeitura Municipal de Soure-PA, torna público a todos os interessados ao processo licitatório que tem como objetivo: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS PARA COMPOR O ACERVO BIBLIOTECARIO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SOURE/PA.. A abertura será no dia 12/10/2023 as 15:00 horário de Brasília. O Edital e seus anexos estão disponíveis em <https://www.licitanet.com.br/> informações e-mail: sourelicitacao@gmail.com.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SETIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220385, ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2022, O Município de SOURE, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.133.863/0001-50, com sede na 2a RUA, representado por CARLOS AUGUSTO DE LIMA GOUVEA, PREFEITO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANTOCAR ENGENHARIA EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 04.074.289/0001-44, representada por EDILSON AURÉLIO DE MOURA PALHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de novembro de 2023, nos termos do art. 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal no 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220438, ORIGEM: TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2022, O Município de SOURE, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.416.878/0001-29, com sede na 2a RUA, S/No, representado por MARIA HELENA NAZARÉ GOMES, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONSTRUTORA KARAJAS LTDA, inscrito(a) no CNPJ 83.310.177/0001-11, com sede na TRAV. BEIJAMIN CONSTANTE No 403 ALTOS, REDUTO, Belém-PA, representada por LUIZ FELIPE FERNANDES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 26 de novembro de 2023, nos termos do art. 57, § 1º, inciso III, da Lei Federal no 8.666/93.

Carlos Augusto de Lima Gouvêa
PREFEITO

Protocolo: 991700

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE TUCUMÃ**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-064FMS

O Município de TUCUMÃ, através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 10 de outubro de 2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-064FMS, tipo menor preço por ITEM, cujo: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA. de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/. TUCUMÃ - PA, 27 de setembro de 2023. **IGOR LIMA DOS SANTOS - Pregoeiro.**

Protocolo: 991702

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ
ERRATA**

Prefeitura informa que no dia 26 de setembro de 2023 na Edição Nº 35.554, na pag. 131, por equívoco foram digitados alguns dados incorretos no EXTRATO DE CONTRATO, ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 6/3107001/2023-INEX-PMSAT.

Onde se Lê: EVANDRO CORRÊA DA SILVA-Prefeito Municipal

Leia-se: RENILDO DE SOUSA BARBOSA-Secretário Municipal

Protocolo: 991699

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-066FME

O Município de TUCUMÃ, através da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, por intermédio da Comissão de Licitação, torna público que fará licitação às 09:00 horas do dia 10 de outubro de 2023, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2023-066FME, tipo menor preço por ITEM, cujo: EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE TENDAS DESTINADA A ATENDER AS

DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se no Portal de Compras Públicas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações Gerais: O edital está disponível na Rua do Café, S/Nº, Setor Alto Morumbi, Tucumã/PA, das 07:30hs às 11:30hs e também pelo e-mail: cpl2021pmt@gmail.com, bem como no site do TCM, no endereço www.tcm.pa.gov.br/mural-delicitacoes/. **TUCUMÃ - PA, 27 de setembro de 2023. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA FONSECA - Pregoeiro.**

Protocolo: 991704

PREFEITURA MUNICIPAL
DE URUARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ
EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato nº: 20229388, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ e contratado: EDIR SUSSEL & CIA LTDA; **ESPÉCIE:** 1º Termo de aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato nº: 20229389, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ e contratado: ROMARIO B. ALVES COMERCIO LTDA; **ORIGEM:** PREGÃO LETRÔNICO Nº 9/2022-00036. **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20229388 e 20229389 fundamentado na cláusula sétima do contrato, prorrogar-se o prazo de vigência contratual; **VIGÊNCIA:** 04/10/2023 a 28/09/2024.

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo de aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato nº: 20229431, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ e contratado: MADECON MADEIRA E CONSTRUÇÃO LTDA; **ORIGEM:** PREGÃO LETRÔNICO Nº 9/2022-00048. **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20229431 fundamentado na cláusula sétima do contrato, prorrogar-se o prazo de vigência contratual; **VIGÊNCIA:** 04/10/2023 a 28/09/2024.

EXTRATO DE ADITIVO

ESPÉCIE: 2º Termo de aditivo de prorrogação do prazo de vigência do contrato nº: 20239317, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ e contratado: SEMAX MÁQUINAS LTDA; **ORIGEM:** PREGÃO LETRÔNICO Nº 9/2023-00013. **OBJETO:** a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 20239317 fundamentado na cláusula sétima do contrato, prorrogar-se o prazo de vigência contratual; **VIGÊNCIA:** 13/10/2023 a 09/02/2024.

Protocolo: 991708

PREFEITURA MUNICIPAL
DE VITÓRIA DO XINGU

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 9.2023-048-PMVX

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada na execução dos serviços de publicação de extratos de editais, contratos, ata de registro de preços, homologações e outros que se fizerem necessários nas impressas oficiais (DOU e IOEPA) e jornal de grande circulação diária; **ABERTURA:** 11/10/2023, às 09:00 horas.

LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Os Editais estarão disponibilizados, na íntegra, no endereço eletrônico, www.vitoriadoxingu.pa.gov.br, www.licitanet.com.br, mural de licitações TCM/PA e também poderá ser lido ou obtido cópias na sede do Departamento de Suprimentos e Serviços, situado na Avenida Manoel Félix de Farias s/n, Bairro Centro, Vitória do Xingu/PA, das 08:00 às 12:00 horas. Vitória do Xingu/PA, 27/09/2023. **Cleonice da Silva Soares - Pregoeira.**

Protocolo: 991710

PARTICULARES

WILSON FABRICIO CAMPOS DE SÁ

CPF: 640.806.922-34

Torna público que recebeu da SEMAS/PA, Autorização de Utilização de Matéria Prima Florestal - AUMP, Sob nº 52171/2023, válida até 17/08/2024, para Manejo Florestal Sustentável.

Protocolo: 991719

EMIVAL ALVES DE ALMEIDA

CPF 218452722-49

Torna público que requereu da SEMMA LO para lavrar e beneficiar Ouro e Cassiterita no Rio Ratão Mun. de Itaituba através do Processo 1423/2023

Protocolo: 991720

EMIVAL ALVES DE ALMEIDA
CPF 218452722-49

Torna público que requereu da SEMMA LO para lavrar e beneficiar Ouro e Cassiterita no Rio Piranhas Mun. de Itaituba através do Processo 1424/2023.

Protocolo: 991721

JOÃO EVANGELISTA ALVES
CPF 558305012-87

Torna público que recebeu da SEMMAM LO 141/2023 válida até 18/9/2023 para lavrar e beneficiar Ouro no Garimpo Vietnã Município de Itaituba/PA. Proc. SEMMAM. 1313/2023.

Protocolo: 991725

JOAO MACHADO DOS SANTOS
CPF nº 280.100.002-72

Torna público que requereu junto a SEMMA de Goianésia do Pará /PA, LAR de Bovinocultura da Fazenda Manaié localizada a Vicinal da Cikel, km 32, município de Goianésia do Pará/PA.

Protocolo: 991726

EMPRESARIAL

SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE – SEST
UNIDADE B 77 – MARABÁ/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

O SEST – Serviço Social do Transporte, comunica aos interessados que realizará concorrência para a contratação de empresa especializada no serviço de sucção de fossa, retirada de detritos, limpeza e desobstrução de caixas de passagem, com capacidade para até 3 caminhões de retirada, totalizando aproximadamente cerca de 40 m3, com descarte em local regulamentado, sendo o fornecimento do serviço realizado de forma trimestral na Unidade Operacional B 077 – Mariano Costa, em Marabá/PA, pelo período de 12 meses, incluindo a emissão do laudo da vigilância sanitária, conforme especificado em edital e em seus anexos. O recebimento dos envelopes contendo a proposta comercial e a documentação de habilitação será no dia 13/10/2023, às 15h. Para retirada do edital e acesso às demais informações, os interessados deverão dirigir-se ao SEST SENAT, Unidade B77, localizada na Rodovia BR 222, Km 03, São Félix III, CEP: 68.513-822 – Marabá/PA, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h. Maiores informações através do e-mail: licitacao.b077@sestsenat.org.br.

REIDSON DUARTE SANTOS

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo: 991422

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO - LO
DANIEL N DA SILVA LTDA
Inscrita no CNPJ 32.454.618/0001-18

Situada no endereço estrada do Curuçambá, nº19, bairro do Maguari, CEP 67.145-260, cidade de Ananindeua/PA, torna público que está REQUERENDO à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMMA a Licença Ambiental de Operação LO para a atividade de comércio atacadista de materiais de construção em geral, através do requerimento nº R78523.

Protocolo: 991665

J SILVA & AZEVEDO LTDA - NOSSO POSTO KM 14
CNPJ nº 34.875.690/0001-44

Instalado na Rod. BR 010 km 311, S/N, Vila São Francisco, Irituia/PA, torna público que solicitou à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Irituia/PA, através do Protocolo nº 111/2023, Renovação da Licença de Operação nº 024/2022, para a atividade de Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores.

Protocolo: 991642

AMAZÔNIA FLORESTAL LTDA
CNPJ: 04.513.417/0001-09

Torna público que recebeu no dia 04/09/2023 da Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA à Autorização para Exploração Florestal AUTEF Nº 274476/2023 referente ao processo nº 2023/13106 para atividade Manejo Florestal em regime de rendimento sustentável.

Protocolo: 991644

A GONÇALVES & DIAS LTDA
LOJA DE CONVENIÊNCIA PARÁ VIP

Pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.868.912/0010-10 com sede na Rodovia BR 316, Km 08, S/N, bairro Águas Brancas - Ananindeua/PA, torna público que requereu na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua/PA - SEMA, a renovação da Licença de Operação nº L33422 para atividade de Comércio Varejista de Mercadorias em Lojas de Conveniência, através do processo nº R78823, no dia 20/09/2023.

Protocolo: 991646

P.P.W NAVEGACOES LTDA
CNPJ: 44.829.093/0001-37

Torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA, a Licença para Operação - LO sob Nº 14325/2023 para a atividade de Transporte Rodoviário De Substâncias E Produtos Perigosos (Óleos, Lubrificantes Usados ou Contaminados - OLUC), localizada na Rodovia Arthur Bernardes, 8279, Tapanã (Icoaraci) - Belém - PA, através do processo Nº 2023/14220.

Protocolo: 991638

ALUNOS CONCLUINTES DO ENSINO MÉDIO EJA

No sistema EAD na Instituição CEQP POTENCIA MASTER sob o PARECER 303/2016 CEE/PA - AUT. E CREDENC. 344 DE 13 DE OUTUBRO DE 2016 INSCRIÇÃO DO INEP Nº 15168735. **ALUNOS CONCLUINTES.**

1.ADRIANO SARTORI MARTINS 2.ADRIELE DA SILVA DO CARMO 3.ALESSANDRO MARINHO DA SILVA 4.ALINE OLIVEIRA NOGUEIRA OLMSO 5.ARTHUR CRISTO E SILVA 6.ARTHUR ZALDAÑA COLOMBAROLLI BONFÁ 7.BARTOLOMEU DE SOUZA FILHO 8.CAMILA FERREIRA ZAFRA 9.CLAUDETE ALVES DOS SANTOS LIBERATTI 10.DANIEL PEREIRA SILVA 11.ELAINE BARRA PEREIRA 12.ESTER DOS SANTOS DA SILVA DA SILVA 13.EVANY ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA 14.FABIANA NOBRES DE SOUZA OLIVEIRA 15.FABIANO FRANCISCO SANTOS 16.FABRÍCIO BARBOSA ALMEIDA 17.FELIPE MELO DE CARVALHO 18.FELIPPE MÜLLER LINKE 19.FERNANDO ANTONIO PAVOSKI MAIDANA 20.FERNANDO FERNANDEZ BOTELHO 21.FLAVIA SEBASTIANA OCTAVIO 22.GABRIEL FELIPE DE AGUIAR RAMOS 23.GUILHERME SALAZAR BRANDÃO 24.HANNAH PAULA LANG 25.ICARDO ESTAFORT 26.IVAN SANTOS DA SILVA 27.JEAN CARVALHO PESSÔA 28.JEFERSON LUIZ BRAGA MALVÃO 29.JEFFERSON CRISTIANO MENDES DA SILVA PAIS 30.JONATHAN PEZZI DEL SOUTO 31.JULIANA DA SILVA 32.KALUAN CLAUDINO 33.KAUE RODRIGUES DE FREITAS 34.KELWIN PINHEIRO SANTANA 35.KENEDY FÉLIX CARVALHO 36.KLEIDSON CANTARELLI PIRES ANDRADE 37.LUCINÉIA VIEIRA 38.MARCIO VILAÇA PAIVA 39.MARCOS ANTONIO VALENTE OLIVEIRA PINTO 40.MARIA ROSÂNGELA DA SILVA ALENCAR 41.MARISTELA JOSEFA DE OLIVEIRA DE PARIS 42.MÔNICA FERREIRA DA SILVA 43.MÔNICA RODRIGUES DO CARMO 44.MOYSES GARDELLARI PFEIFFER 45.NAMOLY MASSUR 46.NOELI SOUZA 47.PAULO HENRIQUE RODRIGUES DE JESUS 48.PEDRO GIOCONDO TEIXEIRA 49.RAPHAEL DE MORAIS VEIGA LEDUC RIBEIRO 50.ROBSON JORGE CÂMARA GONÇALVES 51.ROSENI MACHADO AMERICO 52.ROSIANE DA SILVA CORREA 53.SILVIO VICTOR ALBINO 54.SIMILLY PADILHA DOS SANTOS 55.SUELI MENDONÇA DE ABREU 56.TAINARA LOPES DE PAIVA 57.TALITA CRISTINA CUNHA 58.THAIS GABRIELLA RIOS FERRAZ SANTANA 59.TIAGO LIMA DA SILVA 60.TUANY NARCIZO DOS SANTOS 61.VALDECI VIEIRA JUNIOR 62.VALMIR GOMES ALENCAR JÚNIOR 63.VANESSA PINHEIRO DE SOUSA 64.VITOR FERRAREZI 65.WANDERSON DELANDES DA SILVA 66.LUCINÉIA FATIMA SANTANA NASCIMENTO 67.LUCCA RABELLO CARMEL 68.JOSÉ ALBERTO VIEIRA DE ANDRADE 69.EMERSON CLAYTON DA SILVA 70.LIVIA JESUS DA LUZ.71.ESAÚ ARLINDO DAS NEVES.

Protocolo: 991639

WEYL TRANSPORTADORA LTDA
CNPJ: 36.454.283/0001-99

Torna público que está requerendo a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua - SEMA, a Licença de Operação (LO) para a atividade de Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, com o endereço na R Eneas Costa, Nº 77, Bairro Quarenta Horas (Coqueiro), CEP: 67.120-405, Município de Ananindeua - PA, através do Processo Nº R67123.

Protocolo: 991636

PEDIDO DE LO
CARAJAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
CNPJ: 08.967.233/0001-70

Torna público que está REQUERENDO da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria - SEMATI/Tucumã a LO para atividade de Comércio varejista de materiais de construção em geral, com o endereço na Av. Dos Estados, nº 143, Aeroporto, Tucumã-PA.

Protocolo: 991671

CIANPORT - CIANORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS
CNPJ 14.789.807/0002-40

Torna público que solicitou (PROTOCOLO 001938/2023), junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS, no dia 22 de setembro de 2023, a Licença de Instalação - LI para a atividade de Instalação portuária dentro ou fora do porto organizado e terminal de uso privado somente para cargas não perigosas, situada no Porto Miritituba - Itaituba/PA.

Protocolo: 991649

COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NOVO BREU LTDA
CNPJ: 09.197.126/0001-72

Localizado a Rodovia PA 263, km 9,4, Bairro Industrial, cidade de Breu Branco/PA, torna público que recebeu da SEMAS/PA, a concessão da LO - Licença de Operação nº 14390/2023, com validade até 20/09/2025 para a atividade de Transporte de Substância e Produtos Perigosos.

Protocolo: 991712

MUNICÍPIO DE ANAPÚ/ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANAPÚ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023 CMA

O Presidente da câmara municipal de Anapú, Exmo. Sr. ROMILDO SILVA ROCHA, torna público o AVISO DE HOMOLOGAÇÃO referente ao processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023.**

OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, com fornecimento de peças genuínas, originais e/ou similares e de materiais necessários ao perfeito funcionamento dos veículos destinados às necessidades da **Câmara Municipal de Anapu-PA.**

EMPRESA VENCEDORA:

01- PARA TRATORES COMÉRCIO DE PECAS LTDA -
C.N.P.J: 35.378.771/0001-00 Subtotal Adjudicado: R\$ 272.312,56 (duzentos e setenta e dois mil e trezentos e doze reais e cinquenta e seis centavos).

02- BANDEIRA E CHAVES COMÉRCIO DE PECAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA -
C.N.P.J: 29.422.673/0001-11 Subtotal Adjudicado: R\$ 114.295,70 (cento e quatorze mil e duzentos e noventa e cinco reais e setenta centavos).

Pacajá/PA, 27 de setembro de 2023.

ROMILDO SILVA ROCHA
 PRESIDENTE CMA

Protocolo: 991713

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2023

DISPÕE SOBRE ALTERAR E ACRESCENTAR INCISOS § 4º, DO ART. 53, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PRAINHA ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, nos termos do § 2º do art. 71 da Lei Orgânica do Município, promulga a seguinte Emenda à Lei Orgânica do Município de Prainha:

Art. 1º. Os incisos I, III e IV do § 4º, do Art. 53, da Lei Orgânica do Município de Prainha, passa a vigorar com a seguinte redação. Assim como fica acrescentado o inciso V ao § 4º, do Art. 53, da Lei Orgânica do Município de Prainha, passando a dispor com a seguinte redação:

I - Para os primeiros 30.000 (trinta mil) habitantes até o limite 50.000 (cinquenta mil) habitantes, o número de Vereadores será 13 (treze);

III - o número de Vereadores do Município de Prainha será fixado, mediante Emenda à Lei Orgânica, até o final da sessão legislativa do ano que anteceder as eleições;

IV - A Mesa Diretora da Câmara enviará ao Tribunal Regional Eleitoral, logo após a sua promulgação, cópia da Emenda de que trata o inciso III deste parágrafo.

V - A Câmara Municipal de Prainha, obedecidas as diretrizes dos incisos anteriores, amparada por informações técnicas, eleva o número de vagas até o limite 13 (treze), conforme preceitua o estabelecido pelo Art. 29, inciso IV, alínea "c" da Constituição Federal, a partir de 2025, obedecendo ao princípio da anterioridade da lei.

Art. 2º A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação e os efeitos dados pelo inciso V, da presente emenda se aplicam para as disputas eleitorais a partir do próximo pleito.

Câmara Municipal de Prainha, em 27 de setembro de 2023

ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA
 Presidente da Câmara Municipal de Prainha

Protocolo: 991715

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÁ
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP 01/2023

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do julgamento e adjudica a Licitação: Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECCÃO DE MATERIAL GRAFICO, Empresa Vencedora: ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.292.768/0001-26. Total do Vencedor: R\$ 56.226,60. Data da Homologação: 27/09/2023.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2023

Ata de registro de Preço nº 01/2023. Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023. Assinatura: 27/09/2023. Vigência 12 (doze) meses. Vencedor: ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.292.768/0001-26. ITENS. 01 à 31, Valor Global R\$ 56.226,60.

Antônio Cardoso Marques
 Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÁ
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 14/2023. Origem: Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONFECCÃO DE MATERIAL GRAFICO. Contratante: Câmara Municipal de Igarapé-Miri. Contratada: ROYAL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 42.292.768/0001-26. Valor Global: R\$ 56.226,60. Vigência: 27/09/2023 à 26/09/2024.

Protocolo: 991717

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº006/2023-CMP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para fornecimento de equipamentos e materiais de informática, processamento de dados, áudio e vídeo, para atender a Câmara Municipal de Paragominas/PA, dia 11/10/2023 às 09:00hs, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, critério de julgamento Menor Preço Por Item. O Edital completo e seus anexos está disponível no site: camarapragominas.pa.gov.br e no site TCM/PA <https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/>. **Fábio de Sousa Araújo, pregoeiro.**

Protocolo: 991709

LIMA, IRMÃOS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

C.N.P.J. nº 04.893.970/0001-14

NIRC 15.300.010.705

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição dos mesmos, na Sede da Sociedade, sita à Avenida Senador Lemos nº 247 salas 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, que os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, referente ao ano de 2022.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocação dos Senhores Acionistas para Assembleia Geral Ordinária que realizará dia 30 de outubro de 2023, sendo 1º Convocação às 16:00 (dezesseis) horas, 2º Convocação às 16:30 (dezesseis e trinta) horas na sede avenida Senador Lemos nº 247 salas 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, para deliberarem os seguintes: -

- a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes ao ano de 2022;
- b) Eleição dos Membros da Diretoria para o exercício de 2024.
- c) Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria para o exercício de 2024.
- d) O que ocorrer.

Belém, Pará, 30 de Outubro de 2023

MARIA DO CARMO LIMA MENDES LOBATO

Diretora Presidente

C.P.F. nº 098.654.892-87

Protocolo: 991707

NATÁLIA ROSSI

Brasileira, solteira, comerciante, portadora da Carteira de Identidade RG nº 6631134, expedida pela PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 961.679.712-34, residente e domiciliada na Rua Espírito Santo, s/nº, Industrial, Novo Progresso/PA, torna público para todos os fins de direito que formalizou o Termo de Compromisso nº 1895/2023 junto a Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade do Estado do Pará no âmbito do Programa de Regularização Ambiental - PRA, por meio do qual o declaran-

te se comprometeu a cumprir suas obrigações decorrente dos passivos ambientais discriminados no instrumento referido bem como aos passivos ambientais referente ao Auto de Infração nº 468655-D e Termo de Embargo nº 426268-C (Processo Administrativo nº 02048.001284/2008-04) em tramitação no IBAMA.

Protocolo: 991703

A empresa HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Inscrita no CNPJ: 27.902.165/0001-05

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança (SEMMA) a Licença Ambiental de Instalação - LI Nº008/2022, com prazo de validade até 20/09/2025, em favor da instalação de Estação Rádio Base (site PABRG003 - PABGN16), localizada na Rua da Mangueira, Comunidade Rio Grande, S/N - Bragança/PA - CEP 68.600-000.

Protocolo: 991684

AGROPECUÁRIA MARTINS LTDA

CNPJ: 47.195.786/0001-03

Torna público que recebeu da SEMMA (Secretaria Municipal de Meio Ambiente) de Itupiranga - PA, Licença de Atividade Rural - LAR Nº: 026/2023 e Processo Nº: 030/2023 para a atividade de bovinocultura na Fazenda São Domingos, localizada na zona rural do município de Itupiranga - Pará.

Protocolo: 991695

A empresa HIGHLINE DO BRASIL II INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.

Inscrita no CNPJ: 27.902.165/0001-05

Torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Bragança (SEMMA) a Licença Ambiental de Instalação-LI Nº007/2022, com prazo de validade até 20/09/2025, em favor da instalação de Estação Rádio Base (site PABRG002 - PABGN15), localizada na Rua Projetada, Vila do Taperapu Porto, S/N - Bragança/PA - CEP 68.600-000.

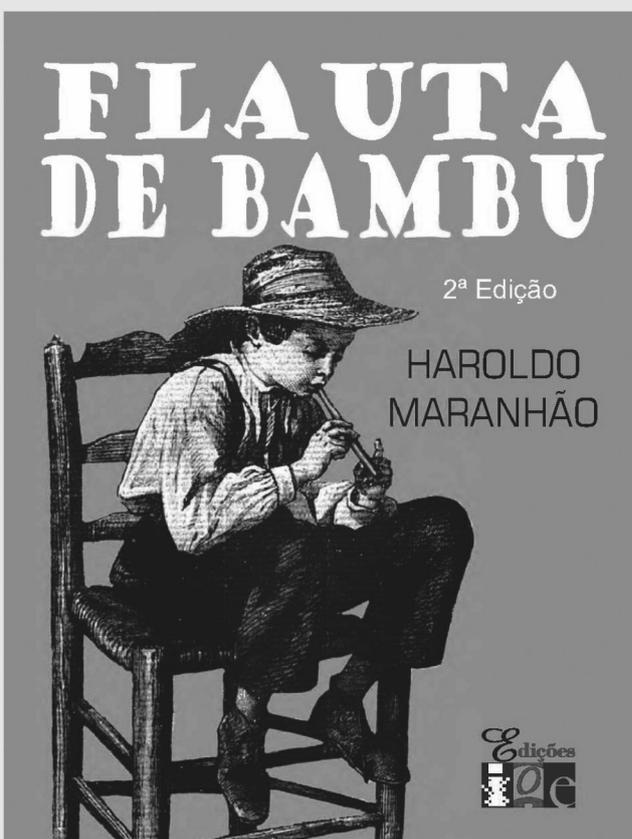
Protocolo: 991676

Flauta de Bambu

2ª Edição



HAROLDO MARANHÃO, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em “A Estranha Xicara”, de 1968, estreia do autor no livro, e “Voo de Galinha”, seu terceiro título.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE